



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Brasília, 2015.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Secretaria Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 134/2013 e da Portaria TCU n.º 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Secretaria-Executiva

Brasília, 2015.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABTLuS – Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEB – Agência Espacial Brasileira
AGU - Advocacia-Geral da União
APDIS – Assessoria de Procedimentos Disciplinares
APF – Administração Pública Federal
ASCAP – Assessoria de Captação de Recursos
ASCAV - Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas
ASCOF - Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais
ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais
BEP – Bolsa de Estágio/Treinamento no País
BEV – Bolsa de Especialista Visitante
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSP – Bolsa de Estágio/Treinamento no Exterior
BVC – Biorrefinaria Virtual de Cana-de-açúcar
C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CA – Comissão de Avaliação
CAFe – Comunidade Acadêmica Federada
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CDU – Classificação Decimal Universal
CeBiME – Centro de Biologia Molecular Estrutural
CEITEC – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral
CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CG – Contrato de Gestão
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGGI – Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CGOS – Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CGUP – Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COCF – Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
CONJUR – Consultoria Jurídica
COOR – Coordenação de Orçamento
Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia
CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CTBE - Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol
CTC – Conselho Técnico-Científico
CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
CTIC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Divisão de Programação Financeira
DTI – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial
EA – Entidades Associadas
EELA - E-Infrastructure Shared Between Europe and Latin America
EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ESR - Escola Superior de Redes
EV – Bolsa para Especialista Visitante
FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE – Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação
GECC – Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso
GT – Grupo de Trabalho
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICPEDU – Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa
ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia
IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IMPA – Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal

INSA – Instituto do Semi-Árido
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
IOLACT – Infraestrutura Óptica Latinoamericana de Ciência e Tecnologia
ION – Infraestrutura Óptica Nacional
IP – Instituto de Pesquisa
IPE – Instituição de Pesquisa e Ensino
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica
ITI – Bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial
ITI/PR – Instituto de Tecnologia da Informação
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica
LNBio – Laboratório Nacional de Biociências
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLs – Laboratório Nacional de Luz Sincrotron
LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia e Nanociências
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MinC – Ministério da Cultura
MIT – Massachusetts Institute of Technology
MME – Ministério das Minas e Energia
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NSC - Network Support Centre
NSI - National Science Indicators
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados
OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
ON – Observatório Nacional
OS – Organização Social
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PACE – Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável
PACTI – Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação
PCI – Programa de Capacitação Institucional
PCI-D - Bolsas de Longa Duração de Desenvolvimento

PCI-E - Bolsas de Longa Duração Especialista Visitante
PDGP – Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDU - Plano Diretor das Unidades de Pesquisa
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
POPs – Pontos de Presença
PPA – Plano Plurianual
PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional
PPBio – Programa de Pesquisa em Biodiversidade
PPDP – Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos
PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RDSA – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã
RDSM – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
RedCLARA - Cooperação Latino-Americana de Redes Avançadas
REDECOMEP - Rede Comunitária de Educação e Pesquisa
RENE – Representação Regional do MCTI no Nordeste
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SBTVD-T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre
SCI - Scientific Citation Index
SCUP – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN – Secretaria de Política de Informática
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC – Secretaria-Executiva
SIAFI Gerencial – Sistema Integrado de Administração do Governo Federal
SIG – Grupo de Interesse Especial
SIGECI - Sistema Integrado de Gestão Estratégica sobre Cooperação Internacional
SigMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIGTEC - Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas
SINAPAD - Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRDAI - Sistema de Recepção com Diversidade e Antenas Inteligentes para TV Digital
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STF – Supremo Tribunal Federal

TCG – Termos de Compromisso de Gestão
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UECE – Universidade Estadual do Ceará
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
Unifacs – Universidade Salvador
Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UP – Unidade de Pesquisa
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	13
Introdução	14
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	18
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	18
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	23
1.3 Organograma Funcional	37
1.4 Macroprocessos finalísticos	89
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	139
2.1 Estrutura de Governança	139
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna (Não se Aplica)	145
2.3 Sistema de Correição	145
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	153
2.5 Remuneração Paga a Administradores (Não se Aplica)	154
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	155
3.1 Canais de acesso do cidadão	155
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão (Não se Aplica)	169
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	169
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	172
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada (Não se Aplica)	174
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade (Não se Aplica)	174
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO (Não se Aplica)	175
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	175
5.1 Planejamento da unidade	175
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	187
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	299
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	328
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços (Não se Aplica)	355
Parte B – item 60 – ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO	356
Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais	356
Parte B – item 61 – UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98	379
Parte B – item 62 – UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99	501
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	504
6.1 Programação e Execução das despesas	504
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	527
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Não se Aplica)	530
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	530
6.5 Transferências de Recursos	533
6.6 Suprimento de Fundos	560
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ (Não se Aplica)	562
6.8 Gestão de Precatórios (Não se Aplica)	562
Parte A – item 11.5 - Alimentação SIASG E SICONV	562
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	564
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	564

7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	573
Parte B – item 58 – ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”		
	Contratação de consultores na Modalidade Produto	577
	Análise Crítica	578
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	581
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	581
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	584
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros (Não se Aplica).....	585
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	586
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	586
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	593
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	593
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	594
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	594
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	666
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	747
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	748
11.5	Alimentação do SIASG e SICONV	753
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	754
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	754
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	758
12.3	Conformidade Contábil	760
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	762
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (Não se Aplica).....	763
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 (Não se Aplica)	763
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais (Não se Aplica)	763
12.8	Relatório de Auditoria Independente (Não se Aplica)	763
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	764
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	764
CONSIDERAÇÕES FINAIS		768

LISTA DE QUADROS

Quadro – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	18
Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	43
Quadro – Macroprocessos Finalístico	89
Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	153
Quadro – Programa Temático	187
Quadro – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	269
Quadro – Indicadores de Desempenho	328
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ	356
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – CNPEM	358
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – EMBRAPPII	362
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – IDSM	367
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – IMPA	371
Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – RNP	375
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício	379
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – CNPEM.....	380
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – EMBRAPPII	381
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IDSM	383
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IMPA	384
Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – RNP.....	386
Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração	388
Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – CGEE	388
Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – IDSM.....	395
Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – IMPA.....	396
Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – RNP.....	397
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	400
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – CGEE.....	400
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – EMBRAPPII	400
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IDSM	401
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IMPA	401
Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – RNP	402
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício	403
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CGEE	403
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CNPEM.....	403
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – EMBRAPPII	403
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IDSM.....	404
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IMPA.....	404
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – RNP.....	405
Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	406
Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – CNPEM	411
Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – EMBRAPPII	413
Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IDSM	413
Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IMPA	414
Quadro – Relação dos Diretores Executivos da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – RNP.....	415
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	419
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CGEE	419
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CNPEM.....	419
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – EMBRAPPII.....	419
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IDSM.....	420

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IMPA.....	420
Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – RNP.....	421
Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação.....	422
Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CGEE.....	422
Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CNPEM.....	426
Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPII.....	429
Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – IDSM.....	433
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – CGEE.....	446
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – CNPEM.....	446
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – EMBRAPII.....	446
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – IDSM.....	447
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – IMPA.....	447
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – RNP.....	448
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão.....	448
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – CGEE.....	448
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – CNPEM.....	449
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – EMBRAPII.....	449
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – IDSM.....	450
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – IMPA.....	450
Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – RNP.....	451
Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados.....	452
Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – CNPEM.....	454
Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – EMBRAPII.....	459
Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – IDSM.....	466
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão.....	488
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – CGEE.....	488
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – CNPEM.....	488
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – EMBRAPII.....	489
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IDSM.....	489
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IMPA.....	490
Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – RNP.....	490
Quadro – Identificação da estrutura de pessoal da unidade responsável pelo acompanhamento.....	492
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada.....	493
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – CGEE.....	493
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – EMBRAPII.....	494
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IDSM.....	495
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IMPA.....	496
Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – RNP.....	499
Quadro – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício.....	501
Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria.....	502
Quadro – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência.....	502
Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício.....	503
Quadro – Programação de Despesas.....	504
Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	506
Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	515
Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	540
Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	551
Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	554

Quadro – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	555
Quadro – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	562
Quadro – Força de Trabalho da UJ.....	564
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva	564
Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	564
Quadro – Custos do pessoal	569
Quadro – Composição do Quadro de Estagiários.....	576
Quadro – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	584
Quadro – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	585
Quadro – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	587
Quadro – Aspectos da Gestão Ambiental.....	593
Quadro – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	594
Quadro – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	638
Quadro – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	666
Quadro – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	697
Quadro – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	747
Quadro – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	762
Quadro – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	763

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão encontra-se estruturado em itens e subitens, cada qual com seus respectivos quadros de forma a propiciar melhor leitura e entendimento dos dados informados.

ITENS QUE NÃO SE APLICAM E/OU NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS À NATUREZA DA UJ:

1. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

- 1.1. Relatório de Gestão Individual
- 1.2. Relatório de Gestão Agregado
- 1.3. Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- 1.4. Atuação da unidade de auditoria interna
- 1.5. Remuneração Paga a Administradores
- 1.6. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal
- 1.7. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
- 1.8. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos
- 1.9. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores
- 1.10. Carta de Serviços ao Cidadão

Conforme Ofício nº 18990/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 31 de julho de 2014, o qual considera a recomendação relativa à Carta de Serviços ao Cidadão atendida, o item não se aplica uma vez que:

O Guia para Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, (disponível no endereço eletrônico <http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/apresentacao-carta-de-servicos-ao-cidadao>), em sua página 12, item 6 – Quem deve implantar a Carta de Serviços, explicita que deve implantar a Carta “*qualquer órgão e entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal que presta serviços diretamente ao cidadão*”. Em sua página 15, traz orientações sobre o Processo de Elaboração e Implementação da Carta de Serviços, que se verifica ser bastante complexo e envolver toda a organização pública interessada em implantar a Carta.

O processo começa com a constituição de uma equipe de trabalho assaz qualificada que elaborará um plano de ação (etapa 2). Na página 16 encontra-se o Detalhamento das Ações desse plano, e a primeira ação a ser empreendida é: *identificar os setores da organização que deverão estar envolvidos no projeto.* E

*o texto que elucida essa ação diz: é o início do processo de identificação dos setores da organização **que prestam atendimento direto ao cidadão** e que deverão estar envolvidos na elaboração da Carta de Serviços (grifo nosso).*

A segunda ação é: identificar os serviços oferecidos pela organização. O texto explicativo sobre essa ação diz: ... *Para facilitar a execução dessa ação, a equipe de trabalho deverá reunir todos os coordenadores das áreas **que prestam serviço de atendimento direto ao cidadão**, bem como representantes de outras áreas que possam sofrer ou exercer influência sobre o atendimento ao cidadão (grifo nosso).*

Assim, verifica-se que, já no início das orientações, torna-se claro que a Carta de Serviços ao Cidadão deve ser elaborada pelas organizações públicas que prestam atendimento direto ao cidadão.

Esse não é o caso do MCTI, que não presta atendimento direto ao cidadão. Uma exceção seriam as demandas da LAI - Lei de Acesso à Informação, mas cuja divulgação já é bastante acentuada e sistematizada, igual para todos os Ministérios, de modo que não justificaria, per se, uma empreitada complexa e onerosa como a prevista no Guia aqui examinado, a qual não se revela, portanto, necessária, oportuna, ou conveniente.

1.11. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

1.12. Medidas Relativas à acessibilidade

Conforme item 3.2, o MCTI não presta atendimento direto ao cidadão. Uma exceção seriam as demandas da LAI - Lei de Acesso à Informação, mas que já tem mecanismo próprio para medir a satisfação, informado no item 3.3.

1.13. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

1.14. Renúncias sob a Gestão da UJ

1.15. Bens Imóveis Locados de Terceiros

1.16. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

1.17. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

1.18. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

1.19. Composição Acionária das Empresas Estatais

1.20. Relatório de Auditoria Independente

1.21. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

1.21.1. Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

1.22. Informações sobre custos de produtos e serviços

Em relação ao item 5.5 do Relatório de Gestão, cabe esclarecer que o MCTI não disponibiliza produtos e/ou serviços diretamente à sociedade, o que prejudica a análise de custos solicitada no tópico em questão.

Importante ressaltar que o Ministério tem como competência a formulação e/ou a regulamentação de políticas cuja abrangência e complexidade dificultam de forma significativa a sua mensuração em sistemas de custos. Como exemplo, podem-se citar políticas relacionadas às áreas nuclear, espacial, de biossegurança, de pesquisa científica e tecnológica, de incentivo à inovação, de desenvolvimento de informática e automação, entre outras.

Vale ainda mencionar que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Órgão Central do Sistema de Custos do Governo Federal, não orientou às unidades setoriais sobre como realizar o acompanhamento de custos. O próprio Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov), por ora, somente coloca à disposição das unidades informações já existentes em outros sistemas corporativos como SIAFI, SIOP e SIAPE. É certo que o SIC-Gov permite o cruzamento de informações interessantes, porém, tais informações ainda não são suficientes para uma efetiva análise de custos.

1.23. Ações não Previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar não Processados - OFSS

1.24. Ações - Orçamento de Investimento - OI

1.25. Irregularidades na área de pessoal

1.25.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos Não ocorreu

1.26. Terceirização Irregular de Cargos

1.27. Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

1.28. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

1.29. Bens Imóveis Locados de Terceiros

1.30. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

1.31. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não ocorreu dano ao erário no exercício.

1.32. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 – Não se Aplica

1.33. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

1.34. Composição Acionária das Empresas Estatais

1.35. Relatório de Auditoria Independente

2. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

Na parte B apenas os itens abaixo se aplicam:

1. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO"
2. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO
3. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98.
4. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Consolidado

Quadro – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo – CNPJ 01.263.896.0001-64			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			Código SIORG: 01988
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria-Executiva			
Denominação Abreviada: SEXEC			
Código SIORG: 03234		Código LOA: 24101	Código SIAFI: 240112
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 01.263.896.0001-64	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2033-7500	(061) 2033-8652	(061) 2033-7764
Endereço Eletrônico: executiva@mcti.gov.br			
Página na Internet: http://www.mcti.gov.br			
Endereço Postal: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º andar, CEP: 70067-900 - Brasília-DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP		240113	24101
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA		240225	08882
Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV			14046
Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais - ASCOF		240139	003243

Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP			47271
Gabinete do Ministro			
Consultoria Jurídica – CONJUR			
Assessoria de Assuntos Internacional – ASSIN			
Representação Regional no Nordeste - RENE	01.263.896/0024-50	240140	90126
Representação Regional no Sudeste - RESE			90128
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto 91.146, de 15 de março de 1985. Decreto 5886, de 06 de setembro de 2006. Portaria 758, de 03 de outubro de 2006.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Projeto 914BRZ2018 - Projeto de cooperação técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO – “Ampliação e atualização dos processos institucionais de implantação, formulação e avaliação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”. - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – 2013-2015 – Ministério do Planejamento - Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria MCTI nº 967, de 21.12.2011 – “Disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências” ▪ Portaria MCTI nº 157, de 26.02.2010 – “Disciplina as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução de Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, e dá outras providências” - REVOGADA ▪ Portaria MCTI nº 86, de 03.02.2010 – “Institui política de aquisição planejada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da CAPES para as Unidades de Pesquisa do MCTI” ▪ Portaria MCTI nº 1.037, de 10.12.2009 – “Dispõe sobre a busca e a escolha de Diretores das Unidades de Pesquisa que integram o Ministério da Ciência e Tecnologia, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa” ▪ Portaria MCTI nº 613, de 23.07.2009 – “Disciplina a implementação e o funcionamento do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do MCTI” (Portaria MCTI nº 510, de 12.08.2008 – Institui o Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do MCTI, visando dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País ▪ Portaria MCTI nº 229, de 02.04.2009 – “Dispõe sobre autorização de afastamento do país de servidores empregados do MCTI e suas entidades vinculadas e controladas” ▪ Portaria MCTI nº 657, de 11.09.2008 - “Institui o Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI” ▪ Portaria MCTI nº 01, de 23.10.2008 – Altera a Portaria MCTI nº 01 de 10.06.2005 – “Regulamenta o Programa de Capacitação Institucional – PCI” ▪ Portaria MCTI nº 01, de 10.06.2005 - “Regulamenta o Programa de Capacitação Institucional – PCI estabelecendo procedimentos para o processo de concessão de bolsas de fomento tecnológico nas Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI, de acordo com as orientações da Política de C & T do Governo Federal” ▪ Termos de Compromisso de Gestão celebrados com Unidades de Pesquisa http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163.html 			

- Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos celebrados com Organizações Sociais
<http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/1033.html>
- Portaria MCTI Nº 877, de 23/11/2006
- Portaria MCTI Nº 717, de 13/11/2007
- Portaria MCTI Nº 696, de 03/09/2010
- Portaria MCTI Nº 66, de 15.02.2011
- Decreto nº 5.151, de 22/07/2004- organismos internacionais- procedimentos.
- Guia de execução de projetos da UNESCO no Brasil
- Manual de convergência de normas licitatórias das Nações Unidas
- Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993;
- Lei nº 11.890, de 24/12/2008;
- Decreto nº 7.513, de 01/07/2011;
- Portaria MCTI nº 754, de 03/10/2003;
- Portaria MCTI nº 453, de 05/07/2011.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
240112	Secretaria Executiva
240101	Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL
240102	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
240133	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH
240139	Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais - ASCOF
240113	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP
240237	Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI
240219	Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação -CGTI
	Unidades Gestoras que a CGOF, como unidade setorial de orçamento, finanças e contabilidade mantém relação:
240101	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA
240103	Setorial de Contabilidade MCTI
240104	Instituto Nacional de Tecnologia – INT
240105	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
240106	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / S. J. Campos
240107	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / Natal
240108	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE / C. Paulista
240114	Instituto do Semi-Árido – INSA
240115	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC
240116	Secretaria de Política de Informática – SEPIN
240118	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS
240119	Secretaria de Política e Programação de Pesq e Desenvolvimento – SEPED
240120	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
240121	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT
240123	Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC
240124	Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
240125	Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

240126	Observatório Nacional – ON
240127	Centro de Tecnologia Mineral – CETEM
240128	Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA
240129	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
240131	Programa de Ações Especiais do MCT/FINEP
240133	Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH
240134	Programa de Assist.Técnica para o Cresc.Equitativo e Sustentável – PACE
240137	INT / Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
240138	CEF / SECIS
240139	Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF
240140	Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE
240224	Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
113201	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN RJ
113202	Comissão Nacional de Energia Nuclear – IPEN/SP
113203	Instituto de Engenharia Nuclear – IEN - RJ
113204	Instituto Radioproteção e Dosimetria – IRD - RJ
113205	Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN - MG
113206	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - RJ
113207	Centro Regional de Ciências Nucleares - GO
113209	Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN / Orçamento e Finanças
113208	Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
113210	Comissão Nacional de Energia Nuclear – MG
113211	Comissão Nacional de Energia Nuclear - PE
203001	Agência Espacial Brasileira – AEB
245209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
360001	FINEP/Contratos e Convênios – RJ
365001	Financiadora de Estudos e Projetos – RJ
365002	Financiadora de Estudos e Projetos – DF
365004	Financiadora de Estudos e Projetos - SP
364001	CNPq – Transferidora
364101	AC/ Atividades Gerais – DF
364102	Administração Central – DF
364120	AC/ Atividades de Fomento – DF
364150	Atividades no Exterior – DF
364301	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
364303	Programa Piloto Proteção Florestas Tropicais Brasil II – DF
364304	Termo de Cooperação MCT/CNPQ Proj BID/SECCI
364305	Projeto BID/SECCI Exterior

240901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
11501	Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN / Orçamento e Finanças
11506	Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP
11504	Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB
20402	Agência Espacial Brasileira – AEB
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC
36201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
240112	00001
240101	00001
240102	00001
240133	00001
240139	00001
240113	00001

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

As finalidades e competências das Unidades Consolidadas e da Secretaria Executiva são:

1.2.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Segundo a Portaria MCT nº 758, de 03/10/2006, compete à Secretaria-Executiva - SEXEC:

I - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos, de Serviços Gerais, de Documentação e Arquivos, de Administração Financeira e de Contabilidade, no âmbito do Ministério;

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

IV - supervisionar e coordenar a elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

V - coordenar os trabalhos relacionados a avaliação de programas e projetos, levantamentos dos dispêndios dos recursos vinculados as áreas de competência do Ministério;

VI - supervisionar e coordenar as ações do Ministério e das unidades de pesquisa e entidades vinculadas, voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;

VII - identificar e mobilizar novas fontes de recursos para financiamento de programas de desenvolvimento científico e tecnológico e de formação de recursos humanos, destinados à criação de novos conhecimentos ou que atendam às necessidades específicas de setores de importância estratégica nacional ou regional;

VIII - supervisionar e coordenar o acompanhamento das realizações de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica das unidades de pesquisa;

IX - avaliar os contratos de gestão firmados entre o Ministério e as entidades qualificadas como organizações sociais; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Documentação e de Arquivo - SINAR, de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais - SIDOF, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e de Administração a ela subordinada.

1.2.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

A Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011, a qual foi convertida na Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011, alterou a denominação deste órgão, o qual passou a denominar-se “Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação”, com a sigla MCTI.

Criada pelo Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003, que reestruturou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP sucedeu à Secretaria de mesmo nome e está hoje subordinada à Secretaria-Executiva do MCTI. O Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, estabeleceu as seguintes competências para a SCUP:

- propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira;

- promover, supervisionar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a União e entidades qualificadas como Organizações Sociais, para a execução direta ou indireta, de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica, prestação de serviços tecnológicos e assessoria técnica ao Ministério;

- promover, acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Execução Descentralizada - TED, assinados a cada ano com as Unidades de Pesquisa;
- acompanhar, avaliar e apoiar a execução dos Planos Diretores das Unidades de Pesquisa e, onde couber, das Organizações Sociais supervisionadas pelo Ministério, e decorrentes de seus Planejamentos Estratégicos formulados;
- coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução orçamentário-financeira das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP e das Unidades de Pesquisa, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
- apoiar e acompanhar a execução de obras de engenharia e arquitetura no âmbito das Unidades de Pesquisa e dos projetos e das entidades qualificadas como Organização Social, onde couber, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; e
- promover, coordenar e acompanhar o Programa de Capacitação Institucional – PCI das Unidades de Pesquisa.

Para a execução de suas atividades, a SCUP conta hoje com duas Coordenações-Gerais, a saber:

A Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS), tem por finalidade negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das Organizações Sociais, conforme cláusulas, planos de ação, indicadores, suas respectivas metas, prazos e cronogramas de desembolso estabelecidos/atualizados nos Contratos de Gestão anuais por meio de Termos Aditivos – TA's aos referidos instrumentos contratuais que são assinados por seus Diretores Presidentes com o Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. A CGOS, por parte do órgão supervisor, também funciona como ponto focal entre o MCTI e as Organizações Sociais, coordena e dá suporte operacional e assessoria técnica às reuniões das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão; realiza estudos técnicos para subsidiar a indicação Ministerial de membros para as referidas comissões, analisa os relatórios semestrais e anuais das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanha a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoia e acompanha a elaboração e a execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais no que tange aos Contratos de Gestão; articula-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executa outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP), cuja finalidade é acompanhar as avaliações gerais das Unidades de Pesquisa, em seus vários níveis; negociar, pactuar, acompanhar e avaliar os Termos de Compromisso de Gestão assinados pelas Unidades de Pesquisa com o Ministério; acompanhar a execução das Ações das Unidades de Pesquisa estabelecidas no Plano Plurianual; dar suporte operacional para o processo de seleção de candidatos ao cargo de diretor de Unidade de Pesquisa; coordenar os esforços de prospecção técnica no âmbito de atuação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; analisar e encaminhar os processos de afastamentos do País dos servidores das Unidades de Pesquisa; coordenar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional no âmbito das Unidades de Pesquisa; coordenar o Programa de Capacitação Institucional (PCI) das Unidades de Pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério; apoiar e acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nas Unidades de Pesquisa; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das Unidades de Pesquisa; planejar e apoiar a melhoria da infraestrutura predial e laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI (acompanhamento de projetos de novas obras e instalações, como também na manutenção e preservação dos edifícios existentes) e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

A SCUP desenvolve, também, atividades administrativas e de execução e acompanhamento técnico-administrativo de controle orçamentário e financeiro das Ações e Planos Orçamentários sob responsabilidade da SCUP e dos Institutos de Pesquisa como Unidade Gestora nº 240113, das ações sob sua responsabilidade e de acompanhamento das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais. Dentre essas atividades desempenhadas, encontram-se as seguintes atividades: elaboração documentos que

orientam a SCUP e UPs, quanto à confecção das propostas orçamentárias anuais, observadas as diretrizes do órgão central do Sistema de Orçamento; planejamento, acompanhamento e execução das fases qualitativas e quantitativas da PLOA e PPA, dos programas, ações e planos orçamentários e o lançamento dos dados no SIOP; planejamento e acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos Programas, Ações e Planos Orçamentários sob responsabilidade das UPs, OSs e SCUP, no SIOP e SIGMCT; análise dos processos de Prestações de Contas dos Termos de Execução Descentralizada – TED; e atividades de execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora Executora nº 240113 – SCUP.

1.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, unidade componente da Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão integrante do Poder Executivo Federal, tem por finalidade superintender as atividades setoriais inerentes aos sistemas de planejamento e de orçamento, de gestão e inovação de processos da administração, de tecnologia da informação, de gestão de pessoas, de logística, de documentação e arquivo, de administração financeira e de contabilidade no âmbito do Ministério.

As competências da SPOA estão dispostas no art. 11 da Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006, responsável por aprovar o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCTI e em atendimento ao Decreto nº 5.886/2006. São elas:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de inovação de processos da administração de tecnologia da informação, de gestão de pessoas, de logística, de documentação e arquivo, de administração financeira e de contabilidade no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso anterior e informar, orientar e supervisionar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - planejar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas do Ministério e submetê-los à decisão superior;

IV - orientar as unidades do Ministério no planejamento, sistematização, padronização e implementação de técnicas e instrumentos de gestão;

V - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades;

VI - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, de gestão de pessoas, gestão da informação científica e tecnológica e da tecnologia da informação e da logística, no âmbito do Ministério;

VII - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e

VIII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.2.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

Subordinada à Secretaria-Executiva, é o setor responsável pela execução das atividades estabelecidas no artigo 7º do Regimento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), aprovado pelo Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, bem como nos artigos 60, 61, 62 e 63 da Portaria do MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006, quais sejam:

- assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos relacionados às demandas internas e externas de informação referentes às áreas de competência do Ministério;
- assessorar a Secretaria-Executiva na elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos;
- supervisionar e coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados do Plano Plurianual (PPA) do MCTI;

- atuar como agente facilitador do cumprimento da portaria que rege a gestão do PPA do MCTI;
- supervisionar e coordenar a elaboração dos indicadores de avaliação dos programas do Ministério inseridos no PPA; e
- supervisionar e coordenar ações de coleta, processamento, recuperação, difusão e intercâmbio de dados e informações necessárias à produção dos indicadores nacionais de ciência e tecnologia.

Portaria do MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006:

Art. 61. À Coordenação-Geral de Indicadores compete:

I - supervisionar e coordenar ações de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre ações da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;

II - articular-se com as instituições que atuem na produção e manutenção de indicadores em ciência e tecnologia;

III - articular-se com as unidades do Ministério visando coordenar ações de análise de desempenho institucional; e

IV - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 62. À Coordenação-Geral de Programas compete:

I - coordenar a implementação das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico coordenados ou implementados no âmbito do Ministério;

II - coordenar estudos e sistematizar informações objetivando subsidiar a concepção e a criação de programas de desenvolvimento científico de relevância econômica, social ou estratégica para o País;

III - desenvolver e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico implementados sob a coordenação do Ministério;

IV - articular-se e formar parcerias institucionais para a implementação de programas coordenados ou implementados no âmbito da Assessoria; e

V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 63. À Divisão de Programas compete:

I - apoiar a Coordenação-Geral no desenvolvimento de atividades referentes à elaboração do Plano Plurianual do Ministério;

II - desenvolver os estudos e organizar as informações no sentido de manter os Programas atualizados;

III - elaborar e disseminar relatórios de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados na execução dos programas e projetos de ciência e tecnologia;

IV - acompanhar e avaliar o desempenho das ações coordenadas pela Assessoria;

V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.2.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

De acordo com o artigo 64 da Portaria MCT nº 758, de 03.10.2006, compete à Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais:

I) assessorar e apoiar a Secretaria-Executiva do MCTI no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Ministério;

II) orientar e apoiar o planejamento e a supervisão de estudos, visando o estabelecimento de normas e procedimentos dos Fundos Setoriais, bem como acompanhar a evolução dos recursos a eles destinados;

III) promover a gestão dos Fundos Setoriais no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação;

IV) elaborar e divulgar calendários de chamadas públicas e outros instrumentos de seleção de propostas para ações dos Fundos Setoriais; e

V) promover e coordenar a articulação com as agências do Ministério e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos Setoriais.

1.2.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

A Assessoria de Captação de Recursos (ASCAP) da Secretaria-Executiva do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação foi estabelecida no ano 2000 com o objetivo de elaborar estudos para fundamentar a criação de Fundos Setoriais que compõem o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Atualmente, a Assessoria cumpre a missão precípua de monitorar a arrecadação dos 16 Fundos Setoriais sob responsabilidade do MCTI; estudar e propor a criação de novos fundos ou a ampliação das fontes de receitas dos fundos existentes; acompanhar a tramitação de propostas legislativas que ameacem a destinação de recursos ao FNDCT e subsidiar o MCTI nas negociações com vistas a proteger tais recursos; e viabilizar outras possibilidades de captação e mobilização de recursos para CT&I, trate-se de recursos de natureza pública ou privada, no âmbito nacional ou internacional.

A agenda de trabalho da ASCAP abrange não apenas temas diretamente relacionados com a captação de recursos em sentido estrito, mas também questões de regulação econômica com vistas a induzir o aumento do investimento privado em pesquisa, desenvolvimento e inovação; da agenda internacional do MCTI, como negociações e contenciosos internacionais que envolvam políticas e programas do Ministério com potenciais impactos para o financiamento de atividades de CT&I; e propostas legislativas que tratam da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação e do funcionamento do Sistema Nacional de CT&I.

Para cumprir seu mandato, a Assessoria elabora, coordena e supervisiona estudos sobre setores econômicos, marcos regulatórios e projetos de captação nacional e internacional, realiza articulação e coordenação interna e externa com vistas a defender os interesses do Ministério e participa de fóruns governamentais e privados que tratam de assuntos relacionados, direta ou indiretamente, à política de CT&I.

Conforme determina o Decreto nº 7.513, de 01 de julho de 2011, compete à Assessoria de Captação de Recursos:

- I - assessorar a Secretaria-Executiva nos assuntos relacionados com a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
- II - planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para captação de recursos relativos à área de ciência e tecnologia;
- III - identificar carências e fontes de recursos, promovendo articulações que viabilizem planos, programas, projetos ou ações consideradas prioritárias;
- IV - identificar, cadastrar e manter contatos sistemáticos com organismos e instituições de âmbito nacional ou internacional, que possam induzir ou viabilizar a captação de recursos; e
- V - elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumento de indução, apoio e orientação a potenciais investidores interessados na área de ciência e tecnologia.

1.2.2 Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a quem compete:

- I - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;
- II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional;
- III - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional;
- IV - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério;
- V - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social do Ministério e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial; e
- VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

Para tanto, é composto dos seguintes órgãos: Assessoria Parlamentar, Assessoria de Comunicação, Coordenação-Geral de Cerimonial, Coordenação-Geral de Administração.

Além desses, ficam diretamente vinculadas ao Gabinete as unidades coordenadoras dos órgãos colegiados sob a responsabilidade do MCTI, tais como a Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T; Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, e o Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

De acordo com o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, a Coordenação-Geral de Administração possui as seguintes atribuições:

- I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito do Gabinete;
- II - supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse do Gabinete;
- III - coordenar, supervisionar e controlar o preparo e a organização de expedientes e documentação submetida a apreciação do Ministro de Estado;
- IV - examinar, controlar e organizar a documentação técnica a ser submetida ao Chefe de Gabinete e prestar assistência sobre outros assuntos de interesse do Gabinete;
- V - acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse do Ministério junto à Presidência da República e a outros Ministérios;
- VI - desenvolver as atividades de concessão de suprimento de fundos, passagens e diárias aos servidores e colaboradores eventuais do Gabinete;
- VII - submeter ao Chefe de Gabinete a proposta orçamentária do órgão, bem como aqueles referentes à solicitação de créditos suplementares; e
- VIII - orientar o encaminhamento dos expedientes de afastamento do País, de servidores da administração direta e indireta, para participação em reuniões, congressos, seminários, estágios e cursos de aperfeiçoamento no exterior, nos termos da legislação pertinente.

A Coordenação-Geral de Administração conta com a Divisão de Documentação e Arquivo e a Divisão de Apoio Administrativo, com as seguintes atribuições:

Art. 6º À Divisão de Documentação e Arquivo compete:

- I - orientar e controlar a emissão, numeração e registro de atos e correspondências oficiais do Ministro de Estado e das unidades subordinadas do Gabinete;
- II - analisar, classificar, organizar e manter atualizado o arquivo de documentação oficial dirigida ao Ministro de Estado e ao Gabinete;
- III - efetuar o controle de recebimento e expedição da documentação oficial do Ministro de Estado e do Gabinete, mantendo atualizadas as informações sobre sua tramitação e arquivamento;
- IV - providenciar a publicação, na imprensa oficial, de atos assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;
- V - preservar os documentos encaminhados ao Ministro de Estado e ao Gabinete em arquivo, responsabilizando-se pela sua guarda, controle, segurança e recuperação; e
- VI - selecionar documentos a serem eliminados, propondo a guarda ou transferência daqueles a serem preservados.

Art. 7º À Divisão de Apoio Administrativo compete:

- I - distribuir a agenda do Ministro de Estado para os órgãos do Ministério, com a periodicidade estabelecida;
- II - requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade do Gabinete;
- III - solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais;

- IV - executar e controlar trabalhos de digitação, operar os aplicativos e sistemas e manter bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas; e
- V - fornecer apoio logístico necessário ao funcionamento do Gabinete.

Assessoria Parlamentar - ASPAR

A principal atividade da Assessoria Parlamentar - Aspar é o assessoramento ao Ministro de Estado e aos dirigentes do órgão, nas relações com os membros do Congresso Nacional, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e no atendimento às consultas e requerimentos formulados.

De acordo com o disposto no Art. 12 da Portaria nº 751, de 03 de outubro de 2006, à Assessoria Parlamentar compete:

- I - coordenar o atendimento, junto aos órgãos do Ministério, das solicitações, interpelações e requerimentos de informações oriundos do Poder Legislativo;
- II - manter arquivo atualizado da representação parlamentar e de correspondência dirigida ao Ministério pelos membros do Poder legislativo;
- III - acompanhar o andamento de matérias, proposições e pronunciamentos de interesse do Ministério no Poder Legislativo, seja no Plenário, nas Comissões Técnicas e nas Comissões de Inquérito, propondo as ações necessárias;
- IV - sugerir as providências adequadas em relação a pronunciamentos de parlamentares, relacionados ao Ministério;
- V - obter e fornecer ao Congresso Nacional informações destinadas a subsidiar apreciações de matérias de interesse do Ministério;
- VI - encaminhar aos órgãos do Ministério as solicitações de parlamentares e prestar-lhes esclarecimentos e informações sobre matérias de competências do Ministério; e
- VII - acompanhar as autoridades do Ministério nas visitas e audiências às Casas Legislativas, prestando-lhes o apoio necessário.

Assessoria de Comunicação Social- ASCOM

Atender ao princípio constitucional da publicidade, por meio de ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população em geral e/ou segmentos de públicos-alvo das políticas deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre temas que lhes tragam benefícios sociais e que possam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

As ações de divulgação se dão por meio da criação, produção e distribuição de peças publicitárias, de utilidade pública, e cujo conteúdo tem caráter educativo, informativo, de mobilização social. Essas ações visam, ainda, orientar o cidadão para que, de forma individual ou coletiva, ele possa acessar e se beneficiar do conjunto de programas e ações executados por este Ministério. As competências desta Assessoria de Comunicação Social foram definidas na Portaria nº 751 (03/10/2006), em seu artigo 11º. À Assessoria de Comunicação Social compete:

- I - redigir, editar e difundir matérias e notícias de interesse do Ministério para os veículos de divulgação;
- II - fornecer informações e manter contatos com jornalistas credenciados e órgãos de imprensa em geral;
- III - organizar e coordenar as entrevistas coletivas ou exclusivas do Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério;
- IV - acompanhar e analisar as notícias veiculadas na imprensa, selecionar matérias e elaborar resenhas dos assuntos de interesse do Ministério, colocando-as à disposição de suas unidades;
- V- difundir e arquivar matérias selecionadas, jornais, revistas, material fotográfico, de vídeo, de áudio e outros instrumentos de comunicação, de interesse do Ministério;
- VI - coordenar as atividades de divulgação da publicidade oficial e institucional do Ministério, dos órgãos colegiados e das entidades vinculadas, inclusive junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- VII - acompanhar e apoiar encontros, simpósios e congressos de interesse do Ministério; e

VIII - acompanhar a realização de processos licitatórios que visem a contratação de agências de propaganda ou empresas de assessoria para divulgação das ações institucionais do Ministério.

Coordenação-Geral do Cerimonial – CGCE

A Coordenação-Geral do Cerimonial tem por finalidade planejar, organizar e facilitar as atividades internas e externas do Sr. Ministro e, eventualmente, do Secretário Executivo e demais autoridades deste Ministério.

Segundo o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, aprovado pela Portaria Nº 751, de 3 de outubro de 2006, a Coordenação-Geral do Cerimonial – CGCE tem as seguintes competências:

Art. 10. À Coordenação-Geral do Cerimonial compete:

- I - organizar e acompanhar as atividades oficiais do Ministro;
- II - organizar a recepção de autoridade em visita ao Ministério;
- III - processar os convites recebidos pelo Ministro;
- IV - preparar e expedir correspondências e convites do Ministro;
- V - preparar e organizar solenidade e recepções do Ministro;
- VI - participar do planejamento e organização de visitas do Ministro;
- VII - articular-se com os órgãos do Ministério na realização de solenidades conjuntas ou de visitas de autoridades;
- VIII - organizar e manter banco de dados de autoridades;
- IX - participar do planejamento e da organização de viagens do Ministro; e
- X - organizar e coordenar solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério, seus institutos, em conjunto com outras instituições.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

A Lei Nº 9.257 de 09 de janeiro /1996 dispõe que o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT é órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico. A Lei estabelece em seu art. 4º que a Secretaria do Conselho seja exercida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. O artigo 8º da Portaria MCT Nº 337/2005 descreve as seguintes competências para a CGCCT:

- I - prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Conselho e provê-las da necessária infraestrutura de funcionamento;
- II - preparar as pautas das reuniões do Conselho, encaminhando a seus membros a documentação necessária à sua realização, nos prazos previstos;
- III - preparar os atos de convocação para as reuniões do Conselho;
- IV - secretariar as reuniões do Conselho, lavrar as atas e promover as medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário;
- V - divulgar as resoluções do Conselho;
- VI - acompanhar os pedidos de informações de órgãos e entidades externas, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;
- VII - coordenar a elaboração e a distribuição do Relatório Anual de Atividades do Conselho; e
- VIII - manter controle da documentação do Conselho.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

De acordo com o disposto no Art. 16. Do Decreto n 5591/2005, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio deve contar com uma Secretaria-Executiva, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação. Cabe à Secretaria-Executiva da CTNBio, entre outras atribuições a serem definidas no regimento interno:

- I - prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio;
- II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio;
- III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;

IV - atualizar o SIB.

Posteriormente, o Regimento Interno, Portaria nº 146, de 6 de março de 2006, alterada pela portaria nº 373, de 1º de junho de 2011, da CTNBio detalhou o papel da Secretaria-Executiva da Comissão em seu Art. 17. A CTNBio contará com uma Secretaria-Executiva, cabendo ao Ministério da Ciência e Tecnologia prestar-lhe o apoio técnico e administrativo.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Executiva da CTNBio:

I - prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio;

II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio;

III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;

IV - atualizar periodicamente o Sistema de Informações em Biossegurança - SIB;

V - fazer uma análise preliminar dos documentos encaminhados à CTNBio, verificando o atendimento às exigências contidas em suas Resoluções Normativas;

VI - avaliar requerimentos de pessoas jurídicas para a obtenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, manifestando-se no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento, sobre a documentação oferecida, formulando as exigências que julgar necessárias;

VII - encaminhar os pleitos enviados à CTNBio, para análise técnica das Subcomissões Setoriais Permanentes;

VIII - acompanhar a implementação da regulamentação de que trata as disposições legais em vigor e as normas específicas baixadas pela CTNBio, tomando as providências necessárias para assegurar sua execução;

IX - analisar, consolidar em relatórios e submeter à CTNBio informações sobre o acompanhamento técnico, físico e financeiro do seu funcionamento;

X - elaborar e encaminhar à CTNBio, para apreciação e aprovação, a Programação Anual de Atividades da Comissão, estabelecida mediante propostas encaminhadas pelas Subcomissões Setoriais Permanentes;

XI - propor à CTNBio as revisões da Programação Anual de Atividades que se fizerem necessárias;

XII - elaborar relatório anual de atividades, submetê-lo à CTNBio e proceder a sua divulgação;

XIII - preparar as reuniões da CTNBio e das Subcomissões Setoriais Permanentes e das audiências públicas, elaborar e distribuir atas das reuniões, bem como providenciar o necessário apoio administrativo à CTNBio e às SSPs;

XIV - encaminhar aos membros da CTNBio e às SSPs convocação para as reuniões, com a respectiva pauta e matérias a serem objeto de exame e discussão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos para as reuniões ordinárias e 5 (cinco) dias corridos para as extraordinárias;

XV - providenciar o pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem para os membros e para as pessoas convidadas pela CTNBio para participarem de suas reuniões;

XVI - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela CTNBio.

A Coordenação-Geral da CTNBio é quem exerce o papel de Secretaria-Executiva, previsto no Decreto, e, dessa forma, possui as competências descritas acima.

Unidade de Gerência de Projetos – UGP

A Unidade de Gerência de Projetos tem por atribuição coordenar a gestão técnica, orçamentária e financeira do projeto de cooperação técnica internacional 914BRZ2018, acordado entre o MCTI, a Unesco e a Agência Brasileira de Cooperação, intitulado “Ampliação e atualização dos processos institucionais de implantação, formulação e avaliação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”. O projeto tem como objetivo promover a Ciência, Tecnologia e Inovação como fatores de desenvolvimento humano e de crescimento sustentável em todas as regiões brasileiras.

O Projeto 914BRZ2018 foi firmado na modalidade Execução Nacional, conforme prevê o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, sob a responsabilidade da Diretora Nacional do Projeto, auxiliada pelo Coordenador Nacional de Projeto, designados pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria MCT nº 799, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de agosto de 2013; e pela Portaria N° 206, de 28 de fevereiro de 2013, respectivamente.

O acordo, assinado em 16 de setembro de 2010, com vigência prevista para 15 de setembro de 2014, englobava o montante de R\$ 22.063.545,00 (vinte e dois milhões, sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Em 2014, com a Revisão 2 do acordo, sua vigência foi prorrogada para 31 de dezembro de 2015 e o montante acrescido para R\$ 23.528.503,18 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos) devido ao aporte de capital decorrente da incorporação de rendimentos de aplicações financeiras. O MCTI é a entidade executora nacional do projeto, que abrange todas as unidades relacionadas à administração central (secretarias, assessorias e atividades relacionadas ao planejamento estratégico das unidades de pesquisa).

De acordo com a Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, que regulamenta o Decreto 5151/2004, são atribuições da unidade executora nacional responsável pela gestão do projeto:

- planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido;
- gerenciar as atividades desenvolvidas;
- programar e cumprir os compromissos de contrapartida;
- elaborar os termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços necessários à implementação das atividades do projeto;
- informar à ABC, por via eletrônica, a efetivação das contratações de consultoria no âmbito de seus projetos;
- elaborar os relatórios de progresso a intervalos de 12 meses, a partir do início da execução, e encaminhá-los à ABC e ao organismo internacional cooperante;
- observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC, com vistas a contribuir para o acompanhamento do projeto.

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

A Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH, criada pela Lei Nº 10.683/2003, resultou das discussões sobre a organização das atividades do setor de meteorologia em âmbito nacional, pela sociedade civil representante do setor de meteorologia, juntamente com os órgãos operacionais de meteorologia e climatologia, especialmente aqueles da esfera pública federal, tais como, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC/INPE, o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e a Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN.

De acordo com o Decreto Nº 6.065/2007, as principais competências da CMCH estão relacionadas à coordenação e acompanhamento da execução das atividades de meteorologia, climatologia e hidrologia no País. Além disso, contribuir para a formulação da Política Nacional de Meteorologia e Climatologia e a implantação do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia, assessorar os órgãos governamentais em ações relacionadas à cooperação internacional na área tema, contribuir para a formulação de diretrizes, critérios, normas e regulamentos que busquem orientar as atividades de meteorologia, climatologia e hidrologia quanto à rede nacional de estações de observação meteorológica, padronização de equipamentos e instrumentos e contribuir para o contínuo aperfeiçoamento da meteorologia, climatologia e hidrologia no País.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA

As atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - têm, como finalidade, assegurar que a pesquisa em animais seja realizada de forma ética, fundamental aos anseios de moralidade, fundamentada, no Item VII do §1º do artigo 225 da Constituição Federal, no que concerne à proteção da fauna, sem impedir a pesquisa em seres vivos, ato fundamental para garantir o desenvolvimento nacional (que é um objetivo fundamental). Na forma da Lei, o CONCEA, órgão integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, é instância colegiada multidisciplinar de caráter normativo, consultivo, deliberativo e recursal, para coordenar os procedimentos de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, conforme disposto na Lei nº 11.794, 8 de outubro de 2008 e no Decreto nº 6.899, de 15 de julho 2009.

Conforme o artigo 5º da Lei nº 11.794, 8 de outubro de 2008, regulamentada pelos artigos 4º do Decreto nº 6.899, de 15 de julho 2009 e artigo 2º do Regimento Interno do CONCEA, aprovado por meio da Portaria 460, de 30 de abril de 2014, compete ao CONCEA:

I - formular e zelar pelo cumprimento das normas relativas à utilização humanitária e ética de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica;

II - credenciar instituições para criação ou utilização de animais com finalidade de ensino ou pesquisa científica;

III - monitorar, avaliar e estimular a introdução de técnicas alternativas validadas que substituam a utilização de animais em ensino ou pesquisa científica;

IV - estabelecer e rever, periodicamente, as normas para uso e cuidados com animais para ensino e pesquisa científica, em consonância com as convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário;

V - estabelecer e rever, periodicamente, normas técnicas para instalação e funcionamento de centros de criação, de biotérios e de laboratórios de experimentação animal, bem como sobre as condições de trabalho em tais instalações;

VI - estabelecer e rever, periodicamente, normas para credenciamento de instituições que criem ou utilizem animais para ensino e pesquisa;

VII - manter cadastro atualizado de protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e projetos de pesquisa científica realizada ou em andamento no País, assim como dos pesquisadores, a partir de informações remetidas pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs;

VIII - propor a revisão do Regimento Interno do CONCEA, elaborando e submetendo o novo texto à apreciação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, para aprovação;

IX - assessorar o Poder Executivo a respeito das atividades de ensino e pesquisa científica de que trata a Lei Nº 11.794, de 2008, e o Decreto Nº 6.899, de 2009;

X - administrar, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA, de que trata o artigo 41 do Decreto Nº 6.899, de 2009, destinado ao registro das instituições que exerçam atividades de criação ou utilização de animais em ensino ou pesquisa científica;

XI - apreciar e decidir recursos interpostos contra decisões das CEUAs, bem como de sua Secretaria-Executiva;

XII - aplicar as sanções previstas nos artigos 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 2008;

XIII - expedir orientações técnicas e resoluções, de caráter normativo, sobre matérias de sua competência.

O CONCEA é constituído por: I- Plenário; II- Câmaras permanentes e temporárias; III – Secretaria Executiva

I. O Plenário é o órgão superior de deliberação do CONCEA, que se reúne, ordinariamente, a cada trimestre e poderá ser convocada, em caráter extraordinário, sempre, em território nacional, preferencialmente, em Brasília - DF. Nela, analisam-se as pautas propostas pela Secretaria-Executiva do CONCEA, a serem decididas por maioria simples, com voto de Minerva do Presidente.

II. As Câmaras são divididas entre temas, com finalidade de realizar análise prévia dos assuntos e pleitos a serem submetidos ao Plenário. Existem cinco câmaras permanentes, que são:

- Câmara Permanente de Pesquisa Científica
- Câmara Permanente de Ensino
- Câmara Permanente de Produção de Animais
- Câmara Permanente de Métodos Alternativos
- Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar;

As Câmaras temporárias são criadas, em aspecto temporário, para aprofundar ou para tratar de temas de caráter excepcional, cujas pautas vão a posterior deliberação, no CONCEA.

III. A Secretaria Executiva do CONCEA tem, como funções, conforme disposto no artigo 19 do regimento interno, da Portaria 460, de 30 de abril de 2014:

- I - prestar apoio técnico e administrativo necessários à execução dos trabalhos do CONCEA, inclusive de suas Câmaras Permanentes e Temporárias;
 - II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação do CONCEA;
 - III - encaminhar as deliberações do CONCEA aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;
 - IV - atualizar e promover os credenciamentos dos institutos no CIUCA, de acordo com as normas e determinações do CONCEA;
 - V - implementar as deliberações do CONCEA;
 - VI - dar suporte às instituições credenciadas;
 - VII - emitir, de acordo com deliberação do CONCEA e em nome deste Conselho, comprovante de registro atualizado de credenciamento;
 - VIII - administrar o cadastro das instituições e dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e de pesquisa científica, assim como dos pesquisadores, de que trata o inciso VII do artigo 2º deste Regimento Interno;
 - IX - analisar as solicitações de credenciamento, emitindo nota técnica para apreciação do CONCEA ou de suas Câmaras Permanentes ou Temporárias;
 - X - conceder as licenças, de acordo com as estipulações previstas em portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia, para as atividades destinadas à criação de animais, ao ensino, à pesquisa científica, de que trata o artigo 11 da Lei Nº 11.794, de 2008, observadas as normas do CONCEA;
 - XI - dar publicidade aos atos do CONCEA, por meio de extratos de pareceres técnicos publicados no Diário Oficial da União e em seu sítio na internet;
 - XII - publicar as licenças concedidas;
 - XIII - acompanhar a implementação da regulamentação prevista nas disposições legais em vigor e normas específicas do CONCEA, adotando as providências para assegurar sua execução;
 - XIV - elaborar, para apreciação e aprovação do Plenário do CONCEA, a Programação Anual de Atividades do Conselho e propor as revisões necessárias;
 - XV - elaborar e divulgar relatório anual de atividades do CONCEA;
 - XVI - preparar as reuniões do CONCEA e das Câmaras Permanentes, bem como elaborar e distribuir atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - XVII - encaminhar aos membros do CONCEA convocação para as reuniões, com a respectiva pauta e matérias a serem objeto de exame e discussão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos das reuniões ordinárias e 5 (cinco) dias corridos das extraordinárias;
 - XVIII - providenciar o pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem para os membros e para as pessoas convidadas pelo CONCEA para participarem de suas reuniões;
 - XIX - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário do CONCEA.
- A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal foi vinculada ao Gabinete do Ministro deste MCTI, em agosto de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 765, de 07 de agosto de 2013.
- Ademais, o MCTI, por meio das Portarias nº 477, de 24 de maio de 2013, e nº 636, de 4 de junho de 2013, designou a Secretária-Executiva do CONCEA e Secretária-Executiva Substituta do CONCEA, respectivamente.

1.2.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

A Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CONJUR/MCTI, órgão da Administração Direta e integrante da estrutura do Poder Executivo Federal, está vinculada administrativamente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e subordina-se à Advocacia-Geral da União - AGU, por ser um órgão setorial da AGU. A função predominante do órgão é prestar assessoramento jurídico ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da resolução ágil das consultas apresentadas, promovendo a legalidade, a probidade, a moralidade e a eficiência das políticas públicas e, por consequência, viabilizar com segurança jurídica as políticas públicas na área de ciência, tecnologia e inovação.

- Competências Institucionais:

I - assessorar o Ministro de Estado em assuntos de natureza jurídica;

II - exercer a coordenação das atividades jurídicas do Ministério e das entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida em sua área de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Ministro de Estado;

V - assistir ao Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica;

e

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação.

1.2.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN/MCTI

Assessorar as diversas áreas do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas nas atividades relacionadas com a cooperação e cumprimento de acordos internacionais relativos aos assuntos de ciência, tecnologia, especialmente os programas espacial, nuclear e de bens sensíveis.

Coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a cooperação internacional em ciência e tecnologia do ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.

Conceder e propor a realização de acordos bilaterais e multilaterais com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País.

Coordenar o controle do cumprimento dos acordos internacionais e a concessão de autorizações de importação e de exportação no âmbito de programas das áreas nuclear e de bens sensíveis; e

Supervisionar e coordenar as ações de cooperação internacional dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas.

1.2.5 Representação Regional no Nordeste – RENE

Em decorrência da implantação do Campus Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste, em 2006 (aditamento ao convênio N° 943/2006 – Extrato publicado no D.O.U. de 27/10/2006, Seção III, pg.6), o Ministério, em consonância com sua missão de expandir, consolidar, aperfeiçoar e modernizar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), incorporou à sua estrutura organizacional por meio do Decreto nº 5.886 de 06 de setembro de 2006, a Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), como unidade descentralizada, dotada de flexibilidade e autonomia gerencial.

Cumprir, como missão institucional, implementar as políticas setoriais do MCTI para a região Nordeste de acordo com modelo organizacional e de gestão adequados às diretrizes e orientações estratégicas do MCTI e do Governo Federal como um todo. No âmbito de sua missão regional, cabe à ReNE/MCTI exercer um forte papel de articulação, mobilização, acompanhamento e avaliação das ações do Ministério na região, potencializando as ações do MCTI, de modo a participar ativamente do desenvolvimento e modernização do país, atuando como núcleo indutor de novas tecnologias de caráter estratégico que permitam promover o progresso e o avanço tecnológico voltados para o desenvolvimento social/econômico/ambientalmente sustentados e a melhoria de qualidade de vida da região nordeste.

A ReNE/MCTI tem por finalidade coordenar, acompanhar e apoiar as ações do Ministério e de entidades vinculadas, visando à implementação de projetos articulados e necessários ao desenvolvimento da região nordeste, em atendimento às demandas municipais, estaduais, de instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica no âmbito regional, competindo-lhe em especial:

- I - assistir, na região nordeste, ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente, quando de sua presença na região;
- II - dar suporte na coordenação e supervisão da execução do planejamento de atividades de comunicação social do Ministro de Estado e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial;
- III - dar suporte às demais unidades da Administração Central do Ministério, no acompanhamento dos projetos e programas de interesse do Ministério, em andamento junto as entidades públicas e privadas sediadas e atuantes na região;
- IV - contribuir, na sua área de jurisdição e atuação, para a boa articulação e execução das políticas e programas do Ministério, colaborando com seus órgãos, agências de fomento, e unidades de pesquisa, bem como com outros Ministérios e agências, federais, estaduais e municipais;
- V - identificar e mobilizar novas áreas de atuação que possibilite a potencialização da ação do Ministério na região;
- VI - propor, estimular e coordenar a execução de estudos e diagnósticos para subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas, projetos e atividades de fomento nas áreas de interesse estratégico para o Nordeste no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VII - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a administração de pessoal, das instalações prediais e recursos da logística, inclusive de informática necessários ao funcionamento da Representação;
- VIII - administrar, de forma compartilhada com as demais unidades de pesquisa e representações que compõem o denominado Campus Tecnológico Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (Campus MCTI-NE), responsabilizando-se pela manutenção da infra-estrutura, da vigilância, da supervisão e coordenação das áreas e instalações de uso comum, na forma do disposto no Convênio referido no artigo 2º deste Regimento;
- IX - desenvolver ações destinadas à concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos na missão do MCTI; e
- X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.2.6 Representação Regional no Sudeste – RESE

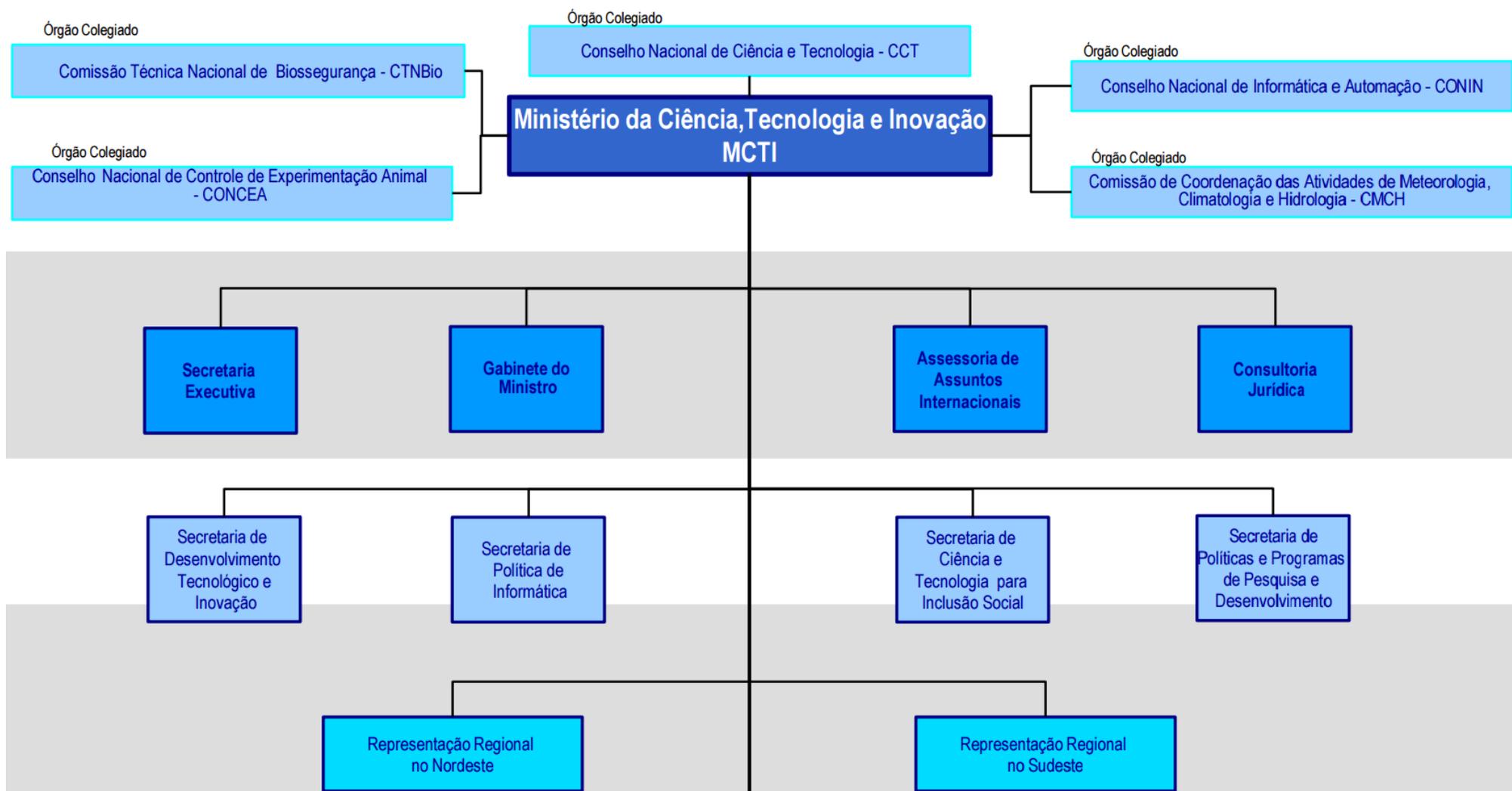
A finalidade da Representação Regional do MCTI no Sudeste – ReSE é dar todo o apoio necessário a realização das atividades do Ministro de Estado na Região Sudeste.

Segundo o art 3º do capítulo 1 do Regimento Interno da ReSE (Portaria MCT nº66 de 15.02.2011)

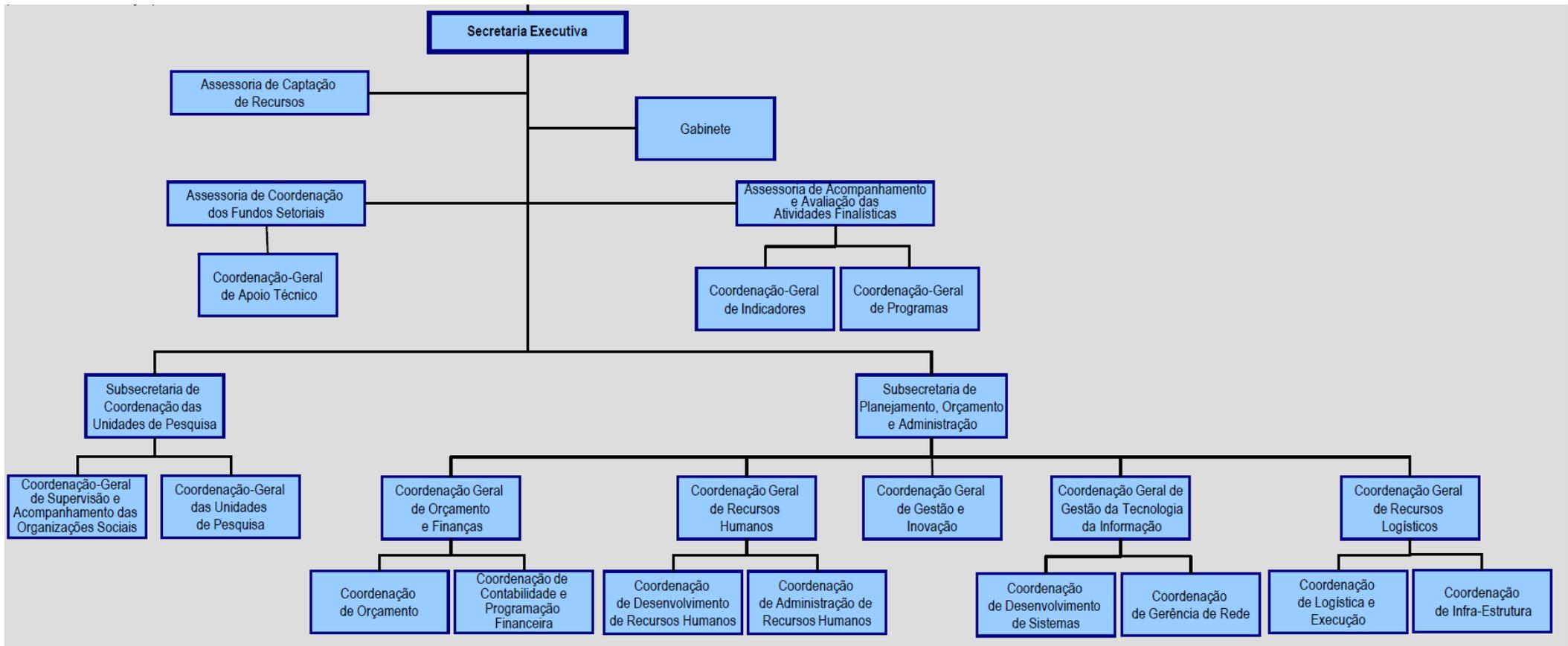
À ReSE compete:

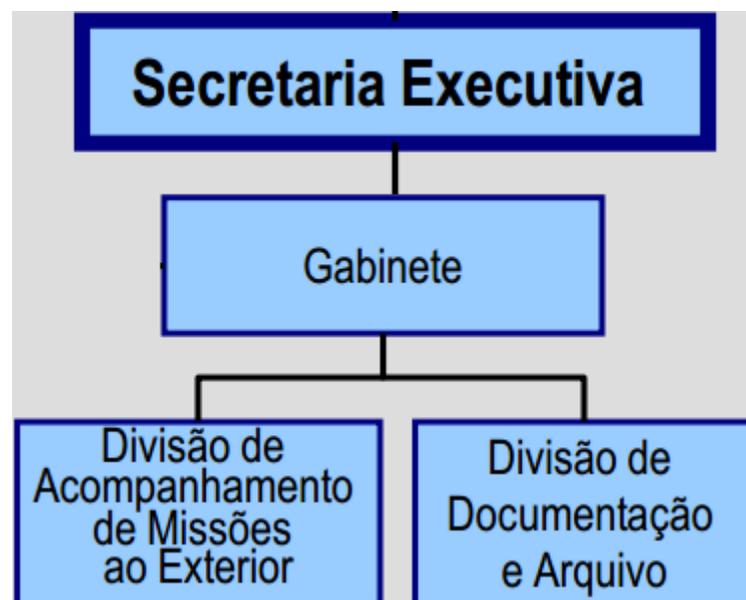
- I - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente, quando de sua presença na região;
- II - dar suporte na coordenação e supervisão da execução do planejamento de atividades de comunicação social do Ministro de Estado e auxiliar nas providências relacionadas ao cerimonial;
- III - promover a integração e articulação de projetos e programas com os diversos setores da comunidade, com as instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na região;
- IV - dar suporte às demais unidades da Administração Central no acompanhamento dos projetos e programas de interesse do Ministério, em andamento junto às entidades públicas e privadas estaduais locais;
- V - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com a administração de pessoal, das instalações prediais e recursos logísticos, inclusive de informática, necessárias ao funcionamento da Representação Regional no Sudeste;
- VI - identificar e mobilizar novas áreas de atuação que possibilitem a potencialização da ação do Ministério na região; e
- VII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

1.3 Organograma Funcional



1.3.1 Secretaria Executiva – SEEXEC/MCTI



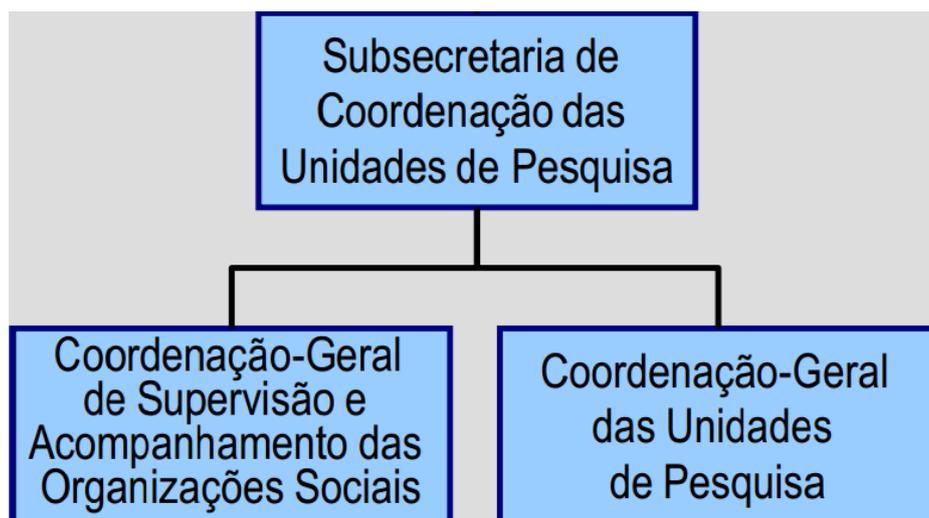


Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretária- Executiva	<p>I - coordenar, consolidar e submeter ao Ministro de Estado o plano de ação global do Ministério;</p> <p>II - supervisionar e avaliar a execução dos projetos e atividades do Ministério;</p> <p>III - supervisionar e coordenar a articulação dos órgãos do Ministério com os órgãos centrais dos sistemas afetos à área de competência da Secretaria-Executiva;</p> <p>IV - decidir, em 2º e último grau, ressalvada competência legal privativa do Ministro de Estado, sobre os recursos interpostos das decisões de 1º grau no âmbito do Ministério;</p>	<p>Luiz Antonio Rodrigues Elias</p> <p>João Alberto De Negri</p> <p>Álvaro Toubes Prata</p>	Secretário- Executivo	<p>01/01/2014 a 23/03/2014</p> <p>24/03/2014 a 25/08/2014</p> <p>26/08/2014 a 31/12/2014</p>

	<p>V - homologar ou ratificar os processos licitatórios, de dispensa ou inexigibilidade, cujo objeto seja de valor estimado igual ou superior ao fixado para concorrência, bem como decidir sobre os recursos interpostos no âmbito dos processos licitatórios nessa modalidade; e</p> <p>VI - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.</p> <p>§ 1º As competências de que tratam os incisos IV e V, quando relativas a ocorrências no âmbito das unidades de pesquisa, serão exercidas após manifestação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP.</p> <p>§ 2º As competências de que tratam os incisos IV e V podem ser delegadas.</p>			
Gabinete	<p>I - planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades afetas à unidade;</p> <p>II - elaborar relatórios de trabalhos realizados;</p> <p>III - opinar sobre os assuntos da sua unidade, dependentes de decisão superior;</p> <p>IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo</p>	<p>Leila de Moraes</p> <p>Vitor Monteiro</p> <p>Fábio Donato Soares Larotonda</p>	<p>Chefe de Gabinete</p>	<p>01/01/2014 a 02/04/2014</p> <p>03/04/2014 a 10/09/2014</p> <p>11/09/2014 a 31/12/2014</p>
Divisão de Acompanhamento de Missões ao Exterior	<p>Aos Chefes de Divisão e Serviço incumbe:</p> <p>I - planejar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades das respectivas unidades;</p> <p>II - emitir parecer nos assuntos pertinentes à respectiva unidade;</p> <p>III - elaborar relatórios dos trabalhos realizados; e</p>	Celma Irene Castanheira	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Missões ao Exterior	01/01/2014 a 31/12/2014
Divisão de Documentação	<p>IV - praticar os demais atos administrativos necessários à consecução dos objetivos da respectiva unidade.</p>	Claudia Silva Prates França	Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo	01/01/2014 a 31/12/2014

ão e Arquivo				
-----------------	--	--	--	--

1.3.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP



Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa	<p>Ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa incumbe:</p> <p>I - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de execução do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil da Subsecretaria e das unidades de pesquisa em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;</p> <p>II - orientar as Coordenações-Gerais da Subsecretaria, as unidades de pesquisa e as organizações sociais supervisionadas pelo Ministério, quanto à preparação das propostas orçamentárias anuais e de créditos suplementares, efetuando a consolidação das mesmas e acompanhando sua análise e tramitação, em articulação com a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;</p> <p>III - acompanhar os cronogramas físico-financeiros relacionados à execução de obras de engenharia no âmbito das unidades de pesquisa e das organizações sociais supervisionadas pelo Ministério, em articulação com as Coordenações-Gerais de Supervisão e Acompanhamento das organizações sociais e das unidades de pesquisa e Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;</p> <p>IV - coordenar, supervisionar e controlar, em seu âmbito de atuação, as atividades relacionadas a administração de recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais, movimentação e arquivo de documentos e correspondências, e operação e manutenção dos aplicativos, sistemas e bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;</p>	Arquimedes Diógenes Ciloni	Subsecretário	14/03/2011 – 15/04/2014
		Hudson Lima Mendonça	Subsecretário	15/04/2014 – 09/05/2014
		André Tortato Rauen	Subsecretário	09/05/2014 – 01/09/2014
		Vago*	Subsecretário	02/09/2014 – 31/09/2014

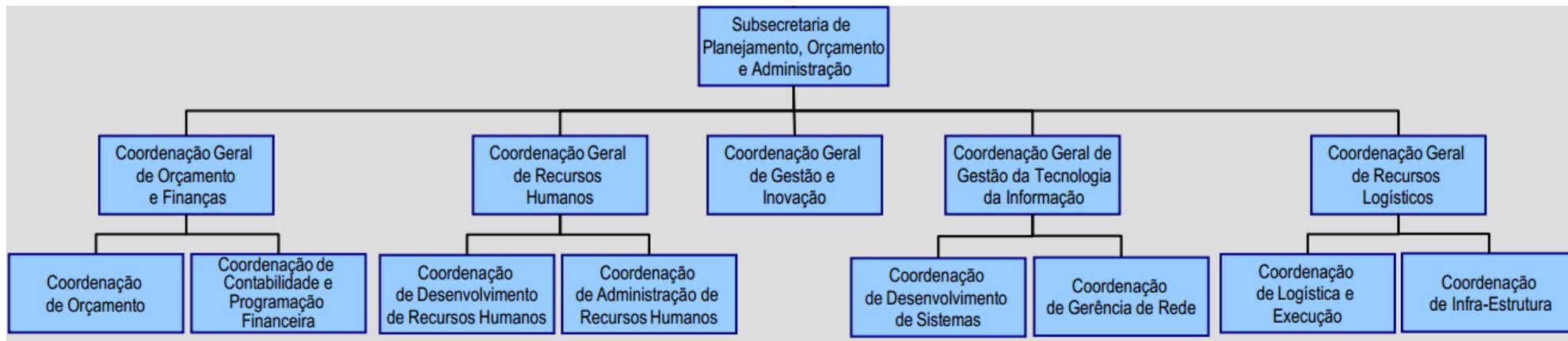
	<p>V - propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, a implementação de planos e eventos de desenvolvimento institucional no que tange a gestão estratégica, gestão de processos, gestão da informação e desenvolvimento de pessoal, nas unidades de pesquisa; e</p> <p>VI - analisar e propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Gestão e Inovação, alternativas em normas concernentes à organização e gestão das unidades de pesquisa.</p>			
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão das Organizações Sociais	<p>Ao Coordenador Geral de Acompanhamento e Supervisão incumbe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; • coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; • acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; • articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação 	Maria Cristina de Lima Perez Marçal	Coordenador-Geral	18/07/2003 – 24/09/2014
		Vago**	Coordenador-Geral	-
Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa	<p>Ao Coordenador Geral das Unidades de Pesquisa incumbe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar as avaliações gerais das unidades de pesquisa, em seus vários níveis; • negociar, pactuar, acompanhar e avaliar os Termos de Compromisso de Gestão assinados pelas unidades de pesquisa com o Ministério; • acompanhar a execução das Ações das unidades de pesquisa estabelecidas no Plano Plurianual; 	Carlos Oití Berbet	Coordenador-Geral (CGUP)	18/07/2003 – 04/07/2014
		Kayo Julio Cesar Pereira	Coordenador-Geral (CGUP)	10/07/2014 – 31/12/2014

	<ul style="list-style-type: none"> • coordenar os esforços de prospecção técnica no âmbito de atuação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; • analisar e encaminhar os processos de afastamentos do País dos servidores das unidades de pesquisa; • coordenar e acompanhar as iniciativas de Cooperação Internacional no âmbito das unidades de pesquisa; • coordenar o Programa de Capacitação Institucional (PCI) das unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério; • apoiar e acompanhar as ações relacionadas à inovação e à propriedade intelectual nas unidades de pesquisa; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das unidades de pesquisa; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação. 			
--	---	--	--	--

* O cargo de Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa está vago desde 09/09/2014 e ocupado interinamente por Kayo Julio Cesar Pereira.

** O cargo de Coordenador-Geral de Acompanhamento e Supervisão das Organizações Sociais está vago desde 24/09/2014 e ocupado interinamente por Felipe Silva Bellucci.

1.3.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA



Ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração incumbe:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
1. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	<p>Ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração incumbe:</p> <p>I - planejar, coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com as áreas de recursos humanos, orçamento e finanças, serviços gerais e patrimônio, informação, documentação e modernização administrativa, podendo praticar todos os atos administrativos que se fizerem necessários;</p> <p>II - coordenar, no âmbito da Administração Central, unidades de pesquisa e das entidades vinculadas, o relacionamento com os órgãos centrais do sistema de pessoal civil, serviços gerais, orçamento e finanças e de recursos de informação e informática;</p> <p>III - submeter ao Secretário-Executivo os planos, programas e relatórios da Subsecretaria; e</p> <p>IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário-Executivo.</p>	<p>Gerson Galvão</p> <p>Cristian de Oliveira Lima</p>	<p>Subsecretário</p> <p>Subsecretário</p>	<p>01/01/2014 a 28/02/2014</p> <p>09/04/2014 a 31/12/2014</p>

	<p>PORTARIA Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2003 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p> <p>GABINETE DO MINISTRO</p> <p>DOU de 24/04/2003 (nº 78, Seção 2, pág. 7)</p> <p>O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 1º do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, com a redação do Decreto nº 89.411, de 28 de fevereiro de 1984, e nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, resolve:</p> <p>Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, para, observadas a legislação, normas e regulamentos pertinentes:</p> <p>I - praticar atos referentes a cessão, promoção, ou dispensa por pedido de servidores, bem como decidir sobre pedidos de reversão ao serviço público;</p> <p>II - dar posse aos nomeados, investir os admitidos ou designados, encaminhando-os aos órgão de lotação;</p> <p>III - conceder aposentadoria a servidor e pensão por morte aos seus beneficiários na administração central do MCT;</p> <p>IV - conceder licença, bem como outros benefícios e vantagens de sua competência legal ou regulamentar, aos servidores no âmbito da administração central do MCT e das suas unidades de pesquisas;</p> <p>V - autorizar férias regulamentares dos titulares das unidades sob a sua supervisão, bem como na administração central, interrupção de férias por necessidade de serviço;</p>			
--	--	--	--	--

	<p>VI - conceder licença incentivada sem remuneração, de que trata o § 2º do art. 8º da MP nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001;</p> <p>VII - dispensar e abonar o ponto de servidores na administração central do MCT, em virtude de comparecimento a congressos, conferências ou reuniões similares no País, observadas as disposições constantes da legislação pertinente;</p> <p>VIII - baixar portarias, bem como expedir circulares às outras unidades do Ministério, em assuntos de competência da SPOA;</p> <p>IX - promover registros e assentamentos funcionais, bem como expedir cartões de identidade funcional;</p> <p>X - determinar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares, designando as respectivas comissões para a apuração de infrações administrativas praticadas por servidores, bem como aplicar penalidades de suspensão, decidir sobre a proposição de penalidades de demissão e sobre a revisão de processo disciplinar, referentes aos servidores da administração central;</p> <p>XI - aprovar a programação de treinamento do pessoal no âmbito da administração central do MCT e praticar todos os atos complementares ao gerenciamento do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos - PDRH;</p> <p>XII - promover licitação para obras, serviços, compras e alienação destinados à administração central do MCT, podendo instituir comissões permanentes de licitação, cabendo-lhe, os atos de homologação e adjudicação, conforme legislação pertinente, bem como os de anulação, e propor ao Ministro a revogação de procedimento licitatório;</p> <p>XIII - aplicar penalidades, no âmbito da administração central, aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes, previstas nos arts. 86, 87 e 88, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto a da sanção estabelecida no inciso IV, do art. 87 da mesma Lei;</p>			
--	--	--	--	--

	<p>XIV - praticar atos administrativos necessários à administração de material, patrimônio, obras, serviços em geral, transporte, comunicação, conservação e manutenção de edifícios públicos, modernização administrativa e informática, finanças, recursos humanos, planejamento, orçamento e programação financeira, bem como de apoio administrativo às unidades deste Ministério, e ainda, avaliar e autorizar, se for o caso, a aquisição ou assinatura de jornais, revistas, livros e demais publicações de natureza técnico-científica, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 17 de dezembro de 1998, do extinto Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE;</p> <p>XV - celebrar contratos, acordos e ajustes, bem como aplicar penalidades nos termos da legislação em vigor.</p> <p>XVI - decidir, em grau de recursos, sobre atos e despachos das autoridades subordinadas à SPOA; dirimir conflitos de competência e de jurisdição entre essas autoridades, bem como avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de quaisquer processos administrativos ou de outros assuntos, no âmbito da SPOA.</p> <p>Art. 2º - Subdelegar competência à mesma autoridade para praticar os atos de provimento para Funções Gratificadas - FG.</p> <p>Art. 3º - O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, sempre que julgar conveniente deliberará sobre quaisquer dos assuntos tratados nesta Portaria, sem prejuízo da presente delegação de competência.</p> <p>Art. 4º - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, fica autorizado a subdelegar total ou parcialmente as competências constantes do art. 1º, desta portaria.</p> <p>Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
--	---	--	--	--

	<p>Art. 6º - Ficam revogadas as Portarias nºs 182 e 183, ambas datadas de 10 de abril de 1995, 396, de 2 de outubro de 1997, 53, de 24 de fevereiro de 2000, e 21, de 20 de janeiro de 2003.</p> <p>ROBERTO AMARAL</p>			
<p>2. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF (art. 12 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - coordenar e orientar o processo de elaboração da Proposta Orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, de acordo com as orientações do órgão central do Sistema de Orçamento;</p> <p>II - coordenar o processo de ajustes do orçamento ao longo de cada exercício financeiro;</p> <p>III - subsidiar a elaboração do Plano Plurianual quanto aos seus aspectos orçamentários;</p> <p>IV - acompanhar, coordenar e prestar assistência técnica a Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, no que se refere à contabilidade analítica;</p> <p>V - coordenar, orientar e acompanhar as atividades de programação financeira; e</p> <p>VI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p> <p>Parágrafo único. A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças manterá articulação com a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa nos assuntos relacionados com a programação orçamentária e financeira das unidades de pesquisa.</p>	Antônio Alberto Pinheiro	Coordenador-Geral	Desde 17 de março de 2006, pela Portaria MCT nº 181
<p>2.1 Coordenação de Orçamento – COOR (art. 13 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - exercer a orientação normativa e a supervisão técnica dos orçamentos anuais, observadas as diretrizes do órgão central do Sistema de Orçamento;</p> <p>II - coordenar, orientar e controlar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;</p> <p>III - acompanhar e orientar o processo de elaboração do orçamento constante do Plano Plurianual - PPA;</p> <p>IV - acompanhar e orientar o processo de elaboração do orçamento de investimento das entidades vinculadas ao Ministério; e</p>	Marcus Fernandes Stefanini	Coordenador	Desde 29 de novembro de 2013, pela Portaria nº 1.219

	V - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.			
2.2 Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira – COCF (art. 19 da Portaria nº 758/2006)	<p>I - prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;</p> <p>II - verificar a conformidade de suporte documental efetuada pela unidade gestora;</p> <p>III - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;</p> <p>IV - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;</p> <p>V - realizar a conformidade dos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade documental da unidade gestora;</p> <p>VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;</p> <p>VII - efetuar, nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;</p> <p>VIII - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;</p> <p>IX - propor a programação financeira anual e mensal da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;</p> <p>X - liberar recursos financeiros para a Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;</p> <p>XI - administrar, detalhar e descentralizar os créditos para a Administração Central e unidades de pesquisa; e</p> <p>XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>	Eliana Yukiko Takenaka	Coordenadora	Desde 25 de maio de 2012, pela Portaria MCTI nº 354.
3. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos –	I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à aquisição de bens e contratação de serviços, execução orçamentária e	Domingos Carlos Pereira Rego	Coordenador-Geral	Desde 2 de maio de 2014, pela

<p>CGRL (art. 37 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>financeira, administração de material e patrimônio, licitações e contratos, obras e serviços de engenharia, transporte, terceirização, telefonia e serviços gerais, administração e manutenção predial no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>II - executar as diretrizes emanadas do órgão central dos Sistemas Integrados de Administração de Serviços Gerais e Financeira, SIASG e SIAFI, bem como orientar e implementar aplicação de normas e procedimentos objetivando a normatização, racionalização e o aprimoramento das atividades no seu campo de atuação, bem como orientar as unidades de pesquisa e entidades vinculadas em assuntos pertinentes à sua área de competência;</p> <p>III - orientar e expedir circulares às outras unidades do Ministério em assuntos de exclusiva competência da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos;</p> <p>IV - autorizar a abertura de procedimento para realizar contratação direta e licitação, inclusive no tocante à modalidade escolhida;</p> <p>V - submeter ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administrações, dúvidas e questões de ordem jurídica, bem como os procedimentos licitatórios relativos às Compras e Contratos, em conformidade com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.666/93 a serem encaminhados à Consultoria Jurídica do Ministério;</p> <p>VI - decidir, em segunda instância, sobre os recursos e representações interpostos em face das decisões das Comissões de Licitação e Pregoeiros;</p> <p>VII - ratificar o reconhecimento de inexigibilidade de licitação realizado pelo Coordenador de Logística e Execução, cujo objeto seja de valor estimado inferior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93;</p> <p>VIII - reconhecer a inexigibilidade de licitação, cujo objeto seja de valor estimado igual ou superior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93;</p> <p>IX - autorizar a alteração, reajuste, recomposição, reequilíbrio de preços e a prorrogação dos contratos celebrados no âmbito de sua competência, na forma da lei;</p> <p>X - designar fiscais de contrato; e</p> <p>XI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p> <p>Parágrafo único. Na modalidade de Pregão, não havendo recurso, o Pregoeiro é competente para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.</p>	<p>(Anteriormente, a Coordenação-Geral era exercida pelo Sr. Humberto Luciano Schloegl)</p>		<p>Portaria MCTI nº 466</p>
---	--	---	--	-----------------------------

<p>3.1 Coordenação de Logística e Execução (art. 38 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - coordenar, organizar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com execução orçamentária e financeira, passagens e diárias, licitações e contratos, convênios, material e patrimônio, propondo normas, logística e projetos para agilizar, racionalizar e modernizar os procedimentos internos, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>II - reconhecer a inexigibilidade de licitação, cujo objeto seja de valor estimado inferior ao fixado para Concorrência, conforme a Lei nº 8.666/93;</p> <p>e</p> <p>III - exercer outras competências que lhe forem cometidas.</p>	<p>Luiz Soares Maia</p>	<p>Coordenador</p>	<p>Desde 19 de abril de 2012, pela Portaria MCTI nº 256</p>
<p>3.2 Coordenação de Infraestrutura (art. 48 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - coordenar, organizar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com, obras e manutenção de edifícios públicos, e administração do complexo do MCT, no setor policial sul, transporte, telefonia, terceirização, reprografia e serviços gerais no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>II - propor normas e projetos voltados para agilização, racionalização e modernização dos procedimentos internos, de acordo com a legislação vigente; e</p> <p>III - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>	<p>Paulo Rocha da Silva</p> <p>(anteriormente, a Coordenação era exercida pelo Senhor Domingos Carlos Pereira Rego, sendo o Senhor Paulo Rocha da Silva o seu substituto)</p>	<p>Coordenador</p>	<p>Desde 9 de junho de 2014, pela Portaria MCTI nº 598</p>
<p>4. Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH (art. 30 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com as políticas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, seguindo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;</p> <p>II - acompanhar e prestar assessoramento técnico às Unidades de Pesquisa nos assuntos relativos à administração de recursos humanos;</p> <p>III - prestar assessoramento técnico às comissões constituídas no âmbito da Administração Central do Ministério, pertinentes à sua área de atuação; e</p> <p>IV - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>	<p>Flávio Coutinho de Carvalho</p>	<p>Coordenador-Geral</p>	<p>Desde 3 de março de 2011, pela Portaria MCTI nº 103</p>
<p>4.1 Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos</p>	<p>I - coordenar, dirigir e controlar a execução de estudos voltados para a proposição de políticas, diretrizes, programas e projetos de desenvolvimento, de recrutamento e seleção de pessoal da Administração Central e, de forma complementar, das unidades de pesquisa; e</p>	<p>Valéria Moreira Neves dos Santos</p>	<p>Coordenadora</p>	<p>Desde 4 de janeiro de 2012, pela Portaria MCTI nº 996</p>

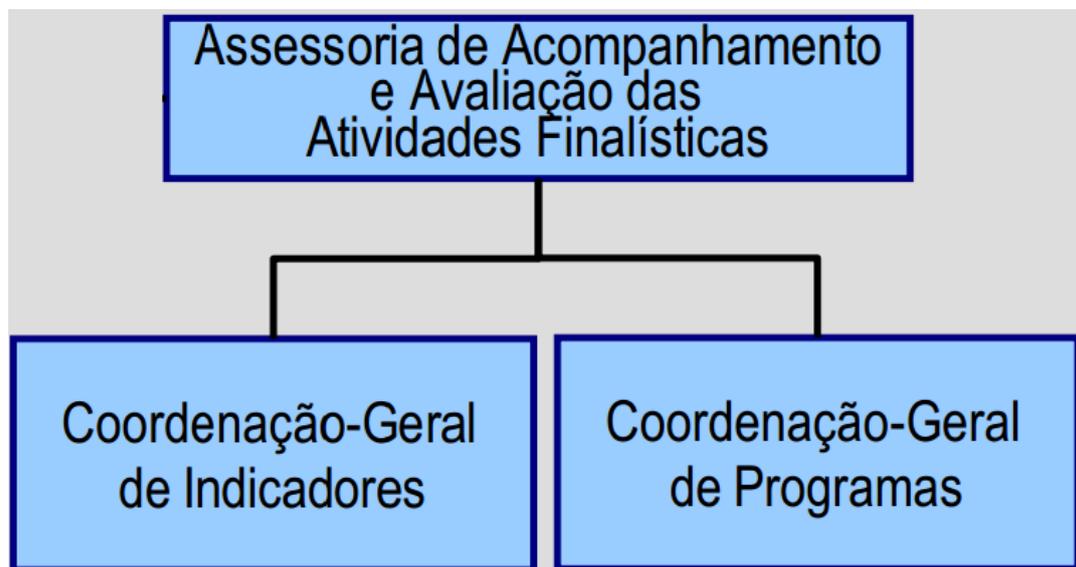
(art. 31 da Portaria nº 758/2006)	II - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.			
4.2 Coordenação de Administração de Recursos Humanos (art. 34 da Portaria nº 758/2006)	I - coordenar, dirigir e controlar e orientar a execução das atividades relativas a registros, lotação, movimentação, concessão e pagamento de pessoal no âmbito da Administração Central e, no que couber, das Unidades de Pesquisa do Ministério; e II - executar outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.	Iza Silva de Assis	Coordenadora	Desde 1º de junho de 2009, pela Portaria MCT nº 348
5. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI (art. 25 da Portaria nº 758/2006)	I - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à modernização e informação; II - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento institucional e gestão da informação para a Administração Central e unidades de pesquisa; III - prestar orientação técnica e normativa na definição e implementação de programas, projetos e atividades de racionalização administrativa, desburocratização, adequação e desenvolvimento institucional, à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas; IV - estimular, promover e coordenar o processo de implementação de planos, programas, projetos e atividades voltadas à promoção da qualidade e produtividade no âmbito da Administração Central, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos; V - pronunciar-se, previamente, em assuntos relativos a estrutura regimental, regimentos internos e estatutos da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas; VI - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar nas áreas de modernização e de informação; VII - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de modernização e gestão da informação, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos; VIII - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Modernização Administrativa e Sistema Nacional de Arquivos; IX - planejar, coordenar e desenvolver as atividades e projetos relativos à modernização e organização administrativa, segundo as diretrizes e padrões	Paulo Henrique de Assis Santana	Coordenador-Geral	Desde 12/8/2011, pela Portaria MCTI nº 640

	<p>emanados do Órgão Central do Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD;</p> <p>X - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de estruturação organizacional, bem como os processos de elaboração, revisão e atualização de regimentos internos e estatutos da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;</p> <p>XI - gerar e promover a disseminação de informações organizacionais para o Ministério, relacionadas a estruturas regimentais, regimentos internos, normas, rotinas, manuais de serviço, instruções e procedimentos operacionais;</p> <p>XII - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, na sua área de competência; e</p> <p>XIII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>			
<p>6. Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI (art. 55 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>II - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;</p> <p>III - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;</p> <p>IV - prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando a integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;</p> <p>V - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;</p> <p>VI - coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;</p> <p>VII - propor e implementar medidas visando a racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de</p>	Samih Naif Daibes Júnior	Coordenador-Geral	Desde 6/12/2013, pela Portaria MCTI nº 1.252.

	<p>equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;</p> <p>VIII - pronunciar-se, previamente, em processos relativos a aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>IX - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;</p> <p>X - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;</p> <p>XI - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e</p> <p>XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>			
<p>6.1 Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas (art. 56 da Portaria nº 758/2006)</p>	<p>I - coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;</p> <p>II - colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>III - definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>IV - estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>VI - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;</p> <p>VII - avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;</p> <p>VIII - gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e</p>	<p>George Hideyuki Kuroki Júnior</p> <p>(anteriormente, a Coordenação era exercida pelo Senhor Samih Naif Daibes Júnior, sendo o Senhor George Hideyuki Kuroki Júnior o seu substituto)</p>	<p>Coordenador</p>	<p>Desde 7/2/2014, pela Portaria MCTI nº 159</p>

	IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.			
6.2 Coordenação de Gerência de Rede (art. 58 da Portaria nº 758/2006)	<p>I - promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;</p> <p>II - promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;</p> <p>III - propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação de dados e de teleprocessamento;</p> <p>IV - propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;</p> <p>V - planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;</p> <p>VI - gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;</p> <p>VII - supervisionar e controlar os meios de comunicação de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos;</p> <p>VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;</p> <p>IX - gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infraestrutura de informática; e</p> <p>X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>	Jorge Antonio de Carvalho	Coordenador	Desde 11/1/2012, pela Portaria MCTI nº 3

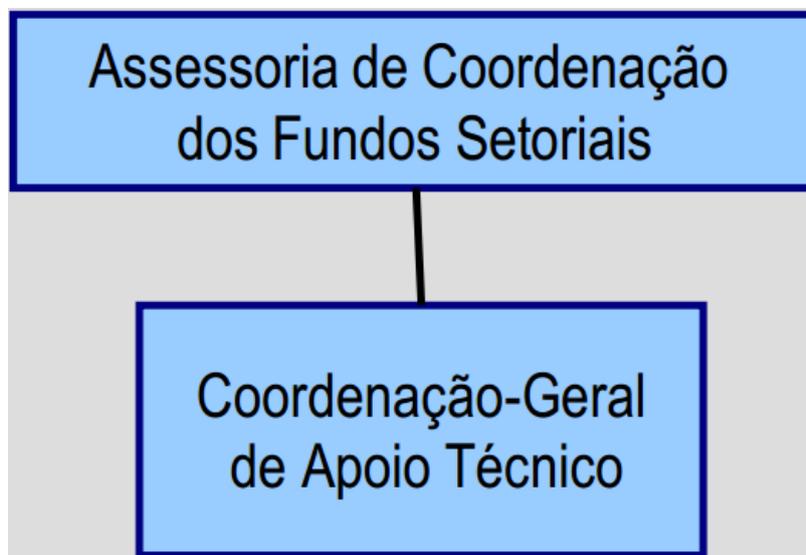
1.3.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas	I - supervisionar e coordenar as ações de avaliação da execução de planos anuais e plurianuais do Ministério; II - avaliar os programas de desenvolvimento científico e tecnológico, e de formação de recursos humanos destinados à criação de novos conhecimentos ou que atendam às necessidades específicas de setores de importância estratégica nacional ou regional; III - supervisionar e coordenar ações de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre ações da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; IV - supervisionar e coordenar a realização de estudos de avaliação e acompanhamento das ações do Plano Plurianual; V - supervisionar e coordenar os programas estratégicos de planos anuais e plurianuais, vinculados ao Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos - GENOMA e da	Gustavo Adolfo de Castro Vasconcelos	Chefe da Assessoria	01/01/2014 a 08/10/2014
		Júnia Valéria Quiroga da Cunha		08/10/2014 a 31/12/2014

	Sociedade da Informação, entre outros, e VI - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.			
Coordenação-Geral de Indicadores	I - supervisionar e coordenar ações de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre ações da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; II - articular-se com as instituições que atuem na produção e manutenção de indicadores em ciência e tecnologia; III - articular-se com as unidades do Ministério visando coordenar ações de análise de desempenho institucional; e IV - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.	Renato Baumgratz Viotti	Coordenador Geral de Indicadores	01/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Programas	I - coordenar a implementação das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico coordenados ou implementados no âmbito do Ministério; II - coordenar estudos e sistematizar informações objetivando subsidiar a concepção e a criação de programas de desenvolvimento científico de relevância econômica, social ou estratégica para o País; III - desenvolver e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação dos programas de desenvolvimento científico implementados sob a coordenação do Ministério; IV - articular-se e formar parcerias institucionais para a implementação de programas coordenados ou implementados no âmbito da Assessoria; e V - executar outras competências que lhe forem	Sérgio Luiz Doscher da Fonseca	Coordenador Geral de Programas	01/01/2014 a 31/12/2014

1.3.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF



A Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais/ASCOF é uma instância vinculada à Secretaria Executiva do MCTI, criada pelo Decreto 5.886, de 06 de setembro de 2006, com a finalidade geral de prover apoio à gestão operacional dos Fundos Setoriais. Suas atividades estão previstas pelo referido Decreto, pela Portaria MCT nº 758, de 03 de outubro de 2006 e pela Instrução Normativa do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT nº 2, de 22 de dezembro de 2010. Conforme ilustrado no organograma que compõe o Anexo I, está estruturada em sete divisões, cujas atribuições são as seguintes:

a) Chefia da ASCOF

- Auxiliar o Ministro de Estado e ao Secretário Executivo do MCTI na definição de diretrizes e na implementação de ações relativas aos Fundos Setoriais;
- Realizar a interlocução entre a ASCOF e as demais autoridades associadas aos Fundos Setoriais;
- Definir as diretrizes para atuação da ASCOF, estabelecer seus objetivos anuais e controlar seu cumprimento;
- Supervisionar a preparação das pautas das reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos, do Conselho Diretor do FNDCT e dos Comitês Gestores.

b) Coordenação Geral da ASCOF

- Elaborar planos de atividades para as demais unidades da ASCOF, a partir das diretrizes emanadas do Chefe da ASCOF, coordenar e supervisionar seu cumprimento;
- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCOF;
- Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF;
- Prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e do Conselho Diretor do FNDCT.

b.1) Orçamento

- Preparar a pré-proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PPLOA;
- Apoiar a elaboração da proposta orçamentária dos Fundos Setoriais – PLOA;
- Acompanhar a arrecadação e evolução dos recursos destinados aos Fundos Setoriais;
- Apoiar e acompanhar a elaboração e execução dos planos de investimento dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais;
- Realizar reuniões periódicas do Grupo de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Fundos Setoriais;
- Elaborar relatórios mensais e anuais consolidados sobre a execução dos recursos dos Fundos Setoriais;
- Prover apoio técnico, no que diz respeito aos temas orçamento e finanças relacionados com os Fundos Setoriais, às Secretarias Técnicas, Gabinete do Ministro, Secretarias e Agências do MCTI.

b.2) Programação

- Consolidar a versão final dos Termos de Referência relativos às ações constantes dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais; encaminhar os respectivos Termos de Referência às agências CNPq e FINEP para implementação;
- Realizar o acompanhamento, junto às agências CNPq e FINEP, do trâmite dos Termos de Referência: lançamento de editais, abertura de links para encomendas, julgamentos, contratações, empenhos e desembolsos;
- Apoiar a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Investimento Anuais dos Fundos Setoriais.

b.3) Avaliação

- Implementar metodologia, a sistemática e os indicadores para avaliação dos Fundos Setoriais no que competir ao MCTI;
- Contribuir para especificação e validação de instrumentos e sistemas tecnológicos utilizados no acompanhamento e avaliação dos Fundos Setoriais;
- Acompanhar os resultados da coleta de dados e encomendar estudos e relatórios técnicos a partir desses insumos; e
- Promover a divulgação dos resultados das avaliações para os gestores dos Fundos Setoriais, de modo a retroalimentar o processo de planejamento e decisão de aplicação de novos recursos.

b.4) Administração/Unidade Gestora

- Realizar, por intermédio da Unidade Gestora, a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da ASCOF e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no âmbito do MCTI, em conformidade com Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Organizar a logística e o apoio administrativo às reuniões dos Comitês Gestores;
- Providenciar passagens e diárias para os membros dos Comitês Gestores e demais colaboradores da ASCOF;
- Controlar e demandar material e equipamentos da ASCOF para atendimento de suas necessidades;
- Apoiar a ASCOF nas demandas por serviços, estudos e seminários necessários ao cumprimento de suas atribuições.

b.5) Secretarias Técnicas

- Apoiar a elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais;
- Organizar e secretariar as reuniões dos comitês gestores;
- Elaborar estudos, documentos e demais relatórios relativos aos Fundos Setoriais;
- Dar encaminhamento e acompanhar a execução das deliberações dos comitês gestores;
- Manter os Comitês Gestores informados sobre a evolução dos termos de referências nas agências: lançamento de editais/abertura de links para encomendas, julgamento, contratações, empenhos e desembolsos;
- Realizar o acompanhamento das ações finalísticas contratadas com recursos dos Fundos Setoriais;
- Prestar apoio técnico à avaliação das ações dos Fundos Setoriais.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais	I- Auxiliar o Ministro de Estado e ao Secretário Executivo do MCTI na definição de diretrizes e na implementação de ações relativas aos Fundos Setoriais; II- Realizar a interlocução entre a ASCOF e as demais autoridades associadas aos Fundos Setoriais; III- Definir as diretrizes para atuação da ASCOF, estabelecer seus objetivos anuais e controlar seu cumprimento; IV- Supervisionar a preparação das pautas das reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos, do Conselho Diretor do FNDCT e dos Comitês Gestores.	Ana Lúcia Delgado Assad	Chefe da ASCOF	14/08/2012 a 09/05/2014
		Hudson Lima Mendonça	Chefe da ASCOF	09/05/2014 a 14/08/2014
		Marcos Toscano Siebra Brito	Chefe da ASCOF	22/08/2014 a 31/12/2014
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais	I- Elaborar planos de atividades para as demais unidades da ASCOF a partir das diretrizes emanadas do Chefe da ASCOF, coordenar e supervisionar seu cumprimento; II- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCOF; III- Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e	Elianne Prescott	Coordenador-Geral	01/01/2014 a 31/12/2014

	a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF; IV- Prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e do Conselho Diretor do FNDCT.			
--	---	--	--	--

1.3.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

Assessoria de Captação de Recursos

A Assessoria de Captação de recursos dispõe, conforme determina o Decreto nº 7.513, de 01 de julho de 2011, da seguinte estrutura administrativa:

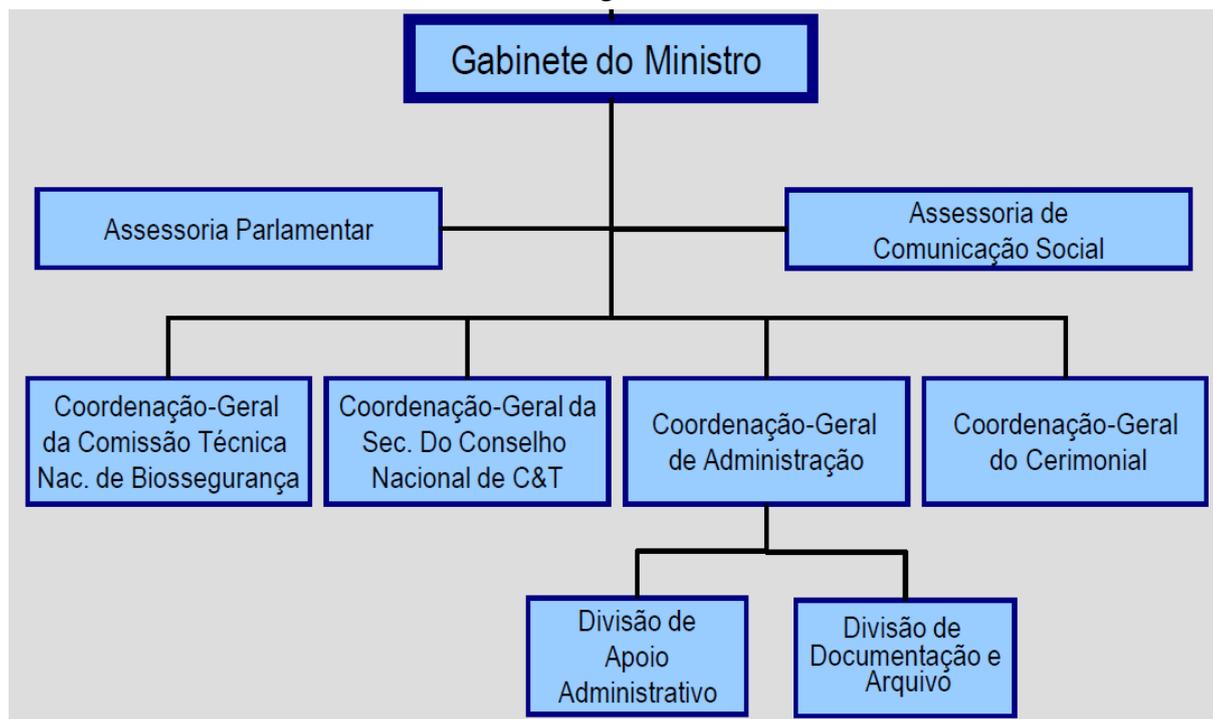
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Captação de Recursos	Chefia da ASCAP Elaborar planos de atividades para a Assessoria, a partir das diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Executiva e rol de competências definidas para a Assessoria, coordenar e supervisionar seu cumprimento; Articular, interna e externamente, ações voltadas para implementação execução segundo o planejamento definido para a Assessoria; Representar o MCTI no em fóruns, conselhos, grupos técnicos, fundos, por designação da Secretaria Executiva, em âmbito Nacional e Internacional, segundo assuntos afetos à ASCAP;	Reinaldo Dias Ferraz de Souza	Chefe da Assessoria	01/12/11 à 04/04/14
		Newton Kenji Hamtsu	Chefe da Assessoria	04/04/14 à 01/09/14
		Adriano Macedo Ramos	Chefe da Assessoria	06/10/14 – 31/12/2014

Assessoria Técnica	<p>Chefe Substituto da ASCAP</p> <p>Exercer as atribuições do Chefe da ASCAP na sua ausência;</p> <p>Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas às atividades das áreas de Captação Nacional e Internacional;</p> <p>Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material e patrimônio no âmbito da ASCAP;</p> <p>Supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse da ASCOF;</p>	Alexandre Correia	Assessor	30/08/00 – 31/12/2014
Assessoria Técnica	<p>Assistente Técnico:</p> <p>Assessorar a Chefia da ASCAP quanto aos assuntos relacionados ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);</p> <p>Articular ações necessárias para execução das ações previstas para o Fundo;</p> <p>Analisar propostas de projetos que visem acessar recursos do Fundo, segundo diretrizes estabelecidas no âmbito do MCTI e conforme diretrizes estabelecidas pela política nacional de mudanças climáticas;</p> <p>Prestar relatórios gerenciais sobre os</p>	Daniel Lage Chang	Assessor	15/08/13 – 31/12/2014

	assuntos relacionados às ações do Fundo.			
--	--	--	--	--

1.3.2 Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro está estruturado da seguinte forma:



Vinculados ao Gabinete, encontram-se ainda os órgãos colegiados do MCTI, conforme apontado na imagem abaixo. O Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN encontra-se atualmente desativado.



Coordenação-Geral de Administração - CGAD



A Coordenação-Geral de Administração, organiza-se em duas divisões, quais sejam: a Divisão de Apoio Administrativo e a Divisão de Documentação e Arquivo, como pode ser visto na imagem abaixo.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação-Geral de Administração	<p>I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito do Gabinete;</p> <p>II - supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências de interesse do Gabinete;</p> <p>III - coordenar, supervisionar e controlar o preparo e a organização de expedientes e documentação submetida a apreciação do Ministro de Estado;</p> <p>IV - examinar, controlar e organizar a documentação técnica a ser submetida ao Chefe de Gabinete e prestar assistência sobre outros assuntos de interesse do Gabinete;</p> <p>V - acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse do Ministério junto à Presidência da República e a outros Ministérios;</p>	Conceição Aparecida da Silva	Coordenador-Geral de Administração	01/01/2014 a 31/12/2014

	<p>VI - desenvolver as atividades de concessão de suprimento de fundos, passagens e diárias aos servidores e colaboradores eventuais do Gabinete;</p> <p>VII - submeter ao Chefe de Gabinete a proposta orçamentária do órgão, bem como aqueles referentes à solicitação de créditos suplementares; e</p> <p>VIII - orientar o encaminhamento dos expedientes de afastamento do País, de servidores da administração direta e indireta, para participação em reuniões, congressos, seminários, estágios e cursos de aperfeiçoamento no exterior, nos termos da legislação pertinente.</p>			
Divisão de Documentação e Arquivo	<p>I - orientar e controlar a emissão, numeração e registro de atos e correspondências oficiais do Ministro de Estado e das unidades subordinadas do Gabinete;</p> <p>II - analisar, classificar, organizar e manter atualizado o arquivo de documentação oficial dirigida ao Ministro de Estado e ao Gabinete;</p> <p>III - efetuar o controle de recebimento e expedição da documentação oficial do Ministro de Estado e do Gabinete, mantendo atualizadas as informações sobre sua tramitação e arquivamento;</p> <p>IV - providenciar a publicação, na imprensa oficial, de atos assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete;</p> <p>V - preservar os documentos encaminhados ao Ministro de Estado e ao Gabinete em arquivo, responsabilizando-se pela sua guarda, controle, segurança e recuperação; e</p> <p>VI - selecionar documentos a serem eliminados, propondo a guarda ou</p>	Evaldo Almeida dos Santos	Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo	01/01/2014 a 31/12/2014

	transferência daqueles a serem preservados.			
Divisão de Apoio Administrativo	<p>I - distribuir a agenda do Ministro de Estado para os órgãos do Ministério, com a periodicidade estabelecida;</p> <p>II - requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade do Gabinete;</p> <p>III - solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais;</p> <p>IV - executar e controlar trabalhos de digitação, operar os aplicativos e sistemas e manter bases de dados que permitam o gerenciamento e a execução das atividades informatizadas; e</p> <p>V - fornecer apoio logístico necessário ao funcionamento do Gabinete.</p>	João Batista Costa	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	0101/2014 a 31/12/2014

Assessoria Parlamentar – ASPAR



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria Parlamentar	I - coordenar o atendimento, junto aos órgãos do Ministério, das solicitações, interpelações e requerimentos de informações oriundos do Poder Legislativo;	Acioli Antonio de Olivo	Chefe da Assessoria Parlamentar	13/03/12 a 22/05/14
Assessoria	II - manter arquivo atualizado da representação parlamentar e de correspondência dirigida ao Ministério pelos membros do Poder legislativo;	Gabriela Cesar Amaral Tiago	Chefe da Assessoria	14/07/14 a 31/12/2014

Parlamentar	<p>III - acompanhar o andamento de matérias, proposições e pronunciamentos de interesse do Ministério no Poder Legislativo, seja no Plenário, nas Comissões Técnicas e nas Comissões de Inquérito, propondo as ações necessárias;</p> <p>IV - sugerir as providências adequadas em relação a pronunciamentos de parlamentares, relacionados ao Ministério;</p> <p>V - obter e fornecer ao Congresso Nacional informações destinadas a subsidiar apreciações de matérias de interesse do Ministério;</p> <p>VI - encaminhar aos órgãos do Ministério as solicitações de parlamentares e prestar-lhes esclarecimentos e informações sobre matérias de competências do Ministério; e</p> <p>VII - acompanhar as autoridades do Ministério nas visitas e audiências às Casas Legislativas, prestando-lhes o apoio necessário.</p>		Parlamentar	
-------------	---	--	-------------	--

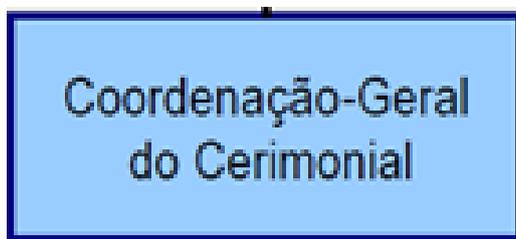
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assessoria de Comunicação Social

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades a cargo das unidades sob sua direção; II - assistir ao Ministro de Estado, seu Chefe de Gabinete, seus Assessores Especiais e aos Secretários de Estado nos assuntos afetos à respectiva área de Comunicação Institucional Pública; III - opinar sobre os assuntos da unidade, dependentes de decisão superior; e IV - praticar os demais atos necessários à consecução das competências de sua unidade.	Flávio Fonte-Boa	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Desde julho de 2014 até o fim do exercício
Assistente Técnico	I - assistir ao Chefe de Assessoria nos assuntos afetos à respectiva área de gestão de contratos de comunicação, aos trâmites administrativos da área, bem como demais assuntos de	Solange Rodrigues de Alencar	Assistente Técnico	01/01/2014 a 31/12/2014

	comunicação pública; II - opinar sobre os assuntos da unidade, dependentes de decisão da Chefia de Assessoria; e III - praticar os demais atos necessários para assistir a chefia para excelência na consecução das atividades da unidade, IV- Substituir o Chefe da Assessoria em seus impedimentos.			
Assistente Técnico	I - assistir ao Chefe de Assessoria nos assuntos afetos à respectiva área de gestão de contratos de comunicação, aos trâmites administrativos da área, bem como demais assuntos de comunicação pública; II - opinar sobre os assuntos da unidade, dependentes de decisão da Chefia de Assessoria; e III - praticar os demais atos necessários para assistir a chefia para excelência na consecução das atividades da unidade.	Maria de Fátima Munis Guedes	Assistente Técnico	01/01/2014 a 31/12/2014

Coordenação-Geral do Cerimonial – CGCE



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação Geral do Cerimonial	I - organizar e acompanhar as atividades oficiais do Ministro; II - organizar a recepção de autoridade em visita ao Ministério; III - processar os convites recebidos pelo Ministro; IV - preparar e expedir correspondências e convites do Ministro;	Simone Santana Franco	Coordenadora Geral do Cerimonial	01.01.2014 a 31.12.2014

	<p>V - preparar e organizar solenidade e recepções do Ministro;</p> <p>VI - participar do planejamento e organização de visitas do Ministro;</p> <p>VII - articular-se com os órgãos do Ministério na realização de solenidades conjuntas ou de visitas de autoridades;</p> <p>VIII - organizar e manter banco de dados de autoridades;</p> <p>IX - participar do planejamento e da organização de viagens do Ministro; e</p> <p>X - organizar e coordenar solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério, seus institutos, em conjunto com outras instituições.”</p>			
--	---	--	--	--

Unidade de Gerência de Projetos - UGP

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Unidade de Gerência de Projetos – UGP/Gab-MCTI	<p>De acordo com a Portaria N° 717/2006/MRE, compete à Diretora Nacional do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - representar formalmente o órgão ou entidade executora nacional perante a ABC, o organismo internacional cooperante e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto; - ordenar as despesas do projeto; - designar e exonerar o Coordenador do Projeto, observado o art. 20 desta Portaria por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União; - aprovar os relatórios de progresso elaborados pelo Coordenador e encaminhá-los 	Marylin Peixoto da Silva Nogueira	Diretora Nacional do Projeto 914BRZ2018	01/01/2014 a 31/12/2014

	à ABC e ao organismo internacional cooperante.			
Unidade de Gerência de Projetos – UGP/Gab-MCTI	<p>Ao Coordenador do projeto compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> - substituir o Diretor Nacional em suas ausências e impedimentos; - coordenar a elaboração e a execução dos planos de trabalho do projeto; - zelar pelo cumprimento do cronograma de implementação do projeto; - elaborar os relatórios de progresso com as informações técnicas e administrativas e financeiras do projeto; - manter os arquivos organizados com a documentação do projeto; - promover articulações com outras instituições para o desenvolvimento do projeto; - auxiliar o Diretor Nacional na gestão do projeto. 	Kayo Julio Cesar Pereira	Coordenador Nacional do Projeto	01/01/2014 a 25/07/2014

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T – CCT

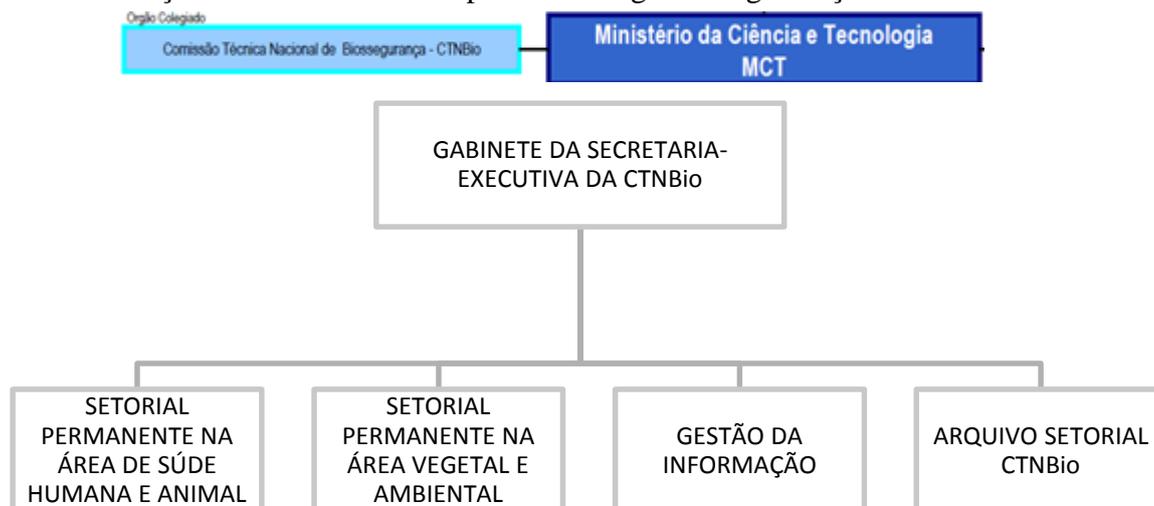


O CGCCT é constituído por servidores do quadro efetivo do MCTI, sendo dois Analistas em Ciência e Tecnologia e dois Assistentes em Ciência e Tecnologia. Têm como atribuição assessorar tecnicamente as reuniões de comissões e plenárias quanto às estratégias de políticas a serem propostas ao CCT e os resultados das ações de políticas públicas implementadas pelo MCTI, fornecendo informações relevantes acerca dos atores e instituições que participam do processo decisório, das normativas que fundamentam a ação do Ministério e das demandas e diretrizes que ambientam as atividades de ciência e tecnologia no Brasil e suas interface externas. Também são responsáveis pelas atividades de apoio administrativo e logístico que antecedem as reuniões e as posteriormente necessárias que envolvem o registro dos debates, encaminhamentos posteriores e prestação de contas.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia-CGCCT/Gab-MCTI	<p>I - prestar apoio técnico e administrativo às reuniões do Conselho e provê-las da necessária infraestrutura de funcionamento;</p> <p>II - preparar as pautas das reuniões do Conselho, encaminhando a seus membros a documentação necessária à sua realização, nos prazos previstos;</p> <p>III - preparar os atos de convocação para as reuniões do Conselho;</p> <p>IV - secretariar as reuniões do Conselho, lavrar as atas e promover as medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário;</p> <p>V - divulgar as resoluções do Conselho;</p> <p>VI - acompanhar os pedidos de informações de órgãos e entidades externas, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos estipulados;</p> <p>VII - coordenar a elaboração e a distribuição do Relatório Anual de Atividades do Conselho; e</p> <p>VIII - manter controle da documentação do Conselho.</p>	Marylin Peixoto da Silva Nogueira	Coordenadora-Geral	01/01/2014 a 31/12/2014

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

A Coordenação-Geral da CTNBio apresenta a seguinte organização administrativa:

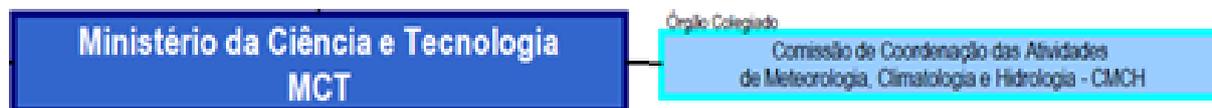


Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	<p>Portaria nº 146, de 6 de março de 2006.</p> <p>Art. 17. A CTNBio contará com uma Secretaria-Executiva, cabendo ao Ministério da Ciência e Tecnologia prestar-lhe o apoio técnico e administrativo.</p> <p>Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Executiva da CTNBio:</p> <p>I - prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio;</p> <p>II - receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio;</p> <p>III - encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;</p>	Tassiana Fronza Pinho	Coordenadora-Geral da CTNBio	01/01/2014 a 31/12/2014

	<p>IV - atualizar periodicamente o Sistema de Informações em Biossegurança - SIB;</p> <p>V - fazer uma análise preliminar dos documentos encaminhados à CTNBio, verificando o atendimento às exigências contidas em suas Resoluções Normativas;</p> <p>VI - avaliar requerimentos de pessoas jurídicas para a obtenção do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, manifestando-se no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento, sobre a documentação oferecida, formulando as exigências que julgar necessárias;</p> <p>VII - encaminhar os pleitos enviados à CTNBio, para análise técnica das Subcomissões Setoriais Permanentes;</p> <p>VIII - acompanhar a implementação da regulamentação de que trata as disposições legais em vigor e as normas específicas baixadas pela CTNBio, tomando as providências necessárias para assegurar sua execução;</p> <p>IX - analisar, consolidar em relatórios e submeter à CTNBio informações sobre o acompanhamento técnico, físico e financeiro do seu funcionamento;</p> <p>X - elaborar e encaminhar à CTNBio, para apreciação e aprovação, a Programação Anual de Atividades da Comissão, estabelecida mediante propostas encaminhadas pelas Subcomissões Setoriais Permanentes;</p>			
--	---	--	--	--

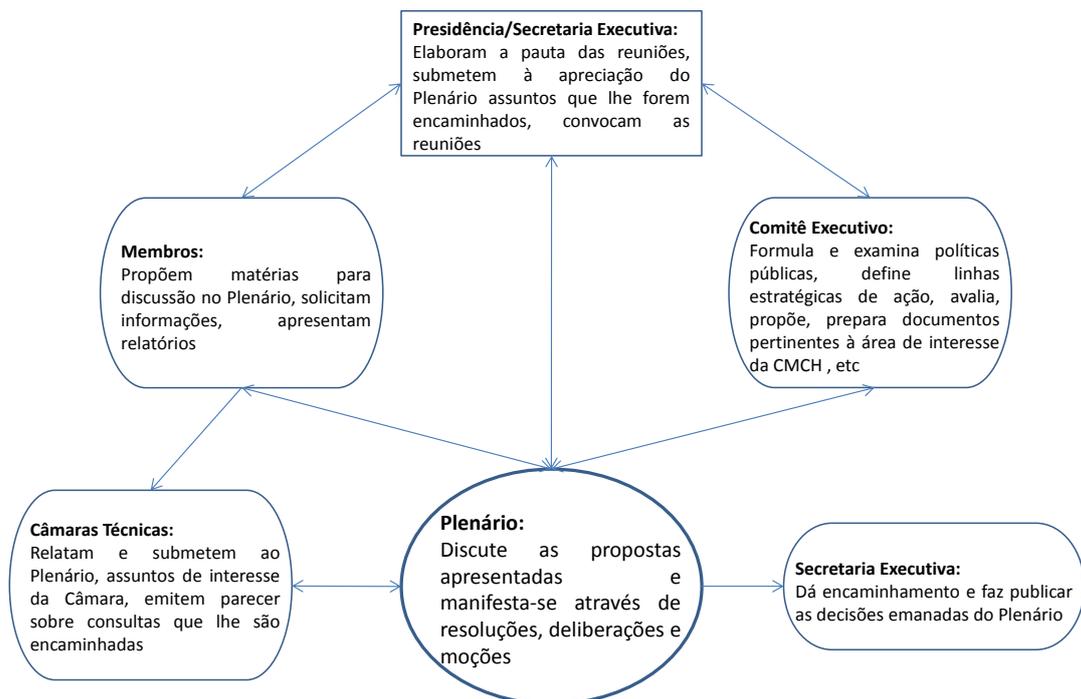
	<p>XI - propor à CTNBio as revisões da Programação Anual de Atividades que se fizerem necessárias;</p> <p>XII - elaborar relatório anual de atividades, submetê-lo à CTNBio e proceder a sua divulgação;</p> <p>XIII - preparar as reuniões da CTNBio e das Subcomissões Setoriais Permanentes e das audiências públicas, elaborar e distribuir atas das reuniões, bem como providenciar o necessário apoio administrativo à CTNBio e às SSPs;</p> <p>XIV - encaminhar aos membros da CTNBio e às SSPs convocação para as reuniões, com a respectiva pauta e matérias a serem objeto de exame e discussão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos para as reuniões ordinárias e 5 (cinco) dias corridos para as extraordinárias;</p> <p>XV - providenciar o pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem para os membros e para as pessoas convidadas pela CTNBio para participarem de suas reuniões;</p> <p>XVI - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela CTNBio.</p>			
--	---	--	--	--

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH



O Desenho abaixo apresenta um diagrama esquemático do funcionamento da CMCH:

DESENHO ESQUEMÁTICO DO FUNCIONAMENTO DA CMCH

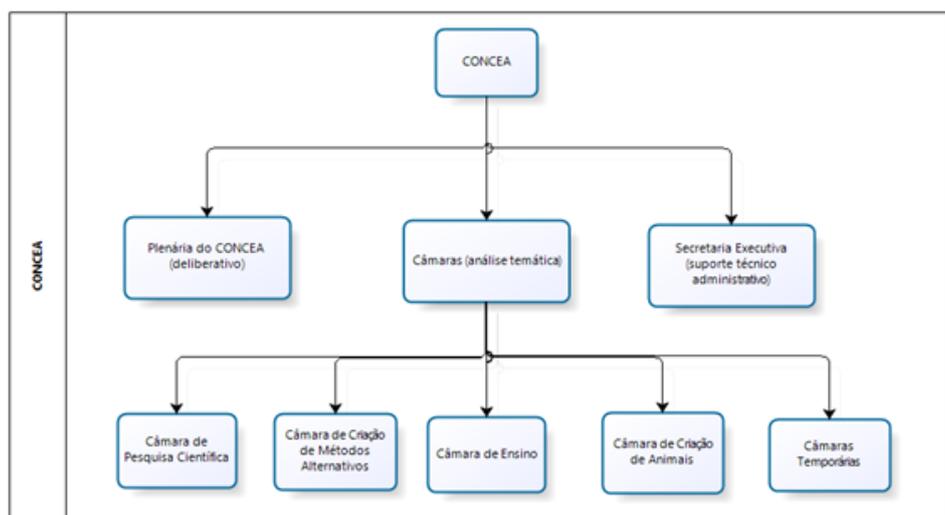


Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Conduz os trabalhos das reuniões plenárias, aprova a pauta das reuniões, convoca as reuniões e da publicidade aos atos das reuniões.	Carlos Afonso Nobre	Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	01/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria Executiva	Oferece apoio e suporte ao Presidente na condução das reuniões plenárias, organiza e cuida da memória das reuniões, prepara os expedientes de nomeação dos membros da Comissão, expede documentos e convites para as reuniões, oferece apoio à realização das reuniões da Câmara Técnica.	Sanderson Alberto Medeiros Leitão / Silvestre Rabello de Aguiar Jr.	Assessor Técnico SEPED / Coordenador Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia	01/01/2014 a 30/09/2014 / 01/10/2014 a 31/12/2014
Comitê Executivo	Formado pelo Presidente da CMCH e os representantes do INPE, INMET, DECEA (aeronáutica) e DHN (marinha). É responsável pela definição das linhas estratégicas de ação da Comissão.	Representantes dos órgãos citados no quadro a esquerda.	Não se aplica	01/01/2014 a 31/12/2014

Câmaras Técnicas	Emitem parecer sobre consultas que lhes são encaminhadas; relatam e discutem assuntos de interesse da câmara	Membros nomeados para compor a câmara técnica	Não se aplica	01/01/2014 a 31/12/2014
------------------	--	---	---------------	-------------------------

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - Concea

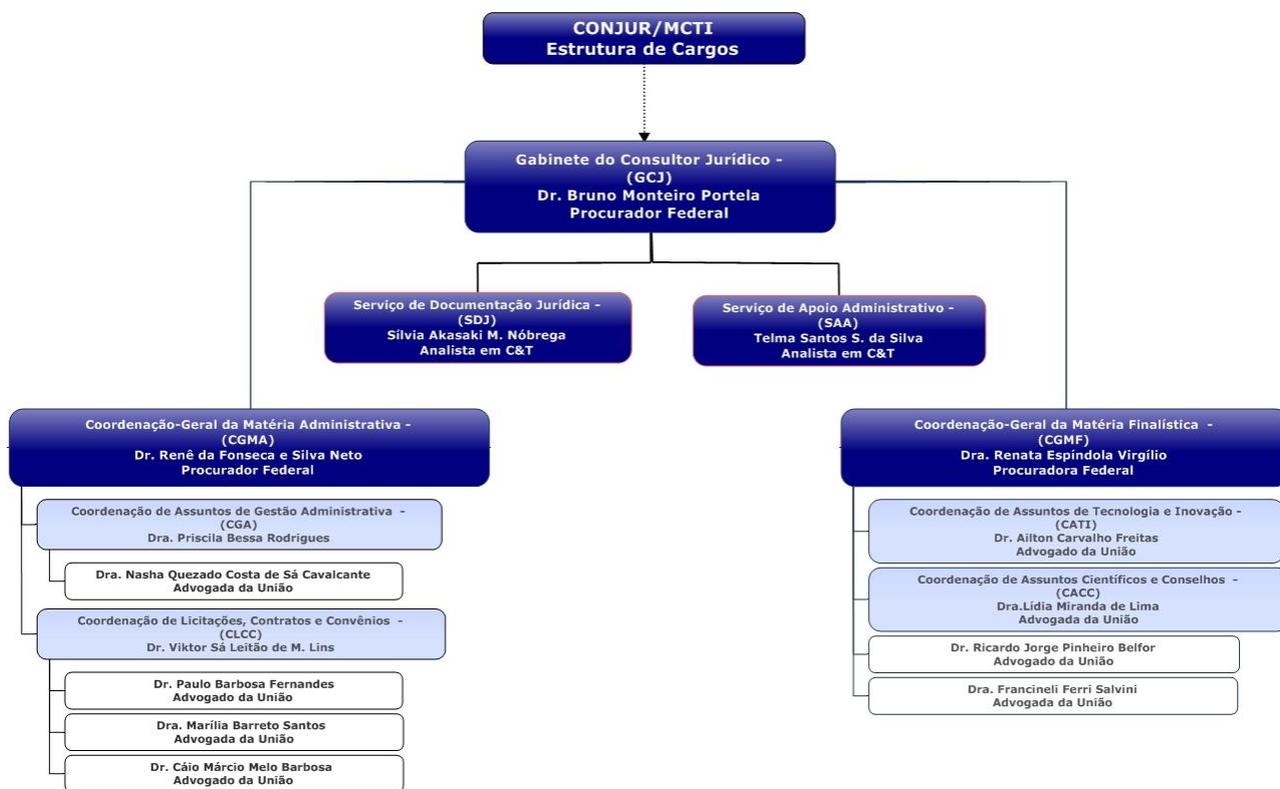
O Concea apresenta a seguinte estrutura:



A Secretaria Executiva do Concea foi vinculada ao Gabinete do Ministro deste MCTI, em agosto de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 765, de 07 de agosto de 2013. A Secretaria Executiva ainda não dispõe de cargos e atribuições previstas no Regimento Interno do MCTI, que é anterior à sua criação. No entanto, a Secretaria Executiva do CONCEA conta com servidores efetivos do Ministério para a execução de seus trabalhos e reporta-se diretamente ao Gabinete do Ministro.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Função	Período de atuação
CONCEA	Coordenar os trabalhos da Plenária do CONCEA, bem como a tomada de decisão do Conselho.	José Mauro Granjeiro	Coordenador do CONCEA	19/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria Executiva do CONCEA	Operacionalizar as decisões da Plenária do CONCEA, bem como os trabalhos técnico-administrativos do Conselho.	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos; Ana Cláudia Moura Torres	Secretária-Executiva do CONCEA; Secretária-Executiva Substituta do CONCEA	01/01/2014 a 31/12/2014. 01/01/2014 a 31/12/2014

1.3.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI



- **Consultor Jurídico:** prestar assessoramento jurídico direto ao Ministro de Estado; dirigir, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Consultoria; zelar pelo cumprimento da orientação normativa emanada da Advocacia-Geral da União; fixar, nos casos não resolvidos pela Advocacia-Geral da União, a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério; examinar, previamente, a legalidade dos contratos, concessões, ajustes ou convênios de interesse do Ministério, e promover a respectiva rescisão ou declaração de caducidade, por via administrativa e judicial; diligenciar no sentido de se manter a uniformidade de atuação dos serviços jurídicos do Ministério e das entidades vinculadas, de modo a assegurar o cumprimento das atribuições relativas à Advocacia-Geral da União; coordenar as atividades jurídicas do Ministério e supervisionar as realizadas nas entidades vinculadas;

- **Consultor Jurídico Adjunto da Matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação:** dirigir e supervisionar a atuação das Coordenações de Assuntos de Tecnologia e Inovação e de Assuntos Científicos; e aprovar e encaminhar aos diversos Órgãos Consulentes do Ministério as manifestações jurídicas emitidas nas coordenações que lhes são subordinadas;

- **Coordenação de Assuntos de Tecnologia e Inovação:** proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à pesquisa tecnológica e inovação, política de desenvolvimento de informática e automação, circuitos integrados, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedade intelectual, direito autoral, propriedade industrial e poder de compra do Estado; proferir manifestações jurídicas sobre requerimentos de incentivos fiscais, bem como propostas de sua suspensão ou cassação; e prestar assessoramento jurídico

ao Ministro de Estado na atividade de supervisão das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas.

- Coordenação de Assuntos Científicos: proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à pesquisa científica, política nacional de biossegurança, política espacial, política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis; prestar assessoramento jurídico ao Ministro de Estado na atividade de supervisão das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas.
- Consultor Jurídico Adjunto da Matéria Administrativa: dirigir e supervisionar a atuação das Coordenações de Assuntos de Gestão Administrativa e de Licitações, Contratos e Convênios; e aprovar e encaminhar aos diversos Órgãos Consulentes do Ministério as manifestações jurídicas emitidas nas coordenações que lhes são subordinadas;
 - Coordenação de Assuntos de Gestão Administrativa: realizar estudos e pesquisas legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias relacionadas com a área de ciência e tecnologia; emitir parecer sobre questões jurídicas pertinentes à área de ciência e tecnologia, bem como nos processos judiciais;
 - Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios: proferir manifestações jurídicas nos processos administrativos relativos a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres, no âmbito do Ministério; proferir manifestação jurídica em processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação; orientar quanto aos procedimentos administrativos concernentes à legislação de licitação, convênios e instrumentos congêneres, fixando seu entendimento no âmbito do Ministério; manifestar-se quanto à declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito de contratações e parcerias do Ministério; e assistir aos órgãos e autoridades assessorados no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados, ou já efetivados, e que sejam alusivos a licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- Serviço de Apoio Administrativo: receber, arquivar e encaminhar documentos e correspondências de interesse da Consultoria, mantendo atualizadas as informações sobre a tramitação dos documentos; requisitar, receber e distribuir material de consumo, controlar a movimentação e zelar pelos bens patrimoniais de responsabilidade da Consultoria; solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços gerais, no âmbito da Consultoria; controlar e executar trabalhos de digitação, reprografia e fax; e providenciar a concessão de passagens e diárias aos servidores da Consultoria; e desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.
- Serviço de Documentação Jurídica: acompanhar as publicações de leis, decretos, medidas provisórias, portarias e demais atos normativos ou administrativos de interesse do Ministério, mantendo cadastro atualizado de tais publicações; realizar pesquisa documental com vistas a fornecer subsídios aos advogados para a elaboração de pareceres e informações; manter arquivo atualizado de peças processuais que possibilite a verificação imediata da situação de cada feito; providenciar a aquisição, o registro, a classificação e a conservação de obras de interesse da Consultoria; e desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de competência.

Normas relacionadas à UJ:

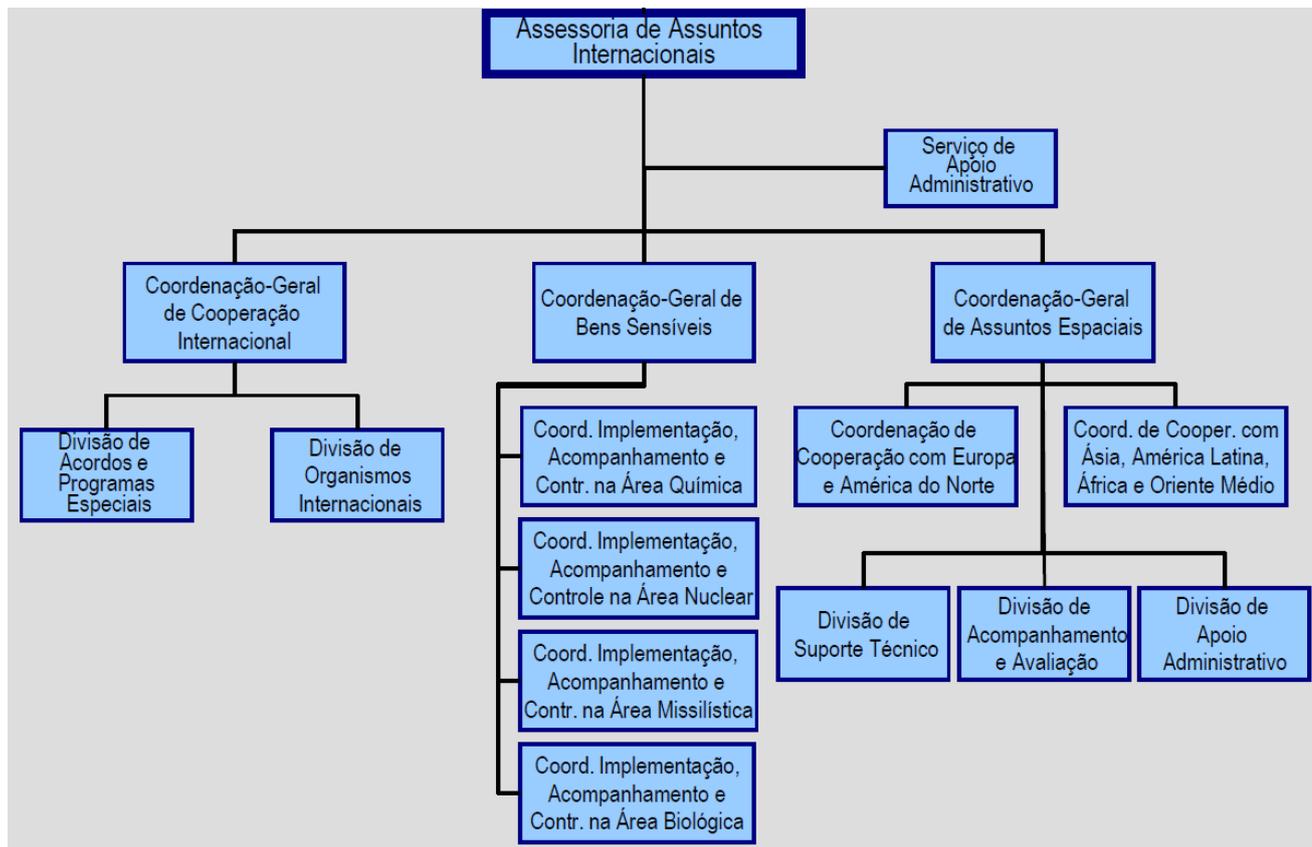
- Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993;
- Lei nº 11.890, de 24/12/2008;
- Decreto nº 5.886, de 06/09//2006;
- Decreto nº 7.513, de 01/07/2011;

- Portaria MCTI nº 754, de 03/10/2003;
- Portaria MCTI nº 453, de 05/07/2011.

• **Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conjur	Exercer a coordenação, assessoramento e supervisão das atividades que envolvam assuntos de natureza jurídica do MCTI e entidades vinculadas; e assistência aos órgãos e autoridades assessorados no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados, ou já efetivados.	Bruno Monteiro Portela	Consultor Jurídico	Jan/2014 a Dez/2014
Adjuntoria de Matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Assessoramento jurídico sobre assuntos relacionados à pesquisa tecnológica e inovação; pesquisa científica; biossegurança; bens sensíveis; políticas espacial e nuclear; informática e automação; incentivos fiscais, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedades intelectual e industrial e direito autoral.	Renata Espíndola Virgílio	Consultora Jurídica Adjunta de Matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Jan/2014 a Dez/2014
Adjuntoria de Matéria Administrativa	Assessoramento jurídico sobre assuntos relacionados a licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres; normas jurídicas e questões relacionadas à esfera judicial.	René da Fonseca e Silva Neto	Consultor Jurídico Adjunto de Matéria Administrativa	Mai/2014 a Dez/2014

1.3.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN



Ao Chefe de Assessoria incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Assessoria e, especificamente:

- I - assessorar o Ministro de Estado nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Assessoria;
- II - submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Assessoria;
- III - adotar medidas para a supervisão e a avaliação de desempenho das unidades de pesquisa e entidades vinculadas que exerçam atividades na área de atuação da Assessoria;
- IV - promover a integração operacional entre as unidades da Assessoria e outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério;
- V - representar a Assessoria nos assuntos relativos a sua área de competência;
- VI - homologar parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênios, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos da Assessoria;
- VII - coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e ações integradas de cooperação técnico-científica com organismos nacionais e internacionais, na área de competência da Assessoria; e
- VIII - regulamentar os assuntos necessários ao desenvolvimento das ações da Assessoria, mediante atos administrativos.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Chefe de Assessoria, exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação.

Aos Coordenadores-Gerais e aos Coordenadores incumbe:

- I - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades a cargo da unidade;

II - assistir ao superior imediato nos assuntos de sua competência; e

III - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências de sua unidade.

Parágrafo único. Os Coordenadores-Gerais de Cooperação Bilateral, de Cooperação Multilateral e de Bens Sensíveis poderão, também, organizar atividades de suporte técnico, de acompanhamento e avaliação e de apoio administrativo.

Aos Chefes de Divisão e de Serviço incumbe:

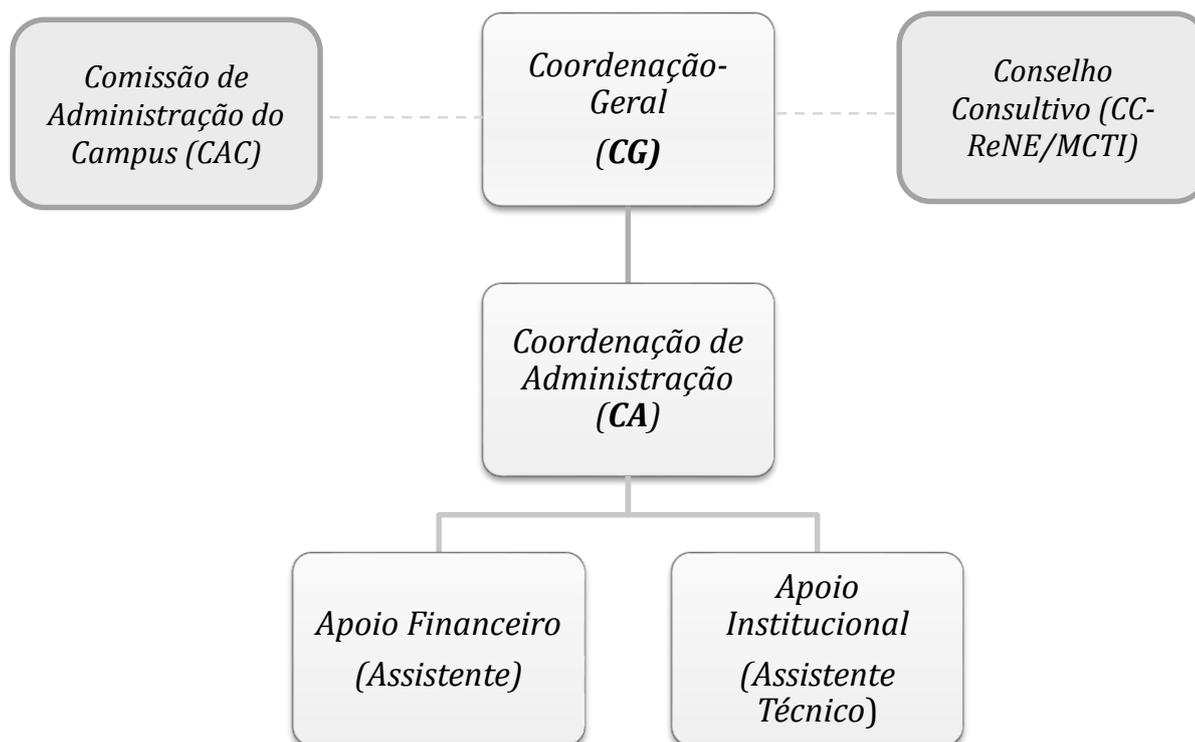
I - dirigir, orientar e controlar as atividades da unidade;

II - emitir parecer nos assuntos pertinentes à unidade; e

III - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências de sua unidade.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Chefia da ASSIN	Planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Assessoria	Franklin Silva Neto e Manuel Marcos Formiga	Chefe	01/01/2014 a 05/2014 06/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Cooperação Internacional - CGCI	Acordos e Programas Especiais e Organismos Internacionais	Bárbara Ribeiro de Sant'Anna	Coordenad or Geral	01/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Bens Sensíveis- CGBE	Implementação, Acompanhamento e Controle na Área Nuclear, Química, Biológica e Missilística	Sérgio Frazão	Coordenad or Geral	01/01/2014 a 31/12/2014
Coordenação-Geral de Assuntos Espaciais- CGAE	Cooperação com Europa, América do Norte, Ásia, América Latina, África e Oriente Médio	Margarida Paranhos	Coordenad or Geral	05/2014 a 31/12/2014

1.3.5 Representação Regional no Nordeste - RENE



A ReNE/MCTI tem as seguintes unidades na sua estrutura organizacional:

- I - Coordenação-Geral;
- II - Coordenação de Administração;

Para execução de suas funções a ReNE/MCTI também dispõe de um cargo em comissão de Assistente e um de Assistente Técnico que serão providos pelo Ministro de Estado na forma da legislação pertinente.

À Coordenação-Geral compete:

- I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da ReNE/MCTI;
- II - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social;
- III - participar do planejamento e coordenação da logística e organização de eventos do Ministério na região nordeste;
- IV - divulgar a política e os objetivos das atividades integradas do Campus MCTI-NE;
- V - supervisionar o acompanhamento e a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto as entidades públicas e privadas atuantes e sediadas na região nordeste;
- VI - planejar, coordenar e supervisionar a gestão de espaços físicos sob sua responsabilidade, de pessoal, recursos logísticos e patrimoniais no âmbito da ReNE/MCTI;
- VII - coordenar e desenvolver ações destinadas à concretização dos projetos e o cumprimento dos objetivos estratégicos da ReNE/MCTI;
- VIII - assistir e assessorar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações do Ministério, no âmbito do Campus MCTI - NE;
- IX - representar o MCTI, e por delegação, o Ministro de Estado, em foros Colegiados regionais, nacionais e internacionais, bem como em eventos de interesse da Representação;

X - convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Comissão de Administração do Campus MCTI-NE, a ser criada por portaria específica do Ministro de Estado; e

XI - atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

À Coordenação de Administração compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à pessoal, material, patrimônio e serviços gerais e de logística, necessários ao funcionamento da Representação;

II - supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências;

III - acompanhar a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas atuantes e sediadas na região nordeste;

IV - coordenar, solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, de utilização de viaturas, de reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços necessários ao expediente, no âmbito da Representação;

V - assessorar a Coordenação-Geral nos assuntos afetos à respectiva área de competência;

VI - administrar os dispêndios dos recursos vinculados à manutenção da ReNE/MCTI;

VII - secretariar as reuniões plenárias do Conselho de Administração do Campus MCTI-NE, a ser criado por portaria específica do Ministro de Estado; e

VIII - atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Coordenador-Geral incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Representação;

II - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social; e

III - praticar os demais atos necessários à consecução das competências de sua unidade.

Ao Coordenador de Administração incumbe:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades a cargo da sua unidade;

II - substituir o Coordenador-Geral em suas faltas ou impedimentos;

III - assistir e assessorar ao Coordenador-Geral nos assuntos de interesse da Representação;

IV - opinar sobre os assuntos da sua unidade, dependentes de decisão superior; e

V - praticar os demais atos necessários à consecução das competências de sua unidade.

A ReNE/MCTI para a consolidação de suas atividades na sua missão institucional conta atualmente com seguinte quadro de pessoas permanente.

- Concursados:

Analistas em C&T: 03

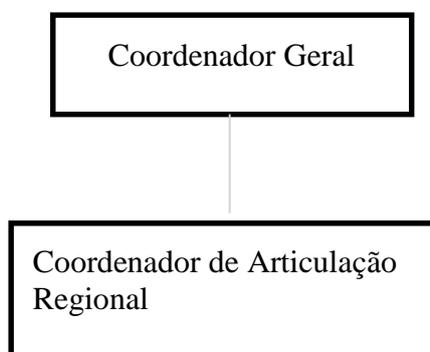
Assistentes em C&T: 03

Por fim, a Representação conta ainda com um quadro de pessoal terceirizado, constituído por: 01 Secretária Bilíngue, 01 Secretária, 01 Recepcionista, 01 Motorista e 01 Técnico em Manutenção Predial.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
---------------------------------------	--------------	---------	-------	-----------------------

Coordenação Geral	Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da ReNE/MCTI;	Ivon Palmeira Fittipaldi	Coordenador-Geral DAS 101.4	01/01/2014 a 04/04/2014
Coordenação Geral (2)	Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da ReNE/MCTI;	Amaro Henrique Pessoa Lins	Coordenador-Geral DAS 101.4	17/06/2014 a 31/12/2014
Coordenação Administrativa	Coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas a pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de logística, necessários ao funcionamento da Representação;	Francisco Silveira dos Santos	Coordenador Administrativo DAS 101.3	01/01/2014 a 31/12/2014

1.3.6 Representação Regional no Sudeste - RESE



Ao Coordenador-Geral incumbe:

- planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da RESE;
- assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social; e
- desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

Ao Coordenador de Articulação Regional compete:

- desenvolver as ações de articulação e coordenação dos procedimentos de interação entre a RESE e os diversos setores da comunidade, as instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na região;
- coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas a pessoal, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito da RESE;
- supervisionar e controlar o recebimento, a movimentação e a expedição de documentos e correspondências;
- acompanhar a tramitação de contratos e outros documentos de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas estaduais locais;
- desenvolver as atividades necessárias com vistas à consecução de suprimento de fundos, passagens e diárias aos servidores e colaboradores eventuais da RESE;
- auxiliar na confecção, no acompanhamento e na distribuição da agenda do Ministro de Estado quando da sua presença na RESE;
- coordenar, solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, reprografia, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços necessários ao expediente;

- coordenar e supervisionar o apoio logístico necessário ao funcionamento da Representação; e
- atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Assessor Técnico cabe:

- auxiliar na rotina diária do escritório,
- fazer relatórios, atas, documentos
- enviar e-mails institucionais de divulgação
- serviços de telefonia e reprografia
- apoio logístico necessário ao funcionamento da Representação,
- e atuar em outras atividades que lhe forem acometidas pertinentes à sua área de competência.

Ao Analista em C&T cabe:

- exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia,
- exercer toda atividade de suporte administrativo do MCTI.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria Geral	<p>Ao Coordenador da ReSE incumbe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da RESE; • assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social; e • desempenhar outras atribuições que lhe forem acometidas pelo Ministro de Estado. 	Naldo de Araújo Cardozo	Coordenador Geral	01/01/2014 - 31/12/2014

1.4 Macroprocessos finalísticos

1.4.1 Secretaria Executiva – SEEXEC/MCTI

Assim como em 2013, os macroprocessos finalísticos da Secretaria Executiva permanecem os mesmos em 2014, ou seja, consistem em assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, em auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério e em supervisionar e coordenar a elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais.

No que tange à definição de diretrizes e implementação de ações, é fundamental a articulação externa e interna, visando garantir a compatibilização entre os rumos do país e a missão e competência do Ministério. Outro aspecto relevante é conhecer os meios disponíveis para a implementação das ações, tais como recursos financeiros, humanos, instrumentos de política etc. Caso sejam identificados gargalos, cabe à Secretaria Executiva articular com os atores externos e internos para viabilizar a superação de obstáculos que comprometam a implementação das ações do Ministério.

Os macroprocessos em que a unidade está envolvida estão intrinsecamente vinculados à viabilização dos eixos de sustentação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI: promoção da Inovação das Empresas, novo padrão de financiamento público para o desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica e a formação e capacitação de recursos humanos. Para tanto, é essencial a atuação das unidades diretamente ligadas à UJ como suas Assessorias e Subsecretarias, que desenvolvem atividades como:

- **Gestão Orçamentária e Financeira** – que envolve articulação com a Secretaria Federal de Orçamento e com as demais áreas do MCTI;
- **Gestão de Recursos Humanos** – que engloba desde pagamento da folha de pessoal até às atividades de capacitação e desenvolvimento de habilidades. Para tanto, exige articulação com todo o MCTI bem como com a Secretaria de Gestão Pública-SEGEPE do Ministério do Planejamento, área de treinamento de outros Ministérios (Escola de Administração Fazendária-ESAF, Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, etc);
- **Coordenação das Unidades de Pesquisa e das Organizações Sociais** – forte interação intrainstitucional para que as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais viabilizem pesquisas, estudos de interesse não só do MCTI, mas voltadas para áreas estratégicas para o desenvolvimento do país;
- **Gestão dos Fundos Setoriais** – articulação com as áreas do MCTI visando a alocação de recursos para o desenvolvimento de CT&I em áreas estratégicas para o Ministério e para o país;
- **Acompanhamento da implementação da ENCTI** – grande articulação intra e interinstitucional com os atores que aportam recursos voltados à CT&I;
- **Planejamento** – trabalho eminentemente focado na articulação com todas as áreas do MCTI, inclusive a administração indireta, não só para elaboração do PPA, mas para a parte qualitativa da LOA;
- **Monitoramento e Avaliação** – interação com todas as áreas do Ministério e coleta de informações por meio de Sistema de informação;
- **Captação de Recursos** – trabalho contínuo de prospecção de novas fontes de financiamento para a área de CT&I.

1.4.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Quadro – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Programas e Projetos a cargo das Unidades de Pesquisa: propostas, coordenação e acompanhamento pela SCUP	<p>Todos os Programas e Projetos desenvolvidos pelas UPs do MCTI estão incluídos em seus respectivos Planos Diretores, em geral, e são relatados nos Termos de Compromisso de Gestão.</p> <p>Ressalta-se o alinhamento de projetos e programas desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015-ENCTI, nas áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia, Biodiversidade, Energias Renováveis, Petróleo e Gás, Aeroespacial, Tecnologias da Informação e Comunicação e Assistivas.</p>	Planos Diretores e Termos de Compromisso de Gestão disponíveis na página do MCTI	Unidades de Pesquisa	SCUP
Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica	<p>A celebração/promoção dos CGs e seus aditivos é realizada por meio do planejamento do fomento aos projetos em parceria com as OSs, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e detalhamentos dos projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos CG.</p> <p>O acompanhamento e avaliação são realizados pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente. Estas ações são realizadas com o suporte de uma</p>	<p>Contratos de Gestão</p> <p>Termos Aditivos ao Contrato de Gestão</p> <p>Relatórios das avaliações da execução dos Contratos de Gestão</p>	<p>Organizações Sociais</p> <p>Órgãos intervenientes</p> <p>Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão</p> <p>Órgãos de Controle</p>	CGOS

	<p>Comissão de Avaliação (CA).</p> <p>A fiscalização do CG se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados.</p>			
Termos de Compromisso de Gestão – TCGs	<p>Os TCGs são pactuados, anualmente pelo MCTI com as Unidades de Pesquisa do MCTI, constituindo-se em um instrumento de acompanhamento semestral e avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a SCUP e cada UP.</p> <p>O acompanhamento e avaliação é realizado pela Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP), a qual realiza videoconferências e visitas técnicas às UPs., com a participação de dois representantes das Unidades e pelo menos um membro do CTC destas Unidades.</p>	<p>Termos de Compromisso e Gestão</p> <p>Relatórios de acompanhamento e avaliação da execução dos Termos de Compromisso e Gestão</p>	Unidades de Pesquisa	CGUP
Planos Diretores das Unidades de Pesquisa	<p>Os PDUs são elaborados pelas próprias UPs e OSs sob a coordenação de Grupos Gestores integrados por servidores de cada uma das instituições e supervisão do corpo diretivo delas, obedecendo a orientações emanadas da SCUP, por</p>	Plano Diretor das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	CGUP CGOS

	<p>meio de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP).</p> <p>Os PDU abrangem as principais atividades físico-operacionais e administrativas de cada UP ou OS, organizadas em Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes. As metas de cada PDU são agregadas aos Termos de Compromisso de Gestão (TCG) que cada UP assina com o MCTI anualmente.</p>			
<p>Programa de Capacitação Institucional – promoção, coordenação e acompanhamento</p>	<p>Subprograma de Capacitação Institucional nas Unidades de Pesquisa integrantes, vinculadas e supervisionadas pelo MCTI, mediante a concessão, por intermédio do CNPq, de cotas de bolsas de fomento tecnológico no País e no Exterior, agregando temporariamente especialistas para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos do Ministério, de acordo com as orientações da Política de CT&I, do Governo Federal.</p> <p>A cada dois anos estas instituições encaminham seus Subprogramas do PCI com a previsão de bolsistas a serem empregados, seus perfis respectivos e as modalidades de bolsas para apreciação da Comissão de Coordenação do Programa PCI presidida pela SCUP, com representantes da CGOS, de três UPs selecionadas pela CGUP seguindo o critério de</p>	<p>Formação de recursos humanos</p> <p>Intercâmbio Científico e Tecnológico</p> <p>Desenvolvimento de projetos em C,T&I</p>	<p>Unidades de Pesquisa</p> <p>Organizações Sociais</p> <p>Entidades Vinculadas</p>	<p>CGUP</p> <p>CNPq</p>

	<p>rotatividade regional e temática, SPOA e CNPq.</p> <p>No final deste período de concessão das bolsas, as instituições realizam seminário de avaliação do Subprograma e os resultados são encaminhados para a CGUP e após análise ao CNPq.</p> <p>Ainda são elaborados relatórios apontando os indicadores e marco de progresso detalhado, que são encaminhados a CGUP.</p> <p>O acompanhamento orçamentário e financeiro é realizado pela CGUP, por intermédio da folha de pagamento do CNPq, objetivando o controle da execução mensal.</p>			
<p>Infraestrutura - Obras de engenharia e arquitetura no âmbito dos Institutos de Pesquisa</p>	<p>O planejamento para o apoio aos projetos de infraestrutura predial de laboratorial é realizado conjuntamente com as Unidades de Pesquisa, por meio de visitas técnicas, demandas apontadas nos Planos Diretores e pela direção destas Unidades.</p> <p>A seleção é realizada pela CGUP e contemplada, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, por ordem de prioridades e em função dos recursos disponíveis.</p> <p>O acompanhamento é realizado por meio de visitas técnicas e relatórios de execução encaminhados pelas Unidades.</p>	<p>Infraestrutura adequada as atividades desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa</p>	<p>Unidades de Pesquisa</p>	<p>CGUP</p>
<p>Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e</p>	<p>Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento</p>	<p>Projetos de P,D&I apoiados.</p>	<p>Unidades de Pesquisa</p>	<p>GAB/SCUP CGUP</p>

<p>Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI</p>	<p>e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI (apoio por meio de Termo de Execução Descentralizada –TED, demandas apontadas nos Planos Diretores e de acordo com as prioridades apresentadas pela direção das UPs e necessidades).</p> <p>Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica (apoio por meio de TED, objetivando o acesso universal a um amplo e atualizado acervo de textos completos de periódicos e bases de referência do Portal de Periódicos da CAPES, bem como, aquisição de títulos de periódicos para as Unidades de Pesquisa do MCTI)</p> <p>A seleção é realizada pela CGUP e contemplada, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, por ordem de prioridades e em função dos recursos disponíveis.</p> <p>O acompanhamento é realizado por meio de prestação de contas e relatórios de execução via SIAFI.</p> <p>Apoio às atividades de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI, através de ações coordenadas para aplicação dos instrumentos legais de inovação, visando harmonizar conceitos, regras e diretrizes no âmbito das UPs, a elaboração de estudos e</p>	<p>Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES</p> <p>Promover aos pesquisadores, tecnólogos, analistas e colaboradores do MCTI e seus Institutos um acesso universal a um amplo e atualizado acervo de textos completos de periódicos e bases de dados de referência.</p> <p>Atualização a títulos de periódicos das UPs</p> <p>Manutenção do portfólio de propriedade intelectual das UPs, aumento anual de depósitos de PI, fortalecimento das atividades de gestão da inovação das UPs</p>		
--	---	--	--	--

	<p>mapeamento de tecnologias disponíveis para licenciamento e a manutenção do portfólio de ativos de Propriedade Intelectual para que o País possa competir internacionalmente.</p>			
<p>Programa Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI</p>	<p>Associação das Unidades de Pesquisa do MCTI, de institutos, laboratórios, centros, núcleos ou departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica, que desenvolvem programas de interesse estratégico para o País, para a execução de projetos conjuntos.</p> <p>As propostas apresentadas pelas UPs, com Plano de Trabalho e orçamento definido, são analisadas pelo Comitê de Coordenação do Programa Entidades Associadas, composto pelos secretários do MCTI, três representantes das Unidades de Pesquisa, indicados em Portaria do Ministro, presidido pelo Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa.</p> <p>A parceria se dá por meio da assinatura de Termo de Cooperação entre a UP e a instituição aprovada, o qual é publicado no DOU juntamente com o credenciamento da instituição como Entidade Associada.</p> <p>O acompanhamento é realizado por relatório parcial e final analisados pela CGUP e SEXEC.</p>	<p>Associação de potencialidades para a realização do Plano de Trabalho.</p> <p>Integração entre instituições de pesquisa</p> <p>Relatórios de execução e de prestações de contas.</p>	<p>Unidades de Pesquisa e Instituições diversas.</p>	<p>CGUP SEXEC</p>

<p>Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas UPs do MCTI</p>	<p>O Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC) foi desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) e destina-se ao apoio da gestão em entidades dedicadas à Ciência e Tecnologia, mediante registro estruturado de informações gerenciais e tecnológicas, interagindo por meio dos ambientes de trabalho e do acompanhamento da concretização de resultados. Estruturado por projeto (modelo matricial), este sistema abrange tanto as atividades-fim como as atividades-meio e tem como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro e acompanhamento dos projetos e seus resultados; • Criação de banco de documentos da Unidade de Pesquisa; • Configuração do Sistema através dos tipos de resultados; • Gerenciamento de recursos (União e Fontes Externas); e • Acompanhamento dos indicadores de desempenho. <p>A implementação é acompanhada pela CGUP por meio de visitas técnicas juntamente com a equipe do CTI. A CGUP também acompanha todos os trabalhos relativos ao desenvolvimento do sistema e migração de bases de dados.</p>	<p>Disseminação de práticas de gestão.</p> <p>Manutenção de Banco de dados das UPs.</p> <p>Informações gerenciais e tecnológicas padronizadas.</p> <p>Registro de projetos e resultados</p>	<p>Unidades de Pesquisa</p>	<p>CGUP</p>
---	---	---	-----------------------------	-------------

Programas e Projetos a cargo das Unidades de Pesquisa: propostas, coordenação e acompanhamento pela SCUP

Todos os Programas e Projetos desenvolvidos pelas UPs do MCTI estão incluídos em seus respectivos Planos Diretores, em geral, e são relatados nos Termos de Compromisso de Gestão.

Evidentemente que, pelo período abrangido nos PDUs (cinco anos), pode ocorrer novas demandas de projetos ou mesmo de programas, quer por efeito de uma emergência, quer por efeito de interesse ou necessidade de um determinado Grupo de pesquisa, quer ainda por interesse da política desenvolvida pelas Secretarias do MCTI.

Ressalta-se ainda o alinhamento de projetos e programas desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015- ENCTI, nas áreas de Biotecnologia, Nanotecnologia, Biodiversidade, Energias Renováveis, Petróleo e Gás, Aeroespacial, Tecnologias da Informação e Comunicação e Assistivas.

Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica

Objetivo

Celebrar Contratos de Gestão – instrumento firmado entre o Poder Público (MCTI) e as entidades qualificadas como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse social, não exclusivas do Estado, relativas às áreas relacionadas no art. 1º da Lei 9.637/1998, ou seja, dentre outras, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. O MCTI além das orientações emanadas da Lei das OSs segue outros normativos por ele editados.

Marco Legal

- Lei 9.637, de 15/05/1998
- Estatutos das OSs
- Portarias MCTI nº 967, de 21/12/2012, alterada pela nº 777, de 31/10/2012

Descrição

Os Contratos de Gestão são assinados a cada 6 anos e, anualmente, são celebrados entre os Diretores-Gerais das OSs e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Termos Aditivos ao instrumento contratual. Nos Termos Aditivos anuais são especificados o Programa de Trabalho a ser desenvolvido - compreendido como o conjunto de indicadores e metas de desempenho a serem alcançadas pelas OSs, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), o Plano de Ação anual contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto de gasto e a proposta de cronograma de desembolso -, além da definição de obrigações e responsabilidades das partes, bem como são estabelecidas as condições para sua execução.

Atividade

Os projetos de pesquisa científica e tecnológica que integram ou vierem a integrar os contratos de gestão firmados entre a União e as OSs passam necessariamente, a ser incluídos nas reuniões realizadas durante os ciclos de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos e seus aditivos, dispostos pela Portaria MCTI 967/2011, abaixo detalhados e ilustrados em fluxogramas.

Nas reuniões para a **promoção** dos Contratos de Gestão e seus aditivos é planejado e gerenciado o fomento aos projetos em parceria das OSs com o MCTI ou com outros financiadores na sua contratação, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e detalhamentos dos projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos Contratos de Gestão.

O **acompanhamento** é realizado pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados

pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados e tem o objetivo de corrigir rumos ou prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o alcance das metas anuais que refletem o planejamento definido e aprovado nos Planos Diretores 2010-2016 das OSs e o consequente atingimento dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTI (ENCTI).

Avalia-se a execução do Contrato de Gestão pelo grau de atingimento das metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente por meio de Termos Aditivos ao Contrato, na observação da qualidade dos resultados e alcance dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTI (ENCTI), considerando os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e a sistemática de avaliação pactuada.

A **fiscalização** do Contrato de Gestão se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados.

O Acompanhamento e a Avaliação dos Contratos de Gestão é realizado com o suporte de uma Comissão de Avaliação – CA instituída por ato do Ministro de Estado que se reúne-se ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado com o MCTI nos termos da Lei 9.637 de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação.

Diagnóstico

Os Contratos de Gestão constituem-se em importantes instrumentos de fomento à ciência e tecnologia brasileiras e, no âmbito do MCTI, são geridos pela SCUP por meio de sua Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS). Além das metas pactuadas anualmente pelas OSs em conjunto com a CGOS/SCUP e com as Comissões de Avaliação de cada um dos Contratos, as OS prestam contas ao Ministério por meio de relatórios semestrais e anuais que contem suas principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades para o atingimentos de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los visando o melhor resultado em sua contratação.

Perspectivas

Após o terceiro ciclo de vigência dos Contratos de Gestão, o instrumento tem se mostrado eficiente para a gestão das Organizações Sociais, proporcionando, além disso, amplas oportunidades para a aproximação da SCUP com as OSs, permitindo a troca de experiências que muito têm contribuído para o bom desempenho científico, tecnológico e de inovação das instituições parceiras do MCTI. Os CGs constituem-se, ademais, em fonte de verificação por parte das equipes da Controladoria-Geral da União (CGU), a qual tem anualmente avaliado o processo e os resultados obtidos com esse instrumento.

Dados Estatísticos

Os dados anuais de todos os Contratos de Gestão - CGs celebrados, desde o seu primeiro ciclo, estão na página eletrônica do MCTI, no link: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1033/Contratos_de_GestaoTermos_Aditivos_Organizacoes_Sociais.html . A eles virão se juntar os Relatórios Anuais de Avaliação relativos a 2014, quando tiverem sua análise concluída.

Termos de Compromisso de Gestão – TCGs

Objetivo

Dotar as Unidades de Pesquisa (UP) de Administração Direta do MCTI de um instrumento de acompanhamento semestral e avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a SCUP e cada UP. Constituem-se em um dos instrumentos de gestão de caráter anual das UPs.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006, art. 5º, III;
- Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa.

Atividade

Registro, a cada semestre, dos resultados das atividades científicas, tecnológicas, de inovação e de administração (incluindo as relacionadas aos recursos humanos de cada UP). Os TCGs são assinados anualmente, no mês de abril ou maio, pelos Diretores das Unidades de Pesquisa e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo por testemunhas o Secretário Executivo e o Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCTI, e abrangem, além do Sumário Executivo das principais atividades, dois tipos de quadros: um, mais extenso, contendo os objetivos específicos, diretrizes de ação e projetos estruturantes propostos nos respectivos Planos Diretores quinquenais e suas metas; e outro, de caráter mais geral, compreendendo indicadores e metas relacionados à produção científica e tecnológica (indicadores físico-operacionais), administrativo-financeiros do ano, recursos humanos (incluindo os diretamente relacionados a bolsistas e pessoal terceirizado) e de inclusão social.

Diagnóstico

Criados em 2002, a partir do Relatório de Avaliação das Unidades de Pesquisa do MCTI, os TCGs já estão plenamente assimilados pelas Unidades de Pesquisa do Ministério, constituindo-se em importante instrumento de acompanhamento (que é feito no meio do ano) e avaliação (realizada no início de cada ano) pela SCUP, por meio de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP). Além das metas pactuadas no ano com cada UP para indicadores específicos, e as registradas em seus Planos Diretores, os relatórios semestrais e anuais dos TCGs contêm as principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades no atingimento de metas sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los para o melhor desempenho da UP.

Os TCGs estão disponíveis no link:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/1163/Termos_de_Compromisso_de_Gestao_TCG.html

Planos Diretores das Unidades de Pesquisa

Objetivo

Dotar as Unidades de Pesquisa (UP) e as Organizações Sociais (OS) supervisionadas pelo MCTI de um instrumento de planejamento e gestão para períodos de cinco anos (2010-2015), em conformidade com os Planos de Ação ou Estratégicos do MCTI e com as orientações gerais dos Planos Plurianuais para os períodos respectivos.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006.

Atividades

Os PDUs são elaborados pelas próprias UPs e OSs sob a coordenação de Grupos Gestores integrados por servidores de cada uma das instituições e supervisão do corpo diretivo delas, obedecendo a orientações emanadas da SCUP, por meio de sua Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa (CGUP). Os PDU abrangem as principais atividades físico-operacionais e administrativas de cada UP ou OS, organizadas em Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes. Essas denominações podem variar, em função dos Planos de Ação do MCTI. As metas de cada PDU são agregadas aos Termos de Compromisso de Gestão (TCG) que cada UP assina com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação anualmente. No caso dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos, assinados

pelas Organizações Sociais, as metas estabelecidas em seus respectivos PDU são neles agregadas em parte. A descrição detalhada da metodologia utilizada para a elaboração dos PDU está contida na publicação Metodologia de Planejamento Estratégico das Unidades do MCT¹, disponível no link: <http://www.cgee.org.br/atividades/consultaProduto.php?f=1&idProduto=1590>.

Os PDUs das UPs estão disponíveis no link:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/12676/Plano_Diretor_PDU_Unidades_de_Pesquisa_e_Organizacoes_Sociais.html#lista

Programa de Capacitação Institucional – promoção, coordenação e acompanhamento

Objetivo

O PCI, criado em maio de 1996, tem como objetivo a implementação de Subprogramas de Capacitação Institucional nas Unidades de Pesquisa integrantes, vinculadas e supervisionadas pelo MCTI, mediante a concessão, por intermédio do CNPq, de cotas de bolsas de fomento tecnológico no País e no Exterior, agregando temporariamente especialistas para viabilizar a execução de projetos científicos e tecnológicos do Ministério, de acordo com as orientações da Política de CT&I, do Governo Federal.

Marco Legal

- Criado pela Portaria conjunta n.º 180, de 16/05/1996, e alterado pela Portaria MCT n.º 264, de 14/06/2004, Portaria n.º 1, de 10/06/2005, da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP).

Alterada a sua constituição através da RN n.º 27/2010, publicada em 22 de setembro de 2010, o Presidente do CNPq estabeleceu as normas gerais e específicas das seguintes modalidades de bolsas de longa duração do PCI do hoje Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Desenvolvimento PCI (PCI-D)
- Especialista Visitante (PCI-E).

Ainda no exercício de 2011 foi aprovado o novo Documento Básico do PCI, que estabeleceu normas gerais e específicas para o Programa como um todo, bem como convalidou as já previstas pela Resolução Normativa n.ºs 015 e 27/2010 do CNPq (Portaria MCTI n.º 247, de 22 de setembro de 2011) e promulgou uma nova Portaria MCTI (n.º 914, de 30 de novembro de 2011) relativa ao Prêmio Bolsista Destaque do PCI, a ser concedido a cada dois anos.

Atividades

A cada dois anos, as Unidades de Pesquisa hoje vinculados direta ou indiretamente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e outros que a ele vierem a ser integrados ou supervisionados encaminham, para apreciação da Comissão de Coordenação do Programa PCI (presidida pela SCUP, com representantes da CGOS, de três UPs selecionadas pela CGUP seguindo o critério de rotatividade regional e temática, e da SEPED) e registro no CNPq, os seus Subprogramas do PCI (projetos-mãe) com a previsão de bolsistas a serem empregados, seus perfis respectivos e as modalidades de bolsas, a partir desses projetos básicos.

Com base nos projetos básicos e nos orçamentos anuais para o Programa (recursos do CNPq e do FNDCT), propostos pela SCUP e aprovados pelo Secretário Executivo do Ministério, a CGUP encaminha, a cada

¹ CASTRO, Antônio Maria Gomes de et al. *Metodologia de Planejamento Estratégico das Unidades do MCT*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2005.

instituição que faz parte do Programa, a sua cota anual de gastos com o PCI e o teto mensal máximo a ser obedecido por cada uma delas.

Cada instituição envia ao CNPq, mensalmente, mediante a utilização da Plataforma Carlos Chagas, suas propostas para contratação de bolsistas, que são analisadas pela Comissão de Enquadramento do PCI, constituída por representante do CNPq (que a preside), da CGUP e da SPOA, a qual aprova, não aprova, solicita correções etc.

As bolsas aprovadas são encaminhadas aos Setores competentes do CNPq para implementação e as instituições proponentes são avisadas via Plataforma Carlos Chagas sobre as decisões da Comissão de Enquadramento. As instituições podem, eventualmente, recorrer dessas decisões e os recursos são novamente analisados pela Comissão de Enquadramento que os aceitam ou não.

As modalidades de Bolsas apresentadas são:

Longa Duração:

- ITI - Destina-se a estimular o interesse pela pesquisa e desenvolvimento tecnológico em estudantes do ensino superior, médio e de cursos profissionalizantes;
- Desenvolvimento PCI (PCI-D) Possibilita o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica;
- Especialista Visitante (PCI-E) Complementa a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado.
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) Destinada aos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das UPs.

Curta Duração:

- BEV - concedida a consultores e ou instrutores especializados nacionais ou estrangeiros, de fora da Unidade de Pesquisa, como forma de complementação das competências de suas equipes, visando contribuir para a execução de projetos de Pesquisas e/ ou Desenvolvimento Tecnológico;
- BEP - concedida para cursos, estágios e visitas técnicas no País, de acordo com as atividades de Pesquisa e/ ou Desenvolvimento Tecnológico previstas no projeto;
- BSP - concedida para cursos, estágios e visitas técnicas no exterior, de acordo com as atividades de Pesquisa e/ ou Desenvolvimento Tecnológico previstas no projeto.

Infraestrutura

Objetivo

Planejamento, apoio e acompanhamento de projetos e de novas obras e instalações, como também na ampliação, manutenção e preservação dos edifícios existentes.

Marco Legal

- Decreto n.º 5.886, de 06/09/2006, que criou a SCUP
- Orçamento da SCUP – Ações Finalísticas sob responsabilidade da SCUP

Atividades

As atividades consistem em:

- Realizar levantamentos e diagnósticos periódicos das demandas para recuperação e expansão da infraestrutura física e modernização de equipamentos de uso institucional, por meio de visitas técnicas e demandas apontadas dos Planos Diretores;
- Realizar a seleção de demandas a serem contempladas conforme as prioridades apresentadas pelos Institutos de Pesquisa e em função dos recursos disponíveis para execução dessas atividades, de acordo com a finalidade e descrição das ações sob responsabilidade da SCUP;
- Descentralizar recursos orçamentários e financeiros das Ações do PPA por meio de Termo de Execução Descentralizada e Projeto Básico, somente quando efetuadas as análises de prestações de contas;
- Acompanhar a execução dos projetos, serviços e das obras contratadas até o termo de aceitação;

Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI

Objetivo

Fortalecimento da capacidade de pesquisa instalada no País em áreas novas e/ou estratégicas nos Institutos de Pesquisa integrantes e supervisionados pelo MCTI, dando apoio a projetos de P&D,I em desenvolvimento e indução de novos projetos de pesquisa; melhoria da infraestrutura laboratorial; ampliação do acesso à informação e ao conhecimento; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações; apoio a eventos de C&T,I, bem como, a prospecção de novas linhas de pesquisa.

Marco Legal

. Ação 20V7 – PPA 2012-2015 – P&D nas Unidades de Pesquisa do MCTI – Plano Orçamentário nº 00V – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI;
 . Portaria MCTI nº 682, de 07.07.2014 – Disciplina a descentralização de créditos orçamentários e financeiros no âmbito do MCTI.

Atividades

De acordo como PPA 2012-2015 - Apoiar através de Termo de Execução Descentralizada a expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio às Unidades de Pesquisa integrantes do MCTI na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa

As atividades consistem em:

- Realizar levantamentos e diagnósticos periódicos das demandas apontadas pelos Dirigentes;
- Realizar a seleção de demandas a serem contempladas conforme as prioridades apresentadas pelos Institutos de Pesquisa e em função dos recursos disponíveis para execução dessas atividades, de acordo com a finalidade e descrição das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP;

- Descentralizar recursos orçamentários e financeiros das Ações e Planos orçamentários do PPA por meio de Termo de Execução Descentralizada e Projeto Básico, somente quando efetuadas as análises de prestações de contas;
- Acompanhar a execução dos projetos e serviços até a final da prestação de contas;
- Efetuar a análise das prestações de contas dos Termos de Execução Descentralizada.

Marco Legal da área de inovação

Portaria 251 de 12 de março de 2014, “Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI”.

Portaria MCTI nº1.128 de 21/10/2014 – Revogada pela Portaria nº22, de 30/01/2015, “Estabelece os Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes”.

Atividades na área de Inovação

Em 2014 a CGUP promoveu ações coordenadas para aplicação dos instrumentos legais para inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973 de 2/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, principalmente no sentido de estabelecer os Arranjos de NITs das UPs do Ministério e as boas práticas de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Essas ações visaram harmonizar conceitos, regras e diretrizes, prospecção e mapeamento de tecnologias disponíveis para transferência de tecnologias e exploração econômica e promover a proteção da criação intelectual.

Programa Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI

Objetivo

Dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio da associação, com as Unidades de Pesquisa do MCTI, de institutos, laboratórios, centros, núcleos ou departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica, que desenvolvem programas de interesse estratégico para o País, para a execução de projetos conjuntos.

Marco Legal

- Portaria MCT n.º 510 de 12/08/2008;
- Portaria MCT n.º 613 de 23/07/2009; e
- Portaria MCT n.º 609 de 29/08/2008.

Atividades

Realização de projetos conjuntos com as Unidades de Pesquisa, de interesse comum, pelo prazo máximo de quatro anos. A UP seleciona uma instituição, entre as descritas no objetivo acima, para a ela se associar na produção científica ou tecnológica ou de inovação, e propõe ao MCTI o seu credenciamento como “Entidade Associada”, no âmbito de um Plano de Trabalho e com orçamento definido.

A proposta é analisada pelo Comitê de Coordenação do Programa Entidades Associadas, em Brasília, Comitê este composto por todos os secretários do Ministério, três representantes das Unidades de Pesquisa, indicados em Portaria do Ministro, presidido pelo Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa.

O Comitê se reúne ao fim de cada semestre para analisar as propostas de credenciamento, podendo ou não aceitá-las.

Caso positivo, é estabelecido um Termo de Cooperação entre a UP e a instituição aprovada, o qual é publicado no DOU juntamente com o credenciamento da instituição como Entidade Associada.

Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas UPs do MCTI

Objetivo

Apoiar a gestão em entidades dedicadas à ciência e tecnologia através do registro estruturado das informações gerencial e tecnológica, da interação através de ambientes de trabalho e do acompanhamento da concretização de resultados.

O objetivo do sistema é concentrar todas as atividades de gestão e de pesquisa científica e tecnológica no âmbito de cada Unidade de Pesquisa do MCTI, racionalizando, dessa forma, a gestão e a aplicação de recursos orçamentários, financeiros, técnicos e de recursos humanos, evitando-se, assim, superposição de atividades e oferecendo uma visão integrada do andamento e desempenho das Unidades.

Marco Legal

- Ação 7306 - PPA 2004-2011 do Programa 0473 – Gestão de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ação 7306 – PPA 2012-2015 do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ação 20V7 – PPA 2012-2015 – P&D nas Unidades de Pesquisa do MCTI – PO000Y “Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI”

Atividades

Implantação progressiva e aperfeiçoamento do sistema, através do registro de todas as informações gerenciais e tecnológicas geradas nas Unidades de Pesquisa, desenvolvimento de novas ferramentas que possam atender às necessidades específicas de cada Unidade, adaptando às mudanças de legislação. As seguintes atividades foram realizadas até 2014:

- Implantação de uma nova arquitetura do Sistema;
- Integração das ferramentas do sistema antigo para a nova versão;
- Mudança do banco de dados para armazenamento dos documentos gerados nas UPs;
- Especificação e implementação do cadastro da Plataforma Lattes dentro do sistema;
- Implantação de mecanismos para importação de dados da Plataforma Lattes para a nova arquitetura do SIGTEC.

O SIGTEC atua exatamente para registrar as informações de natureza gerencial e tecnológica não preenchida pelos sistemas federais, mas fundamental para o acompanhamento de projetos e da gestão das instituições.

Principais parceiros

Parceiros Internos da SCUP

Como unidade subordinada da Secretaria-Executiva do Ministério, a SCUP tem como parceiros internos

principais os seguintes, a começar da própria SEXEC e suas outras unidades integrantes, além do Gabinete do Ministro:

GAB – Gabinete do Ministro

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno;
ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais;
CONJUR – Consultoria Jurídica; e
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social.

SEXEC – Secretaria-Executiva

SPOA –Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
ASCAV – Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas;
ASCOF –Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais; e
ASCAP –Assessoria de Captação de Recursos.

Secretarias do Ministério

SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social;
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
SEPIN – Secretaria de Política de Informática; e
SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Evidentemente, todas essas unidades têm suas subunidades, com as quais a SCUP às vezes trata diretamente, como parceiros individuais.

Unidades de Pesquisa

Como unidades gerenciais integrantes do Ministério, as Unidades de Pesquisa podem ser consideradas entre as principais parceiras da SCUP. Sem elas, as pesquisas científicas e tecnológicas coordenadas pela Subsecretaria não teriam razão de ser.

Em 2014 eram 17 (dezesete) UPs, a saber:

CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Rio de Janeiro, RJ);
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral (Rio de Janeiro, RJ);
CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (em Recife, PE);
CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Campinas, SP);
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Brasília, DF);
INA – Instituto Nacional de Águas (Foz do Iguaçu, PR);
INMA – Instituto Nacional de Pesquisas da Mata Atlântica (Santa Tereza, ES).
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus, AM);
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (S.J. dos Campos, SP);
INPP – Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (em Cuiabá, MT);
INSA – Instituto Nacional do Semiárido (Campina Grande, PB);
INT – Instituto Nacional de Tecnologia (Rio de Janeiro, RJ);
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica (Itajubá, MG);
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica (Petrópolis, RJ);

MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins (Rio de Janeiro, RJ);
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi (Belém, PA); e
ON – Observatório Nacional (Rio de Janeiro, RJ).

Outros Parceiros Internos ao MCTI

AEB – Agência Espacial Brasileira
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear;
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; e
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos.

Parceiros Externos

São inúmeros os parceiros externos da SCUP, em seu lato sensu, desde aqueles que diretamente acionam a Subsecretaria, de caráter nacional ou internacional, até os que, indiretamente, se apoiam na SCUP para realizações de suas atividades junto às Unidades de Pesquisa.

Parceiros Nacionais Diretos:

Centros de Pesquisa, Universidades e Ministérios

Comitês Técnico-Científicos – CTCs das Unidades de Pesquisa;
Comissões de Avaliação das Organizações Sociais;
Comitês de Busca para o cargo de Diretores das Unidades de Pesquisa do MCTI;
ABC – Academia Brasileira de Ciências;
ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação;
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
ANCINE – Agência Nacional de Cinema;
Casa Civil;
Ministério da Cultura.
Ministério da Defesa;
Ministério da Educação;
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
Ministério das Comunicações;
Ministério das Relações Exteriores;
Ministério da Saúde;
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Inovadoras;
CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos.

Organizações Sociais

Como entidades supervisionadas do Ministério por meio dos Contratos de Gestão com ele celebrados, as Organizações Sociais, embora sendo entidades de direito privado, podem ser consideradas como

importantes instituições parceiras da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa no âmbito interno, dada a parceria estabelecida pelos citados CGs, geridos pela CGOS.

Ao término do exercício de 2014, eram seis as OS supervisionadas pela SCUP:

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, em Brasília-DF;

CNPEM – Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais, em Campinas-SP;

EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, em Brasília-DF;

IDSME – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em Tefé-AM;

IMPA – Associação Nacional de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro, RJ; e

RNP – Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, no Rio de Janeiro-RJ e em Brasília-DF.

Parceiros Internacionais Diretos:

UNESCO.

1.4.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Elaboração da Proposta Orçamentária Anual	<p>I - exercer a orientação normativa e a supervisão técnica dos orçamentos anuais, observadas as diretrizes do órgão central do Sistema de Orçamento;</p> <p>II - coordenar, orientar e controlar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério;</p> <p>III - acompanhar e orientar o processo de elaboração do orçamento constante do Plano Plurianual – PPA.</p>	Proposta orçamentária elaborada	Unidades orçamentárias e unidades da administração direta do MCTI; SOF/MP	Coordenação de Orçamento
Administração das Alterações Orçamentárias	<p>I - analisar projeções da despesa e da receita orçamentária, periodicamente, de modo a identificar a necessidade de créditos adicionais;</p> <p>II - analisar as solicitações de créditos adicionais e outras alterações orçamentárias e acompanhar a tramitação das mesmas;</p> <p>III - analisar e dar encaminhamento as solicitações de alteração de modalidade de aplicação e de outras alterações orçamentárias.</p>	Orçamento anual acompanhado	Unidades orçamentárias e unidades da administração direta do MCTI; SOF/MP	Coordenação de Orçamento
Acompanhamento e Divulgação da Execução Orçamentária	<p>I - acompanhar a execução orçamentária das unidades orçamentárias e demais unidades do MCTI, abrangendo despesas de pessoal, outros, , por intermédio da coleta, processamento e análise avaliativa de informações custeios e capital;</p> <p>II - acompanhar e projetar a execução orçamentária e financeira das unidades do MCTI, bem como manter os respectivos registros históricos;</p>	Execução Orçamentária Acompanhada; Relatório produzido; Projeção da despesa/receita realizada	Unidades orçamentárias e unidades da administração direta do MCTI; SOF/MP	Coordenação de Orçamento

	III - manter atualizada e divulgar informações sobre orçamento, constantes do banco de dados, de forma a atender as demandas internas e externas;			
Acompanhamento e Avaliação Contábil	I – orientar as unidades jurisdicionadas, os órgãos e entidades vinculadas quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II – acompanhar as atividades contábeis das unidades jurisdicionadas, dos órgãos e das entidades vinculadas no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; III – Apoiar treinamentos na área de contabilidade para as unidades jurisdicionadas.	Orientações realizadas; Acompanhamentos realizados; Treinamentos ministrados.	Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.; STN/MF	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
Análise e Integridade Contábil	I – Analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas e dos órgãos e entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis; II – efetuar nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis que, devido às suas peculiaridades, não puderem ser realizadas pelas unidades gestoras executoras; III – acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuada pelas unidades gestoras. IV – realizar a conformidade contábil dos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos.	Análises e avaliações realizadas; Registros contábeis efetuados; Acompanhamentos dos registros da conformidade de registros de gestão; Restrições Contábeis registradas.	Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; STN/MF	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira	I – orientar as unidades jurisdicionadas, os órgãos e entidades vinculadas quanto às operações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	Orientações realizadas; Treinamentos ministrados;	Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira

	<p>II – apoiar treinamentos na área de execução orçamentária e financeira para as unidades jurisdicionadas;</p> <p>III – apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI.</p>	Apoio fornecido.	âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.; STN/MF	
Tomada e Prestação de Contas	<p>I – realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;</p> <p>II – com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;</p> <p>III – preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o Processo de Tomada e Prestação de Conta Anual do Ordenador de Despesa;</p> <p>IV – atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial.</p>	<p>Relatórios de TCE emitidos;</p> <p>Registros efetuados;</p> <p>Comunicados emitidos;</p> <p>Balanços, declarações e relatórios emitidos;</p> <p>Relatórios gerenciais fornecidos.</p>	Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.; STN/MF; CGU/PR; TCU	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
Elaboração da Programação Financeira Setorial	<p>I – estimar, elaborar e propor, mensalmente, a programação financeira do órgão, por categoria de gasto, fonte de recursos e vinculação de pagamento ao órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal;</p> <p>II – praticar todos os atos necessários à liberação de recursos financeiros a suas unidades jurisdicionadas;</p> <p>III – analisar as propostas de liberação de recursos encaminhadas pelas unidades jurisdicionadas e acompanhar os saldos das dotações orçamentárias e das cotas financeiras;</p> <p>IV – promover conciliação, junto aos órgãos central e setorial do Sistema de Administração Financeira Federal, dos valores efetivamente pagos conforme valores autorizados no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira anual,</p>	<p>Programações Financeira propostas;</p> <p>Recursos liberados;</p> <p>Propostas de liberação de recursos analisadas;</p> <p>Conciliações dos valores pagos realizadas;</p> <p>Informações prestadas.</p>	<p>Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.</p> <p>Secretaria do Tesouro Nacional.</p>	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira

	V – prestar as informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira;			
Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira	<p>I – atender as consultas formuladas pelas unidades jurisdicionadas sobre os procedimentos relativos à execução financeira e à operacionalização do SIAFI;</p> <p>II – atender às consultas formuladas pelas unidades jurisdicionadas sobre os procedimentos relativos à Suprimento de Fundos, inclusive os concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal;</p> <p>III – atender às demandas e orientar as unidades jurisdicionadas sobre os procedimentos de arrecadação e restituição das receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil;</p> <p>IV – promover treinamentos para as unidades jurisdicionadas do Sistema de Administração Financeira Federal na gestão do SIAFI.</p>	<p>Consultas atendidas;</p> <p>Orientações emitidas;</p> <p>Treinamentos ministrados.</p>	Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundo e Empresas de Economia Mista e Públicas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.	Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
Atividades de Logística	Supervisionar, controlar e promover a execução das atividades de administração como: serviços de manutenção predial, limpeza, vigilância, copeiragem, telefonia, transporte, reprografia; promover a execução dos serviços orçamentário-financeiro no âmbito da administração central; efetuar o gerenciamento dos procedimentos internos referentes à celebração, análise financeira da prestação de contas de convênios e termos de parcerias; e adquirir bens e serviços por meio de licitações, contratos e contratações diretas	*	*	CGRL
Atividades de Gestão de Pessoas	Melhoria da eficiência eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão; desenvolvimento permanente do servidor; adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; racionalização e efetividade dos gastos com capacitação	*	*	CGRH
Atividades de Gestão da Informação	Desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério; definição de normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no	*	*	CGGI

	âmbito da Administração Central do Ministério; promoção do maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática; controle das interconexões com outras redes			
Atividades de Gestão da Inovação	Promover a articulação das diversas áreas do MCTI para concretização de um novo modelo de gestão estratégica; consolidar a gestão por processos no MCTI, por meio da modelagem e da automatização de processos críticos do MCTI; viabilizar o aprimoramento do sistema PRÓTON com a incorporação de novas funcionalidades, integrando-o aos processos automatizados no contexto da Plataforma Aquarius; fortalecer ações para consolidar a Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia como depositária legal das publicações produzidas pela Administração Central, Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas do MCTI; empreender esforços para a atualização do Código de Classificação de Documentos – CDD e para a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD do MCTI.	*	*	CGGI

* A SPOA executa atividades-meio, não resultando em produtos ou serviços a serem oferecidos, nem possuindo principais clientes, de modo que tais colunas não se aplicam ao preenchimento desta Unidade.

1.4.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

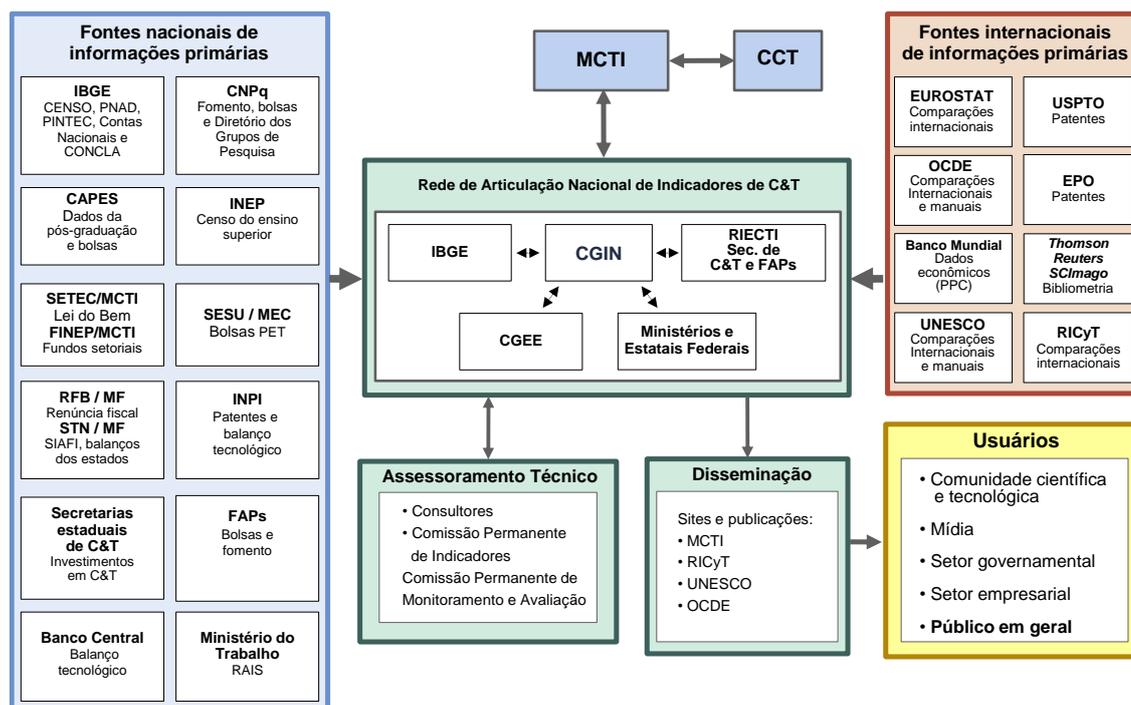
- Monitoramento e Avaliação das Políticas, Programas e Ações do MCTI;
- Avaliação das Políticas, Programas e Ações do MCTI;
- Organização e Difusão de informações sobre a Política Nacional de Ciência e Tecnologia e do desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, com ênfase na Estratégia Nacional de C,T & Inovação (ENCTI) e Plano Plurianual (PPA);
- Colaborar para o processo de elaboração do PPA, LOA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN

- Coletar, tratar e armazenar dados para a produção e manutenção de indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
- Difundir indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
- Articulação institucional.

Principais Parceiros

Rede de Articulação e Parcerias da Coordenação-Geral de Indicadores (CGIN)



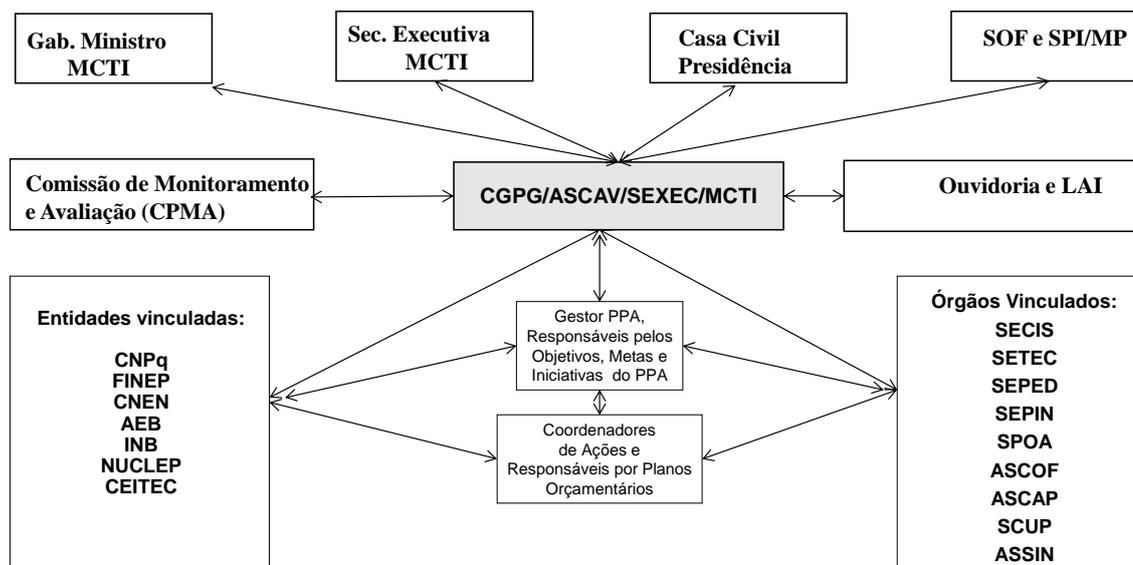
Coordenação-Geral de Indicadores – CGIN / Assessoria de Acompanhamento e Avaliação – ASCAV / Secretaria-Executiva – SEEXEC / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Ordem	Tipo (natureza)	Comissões / Grupos de trabalho / Comitês	Objetivo (assunto)	Vigência	Legislação (decretos, portarias, etc.)
1.	Comissão	Comissão Permanente de Indicadores de Ciência e Tecnologia	I - Assessorar o MCTI no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores, dos métodos e mecanismos de coleta, análise e divulgação dos dados nacionais de ciência e tecnologia	Permanente	Portaria MCT n° 829, de 27 de novembro de 2003 (criação da CPMIND); Portaria SEEXEC n° 31, de 14 de

					dezembro de 2009 (reformulação da CPMIND)
2.	Comissão	Comissão Nacional de Classificação – CONCLA (MPOG/IBGE)	I - Assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão na supervisão do Sistema Estatístico Nacional - SEN, atuando especialmente no estabelecimento e no monitoramento de normas e padronização do Sistema de Classificação das Estatísticas Nacionais; II - Examinar e aprovar as classificações; III- expedir ato formalizando as classificações;	Permanente	Decreto nº 1.264, de 11 de outubro de 1994 (criação); Decreto nº 3.500, de 9 de junho de 2000 (reformula); Decreto nº 7.553, de 12 de agosto de 2011 (reformula); Portaria MPOG nº 140, de 04 de abril de 2012 (nomeação)
3.	Comitê	Comitê Gestor das Contas de P&D no Brasil	I - Viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Pesquisa e Desenvolvimento no Brasil - Contas de P&D no Brasil	Permanente	Portaria Interministerial MCT/MP nº 291, de 6 de maio de 2011 (criação) Portaria MCT nº 658, de 18 de agosto de 2011 (designação dos membros)
4.	Grupo Executivo	Grupo Executivo das Contas de P&D no Brasil	I - Viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Pesquisa e Desenvolvimento no Brasil - Contas de P&D no Brasil	Permanente	Portaria Interministerial MCT/MP nº 291, de 6 de maio de 2011 (criação) Portaria MCT nº 658, de 18 de agosto de 2011 (designação dos membros)
5.	Fórum	Fórum Técnico da RIECTI	I - Acordo de cooperação técnica e científica entre o MCTI e as unidades da federação para o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, para a produção e aperfeiçoamento dos indicadores estaduais de ciência e tecnologia (C&T), tradicionalmente denominados de indicadores de C&T de insumo e de resultado, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com as práticas seguidas pela Coordenação-Geral de Indicadores do MCTI - CGIN/MCTI, e comparáveis entre todas as unidades da federação	Permanente	
6.	Comitê	Comitê Técnico da RIEC&T		Permanente	
7.	Termo de Cooperação	Termo de Cooperação entre o MDS e o MCT	I - Implementar ações integradas com vistas ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social e Inclusão Tecnológica dos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal		Portaria Interministerial MCT/MDS nº 261, de 20 de abril de 2009 (instituição); Portaria SEXEC/MCT nº 11, de 1º de agosto de 2011 (nomeação)

8.	Envio de missão	NESTI/OCDE	I Participar de reuniões e projetos do grupo de trabalho de especialistas nacionais em indicadores de ciência e tecnologia (National Experts on Science and Technology Indicators - NESTI) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.	Permanente	
----	-----------------	------------	---	------------	--

Rede de Articulação e Parcerias da Coordenação-Geral de Programas-CGPG



Atividades Permanentes realizadas pela CGIN

Período	Atividade
Permanente	Coletar, tratar e armazenar dados para a produção e manutenção de indicadores em ciência, tecnologia e inovação;
	Atualizar dados, tabelas, gráficos e variáveis no Sistema de Indicadores, Banco de Variáveis de C,T&I e Portal Indicadores Nacionais de C,T&I;
	Preparar e enviar informações sobre indicadores nacionais de C,T&I para organismos internacionais (RICYT, Unesco, OCDE etc);
	Assessorar permanentemente o Gabinete da Secretaria-Executiva;
	Elaborar Notas Técnicas, outras publicações e acompanhar e contribuir com as metodologias para a produção de estatísticas de C,T&I;
	Atender os pedidos de informação do público em geral.

Outras Atividades realizadas pela CGIN em 2014

Trimestre	Atividade
Janeiro a Março	Organização da Reunião do Comitê Técnico da Rede de Indicadores Estaduais de C,T&I (RIECTI), Videoconferência
	Cooperação Internacional: Participação no diálogo de especialistas em cienciometria com a OCDE. Evento “The use of bibliometric indicators by policy makers”.

	<p>Reunião da Comissão Permanente de Indicadores – CPMInd- Videoconferência: Discussão das Notas Técnicas: nº 02/2012, nº 01/2013, nº 02/2013 e Minuta para Discussão - Nota técnica nº 01/2014.</p> <p>Disponibilização do Banco de Variáveis de Ciência, Tecnologia & Inovação em espanhol, francês e inglês, além da versão em português e também na versão mobile, no endereço: http://www.mct.gov.br/indicadores_var/m.index.php.</p>
Abril a Junho	<p>Aprimoramento do trabalho de coleta das informações dos dispêndios estaduais, principalmente, por meio do uso de informações a partir do estabelecimento da Lei de Acesso a Informação (formato de banco de dados (CSV, XLS, TXT), além do tradicional Balanço Geral do Estado (BGE), em formato PDF</p>
	<p>Realização da III Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (RIECTI), em Brasília, que abordou aspectos metodológicos da produção de indicadores.</p>
	<p>Organização e realização de treinamento de representantes da RIECTI.</p>
	<p>Lançamento da publicação Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – 2012.</p>
	<p>Capacitação de servidor, por meio de curso de ensino a distância, oferecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) de 29/05/2014 à 05/08/2014 – “Curso avançado em Patentes”.</p>
	<p>Cooperação Internacional: Participação da reunião anual do National Experts on Science and Technology Indicators (NESTI/OCDE), com o propósito de debater o processo de revisão do novo Manual de Frascati, a mais importante referência e padrão mundial para a mensuração das atividades de P&D.</p>
	<p>Construção da base de dados dos dispêndios de P&D Estadual (2013) por natureza de despesa para a conta P&D dentro das contas nacionais.</p> <p>Foi publicada nova série dos dispêndios empresariais em C&T, de acordo com a Nota técnica nº 02/2014, cujo assunto é: Série dos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D) do setor empresarial, incluindo os resultados da Pesquisa de Inovação (PINTEC) 2011 e a estimação via Formação Bruta de Capital Fixo (FBKF).</p>
Julho a Setembro	<p>Capacitação de servidor, por meio de curso de ensino a distância, oferecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) de 29/05/2014 à 05/08/2014 – “Curso avançado em Patentes”.</p>
	<p>Reuniões técnicas da equipe da CGIN com as equipes do IBGE: da Coordenação de Contas Nacionais (CONAC), sobre a Conta de P&D; da Coordenação da Indústria (COIND), sobre a demanda relacionada aos pesquisadores e abertura da variável sexo na PINTEC; e da Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações (CEEC). Na ocasião, a CGIN proferiu a palestra sobre a revisão do Manual de Frascati.</p>
Outubro a Dezembro	<p>Organização e realização de treinamento de representantes da RIECTI</p>
	<p>Cooperação Internacional: Participação da reunião extraordinária do National Experts on Science and Technology Indicators (NESTI/OCDE), com o propósito específico de revisar a versão preliminar do novo Manual de Frascati, a mais importante referência e padrão mundial para a mensuração das atividades de P&D.</p>
	<p>Cooperação Internacional: Participação no evento Working Party on Industry Analysis – WPIA meeting, na sede da “Conference on Entrepreneurship, Innovation and Enterprise Dynamics” – EIED, OECD;</p>
	<p>Cooperação Internacional: Participação no evento: “Conference on Entrepreneurship, Innovation and Enterprise Dynamics” – EIED, OECD.</p>

Atividades Permanentes realizadas pela CGPG

Período	Atividade
---------	-----------

Permanente	Gerenciamento do SigMCT - manter e desenvolver projetos para o atendimento de demandas - Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação sistemática das informações sobre a execução contidas no SigMCT – Programas, Objetivos, Ações e Planos Orçamentários
	Realização de treinamentos/atendimentos aos usuários do SigMCT
	Atuar junto aos Gestores-PPA de Objetivos, Coordenadores e Coordenadores-Executivos de Ações; e Responsáveis e Corresponsáveis de Plano Orçamentários. Atuando como interlocutor do MCTI junto as Secretarias do Ministério do Planejamento no que se refere ao PPA
	Atendimento a diversos tipos de usuários – internos e externos ao MCTI sobre Programas, Indicadores, Objetivos, Ações e Planos Orçamentários
	Assessoria permanente ao Secretario-Executivo e ao Gabinete do Ministro
	Secretaria-Executiva da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
	Colaborar, subsidiar a elaboração de documentos tais como mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidenta, Relatório de Gestão
	Exportação dos dados do SigMCT para o SIOP - (monitoramento dos objetivos, ações e planos orçamentários)
Permanente	Atualizar as designações dos Coordenadores e Coordenadores-Executivos de Ações e Responsáveis e Co-responsáveis pelos Planos Orçamentários
	Elaborar DE-PARA das Ações conforme aprovação LOA
	Elaboração e cadastro da PLOA 2015 - (fase qualitativa e quantitativa)
	Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (continuidade dos trabalhos - revisão)
	Acompanhamento das emendas apresentadas a PLOA e posterior aprovação
	Revisão PPA

Metas a serem alcançadas pela ASCAV, CGPG e CGIN em 2014

ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS - ASC AV		
Publicar/divulgar 3 três Boletins " ASCAV Express" para circulação no MCTI	Quantidade de boletins publicados/3	Meta cumprida
Produção de 2 (duas) Notas Técnicas relativas a estudos ou documentos de gestão	Quantidade de Notas Técnicas/2	Meta cumprida
Produção de 2 (duas) Notas Técnicas relativas à execução e atualização do PAMA 2013/2014	Quantidade de Notas Técnicas/2	Meta Cumprida
Produção do Relatório Anual de Atividades de Monitoramento e Avaliação	Quantidade de relatórios publicados /1	Meta cumprida

COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN		
Realizar uma reunião anual da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (RIECTI)	Quantidade de reuniões realizadas/1	Meta cumprida
Realizar pelo menos um treinamento da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação	Quantidade de reuniões realizadas/1	Meta cumprida

(RIECTI) sobre a mensuração dos dispêndios dos governos estaduais em ciência e tecnologia		
Publicar os dispêndios dos governos estaduais em ciência e tecnologia para o ano de 2013	Publicação realizada/1	Meta cumprida

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS - CGPR		
Monitorar o cumprimento das metas de gestão do Plano Plurianual do MCTI (PPA).	Nº de monitoramentos / 1	Meta cumprida
Elaboração de documento institucional para a Mensagem Presidencial	Nº de documentos elaborados / 1	Meta cumprida
Realizar pelo menos 2 (duas) exportações de dados/informações de acompanhamento da LOA 2014 do SIGMCT para o SIOP	Nº de exportações realizadas / 2	Meta cumprida

1.4.1.4 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Os macroprocessos finalísticos da ASCOF referem-se ao assessoramento e ao apoio à Secretaria-Executiva no planejamento e coordenação dos Fundos Setoriais destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Ministério; a promoção da gestão dos Fundos Setoriais, no que se refere a sua implementação, acompanhamento de execução e avaliação; elaboração e divulgação dos calendários de chamadas públicas e outros instrumentos de seleção de propostas para ações dos Fundos Setoriais, bem como a promoção e a coordenação com as agências do Ministério (FINEP e CNPq) e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos Setoriais (Agências Reguladoras e Ministérios).

Em 2014, os macroprocessos finalísticos foram realizados da seguinte forma:

- Mapeamento das demandas verticais e transversais, tomando por base as Diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT para o exercício, consoantes à política de C&T vigente - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ENCTI – e as políticas Industrial e de Comércio Exterior – Plano Brasil Maior/PBM-; e setoriais, como de Saúde, Defesa, entre outros;
- Apoio ao processo de planejamento das ações a serem financiadas pelos Fundos setoriais em 2014 por meio de reuniões com técnicos das secretarias finalísticas do MCTI e representantes dos ministérios setoriais. A partir dessas reuniões foi possível a elaboração de 05 (cinco) Encomendas, 05 (cinco) Chamadas Públicas e 02 (dois) convites.
- Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e sua adequação do Plano de Investimento dos Fundos Setoriais à ENCTI; e
- Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
----------------	-----------	---------------------	---------------------	--------------------------

<p>Mapeamento das demandas verticais e transversais</p>	<p>Tendo por base as Diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT para o exercício, consoantes à política de C&T vigente - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ENCTI – e as políticas Industrial e de Comércio Exterior – Plano Brasil Maior/PBM-; e setoriais, como de Saúde, Defesa, entre outros</p>	<p>Levantamento de demandas, que envolveram a participação de mais de um Fundo Setorial e parcerias de outros órgãos federais e estaduais, otimizando a operacionalização por parte das agências executoras.</p>	<p>SEXEC Finep CNPq Conselho Diretor CCF CCE</p>	<p>Chefe da ASCOF Coordenador-Geral da ASCOF Técnicos ASCOF</p>
<p>Apoio ao processo de planejamento das ações a serem financiadas pelos Fundos Setoriais em 2014.</p>	<p>Por meio de reuniões com as secretarias finalísticas do MCTI e representantes dos ministérios setoriais</p>	<p>Elaboração de 05 cinco, Encomendas, 05 (cinco) chamadas Públicas e 02 (dois) convites.</p>	<p>SEXEC Finep CNPq Conselho Diretor - CD Comitê de Coord. Executiva – CCE Comitê de Coord. Dos Fundos Setoriais – CCF</p>	<p>Técnicos da ASCOF. FINEP CNPq</p>
<p>Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais</p>	<p>A partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor, o Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais deflagra o processo de recolhimento de propostas de ações transversais e verticais junto aos Comitês Gestores, aos órgãos e secretarias do MCTI, às agências e aos demais agentes credenciados. Após consolidadas são encaminhadas à FINEP para</p>	<p>Plano de Investimento Anual do FNDCT</p>	<p>SEXEC Conselho Diretor - CD Comitê de Coord. Executiva – CCE Comitê de Coord. Dos Fundos Setoriais – CCF FINEP Comitês Gestores</p>	<p>Chefe da ASCOF Coordenador-Geral da ASCOF Técnicos ASCOF</p>

	que sejam consignadas ao Plano de Investimento Anual.			
Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais	Realizado de forma detalhada pelo Resumo da Execução Orçamentária e Financeira do FNDCT envolvendo as informações: Arrecadação Realizada; LOA-Dotação Inicial; Créditos Adicionais; Dotação Atualizada; valores empenhados no exercício; Despesas	Planilhas com execução orçamentária do FNDCT.	SEXEC ASCOF FINEP CNPQ	Coordenador-Geral da ASCOF Técnicos da ASCOF Técnicos das Agencias

1.4.1.5 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

A ASCAP elaborou Macroprocessos para a gestão das ações realizadas, com a base nas competências da Assessoria e que servem como contribuição para um processo maior a vir a ser implementado pelo Ministério.

A ASCAP presta assessoramento e apoio à Secretaria-Executiva na administração de captação de recursos técnicos, materiais e financeiros, em âmbito nacional e internacional, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Macroprocesso Finalístico para Captação de Recursos Nacionais

A ASCAP atua, ora na implementação de novos mecanismos legais, ora no aperfeiçoamento de instrumentos legais já instituídos que garantam apoio à decisão e gerenciamento das ações de captação de recursos em âmbito Nacional.

Macroprocesso Finalístico para Captação de Recursos Internacionais

Assessoramento à decisão e gerenciamento de políticas, programas e projetos para captação de recursos em âmbito Internacional.

Macroprocessos de Apoio

No âmbito da Captação Nacional:

- Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas e procedimentos para novas formas de captação de recursos relativos à área de ciência, tecnologia e inovação;
- Monitorar a arrecadação de recursos dos Fundos Setoriais;
- Analisar e elaborar estimativas de arrecadação dos Fundos Setoriais;
- Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar o total de recursos dos Fundos de C&T;
- Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar nas ações de CT&I.

No âmbito da Captação Internacional:

- Planejar, coordenar e supervisionar estudos visando o estabelecimento de normas, procedimentos e recomendações para a captação de recursos relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Identificar, sistematizar e articular relações para induzir e viabilizar a captação de recursos de âmbito nacional ou internacional;
- Elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores nacionais e internacionais interessados na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Promover a captação de recursos financeiros internacionais oriundos do Fundo Mundial para o Meio ambiente (Global Environment Facility – GEF) e outros instrumentos associados a tratados, acordos e iniciativas de interesse do País.

Principais Parceiros

- Para o alcance dos seus objetivos, a Assessoria de Captação de Recursos atua juntamente com diversos parceiros internos ao MCTI, especificamente, as Secretárias finalísticas do MCTI, além da SPOA e as Assessorias vinculadas ao Gabinete da Secretária Executiva, bem como as Assessorias vinculadas ao Gabinete do Ministro.
- Ainda no âmbito do MCTI, estão a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e a Agência Espacial Brasileira – AEB.
- Em âmbito externo, contamos com articulação direta com as agências reguladoras: ANEEL, ANP, ANATEL, ANTT, EPL, ANA, CAPES;
- Além das Agências, atuamos também com: a Secretaria de Orçamento Federal – SOF; Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; a SUFRAMA; o DNPM; o Fundo da Marinha Mercante; o DNIT; Itaipu, Petrobrás.
- Vale citar também as parcerias na esfera do poder executivo: da Saúde; da Agricultura; da Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Pesca e Aquicultura; da Defesa; de Minas e Energia; do Meio Ambiente; dos Transportes; do Planejamento; da Fazenda; das Comunicações; das Cidades; e, Casa Civil.
- As articulações da ASCAP também se dão no âmbito do Congresso Nacional, tanto com a da Câmara dos Deputados como com o Senado Federal.
- Outras instituições importantes são com: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI); a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o SEBRAE.
- No âmbito Internacional, na condução dos diálogos negociações e entendimentos, destacam-se aproximação e diálogos com: a União Europeia UE; a Embaixada da Alemanha; a embaixada do Reino Unido. Com o Banco Mundial (BIRD); o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e, o Banco de Desenvolvimento KfW, da Alemanha.

Também há articulações com outras agências, instituições e organismos: Centro Alemão de Inovação e Ciência; Departamento de Inovação e Tecnologia, Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha (AhK); Fraunhofer do Brasil; Agência de Cooperação Alemã (GIZ); Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro (CISB); Instituto Real Sueco de Tecnológica (KTH); Universidade de Lünd; Escritório Internacional de Investimentos do Governo de Cingapura (IE Singapure); Instituto Global McKinsey;

Universidade de Münster, Alemanha; Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT); Escritório de Ciência e Tecnologia da Delegação da União Europeia no Brasil Programa Horizonte 2020

Quadro de Macroprocessos, atividades, produtos e serviços da ASCAP.

Macroprocesso ASCAP	Macroprocesso Por Área	Macroprocesso De Apoio	Atividade	Produtos e Serviços
<p>Administração de captação de recursos técnicos, materiais e financeiros destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</p>	<p>Apoio à decisão e gerenciamento das ações de captação de recursos em âmbito Nacional</p>	<p>Planejar, coordenar e supervisionar análises e implementar ações visando ao estabelecimento de normas e procedimentos para novas formas de captação de recursos relativos à área de CT&I</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de setores que requeiram investimentos em CT&I; - Identificação de fontes possíveis de financiamento; - Articulação entre as partes envolvidas; - Elaboração de proposta para criação da fonte de financiamento (legislação); - Elaboração e promoção de propostas para criação e aperfeiçoamento de normas necessárias à captação de recursos; - Apresentação de prioridades da política nacional em CT&I e defesa de posições do MCTI em fóruns. 	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta de incremento de recursos para os fundos elaborada e encaminhada à SEXEC; - Minuta de Exposição de Motivos com proposta de projeto de lei/medida provisória para - Incremento de arrecadação elaborada e encaminhada à SEXEC.
		<p>Monitorar a arrecadação de recursos dos Fundos Setoriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de dados via SIAFI; - Análise dos dados coletados; - Consolidação e elaboração de relatórios gerenciais; - Disponibilização de informações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios gerenciais mensais e anuais com os dados de arrecadação dos fundos setoriais encaminhados à SEXEC, ASCOF, CGOF e FINEP (2º quinzena do mês); - Relatórios gerenciais mensais de evolução dos saldos financeiros dos fundos setoriais no Tesouro Nacional elaborados; - Informações de arrecadação dos fundos setoriais ajustadas; - Orçamento autorizado mais ajustado aos recursos arrecadados.
		<p>Analisar e elaborar estimativas de arrecadação dos Fundos Setoriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de estimativas de arrecadação junto a órgãos do governo; - Levantamento de informações econômicas para elaboração das estimativas; - Modelagem das estimativas de arrecadação; - Discussão das estimativas de arrecadação para elaboração da proposta orçamentária anual dos Fundos Setoriais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nota Informativa com o comparativo da arrecadação estimada pela ASCAP e SOF/MP elaborada e encaminhada à SEXEC; - Nota Informativa com o quadro da estimativa de arrecadação de cada um dos Fundos Setoriais elaborada e encaminhada à SEXEC, CGOF, ASCOF e FINEP; - Metodologia de estimativa de arrecadação adequada aos parâmetros econômicos utilizados pela SOF.

		<p>Analisar propostas em tramitação no Congresso Nacional que possam impactar o FNDCT e ações de CT&I</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com a ASPAR a identificação de matérias relativas a receitas do FNDCT em tramitação no Congresso Nacional; - Elaborar análises de matérias em tramitação no Congresso Nacional que possam afetar a arrecadação do FNDCT; - Apoiar tecnicamente o processo de negociação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Notas Técnicas/Informativas e memorandos das matérias elaboradas e encaminhadas à SEXEC e ASPAR; - Legislação analisada; - Proposta referente a regulamentação elaborada e encaminhada à SEXEC e CONJUR.
		<p>Elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumentos de indução, apoio e orientação a potenciais investidores interessados na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de investidores potenciais; - Identificação e seleção de prioridades temáticas demandadas pelo mercado em harmonia com a política de CT&I; - Elaboração de propostas de políticas e instrumentos de incentivo ao investimento privado em PD&I; - Recomendação de inserção dos resultados das atividades descritas neste subprocesso ao planejamento do MCTI e, por extensão, do governo brasileiro em assuntos afetos à CT&I. 	<ul style="list-style-type: none"> - Documento elaborado sobre objeto do estudo, objetivos e produtos desejados; - Plano de Trabalho elaborado; - Apresentar Termo de Referência para contratação do estudo; - Análise de Produtos/Estudo aprovados; - Evento de discussão realizado.
	<p>Apoio à decisão e gerenciamento de políticas, programas e projetos para a captação de recursos em âmbito <u>Internacional</u></p>	<p>Planejar, coordenar e supervisionar estudos e implementar ações visando ao estabelecimento de normas, procedimentos para a captação e mobilização de recursos relativos à área de CT&I</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das relações internacionais brasileiras e a atuação de agentes privados estrangeiros que influenciam investimentos e ações em CTI; - Coordenação de estudos, ações e projetos necessários à geração de conhecimento como subsídio à captação de recursos; - Elaboração de propostas para promover a colaboração (cooperação, parceria, aliança e outros instrumentos) entre as partes; - Elaboração e promoção de propostas para criação e aperfeiçoamento de normas necessárias à captação; - Representação dos interesses do Ministério nos <i>fóruns</i> de discussão, colegiados e reuniões deliberativas sobre financiamentos externos e políticas comerciais, industrial e de CT&I. 	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta de incremento de recursos oriundos de fontes internacionais encaminhada à SEXEC; - Minuta de documento com proposta de acordo, ou outros, visando incremento de arrecadação de recursos internacionais e encaminhada à SEXEC.
		<p>Identificar novas fontes de recursos internacionais para apoio a CT&I</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento junto a Bancos e Organismos Multilaterais; - Levantamento junto a Bancos e Agências Bilaterais 	<ul style="list-style-type: none"> - Base de dados de contatos de Pontos Focais ou responsáveis; - Base de dados sobre oportunidades de apoio e financiamento por área prioritária

		<p>Assessor as Secretarias Finalísticas do MCT no processo de captação para Projetos Prioritários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disseminações de oportunidades para apoio a Projetos Prioritários do MCT; - Efetivações de negociação de captação de recursos para Projetos Prioritários do MCT. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório compilado com respostas dos dirigentes de áreas finalísticas do MCT; - Fontes mais adequadas de financiamento de demanda selecionadas.
		<p>Promover a captação de recursos financeiros internacionais oriundos do Fundo Mundial para o Meio ambiente (Global Environment Facility – GEF) e outros <u>instrumentos associados a tratados, acordos e iniciativas de interesse do País</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Representação do MCTI nas ações do GTAP (Grupo Interministerial Análise/Aprovação projetos GEF) com inserção das prioridades de CTI; - Elaboração, análise e apresentação de notas, pareceres técnicos e recomendações; - Acompanhamento de procedimentos relativos ao GEF/SEC e Agências Implementadoras; - Colaboração ao planejamento da representação brasileira junto ao Conselho do GEF; - Acompanhamento e articulação com entes públicos e privados potenciais proponentes de projetos GEF. 	<ul style="list-style-type: none"> - Notas à SAIN/MF, SEAIN/MP e SPI/MP; com posicionamento do MCTI elaboradas. - Carteira brasileira de projetos no GEF negociada com eficiência e de forma coerente com as políticas; - Delegações/pontos focais brasileiros assessorados por meio de documentos técnicos; - Interesses do MCT incluídos na negociação da posição brasileira

1.4.2 Gabinete do Ministro

Cada unidade do Gabinete do Ministro apresenta macroprocessos específicos, conforme apontado a seguir.

Assessoria Parlamentar - ASPAR

- Análise semanal de pautas relacionadas ao Ministério na Câmara e no Senado;
- 2 Informativos semanais com Agenda e Resultado de Audiências Públicas e de matérias prioritárias discutidas e votadas nas Comissões Temáticas e Plenários;
- Encaminhar informações do andamento legislativo das proposições prioritárias diretamente para o titular das áreas interessadas;
- Acompanhamento de requerimentos de Audiências Públicas que convidem o Ministério.
- Acompanhamento da tramitação de RIC's no Congresso Nacional.
- Acompanhamento de autoridades e representantes do MCTI designados para reuniões da Casa Civil, do FórumCTIE e de liderança do Governo sobre matérias legislativas;

Visando dar suporte ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos são desenvolvidas as seguintes atividades pela ASPAR – MCTI:

- Orientação prévia e acompanhamento de representantes do MCTI convidados para participar de Audiências Públicas;
- Acompanhar pedidos de manifestação do Ministério pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo-SIAL e encaminhar solicitações de manifestação para as áreas técnicas relacionadas à matéria;
- Acompanhamento da tramitação de RIC's dentro do Ministério, garantindo resposta no prazo adequado;
- Acompanhamento de reuniões com parlamentares dentro do Ministério;
- Elaboração de perfis parlamentares dos congressistas com atuação relevante em matérias prioritárias para o Ministério;
- Acompanhamento de autoridades e representantes do MCTI designados para reuniões da Casa Civil, do FórumCTIE e de liderança do Governo sobre matérias legislativas;
- Acompanhar e informar a tramitação da execução de emendas parlamentares solicitadas pelos Congressistas;
- Identificação de novas proposições e solicitação de Notas Técnicas às áreas competentes quando pertinente;

Para a execução do seu trabalho a Assessoria conta com o apoio das Secretarias, Coordenações e Órgãos Colegiados do MCTI, em especial Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva. Atua em parceria com a Subchefia de Assuntos Parlamentares da Presidência da República (SUPAR/SRI) e outros órgãos estratégicos do Executivo assim como com Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional.

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Os Macroprocessos Finalísticos da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) consistem em implementar ações de Comunicação Pública Institucional organizadas em assessoria de comunicação, publicidade de utilidade pública, e relação institucional, tendo em vista a execução da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI- 2012-2015). De forma integrada pensar e propor estratégias de comunicação social são rotinas que esta Assessoria implementa junto com o Gabinete do Ministro e

Secretarias, em especial em momentos considerados mais críticos para a imagem do órgão, ou quando estão em questão temas polêmicos, que exigem uma abordagem diferenciada junto à mídia ou organizações da sociedade.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Assessoria de Comunicação	As atividades de Assessoria de Comunicação são destinadas ao Ministro de Estado, Secretários e demais dirigentes deste Ministério, aos veículos de imprensa nacional e internacional, bem como ao atendimento de demandas dos principais parceiros da Pasta e demais atores do Sistema Nacional de C&TI.	Para desempenhar essas atividades, esta Assessoria realiza, diariamente, o monitoramento dos conteúdos noticiosos e de opinião dos principais jornais, emissoras de televisão, rádios e veículos on-line do País e do exterior, monitora e/ou acompanha a agenda dos seus principais dirigentes, inclusive na organização de entrevistas individuais ou coletivas, produz textos para o site do MCTI e para a imprensa em geral. Ainda para cumprir suas atribuições voltadas para a divulgação e transparência na gestão, esta ASCOM participa diretamente da redação de Notas Oficiais e subsidia as demais áreas do Ministério na elaboração de respostas relativas à Ouvidoria do MCTI.	Autoridades do MCTI, órgãos de imprensa.	Gerencia de Jornalismo: Editorial e Reportagem; Assessoria de Imprensa MCTI; Monitoramento de Mídia.
Publicidade de Utilidade Pública	As ações de Publicidade de Utilidade Pública, as iniciativas desta ASCOM estão voltadas para coordenação de criação, produção e distribuições de peças publicitárias, de utilidade pública, que visam informar, orientar e prestar contas à sociedade brasileira sobre o conjunto de programas e ações executadas no âmbito da ENCTI. Nas ações/campanhas de publicidade, esta Assessoria recebe demandas das Secretarias, mas tem também a prerrogativa de propor estratégias de comunicação publicitária, sobretudo para divulgar, informar e orientar sobre eventos e ações que beneficiem	A ASCOM promove reuniões de <i>briefing</i> com fornecedores, dirigentes e áreas técnicas para a definição de <i>layouts</i> e conteúdos de peças de publicidade, além de articular tais campanhas e outras ações de comunicação com a SECOM/PR, quando necessário. Ainda neste sentido, cabe à ASCOM atender demandas internas relativas à participação do Ministério em eventos e também para viabilizar a divulgação, a produção de conteúdos e a produção de identidade visual nos espaços em que o MCTI tem participação.	Unidades do MCTI, sociedade em geral e comunidades de interesse temático.	Gerencia de Publicidade

	diretamente a população como todo.			
Relação Institucional	As relações institucionais se dão no trabalho cooperativo com as diversas unidades que trabalham a comunicação científica pública, tendo como o centro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação –SNCTI este MCTI é responsável pelas grandes diretrizes e pelo relacionamento com a Secretaria de Comunicação da Presidência – SECOM e as grandes entidades associativas do setor como SBPC, ABC, ABIPT, dentre outras.	Dado o padrão de transversalidade na execução das políticas públicas de CT&I, esta Assessoria mantém uma estreita relação institucional com outras Assessorias de Comunicação Social do Governo federal e de parceiros do Ministério. Ocorrem eventualmente, sob a coordenação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) a constituição associações entre as ASCOMs, para propor e implementar estratégias de comunicação conjuntas.	Autoridades e Unidades públicas e provas com interesse em Ciência, Tecnologia e Inovação na esfera pública.	Gerencia de Relações Institucionais.

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão	A. Gestão de convites. No que tange ao recebimento, processamento, avaliação e resposta em colaboração com a chefia de gabinete e agenda. B. Gestão de eventos. No sentido de planejar, organizar e realizar eventos em parceria com as Secretarias e Unidades de Pesquisa deste Ministério.		Parceiros Internos: Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, SPOA, CGRL, CGTI, pessoal de apoio (transporte, copa etc). Parceiros Externos: CNPQ, Cerimonial do Palácio do Planalto, dos demais Ministérios e de outras instituições.	
Planejamento	Planejamento de solenidades. Definição, junto ao organizador, do formato do evento e da participação do Ministro.		Parceiros Internos: Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, SPOA, CGRL, CGTI, pessoal de apoio (transporte, copa etc). Parceiros Externos: CNPQ, Cerimonial do Palácio do Planalto, dos demais Ministérios e de outras instituições.	

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

- I. Gestão de recursos humanos, material, patrimônio e serviços gerais no âmbito do Gabinete do Ministro;
- II. Controle do recebimento, movimentação e expedição de documentos e correspondências de interesse do Gabinete do Ministro;
- III. Controle do preparo e organização de expedientes e documentação submetida à apreciação do Ministro de Estado, bem como acompanhar a tramitação de expedientes de interesse do Ministério junto à Presidência da República e outros Ministérios;
- IV. Concessão de passagens e diárias aos servidores do Gabinete do Ministro e colaboradores eventuais;
- V. Encaminhamento ao Chefe de Gabinete da proposta orçamentária do órgão, bem como aqueles referentes à solicitação de créditos suplementares;
- VI. Acompanhamento dos expedientes de afastamento do País, de servidores da administração direta e indireta, para participação em reuniões, congressos, seminários, estágios e cursos de aperfeiçoamento no exterior, nos termos da legislação pertinente, bem como orientar o encaminhamento de tais expedientes.

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T - CCT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Encaminhamento de decisões	Identificação e especificação das decisões; levantamento de informações sobre atores e instituições envolvidos; preparação e acompanhamento de reuniões para detalhamento de ações ou medidas a serem tomadas.	Ofícios e documentos, atendendo às demandas apresentadas.	GAB. MCTI	Coordenação Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia /GAB.MCTI
Provimento de informações	Identificação de requerimentos de informações da sociedade, dos Conselheiros e das diversas áreas do MCTI e o provimento de informações relativas às demandas apresentadas.	Elaboração e entregas das atas das reuniões; Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos; Elaboração de ofícios ou documentos para subsidiar a formulação de propostas de políticas públicas nas áreas prioritárias das estratégias das políticas de C, T &I.	Comissão de coordenação do Conselho Nacional de C&T; Comissões Temáticas; Conselheiros e GAB. MCTI	Coordenação Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia /GAB.MCTI

Unidade de Gerência de Projetos – UGP

O principal macroprocesso finalístico da UGP é a execução física e financeira do projeto 914BRZ2018,

que prevê o desenvolvimento de 105 atividades, com atingimento de 14 Resultados e 4 Objetivos Imediatos. Os quatro objetivos são:

Objetivo Imediato 1 – Atualizar e disponibilizar processos de planejamento e gestão orientados para a função estratégica da C, T&I no contexto das políticas de desenvolvimento sustentável no Brasil.

Objetivo Imediato 2 – Aprimorar os processos de avaliação das ações de estímulo à C, T&I desenvolvidos pelo MCT.

Objetivo Imediato 3 – Formular e validar procedimentos institucionais para a consolidação do Sistema Nacional de C, T&I e para os processos de captação e gestão de recursos.

Objetivo Imediato 4 – Ampliar ações para a difusão, mobilização, sensibilização, apropriação e aplicação dos conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação como instrumentos de desenvolvimento social, regional e local no Brasil.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Execução física financeira do Projeto 914BRZ2018	Enquadramento técnico das solicitações nas 105 atividades do PRODOC (Projeto Documento) e seus Objetivos para a contratação de serviços	Ofícios e documentos, atendendo às demandas apresentadas.	GabMCTI,SEXEC, Unidades Técnicas do MCTI e Institutos de Pesquisa	Unidade de Gerência de Projetos – UGP/Gab/MCTI
Provimento de informações	Identificação de requerimentos de informações das diversas áreas do MCTI e o provimento de informações relativas às demandas apresentadas.	Elaboração de documentos processuais para consituição dos respectivos processos e inserção no sistemas gerencial el contábil da Unesco-FabsWeb. Avaliação dos Relatórios de contas e de Progresso od Projeto. C, T &I.	Gab/MCTI,SEXEC Unidades Técnicas do MCTI e Institutos de Pesquisa; UNESCO; órgãos de Controle Interno	Unidade de Gerência de Projetos – UGP/Gab/MCTI
Autorizações no Sistema de gestão fianceira e Contábil	Trâmites processuais e inserção de documentos para as devidas autorizações (MCTI e UNESCO)			

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

- I. Organização anual de 10 Reuniões Plenárias, 10 Reuniões das Subcomissões Setoriais Vegetal e Ambiental e 10 Reuniões das Subcomissões das Áreas de Saúde Humana e Animal.

- II. Realização de visitas técnicas nas instituições detentoras de Certificado de Qualidade em Biossegurança, condição sine quo non para que as organizações públicas e privadas possam desenvolver atividades com OGMs e seus derivados em laboratório, instituição ou empresa.
- III. Instrução Processual dos Pleitos Avaliados na CTNBio e Publicação das Deliberações.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Organização das Reuniões da CTNBio	Organização anual de 10 Reuniões Plenárias, 10 Reuniões das Subcomissões Setoriais Vegetal e Ambiental e 10 Reuniões das Subcomissões das Áreas de Saúde Humana e Animal.	Reuniões da CTNBio	Sociedade, Setor Regulado, Órgãos de Registro e Fiscalização (ANVISA (MS), MAPA, IBAMA (MMA) e MPA)	Coordenação-Geral da CTNBio
Realização de Visitas Técnicas	Realização de visitas técnicas nas instituições detentoras de Certificado de Qualidade em Biossegurança, condição sine quo non para que as organizações públicas e privadas possam desenvolver atividades com OGMs e seus derivados em laboratório, instituição ou empresa.	Visitas Técnicas que contribuem para a análise processual	Setor Regulado, Órgãos de Registro e Fiscalização (ANVISA (MS), MAPA, IBAMA (MMA) e MPA)	Coordenação-Geral da CTNBio
Instrução processual das petições	Instrução Processual dos Pleitos Avaliados na CTNBio e Publicação das Deliberações	Trâmite das petições	Sociedade, Setor Regulado, Órgãos de Registro e Fiscalização (ANVISA (MS), MAPA, IBAMA (MMA) e MPA)	Coordenação-Geral da CTNBio

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

Propostas de Políticas para Coordenação e Organização do Setor de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia

Esse macroprocesso consiste em fazer levantamento de propostas que visem organizar o Sistema de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia no País, estabelecendo pautas para reuniões plenárias da CMCH, convocação dos membros e execução das reuniões, onde as propostas poderão ser discutidas votadas e aprovadas, tornando público os resultados por meio de moções e resoluções que ajudem a planejar e organizar o funcionamento do setor de meteorologia, climatologia e hidrologia no País.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA

- I. Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa - CIAEP:

A Secretaria Executiva do CONCEA instrui o processo de solicitação de credenciamento, analisa, emite nota técnica, publica o Extrato de Parecer Técnico do CONCEA no Diário Oficial da União e emite o comprovante de registro atualizado de credenciamento da instituição. O CIAEP está normatizado pela Resolução Normativa do CONCEA nº 16, de 30 de abril de 2014.

No ano de 2014 foram instruídos e analisados 278 processos de solicitação de credenciamento no CONCEA, com emissão de CIAEP às instituições que realizam atividades com animais em ensino ou pesquisa científica.

II. Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA:

A Secretaria Executiva do CONCEA administra o CIUCA, bem como presta suporte às instituições (usuárias). O CIUCA foi criado pelo Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, implementado pela Portaria 870, de 19 de outubro de 2010, e destina-se ao registro:

- I - das instituições para produção, manutenção ou utilização de animais com finalidade de ensino ou pesquisa científica;
- II - dos protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino ou projetos de pesquisa científica, realizados ou em andamento no País, assim como dos pesquisadores, a partir de informações remetidas pelas CEUAs; e
- III - das solicitações de credenciamento no CONCEA.

No ano de 2014, a Secretaria Executiva do CONCEA junto a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MCTI vem trabalhando na remodelagem do sistema CIUCA, em que contemplará o módulo de licenciamento, previsto pela Portaria MCTI nº 1332, de 3 de dezembro de 2014.

III. Licenciamento das atividades destinadas à produção, à manutenção ou à utilização de animais para ensino ou pesquisa científica:

O Licenciamento das atividades de produção, manutenção ou utilização de animais para ensino ou pesquisa científica foi instituído no âmbito do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, por força do art. 11 da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, realizadas em instalações animais de instituições públicas ou privadas previamente credenciadas no CONCEA.

O processo de solicitação de licenciamento deverá ser encaminhado ao CONCEA, por intermédio das Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs, e promovido por meio do Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA.

IV. Processos de apuração de suposta infração administrativa no CONCEA:

No ano de 2014, a Secretaria Executiva do CONCEA abriu mais 12 processos de apuração de infração administrativa no CONCEA, totalizando 23 processos em distintas fases de execução, de acordo com o estabelecido pela Resolução Normativa nº 11, de 24 de maio de 2013.

Os processos dizem respeito às instituições que produzem, mantêm ou utilizam animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, que foram “denunciadas” pelos órgãos de fiscalização, ou cidadãos comuns, conforme prevê a normativa.

V. Portaria Interministerial de Fiscalização, em atendimento ao artigo 21 da Lei 11.794/2008:

A Lei 11.794/2008 estabelece em seu art. 21 que a fiscalização das atividades ficará a cargo dos órgãos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Meio Ambiente, nas respectivas áreas de competência. Em atendimento à Lei, o MCTI, por meio do CONCEA, está elaborando minuta de Portaria Interministerial que conterà as ações conjuntas dos cinco Ministérios, sob coordenação do MCTI, a fim de atuarem conjuntamente à fiscalização das instituições que utilizam animais em atividades de ensino ou pesquisa científica no País.

VI. Acordos de Cooperação entre o MCTI e o Inmetro, e entre o MCTI e o CFMV para atuação conjunta nas atividades comuns entre as instâncias.

Estão em fase final de assinatura dois Acordos de Cooperação: 1) entre o MCTI e o Inmetro que tratará de capacitação de membros da CEUA, de usuários pertencentes ao sistema CONCEA, dentre outros, utilizando a plataforma de “Ensino à Distância” do Inmetro, em que o CONCEA elaborará cronogramas e cursos virtuais objetivando a capacitação e a aproximação do CONCEA às instituições que utilizam animais em atividades de ensino ou pesquisa científica; 2) entre o MCTI e o CFMV que tratará da parceria de fiscalização das instalações animais de instituições que utilizam animais em atividades de ensino ou pesquisa científica, tendo em vista que o CFMV contém fiscais em seu corpo técnico de atuação, e o CONCEA não possui poder de polícia, podendo apenas realizar “visitas técnicas” no âmbito das instituições públicas ou privadas.

VII. Atendimentos aos órgãos de controle, como MPs, Procuradorias, no que diz respeito à disponibilização de informações das instituições credenciadas no CONCEA:

No ano de 2014, o CONCEA prestou informações a diversos órgãos de controle, como Ministérios Públicos, Procuradorias Federais e Estaduais, Promotorias, Conselhos de Classe, totalizando 16 solicitações, de fevereiro de 2014 a dezembro de 2014, no que diz respeito à situação de instituições credenciadas no CONCEA sob sua jurisdição.

VIII. Atendimento aos pedidos de informação em decorrência da Lei de Acesso a informação - Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.

A referida legislação estabelece o prazo máximo de 20 (vinte) dias para atendimento, contados da data do Pedido de Informação.

No ano de 2014, totalizaram 07 pedidos de informação que foram respondidos no prazo estabelecido pela Lei.

IX. Sistema Fale Conosco CONCEA

- a) 1.400, aproximadamente, atendimentos às solicitações requeridas por meio do fale-conosco do CONCEA (e-mail institucional concea@mcti.gov.br para atendimento à comunidade civil e científica);

X. Reuniões

- a) Organização anual de 4 Reuniões Ordinárias;
- b) Organização anual de 4 Reuniões das Câmaras Permanentes, visto que as mesmas acontecem durante às Reuniões Ordinárias.

- c) Organização de 07 reuniões dos Grupos Taxonômicos componentes do "Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA".

XI. Cartas Consultas

Preparação, análise, avaliação e emissão de 17 (dezesete) pareceres do CONCEA.

XII. Normas do CONCEA

- a) Portaria de Licenciamento – Portaria nº 1332, de 3 de dezembro de 2014;
- b) Elaboração e publicação das Resoluções Normativas nº 20, de 30 de dezembro de 2014; nº 19, de 25 de novembro de 2014; nº 18, de 24 de setembro de 2014; nº 17, de 3 de julho de 2014; nº 16, de 30 de abril de 2014.

XIII. Consultas Públicas

Realização de 04 consultas públicas, por meio de Editais, publicados no Diário Oficial da União.

1.4.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

Prestar consultoria e assessoramento jurídico, orientando os dirigentes do MCTI, suas autarquias e fundações públicas, de forma a dar segurança jurídica aos atos praticados pela administração.

- a. tornar viável as ações que envolvem as contratações públicas, proferindo manifestações jurídicas nos processos administrativos relativos a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres, no âmbito do MCTI, orientando quanto aos procedimentos administrativos concernentes à legislação que trata sobre o assunto, assessorando, assim, as unidades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados. Após análise e pronunciamento, os processos são devolvidos às unidades de origem.
- b. proferir manifestações jurídicas sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à pesquisa tecnológica e inovação, política de desenvolvimento de informática e automação, incentivos fiscais, circuitos integrados, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedade intelectual, direito autoral, propriedade industrial; pesquisa científica, política nacional de biossegurança, política espacial, política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis. Após análise e pronunciamento, os processos são devolvidos às unidades de origem.
- c. realizar estudos e pesquisas legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias relacionadas com a área de ciência e tecnologia; proferir manifestações jurídicas e prestar informações sobre demandas ou processos que tenham por objeto assuntos relacionados à esfera judicial;
- d. analisar e propor medidas legislativas a partir da demanda de uma unidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, elaborando-se minuta de norma jurídica e exposição de motivos que fundamentam a necessidade de sua reedição, bem como parecer jurídico em que é analisada a constitucionalidade, juridicidade, o interesse público e a técnica legislativa do ato proposto.

Esses documentos, após assinatura do Ministro de Estado, são inseridos no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais (SIDOF) do Governo Federal, para avaliação pelos Ministérios que também possuam competências relacionadas ao ato em elaboração e, por fim, pela Presidenta da República.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Tecnologia e Inovação	Proferir manifestações jurídicas sobre assuntos relacionados à pesquisa tecnológica e inovação, política de informática e automação, incentivos fiscais, segurança da informação, Internet, inclusão digital, propriedades intelectual e industrial, e direito autoral.	Orientação jurídica (pareceres e notas)	Gabinete do Ministro, órgãos de assistência direta ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, unidades de pesquisa, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas, que compõem a estrutura do MCTI; e AGU.	Coordenação de Assuntos de Tecnologia e Inovação
Assuntos Científicos	Proferir manifestações jurídicas sobre assuntos relacionados à pesquisa científica, política nacional de biossegurança, política espacial, política nuclear e controle da exportação de bens e serviços sensíveis.	Orientação jurídica (pareceres e notas)	Gabinete do Ministro, órgãos de assistência direta ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, unidades de pesquisa, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas, que compõem a estrutura do MCTI; e AGU.	Coordenação de Assuntos Científicos
Gestão Administrativa	Proferir manifestações sobre assuntos relacionados a questões jurídicas pertinentes à área de ciência e tecnologia, sindicâncias, processos administrativos e processos judiciais.	Orientação jurídica (pareceres e notas)	Gabinete do Ministro, órgãos de assistência direta ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, unidades de pesquisa, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas, que	Coordenação de Gestão Administrativa

			compõem a estrutura do MCTI; e AGU.	
Licitações, Contratos e Convênios	Proferir manifestações jurídicas sobre assuntos relacionados a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres; dispensa ou inexigibilidade de licitação; declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito de contratações e parcerias do MCTI.	Orientação jurídica (pareceres e notas)	Gabinete do Ministro, órgãos de assistência direta ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares, unidades de pesquisa, unidades descentralizadas, órgãos colegiados e entidades vinculadas, que compõem a estrutura do MCTI; e AGU.	Coordenação de Licitações e Contratos e Convênios

Dados Estatísticos - 2014		
O quadro de pessoal da Unidade estava assim constituído ao término do exercício de 2014:		
Número de advogados	10 Advogados da União e 3 Procuradores Federais	
Número de servidores	3 Analistas; 6 Assistentes em C&T e 2 Empregados Públicos, totalizando 11 servidores/empregados.	
Movimentação processual		
Processos Administrativos	Recebidos (Próton)	1.631
	Devolvidos (Próton)	1.566
Número de manifestações jurídicas produzidas (notas, pareceres, cotas, despacho e informações)	Pareceres	1.064
	Notas	101
	Informações	203
	Cotas	197
	Despacho	46
	Outros, a especificar	Memorando Circular: 08; Memorando: 176; Ofício: 179.

1.4.4 Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Assessoramento em atividades internacionais	Preparar subsídios sobre a cooperação internacional com países e organismos internacionais	Notas Técnicas, Atas e Relatos de reuniões	Ministro e Secretários de Estado	CGCI e CGAE
Coordenação e Acompanhamento de Programas de Cooperação Internacional	Apoiar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional	Relatórios de Avaliação	Secretarias e Institutos do MCTI, instituições científicas e tecnológicas	CGCI e CGAE

Proposição de Instrumentos de Cooperação Internacional	Participar da elaboração e da negociação de instrumentos de cooperação internacional	Minutas de Acordos, Memorandos de Entendimento, Cartas de Intenção	Embaixadas e órgãos governamentais estrangeiros	CGCI e CGAE
Controle de Bens Sensíveis	Análises de processos de Transferências (Importação e Exportação) de Bens Sensíveis	Anuências ou Denegações no SISCOMEX.	Setor Privado	CGBE

A ASSIN se relaciona com parceiros internos e externos ao MCTI, tais como:

1. Outras unidades do MCTI (GABMI, SEXEC, Secretarias, Unidades de Pesquisa, AEB, FINEP, CNPq, CNEN).
2. Outros órgãos do governo federal (Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Agência Brasileira de Inteligência, Assessorias Internacionais dos demais Ministérios, órgãos das Forças Armadas responsáveis por desarmamento e tecnologias sensíveis, CAPES)
3. Embaixadas, Ministérios e Secretarias responsáveis sobre temas de ciência, tecnologia, inovação, desarmamento e tecnologias sensíveis de outros países.
4. Organismos Internacionais
5. Empresas privadas (fabricantes de materiais de uso dual, ABIQUIM, Conselhos Empresariais binacionais, Empresas multinacionais nas áreas de TICS, Embraer, Avibrás)
6. Empresas públicas (Petrobrás, Embrapa)
7. Governos Estaduais (Fundações estaduais de amparo à pesquisa, Instituições estaduais de pesquisa, Universidades estaduais)
8. Instituições de Ciência e Tecnologia (UFPE, UNESP, PUC-RJ, ITAL, UnB)
9. Setor privado sem fins lucrativos (ABC, SBPC)

1.4.5 Representação Regional no Nordeste – RENE

A atuação estratégica da ReNE se fundamenta, especialmente, na política voltada para melhorar a distribuição espacial/regional das unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI, implementada pelo Governo Federal, que, por sua vez, insere-se na orientação de alavancar o crescimento da Região Nordeste por meio do seu desenvolvimento científico e tecnológico.

Ao desempenhar sua missão, a ReNE planejou, desenvolveu e/ou apoiou, em 2014, uma série de ações que contribuíram para a execução das políticas e programas do Ministério, além de ampliar e concretizar a atuação da Representação na Região Nordeste.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2014	Evento organizado anualmente por uma semana (outubro) com o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento científico e aproximar a população da ciência e da tecnologia, promovendo e estimulando atividades de divulgação científica em todo o País.	Palestras e Exposições	480 adolescentes, entre 12 e 16 anos, da Rede Pública de Ensino da Região Metropolitana do Recife;	Coordenação Geral
Reuniões de Articulação	Reuniões variadas ao longo do exercício com o objetivo de articular ações do MCTI na Região Nordeste.	Reuniões de articulação	Secretários estaduais e municipais de C&T, Senadores	Coordenação Geral

			da República; Presidentes de Fundação de Amparo a Pesquisa e Diretores de Instituto de Pesquisa.	
--	--	--	---	--

1.4.6 Representação Regional no Sudeste - RESE

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Assessoramento ao Ministro de Estado	Prestar assistência a todas as atividades do Ministro na Região	Relatórios, Agenda, Reuniões, Cerimonial	Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	ReSE
Articulação de Projetos e Programas	Promover a articulação de projetos e programas com os diversos setores da comunidade acadêmica, com instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.	Auxílio à atividade de inovação	Empresas, institutos de pesquisa, universidades, pesquisadores.	ReSE
Identificar e mobilizar novas áreas de atuação que possibilitem a potencialização da ação do Ministério na região	Promover e incentivar a realização de feiras e eventos científicos no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Feiras, eventos, <i>workshops</i>	Públicos em geral, principalmente, jovens e estudantes de escolas públicas.	ReSE

Os principais parceiros internos são: o Gabinete do Ministro e as demais secretarias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI tendo em vista que uma das competências da ReSE é acompanhar projetos e programas de interesse do Ministério junto às entidades públicas e privadas da Região Sudeste do Brasil. Outro parceiro interno de grande relevância para as atividades diárias da ReSE é o Instituto de Pesquisas Nucleares e Energéticas – IPEN, onde está localizada a unidade, que nos auxilia com serviços de apoio em geral.

Nossos parceiros externos são: os prefeitos, vereadores, deputados estaduais, federais e senadores representantes da Região Sudeste. Os reitores das universidades e diretores de centro de pesquisa da região, além de diretores das escolas municipais, estaduais e particulares. Todos esses são interlocutores diretos com a ReSE, recebendo frequentemente mensagens eletrônicas desse escritório com informações de atividades do MCTI na Região Sudeste. Esta “mala direta” serve como instrumento para manter a comunicação da RESE com o público da região sudeste e como forma de divulgar as atividades realizadas pelo MCTI.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

2.1.1 Secretaria-Executiva – SEEXEC/MCTI

2.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

A Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP dispõe, dentro de seu sistema de governança organizacional, de órgãos colegiados, de caráter deliberativo ou consultivo, criados com o propósito de contribuir para o processo decisório institucional de condução de políticas públicas, na área de ciência, tecnologia e inovação. Tais instâncias foram criados para atender a dispositivos legais (Leis e Decretos). Dentre eles estão:

Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão

Descrição:

As Comissões de Avaliação (CA) são colegiados constituídos por previsão na Lei das OS, para assessorar o órgão supervisor do Contrato de Gestão. As CA são necessariamente constituídas por especialistas de notória capacidade nos campos de atuação das OS e são nomeados por meio de Portaria do Ministro da pasta após indicação por análise curricular da SCUP. A CGOS/SCUP secretaria as reuniões regulares (semestral de acompanhamento e anual de avaliação) e extraordinárias, dando suporte para a produção de relatórios ao MCTI quanto ao acompanhamento e a avaliação de desempenho, bem como sugerindo o desenvolvimento dos instrumentos de avaliação como a sistemática, os indicadores e as metas, e de providências para a melhor obtenção de resultados. Os resultados relatados (preliminares e finais) pela OS são analisados, calculados e ponderados pela CA, que exprime seu parecer subsidiando a tomada de decisão do Ministro da Ciência, e Tecnologia e Inovação, mediante prévia análise técnica que ampara, explica e posiciona a autoridade sobre o andamento da execução do Contrato de Gestão de cada OS. Tanto as Portarias MCTI 967/2011 e 777/2012, quanto as portarias que nomeiam os integrantes das Comissões, normatizam as atribuições das Comissões que passam a formar pela indicação Ministerial.

Legislação:

Lei nº 9.637, de 15/05/1998 (Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências).

Decreto nº 4.724, de 09/05/2003 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).

Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011 (Disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências).

Portaria MCTI nº 261, de 14/03/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 761, de 25/06/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Portaria MCTI nº 180, de 13/02/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM).

Portaria MCTI nº 262, de 14/03/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII).

Portaria MCTI nº 173, de 11/02/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Portaria MCTI nº 1.092, de 21/10/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Portaria MCTI nº 1.233, de 29/11/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Portaria MCTI nº 245, de 11/03/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Competências:

I - analisar os relatórios de gestão e avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, dispositivos contratuais e nos relatórios de gestão;

III - emitir relatório de acompanhamento semestral, apresentando o monitoramento da execução das atividades do Plano de Ação e do potencial de cumprimento das metas anuais e indicadores pactuados, com análise dos problemas e gargalos e proposição de sugestões e recomendações para subsidiar correções de rumo;

IV - emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §2º do art. 8º da Lei nº 9.637, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral bem como a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V - emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por especialistas e consultores.

Conselho de Administração das Organizações Sociais

As Organizações Sociais são moldadas sob a ótica da gestão pública gerencial, e seu controle se embasa no suporte a estruturas de governança como conselhos, comissões e auditorias. Esse modelo foi instituído pela Lei 9.637/98 – Lei das OS - e, por força dela, cabe a este MCTI indicar para as Organizações Sociais que supervisiona nomes para compor esses colegiados que, por sua vez, exercem o controle social da instituição privada sem fins lucrativos.

Os Conselhos de Administração são conselhos diretores com previsão legal na Lei 9637/08, que contam com participação de membros indicados do poder público e da sociedade civil em faixas de porcentagem determinadas pelo normativo. Suas funções visam estabelecer as grandes diretrizes da entidade a que fazem parte, bem como fiscalizar, aprovar a prestação de contas (relatórios de Gestão) e os principais regulamentos (interno, compras, recursos humanos), bem como constituir e destituir a diretoria da Organização Social. Esses Conselhos realizam reuniões regulares organizadas pela Diretoria-Geral das OS, onde seus membros deliberam apoiados por relatórios e pareceres tanto da entidade da qual o Conselho faz parte, quanto de suas organizações de origem.

Os membros indicados pelo MCTI têm o apoio técnico por meio de reuniões ou de notas e correspondências emitidas pela SCUP, que os atualizam com informações que servirão de subsídio para o seu posicionamento nas reuniões que participam. Dentre suas atribuições está a de aprovar o plano para a Auditoria Externa contratada pela OS. Em normativos internos - Portarias MCTI 967/2011 e 777/2012 - são reguladas as atribuições da participação dos representantes do poder público indicados pelo MCTI nesses Conselhos.

As Auditorias Externas também cumprem disposição legal da Lei 9637/98; seu plano é proposto pela direção da OS e aprovado pelo Conselho de Administração; visam investigar e apurar a regularidade das contas apresentando um relatório de auditoria ao Conselho de Administração da entidade, documento que compõe a prestação de Contas do Contrato de Gestão a este MCTI.

Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional - PCI

Descrição:

O PCI é um programa do MCTI coordenado pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, gerenciado pela Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa - CGUP e operacionalizado pelo CNPq, com recursos do orçamento de bolsas de fomento tecnológico.

O PCI apoiará projetos nos Subprogramas de Capacitação Institucional desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa subordinadas, vinculadas e supervisionadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, envolvendo tanto a participação de técnicos pertencentes aos seus quadros, quanto de especialistas externos necessários à condução e execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, além de estudantes universitários, de ensino médio e de curso profissionalizante.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

- I - estabelecer a estratégia do Programa;
- II - propor ao Secretário-Executivo do MCTI o orçamento anual para o Programa;
- III - aprovar os subprogramas propostos pelas Unidades;
- IV - aprovar as cotas e respectivos tetos máximos mensais de bolsas para as Unidades;
- V - apreciar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do Programa;
- VI - aprovar modificações nos documentos normativos do Programa; e
- VII - resolver casos omissos nos Documentos Normativos.

Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI

Descrição:

A Comissão tem por finalidade analisar as solicitações de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, efetuando o enquadramento de acordo com os níveis estabelecidos em ato normativo. As bolsas do PCI, exclusivas deste programa, são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico.

Legislação:

Portaria nº 745, de 22/09/2011 (Aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq).

Competências:

I - analisar as propostas de bolsistas apresentadas pelas Unidades e seu enquadramento dentro das modalidades previstas em regulamento; e

II - adotar as eventuais medidas corretivas às propostas formuladas pelas Unidades, visando ao fiel cumprimento das normas e instruções sobre o PCI e às determinações dos órgãos de controle interno e externo ao MCTI.

Comitê de Coordenação do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

Descrição:

O Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação visa dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País.

Entidades Associadas são Institutos, Laboratórios, Centros, Núcleos ou Departamentos de instituições universitárias ou de pesquisa científica ou tecnológica, que desenvolvem programas de interesse estratégico para o País, para os quais a associação formal com uma ou mais Unidades de Pesquisa do MCTI seja de interesse mútuo e promova a consolidação de ações e projetos avançados de maior amplitude científica, tecnológica e de inovação.

A solicitação de credenciamento de Entidade Associada deverá ser apresentada ao MCTI pelo dirigente da Unidade de Pesquisa interessada, depois de estabelecidos acordo prévio e planejamento do programa de colaboração com a instituição proposta, este devidamente justificado e em sintonia com as linhas e programas estabelecidos nos eixos estratégicos pelo MCTI.

O credenciamento de Entidades Associadas será feito por portaria ministerial, atendendo a recomendação circunstanciada da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, e com elas serão assinados convênios pelo MCTI, para realização de projetos ou atividades específicas com prazos definidos de execução, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da respectiva Unidade de Pesquisa e pela autoridade máxima da instituição que abriga a Entidade Associada proposta.

Legislação:

Portaria nº 510, de 12/08/2008 (Institui o Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, visando dinamizar o desenvolvimento científico e tecnológico no País).

Portaria nº 613, de 23/07/2009 (Disciplina a implementação e o funcionamento do Programa Entidades Associadas das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia).

Competências:

- I - acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no Termo de Parceria;
- II - avaliar a necessidade e propor ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP a renegociação do Termo de Parceria, se necessária, principalmente no que diz respeito a metas e indicadores; e
- III - analisar e emitir parecer ao PARCEIRO PÚBLICO sobre os resultados atingidos e a oportunidade de renovação do Termo de Parceria ao fim do prazo de sua vigência.

2.1.2 Gabinete do Ministro

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

A CMCH é composta da seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Comitê-Executivo; e
- III - Câmaras Técnicas.

A Presidência da CMCH compete ao Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI. A vice-presidência cabe ao Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Secretaria Executiva da CMCH compete à Coordenação-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, da SEPED/MCTI.

O plenário da CMCH é composta por vinte e duas instituições, de diversos segmentos, governo, sociedade civil organizada, setor industrial e de serviços.

2.1.3 Representação Regional no Nordeste – RENE

O Campus MCTI-NE é composto por um conjunto de instituições vinculadas ao MCTI, que já atuam na Região Nordeste em atividades consonantes com aquelas estabelecidas em suas respectivas missões. Posteriormente, também poderão ser partes integrantes do Campus entidades consideradas de interesse estratégico para a Região, bem como congregará instituições associadas, constituídas por unidades de pesquisa e inovação tecnológica situadas fora dos seus limites.

Além da ReNE, o Campus MCTI-NE é atualmente constituído por outras duas instituições de pesquisa e desenvolvimento, a saber: i) o Cetene – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; e ii) o CRCN – Centro Regional de Ciências Nucleares.

A Comissão de Administração do Campus (CAC) é composta pelo Coordenador-Geral da ReNE, que a preside, e o Coordenador de Administração, que exerce a função de Secretário-Executivo; pelos dirigentes das Unidades de Pesquisa sediadas no Campus MCTI-NE; por um representante dos servidores técnicos/administrativos lotados nas referidas Unidades e por um representante da UFPE.

O Conselho Consultivo da Representação Nordeste do MCTI (CC-ReNE/MCTI), órgão presidido pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e secretariado pelo Coordenador-Geral da ReNE/MCTI, é constituído por 17 membros de órgãos, instituições e entidades públicas e privadas que atuam na promoção, gestão e fomento de atividades de pesquisa, de desenvolvimento de novas tecnologias e inovação; de entidades da sociedade civil consideradas relevantes para o progresso científico e tecnológico do Nordeste, bem como de representantes de colegiados do Poder Legislativo.

O Conselho Consultivo tem, dentre as suas competências, propor políticas, programas e ações de interesse estratégico, no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), para o desenvolvimento da região Nordeste a serem implementadas por agências de fomento nas esferas federais, estaduais e municipais. Para isso, buscar-se-á associar as potencialidades das unidades de pesquisa do MCTI não situadas no Nordeste e, no que couber, identificando atividades de cooperação com as unidades de pesquisa instaladas no Campus MCTI-NE.

Outro papel do Conselho Consultivo é o de subsidiar o MCTI na identificação de instituições atuantes no campo de CT&I, sediadas na região, com reais potencialidades de participação no Programa de Entidades Associadas às Unidades de Pesquisa do MCTI, disciplinado pelas Portarias Ministeriais, nº 510, de 12 de agosto de 2008 e nº 613, de 23 de julho de 2009.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna (Não se Aplica)

2.3 Sistema de Correição

O sistema de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI encontra-se sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, mais especialmente por sua Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, e suas atividades são regidas pelos normativos a seguir elencados:

- ✓ Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D548-9.htm);
- ✓ Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 (CGU), que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências (<http://www10.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/CGU/2007/1043.htm>);
- ✓ Portaria nº 111, de 07/03/2008 (MCTI) – que trata da implementação da Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-POAD, no âmbito do MCTI (http://www.cgu.gov.br/Correicao/CguPad/arquivos/portaria_111_2008.pdf);
- ✓ Portaria nº 80, de 18/11/2009 (MCTI) – que padroniza o fluxo dos procedimentos disciplinares, no Âmbito da Administração Central do MCTI.

Ainda em fase de estruturação e conforme recomendação contida no Relatório de Inspeção Correcional (Processo de Inspeção nº 00190.502200/2012-54, encaminhado ao Ministério por meio do Ofício nº 471/2013/CRG/CGU-PR, de 9 de janeiro de 2013), foi iniciada efetivamente em 2013 a criação de um arquivo próprio com o intuito de centralizar e controlar todos os procedimentos disciplinares.

No exercício de 2014, foram instaurados no âmbito deste Ministério seis processos disciplinares, dos quais cinco foram Sindicâncias e um foi Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Aliado a esse quantitativo, foram concluídos outros seis processos instaurados em anos anteriores, conforme a seguir relatado.

Processos instaurados no exercício de 2014

Processo: 01200.001655/2014-15						
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa						
Objeto: Apurar possível responsabilidade do servidor envolvido no incidente relatado no Memorando nº 06/2014-COIN/CGRL/SPOA, de 04 de abril de 2014, e seus anexos.						
Fase:	X	Concluído		Registro no Sistema CGU-PAD		30/04/2014
Data Ciência:		07/04/2014	Data Instauração	15/04/2014	Data Relatório	26/05/2014
Data Parecer:		18/06/2014	Data Julgamento:		27/06/2014	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:		
-		-		Pelo arquivamento		
Relato:						
Sindicância instituída pela Portaria nº 57 de 14 de abril de 2014, e prorrogada pela Portaria nº 74 de 15 de maio de 2014, para apurar possível responsabilidade de servidor envolvido em acidente de trânsito com veículo oficial do Ministério, ocorrido no dia 21 de março de 2014.						
A Comissão Sindicante concluiu seus trabalhos em 26 de maio de 2014 e encaminhou o Relatório Final para a						

autoridade instauradora, externando seu entendimento de que nada de irregular cometeu o servidor, absolvendo-o de qualquer imputação por força do apurado nos autos, considerando a não realização de perícia obrigatória, em face da movimentação dos veículos do local do acidente; inexistência de testemunhas; assim como o fato de que tanto o servidor do Ministério como o motorista da empresa de ônibus delegaram culpa ao outro.

Amparado em Parecer da Consultoria Jurídica, em 1º de julho de 2014, a autoridade julgadora entendeu por acolher os termos contidos no Relatório da Comissão e determinou o arquivamento do processo.

Processo: 01200.002554/2014-61						
Tipo de Procedimento: Sindicância Investigativa						
Objeto: Apurar responsabilidades acerca dos fatos relatados em mensagem eletrônica dirigida ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos na data de 20 de maio de 2014.						
Fase:	X	Concluído			Registro no sistema CGU-PAD	17/09/2011
Data Ciência:	01/07/2014	Data Instauração	06/08/2014	Data Relatório	21/10/2014	
Data Parecer:		Data Julgamento:	24/10/2014			
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Pelo arquivamento	
Relato:						
<p>O processo remete ao pedido de abertura de processo disciplinar para apuração da acusação feita por servidora, que relata em mensagem eletrônica dirigida ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos “abuso, descaso e incompetência” por parte daquela unidade, e sua discordância à não concessão de reembolso de transporte mobiliário e bagagem, quando de sua remoção da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília, assim como não ter seu nome relacionado no resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório.</p> <p>Diante dos fatos elencados, foi determinada a instauração de Comissão Sindicante, que foi instituída pela Portaria nº 128, de 06 de agosto de 2014, mas tornada sem efeito pela Portaria nº 147, de 22 de agosto de 2014, em virtude de impedimentos de ordem funcional por parte da servidora designada para presidir a Comissão. Em ato contínuo, foi publicada a Portaria nº 148, da mesma data, instituindo nova Comissão, que foi prorrogada pela Portaria nº 179, de 18 de setembro de 2014.</p> <p>A Comissão concluiu seus trabalhos em 21 de outubro de 2014, após análise de todas as peças trazidas aos autos, onde restou demonstrado que nada de irregular cometeu a denunciada, entendendo pela absolvição de qualquer imputação por força do apurado.</p> <p>Note-se que os termos utilizados pela denunciada, retratam o seu mero inconformismo ao indeferimento de seus requerimentos à área de Recursos Humanos, ou mesmo o não entendimento de eventual direito não concedido. A autoridade julgadora acolheu os termos do Relatório, determinando o arquivamento do processo sem aplicação de punibilidade à servidora.</p>						

Processo: 01200.002692/2014-41						
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar – PAD						
Objeto: Apurar responsabilidades pela falta de urbanidade praticada por servidor, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 97/ASPAR/GABMI e seus anexos.						
Fase:	X	Concluído			Registro no Sistema CGU-PAD	17/09/2014
Data Ciência:	04/07/2014	Data Instauração	08/09/2014	Data Relatório	19/12/2014	
Data Parecer:	29/01/2015		Data Julgamento:	05/02/2015		
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:		
-		-		Pelo arquivamento		
Relato:						
<p>O processo remete ao pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da acusação de agressão física feita por servidor da Assessoria Parlamentar do Ministério contra outro servidor da mesma unidade, ocorrido no estacionamento da Câmara dos Deputados, conforme Ocorrência Policial e Laudo de Exame de Corpo de Delito apresentados.</p> <p>O processo foi instituído pela Portaria nº 162, de 08 de setembro de 2014, e prorrogado pela Portaria nº 211, de 06 de novembro do mesmo ano.</p> <p>Além dos documentos apensados ao processo na fase instrutória, a Comissão trouxe para os autos cópia do Termo Circunstanciado instaurado no Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, assim como o Termo de Audiência Preliminar, da lavra do Segundo Juizado Especial Criminal de Brasília, onde os envolvidos manifestaram o desinteresse mútuo na persecução penal, retratando-se.</p> <p>Considerando os depoimentos colhidos dos servidores; a ausência de testemunhas; que o evento ocorreu fora das dependências do Ministério, e em via pública; não estavam em afazeres funcionais, mas em trânsito entre a sede do Ministério e o Congresso Nacional, restou impossibilitada a identificação de quem iniciou a agressão física, uma vez que cada um declara que o outro encetou o fato; e que o eventual distúrbio restou conciliado, a Comissão encerrou seus trabalhos emitindo o Relatório Final, recomendando o arquivamento do processo, sem aplicação de penalidades, o que foi acolhido pela autoridade julgadora.</p>						

Processo: 01200.003435/2014-26						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar suposto ato de agressão física e difamação, nas dependências do Ministério, em conformidade com os fatos descritos em mensagem datada de 04 de agosto de 2014, levados ao conhecimento da Coordenadora de Administração de Recursos Humanos - COAD.						
Fase:	X	Concluído			Registro no Sistema CGU-PAD	17/09/2014
Data Ciência:	07/08/2014	Data Instauração	22/08/2014	Data Relatório	21/10/2014	
Data Parecer:			Data Julgamento:	23/10/2014		
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:		
-		-		Pelo arquivamento		
Relato:						
<p>Processo instaurado por meio da Portaria nº 146, de 22 de agosto de 2014, e prorrogado pela Portaria nº 180 de 18 de setembro de 2014.</p> <p>A instauração do processo pautou-se no recebimento de relato apresentado pelo denunciante que informou ter sofrido agressão verbal e física nas dependências do Ministério, tendo também sido vítima de difamação junto aos seus familiares, por servidor de outra unidade.</p> <p>Tomados os depoimentos, os envolvidos relataram que não nutrem inimizade e não seria o presente processo a encetá-los. Eventual distúrbio entre ambos restou conciliado, o que motivou o encerramento dos trabalhos, recomendando a Comissão em seu Relatório o arquivamento do processo, sem aplicação de penalidades, recomendação a qual foi acolhida pela autoridade julgadora.</p>						

Processo: 01200.003725/2014-70						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar responsabilidades dos fatos de desavença e desacato, relatados nos Memorandos nº 318/14 e 322/14-CTNBio e seus anexos, datados de 07 de agosto de 2014, levados ao conhecimento do senhor Coordenador-Geral de Recursos Humanos.						
Fase:	X	Concluído			Registro no Sistema CGU-PAD	17/09/2014
Data Ciência:	07/08/2014		Data Instauração	22/08/2014	Data Relatório	21/10/2014
Data Parecer:				Data Julgamento:	23/10/2014	
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Pelo arquivamento	
Relato:						
<p>Processo instaurado por meio da Portaria nº 149, de 22 de agosto de 2014, e prorrogado pela Portaria nº 178, de 18 de setembro de 2014.</p> <p>Processo instaurado em virtude do recebimento do Memorando nº 318/14-CTNBio, de 07 de agosto de 2014, que traz em seu bojo informações de suposta falta de urbanidade entre funcionário e servidor motivado por demora na liberação de processos.</p> <p>Colhidos os depoimentos, que confirmam a existência do fato, a Comissão entende pelo arquivamento do processo, posto que o evento originou-se de um desabafo, não caracterizado como de necessidade de aplicação de penalidades, entendimento que foi partilhado pela autoridade julgadora.</p>						

Processo: 01200.004740/2014-35						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar suposta utilização indevida de veículo de serviço do Ministério para fins particulares, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 129/ASPAR/GABMI e seus anexos.						
Fase:	X	Concluído			Registro no Sistema CGU-PAD	06/11/2014
Data Ciência:	04/09/2014		Data Instauração	15/10/2014	Data Relatório	
Data Parecer:				Data Julgamento:		
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-				
Relato:						
<p>Processo instaurado pela Portaria nº 200, de 13 de outubro de 2014, e reconduzido pela Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2015, por força de denúncia que relata a utilização de veículo de serviço do Ministério, por parte de servidor, para fins particulares, contrariando o que disciplina o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, em seu artigo 6º.</p> <p>Levando-se em consideração que a comissão sindicante não cumpriu com os ritos processuais estabelecidos, quais sejam o de facultar ao denunciado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, e inexistência do cálculo do valor do possível dano, a autoridade julgadora deliberou por editar nova Portaria, constituindo nova comissão, para a conclusão dos trabalhos, ainda em andamento.</p>						

Processos instaurados em exercícios anteriores e concluídos em 2014

Processo: 01200.000577/2011-99						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apuração de responsabilidade pela análise e aprovação do Plano de trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da execução dos convênios firmados com o Instituto Novo Horizonte, uma vez que a Nota Técnica nº 3080/2010/CORIN/CGU-PR foi contrária ao arquivamento do feito resultado do PAD nº -01200.002006/2010-167.						
Fase:	X	Concluído			Registro no Sistema CGU-PAD	21/07/2011
Data Ciência:	26/01/2009		Data Instauração	15/06/2011	Data Relatório	
Data Parecer:				Data Julgamento:	16/07/2014	
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Aguardando restituição pela ABIN	
Relato:						
<p>Apesar de o processo ter sido concluído, este se encontra pendente de encerramento (conclusão) no Sistema CGU-PAD, uma vez que a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, para onde o processo foi encaminhado para decisão de julgamento, por envolver servidor daquela Agência, não o restituiu, até o momento, para registros e arquivamento definitivo, mormente reiteradas solicitações.</p> <p>Outrossim, vale esclarecer que o registro de “Data da Ciência” de 26/01/2009, deve-se ao procedimento equivocado das comissões anteriores que decidiram pela abertura de um novo processo, a cada Portaria de Recondução editada, quais sejam (01200.000438/2009-41, 01200.001914/2009-41, 01200.003834/2009-20, 01200.000221/2010-74 e 01200.002006/2010-16), os quais foram pensados ao processo em tela.</p>						

Processo: 01200.000291/2012-94						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 07 de fevereiro de 2012 (falta de urbanidade no tratamento da servidora Lina Olivieri Caixeta com o pessoal da limpeza).						
Fase:	X	Concluído			Registro no sistema CGU-PAD	X 04/05/2012
Data Ciência:	07/02/2012		Data Instauração	30/03/2012	Data Relatório	28/05/2014
Data Parecer:	02/07/2014			Data Julgamento:	15/07/2014	
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Pelo arquivamento	
Relato:						
<p>Instaurado em 30 de março de 2012, pela Portaria nº 43 da mesma data, o processo foi prorrogado; reconduzido com recomposição dos membros da comissão; e sobrestado em virtude de problemas de saúde da servidora denunciada, até a Portaria nº 209, de 26 de novembro de 2013, quando então foi apresentado o relatório final, que foi acolhido pela autoridade julgadora, a qual entendeu pelo arquivamento definitivo do processo em face do resultado final da junta médica oficial que apontou a existência de problemas de sanidade mental da servidora, o que motivou a sua aposentadoria e o arquivamento do processo.</p>						

Processo: 01200.000292/2012-39						
Tipo de Procedimento: Rito Sumário						
Objeto: Suposto abandono de cargo atribuído ao servidor Jan Pietro Buoso Malovany, Matrícula SIAPE nº 254846, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 1º de dezembro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012.						
Fase:	X	Concluído		Registro no Sistema CGU-PAD		07/03/2012
Data Ciência:	07/02/2012		Data Instauração	29/02/2012	Data Relatório	07/01/2014
Data Parecer:	24/03/2014		Data Julgamento:	14/04/2014		
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Pelo arquivamento	
Relato:						
<p>Em 29 de fevereiro de 2012, pela Portaria nº 30 da mesma data, o processo foi instaurado com vistas a apurar, sob Rito Sumário, o suposto abandono de cargo, atribuído ao servidor Jan Pietro Buoso Malovany, matrícula SIAPE nº 254846, lotado na Divisão de Estudos, Programas e Projetos – DEPP, ocorrido de maneira ininterrupta no período de 1º/12/2011 a 07/02/2012.</p> <p>No curso dos trabalhos, o processo foi prorrogado; reconduzido, com alteração dos membros da comissão; assim como foi sobrestado, considerando-se a necessidade da realização de exames médicos e os atestados de afastamento apresentados.</p> <p>O processo foi encerrado, mediante Despacho de Julgamento da autoridade julgadora, que determinou o arquivamento do feito, por entender que o servidor encontrava-se incapaz de exercer suas atividades e por inexistir possibilidade de readaptação, conforme avaliação externada pela Junta Médica Oficial.</p>						

Processo: 01200.000566/2012-90						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar eventuais responsáveis pela falta de notebooks pertencentes à Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima – CGMC, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, deste Ministério, conforme Memo nº 120/SEPED, de 28 de fevereiro de 2012.						
Fase:	X	Concluído		Registro no Sistema CGU-PAD		20/04/2012
Data Ciência:	09/02/2012		Data Instauração	30/03/2012	Data Relatório	12/03/2014
Data Parecer:	04/06/2014		Data Julgamento:	27/06/2014		
Envolvido:		Cargo:			Resultado da Apuração:	
-		-			Pelo arquivamento	
Relato:						
<p>Processo instaurado pela Portaria nº 44 de 30 de março de 2012, prorrogado pela Portaria nº 54, de 13 de abril de 2012. Posteriormente, o processo sofreu novas prorrogações, com alterações na composição da comissão inicialmente designada para o feito.</p> <p>O processo foi encerrado em 27/05/2014, mediante Despacho de Julgamento da autoridade julgadora, que determinou o arquivamento do processo e a imediata instauração de “Termo Circunstanciado Administrativo” (Processo nº 01200.004855/2014-20) uma vez constatada a ocorrência de falhas nos procedimentos de patrimonialização e controle de movimentação dos equipamentos desaparecidos.</p>						

Processo: 01200.005331/2013-75						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar possíveis responsabilidades pela ausência de exame tempestivo do pedido de prorrogação do convênio, conforme recomendação constante do item “F” do parecer nº 670/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/cb, de 09 de julho de 2013.						
Fase:	X	Concluído		Registro no Sistema CGU-PAD		28/11/2013
Data Ciência:		30/08/2013	Data Instauração	15/10/2013	Data Relatório	10/12/2013
Data Parecer:		09/09/2014	Data Julgamento:		12/09/2014	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:		
-		-		Pelo arquivamento		
Relato:						
<p>Este processo sindicante tem como propósito apurar responsabilidade pela ausência de exame tempestivo do pedido de prorrogação do convênio, firmado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, para a “Estruturação do Parque Científico e Tecnológico do Planalto Médio – Passo Fundo-RS”, decorrente do extravio da solicitação de prorrogação do convênio encaminhada tempestivamente pelo convenente.</p> <p>A autoridade julgadora, em face dos termos contidos no Relatório Final da Comissão, assim como do parecer da lavra da Consultoria Jurídica, entendeu por determinar o encerramento e arquivamento do processo, considerando que a falha ocorrida não gerou danos ao Ministério ou ao Convenente, levando-se em conta também que a servidora que recebeu protocolarmente o documento e não o fez da mesma forma aos responsáveis pela análise, o tenha feito da maneira desidiosa.</p>						

Processo: 01200.005715/2013-98						
Tipo de Procedimento: Sindicância						
Objeto: Apurar os fatos narrados no Memorando nº 816/2013-CGRH, de 04 de setembro de 2013, e seus anexos.						
Fase:		Concluído		Data da Inserção no Sistema		02/12/2013
Data Ciência:		05/09/2013	Data Instauração	27/11/2013	Data Relatório	07/05/2014
Data Parecer:		22/05/2014	Data Julgamento:		27/05/2014	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:		
-		-		Pelo arquivamento		
Relato:						
<p>O processo em tela foi instituído pela Portaria nº 206, de 25 de novembro de 2013, com vistas a apurar suposta falta de urbanidade, incompatível com a moralidade no serviço público, praticada por empregado público, contra o servidor denunciante.</p> <p>Por problemas de saúde do denunciante, que apresentou atestados médicos sucessivos, o processo foi sobrestado, sendo reaberto pela Portaria nº 16, de 14 de fevereiro de 2014, e posteriormente prorrogado e reconduzido pelas Portarias nº 29, de 13 de março de 2014, e nº 56, de 11 de abril de 2014.</p> <p>Colhidos os depoimentos desejados, para a devida apuração do evento, restou demonstrado tratar-se de denúncia vazia, com o denunciante não se recordando dos fatos por ele apresentados; e insubsistente em relação aos depoimentos colhidos das testemunhas arroladas.</p>						

Dos processos acima relatados, note-se que os processos de nº 01200.000557/2011-99, 01200.000291/2012-94 e 01200.002554/2014-61 deixaram de encontrar conformidade com a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, no que tange ao § 3º, que estabelece que as informações relativas a eles deverão ser registradas no Sistema CGU-PAD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ocorrência do fato ou ato de que tratam. Ressalta-se que tais desconformidades não provocaram danos ao erário ou prejuízos aos trabalhos das respectivas comissões.

A ocorrência justifica-se pelo baixo quantitativo de servidores capacitados para a tarefa, ocasionando a repetição sistemática dos membros das comissões. De forma a equacionar o problema, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação tem envidado inúmeros esforços, seja na busca de servidores

externos para atuar em alguns processos, seja para capacitar novos servidores. Essa capacitação ainda não ocorreu, segundo a Corregedoria-Geral da União, em decorrência da falta de orçamento para a abertura de novas turmas.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

2.5 Remuneração Paga a Administradores (Não se Aplica)

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

3.1.1 Ouvidoria

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação possui diversos canais para que o cidadão possa se manifestar ou solicitar informações. Todas as Secretarias do ministério e os colegiados vinculados possuem um e-mail institucional. O mais estruturado destes canais é a Central de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – Casecis. Esta Secretaria, a SECIS, é a que administra o maior volume de recursos do orçamento do ministério, bem como a que atende a um público mais diversificado, notadamente prefeituras, governos estaduais, ONGs, etc. A Casecis dispõe de espaço físico próprio, atendentes do próprio ministério e computadores à disposição dos interessados, para que possam verificar o andamento dos processos de seu interesse ou apresentar novas propostas, recurso utilizado principalmente por pessoas de fora de Brasília e que se encontram em visita ao ministério.

Os canais formais à disposição do cidadão e que possuem links no portal eletrônico são três: o serviço Fale Conosco, a Ouvidoria-Geral e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

O **Fale Conosco** é administrado pela Assessoria de Comunicação – Ascom, e destina-se primordialmente para o encaminhamento de dúvidas e sugestões que tratem exclusivamente do portal eletrônico oficial (www.mcti.gov.br). A sua página informa que críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões sobre os serviços prestados pelo MCTI podem ser encaminhados à Ouvidoria. Eventuais demandas postadas no Fale conosco que não sigam as referidas instruções da página redirecionadas para a Ouvidoria.

A **Ouvidoria-Geral do MCTI** foi instituída por meio da Portaria MCT 220, publicada no diário Oficial da União de 14/04/2008, Seção 1, pág. 11, reporta-se à Secretaria-Executiva e foi concebida para trabalhar exclusivamente com arquivos digitais, eliminando a tramitação e o arquivo físico de documentos em papel.

De acordo com seu Regimento Interno, à Ouvidoria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão setorial da Controladoria-Geral da União no tocante às atividades de ouvidoria, compete:

I - planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria-Geral, no âmbito do Ministério;

II - receber, organizar, examinar, interpretar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito do Ministério, agilizando o trâmite das manifestações apresentadas pelo cidadão e a solução dos pleitos delas decorrente, se for o caso;

III - facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria-Geral, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos;

IV - requisitar informações e documentos e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame das questões;

V - registrar e disseminar informações e conhecimentos;

VI - propor medidas para a correção e a prevenção de falhas ou omissões que possam ser identificadas na prestação do serviço público pelo Ministério;

VII – promover, de forma permanente e sistemática, a articulação com os órgãos do Ministério; e

VIII - produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do MCT.

A Ouvidoria-Geral está instalada no edifício sede do MCTI, em espaço e estrutura compartilhados com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). O quadro de recursos humanos (compartilhado com o SIC) consiste de dois Analistas em Ciência e Tecnologia, uma secretária e quatro estagiários, sendo dois pela manhã e dois à tarde.

A seguir, são apresentadas as principais estatísticas do desempenho da Ouvidoria-Geral do MCTI referentes ao ano de 2014.

Tipologia das manifestações recebidas		
Tipo	Mês de referência: 01/2014 a 12/2014	
	Quantidade	Percentual
SUGESTÃO	146	18%
RECLAMAÇÃO	120	15%
ELOGIO	8	1%
DÚVIDA	384	48%
DENÚNCIA	116	14%
CRÍTICA	29	4%
TOTAL	803	100%

Comportamento segundo os canais de acesso		
Canais	Mês de referência: 01/2014 a 12/2014	
	Quantidade	Percentual
PESSOALMENTE	0	0%
CARTA	0	0%
FAX	0	0%
TELEFONE	0	0%
E-MAIL	469	58%
PROCESSO	0	0%
ONLINE	334	42%
TOTAL	803	100%

Situação das demandas		
Fluxo das manifestações	Mês de referência: 01/2014 a 12/2014	
	Quantidade	Percentual

EM ANÁLISE	53	7%
PENDENTE	0	0%
AGUARDANDO RESPOSTA	0	0%
ARQUIVADO	750	93%
TOTAL	803	100%

Esclarecimentos sobre as estatísticas: (a) as demandas classificadas como “e-mail” são aquelas enviadas diretamente à Ouvidoria na forma de e-mail, ou então repassadas pelo serviço Fale Conosco igualmente na forma de e-mail, e as demandas “online” são as cadastradas diretamente no sistema eletrônico da Ouvidoria; é provável que o menor número das manifestações online se deva à necessidade de preencher vários dados para que o registro eletrônico possa ser concluído; (b) o tipo de demanda (sugestão, crítica, etc) é selecionado pelo próprio usuário, exceto quando se trata de e-mail transposto para o sistema eletrônico. Assim, há que se considerar que pode haver distorções nessa classificação, pois os usuários podem marcar a demanda como “denúncia” apenas para chamar a atenção ao que é exposto na mensagem, ou como “elogio” com a intenção de garantir que a mensagem seja lida; e (c) por características do sistema eletrônico de registro e compilação dos dados, o termo “arquivado” deve ser entendido como “concluído”.

3.1.2 Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente no MCTI criada pela Portaria MCTI nº 149, de 28.02.2012 para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527/2011, e tem os seguintes objetivos:

- I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- II - Receber documentos e requerimentos de acesso a informações;
- III - Analisar as demandas e encaminhá-las às respectivas unidades competentes;
- IV - Monitorar os procedimentos de coleta da informação nas unidades competentes;
- V - Informar sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades;
- VI - Receber as respostas às perguntas encaminhadas;
- VII - Analisar a qualidade das respostas recebidas e adequá-las, se for o caso; e
- VIII - Encaminhar as respostas aos requerentes.

O SIC/MCTI é vinculado à Secretaria-Executiva e está instalado no edifício sede do MCTI, em espaço e estrutura compartilhados com a Ouvidoria-Geral. O quadro de recursos humanos (compartilhado com a Ouvidoria-Geral) consiste de dois Analistas em Ciência e Tecnologia, uma secretária e quatro estagiários, sendo dois pela manhã e dois à tarde.

Para acesso à informação desejada, o cidadão pode utilizar-se dos seguintes meios: sistema eletrônico e-SIC, desenvolvido pela CGU; e-mail para o sic do MCTI, ou comparecendo pessoalmente nas instalações do SIC.

Em 2012, ano de implantação da LAI, foram recebidas 121 Solicitações de Acesso à Informação (média de 15,13 pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 17,36 dias.

Em 2013 foram recebidas 377 Solicitações de Acesso (média de 31,42 pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 15,35 dias.

Em 2014 foram recebidas 233 Solicitações de Acesso (média de 19,42 Pedidos por mês). O tempo médio de resposta foi de 14,7 dias.

Relatórios estatísticos completos podem ser obtidos por meio do link http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html

A seguir são apresentados os principais dados estatísticos do SIC/MCTI relativos ao exercício de 2014:

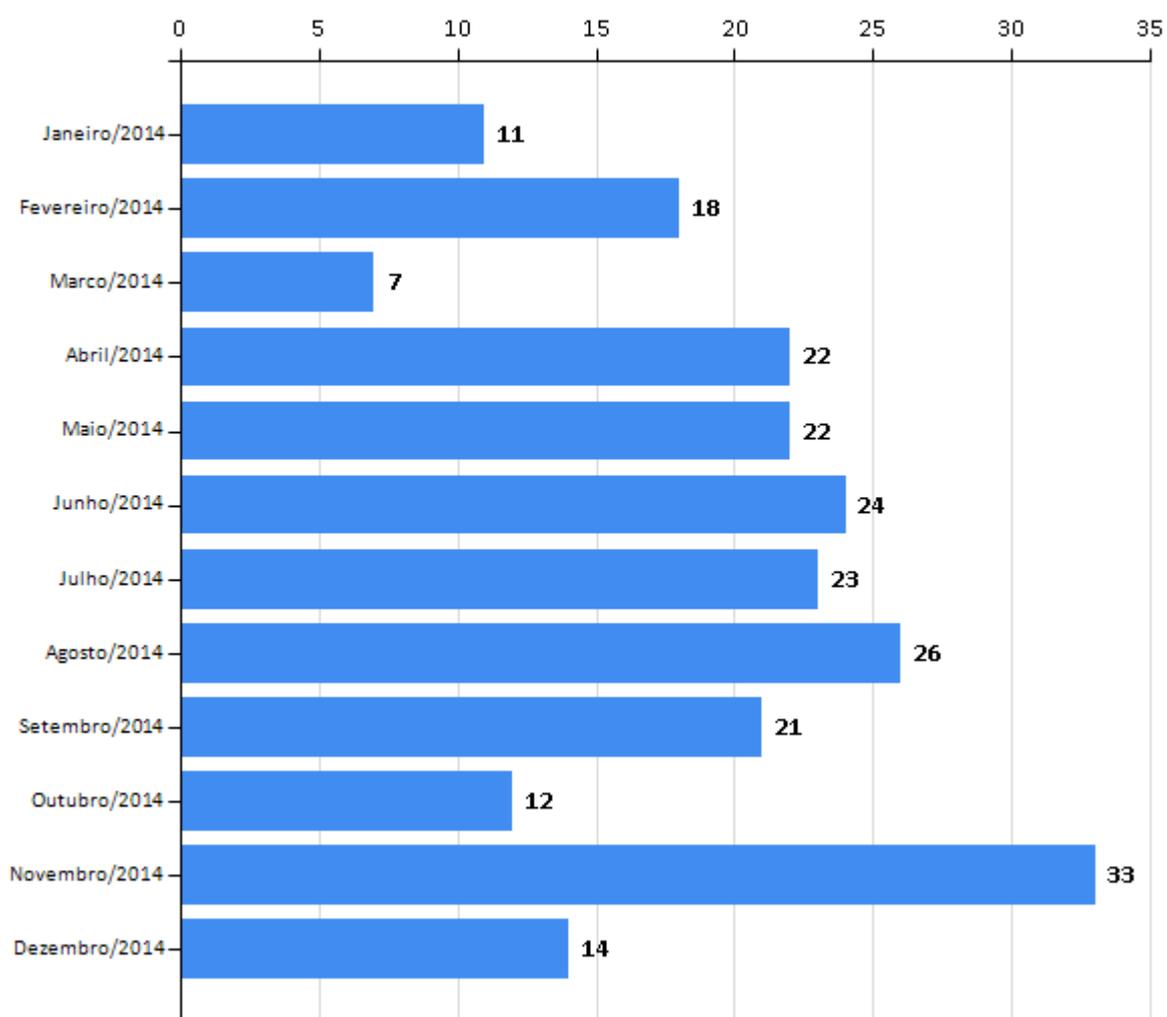
Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos: 233

Média mensal de pedidos: 19,42

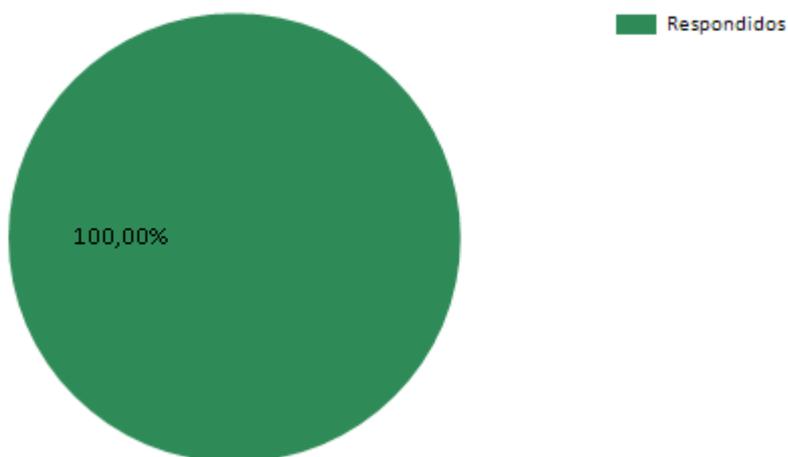
Quantidade de pedidos registrados por mês



Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	233

Situação dos pedidos de acesso à informação



Características dos pedidos de acesso à informação

Total de perguntas:	545	Total de solicitantes:	152
Perguntas por pedido:	2,38	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	10
		Solicitantes com um único pedido:	123

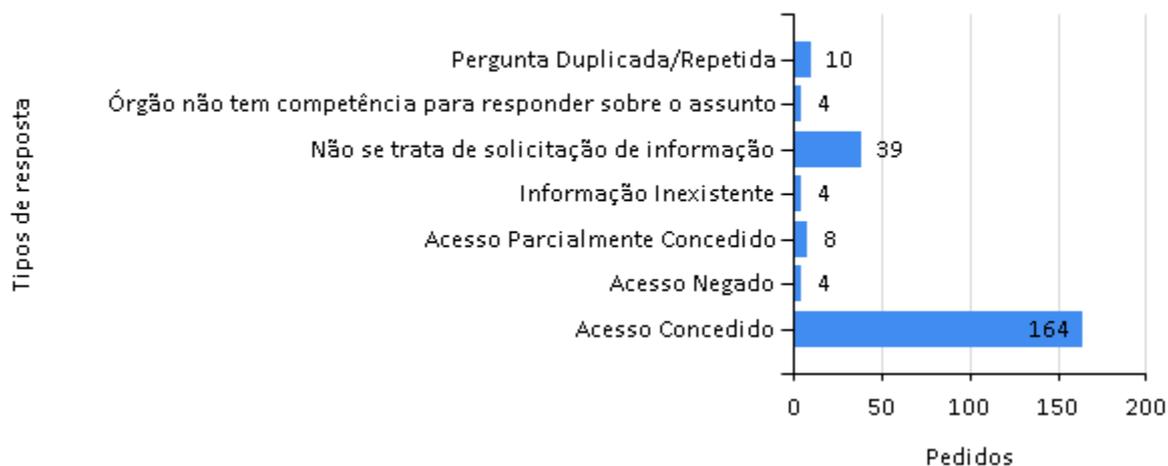
Resposta aos pedidos de acesso à informação

Tempo médio de resposta: 14,70 dias

Prorrogações:

Quantidade	% dos pedidos
32	13,73%

Pedidos por tipo de resposta



Motivos de negativa de respostas

Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
Informação sigilosa de acordo com legislação específica	3	75,000%	1,29%
Pedido genérico	1	25,000%	0,43%
TOTAL:	4	100,000%	1,72%

Meios de envio de resposta

Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por email)	216	92,70%
Correspondência eletrônica (e-mail)	10	4,29%
Buscar/Consultar pessoalmente	6	2,58%
Correspondência física (com custo)	1	0,43%

Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	136	89,47%
Pessoa Jurídica	16	10,53%

Localização dos solicitantes			
Estado	Quant. de solicitantes	% dos solicitantes	Quant. de pedidos
AM	1	0,74%	2
BA	3	2,21%	3
CE	2	1,47%	2
DF	51	37,50%	63
ES	1	0,74%	1
GO	5	3,68%	6
MA	1	0,74%	1
MG	8	5,88%	17
MS	1	0,74%	1
MT	2	1,47%	2
PA	3	2,21%	3
PB	2	1,47%	2
PE	2	1,47%	2
PR	8	5,88%	17
RJ	13	9,56%	14
RN	2	1,47%	7
RR	1	0,74%	1
RS	1	0,74%	1
SC	2	1,47%	3
SE	1	0,74%	1
SP	32	23,53%	67
Não Informado	10	7,35%	17

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero	
M	57,35%
F	36,03%
Não Informado	6,62%

Escolaridade	
Ensino Superior	40,44%
Mestrado/Doutorado	29,41%
Pós-graduação	13,24%
Não Informado	8,09%
Ensino Médio	7,35%
Sem instrução formal	0,74%
Ensino Fundamental	0,74%

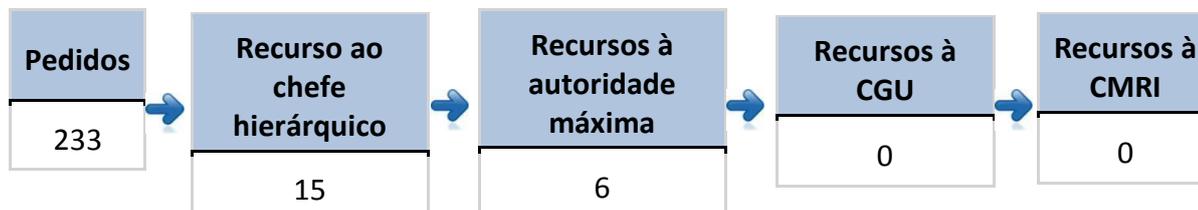
Profissão	
Servidor público federal	21,32%
Estudante	13,97%
Não Informado	13,24%
Empregado - setor privado	12,50%
Outra	9,56%
Pesquisador	8,82%
Professor	7,35%
Empresário/empreendedor	3,68%
Jornalista	2,94%
Servidor público estadual	2,21%
Profis. Liberal/autônomo	2,21%
Membro de ONG internacional	0,74%
Membro de ONG nacional	0,74%
Membro de partido político	0,74%

Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - PME	25,00%
Empresa - grande porte	25,00%
Org. Não Governamental	18,75%
Escritório de advocacia	12,50%
Sindicato / Conselho profis.	6,25%
Não Informado	6,25%
Veículo de comunicação	6,25%

Relatório de Recursos e Reclamações:

Quadro geral dos recursos



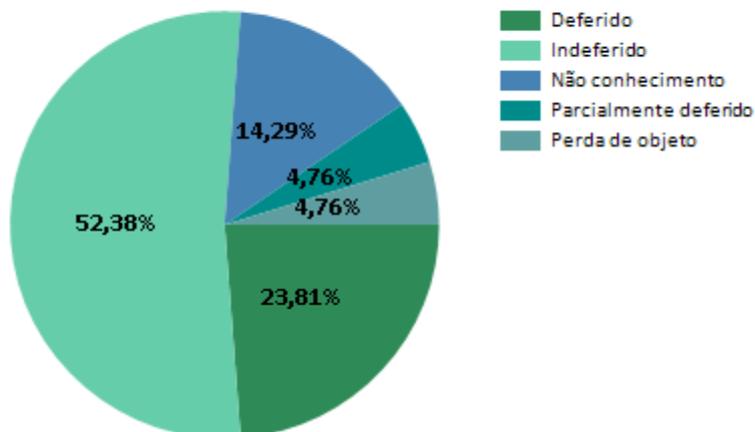
Recursos ao chefe hierárquico

% de pedidos respondidos que geraram recursos ao chefe hierárquico: 6,44%

Recursos recebidos no período: 15

Recursos ao chefe hierárquico respondidos		
Total de recursos respondidos	15	100%
Deferido	4	26,67%
Indeferido	8	53,33%
Não conhecimento	2	13,33%
Parcialmente deferido	1	6,67%

Recursos ao chefe hierárquico respondidos



Motivos para interposição de recursos		
Motivo	Quantidade	%
Informação incompleta	6	40%
Outros	5	33,33%
Informação recebida não corresponde à solicitada	2	13,33%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	6,67%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	6,67%

TOTAL	15
--------------	-----------

Visão geral por mês						
Mês	Pedidos	Recursos Rel. aos Pedidos	Deferido	Indeferido	Não conhecimento	Parcialmente deferido
Janeiro/2014	11	1	0(0%)	1(100%)	0(0%)	0(0%)
Fevereiro/2014	18	1	0(0%)	1(100%)	0(0%)	0(0%)
Abril/2014	22	1	0(0%)	1(100%)	0(0%)	0(0%)
Maió/2014	22	3	0(0%)	1(33,33%)	1(33,33%)	1(33,33%)
Julho/2014	23	3	1(33,33%)	2(66,67%)	0(0%)	0(0%)
Agosto/2014	26	1	0(0%)	1(100%)	0(0%)	0(0%)
Novembro/2014	33	4	2(50%)	1(25%)	1(25%)	0(0%)
Dezembro/2014	14	1	1(100%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)
TOTAL		15	4	8	2	1

Recursos à autoridade máxima

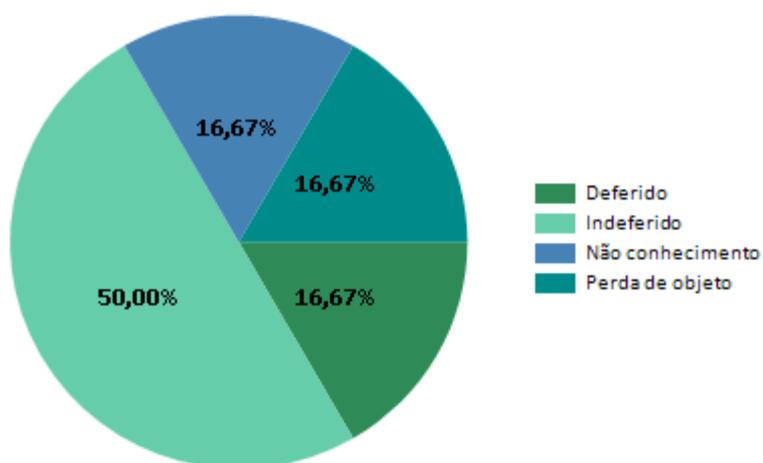
% de pedidos respondidos que geraram recursos à autoridade máxima: 2,58%

% de recursos ao chefe superior que geraram recursos à autoridade máxima: 40%

Recursos recebidos no período: 6

Recursos à autoridade máxima respondidos		
Total Respondidas:	6	100%
Deferido	1	16,67%
Indeferido	3	50%
Não conhecimento	1	16,67%
Perda de objeto	1	16,67%

Recursos à autoridade máxima respondidos



Motivos para interposição de recursos à autoridade máxima

Motivo	Quantidade	%
Informação incompleta	4	66,67%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	16,67%
Ausência de justificativa legal para classificação	1	16,67%
TOTAL	6	

Visão geral por mês

Mês	Pedidos	Recursos Rel. aos Pedidos	Deferido	Indeferido	Não conhecimento	Perda de objeto
Maio/2014	22	1	0(0%)	0(0%)	1(100%)	0(0%)
Julho/2014	23	1	1(100%)	0(0%)	0(0%)	0(0%)

Agosto/2014	26	1	0(0%)	0(0%)	0(0%)	1(100%)
Novembro/2014	33	2	0(0%)	2(100%)	0(0%)	0(0%)
Dezembro/2014	14	1	0(0%)	1(100%)	0(0%)	0(0%)
TOTAL		6	1	3	1	1

Recursos à CGU recebidos no período: 0

Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações recebidos no período: 0

Reclamações recebidas no período: 0

3.1.3 Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

A CTNBio publica, os extratos dos pleitos no Diário Oficial da União, previamente à análise, e também publica a Pauta das Reuniões em seu site na internet, possibilitando que a população conheça os assuntos que serão discutidos nas reuniões com antecedência. As reuniões de deliberação são públicas, sendo franqueado o seu acesso aos cidadãos. As decisões também são públicas, sendo que os extratos dos pareceres técnicos são publicados no Diário Oficial da União e tanto a Pauta com as deliberações, quanto as atas são publicadas no site da CTNBio, que também divulga as demais informações sobre as atividades da Comissão e os processos em trâmite.

Dúvidas, sugestões e reclamações podem ser encaminhadas para a Coordenação-Geral da CTNBio por meio do e-mail secretariactnbio@mcti.gov.br. No ano de 2014, não foi registrado o quantitativo dos e-mails de cidadãos recebidos e atendidos por meio desse canal, contudo, em 2015, esse dado será compilado. Também é possível entrar em contato com a Coordenação-Geral pelo telefone 61 3411 5516.

Por outro lado, solicitações e/ou denúncias podem ser protocoladas ou enviadas por correio para o endereço da Coordenação-Geral da CTNBio, SPO – Área 05 – Quadra 03 - Bloco B - Sala 08 – Térreo, CEP 70610-200, Brasília- DF.

Ainda, ressalvadas as informações sigilosas, de interesse comercial, apontadas pelos proponentes e assim consideradas pela CTNBio, as informações contidas nos processos analisados pela CTNBio podem ser solicitadas por meio do Serviço de Informações ao Cidadão, SIC, que foi estruturado após a vigência da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011. Esse sistema está disponível no Portal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no endereço:

http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/336744/Servico_de_Informacoes_ao_Cidadao_SIC.html.

No ano de 2014, foram atendidas 60 solicitações de acesso à informação.

Além disso, em setembro de 2014, a CTNBio realizou uma audiência pública, que discutiu o processo de Liberação Comercial do Eucalipto Geneticamente Modificado Evento H421. Participaram da audiência pública 238 pessoas. O edital de convocação da Audiência Pública, Ata, apresentações e processo de liberação comercial discutido encontram-se disponíveis no site da CTNBio, em <http://www.ctnbio.gov.br/index.php/content/view/19583.html>.

Nesse sentido, a atuação da CTNBio prima pela transparência, uma vez que todas as reuniões são de acesso ao público em geral, e Pautas e Atas de suas Reuniões, bem como os atos deliberativos estão disponíveis no site do Colegiado. O endereço eletrônico da Comissão é <http://www.ctnbio.gov.br/>.

3.1.4 Representação Regional no Nordeste – RENE

O canal de acesso ao cidadão utilizado pela ReNE é o site <<http://rene.mct.gov.br/index.php/content/view/21.html>>, através da guia Fale Conosco, onde são disponibilizados os dados como endereço, e-mail e telefone, além de um formulário onde o usuário pode preencher sua mensagem ou demanda e enviar à Representação. Por meio desse canal o solicitante pode enviar denúncias, reclamações, sugestões e consultas por demanda de informação e tem sua solicitação respondida em até 5 dias úteis, dependendo da natureza e mais tempo na hipótese de demandar garimpagem computacional.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão (Não se Aplica)

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

3.3.1 Ouvidoria

O sistema eletrônico em uso na Ouvidoria-Geral do MCTI não contempla a realização de pesquisa de satisfação entre seus usuários. A Ouvidoria-Geral do MCTI possui uma movimentação mensal em torno de 70 demandas – exceção do mês de novembro com um total de 619, já mencionado anteriormente – quantitativo que, a nosso ver, não justifica a imediata modificação do sistema.

3.3.2 Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A CGU disponibilizou no Sistema e-Sic mecanismo de pesquisa de satisfação de seus usuários, após o recebimento da resposta às demandas apresentadas.

Até 30 de setembro de 2014, a pesquisa estava estruturada em 3 (três) perguntas com opção de 4 (quatro) respostas, e espaço para Comentários, em texto livre, conforme descrição a seguir:

PERGUNTA	Concordo Totalmente	Concordo	Discordo	Discordo Totalmente
1 – A resposta é de fácil compreensão				
2 - A resposta atende às minhas expectativas				
3 - O órgão foi prestativo e cordial na resposta				
Comentários:				

A partir de outubro de 2014, a pesquisa passou a ser estruturada em 2 (duas) perguntas com opção de 5 (cinco) respostas, e espaço para Comentários, em texto livre, conforme descrição a seguir:

PERGUNTA 1 – A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatório?	1 Não Atendeu	2	3	4	5 Atendeu Plenamente
PERGUNTA 2 - A Justificativa fornecida foi de fácil compreensão?	1 Difícil Compreensão	2	3	4	5 Fácil Compreensão
Comentários:					

Conforme consta do Relatório Estatístico de Pedidos, em 2014 foram apresentadas ao SIC/MCTI 233 pedidos de informações, todos devidamente respondidos.

De acordo com relatório da CGU, dos 233 pedidos respondidos, 27 (11,6%) contém respostas à pesquisa de satisfação. Desses, 4 registraram comentários com críticas.

O resultado da pesquisa de satisfação, extraído do sistema e-Sic pela CGU, é o seguinte:

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Respostas)					
	Pergunta	Concordo Totalmente	Concordo	Discordo	Discordo Totalmente
Acesso Concedido	A resposta é de fácil compreensão.	9	4	0	1
	A resposta atende às minhas expectativas.	8	4	1	1
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta.	9	4	0	1

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Percentual)					
	Pergunta	Concordo Totalmente	Concordo	Discordo	Discordo Totalmente
Acesso Concedido	A resposta é de fácil compreensão.	64,5%	28,5%	0%	7%
	A resposta atende às minhas expectativas.	57,5%	28,5%	7%	7%
	O órgão foi prestativo e cordial na resposta.	64,5%	28,5%	0%	7%

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Respostas)					
Pergunta	1 Não atendeu	2	3	4	5 Atendeu Plenamente
A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatório?	4	1	0	1	7
Pergunta	1 Difícil compreensão	2	3	4	5 Fácil Compreensão
A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão?	2	1	0	2	8

Pesquisa de Satisfação - Ministério da Ciência e Tecnologia (Percentual)					
Pergunta	1 Não atendeu	2	3	4	5 Atendeu Plenamente
A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatório?	30,6%	7,7%	0%	7,7%	54%
Pergunta	1 Difícil compreensão	2	3	4	5 Fácil Compreensão
A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão?	15,4%	7,7%	0%	15,4%	61,5%

A seguir, são transcritos os comentários:

A resposta é totalmente evasiva. Não responde nada do que foi perguntado.

Não há resposta sobre qual foi o erro no pagamento da GDACT? Quando houve este erro? Quem errou? Porque isto não foi informado aos servidores? Porque os servidores são intimados a assinar um termo e sem isto não receberão o valor correspondente ao erro? Porque o erro não é corrigido e os senhores são ressarcidos? Considero que todo cidadão brasileiro tem direito, de acordo com a lei, de saber seus direitos.

A resposta não satisfaz.

Se o Ministério da Ciência e Tecnologia não pode responder pelo Programa de Inclusão Digital, pode responde-lo pela sua responsabilidade: "Responsável pelas bolsas para monitores dos Telecentros".

Solicito as seguintes informações para tal responsabilidade, para os anos de 2008 a 2014:

- orçamento anual;
- número anual do público beneficiado;
- número anual do público de comunidades rurais beneficiado;
- critério de seleção para participação em cada edição;
- formas de acompanhamento e avaliação do objetivo.

A resposta enviada pela MCTI está paralela a legislação vigente sobre acesso a informação, qual seja, Lei 12.527/2011, de acordo com o disposto no artigo 7º da mesma.

De acordo com o e-mail enviado pela MCTI (vide anexos), entende-se que a instituição ou desconsidera os demais incisos do artigo 4º, bem como desconhece o disposto nos demais artigos e incisos, ou está agindo com má fé.

Acredito que toda empresa deve se programar para o ano vindouro, e como cidadão gostaria de saber não somente qual o orçamento que será gasto mas principalmente quais os projetos para o ano de 2015.

Exemplos:

Não haverá nenhuma reforma em prédios do Ministério?

Não existe nenhum projeto voltado para a ciência e tecnologia para o ano de 2015?

Quais são as ações previstas para o ano de 2015?

O Ministério não se programou com relação a projetos para o ano de 2015?

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

<http://www.mcti.gov.br/>

<http://www.mcti.gov.br/institucional>

<http://www.mcti.gov.br/ouvidoria>

<http://www.mcti.gov.br/perguntas-frequentes>

<http://www.mcti.gov.br/auditorias>

<http://aquarius.mcti.gov.br/app/home/>

<http://www.mcti.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao>

<http://www.mcti.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada-ted->

<http://www.mcti.gov.br/despesas>

<http://www.mcti.gov.br/licitacoes-e-contratos>

<http://www.mcti.gov.br/servidores>

<http://www.mcti.gov.br/informacoes-classificadas>

<http://www.mcti.gov.br/dados-abertos>

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada (Não se Aplica)

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade (Não se Aplica)

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO (NÃO SE APLICA)

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

5.1.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Em dezembro de 2012, a SEXEC realizou um trabalho de levantamento de prioridades institucionais e de identificação de processos críticos de trabalho, no sentido de fazer um diagnóstico acerca das principais demandas internas por Planejamento e por Melhoria de Processos.

No ano de 2013, esta SEXEC, coordenando o processo de institucionalização do Planejamento Estratégico do Ministério, manifestou interesse em participar da iniciativa AGENDA DE GESTÃO, proposta pelo Ministério do Planejamento - MP, que tem por objetivo realizar Planejamento Estratégico Institucional nos Órgãos da Administração Direta.

Conforme orientação daquele Ministério (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013), deflagrou-se o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de Planejamento e Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”. Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. As próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”, a serem desenvolvidas em parceria com o MP.

Ainda assim, até a conclusão das atividades em parceria com o MP, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional. Nessa última dimensão o Ministério vem realizando esforços de desenvolvimento nos últimos anos.

5.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

A SCUP obedece as regras de planejamento do governo federal e no âmbito do MCTI, segue as orientações da Secretaria – Executiva, como unidade subordinada - Subsecretaria. Tanto as coordenações como o gabinete realizam seu planejamento em concordância com as atribuições do seu regimento interno e das metas das ações e planos orçamentários contidos no Plano Plurianual, que estão sob a sua responsabilidade.

Principais Objetivos Estratégicos planejados para a SCUP em 2014

a) Contratos de Gestão

No exercício de 2014, foram celebrados quinze termos aditivos aos seis contratos de gestão vigentes, e por seu intermédio contratualizado o repasse de R\$ 697.672.595,90 às OS, um recorde. Apenas para o projeto Sirius foram empenhados R\$ 64.530.000,00. O projeto de ampliação do LNNano foi contemplado com o empenho de R\$ 10.746.100,00.

O ano de 2014 ficou marcado pela entrada do MEC como interveniente nos contratos de gestão com a RNP e com o IMPA. O MEC já aporta recursos em três OS (Embrapii, RNP e IMPA), tendo sido em 2014, com sobras, o maior financiador das OS com contrato de gestão junto ao MCTI. A Educação pactuou recursos na ordem de R\$ 266.000.000,00, pouco mais de R\$ 7.000.000,00 a mais do que o FNDCT, que pactuou no período R\$ 258.850.394,90. O MCTI vem num distante terceiro lugar, tendo pactuado em 2014 R\$ 163.122.201,00. Ainda contribuíram com as OS o Ministério da Cultura, o Ministério das Comunicações e a Ancine – os três somados aportando recursos à RNP na ordem de R\$ 9.700.000,00.

A RNP segue sendo o maior recipiente de recursos, com mais de 40% (R\$ 285.341.000,00) do montante pactuado com MCTI via contrato de gestão. Ela supera, inclusive, CNPEM e Embrapii agregados (respectivamente, 23% e 15%, R\$ 161.627.010,00 e R\$ 109.200.000,00). Em seguida vem IMPA, com quase 12% (R\$ 82.403.370,00), CGEE, com cerca de 5,5% (R\$ 37.950.000,00) e, por último, IDSM, com pouco mais de 3% (R\$ 21.151.215,90).

No que toca à Supervisão e ao Acompanhamento das Organizações Sociais, a CGOS/SCUP realizou as seis avaliações anuais de 2013 no primeiro semestre de 2014. Todas as OS sob supervisão cumpriram plenamente os contratos e foram avaliadas pelas respectivas Comissões com notas que variaram de 9,4 (IDSM) a 10,0 (CGEE e IMPA).

Os seis acompanhamentos semestrais ocorreram durante os meses de setembro e outubro de 2014 e já estão agendadas para março e abril de 2015 as seis avaliações anuais correspondentes ao exercício de 2014. Durante o acompanhamento, foi verificado que todas as OS apresentavam tendência de cumprimento das metas acertadas. Graças aos esforços da CGOS/SCUP, ao todo 37 especialistas se reuniram em doze reuniões de acompanhamento e avaliação ao longo do exercício.

Todos os itens de fiscalização previstos nos contratos foram observados durante o período. A gestão se destacou pelo atendimento a sete recomendações da CGU e argumentou exitosamente pelo cancelamento de uma outra. Foram ainda atendidas nove determinações do TCU.

Em 2014, a CGOS/SCUP passou por Auditoria Operacional do TCU. A equipe do TCU, durante aproximadamente três meses, esteve em constante contato com a equipe da CGOS. Foram realizadas seis reuniões com a equipe do TCU, num total de aproximadamente quatorze horas de encontros, além de terem sido respondidas inúmeras diligências formais (via Ofício) e dúvidas informais (por telefone e e-mail).

O resultado dessa Auditoria Operacional veio na forma do Acórdão 3.304/2014, que contém cinco determinações e seis recomendações ao MCTI, além de outras deliberações dirigidas a outros órgãos e OS.

A relação mais próxima com o TCU em 2014 obrigou a CGOS/SCUP a mapear todos os Acórdãos que de uma forma ou outra tinham se referido aos contratos de gestão sob alçada do MCTI. Esse esforço culminou na produção de Notas Técnicas que ainda estavam por serem finalizadas no início de 2015, mas que ajudam a traçar o panorama para a supervisão de contratos de gestão e a propor soluções.

b) Termos de Compromisso e Gestão – no exercício de 2014, foram realizadas as reuniões presenciais para a avaliação anual dos TCGs de 2013 e pactuação de metas para 2014 em 13 Unidades de Pesquisa, com a presença de dois representantes da CGUP/SCUP, do diretor e coordenadores e um membro do CTC de cada Unidade avaliada. Após, os TCGs foram encaminhados para assinatura do Sr. Ministro. Ainda, a partir de setembro foi realizado o acompanhamento semestral por meio de relatórios encaminhados pelas Unidades e videoconferência.

c) Recuperação da infraestrutura física e laboratorial das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Em 2014 foi planejada a realização de levantamento das demandas das Unidades de Pesquisa referentes à manutenção e modernização da infraestrutura física das UPs e seleção dos projetos prioritários que pudessem ser atendidos com os recursos da Ação do PPA 2027000A, na ordem de 6 a 7 unidades. A partir dessa seleção os recursos foram repassados às unidades por meio de Termo de Execução Descentralizada, cuja execução e prestação de contas estão sendo acompanhadas pela SCUP.

d) Fortalecimento das atividades de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTI

O fortalecimento se deu com a publicação da Portaria 251 de 12 de março de 2014, que estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e da Portaria MCTI nº 1.128 de 21/10/2014 – Revogada pela Portaria nº 22, de 30/01/2015, “ Estabelece os Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes”, a saber: Arranjo de Núcleos de Inovação Tecnológica da Região Sudeste - NIT Mantiqueira integrado pelo INPE, LNA, CNPEM; Arranjo de Núcleos de Inovação Tecnológica do Rio de Janeiro - NIT Rio integrado pelo CBPF,INT, CETEM, LNCC e IMPA-OS; Arranjo de Núcleos de Inovação da Amazônia Ocidental - NIT Amazônia Ocidental (REDE AMOCI), integrado pelo INPA e IDSM; Arranjo de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental - NIT Amazônia Oriental (REDE NAMOR) integrado pelo MPEG. Os recursos foram utilizados para depósito/manutenção de ativos de Propriedade Intelectual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e Escritórios no Exterior , serviços de consultoria para orientação técnica sobre redação de patentes, serviços de assessoria para defesa de ação de contestação de PI nos Escritórios de Patentes, cumprimento de exigências e de prazos e serviços de mapeamento e prospecção tecnológica. Ainda foram apoiados dois eventos na área de inovação a saber: VI Workshop de Inovação Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI no Instituto Nacional de Pesquisas das Amazônia (INPA) de 18 a 19 de novembro de 2014 em Manaus/AM. O evento mobilizou as coordenações técnicas das 24 ICTs associadas ao Arranjo de NIT da Amazônia Ocidental e contou com a presença dos Coordenadores de Arranjos de NIT do MCTI onde foram discutidas as melhores práticas de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia e a política para gestão da inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI; Realização do 1º Encontro Internacional de Inovação e Transferência de Tecnologia na Amazônia Oriental no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) de 2 a 3 de dezembro de 2014 em Belém/PA. No evento foram apresentados os resultados de pesquisas científicas geradas nas ICT que compõem o Arranjo de NIT da Amazônia Oriental com o objetivo de estimular a transferência destas tecnologias para empresas e organizações nacionais e internacionais. Contou também com um painel de experiências internacional sobre transferência de tecnologia e as experiências dos Arranjos de NIT das Unidades de Pesquisa do MCTI.

e) Criação/transferência de Unidades de Pesquisa no âmbito MCTI.

Pela Lei nº 12.954, de 5 de fevereiro de 2014, foram criadas na estrutura básica do MCTI, o Centro de Tecnologia Estratégica do Nordeste (CETENE), O Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal (INPP) e o Instituto Nacional de Águas (INA). Além dessas, houve a transferência da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para a estrutura deste MCTI, o Museu de Biologia Professor Mello Leitão (MBML), que passou a denominar-se Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA).

5.1.1.2 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Em cumprimento às suas atribuições na gestão dos Fundos Setoriais, a ASCOF elaborou o seguinte Plano de Trabalho para 2014:

- Realizar 04 (quatro) Reuniões ordinárias do Conselho Diretor do FNDCT;
- Realizar 64 (sessenta e quatro) Reuniões dos Comitês Gestores;
- Realizar 01 (um) Seminário dos Fundos Setoriais;
- Realizar 40 (quarenta) Visitas Técnicas (de planejamento, acompanhamento e avaliação);
- Contratação de Serviços de Informática para aperfeiçoar os sistemas de suporte à gestão dos fundos setoriais em uso na ASCOF;
- Contratação de empresas e profissionais para execução de serviços de elaboração, produção e divulgação de material sobre os Fundos Setoriais; e

- Contratação de Serviços para realização de eventos dos Fundos Setoriais, por meio do contrato vigente entre o MCTI, através da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL/MCTI, e a empresa de eventos que estiver atuando no exercício.

Em dezembro de 2013, os Comitês Gestores se reuniram para iniciar o processo de planejamento de 2014 considerando o Plano de Investimento aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT, em reunião realizada em 16 de outubro de 2013. Todavia, foi necessário reprogramar o Plano de Investimento, uma vez que a LOA de 2014 do FNDCT, aprovada no valor de R\$ 3,623 bilhões, sofrera a redução no seu limite de empenho Assim sendo conforme decisão do Comitê de Coordenação Executiva , definiu-se para o ano de 2014 a seguintes prioridades:

- desembolso de no máximo 30% do previsto para 2014 de operações já contratadas;
- desembolso de no máximo 10% do programado para 2014 de operações ainda não contratadas, mas já selecionadas em editais, e
- Programas definidos pela Presidência da República e os acordados com secretários e presidentes das agências.

Essa estratégia resultou no lançamento de efetivo de 12 (doze) Chamadas Públicas, sendo 05 encomendas, 05 Editais e 02 convites para 2014.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no exercício de 2014

1. Elaboração do Plano de Investimento Anual dos Fundos Setoriais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais;
2. Adequação do Plano de Investimento dos Fundos Setoriais com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ENCTI.
3. Detalhamento das Ações Verticais, a partir das deliberações dos Comitês Gestores, garantindo a aderência ao escopo de cada Fundo Setorial, conforme lei de criação específica;
4. Monitoramento da execução orçamentária e financeira dos fundos setoriais conforme sistemática de acompanhamento da execução orçamentária e financeira definida junto às agências FINEP e CNPq. Esse procedimento se mostrou altamente eficaz para o cumprimento do objetivo principal de aplicar todo o orçamento disponível no âmbito dos Fundos Setoriais, possibilitando identificar problemas, distorções e inadequações e encaminhar correções e soluções em tempo hábil.
5. Acompanhamento da programação e distribuição regional das ações dos Fundos Setoriais, em observância às normas legais que preveem a aplicação de 30% dos recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e, no caso do Fundo do Petróleo e Gás Natural, 40% para o Norte e Nordeste.
6. Execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial das despesas operacionais da Assessoria e dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no âmbito do MCTI, em conformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Cooperação firmado com a FINEP. A respectiva UG foi criada pela Portaria nº 219 de 11 de abril de 2007, publicada no DOU de 13 de abril de 2007, e é parte integrante da estrutura organizacional do MCTI, de acordo com o Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006.
7. Apoio técnico, operacional e administrativo aos Colegiados do FNDCT, entre as quais, organização das reuniões, definição de pauta, elaboração de documentos, relatórios e planilhas e implementação das decisões tomadas.
8. Em 2014 foram realizadas as seguintes reuniões: 01 (uma) Reunião ordinária do Conselho Diretor do FNDCT; 06 (seis) Reuniões do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT – CCE; 02 (duas) Reuniões do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais – CCF; e 15 (quinze) Reuniões dos Comitês Gestores.

5.1.2 Gabinete do Ministro

As unidades do Gabinete do Ministro elaboram individualmente os seus planos de atividades, conforme apontado a seguir:

Assessoria Parlamentar – ASPAR

A Assessoria Parlamentar tem como objetivo estratégico aprimorar sua interlocução com o Congresso Nacional de modo a melhor acompanhar as posições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sejam consideradas nos debates legislativos

Assessoria de Comunicação - ASCOM

As ações desta Assessoria de Comunicação Social são lastreadas com base na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), que definiu o conjunto de políticas públicas do Governo federal na área de CT&I para o período de 2012 a 2015. Desta forma, todas as iniciativas de comunicação estão ancoradas na agenda estratégica definida pelo gabinete do Ministro e demais dirigentes da Pasta.

Há de se considerar que esta ASCOM, como órgão de assessoramento, embora tenha proatividade de ações, também é demandada pelas demais áreas. Todavia, suas principais ações de planejamento para 2014 foram cadastradas no Plano Anual de Comunicação (PAC) via Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF/SECOM/PR), e recebeu a devida conformidade da Secretaria de Comunicação Integrada (SECOM/PR).

Plano Anual de Comunicação Social – 2014

1 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

Objetivo: Despertar o interesse da sociedade brasileira pela ciência, tecnologia e inovação. Para o próximo ano, o tema da SNCT é Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social. Estão previstas atividades de difusão e popularização da ciência (palestras, filmes, exposições interativas e oficinas, dentre outras atividades) o evento pretende chamar atenção para importância da ciência na vida das pessoas.

Justificativa: Necessidade de ampliar na população a percepção da ciência e tecnologia no Brasil e estimular o interesse de crianças e jovens pelos conteúdos de ciências de forma a contribuir para a cultura da inovação na sociedade, bem como criar condições para que o país conquiste novas posições no ranking das nações que mais produzem conhecimento.

Público Alvo: Comunidade escolar (professores e estudantes de todos os níveis, principalmente crianças e jovens), organizações públicas e privadas e população em geral.

2 - Projeto Pluviômetros nas Comunidades

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Comunicar à sociedade em geral, em especial moradores das áreas de risco de desastres naturais (deslizamento de terra em morros), sobre o projeto “Pluviômetros nas Comunidades”, o início das suas atividades e como eles podem se envolver e participar do projeto. A campanha é lançada em partes de acordo com a inserção de novas cidades no projeto dos Pluviômetros nas Comunidades. Para 2014, novas cidades serão adicionadas

e, conseqüentemente, novas campanhas são necessárias.

Justificativa: O projeto visa introduzir a cultura da percepção de riscos de desastres naturais no Brasil por meio da instalação de pluviômetros semiautomáticos operados por equipes da comunidade local, especialmente treinadas. Além de envolver e engajar a população que vive em áreas de risco, busca fortalecer as capacidades locais de enfrentamento de eventos adversos e complementar a rede de informações hidrometeorológicas que fazem parte

da estrutura observacional do país para o monitoramento e alertas de desastres naturais.

Público Alvo: Moradores de áreas de risco de desastres naturais e sociedade em geral.

3 - Tecnologia Assistiva

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Criada no âmbito Plano Viver Sem Limites, o Programa de Tecnologias Assistivas visa estimular a elaboração de projetos de pesquisa e o desenvolvimento de produtos inovadores voltados para à melhorias da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou com a mobilidade . Neste sentido o objetivo da campanha é informar sobre a criação de novos produtos, a disponibilização de recursos para pesquisas e demais eventos o Programa.

Justificativa: O Brasil tem hoje perto de 48 milhões de cidadãos com algum tipo de deficiência. A quase totalidade deles tem pouquíssimos acessos a equipamentos tecnológicos. Os equipamentos disponíveis são poucos e caros, porque o país não tem escala de produção, e isso ocorre porque tanto os pesquisadores quanto as empresas brasileiras, até então não recebiam apoio para desenvolver esses equipamentos. Agora vários recursos federais estão colocados à disposição desses segmentos e esta informação sobre como acessá-los precisa chegar até eles.

Público Alvo: Universidades, centros de pesquisas, empresários, instituições de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e sociedade em geral.

4 - Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Comunicar às universidades, centros de pesquisa, instituições científicas, empresas, setor público, entre outros, sobre a os benefícios da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), bem como a realização de eventos, publicação de editais, resultados e outras ações que interessam e cadeia produtiva.

Justificativa: O programa visa integrar e fortalecer as políticas públicas nesta área e promover a nanotecnologia, em especial no desenvolvimento de produtos que ampliam a competitividade da indústria nacional. Um dos alicerces da IBN é o apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento nos laboratórios do recém-criado Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), abrindo-os para usuários dos setores acadêmico e empresarial, promovendo a interação, convergência e transferência de conhecimento entre a academia e as empresas.

Público Alvo: Empresas, pesquisadores e sociedade em geral.

5 - Plano Inova Empresa

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Comunicar à sociedade em geral, em especial empresas e centros de pesquisa , sobre o Plano Inova Empresa, seus editais, progressos, eventos, iniciativas de cooperação e seus resultados obtidos das suas atividades, entre outros fatos, tanto no mercado de impacto direto, quanto no desenvolvimento da economia nacional.

Justificativa: O Plano Inova Empresa, lançado em março de 2013, prevê investimentos de R\$ 32,9 bilhões para impulsionar, por meio da inovação tecnológica, a produtividade e a competitividade em diversos setores da economia. Os recursos são aplicados em 2013 e 2014 e contemplarão empresas de todos os portes, dos setores industrial, agrícola e de serviços.

Público Alvo: Empresários, setor público, centros de pesquisa e pesquisadores, entre outros, além da sociedade em geral.

6 - Ciência Sem Fronteiras

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Comunicar à sociedade em geral, em especial estudantes universitários sobre benefícios, novas etapas, resultados, eventos e editais do Programa Ciência Sem Fronteiras (CSF), que destina bolsas de estudo para formação de pesquisadores e profissionais qualificados em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país.

Justificativa: Ampliar o interesse e a adesão ao CSF, que é o maior Programa de expansão e internacionalização da ciência brasileira. Criado pelo governo federal, para propiciar aos estudantes brasileiros a formação acadêmica nas principais universidades do mundo, o Programa também atrai para o Brasil cientistas de renome internacional que vão ajudar a melhorar os indicadores da produção científica nacional. O acesso ao CSF é feito por meio de editais do CNPq, por isso a divulgação se torna necessária.

Público Alvo: Estudantes de graduação, graduados com interesse em fazer pós-graduação, universidades públicas e privadas, setor público, empresas, centros de pesquisas e instituições voltadas para a educação, bem como para a ciência, tecnologia e inovação.

7 - TI Maior

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Informar à sociedade em geral, e em especial aos empresários e estudantes da área de tecnologia da informação sobre o Programa TI Maior, seus editais, novas etapas, ações, entre outros eventos.

Justificativa: O programa visa estimular a indústria de software e serviços de TI. Possui 5 eixos estratégicos: desenvolvimento econômico e social, posicionamento internacional, inovação e empreendedorismo, produção científica, tecnológica e da informação e competitividade.

Público Alvo: Empresários, instituições públicas e privadas da área de TI, estudantes, pesquisadores e demais atores da cadeia produtiva de softwares e sociedade em geral.

Pendências: Não há pendências ativas para esse item de planejamento.

8 - Start-up Brasil

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: Informar à empresários, instituições públicas e privadas da área de TI, estudantes, pesquisadores, entre outros das ações, editais, novas etapas e outros eventos relativos ao Programa Start-Up Brasil. O Programa Start-Up Brasil tem por objetivo estimular o empreendedorismo visando a ampliação da base tecnológica nacional, a consolidação de ecossistemas digitais e o surgimento de um ambiente favorável à inovação tecnológica e

à pesquisa e desenvolvimento em TICs.

Justificativa: Além de informar sobre os benefícios do Programa, recursos disponíveis e resultados obtidos, a campanha é fundamental para integrar e fortalecer a cadeia produtiva de TI, principalmente entre jovens empreendedores.

Público Alvo: Empresários, instituições públicas e privadas da área de TI, estudantes, pesquisadores e sociedade em geral.

9 - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)

Período: 01/03/2014 a 30/11/2014

Objetivo: A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério da Educação. É uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área. A comunicação busca despertar o interesse da sociedade brasileira pela matemática por meio da olimpíada, além de

informar sobre eventos, ações, editais e resultados da OBMEP.

Justificativa: Iniciada em 2005, a OBMEP vem crescendo a cada ano criando um ambiente estimulante para o estudo da Matemática entre alunos e professores de todo o país. Em 2012, cerca de 19,1 milhões de alunos se inscreveram na competição e 99,4% dos municípios brasileiros estiveram representados. Os sucessivos recordes de participação fazem da OBMEP a maior Olimpíada de Matemática do mundo. A comunicação tem visa manter e aumentar a participação dos municípios, escolas e alunos na participação da olimpíada, além de informar sobre eventos que venham a ocorrer relacionados à OBMEP.

Público Alvo:

Comunidade escolar (professores e estudantes do ensino fundamental e nível médio), pais de alunos e população em geral.

Pendências:

Não há pendências ativas para esse item de planejamento.

10 -Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2012-2015

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Objetivo: Comunicar sobre ações realizadas no âmbito da Estratégia Nacional para Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI, bem como a realização de eventos, publicação de editais, resultados e outras ações que interessam o público-alvo. Tal comunicação tem o objetivo de tornar pública informações vitais para tomadas de decisões empresariais, de pesquisa, de política pública, entre outras, além de instruir e informar a população em geral.

Justificativa: A Estratégia Nacional para Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) destaca a importância da ciência, a tecnologia e a inovação (C,T&I) como eixo estruturante do desenvolvimento do País e estabelece diretrizes que irão orientar as ações nacionais e regionais no horizonte temporal de 2012 a 2015. Devido sua amplitude de atuação, inúmeras ações realizadas pelo MCTI são orientadas e direcionadas pela ENCTI, ações essas de importante conteúdo de utilidade pública que precisa ser distribuído para a comunidade científica, empresários e sociedade em geral como orientadores de decisões realizadas.

Público Alvo:

Sociedade em geral e universidades, centros de pesquisas, pesquisadores e empresários.

Coordenação-Geral de Cerimonial - CGCE

Para o ano de 2014, foram estabelecidas as seguintes Metas Institucionais:

Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pela CGCE

Acompanhar o Ministro em 90% de suas atividades oficiais fora do Ministério e que exijam protocolo. Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo.

Preparação e/ou acompanhamento de 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.

Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados pelo Gabinete do Ministro e pelas Secretarias que necessitem de participação da CGCE.

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade:

Receber, processar e distribuir 100% das demandas advindas do Gabinete do Ministro e de outras Unidades da Federação

Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

A Coordenação-Geral de Administração é Unidade vinculada diretamente ao Gabinete do Ministro e depende das demandas advindas deste e de outros órgãos do Ministério ou advindos de outros proponentes, integrantes da Administração Pública ou particulares, para a consecução de seus fins.

Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos:

- Dar resposta a 100% das demandas por atividade de apoio ao Gabinete do Ministro;
- Receber e tratar 100% dos documentos endereçados ao Gabinete do Ministro;
- Acompanhar 100% dos processos de afastamento do país, bem como submeter a apreciação do Ministro e posterior Publicação no DOU.
- Receber e providenciar 100% dos pedidos de emissão de passaportes e cartas de encaminhamento às embaixadas para obtenção de vistos, dos servidores da sede e unidades de pesquisa.
- Registrar e lançar 100% das demandas do Ministro de Estado com a Presidência da República no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal – SIDOF.
- Agradecer, parabenizar e manifestar condolências, em nome do Ministro de Estado, via telegrama.
- Expedir 100% dos expedientes assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete.
- Publicar 100% dos atos oficiais do Ministro de Estado.
- Redigir e revisar 100% dos documentos oficiais assinados pelo Ministro de Estado e pelo Chefe de Gabinete.
- Providenciar, via sistema SCDP, 100% das solicitações de diárias e passagens do Ministro de Estado e do Chefe de Gabinete.
- Solicitar 100% dos materiais de expediente do Gabinete do Ministro e distribuir nas suas unidades.
- Manter 100% organizados os arquivos do Gabinete do Ministro.
- Transferir ao Arquivo Central, via GED, 100% da documentação intermediária e permanente passível de transferência, bem como 100% da documentação passível de eliminação.
- Controlar e fiscalizar o serviço de copeiragem do Gabinete do Ministro.
- Fiscalizar o serviço de TV por assinatura do Gabinete do Ministro e demais unidades do Ministério.

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;

Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA.

As metas definidas no plano que orientam a atuação da unidade são condizentes com as competências da Coordenação-Geral da CTNBio, descritas acima, seja de:

- i. prestar apoio técnico e administrativo aos membros da CTNBio, pois as reuniões e visitas técnicas são viabilizadas por meio da estrutura organizacional da Coordenação-Geral;

- ii. receber, instruir e fazer tramitar os pleitos submetidos à deliberação da CTNBio; encaminhar as deliberações da CTNBio aos órgãos governamentais responsáveis pela sua implementação e providenciar a devida publicidade;
- iii. atualizar o SIB, essa competência é atendida ainda de forma não estruturada, pois apesar de o SIB ainda não existir, as informações da CTNBio são publicadas em seu site. Quanto à construção do SIB (Sistema de Informações em Biossegurança), havia um processo em andamento, contudo, infelizmente, a empresa contratada não atendeu aos requisitos técnicos necessários, tendo sido solicitada a rescisão contratual. Como as demais construções de novos softwares do MCTI, a coordenação do projeto é de competência da CGTI.

Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

Para o ano de 2014, foram estabelecidas como Metas Institucionais, correspondentes ao ciclo de avaliação de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para a Coordenação-Geral da CTNBio as metas de 1 a 3:

1. Organizar e realizar 10 reuniões ordinárias da CTNBio, 10 reuniões das Subcomissões Setoriais Humana e Animal e 10 reuniões das Subcomissão Setorial Vegetal e Ambiental;
2. Realizar 15 visitas técnicas anuais às instituições com Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB);
3. Emitir 350 (trezentos e cinquenta) pareceres técnicos.

Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH

No plano estratégico, as atribuições da CMCH são coordenar, acompanhar e contribuir para a organização do Sistema Nacional de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia em âmbito nacional.

Neste contexto, a CMCH reúne todos os setores que realizam atividades nas áreas de meteorologia e climatologia, com destaque para os órgãos públicos nas diferentes esferas de governo, para discutir propostas e programas que visem o desenvolvimento e aprimoramento destes setores, procurando harmonizar os esforços individuais de cada ator, evitando sobreposição de atividades e a maximização dos resultados.

No plano tático, realizam-se levantamentos de necessidades para o desenvolvimento da meteorologia e climatologia nacional, propondo políticas e programas a serem discutidas nas reuniões plenárias da Comissão.

O plano operacional consiste na proposição de pautas, agendamento e realização de reuniões, elaboração de Atas, publicação de produtos e acompanhamento da implantação das manifestações da Comissão.

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal – CONCEA

As atividades da Secretaria Executiva do CONCEA são de apoio técnico-administrativo às deliberações do Conselho.

Para tanto, as atividades foram organizadas na forma de Macroprocessos de Apoio, em que os servidores responsáveis acompanham o desenvolvimento das atividades desde sua concepção (início) até a sua finalização (resultado prático alcançado). Dentre essas, podemos listar:

- a) Programação das reuniões: reserva de espaço físico, elaboração das Pautas, organização de pastas e prints, emissão de passagens e diárias para os membros do CONCEA participarem das reuniões;
- b) Organização das visitas técnicas e da vistoria, e emissão de passagens e diárias para os membros e servidores;
- c) Publicação no D.O.U.:
 - 278 Extratos de Pareceres do CONCEA;
 - 04 Editais – consultas públicas;
 - 05 Resoluções Normativas; e
 - 02 Portarias MCTI: a) Licenciamento; e b) Regimento Interno do CONCEA.
- d) Análise e emissão de Notas Técnicas dos processos de solicitação de credenciamento;
- e) Emissão e expedição de 278 Comprovantes de Registro de Credenciamento, encaminhados por meio de Ofício da Secretaria Executiva do CONCEA;
- f) Publicação no site do CONCEA:
 - 04 pautas tentativas,
 - 04 pautas com deliberações,
 - 05 resoluções normativas,
 - 02 Portarias MCTI: a) Licenciamento; e b) Regimento Interno do CONCEA.
 - Outros: comunicados, avisos e notas.
- g) Atendimento a pedidos de acesso à informação por intermédio do Sistema de Acesso a Informação do Cidadão (SIC):
 - 07 respostas a pedidos de informação.
- h) 09 respostas a Ministérios Públicos Federais e Procuradorias Estaduais;
- i) 07 respostas a Conselhos de Classe Profissionais do País;
- j) 1.400, aproximadamente, atendimentos às solicitações requeridas por meio do fale-conosco do CONCEA (e-mail institucional concea@mcti.gov.br para atendimento à comunidade civil e científica);
- k) Elaboração, registro, arquivo e expedição:
 - 347 Ofícios SE-CONCEA
 - 01 Ofício-Circular SE-CONCEA
 - 80 Ofícios CONCEA
 - 06 Ofícios-Circulares CONCEA
 - 187 Memorandos
 - 347 Notas Técnicas
 - 278 Pareceres do CONCEA
- l) Registro e acompanhamento de 17 pareceres de Cartas Consultas;
- m) Registro e acompanhamento dos 278 processos de solicitação de credenciamento institucional;
- n) Registro e acompanhamento de 20 processos de apuração de infração administrativa;
- o) Acompanhamento e controle das demandas enviadas aos Membros para relatoria;
- p) Acompanhamento e Controle de frequência dos Conselheiros nas reuniões;
- q) Acompanhamento e Controle do mandato dos Conselheiros;
- r) Atendimento às demandas outras advindas para o Conselho e do Conselho;
- s) Registro e acompanhamento das solicitações de diligências formuladas às instituições que solicitaram credenciamento;
- t) Acompanhamento, identificação e levantamento no CIUCA das instituições que solicitaram credenciamento, durante todo o ano de 2014;

- u) Publicações de avisos, comunicados, notas e outros no site do CONCEA;
- v) Atualização da relação das instituições credenciadas pelo CONCEA e publicação no site.

A fim de operacionalizar todas as atividades acima descritas, a Secretaria Executiva do CONCEA contava no ano de 2014 com 6 (seis) servidores, dentre eles, a Secretária-Executiva do CONCEA, a Secretária-Executiva substituta, dois tecnologistas e dois assistentes. Além dos servidores, a Secretaria dispunha de uma secretária-executiva, uma secretária-técnica, e um estagiário.

Deve-se mencionar que às ações acima citadas (em curso) se dá pelo esforço, empenho, apoio e colaboração do Gabinete do Ministro – Presidente do CONCEA, bem como da Secretaria Executiva do MCTI.

5.1.3 Representação Regional no Sudeste - RESE

Em dezembro de 2012, a SEXEC realizou um trabalho de levantamento de prioridades institucionais e de identificação de processos críticos de trabalho, no sentido de fazer um diagnóstico acerca das principais demandas internas por Planejamento e por Melhoria de Processos.

No ano de 2013, esta SEXEC, coordenando o processo de institucionalização do Planejamento Estratégico do Ministério, manifestou interesse em participar da iniciativa AGENDA DE GESTÃO, proposta pelo Ministério do Planejamento - MP, que tem por objetivo realizar Planejamento Estratégico Institucional nos Órgãos da Administração Direta.

Conforme orientação daquele Ministério (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013), deflagrou-se o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de Planejamento e Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”. Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. As próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”, a serem desenvolvidas em parceria com o MP.

Ainda assim, até a conclusão das atividades em parceria com o MP, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional. Nessa última dimensão o Ministério vem realizando esforços de desenvolvimento nos últimos anos.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

Quadro – Programa Temático



PROGRAMA: 2018 - Biodiversidade

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.565.093.597	725.724.053	536.728.783	302.640.761
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	1.565.093.597	725.724.053	536.728.783	302.640.761

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
267.020.296,34	236.192.309,82	234.676.893,74	1.515.416,08	30.827.986,52	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	45.745.146.31	28.049.812.60	28.009.415.61	-9.654.868.95	8.080.861.75
Processados	4.342.767.66		4.065.864.31	-7.397.94	269.505.41

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	
16.513.498,00					



PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	22.856.549.602	11.309.611.199	5.873.920.205	5.673.018.198
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	25.028.518.462	10.276.769.231	6.524.638.462	8.227.110.769
Total	47.885.068.064	21.586.380.430	12.398.558.667	13.900.128.967

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
5.036.968.427,24	3.625.564.104,16	3.287.611.286,79	337.952.817,37	1.411.404.323,08	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.866.525.220.93	979.546.401.03	808.916.521.43	-260.785.823.53	825.855.070.23
Processados	873.965.075.37		615.112.523.07	-2.265.541.83	256.587.010.47

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	5.865.224.425,00	Dotação OI		Outras Fontes	6.524.638.462,00



PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.200.218.958	1.770.569.067	856.332.051	573.317.840
Orçamento de Investimentos - OI	3.116.812.284	789.184.691	1.003.547.834	1.324.079.759
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	6.317.031.242	2.559.753.758	1.859.879.885	1.897.397.599

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
614.681.411,77	425.924.981,90	414.221.124,77	11.703.857,13	188.756.429,87	775.248.196,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	355.653.359,86	235.708.028,84	232.419.543,44	-25.292.030,42	97.941.786,00
Processados	11.447.739,57		11.442.156,94	-352,47	5.230,19

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
18.766.721,00					



PROGRAMA: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.129.040.094	545.477.721	292.501.918	291.060.455
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	5.419.000.000	2.455.300.000	1.434.300.000	1.529.400.000
Total	6.548.040.094	3.000.777.721	1.726.801.918	1.820.460.455

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
224.346.064,66	174.955.781,55	174.197.610,28	758.171,27	49.390.283,11	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	30.531.640.54	11.506.384.78	11.495.745.75	-15.202.084.63	3.833.810.16
Processados	853.150.05		792.997.61	-127.08	60.025.36

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
6.389.700,00					



PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	17.819.355.256	11.813.074.729	4.398.365.038	1.607.915.489
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	4.000.000.000	2.800.000.000	800.000.000	400.000.000
Total	21.819.355.256	14.613.074.729	5.198.365.038	2.007.915.489

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
2.573.321.903,23	1.780.661.791,17	1.750.048.835,43	30.612.955,74	792.660.112,06	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	3.328.920.025.17	1.325.018.473.61	1.179.339.046.43	-177.331.052.62	1.972.249.926.12
Processados	117.720.732.50		109.524.990.74	-405.912.73	7.790.036.12

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
99.400.000,00					



PROGRAMA: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	491.306.818	299.654.655	93.945.073	97.707.090
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	59.182.053.000	29.634.903.000	14.770.951.000	14.776.199.000
Total	59.673.359.818	29.934.557.655	14.864.896.073	14.873.906.090

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
64.379.629,46	42.555.373,46	31.958.704,56	10.596.668,90	21.824.256,00	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	100.377.597,34	67.708.204,23	60.877.173,01	-1.802.994,65	37.697.429,68
Processados	13.583.759,82		13.203.322,82	-247.292,53	150.782,57

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
6.566.110,00					



PROGRAMA: 2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	410.960.802	250.361.162	86.539.640	74.060.000
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	410.960.802	250.361.162	86.539.640	74.060.000

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
15.434.949,10	12.599.072,11	12.101.205,88	497.866,23	2.835.876,99	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	35.399.993,92	12.101.830,56	11.517.969,62	-22.017.596,07	1.864.428,23
Processados	430.533,57		329.246,59	-83.992,96	33.383,55

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
700.000,00					



PROGRAMA: 2050 - Mudanças Climáticas

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.828.291.441	982.815.422	437.293.324	408.182.695
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	355.583.442	185.374.896	85.857.000	84.351.546
Total	2.183.874.883	1.168.190.318	523.150.324	492.534.241

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
397.967.815,29	19.888.907,48	19.646.701,08	242.206,40	378.078.907,81	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	381.075.560,68	18.031.905,93	18.031.905,93	-729.400,77	362.314.253,98
Processados	308.592,28		158.148,28	0,00	150.444,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
23.242.282,00					



PROGRAMA: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	28.304.172.477	13.743.670.565	6.636.401.211	7.924.100.701
Orçamento de Investimentos - OI	12.651.169.458	8.320.606.214	2.441.382.372	1.889.180.872
Outras Fontes	51.718.736.600	25.194.851.800	13.128.555.200	13.395.329.600
Total	92.674.078.535	47.259.128.579	22.206.338.783	23.208.611.173

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
6.174.795.752,67	5.876.574.887,30	5.313.836.198,99	562.738.688,31	298.220.865,37	2.112.182.114,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	479.606.365,51	254.217.917,25	251.483.961,36	-12.460.651,83	215.662.130,32
Processados	53.005.350,73		30.078.180,15	-13.367.451,33	9.379.799,09

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	161.542.620,00	Dotação OI		Outras Fontes	500.000.000,00



PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.621.790.933	976.337.522	345.467.323	299.986.088
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	0	0	0	0
Total	1.621.790.933	976.337.522	345.467.323	299.986.088

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
231.258.796,98	88.769.048,06	86.314.208,05	2.454.840,01	142.489.748,92	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	263.792.864,28	109.978.917,35	95.804.322,36	-38.109.462,41	130.833.933,54
Processados	1.281.211,33		1.245.213,29	-430,02	35.568,02

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	Dotação OI	Outras Fontes			
345.467.323,00					



PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1.00)

Esfera	Global PPA 2012-2015	Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	Dotação/Posição 2014	Remanescente
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.748.356.970	1.450.543.650	672.573.297	625.240.023
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0
Outras Fontes	546.700.000	273.350.000	273.350.000	0
Total	3.295.056.970	1.723.893.650	945.923.297	625.240.023

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2014)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
591.676.275,58	403.837.014,19	395.929.150,86	7.907.863,33	187.839.261,39	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	Posição em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	250.460.521,66	121.731.562,39	121.626.228,45	-15.102.133,86	114.018.449,19
Processados	1.408.149,16		1.357.478,14	-4.407,94	74.617,17

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014 (em R\$ 1.00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Dotação OFSS	671.603.297,00	Dotação OI		Outras Fontes	273.350.000,00

5.2.1.1 Análise Situacional

Programa 2056 – Política Espacial

Entre as principais realizações de 2014 no programa, destaca-se o importante trabalho de integração, testes, campanha de lançamento e lançamento do satélite sino-brasileiro CBERS-4, a partir do sítio de lançamento de Taiyuan na China, realizado em 7 de dezembro de 2014. Este novo satélite deverá produzir dados e informações que serão utilizados pelo Governo para monitorar os setores agrícolas, florestal e no controle do meio ambiente, restabelecendo a capacidade nacional para a produção de imagens de sensoriamento remoto, interrompida em 2010 com o encerramento das atividades do satélite CBERS-2B.

Paralelamente, importantes esforços foram desenvolvidos com vistas à consolidação do Plano Decenal Sino-Brasileiro de Cooperação Espacial 2013-2022, que propõe a continuidade do Programa da família CBERS. Neste sentido, a Agência Espacial Brasileira (AEB) firmou com a Administração Nacional Espacial da China (CNSA) uma Carta de Intenções, para a construção do satélite CBERS-4A, a ser lançado em 2017, realizar estudos para desenvolver nova geração de satélites, e cooperar nas aplicações de dados de satélites.

No campo do desenvolvimento de missões espaciais, destacam-se a conclusão dos estudos comparativos de soluções para o Sistema de Coleta de Dados Hidrometeorológicos (SCD-Hidro) e a aprovação, pelo Grupo de Trabalho Brasil-Argentina, da definição da Missão e o início do Projeto Preliminar do satélite SABIA-Mar. O SCD-Hidro é essencial para a modernização e ampliação de rede de coleta de dados hidrometeorológicos, necessária para apoiar as políticas nacionais para o setor hídrico e de prevenção de desastres naturais. O SABIA-Mar objetiva a observação dos oceanos, da zona costeira e de águas interiores da América do Sul, com aplicações principais no estudo do ciclo de carbono, da biosfera marinha, da identificação de zonas potenciais de pesca, e para a detecção de eventos como vazamento de petróleo, entre outras.

Quanto aos micro e nano satélites, em junho de 2014, lançou-se com êxito o primeiro Cubesat brasileiro, o NanosatC-Br1, com a missão de coletar dados do campo magnético terrestre, principalmente na região da Anomalia Magnética do Atlântico Sul (Amas) e do setor Brasileiro do Eletrojato Equatorial Ionosférico. Destacam-se, ainda, o desenvolvimento dos satélites AESP-14, UbatubaSat, ITASAT, NanosatC-Br2 em continuidade ao Br1, e Serpens, todos com lançamentos previstos para 2015.

Nos esforços para a conquista dos meios de acesso ao espaço, destacam-se: i) a efetivação de acordo espacial com a Agência Espacial Alemã (DLR), para que o Brasil atenda ao cronograma de lançamento do experimento alemão SHEFEX-3; e ii) o apoio às atividades de desenvolvimento e preparação do VLS-1, com a Operação Santa Bárbara I (integração da rede elétrica e testes no Centro de Lançamento de Alcântara – CLA) e a Operação Santa Bárbara II (lançamento do protótipo VSISNAV do VLS-1, a partir do CLA), para 2015.

No domínio das tecnologias críticas, destaca-se a formação de profissionais brasileiros na França, como parte do Plano de Absorção de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

Merece destaque também, a conclusão dos trabalhos de revisão crítica (CDR) de projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), com a participação de especialistas da Telebras, do Ministério da Defesa, da AEB, do INPE e da empresa VISIONA, o que possibilitará o início da sua fabricação em 2015. Importante realização está também na capacitação em 2014 de 26 profissionais dessas instituições na França, como parte do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia (PATT) estabelecido entre a AEB e a empresa fornecedora do satélite Thales Alenia, que busca criar e desenvolver uma maior capacitação tecnológica do país no desenvolvimento e operação de satélites geoestacionários de telecomunicação. Para 2015 está prevista a permanência na França de 32 profissionais das referidas instituições engajados na segunda fase do PATT, que consiste em treinamento

realizado nas tarefas reais do trabalho de projeto do satélite e de seus sistemas de solo e comunicação, bem como o início da etapa de transferência de tecnologia para a indústria nacional.

Correlacionado a este projeto, o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do INPE concluiu os estudos para implantar as capacidades necessárias para realizar as atividades de montagem, integração e testes (AIT) de satélites geostacionários de grande porte para telecomunicações e meteorologia, bem como satélites de órbita baixa para observação da Terra, científicos e os demais previstos no PNAE – Programa Nacional de Atividades Espaciais, no PESE – Programa Estratégico de Sistemas Espaciais e para as próximas etapas do programa SGDC. Este estudo concluiu pela necessidade de ampliação das instalações atuais do LIT em cerca de 12.000 m² de área construída e a implantação de novos meios de testes. Estimado em R\$ 185 milhões, o projeto contará, para sua primeira fase, com um apoio da FINEP no montante de R\$ 45 milhões. Em fins de 2014, houve a conclusão parcial do projeto básico das obras civis, estando previstas para 2015 a conclusão do projeto executivo, o início do processo licitatório de parte da obra civil, bem como a contratação de construtora responsável pelas obras.

Quanto ao desenvolvimento do satélite Amazônia-1, os desafios para a conclusão da Plataforma Multimissão (PMM), bem como a sua integração à carga útil ainda permanecem. Restrições decorrentes da inadequação da legislação para projetos de desenvolvimento tecnológico, da falta de pessoal e de recursos orçamentários vêm acarretando atrasos no desenvolvimento do projeto. Dado esse cenário, foi necessário em 2014 reprogramar o cronograma de execução do projeto, bem como readequar as metas físicas a serem cumpridas. Não obstante esses fatos, foi possível, no entanto, quanto à plataforma do satélite, disponibilizar os equipamentos de testes relacionados ao PSS (Subsistema de Suprimento de Energia), ACDH (Controle e Dados de Bordo) e TT&C (Telemetria, Telecomando e Controle), a estrutura do módulo de carga útil do modelo de voo, o modelo de qualificação do subsistema OBDH, o modelo de qualificação do Gravador de Dados, o modelo de qualificação das antenas do transmissor Banda X, o modelo de voo das antenas Banda X e o modelo de engenharia do subsistema de transmissão de dados (AWDT). Foi também concluída a fabricação e os testes dos equipamentos de voo do subsistema de Controle de Atitude e Órbita e tratamento de dados (ACDH), este subsistema está em processo de transporte para o Brasil. Quanto aos trabalhos em nível de sistema, foram realizadas, entre outras, as seguintes macro atividades: campanha de teste integrado do AOCS (Subsistema de Controle de Atitude) e OBDH (Gerenciamento de Dados) no INPE, projeto da cablagem do módulo de serviço e conclusão do projeto de controle térmico do satélite Amazônia-1.

Cabe ser destacado ainda o sistema de monitoramento do clima espacial, cuja infraestrutura está praticamente concluída, encontrando-se já em fase inicial de operação com um ambiente robusto e que permite desenvolvimento sustentado na pesquisa espacial e em sinergia com esta, o que a potencializa para atingir a novos patamares internacionais. O sistema já está organizado em forma de um programa que já tem capacidade de emitir alertas imediatos via a sua página oficial no ambiente do INPE e em redes sociais quando radiação ou partículas solares atingem o ambiente terrestre, além dos relevantes boletins diários com a previsão de ocorrência de tempestades de radiação solar, geomagnéticas, bolhas de plasma e perturbações na ionosfera, que podem afetar desde o funcionamento de satélites em órbita da Terra, até o uso de receptores GPS na superfície. Cabe mencionar ainda que o sistema desenvolvido no Brasil tem obtido projeção internacional e despertado o interesse de vários países em desenvolver cooperações internacionais nesta área. Recentemente, o gerente geral do programa brasileiro foi eleito como vice-diretor do organismo internacional que representa este setor técnico-econômico.

As principais restrições encontradas residem na inadequação da legislação para contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico, bem como na falta de pessoal tanto na AEB quanto no INPE, e na insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, que, além de retardar o desenvolvimento dos projetos, vêm levando também à necessidade de adiamento do início de outros importantes projetos estratégicos de interesse nacional, tais como os estudos necessários para o início do desenvolvimento dos satélites radar e de meteorologia, com maior participação da indústria nacional, como estabelecidos no PNAE.

Com vocação pacífica, conforme acordos internacionais assinados pelo Brasil, o Ciclo do Combustível Nuclear para geração de energia elétrica se constitui das seguintes etapas: mineração/beneficiamento de urânio; conversão, enriquecimento e reconversão de urânio; e fabricação de pastilhas e componentes/montagem do elemento combustível.

Mesmo com o domínio tecnológico das etapas do ciclo do combustível nuclear, o País ainda não dispõe de capacidade industrial instalada capaz de atender à demanda nacional, já que os serviços de conversão e de enriquecimento de urânio ainda são contratados no exterior.

A Taxa de Nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear é o indicador que representa a relação percentual entre as etapas do Ciclo do Combustível Nuclear com produção nacional e o número total de etapas do ciclo de produção. A evolução do indicador, que representa a autonomia na produção industrial do combustível nuclear, de importância estratégica para o País, é medida com base na capacidade de produção instalada e comissionada das plantas em cada etapa do Ciclo do Combustível, representando o domínio nacional sobre a tecnologia e o processo em escala industrial. Com a entrada em operação, em setembro de 2014, da 1ª Cascata do Módulo 2, 5ª Cascata de primeira etapa da implantação da Usina de Enriquecimento, atingiu-se a capacidade de 26.500 Kg UTS/ano, levando a taxa de nacionalização a 67,4%.

A demanda nacional do Ciclo do Combustível Nuclear restringe-se ao atendimento das Usinas de Angra 1 e Angra 2. Com a entrada em operação da Usina de Angra 3, prevista para 2018, ganha relevância a necessidade de expansão da capacidade industrial do ciclo do combustível nuclear.

Para atendimento da demanda atual, em 2014, foram produzidos 89 Elementos Combustíveis para as usinas de Angra dos Reis, destinados à conclusão da fabricação dos elementos combustíveis para a 1ª Região do Núcleo de Angra 3, 11ª Recarga de Angra 2 e de parte da 20ª Recarga de Angra 1, a ser concluída em 2015, sendo esta a primeira recarga fornecida com os combustíveis avançados do tipo 16NGF, um importante avanço, pois propiciará maior eficiência energética com menor uso de urânio contido e maior segurança com o aumento das margens operacionais da planta.

Visando o aumento da participação nacional no Ciclo do Combustível Nuclear, o projeto de implantação da Usina de Enriquecimento com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica alcançou cerca de 67,18% de progresso físico da primeira etapa, que prevê a construção de quatro módulos com um total de 10 cascatas, com uma capacidade de 125.000 UTS de produção, o que será suficiente para atender 100% da demanda de Angra 1 e 20% da demanda de Angra 2. A capacidade nominal de 26.500 Kg UTS/ano obtida com a entrada da 5ª Cascata, corresponde a 26% da demanda de uma recarga de combustível de Angra 1

Programa C,T&I (2021) 2014

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) participa de 11 Programas Temáticos do PPA 2012-2015, tem a responsabilidade de fornecer dados de 21 Indicadores dos 105 Indicadores existentes nestes Programas é ainda, responsável por 35 Objetivos que incluem 104 metas e 16 iniciativas dentre as 129 existentes.

Este quadro demonstra a transversalidade e importância da C,T&I para o desenvolvimento do país e para a concretude do planejamento federal. Dentre as participações/colaborações realizadas pelo MCTI, podemos destacar os Programas Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), o Programa Espacial e o Nuclear,, sob a ótica de que, praticamente, a responsabilidade do desenvolvimento deste Programas é quase integralmente do MCTI.

No caso do Programa C, T&I (2021), a participação do MCTI importa em quase a totalidade de seus recursos orçamentários/financeiros, sendo composto por 14 Objetivos, 10 Indicadores de 14 de responsabilidade de apuração; e 40 metas. Este Programa agrega, de maneira geral, todos os órgãos e entidades vinculadas do MCTI, mesmo que indiretamente e cerca de 22 gestores-ppa, estando a ele relacionado cerca de 103 Ações e 94 Planos Orçamentários.

O desenho deste Programa está relacionado e adere, com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI), com vistas à organização e planejamento da área, das políticas governamentais. A ENCTI demonstra e expressa a decisão de fortalecer a política de ciência, tecnologia e inovação, além de realizar trabalho integrado com outras políticas públicas e articulado com a sociedade. Trata-se da evolução de experiências pregressas também baseadas na construção coletiva, notadamente o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (PACTI, 2007-2010), e as Conferências Nacionais de Ciência e Tecnologia (CNCTs).

Assim, o Programa expressa por meio dos seus Objetivos, os esforços para os avanços esperados com o desenvolvimento do PPA, em consonância com as diretrizes governamentais, outras políticas de governo e a ENCTI.

Desta forma, percebe-se que o MCTI tem atuado fortemente neste Programa com foco voltado ao fomento das atividades de P&D, a capacitação de Recursos Humanos, incremento e manutenção das infraestruturas de pesquisa, o fortalecimento das Unidades de Pesquisas, no estímulo e fomento a ambientes inovativos; e no avanço da inclusão social em todo o país.

A partir deste ponto, e conforme poderá ser visto quando na abordagem individual de cada Objetivo neste relatório de gestão e igualmente nos relatórios de gestão a serem apresentados pelos órgãos e entidades vinculados do MCTI, apresentamos alguns marcos, pontos e resultados importantes alcançados, desde 2012, em particular em 2014, lembrando que, na atividade de desenvolvimento da C,T&I, muitas vezes a temporalidade transpassa a anualidade.

No que se refere à inovação tecnológica, o desafio colocado em prol do fortalecimento da política de ciência, tecnologia e inovação requer ações de envergadura como a que se empreendeu em 2014, com o lançamento do Programa Nacional das Plataformas do Conhecimento (PNPC), instituído pelo Decreto Presidencial 8.269/14. O cerne do Programa reside no estabelecimento de parceria entre empresas e instituições de pesquisa científica e tecnológica, nacionais e internacionais em setores tais como aeroespacial, medicamentos e vacinas, equipamentos médico-hospitalares, serviços de saúde, bio-energia, petróleo e gás, defesa cibernética, agricultura de precisão,.

A formação de parcerias entre instituições científicas e tecnológicas e empresas foi também reforçada quando da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), que em 2 anos contratou 66 projetos cooperativos com empresas, envolvendo recursos financeiros da ordem de R\$ 260 milhões, igualmente partilhados entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Financiadora de Estudos e Projetos (MCTI/Finep), Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) e empresas. Os resultados do projeto-piloto forneceram preciosos subsídios para a qualificação da Embrapii como Organização Social, que em 2014 credenciou 13 ICTs para desenvolvimento de projetos cooperativos com empresas. Temos ainda o Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) por sua vez, que é um dos principais instrumentos de integração de ICTs com empresas, proporcionando condições para ampliar os atuais índices de inovação, principalmente das micro, pequenas e médias empresas (MPME). De 2008 a 2014, as redes de Centros de Inovação contrataram 25 projetos cooperativos de empresas com ICTs, no valor total de R\$ 41,8 milhões. As redes de Serviços Tecnológicos realizaram mais de 400 mil ensaios e calibrações de produtos para mais de 380 mil empresas; e as redes de Extensão Tecnológica atenderam mais de duas mil MPME.

Podemos também destacar o Programa Inova Empresa, lançado em 2013 para impulsionar a produtividade e a competitividade da economia brasileira. Consolidou-se como o maior e mais articulado programa de inovação da história do país. Participam do Inova Empresa, a Finep, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 12 ministérios e agências reguladoras. As realizações da descentralização do crédito e da subvenção para pequenas empresas, por meio dos programas Inovacred e Tecnova, é que articulam parcerias regionais em todo o Brasil para atender a esse segmento. O Inovacred já possui 16 parcerias com instituições regionais de crédito que atendem a 21 Unidades da Federação (UFs). O Tecnova também já está operando em 21 UFs, através de parcerias com as fundações estaduais de amparo à pesquisa; e a metodologia do Finep 30 Dias Inovação, única no Brasil, que promove uma drástica redução de prazos e aumenta a segurança e a qualidade da análise de projetos. Com esse modelo, reduziu-se para até 30 dias o tempo de análise de mérito e enquadramento das propostas de financiamento reembolsável,

em contraposição ao tempo médio anterior de 112 dias. O sistema foi adaptado para o financiamento não reembolsável a instituições de ciência e tecnologia, com o Finep 30 Dias Pesquisa. Temos finalmente o Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação (TI Maior), que tem cinco pilares: Desenvolvimento Econômico e Social; Posicionamento Internacional; Inovação e Empreendedorismo; Produção Científica, Tecnológica e Inovação; e Competitividade. O TI Maior articula-se com outras políticas públicas como a Estratégia Nacional de Defesa (END), o Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), as ações do Programa Brasil Mais Saúde, as medidas de incentivo do Plano Brasil Maior e as diretrizes do Plano Agrícola e Pecuário (PAP). Está articulado ainda ao Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital (PATVD). Dentre os principais resultados das ações orientadas pelo TI Maior no ano de 2014 destacam-se: o Programa Start-Up Brasil, com vistas a acelerar o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica do setor de software e serviços de TI; o Programa Brasil Mais TI; o programa Atração de Centros Globais; o programa Certificação de Tecnologia Nacional de Software e Serviços Correlatos (CERTIC); e os Ecossistemas Digitais, que visam apoiar o desenvolvimento tecnológico para aumentar a competitividade em setores da economia por meio de software e serviços de TI. Neste último caso, ações de apoio direto à pesquisa e desenvolvimento vinculados às áreas de petróleo e gás, aeroespacial, telecomunicações e agricultura e meio ambiente estão em pleno funcionamento e totalizam R\$60 milhões de investimentos.

O MCTI atuou fortemente para catalisar e consolidar os ambientes propícios à inovação no país, por meio do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI) e na política de apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das Instituições de Ciência e Tecnologia. O investimento total nesses programas no período de 2011 a 2014 ultrapassa R\$ 200 milhões. Hoje temos mais de 900 empresas instaladas nos 30 Parques em operação, gerando 32 mil empregos e um faturamento anual de R\$ 3 bilhões por ano. As 400 incubadoras implantadas já graduaram 2.500 empresas que geram um faturamento anual de R\$ 4 bilhões. Os mais de 250 NITs implantados têm contribuído para a transferência de tecnologia entre as ICTs e o setor industrial, apoiando e orientando também as questões ligadas à propriedade intelectual.

Já no campo do Fomento para P&D, destaque para o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), lançado em 2008, que se caracteriza como poderoso instrumento para fortalecer e avançar a ciência, tecnologia e inovação no País. Já foram apoiados 126 INCTs nas mais diversas áreas do conhecimento, o que envolveu recursos da ordem de R\$ 864 milhões. Muitos desses institutos já têm resultados tecnológicos e de inovação transferidos para o setor produtivo. Desde o seu lançamento, o Programa contou com três Chamadas Públicas, realizadas em 2008, 2010 e 2014. Os resultados da Chamada de 2014 estão previstos para o primeiro semestre de 2015 e contam com recursos iniciais da ordem de R\$ 641 milhões, compartilhados entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/MCTI, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes/MEC), e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs). Trata-se da mais vultosa Chamada Pública já lançada pelo CNPq.

No âmbito da capacitação de recursos humanos, e também relacionado à questão da inovação e competitividade, o Programa Ciências sem Fronteiras (CsF) busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileiras por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. O CsF representa o êxito no estabelecimento de parcerias entre governo, setor produtivo e instituições de ensino superior e pesquisa públicas e privadas brasileiras. Até dezembro de 2014 será alcançada a meta estabelecida de 101 mil bolsas concedidas em três anos, envolvendo 30 países. O maior número de bolsistas teve como destino os Estados Unidos, seguido pelo Reino Unido, Canadá e França. Do total de bolsas concedidas, 81% foi na modalidade “graduação sanduíche” e 19% nas modalidades de “doutorado pleno”, “doutorado sanduíche” e “pós-doutorado”.

Outro destaque importante e voltada para uma atuação em área portadoras de futuro ou ditas como prioritárias, as ações, quer no âmbito do fomento em P&D, quer na formação de recursos humanos e ainda voltadas à inovação, podemos citar a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), tendo como alicerces

a governança compartilhada proporcionada pelo Comitê Interministerial de Nanotecnologia (CIN), a infraestrutura do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO) e a cooperação internacional; e no caso da Biotecnologia, atendendo à deliberação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), foi instituído um Subcomitê com representantes do governo, da academia e do setor privado a fim de identificar os gargalos e trabalhar na elaboração de um programa destinado a incentivar a pesquisa e a inovação na área de biotecnologia. O trabalho resultou na elaboração do documento intitulado: “Iniciativa Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Biotecnologia: Diretrizes para Ações de Curto Prazo em Biomedicamentos”.

No referente à criação, melhoramento e manutenção de infraestruturas, citamos o papel de destaque adquirido pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), o projeto Sirius, as interligações realizadas pela RNP, a aquisição do navio oceanográfico. O Cemaden tem por objetivo desenvolver, testar e implementar um sistema de previsão de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis de todo o Brasil. Desde a sua criação, o CEMADEN enviou mais de 2.300 alertas de desastres naturais. Entre abril de 2013 e novembro de 2014 foram entregues mais de 1000 pluviômetros, dos quais 877 já estão instalados, junto com capacitações que envolveram 750 participantes comunitários de 155 municípios. Em 2014, a rede de radares meteorológicos para monitorar as chuvas na Região Nordeste do País foi complementada com a instalação de sete radares de última geração. Os dados coletados pela rede são incorporados à plataforma de monitoramento do CEMADEN e subsidiam a elaboração de alertas.

O Projeto Sirius, a nova fonte brasileira de fonte de Luz Síncrotron de terceira geração, com desempenho equiparado às melhores instalações deste tipo existentes no mundo, é destaque na área de infraestrutura para ciência, tecnologia e inovação e abrirá novos horizontes para as técnicas de caracterização de materiais sintéticos e biológicos. A nova fonte substituirá a fonte atual, operada pelo Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS) vinculado ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), em Campinas. O investimento total é da ordem de R\$ 1,3 bilhão e colocará o Brasil na vanguarda mundial em pesquisa de materiais.

Com apoio do MCTI, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) conectou às redes de pesquisa, 946 campi de universidades e institutos federais levando ao interior grande capacidade de conexão em 1 Gigabps ou 100 Mbps. Cerca de 70% do total dos campi foram atualizados ou conectados em 2014, fazendo com que mais de 4 milhões de alunos, professores e pesquisadores possam acessar as bases de dados e informações e se conectar com seus pares no Brasil e no exterior. Ao inserir a comunidade acadêmica brasileira em redes globais de pesquisa, se ampliam as possibilidades de qualificação e fixação de recursos humanos no território.

Com o apoio da RNP à Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), em 2014, se interligou o 100º Núcleo de Telemedicina no Brasil, englobando todos os hospitais universitários federais, institutos nacionais de saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e demais hospitais de ensino públicos e privados. A RUTE mantém alta qualidade na colaboração entre médicos e outros profissionais da saúde por meio de sessões de videoconferências e transmissões de vídeo em alta definição para educação, pesquisa e segunda opinião formativa. Essa rede permite aumentar a qualificação da educação e formação em saúde no interior.

Para apoio às pesquisas hidroceanográficas, a aquisição do novo navio de Pesquisa “Vital de Oliveira”, ocorreu embasada em Protocolo de Intenções celebrado entre MCTI, Ministério da Defesa, Marinha do Brasil, Petrobras S.A., Vale S.A. e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, bem como em Acordo de Cooperação dele decorrente, o qual prevê a tempestiva ampliação da infraestrutura para a pesquisa científica marinha, em atendimento à necessidade da comunidade científica nacional. O navio, foi lançado ao mar, no estaleiro Hangtong, em Xinhui, na China, em setembro de 2014.

Merece ainda destaque, a coordenação, pelo Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), unidade de pesquisa do MCTI, do Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho (SINAPAD), que consiste numa rede de centros de computação de alto desempenho, geograficamente distribuídos e com nove unidades, denominadas "Centros Nacionais de Processamento de Alto Desempenho" (CENAPADs), operadas por universidades públicas e unidades de pesquisa do MCTI.

Em 2014, o MCTI incorporou, por meio do Decreto 12.954, de 05 de junho de 2014, quatro novas unidades de pesquisa: i) o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; ii) o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal; iii) o Instituto Nacional de Águas; e, iv) o Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Não menos importante, foram os esforços realizados no sentido de atuar na inclusão social em seu sentido mais *latu* principalmente no apoio ao desenvolvimento de tecnologias assistivas, no fomento à difusão e popularização das Ciências.

Relacionado à tecnologia assistiva, o MCTI conta com o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), vinculado ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)/MCTI. O ponto central da ação é inserir na missão do CTI/MCTI a tarefa de articular nacionalmente uma rede cooperativa de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Tecnologia Assistiva. A criação do CNRTA visa produzir, em médio prazo, impacto positivo no cotidiano daqueles que possuem alguma deficiência e contribuir para o Programa Viver Sem Limites, sendo que a Finep passou a financiar empresas brasileiras que, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, investem na criação de produtos inovadores em Tecnologia Assistiva.

Na área da Difusão e Popularização da Ciência, os esforços continuam se fixando no apoio à realização de eventos científicos tais como a realização da XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Em 2014, o tema do evento foi “Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social” e envolveu mais de 50 mil atividades distribuídas em 808 municípios brasileiros, coordenadas por mais de 1000 instituições em todas as UFs. Ocorreu, ainda, o apoio à realização da Feira de Ciências e, finalmente, o lançamento do quarto edital de Olimpíadas do Conhecimento, co-organizado entre o MEC e o CNPq/MCTI.

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é realizada pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), e dirige-se aos alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e aos estudantes do ensino médio de escolas públicas municipais, estaduais e federais. Em 2014, a Olimpíada contou com 18 milhões de participantes de 46.711 escolas e 5.529 cidades, o que significa 99,4% do total de municípios brasileiros. A OBMEP proporciona aos medalhistas capacitação e tutoria à distância em matemática, bem como uma bolsa de iniciação científica júnior, o que tem significado importante incentivo aos alunos na escolha de carreiras em ciências exatas e da computação e engenharias.

5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros				
Código	0191	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Biodiversidade			Código	2018

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar em 500.000 espécimes biológicas coletadas, analisadas e depositadas adequadamente em acervos nacionais, aumentando efetivamente o conhecimento da biodiversidade brasileira	Espécimes biológicas	500.000,00		580.000,00	116,00
2	Catalogar 250.000 espécies de invertebrados brasileiros conhecidos em uma plataforma informatizada, integrada e compartilhada	Espécies de invertebrados	250.000,00		86.356,00	34,54
3	Concluir as listas de espécies de flora e dos vertebrados brasileiros				100,00	
4	Proteger 80% das coleções zoológicas, botânicas e microbiológica, em infraestruturas modernizadas e adequadas	%	80,00		30,00	37,50

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
Código	0400	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação					Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq	Projetos de pesquisa apoiados/ano	10.000,00		11.754,00	117,54
2	Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012-2015	Convênios de cooperação	42,00		76,00	180,95

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação



Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.				
Código	0401	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Aumentar de 113 para 200 o número de bolsas especializadas em inovação em curso no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CRA)	Bolsas especializadas	200,00		49,00	24,50
2	Aumentar para 4% a contribuição da Região Amazônica para o número de publicações brasileiras no Essential Science Indicators, Thomson Reuters	%	4,00		3,98	99,50
3	Implementar 50 bolsas especializadas em tecnologia e inovação no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus (CTPIM)	Bolsas especializadas em tecnologia e inovação	50,00		0,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
4	Concluir a ampliação e modernização da infraestrutura do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às mudanças globais



Identificação do Objetivo

Descrição	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas promovendo o compartilhamento do seu uso						
Código	0403	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação					Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar o Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCTI (PcTD) de 0,83 para 0,95	Índices de Processos e Técnicas	0,95		1,24	130,53
2	Ampliar para 117 o número anual de depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos de Propriedade Intelectual das criações desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa do MCTI	Depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos	117,00		49,00	41,88
3	Aumentar o Índice Geral de Publicações (IGPUB) nas Unidades de Pesquisa do MCTI de 1,85 para 2,20	Índice Geral de Publicações (IGPUB)	2,20		2,32	105,45

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
4	Conectar 41 campi em municípios médios a 1 Gbps e 681 campi em municípios pequenos a 100 Mbps	Campi	722,00		288,00	39,89
4.1	Região Sudeste	unidade	186,00		56,00	30,11
4.2	Região Norte	unidade	111,00		3,00	2,70
4.3	Região Nordeste	unidade	216,00		9,00	4,17
4.4	Região Centro-Oeste	unidade	71,00		7,00	9,86
4.5	Região Sul	unidade	138,00		19,00	13,77
5	Criar 5 laboratórios multiusuários no país	Laboratórios multiusuários	5,00		10,00	200,00
5.1	Região Sudeste	unidade	5,00		5,00	100,00

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Consolidar o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).				
Código	0485	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Realizar 150.000 serviços anuais de ensaios ou calibração pelas redes SIBRATEC de Serviços Tecnológicos	Serviços anuais de ensaios ou calibração	150.000,00		1.500.000,00	1.000,00
2	Realizar 1.500 atendimentos anuais de extensão tecnológica em micro, pequenas e médias empresas pelas redes SIBRATEC de Extensão Tecnológica	Atendimentos anuais	1.500,00		3.287,00	219,13
3	Ter em curso 80 projetos de desenvolvimento tecnológico em cooperação entre as Redes SIBRATEC de Centros de Inovação e Empresas	Projetos	80,00		31,00	38,75

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.				
Código	0486	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35 000 profissionais	Profissionais de TIC	35.000,00		30.735,00	87,81

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Apoiar a implantação de 2 laboratórios-fábrica na área de semicondutores orgânicos e componentes avançados
3	Constituir, no país, 4 Design Houses (DHs) nacionais, com pelo menos 500 projetistas no total

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.				
Código	0493	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos	Empresas	120,00		190,00	158,33
2	Promover o aumento em 40% do número de pedidos de patentes de produtos, processos e serviços biotecnológicos depositados no Brasil e no exterior por residentes no país	%	40,00		0,00	0,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial		
Código	0494	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código 2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento



Identificação do Objetivo

Descrição	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação		
Código	0495	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código 2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Aumentar de 22.3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas
2	Aumentar para 5.000 o número de empresas que fazem pesquisa e desenvolvimento contínuo
3	Aumentar para 80.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em pesquisa e desenvolvimento nas empresas



Identificação do Objetivo

Descrição	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas						
Código	0497	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação					Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de produtividade	26.000,00		18.261,00	70,23
2	Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de pós-graduação	30.000,00		26.729,00	89,10
3	Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de intercâmbio internacional	35.000,00		36.241,00	103,55
4	Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq	Bolsas-ano de iniciação à pesquisa	49.500,00		44.028,00	88,95

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.				
Código	0498	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Alcançar o número anual de 500 empresas apoiadas pelo programa RHAE	Empresas/ano	500,00		263,00	52,60
2	Alcançar o número de 16.000 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias	Bolsas de iniciação tecnológica	16.000,00		6.340,00	39,62
3	Ampliar a participação das Engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq de 19% para 30%	%	30,00		19,32	64,40

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.				
Código	0499	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar para 300 o número de espaços científico-culturais dos estados brasileiros	Espaços científicos-culturais	300,00		268,00	89,33
2	Atingir 1000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano	Municípios/ano	1.000,00		1.000,00	100,00
3	Aumentar a participação do público elegível na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) para 95%	%	95,00		84,70	89,16

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
4	Criar o Desafio Nacional de Ciências



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.				
Código	0500	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Apoiar 15 projetos de tecnologia social, tecnologia assistiva e extensão tecnológica	Projetos de tecnologia social, assistiva e extensão tecnológica	15,00		99,00	660,00
2	Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional	Projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar	20,00		1,00	5,00
3	Apoiar 25 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015	Projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos	25,00		0,00	0,00
4	Apoiar a modernização ou implantação de 120 Centros Vocacionais Tecnológicos no período 2012-2015	Centros Vocacionais Tecnológicos	120,00		121,00	100,83
5	Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva	Núcleos interdisciplinares	40,00		67,00	167,50

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação



Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação



Identificação do Objetivo

Descrição	Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.				
Código	0501	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia	Projetos de inovação tecnológicas	12,00		4,00	33,33

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais					
Código	0476	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Florestas. Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios				Código	2036

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Expandir a área de monitoramento do desmatamento, da cobertura da terra e do impacto do fogo para todo território nacional				4.196.943,00	
1.1	Bioma Amazônia	quilômetro quadrado	4.196.943,00		4.196.943,00	100,00
1.2	Bioma Caatinga	quilômetro quadrado	844.453,00		0,00	0,00
1.3	Bioma Cerrado	quilômetro quadrado	2.036.448,00		0,00	0,00
1.4	Bioma Mata Atlântica	quilômetro quadrado	1.110.192,00		0,00	0,00
1.5	Bioma Pantanal	quilômetro quadrado	150.355,00		0,00	0,00
1.6	Bioma Pampa	quilômetro quadrado	176.496,00		0,00	0,00

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Implementar o módulo online de emissão de autorizações de queima controlada do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo)
3	Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados)



Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
4	Implementar sistemas de monitoramento de áreas embarçadas



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a estruturacão de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.				
Código	0173	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovacão		
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificacão

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalizacão da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realizacão
1	Modelos geodinâmicos e hidrológicos calibrados em 50 áreas críticas	Áreas críticas	50,00		118,00	236,00
1.1	Região Norte	município	4,00		0,00	0,00
1.2	Região Centro-Oeste	município	4,00		0,00	0,00
1.3	Região Nordeste	município	10,00		2,00	20,00
1.4	Região Sudeste	município	18,00		116,00	644,44
1.5	Região Sul	município	14,00		0,00	0,00
2	Monitoramento e alerta para municípios com riscos de deslizamentos de massa	município	821,00		584,00	71,13
2.1	Região Sul	município	142,00		106,00	74,65
2.2	Região Norte	município	81,00		75,00	92,59
2.3	Região Nordeste	município	277,00		133,00	48,01
2.4	Região Centro-Oeste	município	29,00		14,00	48,28
2.5	Região Sudeste	município	292,00		256,00	87,67
3	Monitoramento e alerta para municípios com riscos de inundações e enxurradas	município	821,00		653,00	79,54

* O processo de elaboracão das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definicão, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informacão do que foi realizado apenas em 2014.



Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
3.1	Região Sul	município	142,00		118,00	83,10
3.2	Região Norte	município	81,00		75,00	92,59
3.3	Região Nordeste	município	277,00		247,00	89,17
3.4	Região Centro-Oeste	município	29,00		11,00	37,93
3.5	Região Sudeste	município	292,00		202,00	69,18

Metas Qualitativas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Definir diretrizes básicas de Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos e implantar infraestrutura operacional e administrativa para promover o conhecimento científico sobre Oceanos e Clima						
Código	0997	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Mar. Zona Costeira e Antártida					Código	2046

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Elaborar e aprovar, até 2012, a Política Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos, harmonizada com os demais instrumentos jurídicos existentes				45,00	
2	Elaborar e aprovar, até 2013, o Planejamento Estratégico para a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias (INPOH)				100,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Instalar e implementar o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias até 2014



Identificação do Objetivo

Descrição	Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades					
Código	0536	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Mudanças Climáticas				Código	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Desenvolver o Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global para projeções climáticas de longo prazo				70,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Gerar e disseminar conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por intermédio de uma rede formada pelas instituições públicas e privadas de pesquisa e ensino (Rede CLIMA)					
Código	0540	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Mudanças Climáticas				Código	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Criar uma plataforma integrada de dados de projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico sobre mudanças climáticas				50,00	
2	Elaborar o Plano de Ação da Rede Brasileira de Mudanças Climáticas				100,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Avaliar os impactos das mudanças climáticas nos sistemas naturais brasileiros por meio do monitoramento de emissões e de observação das manifestações do clima.					
Código	0734	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Mudanças Climáticas				Código	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Desenvolver e implementar sistema de observação das manifestações do clima nos sistemas naturais e nas atividades econômicas brasileiras				40,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Expandir a previsão de tempo, de qualidade do ar e do clima em escala regional e global.				
Código	0990	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Mudanças Climáticas			Código	2050

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar a resolução espacial da previsão climática sazonal para o Brasil de 5 para 10 regiões	Regiões	10,00		10,00	100,00
2	Atingir um índice de acerto de 75% nas previsões de tempo para 4 a 5 dias	%	75,00		83,00	110,67
3	Aumentar em 50% o índice de acerto das previsões de precipitação	%	50,00		20,00	40,00

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI para posicionar o País como exportador relevante do setor		
Código	0853	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	Desenvolvimento Produtivo		Código 2055

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Investir R\$ 1 bilhão de reais em nova capacidade instalada em componentes eletrônicos



Identificação do Objetivo

Descrição	Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço						
Código	0397	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Política Espacial					Código	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Lançar 40 foguetes suborbitais e de treinamento	Foguetes suborbitais	40,00		30,00	75,00
2	Veículo XVT-01 (VSISNAV) pronto até o final de 2013 para lançamento tecnológico em 2014				79,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Obter a licença ambiental de operação (LO) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) até 2014
4	Ter empresa nacional certificada para produção do foguete suborbital VSB-30
5	Tornar a Usina de Provelentes Cel. Abner cabaz de atender às necessidades de preenchimento dos motores do veículo lançador VLM-1
6	Veículo XVT-02 pronto até o final de 2015 para lançamento em 2016
7	Voo de qualificação do VLM-1 realizado até 2015



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).					
Código	0398	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Política Espacial				Código	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Implantar a infraestrutura geral e específica para o sítio do Cyclone-4 até 2014 (infraestrutura básica e urbanização, infraestrutura de redes e sistemas, interfaces com o CLA, Posto de Comando e prédio de armazenamento temporário de propelente)				85,72	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Certificar o foguete Cyclone-4 e realizar voo de qualificação até 2014
3	Iniciar as operações comerciais de lançamento de satélites pela ACS em 2015
4	Sítio do Cyclone-4 implantado, licenciado e certificado até 2014



Identificação do Objetivo

Descrição	Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.				
Código	0399	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Espacial			Código	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Capacitar 1000 professores de ensino fundamental e médio, incluindo escolas técnicas nas áreas de interesse do programa	Professores	1.000,00		657,00	65,70
2	Capacitar 100 especialistas nas áreas de interesse do programa	Especialistas	100,00		172,00	172,00
3	Implementar 300 bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras, nas áreas de interesse do PNAE, em articulação com instituições e agências espaciais estrangeiras e outros programas nacionais	Bolsas	300,00		27,00	9,00
4	Realizar seis eventos anuais relacionados à divulgação da área espacial em todos os níveis de ensino, como olimpíadas e competições de foguetes experimentais e satélites educacionais	Eventos	24,00		21,00	87,50

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
5	Estruturar os conteúdos programáticos e a metodologia para cursos de especialização e mestrado em Educação Espacial, em parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UIAR/MEC/CAPES)



Identificação do Objetivo

Descrição	Ampliar o domínio das tecnologias críticas para garantir autonomia no desenvolvimento das atividades espaciais.					
Código	0555	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Política Espacial				Código	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Concluir a formulação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)				100,00	
2	Lubrificantes sólidos a base de carbono tipo diamante (DLC-Diamond Like Carbon) para peças de satélites com qualificação para voo no Satélite Amazonia-1 e tecnologia transferida para a indústria				100,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Catalisador de hidrazina qualificado para voo
4	Completar o desenvolvimento do Banco de Controle para lançar o satélite de reentrada atmosférica (SARA) suborbital em 2013
5	Completar o projeto e a fabricação dos componentes do modelo de desenvolvimento do motor foguete a propelente líquido L75
6	Concluir a formulação de um Programa de Tecnologias Críticas
7	Concluir estudo de viabilidade para o desenvolvimento de estágio líquido do VLS-Alfa
8	Desenvolver plataformas e subsistemas de microssatélites e realizar um lançamento até 2015 (ITASAT)
9	Desenvolver plataformas e subsistemas de microssatélites e realizar dois lançamentos até 2015
10	Microgiroscópio de silício para uso espacial operacional e caracterizado
11	Motor iônico qualificado



Identificação do Objetivo

Descrição	Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico						
Código	0702	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Política Espacial					Código	2056

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Concluir 50% de execução do projeto de ampliação do Laboratório de Integração e Teste (LIT) que o capacitará a realizar testes em satélites geostacionários				0,02	
2	Concluir estudo de viabilidade do satélite de meteorologia, com participação da indústria nacional				0,00	
3	Concluir estudo de viabilidade do satélite radar, com participação da indústria nacional				0,00	
4	Concluir o desenvolvimento dos Satélites CBERS-3 e CBERS-4 e realizar os lançamentos				2,00	
5	Concluir o desenvolvimento e realizar o lançamento do Satélite Amazônia-1				62,00	
6	Implantar o sistema de monitoramento de clima espacial até 2013				90,00	

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.				
Código	0323	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			Código	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Ampliar o fornecimento de radioisótopos e radiofármacos para 404 Ci por semana	Ci	404,00		445,70	110,32
1.1	Região Centro-Oeste	percentual	7,00		7,00	100,00
1.2	Região Nordeste	percentual	15,00		15,00	100,00
1.3	Região Norte	percentual	4,00		4,00	100,00
1.4	Região Sul	percentual	16,00		16,00	100,00
1.5	Região Sudeste	percentual	58,00		58,00	100,00
2	Implantar 50% do reator multipropósito brasileiro	%	50,00		2,50	5,00
2.1	Região Sudeste	percentual	50,00		2,50	5,00

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.						
Código	0325	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
Programa	Política Nuclear					Código	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Atender a 100% da demanda de elementos combustíveis para operação dos reatores das usinas term nucleares brasileiras	% da demanda anual	100,00		100,00	100,00
1.1	Região Sudeste	percentual	100.00		100.00	100.00
2	Atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra I	%	35,00		25,00	71,43
2.1	Região Sudeste	percentual	35.00		25.00	71.43
3	Atingir 100% do cronograma físico da implantação da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	%	100,00		0,00	0,00
3.1	Região Sudeste	percentual	100.00		0.00	0.00
4	Atingir 30% do cronograma físico da Fábrica de Tubos Extrudados em ligas especiais	%	30,00		0,00	0,00
4.1	Região Sudeste	percentual	30.00		0.00	0.00
5	Atingir 40% do cronograma físico de implantação da Usina de Conversão	%	40,00		8,00	20,00
5.1	Região Sudeste	percentual	30.00		8.00	26.67
5.2	Região Nordeste	percentual	10.00		0.00	0.00
6	Atingir 40% do descomissionamento previsto para as unidades minero-industriais do ciclo do combustível nuclear	%	40,00		0,00	0,00
6.1	Região Sudeste	percentual	40.00		0.00	0.00



Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
7	Atingir 60% do cronograma físico do projeto de ampliação da capacidade produtiva do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ	%	60,00		3,00	5,00
7.1	Região Sudeste	percentual	60.00		3.00	5.00
8	Atingir a capacidade de produção de 800t de U3O8 ao ano na Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - RA a partir de 2015	Toneladas	800,00		400,00	50,00
8.1	Região Nordeste	Tonelada	800.00		400.00	50.00
9	Aumentar em 30% a reserva medida de urânio no país por meio da intensificação da pesquisa e prospecção mineral	%	30,00		7,42	24,73
9.1	Região Nordeste	percentual	20.00		7.42	37.10
9.2	Região Norte	percentual	10.00		0.00	0.00
Metas Qualitativas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear					
Código	0326	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
Programa	Política Nuclear				Código	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Formar 164 novos profissionais em temas de interesse do setor nuclear	Profissionais	164.00		34.00	20.73
1.1	Região Centro-Oeste	unidade	3.00		0.00	0.00
1.2	Região Norte	unidade	2.00		0.00	0.00
1.3	Região Nordeste	unidade	16.00		2.00	12.50
1.4	Região Sul	unidade	11.00		0.00	0.00
1.5	Região Sudeste	unidade	132.00		32.00	24.24

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.		
Código	0327	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	Política Nuclear		Código 2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Criar a Agência Reguladora Nuclear
2	Implantar o projeto de modelagem e automação dos processos de licenciamento e controle da Diretoria de Radionproteção e Segurança Nuclear
3	Implementação do sistema de monitoração dos indicadores de segurança de instalações nucleares



Identificação do Objetivo

Descrição	Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.				
Código	0328	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			Código	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Implantar 80% do Laboratório Nacional de Fusão	%	80.00		1.00	1.25
1.1	Região Sudeste	percentual	80.00		1.00	1.25
2	Realizar, anualmente, 450 pesquisas científicas e tecnológicas	Pesquisas	450.00		460.00	102.22
2.1	Região Centro-Oeste	unidade	5.00		1.00	20.00
2.2	Região Sudeste	unidade	430.00		459.00	106.74
2.3	Região Nordeste	unidade	15.00		0.00	0.00

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente.				
Código	0329	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
Programa	Política Nuclear			Código	2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2014 (*)	Realizada até 2014	% Realização
1	Atingir 45% do cronograma físico de implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível (RBMN) até 2015	%	45,00		2,00	4,44
1.1	Nacional	percentual	45,00		2,00	4,44

Metas Qualitativas

Objetivo não possui metas com esta classificação

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2014.



Identificação do Objetivo

Descrição	Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares.		
Código	0573	Órgão	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	Política Nuclear		Código 2059

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
1	Aprimorar a metodologia e aumentar a frequência dos exercícios de emergência de forma a manter o elevado grau de segurança das instalações nucleares do país
2	Modernizar o Centro Nacional para o Gerenciamento de uma Situação de Emergência Nuclear (CNAGEN)

5.2.2.1 Análise Situacional

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2056	0397	Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.	<p>A conquista da capacidade de acesso ao espaço, de forma autônoma, continua sendo um dos principais objetivos estratégicos perseguidos pela política espacial brasileira. Não obstante a prioridade estabelecida, os resultados, buscados no presente Objetivo do PPA, não vêm atingindo níveis de resultados como desejado em decorrência das dificuldades de natureza tecnológica intrínsecas nos projetos típicos de desenvolvimento tecnológico, dos óbices de natureza jurídica para a contratação de projetos, da falta de pessoal nos quadros dos institutos de pesquisa e centros de lançamento do DCTA/MD, bem como da falta de investimentos contínuos e estáveis de recursos orçamentários e financeiros, fatores estes que vêm contribuindo, nos seus diversos níveis, para o atraso no alcance dos resultados esperados. Os embargos internacionais impõem desafios para a indústria nacional, visto que muitas partes ou subsistemas dos veículos lançadores não estão disponíveis para compra. Em muitos casos, são necessários prazos de um ou até dois anos para que a indústria desenvolva e fabrique essas partes, componentes ou subsistemas, que passam necessariamente ainda por etapa de qualificação, quando não necessários trabalhos de reprojeção. Apesar dessas restrições, podem ser destacados como principais realizações, os esforços e avanços, desde 2012, nos trabalhos de preparação do VLS XVT-01 (VSISNAV), para o voo que havia sido programado para final de 2014. No período, foi concluída a fabricação de todos os itens mecânicos, os ensaios das antenas das Redes Elétricas de Telemidas, Telecomando e Responder Radar do quarto estágio do VSISNAV, o carregamento dos motores propulsores ativos do primeiro e segundo estágios e a continuidade nos desenvolvimentos de todos os sistemas necessários para a conclusão do Mock-up de Integração de Redes Elétricas (MIR) e do Protótipo de voo VSISNAV, atingindo 79% do estágio de desenvolvimento físico do projeto. Entretanto, para completar a fabricação do foguete e viabilizar o voo do VSISNAV, falta ainda a entrega de equipamentos das redes elétricas embarcadas, que foi contratada na indústria nacional e que se encontra em atraso contratual. Em decorrência das restrições, sobretudo de natureza orçamentária, os estudos de viabilidade para o desenvolvimento do estágio líquido do VLS-Alfa não foram iniciados, e o voo de teste tecnológico XVT-02 não poderá ser realizado antes de 2017. No desenvolvimento do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1), houve avanços no desenvolvimento estrutural do envelope motor S50, do desenvolvimento de novo propelente, do carregamento do envelope motor com propelente e do desenvolvimento da eletrônica de bordo. Os principais obstáculos para evolução do VLM-1, que residiam no estabelecimento de instrumentos e mecanismos operacionais-administrativos e financeiros para a continuidade no desenvolvimento dos motores do veículo, tanto no que concerne ao desenvolvimento estrutural dos motores, quanto ao desenvolvimento propulsivo, além do estudo das soluções da eletrônica de bordo, foram contornados com a celebração de um novo convênio, estabelecido no final de 2014. A nova agenda do desenvolvimento tecnológico do VLM-1 prevê a realização, em 2017, de um voo, com o experimento alemão SHEFEX 3, e de um lançamento orbital em 2018, com cargas úteis espaciais ou microsatélites a partir do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Cabem serem destacados também os sucessos nos lançamentos, desde 2012, dos foguetes suborbitais, à exceção da “Operação Scramspace” realizada em 2013, empregando o VS-30/Orion, para realização de experimentos em ambientes de microgravidade, em cooperação com o Programa Europeu de Microgravidade, bem como dos lançamentos de foguetes de treinamento, com os objetivos de exercitar as principais funções de comunicação, telemetria, rastreamento e gerenciamento dos procedimentos de segurança e comandos para lançamentos no CLA e CLBI, bem como fomentar indústria no desenvolvimento e fabricação desses foguetes. A meta de certificar empresa nacional para produção do VSB-30 não teve evolução, por estar aguardando solução de financiamento para a contratação de um estudo sobre a viabilidade econômico-comercial de sua comercialização, a ser financiado pela ABDI. As atividades no ano</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
			<p>de 2014, relacionadas com as metas do presente Objetivo, resumem-se, de forma geral, na mera continuidade dos trabalhos de desenvolvimento e integração dos principais sistemas espaciais definidos, com vistas aos resultados esperados.</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2056	0398	Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).	<p>A inserção do Brasil no restrito mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites é uma das principais prioridades da política espacial. O conjunto das metas do presente Objetivo compreende, por um lado, o compromisso do governo brasileiro de prover a infraestrutura geral necessária para o lançamento de satélites e, por outro lado, o compromisso ucraniano de prover os foguetes de lançamento Cyclone-4, conforme previsto no Tratado firmado, entre o Brasil e Ucrânia, em 2003. Para a exploração comercial conjunta dos serviços de lançamento, foi constituída a empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS), à qual cabe, além de prover os foguetes de lançamento com base no Cyclone-4, também a responsabilidade pela implantação e manutenção da infraestrutura do sítio específico de lançamento do Cyclone-4. Desde 2012, poucos avanços ocorreram no desenvolvimento da infraestrutura específica relacionada com o sítio de lançamento do Cyclone-4, que vem sendo implantada de forma lenta, motivada, principalmente, pela necessidade de elevação do capital da empresa binacional ACS, de modo a recompor sua capacidade de investimento e, conseqüentemente, possibilitar o avanço e a conclusão das obras necessárias. Com o início das obras e as posteriores revisões dos projetos básicos/executivos e do plano de negócio da ACS, realizados entre 2011 e 2012, foi constatado que o capital de US\$ 487 milhões, aprovado em 2009 para a binacional ACS, é insuficiente para concluir todas as obras necessárias. Apesar do capital da ACS ter sido elevado, em maio de 2013, para US\$ 918 milhões, esta elevação, no entanto, não foi acompanhada das transferências pela União dos recursos financeiros correspondentes e necessários para a capitalização da empresa e, conseqüentemente, poder dar continuidade às obras, que, atualmente, encontram-se paralisadas. Também não foi acompanhada dos repasses para a AEB com o propósito de prover a infraestrutura geral do CLA, cujo custo cresce em proporção com as necessidades de investimento da ACS. Não há como prever quando a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites poderá ocorrer, enquanto perdurarem as atuais indefinições das diversas metas do presente Objetivo, que impedem a adequada evolução tanto no desenvolvimento e certificação do veículo Cyclone-4, quanto da sua infraestrutura específica de lançamento. Essas indefinições prejudicam a governança e melhor condução dos projetos e de diversas ações, e repercutem ao longo da cadeia de atividades desenvolvidas, conjuntamente ou isoladamente, pelas partes brasileira e ucraniana</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2056	0399	<p>Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.</p> <p>Informações Básicas</p>	<p>O desenvolvimento e a consolidação de novas competências são de fundamental importância para a sustentabilidade do programa espacial no seu médio e longo prazos. Nesse contexto, destaca-se a conclusão das negociações e discussões com o CNPq e o início da implementação de um programa de 300 bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras voltadas para o setor espacial. Como decorrência, foi estruturado na AEB o portal do Programa Ciência Sem Fronteiras Espacial e elaborados memorandos de entendimento com agências internacionais, tais como ROSKOSMOS, JAXA, ESA, CRESDA e NASA, que atuarão como parceiros/facilitadores na implementação do programa. O início da etapa de formalização das candidaturas ocorreu em fins de 2013, e, até dezembro de 2014, já foram implementadas 27 bolsas, dentro de um conjunto de 120 recomendações apresentadas pela AEB no processo seletivo do CNPq, para 154 manifestações de interesse na área espacial. Dentro do contexto do presente objetivo, devem ser destacados também os esforços do programa AEB-Escola na formação dos futuros talentos da área espacial, mediante ações de capacitação de professores e de divulgação científica, voltadas para as instituições de ensino superior, médio e fundamental, buscando despertar nos estudantes a criatividade e o interesse por ciência e tecnologia e pelo programa espacial, objetivando o desenvolvimento de novas vocações para área espacial. Além de inúmeros eventos promovidos, relacionados à divulgação da área espacial em todos os níveis de ensino, como olimpíadas e competições de foguetes experimentais e satélites educacionais, foi possível também, de 2012 até dezembro de 2014, capacitar 657 professores de ensino fundamental e médio, incluindo escolas técnicas, nas diversas áreas de interesse do programa espacial. Neste contexto, destaca-se também a capacitação de 172 outros especialistas de interesse para o programa espacial</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2056	0555	<p>Ampliar o domínio das tecnologias críticas para garantir autonomia no desenvolvimento das atividades espaciais.</p> <p>Informações Básicas</p>	<p>A busca do desenvolvimento e domínio das tecnologias críticas constitui um dos principais desafios do programa espacial. No âmbito das metas deste objetivo, cabe destacar, como uma das principais realizações, os importantes avanços, no âmbito do Comitê Diretor do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), das discussões e definições dos aspectos técnicos, mecanismos e instrumentos que deverão ser utilizados e orientarão a estruturação e implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia (PATT). Essas discussões culminaram na elaboração de um Memorando de Entendimento, assinado em dezembro de 2013 entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space, que servirá de instrumento legal para garantir a efetiva transferência de tecnologia pela mencionada empresa estrangeira para o Brasil. Um dos principais desafios para a implantação dos projetos de Transferência de Tecnologia são os recursos necessários para o seu financiamento, assunto que foi tratado junto ao MCTI e a outras instância de governo na fase de elaboração da LOA 2015. Quanto à Absorção de Tecnologia, constituída pelo envio de pessoal técnico para as instalações da empresa fabricante do satélite (na França), esta vem sendo implementada como planejado desde o início de 2014. As demais metas do objetivo relacionadas com o desenvolvimento tecnológico de produtos/sistemas para aplicação espacial, voltadas para satélites, cargas úteis, veículos lançadores e sistemas de solo, vêm tendo desenvolvimento em ritmo lento e gradual, cabendo apenas destacar que a meta relativa ao desenvolvimento de lubrificantes sólidos a base de carbono tipo diamante (DLC-Diamond Like Carbon) para peças de satélites com qualificação para voo no satélite Amazônia-1 já foi atingida. Destacam-se também os importantes avanços obtidos no desenvolvimento do Banco de Controle do Sistema de Reentrada Atmosférica (SARA), com o equipamento já desenvolvido e entregue, estando previsto para o segundo semestre de 2014, um ensaio de integração desse banco com a plataforma do SARA. No campo do desenvolvimento de plataformas e subsistemas de picosatélites, cabe ser destacado também o lançamento com sucesso, em 2014, do nano satélite NANOSATC-BR1, desenvolvido pelo Centro Regional Sul de Pesquisa (INPE-CRS) e que já se encontra operacional. Ainda, no âmbito do Programa Sistema Espacial para Realização de Pesquisa e Experimentos com Nanosatélites (Serpens), está sendo concluído, por um consórcio de universidades brasileiras e estrangeiras, o desenvolvimento de um satélite padrão 3U, com o objetivo de coleta de dados ambientais, a ser lançado no primeiro semestre de 2015. Destaca-se também o satélite universitário AESP-14, padrão 1U, desenvolvido pelos estudantes de graduação e pós-graduação do ITA, finalizado e testado no LIT. Foi entregue para lançamento à empresa japonesa JAMMS, responsável pelo lançamento do satélite a partir da Estação Espacial Internacional, previsto para janeiro de 2015.</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2056	0702	<p>Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.</p> <p>Informações Básicas</p>	<p>Buscando consolidar a importante autonomia no monitoramento do imenso território brasileiro, cabem ser destacados os importantes esforços desenvolvidos em cooperação com a China no âmbito do Programa CBERS (China-Brazil Earth Resources Satellite). Com a perda do satélite CBERS-3, lançado no início de dezembro de 2013, devido a uma falha no terceiro estágio do foguete chinês Longa-Marcha 4B, que impediu a colocação do satélite em sua órbita correta, Brasil e China acordaram em acelerar o desenvolvimento do CBERS-4 e antecipar o seu lançamento para fins de 2014. Com um cronograma extremamente desafiador, todos os esforços foram envidados para superar etapas críticas de montagem, integração e testes, o que possibilitou o seu lançamento no dia 7 de dezembro de 2014, a partir da Base de lançamento de Taiyuan/China, com todos os subsistemas do satélite operando conforme o esperado. Embora as quatro câmeras imageadoras estejam ainda em fase de testes, as avaliações preliminares indicam que as imagens são promissoras e devem garantir ao Brasil o aprimoramento das suas atividades de monitoramento de florestas, recursos hídricos, agricultura, entre outras aplicações. É possível também afirmar que os projetos de satélites da família CBERS foram de fundamental importância tanto para o estabelecimento quanto para a capacitação do setor industrial espacial brasileiro. Estes projetos capacitaram a indústria nacional para projetar e fabricar diversos subsistemas de satélites, tais como estruturas, suprimento de energia, painéis solares, propulsão de satélites, telecomunicação de bordo, câmeras ópticas imageadoras, gravadores digitais de dados e transmissores de imagens de satélites. A capacitação industrial necessária para projetar e fabricar os subsistemas e equipamentos relacionados não se reduz às competências tecnológicas, mas incluem infraestrutura, recursos humanos e metodologias gerenciais extremamente valiosas e aplicáveis a outras atividades de outros setores em que estas empresas também atuam. No âmbito da cooperação estratégica com a China, cabem ser destacadas também as discussões preliminares iniciadas sobre o Plano Decenal Sino-Brasileiro de Cooperação no Setor Espacial para o período de 2013 a 2022, firmado na 3ª reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), ocorrida em 06/11/2013 em Cantão-China, o qual ampliará diversificará ainda mais as oportunidades de cooperação com aquele país na área espacial. Quanto ao desenvolvimento do satélite Amazônia-1, que visa ampliar a capacidade nacional em observação da Terra, os desafios para a conclusão da Plataforma Multimissão (PMM), bem como a sua integração à carga útil ainda permanecem. Restrições decorrentes da inadequação da legislação para projetos de desenvolvimento tecnológico, da falta de pessoal e de recursos orçamentários vêm acarretando atrasos no desenvolvimento do projeto. Dado esse cenário, foi necessário em 2014 reprogramar o cronograma de execução do projeto, bem como readequar as metas físicas a serem cumpridas. Não obstante esses fatos, foi possível, no entanto, quanto à plataforma do satélite, disponibilizar os equipamentos de testes relacionados ao PSS (Subsistema de Suprimento de Energia), ACDH (Controle e Dados de Bordo) e TT&C (Telemetria, Telecomando e Controle), a estrutura do módulo de carga útil do modelo de voo, o modelo de qualificação do subsistema OBDH, o modelo de qualificação do Gravador de Dados, o modelo de qualificação das antenas do transmissor Banda X, o modelo de voo das antenas Banda X e o modelo de engenharia do subsistema de transmissão de dados (AWDT). Foi também concluída a fabricação e os testes dos equipamentos de voo do subsistema de Controle de Atitude e Órbita e tratamento de dados (ACDH), este subsistema está em processo de transporte para o Brasil. Quanto aos trabalhos em nível de sistema, foram realizadas, entre outras, as seguintes macro atividades: campanha de teste integrado do AOCs (Subsistema de Controle de Atitude) e OBDH (Gerenciamento de Dados) no INPE, projeto da cablagem do módulo de serviço e conclusão do projeto de controle térmico do satélite Amazônia-1. Na consecução dos resultados buscados no presente Objetivo, deve ser mencionada ainda a conclusão dos trabalhos de revisão crítica (CDR) de projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), com a participação de especialistas da Telebras, do Ministério da Defesa, da AEB, do INPE e da empresa VISIONA, o que possibilitará o início da sua fabricação em 2015. Importante realização está</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
			<p>também na capacitação, em 2014, de 26 profissionais dessas instituições na França, como parte do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia (PATT) estabelecido entre a AEB e a empresa fornecedora do satélite Thales Alenia Space (TAS), que busca criar e desenvolver maior capacitação tecnológica do país no desenvolvimento e operação de satélites geoestacionários de telecomunicação. Para 2015, está prevista a permanência na França de 32 profissionais das referidas instituições engajados na segunda fase do PATT, que consiste em treinamento realizado nas tarefas reais do trabalho de projeto do satélite e de seus sistemas de solo e comunicação, bem como o início da etapa de transferência de tecnologia para a indústria nacional. Correlacionado a este projeto, o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do INPE concluiu os estudos para implantar as capacidades necessárias para realizar as atividades de montagem, integração e testes (AIT) de satélites geoestacionários de grande porte para telecomunicações e meteorologia, bem como satélites de órbita baixa para observação da Terra, científicos e os demais previstos no PNAE – Programa Nacional de Atividades Espaciais, no PESE – Programa Estratégico de Sistemas Espaciais e para as próximas etapas do programa SGDC. Este estudo concluiu pela necessidade de ampliação das instalações atuais do LIT em cerca de 12.000 m² de área construída e a implantação de novos meios de testes. Estimado em R\$ 185 milhões, o projeto contará, para sua primeira fase, com um apoio da FINEP no montante de R\$ 45 milhões. Em fins de 2014, houve a conclusão parcial do projeto básico das obras civis, estando previstas para 2015 a conclusão do projeto executivo, o início do processo licitatório de parte da obra civil, bem como a contratação de construtora responsável pelas obras. Por fim, merece ser destacado ainda o sistema de monitoramento do clima espacial, cuja infraestrutura está praticamente concluída, encontrando-se já em fase inicial de operação com um ambiente robusto e que permite desenvolvimento sustentado na pesquisa espacial e em sinergia com esta, o que a potencializa para atingir a novos patamares internacionais. O sistema já está organizado em forma de um programa que já tem capacidade de emitir alertas imediatos via a sua página oficial no ambiente do INPE e em redes sociais quando radiação ou partículas solares atingem o ambiente terrestre, além dos relevantes boletins diários com a previsão de ocorrência de tempestades de radiação solar, geomagnéticas, bolhas de plasma e perturbações na ionosfera, que podem afetar desde o funcionamento de satélites em órbita da Terra, até o uso de receptores GPS na superfície. Cabe mencionar ainda que o sistema desenvolvido no Brasil tem obtido projeção internacional e despertado o interesse de vários países em desenvolver cooperações internacionais nesta área.</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2059	0323	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.	<p>A CNEN vem conseguindo aumentar a produção de radiofármacos anualmente, chegando em 2014 a uma produção 10% superior a meta estabelecida para 2015. Entretanto, em função das dificuldades existentes, principalmente a instabilidade do fornecimento de Mo-99 pelo mercado internacional, a segurança no fornecimento somente será alcançada com a entrada em operação do RMB, prevista para 2019. Com relação à implantação do Empreendimento RMB, as principais realizações alcançadas em 2014 foram as seguintes: 1. Conclusão do projeto básico de engenharia do reator pela empresa INVAP e do projeto básico de infraestrutura, prédios, sistemas e componentes não nucleares do Empreendimento pela empresa INTERTECHNE. Estes contratos foram financiados por meio do Convênio Finep/Redetec/CNEN No. 01.10.0704.00. 2. Em torno de 7.000 documentos de engenharia arquivados no projeto, e mais de 14.000 ações de verificação dos documentos (GRAFI) realizados. 3. Início de execução do Convênio Finep/CNEN/Pátria No. 01.13.0389.00, de R\$ 25 milhões, para adequação das instalações do IPEN/CNEN-SP e CTMSP para produção de UF6 enriquecido a 20% e produção de elementos combustíveis e alvos de urânio para operação do RMB. 4. Assinatura da extensão do acordo CNEN-CNEA no âmbito da COBEN (Brasil-Argentina) para projeto detalhado dos reatores RMB e RA-10 (Argentino). 5. Obtenção de outorga de utilização de água do rio Sorocaba e do subsolo pelo Comitê de Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, e pelo DAEE. 6. Licença Prévia em fase final para emissão pelo IBAMA. 7. Licença de Local em fase final para emissão pela DRS/CNEN. 8. Ao final do ano foi aprovado convênio com a FINEP no valor de R\$ 150 milhões, com recursos do FNDCT, para realização do projeto detalhado de engenharia do reator do empreendimento RMB, incluindo seus prédios e sistemas. As questões relativas à desapropriação de terrenos comprometeram as ações previstas referentes à etapa de prospecção do local. Por indisponibilidade de recursos não foi possível dar início à contratação do projeto detalhado. Conseqüentemente, o cronograma físico de implantação do empreendimento RMB sofreu atraso. Em 2015 deverá ser contratado o projeto detalhado do reator e dado início à sua elaboração; será dado andamento à execução do Convênio Finep/CNEN/Pátria No. 01.13.0389.00; a desapropriação dos terrenos deverá ser efetivada e assim permitir a execução das ações previstas para o local de instalação; e será dada continuidade aos processos de licenciamento nuclear e ambiental.</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2059	0325	Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.	<p>Este Objetivo é integrado por atividades produtivas para atendimento da demanda nacional e projetos de ampliação e implantação das etapas do Ciclo do Combustível Nuclear, objetivando atender a demanda das usinas núcleo elétricas nacionais para geração de energia elétrica em larga escala. As atividades produtivas referem-se às unidades fabris já em operação para atendimento da demanda nacional de combustível nuclear. As etapas nacionais já implantadas são a Mineração, a Reconversão, a Fabricação de Pastilhas e a Fabricação e Montagem do Elemento Combustível. As etapas do ciclo ainda não nacionalizadas são a de Conversão e a de Enriquecimento, esta já operando com atendimento parcial da demanda. Desde 2012, foram produzidos 258 Elementos Combustíveis – EC's, que possibilitaram o pleno atendimento das demandas desses anos, distribuídos conforme abaixo: 2012 - 62 EC's; 2013 - 107 EC's; 2014 - 89 EC's. Este Objetivo também é integrado por projetos, que são representados pelos investimentos na implantação das etapas do Ciclo do Combustível Nuclear em que o País ainda não dispõe de capacidade instalada para atendimento da demanda nacional (Conversão e Enriquecimento) e na ampliação de algumas daquelas já implantadas (Produção de Concentrado de Urânio e Fabricação e Montagem). Inclui ainda ações de prospecção e pesquisa mineral e de descomissionamento de unidades industriais, inerentes à atividade produtiva de mineração de urânio. Em relação à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, a implantação da Usina de Enriquecimento, em sua primeira etapa, composta por 4 (quatro) módulos dotados do total de 10 (dez) cascatas de ultracentrífugas (UC), atingiu, em de 2014, um progresso físico acumulado de 67,55% (5,56% no ano). Com a conclusão de 5 cascatas (1ª Cascata do módulo 2), representando uma capacidade nominal de 26.000 kg UTS/ano, o empreendimento atingiu a capacidade de enriquecimento de Urânio de cerca de 25% das necessidades de Angra 1, consideradas 103.000 kg UTS relativas 21ª recarga, frente à meta do PPA 2012-2015 de atender com produção nacional a 35% da demanda de urânio enriquecido para aquela central nuclear. Ao final da implantação da 1ª etapa, a capacidade de produção irá atender 100% de Angra 1 e 20% de Angra 2. Considerando essa capacidade nominal instalada de 26.000 kg UTS, a Taxa de Nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear passou a se de 67,4% (em 2012 havia atingido 64,9%).</p>

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2059	0326	Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.	O objetivo de implantar e manter um programa de formação especializada para o setor nuclear vem sendo cumprido pela CNEN. Sua implementação se dá por intermédio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado para cursos de pós-graduação realizados no âmbito das unidades de pesquisa da CNEN, além de parcerias com instituições de ensino em áreas de interesse do setor nuclear. Em 2014, a CNEN concedeu 23 bolsas de mestrado e 11 bolsas de doutorado por meio de edital público de âmbito nacional. Além disso, foram concedidas 14 bolsas novas de mestrado e 12 bolsas novas de doutorado em cotas para alunos dos cursos de pós-graduação mantidos pelas Unidades da própria CNEN. A esses bolsistas somam-se os que iniciaram seus cursos em anos anteriores, perfazendo um total de 66 beneficiados com bolsas de mestrado e 63 com bolsas de doutorado, em 2014. Ainda dentro do escopo dessa ação, a CNEN mantém com o CNPq um Termo de Cooperação por intermédio do qual são concedidas bolsas de iniciação científica para estudantes de graduação em áreas de interesse do setor nuclear. Em 2015, espera-se discutir um Termo de Cooperação com a fundação CAPES do MEC a fim de que esta Fundação do MEC financie e assuma o gerenciamento operacional do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da CNEN.
2059	0327	Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.	A ação Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas, tem em parte transcorrido conforme a programação, observadas as dificuldades de cumprimento de muitas dessas demandas devido ao evento Copa da FIFA e uma redução do quadro funcional, pelas aposentadorias ocorridas.
2059	0328	Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.	O objetivo 328 inclui duas Ações Orçamentárias que tiveram resultados distintos em relação às metas previstas. Com relação à Ação Orçamentária para Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN), o percentual de execução alcançado no ano e o acumulado até 2014 está muito abaixo do previsto no PPA 2012-2015, devido aos poucos recursos orçamentários liberados para a Ação. Como alternativa buscou-se, com sucesso, a celebração de um convênio com a FINEP para contratação dos projetos de engenharia básico e executivo do futuro LFN da CNEN. Mesmo assim, o percentual de execução acumulado até o fim do atual PPA 2012-2015 será muito abaixo do originalmente previsto. Com relação à Ação Orçamentária de P&D em C&T Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes, a meta anual de 450 projetos apoiados prevista no PPA 2012-2015 vem alcançada, apesar dos poucos recursos orçamentários disponibilizados ao longo deste período e à significativa perda de servidores por aposentadoria. Espera-se que esta meta seja também alcançada em 2015.

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
2059	0329	Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente.	Foram identificadas as áreas potencialmente adequadas para a construção do Repositório. Ao longo do exercício foram feitas gestões junto a outros órgãos federais visando a caracterização das alternativas possíveis para a seleção do local. O local potencial mais adequado foi pré-selecionado e para a confirmação técnica de sua adequação foi contratada Empresa para fazer o levantamento geológico necessário para a devida análise técnica. No âmbito da Cooperação com o DOE/NNSA/GTRI(Global Threat Reduction Initiative) com a finalidade de repatriar as fontes radioativas em desuso, armazenadas na CNEN, foi acordado e assinado o Memorando de Entendimento (MOU) entre as Partes DOE(LANS)/DFAIT/CNEN. Em sequência desta operação foi elaborado e acordado o documento operacional designado de Acordo de Implementação (Implementation Agreement). A versão final deste Acordo deverá ser submetida, em 2015, à Procuradoria Federal da CNEN para aprovação e posterior assinatura Está em evolução a certificação dos depósitos intermediários de rejeitos das unidades da CNEN (UTCs)
2059	0573	Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares.	O aprimoramento das atividades de proteção ao programa nuclear continuaram a ser desenvolvidas por meio de trabalhos em conjunto com as instituições participantes do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro. Em particular, foram desenvolvidas ações de treinamento para a detecção da torianita, durante Ágata em colaboração com o Ministério da Defesa, a Polícia Federal e a Receita Federal. No âmbito do atendimento às emergências radiológicas e nucleares foram feitos 12 exercícios de notificação, um exercício simulado de acidente no transporte de material nuclear e um exercício simulado de emergência nuclear nas usinas nucleares Angra I e II. Em 2015, deverão ser feitos 12 exercícios de notificação de emergência nuclear, o Exercício Geral de Emergência Nuclear, em Angra dos Reis e o Exercício Geral de Emergência no transporte de combustível nuclear, em Resende. A principal dificuldade encontrada em 2014 foi a constante falta de pessoal especializado para desenvolver os trabalhos, em função da alta rotatividade de servidores nas Instituições que fazem parte do Sipron.

Programa	Objetivo	Descrição do Objetivo	Análise Situacional do Objetivo
-----------------	-----------------	------------------------------	--

2021	0400	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade	<p>O esforço para a realização do conjunto das metas definidas e outras relacionadas ao processo de fomento, tem se mostrado essencial para a à estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), uma vez que permanentemente exige e promove constantes otimizações no desenvolvimento dos mecanismos de financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), visando sobretudo maior eficácia na colaboração para o desenvolvimento nacional, por meio da utilização de seus recursos próprios e dos recursos resultantes das parcerias com outros entes governamentais e privados. Além disto, a ação visa atender as políticas públicas voltadas a ao desenvolvimento, a superação dos gargalos relativos à C,T&I e redução das desigualdades regionais. Ao longo dos anos, a concretização deste Objetivo tem sido realizado com as parcerias firmadas com diversos atores promotores e formuladores de políticas, como já mencionado, e que em 2014 se refletiu em 76 convênios entre o CNPq com as unidades da federação, o que resultou em mais recursos para serem investidos e mais projetos apoiados. A ampliação do apoio a projetos de pesquisa, uma ação tradicional do CNPq, tem apresentado resultados satisfatórios no que se refere ao estímulo de áreas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e para criação de tecnologias, com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos. A nova edição do Edital Universal, que selecionou cerca de 4 mil projetos de pesquisa para apoio, além da continuidade de programas como o Pronex, Infraestrutura para Jovens Pesquisadores, Programa de Apoio a Núcleos Emergentes, Programa Rhae, e Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional, permitiram que mais de 11 mil projetos de pesquisas fossem apoiados. Desta maneira, tem-se conseguido proporcionar o contínuo desenvolvimento de pesquisas para a geração de novos conhecimentos, novas tecnologias ou aperfeiçoamento as já existentes, sobretudo as integradas às necessidades do setor produtivo do país e indispensáveis ao seu desenvolvimento.</p> <p>A ampliação do número e da intensidade das parcerias com entidades estaduais de fomento à pesquisa, demonstram-se uma estratégia essencial, tanto ao processo de fomentar projetos e processos inovadores, como ao processo de expansão, formação e fixação de recursos humanos qualificados comprometidos com a realidade local.</p> <p>Superar a meta de 11 mil projetos de pesquisa apoiados demonstra todo o esforço envidado pelo CNPq, no sentido de maximar sua capacidade de fomento, racionalizando seus processos internos de trabalho, melhorando a interação com as outras agências de fomento e incrementando as parcerias. É importante ressaltar os reflexos que o desenvolvimento deste Objetivo tem para a consecução e desenvolvimento dos demais Objetivos, tanto no Programa C, T&I quanto para os demais programas. Pois, o fomento a projetos de P&D entre outros, são realizados nas mais diversas áreas do conhecimento e temas, além do apoio voltado a modernização da infraestrutura com investimentos para a compra de equipamentos.</p>
------	------	--	--

	0401	Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.	<p>O desenvolvimento de ações voltadas à concretude deste Objetivo, tem exigido um forte comprometimento do MCTI com as instituições da região, sobretudo com suas unidades de pesquisas e OS's vinculadas. De modo geral, o resultado tem sido satisfatório, sendo que no caso do Centro de Biotecnologia da Amazônia a dificuldade foi maior diante de problemas de ordem orçamentária.</p> <p>Certamente, de modo geral, as metas de geração de publicações e processos técnicos serão atingidos, da mesma maneira que a instituição e consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológicas (NITs) estão ocorrendo,- por meio de arranjos tipo - NIT da Amazônia (AMOCI e Rede Namor) - , com o primeiro congregando 26 NITs em toda a Amazônia Ocidental e o segundo, 12 NITs na Amazônia Oriental, além da inauguração no Instituto Mamirauá da sua incubadora de empresas. Ações desta natureza fortalecem , estimulam e consolidam as atividades de C, T&i na região além de auxiliar para a desconcentração da produção científica e tecnológica no país.</p> <p>Outro exemplo deste esforço tem sido a ampliação da infraestrutura laboratorial, criando o primeiro centro de pesquisa em quelônios da Amazônia (Cequa), com equipamentos de alta tecnologia, além da aquisição pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, de um espectrômetro de massas para seu Laboratório de Análises Químicas.</p> <p>Faz parte, ainda, a expansão da infraestrutura de redes, incorporando à rede da RNP diversas unidades de ensino e pesquisa, em todos os estados da Amazônia, inclusive em áreas muito remotas, como por exemplo, Cruzeiro do Sul, Acre.</p>
--	------	---	---

	0403	<p>Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso</p>	<p>O desenvolvimento do Objetivo vem se dando de maneira satisfatória e as metas pactuadas devem ser alcançadas, ou mesmo muito perto de o serem ao final do PPA.</p> <p>No que diz respeito à inovação nas unidades de pesquisa, foram consolidados os arranjos de núcleos de inovação tecnológica e, analisando a base histórica iniciada em 2002, pode-se perceber o enorme avanço em depósito de ativos de Propriedade Intelectual, o que demonstra de alguma maneira esta consolidação. A média saltou de 2 ativos por ano (para o conjunto de unidades do MCTI), para 58,67 ativos. Este avanço, mesmo ainda não sendo competitivo em termos comparativos no cenário internacional, demonstra uma modificação em um ambiente, o das unidades de pesquisa do MCTI, que historicamente sempre foram voltadas à pesquisa científica clássica e sem muita atividade empreendedora.</p> <p>A consolidação das atividades da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação – EMBRAPPII, com a integração das três unidades piloto - (IPT – Tecnologias de Materiais de Alto Desempenho; SENAI CIMATEC – Manufatura Integrada; e INT – Tecnologia Química Industrial) - e o lançamento de suas primeiras chamadas públicas para seleção de unidades Embrapii e sua contratação, veio a diversificar o escopo de competências e aumentar o número de participantes, atraindo inclusive, com o credenciamento dos polos formados por unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</p> <p>Os reflexos dos investimentos realizados podem ser conferidos na forte tendência de aumento e alcance das metas de publicações e processos técnicos, o que denota, também, que a inovação tecnológica pode caminhar junto com a pesquisa básica e a publicação de artigos. Todo este esforço tem por base, entre outros fatores, o trabalho que vem sendo desenvolvido relacionado ao Programa de Capacitação Institucional-PCI, que continua importantíssimo. Só em 2014 foram contratadas 953 bolsas, que por sua vez carecem de reajuste, uma vez que seus valores estão congelados desde 2011.</p> <p>Outra alternativa encontrada são as parcerias internacionais, que continuam fortemente ativas, principalmente nas tratativas para engajamento do Brasil (e das unidades do MCTI) no projeto Large Synoptic Survey Telescope (LSST), um dos maiores telescópios do planeta, que terá a maior câmera digital do mundo, além das iniciativas como o projeto Torre Alta da Amazônia, capitaneado pelo INPA; o experimento Large Hadron Collider beauty (LHCb), o maior acelerador de partículas do mundo, com participação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF); o LIneA – Laboratório Interinstitucional de e-Astronomia (constituição de um grande banco de dados de astronomia, dentro de um Programa Internacional), com a participação do CBPF, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) e Observatório Nacional (ON), todas Unidades de Pesquisa do MCTI).</p> <p>A melhoria e aumento da infraestrutura ofertada para a realização das pesquisas tem sido fundamental. Destaca-se a criação de 10 novos laboratórios multiusuários; a expansão da rede da RNP para 288 novos pontos; a criação do Núcleo Regional do CETEM em Cachoeiro do Itapemirim; e o lançamento da pedra fundamental do Projeto Sirius, a nova fonte de luz síncrotron brasileira, cujos investimentos são da ordem de 1,3 bilhões de reais.</p> <p>Em termos gerais de realizações podemos, ainda, destacar ações que contaram com a participação das UP's, tais como: o lançamento do satélite CBERS-4 na China, que contou com a participação do INPE no projeto que é realizado em parceria com a China; o recebimento da maior honraria oferecida a um matemático, a medalha Fields, ao pesquisador Artur Ávila, do Instituto de Matemática Pura Aplicada e; a realização com êxito da Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que atingiu em 2014, 99% dos municípios brasileiros.</p> <p>Foram criadas novas quatro unidades de pesquisa em 2014: o Centro de Tecnologias Estratégicas da Região Nordeste-CETENE, o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - INPP, o Instituto Nacional da Mata Atlântica-INMA e o Instituto Nacional de Águas-INA. Destes, o CETENE já se encontra em pleno funcionamento. O INMA, que constituía anteriormente um museu ligado ao Ministério da Cultura está em franco processo de transição para a estrutura do MCTI,</p>
--	------	---	---

			<p>com a criação de uma comissão para transferência de bens, a implantação do programa PCI, a incorporação à rede da RNP e o repasse de recursos financeiros, que já permitiram a aquisição de um veículo. O INPP teve seu edifício finalizado no campus da UFMT em Cuiabá (atualmente o edifício está ocupado por redes de pesquisa da universidade) e encontra-se sob gestão do Museu Goeldi. Foram tomadas medidas para o estreitamento da parceria com a UFMT com vistas a viabilizar sua manutenção e foi cedido um servidor, então lotado na sede em Brasília, para exercer suas funções no Instituto.</p>
--	--	--	--

	0493	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais	<p>Tem sido um desafio fomentar as pesquisas nas áreas/temáticas Biotecnologia, Nanotecnologia e Novos Materiais, de maneira a fazer o Brasil alcançar um patamar de qualidade para inserção internacional, ser reconhecido nestes temas, manter-se nesta posição, até mesmo conquistar um patamar de referência, ao e ou mesmo tempo auxiliar o desenvolvimento sócio-econômico do país. Nesta perspectiva, no âmbito da Biotecnologia, tivemos o fomento a projetos em PD&I voltados a medicamentos fitoterápicos oriundos de espécies nativas da flora brasileira. O processo foi iniciado em 2013 e se estendeu até 2014, quando de 263 projetos propostos, 10 foram selecionados e contratados, representando recursos da ordem de R\$ 3.685.198,00. Em 2014 foi concluído pelo Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), a primeira etapa do projeto de implantação da plataforma biotecnológica de produção de esteróides, com investimentos globais de R\$ 1,0 milhão, iniciado em 2013 e continuado em 2014.</p> <p>De forma a auxiliar a descentralização da pesquisa e, ainda, buscando a integração de grupos e a maximização na utilização dos recursos financeiros, a continuidade de apoio a gestão da Rede Nordeste de Biotecnologia (Renorbio) foi garantida, permitindo atividades relacionadas à formação de recursos humanos na área e a promoção do desenvolvimento científico nas suas diversas aplicações. Também foi dado apoio à gestão e estruturação da Rede Biosul de Biotecnologia. Rede esta que estava preconizada na ENCTI 2012-2015.</p> <p>Uma preocupação que tem sido considerada no desenvolvimento destas pesquisas, tem sido com a utilização de animais e, em assim sendo, concomitantemente está sendo trabalhado o apoio a projetos que possam auxiliar na estruturação da Rede Nacional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais – RENAMA. O MCTI instituiu a RENAMA, cujo objetivo é desenvolver, validar e certificar tecnologias e métodos alternativos para os testes de segurança e de eficácia de medicamentos e cosméticos. Os modelos desenvolvidos/implementados poderão ser utilizados para avaliar os mecanismos de ação, a efetividade e a toxicidade de substâncias relevantes para saúde humana, incluindo (mas não se limitando a) fármacos, medicamentos, cosméticos, químicos, pesticidas e testes de potência para produtos imunobiológicos. Ainda em 2014, foram destinados recursos para apoiar dois projetos, via CNPq, visando ao fortalecimento da RENAMA. A saber: (i) Vetores Virais para desenvolvimento de ensaios in vitro (R\$ 290 mil – LNBio) e; (ii) Validação do método de HET-CAM (R\$ 296 mil – INCQS-Fiocruz). A cooperação internacional esteve presente no esforço do fomento à área da Biotecnologia por meio do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia – CBAB, que é uma cooperação exitosa que o Brasil mantém com a Argentina há 28 anos, por meio de cursos de curta duração e projetos conjuntos de P&D. No período, 2012-2014, foram apoiadas quatro ações no âmbito do CBAB: (i) 2012 – Chamada pública para seleção de projetos de P,D&I conjuntos e encomenda para apoio à gestão do Centro (R\$ 525.497,00 em custeio); (ii) Chamadas públicas para seleção de cursos de curta duração no âmbito do Centro, em 2013 (R\$ 600 mil em custeio) e 2014 (R\$ 700 mil em custeio); (iii) 2014 - Chamada pública para seleção de projetos de P,D&I conjuntos (R\$ 976.300,00 em custeio). Também tivemos a realização da Cooperação CNPq/International Science and Technology Partnerships Canada (ISTP-Canada), com o financiamento em conjunto iniciado em 2012, visando intensificar e promover novas parcerias entre os setores industrial, acadêmico e de pesquisa entre o Brasil e o Canadá. No campo da Biotecnologia, foram apoiados cinco projetos nos temas de doenças neurodegenerativas e infecciosas. Voltado a uma questão econômica e social direta, foi apoiado o Projeto Papilomavírus Bovino – do Instituto Butantan – buscando o desenvolvimento de uma vacina, visto que a infecção por papilomavírus bovino (BPV) provoca perdas significativas na produção de carne, leite e derivados e da qualidade do couro, decorrendo em relevantes prejuízos econômicos. O relatório final deste apoio será entregue em 2015.</p> <p>Podemos destacar finalmente, a seleção de projetos em P,D&I de bioprodutos e bioprocessos aplicados à saúde humana – esta é considerada uma área estratégica para o país, pois anualmente o sistema público de saúde gasta mais de quatro bilhões de dólares com a importação de medicamentos biológicos. É necessário ressaltar que os recursos aplicados nesta Chamada (R\$</p>
--	------	---	--

		<p>1,3 milhões) estão muito aquém da demanda e das necessidades do país e o apoia a projetos para a realização de eventos, como o BIO Latin America 2014. O evento abordou temas como saúde humana e animal (biossimilares, pesquisa clínica etc.), biotecnologia industrial (biocombustíveis), propriedade intelectual (lei da inovação), investimento (venture, seed e angel capital), recursos humanos, dentre outros, com destaque para a apresentação das potencialidades das empresas e tecnologias inovadoras de biociências, proporcionando excelentes oportunidades de contatos, negócios e parcerias. Com recursos financeiros advindos dos CT-Biotec, destacamos o apoio a 7 chamadas públicas voltadas ao fomento de temas como P,D&I na produção de vacinas recombinantes para promoção da saúde humana e animal, P,D&I para a produção de biocombustíveis a partir de microalgas; Engenharia de Sistemas Biológicos; sobre espécies vegetais; P,D&I em Biotecnologia para solução de problemas ambientais; Novas Terapias Portadoras de Futuro e a Chamada pública conjunta Brasil-Holanda para Pesquisa e Inovação em Bioeconomia - Convênio CNPq/NWO (Holanda).</p> <p>De forma a auxiliar a descentralização da pesquisa e ainda buscando a integração de grupos e a maximização na utilização dos recursos financeiros, a continuidade de apoio a gestão da Rede Nordeste de Biotecnologia (Renorbio), foram garantidos permitindo as atividades relacionadas à formação de recursos humanos na área e a promoção do desenvolvimento científico nas suas diversas aplicações. Também foi dado apoio à gestão e estruturação da Rede Biosul de Biotecnologia, rede esta que estava preconizada na ENCTI 2012-2015.</p> <p>Uma preocupação que tem sido considerada no desenvolvimento destas pesquisas tem sido com a utilização de animais e em assim sendo, concomitantemente esta sendo trabalho o apoio a projetos que possam auxiliar para estruturação da Rede Nacional de Métodos Alternativos ao Uso de Animais – RENAMA -. O MCTI instituiu a RENAMA, cujo objetivo é desenvolver, validar e certificar tecnologias e métodos alternativos para os testes de segurança e de eficácia de medicamentos e cosméticos. Os modelos desenvolvidos/implementados poderão ser utilizados para avaliar os mecanismos de ação, a efetividade e a toxicidade de substâncias relevantes para saúde humana, incluindo (mas não se limitando a) fármacos, medicamentos, cosméticos, químicos, pesticidas e testes de potência para produtos imunobiológicos. Ainda em 2014 foram destinados recursos para apoiar dois projetos, via CNPq, visando ao fortalecimento da RENAMA, a saber: (i) Vetores Virais para desenvolvimento de ensaios in vitro (R\$ 290 mil – LNBio) e; (ii) Validação do método de HET-CAM (R\$ 296 mil – INCQS-Fiocruz). A cooperação internacional esteve presente no esforço do fomento à área da Biotecnologia por meio do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia – CBAB, que é uma cooperação exitosa que o Brasil mantém com a Argentina há 28 anos, por meio de cursos de curta duração e projetos conjuntos de P&D. No período, 2012-2014, foram apoiadas quatro ações no âmbito do CBAB: (i) 2012 – Chamada pública para seleção de projetos de P,D&I conjuntos e encomenda para apoio à gestão do Centro (R\$ 525.497,00 em custeio); (ii) Chamadas públicas para seleção de cursos de curta duração no âmbito do Centro, em 2013 (R\$ 600 mil em custeio) e 2014 (R\$ 700 mil em custeio); (iii) 2014 - Chamada pública para seleção de projetos de P,D&I conjuntos (R\$ 976.300,00 em custeio). Também tivemos a realização da Cooperação CNPq/International Science and Technology Partnerships Canada (ISTP-Canada), com o financiamento em conjunto iniciado em 2012, visando intensificar e promover novas parcerias entre os setores industrial, acadêmico e de pesquisa entre o Brasil e o Canadá. No campo da Biotecnologia, foram apoiados cinco projetos nos temas de doenças neurodegenerativas e infecciosas. Voltado a uma questão econômica e social direta, foi apoiado o Projeto Papilomavírus Bovino – do Instituto Butantan – buscando o desenvolvimento de uma vacina, visto que a infecção por papilomavírus bovino (BPV) provoca perdas significativas na produção de carne, leite e derivados e da qualidade do couro, decorrendo em relevantes prejuízos econômicos. O relatório final deste apoio será entregue em 2015. Podemos destacar finalmente a seleção de projetos em P,D&I de bioprodutos e bioprocessos aplicados à saúde humana – Esta é considerada uma área estratégica para o país, pois anualmente o sistema público de saúde gasta mais de quatro bilhões de</p>
--	--	---

		<p>dólares com a importação de medicamentos biológicos. É necessário ressaltar que os recursos aplicados nesta Chamada (R\$ 1,3 milhões) estão muito aquém da demanda e das necessidades do país e o apoia a projetos para a realização de eventos como o BIO Latin America 2014. O evento abordou temas como saúde humana e animal (biossimilares, pesquisa clínica etc.), biotecnologia industrial (biocombustíveis), propriedade intelectual (lei da inovação), investimento (venture, seed e angel capital), recursos humanos, dentre outros, com destaque para a apresentação das potencialidades das empresas e tecnologias inovadoras de biociências, proporcionando excelentes oportunidades de contatos, negócios e parcerias. Com recursos financeiros advindos dos CT-Biotec, destacamos o apoio a 7 chamadas públicas voltadas ao fomento de temas como P,D&I na produção de vacinas recombinantes para promoção da saúde humana e animal, P,D&I para a produção de biocombustíveis a partir de microalgas; Engenharia de Sistemas Biológicos; sobre espécies vegetais; P,D&I em Biotecnologia para solução de problemas ambientais; Novas Terapias Portadoras de Futuro e a Chamada pública conjunta Brasil-Holanda para Pesquisa e Inovação em Bioeconomia - Convênio CNPq/NWO (Holanda).</p> <p>Para melhorar o suporte a área de Nanotecnologia, trabalho iniciado em 2013 de revisão do Programa de Nanotecnologia foi revisado e reestruturado vindo a culminar com a elaboração da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN), com vista a otimizar as pesquisas e o desenvolvimento e a inovação em nanotecnologia e novos materiais, lançado em 2014. De forma estratégica, a IBN prioriza o fomento nas áreas definidas no Plano Brasil Maior, sem deixar de considerar eventuais desenvolvimentos nanotecnológicos que passarem a ter importante papel na competitividade da indústria brasileira, a médio e curto prazo. A maioria das ações que compõem a IBN apresentam um viés tecnológico o que estimula e induz empresas em atividades de P&D. A exemplo, o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia, que faz parte da IBN, conta com 8 laboratórios estratégicos e 18 laboratórios associados. Esses laboratórios tem compromisso de dedicar 50% e 15%, respectivamente, de seu tempo de laboratório aos usuários externos, que podem ser tanto de natureza pública ou privada. Os programas de Cooperação internacional, seja com o Canadá, China ou, União Européia, o foco está direcionado a viabilizar produtos de base nanotecnológicos e envolvendo, preferencialmente a participação de empresas.</p> <p>Em 2014 a IBN agregou ao Programa Sibratec, implementando uma Rede Serviços Tecnológicos em Nanotecnologia, e duas redes de Inovação Tecnológica: Nanodispositivos e Nanosensores e Nanomateriais e Nanocompósitos. Ainda em 2014, foram contratados 6 estudos nos setores de: Eletrônica, Nanoeletrônica, Dispositivos e Sensores, Tintas e Revestimentos, Aeroespacial, Automobilístico e Odontologia, Fármacos e Medicina, Óleo e Gás e Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, Meio Ambiente e Têxtil.</p> <p>Outra Ações foram realizadas no sentido de apoiar eventos relacionados ao tema como Workshop de avaliação das redes de nanotoxicologia e nanoinstrumentação; 16º Encontro ISO-TC229 Nanotechnology: Workshop de integração SisNANO/SENAI/CNI juntamente com o workshop para discutir a inserção do Brasil no Programa NanoReg da União Européia; Conferência em filmes sólidos e superfícies e a 4ª Conferência internacional em TERS. Em termos de melhoria de infraestrutura, houve a apoio à instalação na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) do Microscópios de tunelamento (STM) doado pela HP de Palo Alto (Califórnia) e um sistema de Litografia por Feixe Eletrônico.</p>
--	--	---

	0494	<p>Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial</p>	<p>Este Objetivo tem sido prioridade junto às atividades desenvolvidas pelo MCTI por meio, principalmente, da Finep. Criar um ambiente propício à inovação tecnológica no país tem sido um enorme desafio e, portanto, é a prioridade estratégica que guia a ação da Finep, cuja missão institucional consiste em promover o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.</p> <p>A atuação para a criação deste ambiente que estimule à inovação, enquanto agência de fomento, dá-se por meio da oferta de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis para apoio a iniciativas de C,T&I, bem como mediante a realização de investimento em empresas inovadoras. Essa atuação é orientada segundo as diretrizes de sua Política Operacional, que sintetiza as determinações estratégicas do Governo Federal, sobretudo o Plano Brasil Maior e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e estabelece como prioritários os seguintes setores: Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); Defesa; Aeroespacial; Petróleo e Gás; Energias Renováveis; Tecnologias Limpas; Complexo da Saúde; Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva; Aeronáutico; Biotecnologia; Nanotecnologia; Novos Materiais. No ano de 2014, os esforços empreendidos com a finalidade de intensificar a realização de P, D&I em setores estratégicos estiveram relacionados, sobretudo, voltados à continuidade do Plano Inova Empresa e à consolidação do Finep 30 Dias Inovação.</p> <p>O Plano Inova Empresa, com o objetivo de elevar a produtividade e a competitividade da economia brasileira, tem como principais características a articulação entre diferentes instituições governamentais – ministérios, agências de fomento, agências reguladoras; o incentivo a projetos de maior risco tecnológico; a disponibilização, de forma integrada, de diferentes modalidades de financiamento; a potencialização do uso do poder de compra do Estado; o estímulo a parcerias entre empresas e ICTs; a descentralização do fomento para micro, pequena e médias empresas; e a simplificação de processos e redução de prazos. A operacionalização dos programas do Inova Empresa estão a cargo da Finep e do BNDES. Assim, no período desde do seu lançamento, em 2013 até dezembro de 2014, foram lançados 12 editais (Inova Petro I e II, Inova Energia, Inova Agro, Inova Aerodefesa, Inova Telecom, Inova, Sustentabilidade, PAISS Etanol 2ª geração, PAISS Agrícola, Infraestrutura e Inova Saúde - Fármacos e Equipamentos Médicos) direcionados às seguintes áreas prioritárias: energia, petróleo e gás, complexo da saúde, complexo aeroespacial e defesa, TICs, sustentabilidade socioambiental, cadeia agropecuária, ações transversais (inovação e engenharia, descentralização para MPEs, infraestrutura para inovação).</p> <p>A demanda por financiamento decorrente desses editais foi de R\$ 98,7 bilhões, envolvendo 2.787 empresas e 238 instituições de pesquisa. Até dezembro de 2014, o valor total contratado correspondia a R\$ 35,4 bilhões, sendo R\$ 17,8 bilhões via BNDES e R\$ 17,6 bilhões via Finep. Já o saldo a ser contratado nos próximos meses corresponde a R\$ 15,91 bilhões, divididos entre Finep (R\$ 7,1 bi) e BNDES (R\$ 8,82 bi).</p> <p>Outra importante iniciativa da Finep no período foi a consolidação do Finep 30 Dias Inovação como metodologia para a análise de operações reembolsáveis.</p> <p>O modelo permite processar as solicitações de financiamento e responder ao cliente sobre a aprovação e condições de contratação em 30 dias. O Finep 30 Dias representa uma importante evolução que contribui significativamente para melhorar a alocação dos recursos, aumentar a transparência da tomada de decisão dos agentes públicos e diminuir as incertezas enfrentadas pelas empresas no processo de concessão de crédito público.</p> <p>O aumento da eficiência operacional proporcionado pelo Finep 30 Dias permitiu elevar a escala das operações de crédito da Finep, com impactos positivos sobre o objetivo de promover P,D&I. Até o final de 2014, o portal do Finep 30 Dias havia registrado mais de 4 mil cadastros de empresas, dos quais 1.247 estavam concluídos. Das empresas com cadastro concluído, 680 apresentaram projetos de inovação à Finep, totalizando uma demanda de R\$ 31 bilhões</p>
--	------	---	--

	0497	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas	<p>Para que o desenvolvimento econômico, social e cultural das sociedades modernas ocorra, de modo amplo, sistemático e integrado, torna-se uma necessidade primordial o investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos, capaz de se dedicar ao desenvolvimento das ciências, da tecnologia e inovação (C,T&I) e à produção e incorporação de conhecimento na sociedade. O alcance do conjunto das metas estabelecidas para esse fim, no âmbito do atual Plano Plurianual, já apresenta resultados bastante significativos, não apenas no que se refere à reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I, como também na identificação de lacunas e deficiências relacionadas à pesquisa e desenvolvimento, e redirecionamento de focos de atuação, buscando agregar valor ao processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade. Neste sentido e como historicamente já se realiza, investimentos para a capacitação de recursos humanos por meio da concessão de bolsas principalmente, tem sido mantidos em patamares elevados e crescentes, não obstante dificuldades orçamentárias/financeiras.</p> <p>Uma análise comparativa do montante de recursos disponíveis frente ao número de bolsas concedidas, já apresenta um quadro geral de execução em 2014 positivo, em termos de índices já alcançados. Se considerarmos uma abordagem em termos qualitativos do que estes investimentos em capacitação tem representado, percebe-se que o conhecimento adquirido pelos bolsistas tem agregado valor ao Sistema Nacional de C,T&I, entendido aqui que esta agregação tem a ver com o aumento da produção científica nacional, aumento do número de patentes e processos inovativos, não caracterizando, portanto, fotografia momentânea ou análise pontual, e sim resultado de um processo continuado de investimentos em capacitação articulado e integrado a outras ações de fomento a C,T&I. Assim, é possível se observar em linhas gerais resultados bastante significativos no âmbito deste objetivo, com uma evolução média no número de bolsas concedidas nas diferentes modalidades relacionadas, porém insuficientes para determinar o alcance das metas, ao final do PPA, na sua integralidade, com exceção das bolsas relacionadas ao Intercâmbio Internacional, já superadas. Considerando que as metas foram estabelecidas de forma bastante otimista, o não incremento de recursos orçamentários e financeiros pode ser considerado como forte fator impeditivo ao alcance das metas. Cabe o destacar o cumprimento do Programa Ciência sem Fronteiras e também o forte percentual para a concessões de bolsas, neste programa, para a área de engenharia, que chegou a atingir, em comparação a outras áreas, no biênio 2013/2014, valores superiores a 45%.</p>
--	------	--	--

	0499	Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação	<p>A atuação no desenvolvimento deste Objetivo se dá em três frentes específicas ou iniciativas principais. Claramente, existe a necessidade de se popularizar ciência no país e ainda trabalhar para que as desigualdades de acesso a C,T&I encontradas pela população, sejam minimizadas em todo o território brasileiro. Desta maneira e como resultado desses esforços no sentido de alterar este quadro, já se percebe uma mudança de atitude do brasileiro em relação à ciência. A terceira edição da Pesquisa de Percepção Pública de C&T indica que a participação em atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia aumentou 37,5% em relação a 2010 (3% em 2006, 4,8% em 2010 e 6,6% em 2014). A visitação a museus e centros de ciência e tecnologia cresceu de 8,3% em 2010 para 10,9% em 2014. Atividades de popularização da ciência vêm sendo cada vez mais reconhecidas e valorizadas no currículo e o número de trabalhos científicos de avaliação das políticas e dos resultados obtidos nesses últimos 10 anos vem aumentando constantemente. Pode-se perceber o fortalecimento das articulações entre instituições de ensino, pesquisa e divulgação, num esforço coordenado, dirigido a promover a apropriação da ciência e tecnologia pelos diferentes públicos: estudantes do ensino fundamental e médio, estudantes de graduação e cidadãos já fora do sistema escolar. Somado a isso, nota-se, também, o revigoramento das práticas de ensino e divulgação, que são cada vez mais voltadas para atrair e reter a atenção dos diferentes públicos, levando a ressignificação da ciência e da tecnologia para a sociedade. Devido à temática abordada na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em 2014 -“Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”-, houve também uma intensa disseminação entre instituições de ciência e tecnologia do conceito de Inclusão Social, algo particularmente novo para a comunidade científica brasileira.</p> <p>Porém, ainda enfrenta-se dificuldades, principalmente em relação à quantidade limitada de recursos investidos em relação a necessidade para uma dinâmica melhor nesta atuação. Cortes e contingenciamentos emperram o processo, além de não permitir que projetos aprovados sejam contratados. Diante dessa dificuldade, a busca pelo atingimento das metas fica comprometido como é o caso da ampliação do número de museus no país, lembrando que o estabelecimento de um Programa Nacional de Popularização de C,T&I, recomendação da 4ª Conferência Nacional de CT&I em seu eixo C&T para o Desenvolvimento Social, depende diretamente de investimentos sólidos e continuados na área.</p> <p>Portanto, muito ainda tem que ser realizado diante de uma realidade onde a população tenha equidade no acesso ao conhecimento científico. As iniciativas do objetivo 0499 foram pensadas de forma a gerar uma integração duradoura entre os ambientes não formais de educação científica (museus e centros de ciência, eventos de divulgação), ações como feiras e olimpíadas de ciências e o ambiente formal de ensino, em especial as escolas públicas.</p>
--	------	---	---

	0500	Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.	<p>O desenvolvimento deste Objetivo tem como eixo cinco iniciativas principais, e suas metas refletem o esforço e a necessidade de um trabalho para fomentar projetos que contribuam e permitam o desenvolvimento social e a inclusão produtiva da população, em especial daquelas que historicamente tem ficado a margem da sociedade, por diversas razões, inclusive por restrições físicas. Os esforços realizados para o desenvolvimento deste Objetivo, permitem dizer que certamente ao final do PPA 2012-2015, as metas serão alcançadas e, sobretudo, condições serão criadas de forma a colaborar para o processo de inclusão produtivo e do desenvolvimento social.</p> <p>Destaca-se, neste esforço, no sentido de proporcionar ambientes voltados para capacitação de cidadãos, os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT), sendo que 121 CVTs já foram apoiados entre 2012 a 2014. Na área de Tecnologias Assistivas, destaca-se a instituição do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), na forma de uma rede cooperativa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, vinculada ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI/MCTI e que é outra iniciativa realizada que vai proporcionar avanços consideráveis para a inclusão social. Este Centro atua nas atividades de planejamento, elaboração e implementação da Política Nacional de Tecnologia Assistiva e execução do "Plano Viver sem Limites"; promoção de serviços de informação, divulgação, assessoria, formação e apoio sobre produtos e serviços de Tecnologia Assistiva; incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em Tecnologia Assistiva; estímulo à utilização do desenho universal na fabricação de produtos e na implementação de políticas e serviços; fomento a metodologias e tecnologias que favoreçam a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; promoção da interação entre centros de pesquisa, setor produtivo e de serviços, órgãos de políticas públicas, entidades que trabalham com pessoas com deficiência e idosos, profissionais e usuários de TA. O CNRTA, que coordena a Rede Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Assistiva, já mencionada acima, que é composta por Núcleos de Tecnologia Assistiva dispostos em 50 instituições de ensino superior em todo país. Além disso, o CNRTA, por meio de sua equipe de pesquisadores, participou de mais de 40 eventos científicos e formativos, ministrando palestras, apresentando trabalhos e promovendo oficinas, de modo a prover formação e informação acerca da TA como área de conhecimento. Por fim, tem mantido estreita relação com os stakeholders na área, atuando como um permanente observatório de oferta e demanda.</p> <p>Já a Rede Nacional de Núcleos de Tecnologia Assistiva, tem a finalidade de promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologia Assistiva, por intermédio da interação de núcleos de Tecnologia Assistiva de universidades, Institutos Federais e Unidades de Pesquisa.</p> <p>A rede originou-se da articulação dos pesquisadores em TA em torno da prospecção de demanda social e das perspectivas de inovação a partir da articulação com o setor produtivo. O foco é potencializar a pesquisa, o desenvolvimento ou inovação voltados para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência.</p> <p>A Rede atua hoje nas seguintes áreas: comunicação alternativa, órteses e próteses, recursos de acessibilidade ao computador, dispositivos de orientação, acessibilidade na internet, reconhecimento de voz, cadeiras de roda, novos produtos para pessoas com paralisia cerebral e AVC, entre outros.</p>
--	------	---	--

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações - OFSS

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Quadro – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20US Tipo: Atividade						
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores						
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores Código: 0177						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade. Código: 0400						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2021 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	24101						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
20.549.057,00	18.417.057,00	12.719.219,30	3.845.236,16	2.908.768,16	936.468,00	8.873.983,14	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			Unidade		25	-	14*
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
3.671.432,43	2.227.113,15	-644.114,64	**		-	-	

* Após envio dos dados para o SIOP, verificou-se a ocorrência de apoio a mais 02 projetos.

**Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se a valores parciais de recursos descentralizados, portanto, não é possível atribuir meta física.

Identificação da Ação					
Código	2463 Tipo: Atividade				
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear				
Iniciativa	Pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e suas aplicações Código 010C				

Objetivo	Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil. Código 0328					
Programa	Política Nuclear Código: 2059		Tipo Temático			
Unidade Orçamentária	24101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	3.000.000,00	2.999.679,63	2.482.881,01	2.482.881,01	-	516.798,62
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			Unidade	1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.967.469,06	3.445.506,61	-15.667,90	*		-	-

* Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se a valores parciais de recursos descentralizados, portanto, não é possível atribuir meta física.

Identificação da Ação						
Código	4641		Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Código: 2106 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	24101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	8.000.000,00	4.941.427,74	4.109.093,22	832.334,52	3.058.572,26
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não há meta para essa ação			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.113.499,55	1.831.317,88	-248.979,67	-	-	-

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.212C.0001		Tipo: Atividade			
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo:		
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
641.000	512.800	397.789	22.789	22.789	-	375.000
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Un	10	-	10
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.212D.0001		Tipo: Atividade			
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo:		
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000	175.000	125.000	125.000	125.000	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Un	10	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.212E.0001			Tipo: Atividade		
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021	Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000	200.000	200.000	4.000	4.000	-	196.000
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Un	10	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	19.571.2021.20V7.0001		Tipo: Atividade			
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.266.305	14.341.305	11.067.648	6.651.680	5.737.504	912.576	4.415.968
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Un	39	-	39
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.090.434	4.146.857	-64.279	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.212H.0001		Tipo: Atividade			
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
143.646.101	149.878.501	146.646.101	120.797.492	120.797.492	-	25.848.609
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		

		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviço Prestado		10	-	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.14XT.0001			Tipo: Atividade		
Título	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM - OS					
Iniciativa	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM - OS					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo:		
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
946.100	946.100	946.100	946.100	946.100	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Instalação Ampliada			% de execução	8	-	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação						
Código	19.571.2021.13CL.0001			Tipo: Atividade		
Título	Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – SIRIUS pelo Centro Nacional em Energia e Materiais – CNPEM - OS					
Iniciativa	Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo:		

Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.530.000	15.530.000	15.530.000	13.638.992	13.638.992	-	1.891.008
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade Implantada		% de execução	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			20	-	20	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Identificação da Ação						
Código	19.572.2056.0B18.0001			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Participação da União no capital Alcântara Cyclone Space - ACS					
Iniciativa	016L - Exploração dos serviços comerciais de lançamento pela Alcântara Cyclone Space					
Objetivo	0398 - Promover a inserção do País no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites					
Programa	Política espacial	Código	2056	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
80.000.000,00	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
não consta meta			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
50.000.000,00	10.000.000,00	0,00	ação não requer produto		

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação						
Código	19.331.2106.00M1.0001			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	412.265,00	331.841,74	331.841,74	331.841,74	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
não consta meta				Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	não consta meta			

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação						
Código	9.272.0089.0181.0001			Tipo:	Operações Especiais	
Título	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES SERVIDORES CIVIS					
Programa	Prev.de Inativos e Pensionistas da União	Código	0089	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

245.203.220,00	287.984.758,00	286.320.541,60	286.320.541,60	275.185.850,85	11.134.690,75	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
não consta meta						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	não consta meta			

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação						
Código	19.122.2106.09HB.0001			Tipo:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.333.070,00	106.333.070,00	106.303.070,00	105.894.275,67	105.894.275,67	0,00	408.794,33
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
não consta meta						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	não consta meta			

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação			
Código	19.122.2106.20TP.0001		Tipo:
			ATIVIDADE

Título		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Programa		Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
559.218.037,00	576.718.037,00	575.985.541,47	573.921.141,88	573.557.446,12	363.695,76	2.064.399,59
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
não consta meta						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.680.780,27	204.751,97	1.474.163,70	não consta meta			

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação							
Código		19.301.2106.2004.0001			Tipo:	ATIVIDADE	
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa		Gestão e Manutenção do MCTI	Código:	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária		24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
PO 01/PO 02	12.866.208,00	11.788.851,00	11.362.214,64	10.926.116,40	10.422.278,00	10.915.694,40	436.098,24
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
PO 01 – Assistência Médica e Odontológica			Unidade	9.559			9.682

PO 02 – Exames Periódicos	Unidade	4.155	1.702
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas	
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Realizada

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

* O campo “Realizado” do PO 02, da Ação 2004, trata-se do quantitativo de servidores que concluíram todo o processo dos exames periódicos até setembro de 2014. Importante ressaltar que o primeiro Programa dos Exames Periódicos do MCTI e suas UP’s, foi iniciado em setembro de 2013, com prazo de realização de um ano. Sendo 327 exames concluídos de setembro a dezembro de 2013 e 1.702 de janeiro a setembro de 2014. Vale salientar que o MCTI convocou todos os servidores ativos e empregados públicos, mas por não haver obrigatoriedade na realização, alguns se negaram ou iniciaram e não concluíram seus exames.

Identificação da Ação						
Código	19.331.2106.2010.0001			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e Empregados					
Programa	Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	425.640,00	414.429,99	414.429,99	414.429,99	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança Atendida		Unidade	404		404	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação					
Código	19.331.2106.2011.0001			Tipo:	ATIVIDADE
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Programa	Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI				

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	2.190.556,00	2.091.391,26	2.091.391,26	2.091.391,26	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
PESSOA BENEFICIADA			Unidade			925
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Não consta meta			

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação						
Código	19.331.2106.2012.0001			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão e Manutenção do MCTI	Código	2106	Tipo:	Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	24101 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	18.720.194,00	18.537.407,28	18.537.407,28	18.537.407,28	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
PESSOA BENEFICIADA			Unidade	4017		4017
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015.

Identificação da Ação							
Código	19.571.2021.20US.0001/0006					Tipo	ATIVIDADE
Descrição	Fomento à Scientific Eletronic Library Online – SciELO						
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimentos, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	0400 -fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e cm a sociedade						
Programa	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Código	2021	Tipo	TEMATICO		
Unidade Orçamentária	24101 MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20US0001/PO0006	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
20US0001/PO0006	Projeto Apoiado	Projeto apoiado	4	4	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			

Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20US0001/PO0006	0,00	0,00	0,00	4	Projeto apoiado	0

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015. Discriminado por PO de responsabilidade da SPOA, conforme SIGMCTI.

Identificação da Ação							
Código	19.122.2106.2000.0001				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Atividade Padronizada " Administração da Unidade"						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção da Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2106	Tipo	Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	24101 MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20000001/0008	112.104.479,00	97.713.958,00	65.858.342,52	49.041.019,20	48.033.620,04	1.007.399,16	16.817.323,32
20000001/0006	1.800.000,00	1.800.000,00	1.558.738,48	1.082.473,01	1.077.549,75	4.923,26	476.265,47
20000001/0015	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000001/0016	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		

Nº do subtítulo/ Localizador			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
20000001/0008	Unidade Administrada	unidade	ação não requer produto	ação não requer produto	ação não requer produto	
20000001/0006	Capacitação de Servidores Públicos Federais	Servidor capacitado	950	950	887*	
20000001/0015	Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Servidor capacitado	950	950	0	
20000001/0016	Gestão por Competência – Dec. 5707/06	Diagnóstico Realizado	950	950	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
20000001/0008	28.353.475,20	18.267.997,73	5.865.061,99	Ação não requer produto	ação não requer produto	ação não requer produto
20000001/0006	228.141,21	65.808,21	3.650,00	Servidor Capacitado	unidade	CGRH

Fonte: SIAFI Gerencial, acesso em: 26/1/2015. Discriminado por PO de responsabilidade da SPOA, conforme SIGMCTI.

* Foram oferecidos 70 cursos em diferentes temáticas com o total de 887 servidores e empregados públicos capacitados em temáticas diversas. Deve-se considerar a possibilidade de que há servidores ou empregados público que não participaram de nenhuma, enquanto outros poderão ter participado de uma ou mais ação ou evento de capacitação.

Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	19212202161470001				Tipo:	Atividade
Título	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação					
Iniciativa						
Objetivo				Código		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo:	
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.827.447,00	3.537.447,00	3.410.098,00	1.159.840,00	650.000,00	509.840,00	2.250.258,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Cooperação Internacional realizada		Unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	
347.565,89	0,00	4.120,89				

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Secretaria-Executiva – SEEXEC/MCTI

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação do Plano Orçamentário						
Código	19.571.2021.20V7.0001.000A				Tipo:	Atividade
Descrição	Modernização das Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI					
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI					
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo:		
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual - 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
	Dotação	Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014		

Nº do subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
000A	2.722.562	2.500.000	2.495,371	946.858	255.558	1.548.513	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000A 0	Unidade Apoiada			un	7	-	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.20V7.0001.000V			Tipo: Atividade			
Descrição	Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
000V	7.482.807	6.631.290	6.098.144	4.324.059	4.102.783	1.774.085	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000V0	Projeto Apoiado			un	31	-	31
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.20V7.0001.000W			Tipo: Atividade			
Descrição	Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica						

Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
000W	2.658.300	1.300.000	1.001.636	482.781	482.781	518.855	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000W0	Título Mantido			un	2.705	-	2.705
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.20V7.0001.000Y					Tipo: Atividade	
Descrição	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
000Y	1.040.710	1.040.710	1.034.571	896.382	896.382	139.189	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
00000000000Y	Sistema Aperfeiçoada			un	5	-	5

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0--	-	-	-	-	-	-

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.573.2021.6702.0001.0003			Tipo: Atividade			
Descrição	Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0003	1.040.710	500.000	289.080	209.948	162.563	79.132	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000003000	Evento Apoiado			un	7	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.122.2106.0008A.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Contribuição a Organismo e/ou Entidade Nacional – Academia Brasileira de Ciências - ABC						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MCTI			Código: 2106		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	

Nº do subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
008A	2.754.900	2.754.900	3.400.900	2.400.200	2.400.200	1.000.700	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
00000-0000000	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.122.2106.0002.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						Código: -
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MCTI				Código: 2106		Tipo:
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	1.046.400	1.046.400	1.046.400	1.046.400	1.046.400	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.122.2106.00F8.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC						
Iniciativa	-						
Objetivo	-						Código: -
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do MCTI				Código: 2106		Tipo:
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						

Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
00F8	2.682.500	2.682.500	2.682.500	2.682.500	2.682.500	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.212H.0001.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA - OS						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021 Tipo:			
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	27.840.000	27.840.000	27.840.000	27.840.000	27.840.000	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Artigo Científico Publicado			un	24		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.212H.0001.0002					Tipo: Atividade	
Descrição	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM - OS						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação					Código: 2021 Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	10.580.000	10.580.000	10.580.000	10.580.000	10.580.000	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Pesquisa Realizada			un	23		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.212H.0001.0006					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisas e Inovação - EMBRAPPII						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação					Código: 2021 Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0006	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	-	-

Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Projeto Apoiado			un	5		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário		
Código	19.571.2021.212H.0001.0007	Tipo: Atividade
Descrição	Pesquisa e Desenvolvimento Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH	
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI	
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403	
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código: 2021 Tipo:
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP	
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	

Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0007	200.000	200.000	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Pesquisa Realizada			un	10		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário		
Código	19.571.2021.212H.0001.0005	Tipo: Atividade
Descrição	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS	
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI	
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas	

	instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0005	35.350.000	35.350.000	38.350.000	23.350.000	23.350.000	15.000.000	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Serviço Implantado			un	10		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.212H.0001.0004			Tipo: Atividade			
Descrição	Desenvolvimento de Estudos e Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos – CGEE - OS						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0004	5.391.000	5.391.000	5.391.000	5.391.000	5.391.000	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Estudo Realizado			un	7		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			

Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0--	-	-	-	-	-	-

Identificação do Plano Orçamentário							
Código	19.571.2021.212H.0001.0003			Tipo: Atividade			
Descrição	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS						
Iniciativa	182 – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Unidades de Pesquisa e nas Organizações Sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas Unidades de Pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso Código: 0403						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021		Tipo:	
Unidade Orçamentária	240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa-SCUP						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0003	64.084.251	64.284.251	64.284.251	53.534.642	53.435.642	10.848.609	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
000000000000	Pesquisa Realizada			un	800		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0--	-	-	-	-	-	-	

Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	19122210620000001					Tipo	ATIVIDADE
Descrição	Administração da Unidade						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	de Gestão e Manutenção do MCTI		Código	2106	Tipo	operações	
Unidade Orçamentária	24101 - MCTI						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
PO/0007	500.000,00	500.000,00	317.825,00	230.269,00	215.332,00	14.937,00	87.556,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
PO 0007	87.450,00	87.450,00					

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS (Não se Aplica)

5.2.3.4 Orçamento de Investimento – OI (Não se Aplica)

5.2.3.5 Análise Situacional

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

No âmbito da ação 20US foram apoiados diversos projetos que focavam a adequação da infraestrutura e aparelhamento de Universidades e Institutos de Pesquisa, a realização e desenvolvimento de pesquisas e metodologias em diversas áreas como Mudanças Climáticas, Biocombustíveis e Terapia Celular, eventos de popularização e divulgação da ciência, dentre tantos outros. Tais projetos visaram o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica, conforme estabelecido no plano de ação, o alcance de prioridades estratégicas.

A Meta Física da ação não foi alcançada pois para estabelecer a Meta do exercício de 2014 foi considerado o número de projetos apoiados na Ação/PO nos exercícios anteriores. Assim, em 2014, a Meta prevista foi estabelecida em 21 projetos. Contudo, as demandas apresentadas a este MCTI, que podem ter valor variado, não são, necessariamente, as mesmas planejadas quando da elaboração do PLOA. Cada projeto é submetido à análise técnica, de modo que há um grau elevado de imprevisibilidade quanto à quantidade de projetos a serem apoiados durante o exercício, não sendo possível prever exatamente a quantidade de projetos que serão apresentados ou aprovados. Deve-se considerar ainda o contingenciamento orçamentário imposto ao Ministério que estabeleceu o limite de empenho para a ação e, com isso, reduziu o número de projetos apoiados. Além disso, foram concedidos 04 (quatro) créditos orçamentários para outras Ações/POs objetivando reforçar o apoio a projetos nas respectivas ações.

Quanto à ação 2463, os recursos foram repassados para o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) para o desenvolvimento de combustíveis nucleares avançados para aplicação em reatores de água pressurizada (PWR – Pressurized Water Reactor).

No âmbito da ação de Publicidade e Utilidade Pública, 4641, foram realizados com publicidade em CT&I: folheteria (cartazes, folders, flyers, livretos, catálogos, relatórios), peças internas (banners, fundos de palco e projeções); peças externas (envelopagem, placas, frontlight, busstop, eletrônica em veículos de transporte, vídeos institucionais, informativos, publicitários e animações; mídias (sites, banners eletrônicos) eventos (mídias interativas, painéis eletrônicos) a público específico e geral. Destacando a comunicação de Programa TI Maior, Projeto Reator Multipropósito Brasileiro, Programa Espacial, Novo Síncrotron - SIRIUS, Museu de CT&I, Torre Alta de Observação da Amazônia – ATTO, Rede NE de Biotecnologia – RENORBIO, Nanotecnologia - SISNANO, Sistema de Biodiversidade Brasileira - SiBBr, Inova da FINEP, Mecanismos do Desenvolvimento Limpo, Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN, Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTS, Ciência Sem Fronteiras, FNDCT, INCTs, SIBRATEC e Unidades de Pesquisa Vinculadas, novo portal do MCTI, SNCT 2014, ExpoT&C da 66ª Reunião da SBPC e do Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento - PNPC.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

A execução das ações relacionadas as metas detalhadas nos quadros anteriores, referente aos objetivos 0401 (fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país) e 0403 (realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso), alcançaram o cumprimento de suas metas, através do fortalecimento às instituições científicas e tecnológicas, na realização de pesquisas, expansão e modernização da infraestrutura C,T&I, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos. Observa-se que não ocorreram eventos

significativos que tenham prejudicado o desenvolvimento dos objetivos e iniciativas, bem como, dos restos a pagar.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Quanto à Ação relativa à Participação da União no capital Alcântara Cyclone Space – ACS (código 19.572.2056.0B18.0001), ressalta-se que a não execução se deu em razão da atual crise política na Ucrânia, o que tem gerado grandes incertezas e prejudicado a interlocução em curso. O projeto, entretanto, não foi suspenso.

No que tange à *Coordenação-Geral de Recursos Humanos*, em relação aos servidores inativos e pensionistas, foram concedidas 21 aposentadorias nesta Administração Central, sendo 19 voluntárias integrais e duas por invalidez permanente, sem especificação de doença em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Foi realizada duas vezes a revisão de aposentadoria de um servidor com integralização de proventos e isenção de imposto de renda por ter sido acometido por doença especificada em lei. Houve apenas uma instituição de pensão civil.

Todos os atos de 2014 foram cadastrados no SISAC. Por um lapso da Coordenação, não foi cadastrada, em 2013, a cassação de aposentadoria do Senhor Nelson Leal Teixeira Filho, o que foi feito em 2014.

Para os processos de aposentadoria ou pensão civil, não houve nenhuma deliberação por parte do TCU.

Em relação à política de atenção à saúde do servidor, no primeiro semestre de 2014, a CGRH deu continuidade ao processo de realização dos exames periódicos nos servidores e empregados públicos da Administração Central do MCTI e de suas Unidades de Pesquisa por meio da Assessoria Nacional em Gestão Pública e Meio Ambiente Ltda. – Anabim, empresa contratada por ser vencedora da licitação.

A Administração Central do MCTI mantém, ainda vigente, Acordo de Cooperação Técnica com a Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, utilizando os serviços de avaliação pericial, com atuação de juntas médicas, para homologação de afastamentos médicos, aposentadorias por invalidez e isenção de imposto de renda retido na fonte aos aposentados e pensionistas portadores de doenças especificadas na lei, possibilitando, assim, o controle gerencial e garantindo a eficácia aos direitos dos servidores.

No que tange às ações elencadas, convém destacar o que segue:

Ação 2004

PO 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Foram atingidas todas as metas referentes à concessão do benefício de assistência à saúde, de tal forma que a ação foi utilizada a contento dos servidores e empregados públicos ativos, inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes. Em 2014, foram beneficiadas, em média, 9.682 vidas/mês.

PO 0002 - Exames Médicos Periódicos nos Servidores e Empregados Públicos

Visando atender ao disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico, pelo qual determina a realização dos Exames Médicos Periódicos de servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, com objetivo de preservar a saúde em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o MCTI, após processo licitatório, contratou a empresa Anabim para a realização dos exames nos servidores e empregados públicos lotados em sua Administração Central e em suas Unidades de Pesquisas.

Após a capacitação dos gestores de RH e divulgação interna, iniciou-se a execução do Programa dos Exames Periódicos na Administração Central e nas UPs.

Importante ressaltar que o primeiro Programa dos Exames Periódicos da Administração Central e das UPs do MCTI foi iniciado em setembro de 2013, com prazo de realização de um ano. Sendo 327 exames concluídos de setembro a dezembro de 2013 e 1.702 de janeiro a setembro de 2014. Vale salientar que o MCTI convocou todos os servidores e empregados públicos ativos, mas, por não haver obrigatoriedade na realização, alguns se negaram ou iniciaram e não concluíram seus exames.

Ação 2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Os servidores e empregados públicos ativos que se deslocaram de suas resistências para o local de trabalho e vice-versa, com amparo nos requisitos exigidos pela legislação pertinente, receberam o benefício em sua plenitude no ano de 2013, sendo beneficiados, em média, 910 servidores/mês.

Ação 2000

Com relação à ação 2000, o PO 0008, esteve a cargo da *Coordenação-Geral de Recursos Logísticos* parcela destes recursos, compreendendo: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Em relação ao Fomento à Scientific Electronic Library Online – SciELO (Código: 19.571.2021.20US.0001/0006), havia a pretensão de, durante 2014, se estabelecer linha de fomento à SciELO que viabilizasse a construção de infraestrutura permanente para geração de indicadores cientiométricos e bibliométricos, em consonância com necessidades do Projeto Aquarius e da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV da Secretaria-Executiva do MCTI. Entretanto, o Projeto SciELO não logrou, em 2014, conseguir registro de CNPJ que permitisse a transferência dos recursos. Tal fato redefiniu a estratégia de apoio, redesenhada para constituir projeto a ser apoiado pela ação e desenvolvido pela SciELO.

Definido o projeto, iniciou-se rodada de discussões com a ASCAV para compatibilizar as linhas do referido projeto com as necessidades dos projetos daquela Assessoria, uniformizando-se, assim, os indicadores que deveriam ser gerados.

Entretanto, nas discussões de compatibilização, houve grande dificuldade na definição das abordagens metodológicas e tecnológicas. Das discussões, derivaram-se diferentes abordagens relativamente às fontes de dados consideradas, tendo em vista que, além do registro da produção científica brasileira em revistas brasileiras, constante das bases de dados da SciELO, havia necessidade de incorporar informações sobre a produção científica brasileira em periódicos internacionais indexados (pela Thomsom Reuters, com o Web of Science e/ou Elsevier, com a base Scopus).

Tal necessidade tem origem no fato de que os indicadores desejados pressupõem seu fracionamento por instituições, áreas geográficas e áreas temáticas, tendo como referência de comparação a produção científica em nível nacional e internacional considerando o mundo, a América Latina e o Caribe (contemplando os países que participam da CEPAL), a Espanha, os Países Baixos, a Coreia do Sul e países do grupo BRICS. Além disso, eram desejados resultados envolvendo estudos de impacto das pesquisas indexadas internacionalmente e pela SciELO, acrescidos de estudos sobre a conexão entre a pesquisa

acadêmica com afiliação brasileira e a indústria e, também, estudos sobre patentes registradas por pesquisadores e instituições brasileiros.

Tais indicadores deveriam ser calculados em bases permanentes, quebrando-se, assim, o paradigma existente hoje de encomendas de estudos pontuais e independentes por diversas instituições brasileiras, premissa esta que reveste a iniciativa de grande responsabilidade, tendo em vista a perenidade pretendida para a ação.

Considerando que, em 2014, houve mudança administrativa de forte impacto, com substituição de Ministro, Secretário-Executivo e, posteriormente, do Chefe da ASCAV, as decisões não puderam ser tomadas a tempo, decorrendo daí a impossibilidade de utilização do recurso.

Espera-se que, no presente exercício, a ação de fomento possa ser executada de forma adequada, considerando-se que o Projeto SciELO terá seu registro de CNPJ, o que viabilizará a transferência dos recursos e a perenidade da estrutura de produção de indicadores garantida pelo fomento à SciELO.

Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

- Execução das metas:

Em 2014 a meta física “Cooperação Internacional realizada” foi executada a contento. Os projetos de cooperação internacional apoiados contemplaram diferentes regiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste e Sul), bem como países prioritários para a nossa cooperação internacional (Alemanha, França, Estados Unidos, Suíça, países da América do Sul). Não houve alterações significativas na dotação originalmente consignada à ação.

- Fatores intervenientes:

Em 2014 os recursos orçamentários destinados à ação de cooperação internacional só foram liberados no segundo semestre, o que inviabilizou o lançamento de alguns editais que estavam sendo negociados com parceiros estrangeiros.

- Restos a pagar:

Em 2014 houve significativa inscrição de valores em restos a pagar, o que se explica pelo fato da execução orçamentária ser feita, majoritariamente, via CNPq ou Institutos do MCTI por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Dessa forma é necessário que os projetos sejam implementados por aquelas instituições, para que ocorra o pagamento.

- Ações Prioritárias na LDO:

Em 2014 houve uma execução satisfatória do orçamento da ASSIN, tendo sido empenhada a quase totalidade da dotação existente.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

5.3.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

5.3.1.1 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL

No caso da CGRL, foram empreendidos esforços nas seguintes temáticas:

- capacitação de pessoal, gerando mais segurança no desenvolvimento das atividades dos servidores da CGRL;
- conferência de atividades em par, proporcionando o processo mais acurado dos serviços executados, bem como inserção de *check-lists* mais completos e detalhados para monitorar a boa execução dos trabalhos;
- designação de grupos de trabalho para solução de problemas e melhoria de processos, implementando-se na CGRL uma rotina de trabalho conjunto, com foco na melhoria da comunicação interna, em um trabalho mais cooperativo:
 - a. Grupo de Trabalho – GT para propor diagnóstico de riscos dos processos estratégicos da CGRL;
 - b. GT para finalizar a análise financeira das prestações de contas dos convênios e termos de parcerias firmados até a data de publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013.

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF

Em relação à CGOF, destacam-se:

- o planejamento e a elaboração da Proposta Orçamentária do MCTI para 2014, atendendo às recomendações e aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP;
- a análise da totalidade das alterações orçamentárias solicitadas pelas unidades do MCTI e encaminhamento à SOF/MP daquelas consideradas aptas quanto aos aspectos meritórios e legais;
- a distribuição tempestiva dos limites de movimentação e empenho às unidades gestoras e orçamentárias do MCTI, bem como a realocação desses limites durante o exercício, em razão de remanejamentos que se verificaram necessários durante o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária, de modo a propiciar a maximização da utilização dos recursos;
- a elaboração do Cronograma de Distribuição do Limite de Pagamento do MCTI às unidades;
- a realização das descentralizações de créditos orçamentários às unidades gestoras da administração direta do MCTI;
- a realização das liberações de recursos financeiros às unidades gestoras do MCTI;
- a análise dos empenhos emitidos pelas unidades gestoras do MCTI;
- o acompanhamento dos registros de conformidade de gestão;
- a análise das contas contábeis com indicação de inconsistência contábil; e
- as orientações sobre o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI

Em relação à CGGI, destacam-se:

- o aperfeiçoamento dos painéis de Dispêndios¹, de Fundos Setoriais² e de Convênios³, por meio da validação de dados;
- a disponibilização na internet, a partir de 13/03/2014, dos painéis de Bolsas⁴ e de Produção Lattes⁵;
- a avaliação do Macro Processo de Compras Públicas Governamentais;
- a análise e atestação, conjuntamente com a CGTI, dos documentos “Arquitetura de Referência SOA”, “Metodologia para Desenvolvimento de Soluções Orientadas a Serviços” e “Plano de Governança SOA”. Esses documentos referem-se à contratação de consultoria para implantação da Arquitetura Orientada a Serviços (*Service Oriented Architecture - SOA*) do MCTI, realizada em 2013, a qual derivou o documento “Plano de Adoção SOA⁶”;
- assinatura, em 27 de fevereiro de 2014, do Convênio entre o MCTI e a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para intercâmbio de dados⁷ de interesse recíproco.
- gestão dos serviços postais da Administração Central do MCTI;
 - agregação de mecanismo de assinatura digital ao sistema Próton;
 - apoio aos usuários do sistema Próton;
 - administração (catalogação, classificação e indexação) do acervo bibliográfico do MCTI por meio do Sistema Sophia⁸;
 - catalogação e classificação de 749 novos títulos (121 exemplares decorrentes de compra e 628 de doações) pelo SBI;
 - acréscimo de 4.944 novos atos legislativos à Base de Dados de Legislação⁹ do SBI;
 - inclusão de 349 novos exemplares no acervo de periódicos do MCTI;
 - elaboração de Plano de Trabalho, em parceria entre a Universidade de Brasília - UNB e o Serviço de Arquivo Central - SAQ, com o intuito de implementar Projeto de Pesquisa, por meio de Termo de Execução Descentralizada, objetivando a atualização e validação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a elaboração e validação da Tabela de Temporalidade de Documentos, ambos os produtos relativos às

¹ O painel de Dispêndios apresenta informações sobre a execução orçamentária e os dispêndios do MCTI. Encontram-se nesse painel os seguintes gráficos: orçamento e sua execução; distribuição do orçamento por unidades orçamentária e sua execução; evolução anual da execução do orçamento; evolução mensal da execução do orçamento; e execução do orçamento por programa do PPA.

² O painel de Fundos Setoriais apresenta informações sobre o uso dos recursos dos fundos setoriais, provenientes das agências do MCTI (CNPq e FINEP).

³ O painel de Convênios apresenta informações a partir de 2008, ano de criação do SICONV, sobre o uso dos recursos provenientes dos instrumentos de transferência voluntária firmados pelo MCTI, a saber convênios, contratos de repasse e termos de parceria.

⁴ O painel de Bolsas apresenta informações sobre a aplicação dos recursos do provenientes do CNPq em bolsas de estudo e pesquisa.

⁵ O painel de Produção Lattes apresenta como se caracteriza a produção registrada na Plataforma Lattes do CNPq.

⁶ Trata-se de um instrumento de planejamento em nível estratégico que define objetivos e metas para o programa e identifica as necessidades de negócio a serem atendidas, bem como os requisitos de estruturação e desenvolvimento tecnológico e do capital humano, para um período de execução de 2013 a 2015.

⁷ A possibilidade de acesso aos dados da Receita Federal do Brasil aumentará significativamente as chances de garantir mais qualidade às informações dos painéis de conhecimento da Plataforma Aquarius, bem como propiciar maior nível de integração com outros sistemas de informação relacionados ao Sistema Nacional de CT&I. Em contrapartida, a Receita Federal do Brasil terá acesso a informações constantes dos bancos de dados do MCTI que sejam de seu interesse.

⁸ Software de gestão de biblioteca que incorpora as funções de controle, recuperação e disseminação de informações, controle de empréstimos e processamento técnico (catalogação, classificação e indexação de material bibliográfico), adquirido pelo MCTI em 2005 (Processo 01200.002206/2005-01).

⁹ O SBI conta com uma Base de Dados de Legislação constituída por atos legislativos (leis, decretos, portarias etc) de hierarquia superior e inferior do MCTI e de outras instituições, relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

atividades finalísticas do MCTI;

- esboço da 2ª listagem de documentos das atividades-meio, passíveis de eliminação, segundo normas vigentes.

Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH

Em relação à CGRH, destacam-se:

- O oferecimento de 70 cursos em diferentes temáticas, tendo sido treinados 887 servidores e empregados públicos, o que representa 94% do contingente de 930 servidores elegíveis em janeiro de 2014 (ativo permanente + empregados públicos + requisitados + DAS sem vínculo + outros na administração central). Ressalta-se a ocorrência de servidores que realizaram mais de um treinamento. Como fator restritivo, citamos o corte no orçamento para o custeio de diárias e passagens, que inviabilizou a execução de algumas ações/eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação – PAC 2014 planejadas para o segundo semestre.
- A continuidade na capacitação de servidores em idiomas diversos, com a concessão do reembolso a 69 servidores. A eficácia desta ação pode ser mais bem avaliada se considerarmos que as concessões são feitas em regime de competição por um Comitê Assessor, após criteriosa justificativa das áreas quanto à efetiva aplicação do conhecimento em suas atividades.
- A implantação do 2º ciclo de avaliação para a implantação da Gratificação de Desempenho em Atividades de Ciência e Tecnologia- GDACT: a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, determinou que os critérios específicos a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDACT seriam estabelecidos por um ato conjunto dos Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, Orçamento e Gestão. Após longo processo de negociação entre o MCTI, as entidades representativas de seus servidores e o MP, este ato foi finalmente efetuado com Portaria Conjunta MCTI/MP nº 428, de 06 de setembro de 2012. Internamente, o MCTI publicou a Portaria MCTI de nº 936, de 19 de dezembro de 2012, regulamentando esta gratificação para sua Administração Central. Com estes dois atos, o MCTI adequou-se ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010. O primeiro ciclo deste processo foi implantado no início de 2013, o que beneficiou um grande número de servidores que ingressaram após o ano de 2008 e que ainda não recebiam a parcela da avaliação individual e que representa 20% do valor total da gratificação. **O segundo ciclo**, referente ao período avaliativo de março de 2013 a fevereiro de 2014, bem mais complexo, dado que requereu a avaliação 360 graus (chefia-servidor, servidor-chefia, autoavaliação, equipe-servidor, metas individuais e metas institucionais), foi implantado em 2014, após o desenvolvimento da metodologia de avaliação adaptada às condições do MCTI. Além do esforço no desenvolvimento metodológico, tal resultado demandou também um exaustivo esforço junto à área de tecnologia da informação – TI, visto que foi preciso adaptar *software* disponibilizado a esta Pasta por outro órgão.
- Plano de Carreira em C&T: A CGRH é responsável pela agenda de reuniões da Comissão Interna do Plano de Carreiras do MCTI, de que trata a Lei nº 8.691 de 1993, e do Comitê Especial para a Gratificação de Qualificação, de que trata o Decreto nº 7.922 de 2013. Tal atribuição envolve intenso trabalho de coordenação de 13 instituições de C&T pertencentes visando à análise e concessão, e respectivos recursos, de todas as progressões funcionais, retribuição por titulação e gratificação de qualificação a 3.664 servidores ativos e 2.541 aposentados e pensionistas. Também homologa os editais de concursos no âmbito do MCTI. No ano de 2014, foram realizadas três reuniões da Comissão Interna e três do Comitê Especial de GQ, tendo sido analisados cerca de 230 processos. Estas reuniões

ocorreram em Brasília com representantes de todas as Unidades de Pesquisa do MCTI e sua administração central.

Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

Na área de tecnologia da informação, destacam-se:

Principais resultados:

Na área de tecnologia da informação destacam-se: aumento da capacidade de gestão da segurança da tecnologia da informação por meio da implementação de solução integrada de proteção de perímetro, análise forense, pesquisa e correlacionamento de eventos, permitindo maior alcance das ações de combate às ameaças digitais e defesa cibernética; estabelecimento do Procedimento de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação, aprovado pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) do MCTI e publicado no Boletim de Serviço nº 3 de 13 de fevereiro de 2015, bem como a elaboração do inventário de ativos de tecnologia da informação da CGTI; modernização do Datacenter do MCTI por meio da reestruturação arquitetural e da aquisição de equipamentos, softwares e serviços especializados, proporcionando maior disponibilidade, controle e gestão dos serviços de TI; mudança do serviço de mensageria eletrônica para plataforma aderente ao Decreto nº 8.135/13 e à Portaria Interministerial nº 141, de 02 de maio de 2014, que estabelecem as normas de segurança às informações governamentais; aprimoramento do Processo de Software e elaboração dos Processos de Gestão de Projetos (PGP) e de Gestão de Demandas (PGD), instrumentos que constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI (EPTI); e estruturação da sede provisória do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), em São José dos Campos – SP, por meio da aquisição de ativos de TI (servidores, switches, *storage*, dentre outros) e da infraestrutura de visualização digital (*videowall*) de sua Sala de Situação.

As principais dificuldades e desafios para a realização dos objetivos foram:

□ □ *Na área de Gestão da Tecnologia da Informação:* em relação às dificuldades, a insuficiência numérica e técnica do quadro de servidores da CGTI permanece como o maior obstáculo para a adequada gestão do volume de atividades e responsabilidades relacionados à Tecnologia da Informação, tendo em vista a natureza transversal e multidisciplinar da TI somada às necessidades, sempre crescentes, de soluções que aumentem a eficiência operacional das áreas meio e fim do Ministério.

Muito embora o Decreto-Lei nº 200/67 tenha buscado concentrar na Administração as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle por meio da execução indireta de atividades operacionais, não desejava o legislador a criação de dependência estratégica nociva com entes externos, fato amplamente combatido pelos órgãos de acompanhamento e controle. Contudo, no atual contexto de escassez de competências profissionais - fato que vem sendo tratado diligentemente pela Instituição por meio dos planos de capacitação anuais e do reforço do quadro de servidores, cujos efeitos serão notados em médio e longo prazo - ainda é possível observar elevado grau de dependência com empresas terceirizadas. Nesse sentido, a prática predatória de preços praticada pelo mercado - cuja consequência mais visível é a inexecutabilidade contratual - compromete a efetividade das contratações, impactando expressivamente a capacidade da CGTI em prover, adequadamente, serviços de qualidade.

No âmbito de contratações, ainda é possível destacar a grande dificuldade na condução de processos licitatórios, razão de atrasos significativos na implementação de soluções e na prestação, por terceiros, de serviços especializados. Com o advento da IN SLTI nº 04/2008, e posteriormente da

IN SLTI nº 04/2010, reforçou-se a participação das áreas solicitantes na elaboração dos projetos, bem como se estabeleceu a cooperação com a área administrativa - no Ministério materializada na Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGRL) - objetivando complementar e municiar a área técnica por meio de conhecimentos e habilidades que fogem à competência nativa da CGTI. Nesse cenário, pode-se observar que os processos administrativos condutores de licitações ainda não alcançaram a harmonia e a padronização institucionais necessárias para viabilizar, tempestivamente, avenças que viabilizem a contratação de bens e serviços de TI.

Adicionalmente, em relação aos desafios, é possível destacar os de maior relevância, como a perseguição a um modelo de gestão com melhoria contínua, ainda que muitos de seus aspectos iniciem-se em nível elementar. Esse modelo permitirá o crescimento sustentável da capacidade produtiva da CGTI num cenário de desprovimento quali-quantitativo de servidores, com o conseqüente impacto positivo na gestão dos ativos, processos, projetos e recursos humanos da TI, cuja efetividade é incessantemente cobrada pelos órgãos de acompanhamento e controle.

5.3.1.2 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

Em 2014, além das dificuldades intrínsecas de anos eleitorais, o MCTI passou por diversas mudanças na alta administração. Somado a isso, ao longo dos últimos dois anos, a Assessoria sofreu com a elevada rotatividade de pessoal, com a saída de servidores superior à entrada e mudança de perfil da equipe. Em consequência, houve impacto nas rotinas de trabalho e em processos internos da ASCAP.

No início de abril, em decorrência das mudanças na Secretaria-Executiva, a ASCAP passou pela primeira mudança de chefia do ano. Nessa gestão, a prioridade passou a ser a de atender demandas relacionadas à definição do modelo de financiamento do Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento (PNPC). No âmbito da captação nacional, as ações previstas foram conduzidas normalmente, pois os mecanismos já instituídos fariam parte das fontes de recursos para atender ao projeto em desenvolvimento, os quais seriam complementados por recursos provenientes de novas iniciativas. No âmbito da captação internacional, priorizou-se a negociação para recomposição do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), sendo que, durante certo período de 2014, o pessoal da captação internacional passou a atender a demandas relacionadas ao desenho do programa de Plataformas do Conhecimento.

Após as novas mudanças na Secretaria-Executiva no segundo semestre de 2014, houve novamente alteração da chefia da ASCAP. Como a gestão do PNPCC foi assumida pelo gabinete do Ministro, a nova chefia teve como missão, no último trimestre de 2014, concluir as atividades previstas para o ano.

Conforme destacado, houve grande oscilação no quadro de funcionários da ASCAP no período 2013-2014, devido a transferências de funcionários para outras unidades do MCTI e outros órgãos do governo ou a licenças. Por um lado, no segundo semestre de 2014, foram incorporados 3 Analistas de Ciência e Tecnologia à ASCAP, provenientes de outras áreas do Ministério, sendo que a vinda de um deles foi mediante permuta que envolveu a saída de um Tecnologista da ASCAP. Por outro lado, um dos servidores com maior tempo de trabalho na ASCAP teve que se ausentar para tratamento de saúde, enquanto outra servidora sênior da área internacional afastou-se por licença maternidade. O retorno desses servidores está previsto para o início de 2015. A área internacional perdeu ainda outro servidor, cedido para o Senado Federal. Ademais, em dezembro, a ASCAP perdeu dois servidores da captação nacional, um Assistente responsável pelo monitoramento das receitas dos fundos setoriais e um Analista com formação em economia, responsável pela previsão de receitas dos fundos setoriais e pela análise econômica de propostas legislativas e regulamentações. Essas últimas perdas correspondem a um obstáculo considerável para a continuidade de atividades importantes da Assessoria no ano de 2015, haja vista a escassez de recursos humanos do Ministério.

Nos últimos anos, o financiamento das ações de CT&I passou por uma série de desafios, dentre os quais merecem destaque as alterações no marco regulatório do setor de petróleo e gás, com a decorrente transferência dos recursos provenientes dos *royalties* do CT-Petro para o Fundo Social, e a absorção do Programa Ciência sem Fronteiras no orçamento do FNDCT. Essas mudanças tiveram um impacto profundo no orçamento do FNDCT e geraram um cenário de escassez de recursos para o financiamento das ações de CT&I. Há ainda diversas propostas de alteração de marcos legais de inovação (Lei de Inovação, Lei do Bem, Sistema Nacional de CT&I etc.) e políticas públicas em curso (regulação do financiamento privado a CT&I e de uso do poder de compra do Estado, por exemplo) que podem alterar a estrutura de financiamento a CT&I no País. Esse cenário exige do Ministério uma postura proativa no sentido de buscar formas de recomposição e ampliação de recursos para o desenvolvimento do setor no País. Sem fontes robustas e estáveis de financiamento, a tarefa de implementar programas e projetos estratégicos de CT&I, como o PNPC, será bastante dificultada.

Tendo em vista a ampla agenda de trabalho e os desafios e oportunidades relacionadas à captação de recursos, considera-se que o corpo de servidores responsáveis pelas ações de captação nacional e captação internacional não é suficiente. Hoje apenas as atividades de apoio administrativo contam com quantitativo adequado de pessoal, ressaltando-se, entretanto, a previsão de aposentaria de servidores do quadro de apoio no curto prazo. Ao mesmo tempo, ciente da necessidade de diversificar sua atuação com vistas a fortalecer o financiamento de CT&I, a ASCAP passa a incorporar novas agendas, como as políticas de estímulo ao capital empreendedor e de uso do poder de compra do Estado, sempre com o foco na inovação.

A estrutura vigente limita a condução da atual agenda de trabalho da ASCAP, sendo ela inadequada quando se tem a expectativa de uma atuação mais ousada desta Assessoria na defesa e na ampliação de recursos públicos e privados para a CT&I. Ressalte-se que, até o ano de 2006, faziam parte da estrutura de cargos da ASCAP 1 DAS 5 (Chefe da Assessoria) e 1 DAS 3, o que evidencia que houve esvaziamento da unidade. A evolução da estrutura de cargos da ASCAP, desde sua criação até o presente.

Nesse sentido, foi solicitado à ASCAP que fosse estudada a sua reestruturação. Isso gerou a necessidade de realização de debates internos e interlocução com outros atores com experiência na área de financiamento de CT&I ao longo do último trimestre do ano. As propostas de **plano de trabalho** para 2015 e de **reestruturação da ASCAP** com vistas a dar conta da sua missão estão em elaboração e dependem do aval da Secretaria-Executiva do MCTI.

Além da proposta de reestruturação da ASCAP, ao longo das discussões, percebeu-se que há necessidade de maior coordenação desta Assessoria com as outras assessorias da SEXEC (ASCOF e ASCAV) com vistas ao fortalecimento das ações de captação, execução e avaliação, bem como de estabelecimento de plataforma de tecnologia de informação com vistas a aprimorar a gestão do conhecimento e o intercâmbio de informações entre as diferentes áreas do Ministério.

No que tange aos processos de trabalho, a elevada rotatividade de pessoal e a conseqüente perda de memória institucional geraram dificuldades para a continuidade de processos rotineiros fundamentais realizados pela Assessoria.

Cabe ressaltar que, na área de captação nacional, a atividade de geração de relatórios de arrecadação e da execução dos Fundos Setoriais passou por dificuldades por conta da rotatividade de pessoal. Foi necessário capacitar um funcionário ao longo do primeiro semestre para a execução da tarefa, e o trabalho apenas foi normalizado no segundo semestre. No entanto, devido ao aviso de sua iminente saída do Ministério no fim do ano, outro funcionário recém-integrado no último trimestre de 2014 teve que ser treinado em regime de urgência para poder executar a tarefa. Hoje, busca-se uma solução para que o trabalho seja realizado devidamente.

Houve também problemas quanto ao trabalho de negociação de orçamento dos Fundos Setoriais com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), realizado em anos anteriores pela ASCAP. A elaboração de estimativa de arrecadação (instrumento utilizado para subsidiar discussão da proposta orçamentária entre SOF e MCTI) utilizou-se de metodologia já desenvolvida anteriormente, mas foi necessário contar com a

colaboração de um ex-funcionário da ASCAP com expertise no assunto, que se encontra atualmente em outra área do MCTI. Apesar de ter sido realizada tal previsão preliminarmente, a SOF mudou a sua metodologia de elaboração do orçamento, e os dados referentes às estimativas de arrecadação dos Fundos levantados pela ASCAP não foram levados em consideração pela SOF na definição do orçamento do FNDCT para o ano de 2015. Aparentemente, a SOF passou a considerar apenas os dados apresentados pelos órgãos do governo responsáveis pelo recolhimento dos recursos do FNDCT. O processo de elaboração do orçamento foi conduzido e acompanhado pela SPOA, sem a participação direta da ASCAP nas negociações. Dessa forma, o trabalho de realização de estimativa pela ASCAP ficou inconcluso no ano de 2014. A receita prevista pela SOF para o FNDCT, que resultou nos dados apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2015.

Pelo lado positivo, ressalta-se a constante articulação com a Assessoria Parlamentar no acompanhamento das propostas de alteração legislativa de interesse do Ministério, tendo a ASCAP atuado no sentido de fornecer os subsídios técnicos (Notas Técnicas e Notas Informativas) para a defesa dos interesses do MCTI, bem como participando dos fóruns em que tais questões foram abordadas.

Apesar da conjuntura desfavorável, a área de captação internacional conseguiu resultados positivos no que tange à negociação da carteira do GEF para o Brasil no período 2014-2018. No segundo semestre, buscou-se estabelecer canais de comunicação com as áreas finalísticas do MCTI para auxiliá-las no processo de captação de recursos internacionais, além de elaborar uma proposta de planejamento com previsão de crescimento de mobilização de recursos internacionais para os próximos anos.

Nos tópicos a seguir, serão descritas as principais pautas da agenda da ASCAP no ano de 2014, incluindo um resumo das ações e dos documentos emitidos pela Assessoria, bem como orientações sobre questões que deverão ser objeto de atenção da ASCAP e do MCTI no ano de 2015 com vistas a facilitar a transição.

A. Das atividades no âmbito da captação nacional

Ao longo do ano de 2014, a ASCAP participou de diversas iniciativas e discussões de profunda relevância para o Ministério e para as entidades públicas e privadas do setor, como propostas de estruturação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, alterações em marcos legais da inovação, uso do poder de compra do Estado e regulação do setor privado, alterações na legislação que trata dos fundos setoriais, além de medidas administrativas para otimizar a arrecadação de recursos do FNDCT.

A.1 FNDCT – Fundos Setoriais

A.1.1 Supervisão da Arrecadação dos Fundos Setoriais de C&T

No papel de supervisionar a arrecadação dos Fundos Setoriais, a ASCAP elaborou 12 relatórios relativos a cada mês do ano de 2014. Ressalte-se que a arrecadação no exercício anterior resultou num montante de R\$ 4.551.363.278, ante o valor arrecadado de R\$ 4.772.857.181 em 2014, indicando um acréscimo de R\$ 221.493.903 ou 4,9%. O quadro abaixo traça um comparativo da Arrecadação de cada um dos Fundos Setoriais em 2014 em relação a 2013:

Quadro 1 - Arrecadação dos Fundos Setoriais de C&T – 2013/2014

ANO	2013	2014	Diferença	
			R\$	%
CT-AERONÁUTICO	109.984.722	124.034.450	14.049.728	12,8
CT-AGRONEGÓCIO	254.535.924	286.609.621	32.073.696	12,6
CT-AMAZÔNIA	45.585.489	60.664.054	15.078.565	33,1
CT-BIOTECNOLOGIA	109.824.807	121.485.503	11.660.696	10,6
CT-ENERGIA	306.898.010	367.129.779	60.231.769	19,6
CT-ESPACIAL	10.055.679	37.703.056	27.647.376	274,9
CT-HIDRO	71.630.835	68.489.806	-3.141.029	-4,4
CT-INFORMÁTICA	109.745.772	122.887.332	13.141.560	12,0

CT-INOVAR AUTO	22.713.464	6.239.085	-16.474.379	-72,5
CT-MINERAL	41.289.715	28.829.321	-12.460.394	-30,2
CT-PETRO	1.430.692.638	1.332.075.463	-98.617.175	-6,9
CT-SAÚDE	254.316.406	291.434.587	37.118.181	14,6
CT-TRANSPORTE	4.893.358	4.582.984	-310.374	-6,3
CT-TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	67.218.484	63.423.265	-3.795.219	-5,6
CT-VERDE-AMARELO TOTAL	748.790.373	850.727.327	101.936.954	13,6
FNDCT/CT-INFRA	963.187.602	1.006.541.548	43.353.947	4,5
TOTAL	4.551.363.278	4.772.857.181	221.493.903	4,9

- Fonte: Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Notas:

- Os dados de arrecadação estão deduzidos da parcela de 20% destinada ao CT-INFRA, em conformidade com a Lei nº 10.197, de 14/02/2001.

- Em 2013, quando ocorrido, a arrecadação deverá incluir restituições de convênios, conforme determinação do Acórdão nº 2707/2008 – TCU Plenário.

A.1.2. Ações com vistas à manutenção/incremento de arrecadação FNDCT

a) CIDE Tecnológica (CT FVA, CT-Saúde, CT-Biotec, CT-Agro e CT-Aero)

A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE Tecnológica), prevista no artigo 149 da Constituição Federal de 1988, foi instituída pela Lei nº 10.168, de 2000. Conforme disposto nessa lei, a base de incidência da CIDE são as remessas ao exterior para pagamento de importação de serviços tecnológicos, e os recursos arrecadados são destinados ao FNDCT. Após a perda dos recursos advindos de *Royalties* do petróleo, que foram destinados ao Fundo Social, a CIDE Tecnológica tornou-se a principal fonte arrecadatória do FNDCT, chegando em 2014 a responder por aproximadamente 60% do total da arrecadação. Em 2014, a ASCAP elaborou Notas Técnicas com análises detalhadas dos principais desafios a serem enfrentados para a manutenção da fonte de receita da CIDE Tecnológica.

Atualmente, a arrecadação da CIDE é acompanhada pela ASCAP por meio do SIAFI, que apresenta os recursos destinados ao FNDCT, mas que pode não corresponder propriamente à arrecadação da CIDE Tecnológica. Até 2013, a análise da arrecadação da CIDE Tecnológica era feita também por meio de consulta aos códigos de contrato de câmbio referentes a pagamentos de importações de serviços tecnológicos, fornecidos pelo BACEN. Após alterações na forma de agregação/desagregação dos códigos, a base de dados do BACEN passou a não ser confiável para aferir os recursos a serem destinados ao FNDCT.

Nesse sentido, a ASCAP entende que há duas possíveis alternativas para o monitoramento da arrecadação da CIDE Tecnológica: os dados do SISCOSEV com base na *Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS)*, que registra todas as importações e exportações efetivas de serviços, e a base de dados dos *Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs)*, da Receita Federal do Brasil (RFB).

Outra questão a ser enfrentada corresponde a propostas de desoneração tributária que afetariam a arrecadação da CIDE Tecnológica. A RFB demandou informações sobre a execução dos recursos da CIDE Tecnológica em ações do MCTI, pois a Confederação Nacional da Indústria (CNI) pleiteia junto à RFB que sejam excluídos da base de cálculo da CIDE Tecnológica os serviços de assistência técnica, o que representa cerca de 60% da base de incidência da tributação da CIDE Tecnológica.

Ademais, a ASCAP obteve informações junto ao BACEN sobre recursos brasileiros deixados no exterior por exportadores brasileiros, conforme a Lei nº 11.371, de 2006, e que podem ser utilizados para pagamentos de importações. Entre 2007 e 2012, esses valores foram de, em média, U\$ 25,92 bilhões ao ano. A ASCAP tentou averiguar junto à Receita Federal como estão sendo tributados os pagamentos das importações de serviços tecnológicos realizadas com esses recursos no exterior, mas não obteve qualquer

informação. Logo, levantou-se a hipótese de estar havendo evasão ou elisão tributária nas importações de serviços tecnológicos realizadas com esses recursos.

Por fim, em diálogos informais entre o Governo brasileiro e a União Europeia, foram levantados questionamentos sobre a violação de disposições constantes nos acordos TRIPS (Acordo sobre Aspectos do Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio) e GATS (Acordo Geral sobre Comércio de Serviços) da OMC, em virtude do descumprimento do princípio do **tratamento nacional**. O MCTI tem buscado articular com a Receita Federal e com o MRE a defesa da CIDE Tecnológica de modo a evitar o estabelecimento de um contencioso na OMC.

Ações em 2014:

- Em 18/09/2014, houve reunião entre MCTI e RFB para tratar de demandas dos dois órgãos;
- Em 01/10/2014, foi enviado Ofício nº 469/2014/SEXEC-MCTI, ao Secretário da Receita Federal, solicitando colaboração para prover a ASCAP de mecanismos de aferição da arrecadação da CIDE Tecnológica;
- Obtenção de informações junto ao BACEN sobre recursos deixados no exterior por exportadores brasileiros;
- Acompanhamento dos questionamentos sobre a legalidade da cobrança da CIDE Tecnológica por parceiros comerciais do Brasil.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica nº 14/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Nota Técnica nº 023/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Nota Técnica nº 024/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Manter contatos com a RFB para que seja dada resposta à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 469/2014/SEXEC-MCTI e reiterada em comunicações subsequentes;
- Estabelecer contatos com MDIC, IBGE e outros órgãos que participam da organização da NBS para o desenvolvimento de ações que possibilitem o monitoramento da arrecadação da CIDE Tecnológica;
- Acompanhar eventuais questionamentos informais e formais sobre a observância da legislação multilateral de comércio em virtude da cobrança da CIDE Tecnológica e manter a articulação com outros órgãos do Governo com vistas a preparar a defesa da legalidade dessa contribuição.

b) CT-Mineral

O PL nº 5.807, de 2013, proposto pelo governo e apensado ao PL nº 37, de 2011, estabelece o novo marco regulatório para o setor mineral brasileiro, em substituição ao Decreto-Lei nº 227, de 1967. A proposta objetiva incentivar a produção nacional, o desenvolvimento da indústria mineral, a concorrência e a participação do setor privado na atividade de mineração e o fomento à pesquisa, à inovação e à agregação de valor na cadeia mineral.

No que tange especificamente ao estímulo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação, as propostas elevariam a arrecadação da Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM), bem como a destinação de parcela dessa contribuição ao FNDCT. A base de cálculo seria ampliada de faturamento líquido para faturamento bruto (deduzidos os tributos efetivamente pagos incidentes sobre a sua comercialização) das empresas atuantes no segmento de exploração mineral. Ademais, a alteração das alíquotas também deve ter um efeito positivo sobre a arrecadação, tendo em vista que, no caso do principal minério produzido no país (minério de ferro, correspondente a aproximadamente 80% da arrecadação da CFEM), a alíquota proposta corresponde ao dobro da alíquota vigente. Em suma, conclui-se que: i) a

proposta do Executivo (PL nº 5.807/2013) traria ganho estimado de arrecadação maior (380%) do que o ganho decorrente (100%) da proposta do Legislativo (PL nº 37/2011); ii) caso a proposta do Legislativo tenha precedência, recomenda-se a destinação dos recursos vinculados diretamente ao CETEM para o FNDCT.

Ações em 2014:

- Avaliação das propostas e acompanhamento das tramitações e discussões sobre o tema. A discussão sobre as propostas será retomada em 2015.

Documentos elaborados: foram elaboradas pela ASCAP análises detalhadas sobre os principais fatores que podem impactar a arrecadação da CFEM, como alíquotas, fatos geradores, bases de cálculo etc.:

- Nota Técnica nº 025/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Nota Técnica nº 027/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Continuar o acompanhamento das propostas legislativas e das discussões dentro do Governo com vistas a proporcionar os resultados mais favoráveis para a arrecadação do FNDCT;
- Elaborar estratégia para desvincular receitas da CFEM ao CETEM (proposta incluída no PL 37/2011), aumentando a destinação para o FNDCT.

c) CT-Espacial

c.1) Pleito ANATEL junto à SOF

Em 06/12/2011, por meio do Ofício nº 128/SEAFI/SOF/MP, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF/MP) solicitou ao MCTI manifestar-se a respeito da Nota Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nº 03/2011-ADPFP, que questiona o repasse de parte dos recursos destinados ao FNDCT/CT-ESPACIAL.

Devido à especificidade técnica do tema, ao longo do ano de 2014, esta Assessoria articulou discussões junto a outras unidades do MCTI e efetuou análises referentes ao tema, dando continuidade ao trabalho iniciado desde 2011.

Segundo parecer emitido pela Consutoria Jurídica do MCTI (Parecer nº 0052/2014/ACF/CONJUR/CGU/AGU), conclui-se que além dos valores elencados nos termos da Lei nº 9.994, de 2000, devem ser destinados ao CT-Espacial/FNDCT: I) Todas as receitas decorrentes de satélite não geoestacionários; II) As taxas TFI e TFF incidentes sobre todos os tipos de estações (Estação de Acesso, Estação de Controle de Satélite, Estação Espacial e Estação Terrena), de redes de satélites geoestacionários e não geoestacionários; III) Preço público pelo Direito de Uso de Radiofrequência – PPDUR; e IV) Toda e qualquer das receitas elencadas no art. 2º da Lei nº 5.070/1966 e no art. 48 da Lei nº 9.472/1997 que seja proveniente da utilização de posições orbitais.

Após diversas análises emitidas pela ASCAP, CONJUR/MCTI e AEB, a Secretaria Executiva encaminhou resposta à SOF referente ao tema, por meio do Ofício nº 572/2014-SEXEC, de 5/11/2014, informando sua posição contrária ao pleito da ANATEL e favorável à manutenção de todas as receitas objeto de questionamento, previstas no inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 2000.

Ações em 2014:

- Análise das fundamentações e das possíveis consequências do pleito da ANATEL;
- Articulações com outros órgãos e entidades vinculadas do MCTI com vistas a elaborar posicionamento.

Documentos elaborados:

- Nota Informativa nº 10/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI, que trouxe um histórico da matéria, apresentando os posicionamentos dos órgãos que participaram do processo e referências aos documentos expedidos em relação ao tema.

Encaminhamentos para 2015:

- Acompanhar junto à SOF/MP a decisão a respeito do assunto e garantir que as fontes de receitas destinadas ao CT-ESPACIAL sejam mantidas ou ampliadas.

c.2) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE)

O PL nº 7.526/2010 dispõe sobre incentivos à indústria espacial, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial.

Os benefícios concedidos no âmbito do programa às pessoas jurídicas que produzam bens ou prestem serviços relativos a atividades espaciais incluem redução e/ou suspensão de alíquotas de tributos como o IPI, PIS/PASEP, COFINS e IR. Além das desonerações tributárias, incentivos às empresas seriam concedidos por meio de compras governamentais, financiamento direto e estímulo à pesquisa e desenvolvimento.

O texto foi aprovado com alterações pelas comissões de Relações Exteriores, Defesa Nacional e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. No entanto, o relator da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados votou pela inadequação orçamentária e financeira do projeto, dada a ausência de informações sobre montante de renúncia tributária, medidas de compensação e prazos de vigência, em desconformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), não cabendo análise de mérito.

Ressalte-se que o autor da proposta, o então deputado Rodrigo Rollemberg, apresentou o PL 221/2011, que trata da mesma matéria, durante seu mandato no Senado Federal. Em 23/12/2014, a proposta ainda aguardava distribuição para relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Em sua análise, a ASCAP salientou que o PL propunha alteração na Lei nº 10.168, de 2000. A proposta previa a redistribuição de receitas do FNDCT/CIDE-Tecnológica ao incluir o art. 6º-A na Lei, que, em resumo, estabelece que 15% da arrecadação da CIDE-Tecnológica seriam destinados temporariamente ao CT-Espacial, por um período mínimo de oito anos. Considerou-se que a retirada de 15% da arrecadação total da CIDE-Tecnológica afetaria significativamente as ações de fundos setoriais de alta relevância para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil (CT-Aeronáutico, CT-Agronegócio, CT-Biotecnologia, CT-Saúde, CT-Verde-Amarelo/Universidade-Empresa e o Programa de Inovação para Competitividade), além das ações de subvenção econômica. Essa disposição foi suprimida no texto aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, mas ainda consta no texto do projeto de lei que tramita no Senado Federal.

Ações em 2014:

- Avaliação da proposta e acompanhamento das tramitações e discussões sobre o tema.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica nº 2/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Continuar o acompanhamento das propostas legislativas e das discussões dentro do Governo com vistas a proporcionar os resultados mais favoráveis para a o desenvolvimento do setor, mas sem alteração da destinação da CIDE Tecnológica.

d) CT-Transportes

O PLS nº 293/2012, conhecido como Lei das Antenas, estabelece normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera determinadas disposições. A proposta foi aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal. O relator rejeitou o substitutivo da Câmara dos Deputados à proposta, mas acatou dispositivos que, a seu ver, aperfeiçoavam a redação anterior.

No seu Artº 12, o PLS prevê: “*dispensa da exigência de contraprestação em razão do direito de passagem em vias públicas, em **faixas de domínio** e em outros bens públicos de uso comum do povo, ainda que esses bens ou instalações sejam explorados por meio de concessão ou outra forma de delegação, excetuadas aquelas cujos contratos decorram de licitações anteriores à data de promulgação desta Lei*”.

Para a devida análise da matéria, a ASCAP buscou articulação com o DNIT. O entendimento comum entre os dois órgãos foi de que o art. 12 resulta na não aplicação da cobrança, executada pelo DNIT, pelo uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais em perímetros urbanos por empresas de telecomunicações. Como a fonte de recursos do CT Transportes corresponde a 10% das receitas do DNIT decorrentes da utilização de infraestrutura de telecomunicações (faixas de domínio), corre-se o risco de esgotamento da arrecadação do CT-Transportes.

Ressalte-se que a ASCAP promoveu, em anos anteriores, estudo contendo análise sobre o setor de transportes, o que resultou em sugestões que possibilitariam incremento de recursos destinados ao Fundo. Isso poderia basear propostas de recomposição das receitas do CT-Transportes em caso de eventual perda.

Ações em 2014:

- Avaliação das propostas e acompanhamento das tramitações e discussões sobre o tema;
- Articulação com outros órgãos do Governo.

Documentos elaborados:

- Nota Informativa nº 26/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Acompanhar a tramitação e aprovação do PLS nº 293/2012;
- Avaliar a conveniência de buscar a alteração no texto que aguarda aprovação no plenário do Senado ou sugerir o veto presidencial quando da sanção;
- Articular contatos com os órgãos do Governo da área de Transportes (Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, o Ministério dos Transportes – MT, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) no sentido de propor a adoção de medidas visando aumento de recursos a serem destinados ao Fundo, conforme o estudo “Análise da Adequação dos Instrumentos de Financiamento a CT&I no Setor de Transportes”, de 2011:
 - Utilização de recursos do DPVAT (Recursos destinados ao DENATRAN ou Fundo Nacional de Saúde);
 - Utilização de percentuais da CIDE-Combustíveis;
 - Ampliação de recursos oriundos dos contratos de Uso das Faixas de Domínios de Rodovias e inclusão do mesmo mecanismo para as Ferrovias Federais;
 - Proposta para uso dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) (Acordo de Cooperação Técnica MCT-ANTT ou Transferência para o CT-TRANSPORTE).

e) CT-Petro

O Fundo Social foi criado pela Lei nº 12.351/2010. A Lei nº 12.734/2012 – que versa sobre a distribuição entre os entes da Federação dos *royalties* e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e aprimora o marco regulatório do regime de partilha da exploração desses recursos – alterou o art. 49º da Lei nº 9.478/1997, destinando ao Fundo Social os recursos previstos alínea “d” do inciso I e na alínea “f” do inciso II do referido artigo, que anteriormente eram destinados ao MCTI para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico do setor (CT-Petro). Com base em dados fornecidos pela ANP, projetou-se uma perda de recursos para o CT-Petro para um período de vinte anos (2012-22) de cerca de R\$ 36,74 bilhões.

Em face da celeuma jurídica gerada pela redefinição da distribuição dos recursos dos *royalties* do petróleo, a Ministra do STF Cármen Lúcia deferiu medida cautelar em 18/03/2013 em favor do pleito apresentado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.971. A medida cautelar suspende os efeitos dos arts. 42-B; 42-C; 48, II; **49, II**; 49-A; 49-B; 49-C; parágrafo 2º do artigo 50; 50-A; 50-B; 50-C; 50-D; e 50-E da Lei Federal 9.478/97, com as alterações promovidas pela Lei 12.734/2012, até o julgamento final da ADI nº 4.917.

Conforme indicado no Parecer Nº 0361/2014/ACF/CONJUR-MCT/CGU/AGU, emitido a pedido da ASCAP, que traz um histórico completo sobre as alterações que afetaram os recursos destinados ao CT-Petro, o deferimento da medida cautelar em sede de controle concentrado de constitucionalidade possui efeito *erga omnes*, e, portanto, suspende os efeitos da alteração trazida pela Lei nº 12.734/2012 sobre a alínea “f” do inciso II do art. 49. Dessa forma, os recursos dos *royalties* decorrentes da lavra em plataforma continental continuariam a ser destinados ao MCTI até o julgamento final da ação. Quanto aos recursos provenientes da lavra em terra (alínea “d” do inciso I do art. 49), por não terem sido objeto da medida cautelar, não estariam mais destinados ao MCTI em lei, dependendo de regulamentação.

Com base no Parecer da CONJUR/MCTI, questionou-se a possibilidade de os recursos arrecadados em 2014 no âmbito do CT-Petro serem utilizados. Dessa forma, foi elaborada a Nota Técnica nº 9/2014-CGOF/SPOA/MCTI. Como não havia previsão orçamentária além dos recursos de fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro, cuja dotação é de R\$ 142,6 milhões) constantes na LOA 2014 para o CT-Petro, seria necessário solicitar créditos suplementares. No entanto, a CGOF alertou sobre a necessidade de avaliar a conveniência dessa solicitação, tendo em vista que ocasionaria a realocação de dotações do Fundo Social para o CT-Petro, o que iria de encontro à decisão do Poder Executivo de direcionar os recursos originários dos *royalties* do petróleo para o orçamento do MEC.

A despeito da questão jurídica supracitada, uma possibilidade para a recomposição de recursos do CT-Petro seria mediante destinação de recursos do Fundo Social. Conforme disposto no art. 47 da Lei nº 12.351/2010, dentre as áreas a serem financiadas com recursos do fundo, consta a ciência e tecnologia (inciso V), sendo necessária a regulamentação desse dispositivo.

Ações em 2014:

- Acompanhamento da arrecadação do Fundo CT-Petro;
- Acompanhamento das alterações legislativas e de decisões judiciais;
- Articulação com outras áreas do MCTI para buscar viabilizar a utilização dos recursos arrecadados.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica n.º 15/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Continuar a acompanhar a situação da ADI nº 4.917 no STF;
- Elaborar propostas e negociar com outros órgãos do Governo e entidades do setor ações com vistas a repor as fontes de recursos para o CT-Petro.

A.2. Recursos dos Regimes Especiais de Tributação

A.2.1 Inovar-Auto

Com intuito de ampliar os fundos setoriais, a ASCAP atuou na elaboração da Lei nº 12.715, de 2012, que instituiu, dentre outros, o *Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO*, cuja finalidade é apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças.

O referido Programa foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 2012, estabelecendo que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) em determinadas atividades, dentre as quais foram previstas obrigações de investimento em PD&I.

A ASCAP participou da análise de proposta de alteração do Decreto nº 7.819, de 2012, concretizada por meio do Decreto nº 8.294, de 2014. A Minuta de Decreto foi elaborada, discutida e pré-aprovada em grupo de trabalho conjunto com os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Fazenda (MF), ainda em 2013.

Previamente à publicação do Decreto nº 8.294, de 2014, o texto da minuta foi objeto de análise pela ASCAP no que se referia às alterações relativas às atividades de PD&I, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, bem como à destinação de recursos ao FNDCT. A conclusão foi de que:

- i) A minuta trazia uma melhor especificação sobre os itens passíveis de serem considerados como atividades de PD&I e engenharia, TIB e capacitação de fornecedores, para fins de benefício no programa;
- ii) A minuta trazia também a possibilidade de aplicação de recursos no FNDCT para as empresas que tenham seus projetos no âmbito do Inovar-Auto glosados. Esse mecanismo é eficaz para as empresas, que continuam gozando dos benefícios do programa, ao mesmo tempo em que não prejudica os investimentos em P,D&I no país, já que os recursos captados pelo FNDCT poderão ser utilizados em projetos que estejam alinhados aos objetivos do MCTI.

Próximo ao fim do ano, a ANFAVEA apresentou questionamento à Secretaria Executiva do MCTI sobre a possibilidade de aplicação dos recursos decorrentes da obrigação de P&D estabelecida no âmbito do Programa Inovar-Auto no Programa Ciência Sem Fronteiras, inclusive por meio do FNDCT.

Ações em 2014:

- Continuação da discussão e análise sobre a proposta de alteração do decreto que regulamenta o Programa Inovar-Auto.

Documentos elaborados:

- NT nº 020/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Avaliar a necessidade e a conveniência de sugerir alterações no Decreto nº 7.819, de 2012, e responder à proposta da ANFAVEA de utilização dos recursos de P&D decorrentes da obrigação estabelecida no âmbito do Programa Inovar Auto para o Programa Ciência Sem Fronteiras;
- Estudar, em conjunto com as outras áreas do MCTI, formas de otimizar a execução dos recursos do CT-Inovar Auto.

A.2.2 Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes – REIF

O Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF) foi instituído pelos arts. 5º a 11 da Lei nº 12.794, de 2 de abril de 2013. O REIF foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de fomentar a indústria nacional de fertilizantes, visando reduzir a dependência de importações e os custos dos agentes internos, por meio da desoneração dos investimentos em projetos de implantação ou de ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos.

O REIF concede suspensão do pagamento, com posterior conversão em alíquota zero, ou isenção, conforme o caso, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da COFINS-Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e do IPI vinculado à importação, em operações protagonizadas por pessoas jurídicas beneficiárias do regime.

A Lei nº 12.794/2013 atribuiu, ao Poder Executivo, competência para regulamentar a implementação do REIF. Em 2 de julho de 2014, após discussão sobre o texto do Decreto com os Ministérios da Fazenda (MF), da Agricultura, de Minas e Energia (MME) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação assinou a Exposição de Motivos Interministerial nº 103/2014 MF MAPA MCTI MME MDIC, que encaminhou o projeto de Decreto que regulamentaria o REIF. No final de 2014, mediante convocação da Casa Civil, esses ministérios retomaram a discussão sobre o Decreto. Após as alterações ainda em negociação, o texto revisado deverá ser assinado por todos os Ministérios participantes e ser enviada a Casa Civil da Presidência da República.

O texto em discussão estabelece que, como contrapartida, as empresas habilitadas deverão aplicar em atividades de PD&I, anualmente, no mínimo 0,5% do valor investido e máquinas e equipamentos no âmbito do projeto. O MCTI terá a responsabilidade de acompanhar essas contrapartidas de investimento em PD&I. Caso não seja cumprida a obrigação, as empresas deverão recolher o diferencial não aplicado ao FNDCT. O MCTI deverá criar uma categoria de programação específica para o REIF e disciplinar sua gestão. Em sua participação nas discussões com os demais Ministérios, o MCTI tem defendido que a obrigação de investimentos em PD&I deverá ser cumprida em relação à totalidade dos investimentos em máquinas e equipamentos realizados durante todo o período de implementação e execução do projeto, adotando paralelismo com a outra contrapartida estabelecida (conteúdo local), independentemente do encerramento do prazo de vigência previsto no art. 11 da Lei nº 12.794, de 2013.

Ações em 2014:

- Elaboração da Minuta de Decreto, avaliação das propostas e negociação com os demais Ministérios envolvidos com o tema.

Documentos elaborados:

- NT nº 019/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Acompanhar a discussão do texto na Casa Civil e garantir que a redação maximize o valor da contrapartida em PD&I;
- Caso seja publicado Decreto, o MCTI deverá regulamentar as questões de sua competência e criar categoria de programação específica no FNDCT.

A.3 Fundo Clima

O Fundo Clima, estabelecido pela Lei nº 12.114/2009, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao MMA, que tem a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos com vistas à mitigação da mudança do clima e adaptações necessárias, e iniciou suas operações em 2011. O BNDES foi definido como o agente financeiro do fundo, mas é possível a habilitação de outros agentes financeiros públicos junto ao banco.

O Fundo Clima tem dois tipos de financiamento distintos: i) Não Reembolsável, operado pelo MMA, e ii) Reembolsável, operado pelo BNDES. Para 2014, os recursos orçamentários previstos eram de R\$ 30 milhões para Não Reembolsável e R\$ 360 milhões para Reembolsável. Verificou-se que, em 2013, em relação aos financiamentos não reembolsáveis, foram aplicados valores correspondentes a 98% do limite orçamentário definido. Em compensação, até o fim de 2013, a execução dos recursos reembolsáveis correspondia a parcela muito baixa dos recursos disponíveis (5,6%). Em agosto de 2014, a ASCAP calculou que a disponibilidade de recursos para financiamentos reembolsáveis, tendo em vista o orçamento do período 2011 a 2014, seria da ordem de R\$ 1,2 bilhão.

O MCTI apresentou ao MMA argumentos para que a Finep atue como agente financeiro do Fundo Clima, contribuindo para a melhoria do desempenho de sua execução e o cumprimento dos objetivos delineados na Política Nacional sobre Mudanças do Clima: i) há correlação direta de temas dos programas da Finep Inova Sustentabilidade e Inova Energia com o Fundo Clima; ii) nesses dois programas da Finep, existe uma demanda de R\$ 3,88 bilhões; e iii) com a metodologia aplicada “Finep 30 Dias”, todo projeto submetido é analisado rapidamente, acelerando o *pipeline* de aprovação dos projetos.

Ações em 2014:

- A ASCAP promoveu avaliações e elaboração de proposta a ser encaminhada ao MMA, em articulação com FINEP, CONJUR e SEPED;
- Em 21/08/2014, houve reunião entre MCTI, FINEP, MMA para apresentar o pleito.

Documentos Elaborados: (Processo nº 01200.003385/2014-87)

- Nota Técnica nº 021/2014/ASCAP/SEXEC/MCT;
- Parecer nº 603/2014/CONJUR-MCTI/CGU/Iml.

Encaminhamentos para 2015:

- Retomar articulações com MMA, FINEP e BNDES para habilitar a FINEP a atuar como agente financeiro do Fundo Clima.

A.4 Cláusulas de P&D obrigatório – Agências Reguladoras

As cláusulas de aplicação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) são obrigações estabelecidas em alguns setores regulados da economia nacional. Trata-se de recursos não reembolsáveis cuja aplicação deve ser realizada diretamente por empresas de setores específicos com o fito de se promover ganhos de produtividade e competitividade por meio da inovação tecnológica. A rigor, há dois setores que atualmente contam com a cláusula: Energia (regulado pela ANEEL) e Petróleo e Gás (regulado pela ANP). Há discussões em curso sobre a implantação de modelo semelhante no âmbito da ANATEL, conforme se verifica pela consulta pública realizada em fevereiro de 2013 pela Agência, e proposta de adoção da cláusula no setor de mineração no novo Código Mineral.

Os recursos das cláusulas de PD&I não estão sujeitos a contingenciamentos uma vez que são aplicações realizadas diretamente pelas empresas. O grande interesse por estes recursos se deve também à elevação destes como consequência do dinamismo destes setores econômicos. Neste contexto, os programas de PD&I capitaneados pelo MCTI tem buscado a construção de financiamentos compartilhados a fim de se potencializar os resultados dos investimentos.

A.4.1 Agência Nacional do Petróleo – ANP

Em junho de 2014, a ANP abriu um debate público sobre a revisão das regras de aplicação de recursos em PD&I por parte das empresas que exploram petróleo e gás natural no País. As regras atualmente em vigor estão registradas no Regulamento Técnico nº 5/2005, aprovado pela resolução ANP nº 33/2005. Toma-se como marco inicial deste debate a publicação da Nota Técnica nº 06/2014/SPD/ANP, na qual são explicitados os argumentos que fundamentam as minutas de Regulamento Técnico e Resolução que

formalizam novos procedimentos e governança para as obrigações contratuais de aplicação de recursos em PD&I.

Uma articulação realizada por Secretários do MCTI, MDIC e MME, pouco antes da audiência pública realizada pela ANP em 25 de agosto de 2014 para tratar do tema, sugeriu um posicionamento conjunto destes Ministérios perante a proposta revisão. A formalização deste posicionamento ocorreria por meio de um ofício conjunto destes Ministérios, sendo a análise deste posicionamento objeto da Nota Informativa nº 25 da ASCAP.

Dentre os temas de maior destaque neste posicionamento estão: i) a participação do MCTI no COMTEC; ii) viabilidade de utilização de recursos da cláusula no PNPC, em especial na viabilização do projeto de "Fábrica Submarina". O COMTEC analisa propostas para liberação dos recursos da cláusula de P&D. São estimados recursos da ordem de aproximadamente R\$ 30 bilhões para os próximos 10 anos.

Outro ponto sensível em 2014 baseou-se no apoio dado ao Programa de Recursos Humanos (PRH/ANP). O programa vem sendo apoiado pelo FNDCT desde a criação do Fundo e a ASCAP sinalizou ser fundamental continuar a fazê-lo. A ANP também manifestou, por meio de ofício, preocupação com a não continuidade desse apoio em função da perda de recursos sofrida pelo Fundo.

Ações em 2014:

- Análise da proposta de regulamento técnico;
- Elaboração de proposta de alteração do regulamento.

Documentos elaborados:

- Nota Informativa nº 025/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Minuta de ofício conjunto MCTI/MDIC/MME a respeito da revisão de regras da ANP (Memorando nº 134/2014-ASCAP/SEXEC/MCTI).

Encaminhamentos para 2015:

- Retomar acompanhamento e participação nas discussões sobre a aprovação da nova regulamentação da cláusula de P&D do setor.

B. Atividades No Âmbito Da Captação Internacional

A área de captação internacional da ASCAP tem como principais atribuições mobilizar recursos provenientes de fontes externas; assessorar as áreas finalísticas para cooperação técnica e financeira; e ampliar o universo de recursos internacionais para financiar temas estratégicos.

Apesar da conjuntura desfavorável em 2014, com perda de servidores e mudanças na gestão, a área de captação internacional conseguiu resultados positivos, além de elaborar uma proposta de planejamento com previsão de crescimento de mobilização de recursos internacionais para os próximos anos.

B.1. Mobilização De Recursos Provenientes De Fontes Externas

Em 2014 a prioridade da captação internacional foi concluir a negociação do GEF-6, no âmbito do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). O resultado ficou acima da estimativa inicial, sendo que para o período de 2014 a 2018 a carteira brasileira soma US\$ 123,87 milhões não reembolsáveis, com exigência de contrapartida nacional, dos quais US\$ 70,07 milhões destinados a Biodiversidade, US\$ 46,74 milhões para a área de Mudanças Climáticas, e US\$ 7,06 para Degradação do Solo. Além disso, o GEF-6 terá mecanismos de incentivo com possibilidade de recursos adicionais aos temas integrativos (Amazônia, Cidades Sustentáveis, Commodities Sustentáveis) e Gestão Florestal Sustentável. A expectativa da ASCAP é mobilizar cerca de US\$ 50 milhões do GEF-6 para os seguintes projetos, a serem submetidos em 2015:

Cidades Sustentáveis; Amazônia – Cadeias Produtivas Sustentáveis; 5ª Comunicação Nacional à UNFCCC; TNA – Technological Needs Assessment; Biogás.

Ações em 2014:

- Participação na delegação brasileira da 46ª Reunião do Conselho e da 5ª Assembléia do GEF;
- Representação e defesa dos interesses do MCTI nas Reuniões Ordinárias do GTAP – Grupo de Trabalho para Análise de Projetos (MPOG, MRE, MCTI, MMA);
- Análise documental e elaboração de subsídios técnicos aos pontos focais político e operacional;
- Definição de critérios para temas prioritários e elaboração da estratégia nacional GEF-6.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica nº 004/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Nota Técnica nº 010/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Nota Técnica nº 019/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI;
- Ofício nº 00.021/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI – Encaminha à SEAIN temas prioritários do GEF6.

Encaminhamentos para 2015:

- Finalizar dos temas prioritários do GEF-6 e regimento interno do GTAP;
- Articular com áreas técnicas do MCTI para elaboração e submissão dos projetos;
- Acompanhar a tramitação, endosso e submissão dos projetos ao Conselho do GEF;
- Assessorar com vistas a análises de propostas e emissão de pareceres técnicos de propostas de projetos.

B.2 Assessoramento voltado às áreas finalísticas para a cooperação técnica e financeira

A área de captação internacional da ASCAP presta assessoria para que as áreas técnicas possam melhor desempenhar suas atividades financiadas com recursos externos. O assessoramento aos projetos ocorre nas etapas de negociação, planejamento e execução, em atividades como reuniões técnicas e de negociação, tramitação de documentos, levantamento de contrapartida, entre outras.

Ações em 2014:

- DKTI-CSP: projeto de cooperação em energia heliotérmica, executado pela SETEC em parceria com a GIZ – Agência de Cooperação Alemã. O projeto prevê um conjunto de ações para capacitar o país a desenvolver e utilizar esse modal energético. A ASCAP participou de oficina de avaliação e planejamento em 2014 e também de reuniões com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC);
- Proposta de utilizar a GIZ como agência executora de projetos junto à União Europeia, de modo a evitar a internalização de recursos internacionais, sujeitando-os às restrições do orçamento público nacional, e facilitar a gestão destes. No final de 2013, a ASCAP/MCTI foi convidada a participar de missão técnica à Alemanha e à Bélgica, com o objetivo de identificar fontes e área de interesse comum para financiamento de atividades conjuntas. Inicialmente, foi identificada a possibilidade de interação entre MCTI-GIZ-UE em três temas de interesse para o Brasil: energia, segurança alimentar e mudanças climáticas;
- 4ª Comunicação Nacional à UNFCCC: a proposta tem como objetivo elaborar a Quarta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o relatório bienal de atualização necessário para cumprir as obrigações sob a Convenção. Em 2014, a ASCAP apoiou a CGMC/SEPED na elaboração e envio das cartas de cofinanciamento do projeto;
- Amazon FACE: projeto com objetivo de avaliar os efeitos de um aumento de CO² na atmosfera na resiliência da Floresta Amazônica e potenciais implicações econômicas. A ASCAP apoiou a CGEC/SEPED para a obtenção da aprovação da cooperação técnica com o BID junto ao governo brasileiro;
- Formação de Recursos Humanos em Mudanças do Clima: projeto que visa capacitar recursos humanos em três componentes de forte natureza científica e tecnológica em importantes temas na

fronteira do conhecimento para enfrentamento das mudanças climáticas globais: 1) Captura e Armazenamento de Carbono; 2) Biodiesel a partir de microalgas e 3) Prevenção e adaptação a eventos climáticos extremos. A ASCAP apoiou a CGMH/SEPED para a obtenção da prorrogação do projeto junto à COFIEX/SEAIN, STN e PGFN.

Documentos elaborados:

- Nota Informativa nº 020/2013/ASCAP/SEXEC/MCTI (DKTI-CSP);
- Nota Técnica nº 029/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI (4ª comunicação nacional a UNFCCC);
- Amazon FACE: Processo 01200.000179/2014-15;
- Ofício nº 001 e 002/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI (Formação de Recursos Humanos em Mudanças do Clima).

Encaminhamentos para 2015:

- Continuar a prover assessoramento demandado pelas áreas finalísticas para apoio a projetos financiados com recursos externos, de acordo com a capacidade operacional instalada e priorização de atividades;
- Retomar discussões com a GIZ para utilizá-la como agência executora de projetos com a União Europeia.

B.3 Ampliação de recursos internacionais para o financiamento de temas estratégicos

A área de captação internacional da ASCAP busca uma atuação convergente interna e externa para potencializar a mobilização de recursos para o MCTI. Para tal, atua na identificação de oportunidades exercendo um papel de *broker* ao conectar a oferta de recursos (fontes internacionais como fundos, bancos, agências) com a demanda (temas e projetos de interesse das áreas técnicas do MCTI e vinculadas). Nesse sentido, dois grupos de atividades são fundamentais, o mapeamento de fontes de recursos e o levantamento de temas prioritários para captação de recursos.

Ações em 2014:

Mapeamento de Fontes:

- Alemanha: Cooperação técnica e financeira no âmbito da cooperação bilateral. A ASCAP participou de reunião de consultas técnicas que contaram com representantes de órgãos brasileiros e alemães para possibilidades de novos projetos nas áreas de Energia e Florestas;
- CAF (Corporação Andina de Fomento): contatos para possível apoio ao Projeto da Rede de Combustão;
- União Europeia: Acompanhamento dos Diálogos Setoriais, dinâmica de cooperação entre Brasil e União Europeia para o intercâmbio de conhecimento e experiências em áreas mútuas, e do Horizon 2020, programa europeu de financiamento da inovação e ciência;
- Reino Unido: mapeamento dos fundos Newton e Prosperity, ambos programas de Assistência Oficial para o Desenvolvimento, voltados para o desenvolvimento de parcerias em C&T que promovam bem-estar nos Países em Desenvolvimento;
- Mercosul: Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) voltados para projetos mútuos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável entre países da América do Sul.

Mapeamento de Temas Prioritários:

- A fim de levantar as necessidades e oportunidades de captação de recursos em temas estratégicos, a ASCAP iniciou um ciclo de reuniões com áreas finalísticas do MCTI. Foram realizadas até o momento reuniões com equipes da SETEC e SECIS.

Documentos elaborados:

- Ajuda Memória nº 27 - Reunião com a SETEC;

- Ajuda Memória nº 25 - Reunião com a SECIS.

Encaminhamentos para 2015:

- Atualizar banco relacional de organizações, temas, projetos e profissionais;
- Acompanhar de forma proativa as fontes externas com potencial de captação expressiva;
- Acompanhar Agenda Bilateral – foco em cooperação com UE, Alemanha, Noruega, Japão, UK, Canadá;
- Agenda Multilateral – Fundos (GCF e GEF), Banco Mundial, BID, CAF, FOCEM;
- Concluir mapeamento de temas prioritários no 1º trimestre de 2015.

B.4 Outras Atividades de Acompanhamento

A ASCAP realizou em 2014 o acompanhamento de outros temas internacionais, seja de negociações ou de contenciosos envolvendo questões regulatórias, com potencial impacto para a atividade de captação de recursos para CT&I.

Ações em 2014:

- Painel OMC – Contencioso da União Europeia (DS 472) contra o Brasil na OMC – Inovar-Auto, Regimes de TI, Lei da Informática, PADIS, PADTV, Zona Franca e Incentivos à Exportação;
- Acompanhamento do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC – CTBT, dando continuidade às atividades desenvolvidas desde 1990, em estrita articulação com o MDIC e com o INMETRO, e do Conselho de Comércio de Serviços da OMC;
- Conselho de Comércio de Serviços da OMC: participação nas reuniões do Conselho e de seus órgãos subsidiários para a defesa dos interesses do Ministério na captação de recursos internacionais, sejam estas doações, subvenções ou investimentos diretos ou financeiros. Ressalta-se que o comércio de serviços atualmente representa 2/3 do fluxo de comércio internacional e engloba serviço de alta tecnologia, bem como o direito sobre patentes e *royalties*, fonte de recursos para o MCTI por meio da arrecadação da CIDE-Tecnológica. Além do mais, a regulamentação dos serviços no Brasil e no MERCOSUL ainda é frágil, a Nomenclatura Brasileira de Serviços ainda está em consolidação e a matéria ainda é um tema em debate na OMC. ASCAP vem acompanhando as demandas por informações sobre a CIDE-Tecnológica (ver 3.1.2.1 deste Relatório), subsídios governamentais e temas relativos que tenham impacto na captação de recursos nacionais e internacionais na OMC. Há também preocupação com a oferta de *waiver* para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR) devido à possibilidade de utilização do tratamento preferencial por parte de empresas de países desenvolvidos;
- TISA (*Trade in Service Agreement*): a proposta, surgida no âmbito do Conselho de Serviços da OMC, conta atualmente com um grupo de 23 países de distintos graus de desenvolvimento e traz preocupação ao Governo Brasileiro por apresentar riscos ao multilateralismo (devido ao caráter plurilateral) e para o país, em especial no que tange às iniciativas de fomento em CT&I e às políticas de incentivos fiscais em CT&I;
- TRIM (Trade Related Investment Measures): tratado que estipula normas e regras para o investimento privado no âmbito da OMC e, apesar de não ter avançado muito nos últimos anos, é de interesse da ASCAP devido à possibilidade de atração de investimento produtivo em CT&I;
- Índice de Restrição ao Comércio (STRI) da OCDE: a OECD tomou a iniciativa de produzir indicadores setoriais para a restrição de comércio, os quais englobam medidas regulatórias e subsídios oferecidos. Tal levantamento contou com a participação do MCTI/ASCAV. Os materiais sobre o tema e os indicadores foram publicados em maio de 2014 e podem ter impacto nas demandas contra os instrumentos de fomento do MCTI. Cabe monitorar a eventual inclusão de políticas, programas ou ações do MCTI na lista de restrição ao comércio de serviços e tomar as medidas necessárias para retirada das iniciativas da lista;
- Negociações Mercosul – UE em Serviços, Investimentos e Compras Governamentais: A ASCAP vem participando das rodadas de negociações realizadas na UE e no Mercosul sobre investimentos

e serviços. Tais negociações podem ter impacto positivo ou negativo nos esforços empreendidos pelo MCTI para atrair IED em P&D para o Brasil, e até mesmo investimento financeiro em fundos de *venture capital* voltados para CT&I. Já as compras governamentais são um importante instrumento de política de desenvolvimento tecnológico e industrial, previsto no Plano Brasil Maior e na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Por esses motivos, a ASCAP/MCTI sugeriu a exclusão das políticas de C,T&I e das compras governamentais vinculadas a CT&I das listas de ofertas nas negociações entre o MERCOSUL e a UE, sob forma de restrição aos compromissos horizontais e ao tratamento nacional;

- Diálogos Bilaterais MERCOSUL-EU em PI: EU insiste que a CIDE fere o tratamento nacional (ver 3.1.2.1 deste Relatório). A ASCAP acompanha as discussões para verificar como a questão da CIDE está sendo colocada pela UE, mas a representação oficial é da SETEC, a qual possui competência técnica no tema de PI;
- Diálogos Setoriais Brasil-EU: A ASCAP fez o acompanhamento da chamada da UE para 2014, em conjunto com a ASSIN, incluindo a divulgação das oportunidades para as secretarias e institutos do MCTI. A chamada tem um aporte de recursos pequeno, mas pode ser estratégica para a formação de parcerias para a captação de projetos futuros entre a UE e o Brasil em CTI;
- Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX): o GECEX tem como atribuições a supervisão e determinação de aperfeiçoamentos de trâmite, barreira ou exigência burocrática que se aplique ao comércio exterior de bens e serviços. Além disso, cabe ao GECEX decidir, *ad referendum*, sobre matérias da competência do Conselho de Ministros e sobre outras matérias delegadas pelo Conselho de Ministros. O MCTI participa ativamente das tomadas de decisão do GECEX tanto com intuito de defender a posição dos seus órgão anuentes de comércio exterior, como o CNEN e o CNPq, que participam no Grupo Técnico de Facilitação do Comércio – GTFAC, quanto na defesa das políticas públicas de CT&I, especialmente as destinadas ao financiamento das atividades do MCTI. A ASCAP participa do Grupo Técnico de Compras Públicas – GTCOP, que dá suporte à elaboração do capítulo de Compras Governamentais do Acordo entre o MERCOSUL e a UE;
- UNASUL - Grupo de Trabalho sobre Financiamento.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica nº 014/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Acompanhar as atividades com interface com temas internacionais, de acordo com a capacidade operacional instalada, a relevância para a captação e a priorização de atividades;
- Estudar definição de área técnica no MCTI com competência regimental para acompanhar a temática metrologia e qualidade (Comitê de Barreiras Técnicas da OMC – CTBT e CONMETRO).

C. Alterações No Marco Legal De Ct&I

C.1 Código Nacional de CT&I - PL 2.177/2011 e PEC 12/2014

Em 2011, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI) e o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP) elaboraram proposta de Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que resultou no Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Bruno Araújo e outros. Além desse PL, que tramita na Câmara dos Deputados, há o PLS nº 619 no Senado Federal.

O deputado Sibá Machado coordena a atuação de um Grupo de Trabalho com diversas entidades ligadas à CT&I no Brasil com vistas a revisar o arcabouço legal do setor de CT&I, do qual a ASCAP participa. Em 2013, a Câmara dos Deputados estabeleceu Comissão Especial para discutir o projeto de código em questão, sob relatoria do deputado Sibá Machado. Após várias discussões, a Comissão optou por focar os trabalhos

na alteração de leis específicas, como a Lei de Inovação (Lei n. 10.973/04), Lei do Bem (Lei n. 11.196/05) e Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93). A proposta de elaborar um Código sobre CT&I foi então deixada de lado.

Após a apresentação de texto substitutivo à proposta original, o texto foi encaminhado para apreciação do Executivo Federal. A Casa Civil da Presidência da República estabeleceu Grupo Técnico para avaliar e sugerir alterações ao texto do PL 2.177/2011, o qual se reuniu algumas vezes ao longo de 2014, com participação intensa da ASCAP. Foram propostas diversas alterações ao texto do substitutivo por diversos órgãos do governo, tendo sido mantidas as matérias que alcançaram consenso. A estratégia adotada era de buscar a aprovação em 2014 dessas disposições, deixando para discussão futura os temas em que havia maior controvérsia.

Em dezembro, o texto foi encaminhado pela Casa Civil ao deputado Sibá Machado, para avaliação por parte do grupo de trabalho por ele coordenado. Tendo em vista a pauta do Congresso Nacional, não foi possível aprovar o projeto no ano de 2014. Portanto, a discussão do PL 2.177/2011 como um todo deverá ser retomada em 2015, sob tutela do deputado Sibá Machado no Congresso Nacional. Isso exigirá a continuação do esforço do Poder Executivo em acompanhar e sugerir alterações necessárias para que o texto do PL 2.177 traga avanços ao Sistema Nacional de CT&I e ao arcabouço legal da área.

Em decorrência das matérias discutidas no âmbito do PL 2.177/2011, a Comissão Especial do Código Nacional de CT&I elaborou Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para possibilitar que a União legislasse sobre CT&I de modo a criar obrigações para os demais entes federados, além de trazer outros avanços ao texto constitucional. Sem a alteração da constituição, parte relevante das disposições do PL 2.177/2011 sofreria de inconstitucionalidade. Nesse sentido, esforços foram concertados no Poder Legislativo e no Poder Executivo para garantir a aprovação da PEC ainda em 2014. Em 17 de dezembro de 2014, foi aprovada em dois turnos a PEC 12/2014 no Senado Federal, que aguarda promulgação. As alterações efetuadas na Constituição Federal abrangem os arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218 e 219, além do acréscimo dos arts. 219-A e 219-B, o que permite a retomada da discussão ampla sobre o arcabouço legal da CT&I no Brasil.

Ações em 2014:

- Análise e elaboração das disposições da minuta do PL 2.177;
- Participação nos grupos de trabalho do Executivo Federal e do Legislativo para discutir as propostas de alteração legislativa;
- Articulação interna e externa para estabelecer e defender os interesses do MCTI.

Documentos elaborados:

- Minutas de texto para o PL 2.177/2011.

Encaminhamentos para 2015:

- Retomar acompanhamento e participação nas discussões sobre o PL 2.177/2011 nos mais diversos fóruns;
- Capitanear discussão sobre proposta de lei federal que disporá sobre normas gerais do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme previsto no §1º do art. 219-B da PEC 12/2014.

C.2 Agenda CNI

Em novembro de 2014, foram mobilizados técnicos da ASCAP para participar de encontros na Casa Civil de discussões acerca das Propostas da Indústria para as Eleições 2014 elaboradas pela CNI (http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canal_propostasdaindustria-home/), com vistas a apresentar o denominado “Pacto pela Competitividade”. Estes encontros coordenados pela Casa Civil visavam consolidar informações acerca dos avanços sobre os temas abordados pela CNI, avaliar as propostas e

estabelecer uma agenda prospectiva. Coube à ASCAP tratar de temas da política industrial em dois Eixos relacionados com a área de Inovação:

- Eixo 1 – Aprimoramento do Marco Legal e da Governança em CT&I
- Eixo 2 – Novo Padrão de Financiamento do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação

Houve ainda envolvimento da ASCAP com a temática “Uso do Poder de Compra do Estado”. Representantes de outras áreas do MCTI colaboraram em outras agendas. A metodologia de trabalho envolveu o preenchimento de planilhas com comentários acerca de cada uma das propostas da CNI. Estas planilhas foram encaminhadas à Casa Civil, juntamente com outros documentos síntese, a fim de que esta pudesse avançar no diálogo com a entidade de representação empresarial. Esta demanda mobilizou técnicos da ASCAP pelo período de 15 dias. Os resultados destes esforços representaram tanto uma resposta aos pontos levantados pela CNI, como uma consolidação de avanços recentes em temas estratégicos da política de inovação conduzida pelo MCTI.

D. OUTRAS AÇÕES

D.1. Mecanismos de incentivo ao Investimento Privado em CT&I

Visando incentivar um aumento da participação do *fundings* privado no padrão de financiamento à inovação e nos gastos com P&D no Brasil, a ASCAP desenvolveu, em 2014, algumas ações fundamentais para fortalecer a abordagem de alinhamento do Sistema Nacional de Inovação com o Sistema Financeiro Nacional. Dentre tais ações destacam-se a formação de um Grupo de Trabalho Interministerial, a contratação de um estudo com o CGEE e o acompanhamento dos estudos e discussões legislativas na Câmara dos Deputados.

D.1.1. GT Interministerial de Capital Empreendedor

O Grupo de Trabalho Interministerial é composto por servidores dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Integração Nacional e Fazenda, além de outros órgãos executores das políticas de desenvolvimento industrial, tecnológico e regional como o BNDES, FINEP e ABDI. O GT estabeleceu como missão atuar no desenvolvimento e consolidação do marco legal e institucional da Política de Estímulo ao Capital Empreendedor no Brasil para fortalecer a base empresarial nacional na promoção de atividades de inovação no País, principalmente, em cadeias produtivas consideradas estratégicas pelas políticas industrial, tecnológica e de desenvolvimento regional. Segue abaixo a agenda temática das reuniões do GT, desenvolvida no segundo semestre de 2014.

Quadro 2 – Divisão Temática do GT Capital Empreendedor

Tema	Facilitador	Organizações interessadas
Crowdfunding	BNDES	MDIC
Capital Anjo	MDIC	MCTI, FINEP
Aceleradoras	MDIC	MCTI
Aprimoramento dos Fundos		
FMIEE, FIP, FIP-PD&I	MCTI	FINEP, SPE, BNDES
Uso dos recursos da Lei do Bem e da Lei de Informática em atividades de venture capital	MCTI	FINEP, BNDES
Possibilidade de aplicação dos fundos de desenvolvimento regionais no mercado de capital empreendedor	MI	MCTI, FINEP
Auxiliar fundos regionais a operacionalizar os empréstimos para empresas que investem em inovação	MI	FINEP
Cláusulas de investimento obrigatório em inovação (ANP, ANATEL, ANEEL)	MDIC	MCTI
Estímulo ao Corporate Venture em empresas não reguladas	FINEP	MCTI, MDIC, BNDES
Segurança jurídica do investidor		
Avaliação da necessidade de regulação dos casos desconsideração da personalidade jurídica	BNDES	BNDES

Ações em 2014:

- Participação nas reuniões do grupo de trabalho;
- Elaboração de estudos e apresentações sobre a temática;
- Discussão de propostas para alteração do marco legal sobre a matéria.

Encaminhamentos para 2015:

- Consolidar e institucionalizar do GT Capital Empreendedor;
- Agendar visitas técnicas e fortalecer articulação com as áreas responsáveis pelos Fundos de Investimento em Participações – na FINEP e no BNDES;
- Discutir proposta de regulamentação do FIP-PD&I.

D.2. Contratação Estudo CGEE: Sistema Financeiro Nacional e Financiamento à Inovação

Em 2011, houve a decisão do governo de incluir na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) um eixo de sustentação intitulado “Novo Padrão de Financiamento Público para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com o objetivo de aprimorar o arcabouço institucional de financiamento e de investimento direto em P&D e inovação nas empresas no País.

Assim, a contratação deste estudo respondeu à demanda do MCTI de indicar e orientar revisões para adequar o sistema financeiro nacional à luz da tendência demonstrada por países desenvolvidos e em desenvolvimento de implementar modelos de financiamento de longo prazo voltados ao incremento da inovação e a ganhos de competitividade empresarial e setorial, especialmente em setores produtivos intensivos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

A primeira etapa desta ação envolveu a realização de um *brainstorm* com especialistas em 2011, o que permitiu orientar a definição de atividades a serem desenvolvidas em etapas futuras. A segunda etapa, programada para o período julho 2012/junho 2013, teve foco na definição do escopo e abrangência do financiamento da PD&I no País, e na realização de estudo que averiguou a suficiência e adequação do volume de recursos públicos e privados disponíveis no Brasil para financiar investimentos de longo prazo em PD&I. O resultado dessa etapa foi a identificação da necessidade de ajustes nos segmentos institucional, financeiro, fiscal e regulatório.

A terceira etapa deste estudo foi contratada no final de 2013 para desenvolver uma caracterização e análise comparada do sistema financeiro brasileiro, no que tange ao financiamento de longo prazo para um setor produtivo selecionado intensivo em PD&I, e a elaboração de recomendações a partir de estudos comparados com países selecionados.

O Relatório Final do Estudo nesta Etapa III foi entregue oficialmente em janeiro de 2015 e ainda está em análise nesta ASCAP. O estudo necessitará de discussões aprofundadas entre equipes técnicas e consultores para a devida apropriação e internalização de seus resultados, no âmbito do MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Apurar os resultados das Etapas I, II e III do estudo;
- Averiguar a conveniência e oportunidade de demandar o desenvolvimento de uma nova etapa focada em aspectos específicos de interesse do MCTI, como o desenvolvimento e regulação dos FIPs.

D.3. Acompanhamento de Estudos do CEDES sobre capital empreendedor e análise das proposições legislativas incluídas no âmbito do estudo

A expansão dos investimentos de risco no Brasil enfrenta diversos entraves. Nesse contexto, o principal objetivo deste estudo refere-se à identificação das deficiências em nosso ordenamento jurídico que

acarretam reflexos negativos para o desenvolvimento da indústria do capital empreendedor no Brasil. As propostas e as estratégias de superação desses entraves foram objeto central de um seminário na Câmara dos Deputados, intitulado “Capital Empreendedor: Impactos Econômicos e Desafios Legislativos”, realizado em 22 de maio de 2014. O evento discutiu em seus painéis os seguintes temas:

- o ambiente dos investimentos de risco no país;
- a importância da atuação dos investidores-anjo;
- o aprimoramento da legislação tributária incidente sobre os investimentos de risco;
- os desafios societários e trabalhistas que se apresentam aos investidores;
- as medidas legislativas que podem contribuir para a expansão dos investimentos de risco no Brasil.

Após o seminário, foram levantadas informações em diversas reuniões realizadas com o meio acadêmico, associações, órgãos e entidades governamentais, investidores-anjo, aceleradoras, investidores e gestores de fundos de investimento em participações, empreendedores que obtiveram aportes de capital empreendedor, especialistas, advogados e representantes do Poder Judiciário. Com este trabalho foram mapeadas diversas deficiências que foram estudadas para serem sanadas por meio de ação legislativa, ou por meio de indicações a outro Poder para adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.

Dentre as indicações propostas ao Poder Executivo, uma é endereçada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que sugere uma abordagem para a elaboração da regulamentação a Lei nº 11.478, de 2007, que “institui o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) e o Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I) e dá outras providências”.

Encaminhamentos para 2015:

- Discutir regulamentação do FIP-PD&I.

D.4. PLV nº 15/2014

O PLV nº 15/2014 foi analisado pela ASCAP apenas quanto a suas proposições relacionadas, direta ou indiretamente, aos assuntos de competência do MCTI, conforme segue: art. 20, que trata de alterações propostas à Lei nº 12.431/2011; o art. 34, que altera a Lei nº 12.996/2014; o art. 69, que altera a Lei nº 12.096/2009; o art. 95, que altera a Lei nº 11.478/2006; e o art. 114, que altera a Lei nº 8.666/1993. Em resumo, trata-se de definição de alíquotas de imposto de renda sobre rendimentos decorrentes de investimentos em P,D&I; repasses para linhas de crédito do BNDES para inovação; e margens de preferência em licitações. As demais disposições, por tratarem dos temas mais diversos, não foram abordadas na análise.

O PLV foi votado pelo Congresso Nacional e transformado na Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014. As alterações propostas para os artigos 20, 34, 69, 95 foram aprovadas. No entanto o artigo 114, ao qual o MCTI era favorável (revogação da necessidade de elaboração de Estudos Periódicos para fins de estabelecimento de margens de preferência), foi vetado em razão de se tratar de “dispositivos supressivos [...] equivocadamente mantidos, após rejeição das correspondentes emendas modificativas durante a tramitação do Projeto de Lei de Conversão de Medida Provisória”.

Ações em 2014:

- Avaliação das disposições do PLV 15/2014 no que se refere a alterações legislativas de interesse do MCTI;

Documentos elaborados:

- Nota Técnica n.º 28/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI: Na referida nota, poderão ser encontradas análises e conclusões a respeito dos temas tratados pelo PLV 15/2014.

D.5 Uso do Poder de Compra do Estado

A Política de Compras Públicas é uma iniciativa do governo de utilizar as compras e contratações públicas como instrumento da política industrial e de ciência, tecnologia e inovação. Essa Política é um novo paradigma na administração pública, tendo em vista que as compras públicas deixam de ser um mero procedimento para contratação ao menor custo para tornar-se um instrumento de política de compras estratégicas, o que terá efeitos de arrastos e de indução sobre outros segmentos produtivos, impulsionando crescimento e desenvolvimento econômico.

Devido ao seu poder de compra, governos podem moldar a inovação diretamente e indiretamente. As firmas beneficiam-se porque a contratação pública pode ajudá-las a recuperar os custos de investimentos vultosos e arriscados. Dessa forma, a contratação pública tem facilitado a emergência de setores *high-tech* em vários países, usada para desenvolver tecnologias de *Internet Protocol* (IP), satélites de comunicação e *Global Positioning Systems* (GPS), trens de alta-velocidade, fármacos e vacinas, dentre outras. Quando a demanda do setor público é significativa, as economias de escala podem promover a inovação e a aprendizagem e diminuir o custo de tecnologia e processos, tornando os investimentos produtivos ainda mais atrativos para adoção em outros setores.

A utilização do poder de compra do Estado como instrumento de política pública vem sendo utilizado por países como os Estados Unidos (*Buy American Act*, 1933 e *American Recovery and Reinvestment Act*, 2009), México (*Ley de Adquisiciones, Arrendamientos y Servicios del Sector Público*, 2000), Argentina (Lei nº 25.551, 2001) e China (Lei nº 68, 2002).

Desde meados de 2013, está em operação um Grupo de Trabalho (GT) informal envolvendo o MCTI, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) para acompanhar as principais iniciativas governamentais de utilizar as compras e contratações públicas como instrumentos da política industrial e de ciência, tecnologia e inovação. A ASCAP tem buscado articular-se internamente com a SEPIN e a SETEC/MCTI e também externamente, participando de discussões sobre o tema com os outros ministérios, a Casa Civil e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Câmara dos Deputados.

Ações em 2014:

- Avaliação das alterações no regime de contratações no âmbito do PL 2177/2011;
- Acompanhamento das propostas de alteração das margens de preferências, estabelecidas pela Lei nº 12.349/2010, que alterou a Lei nº 8.666/1993 e permitiu a utilização das margens nas contratações públicas de bens e serviços nacionais. A aplicação dessas margens tem por objetivo estimular a produção e a competitividade da empresa nacional. Dentre os critérios previstos na aplicação dessas margens, incluem-se o conteúdo local e desenvolvimento e inovação tecnológica no País. Foi aprovado no Senado Federal em 17 de dezembro de 2014 e encaminhado para sanção presidencial o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 18/2014 – conversão da Medida Provisória nº 656/2014 –, que altera a legislação em vigor, eliminando a margem de preferência adicional vinculada ao desenvolvimento tecnológico no País. Há ainda o PLS nº 359/2014, que propõe a revogação de todas as disposições que estabelecem as margens de preferência;
- Participação em reuniões convocadas pela Casa Civil em dezembro, em que foi apresentado texto com proposta de estabelecimento de margem especial para desenvolvimento tecnológico, de aplicação geral por dentro da margem de 25% (tanto para estrangeiros como produtos nacionais sem tecnológica desenvolvida no país), que seria compatível com o texto do PLV nº 18/2014 e reestabeleceria a previsão legal de incentivo para empresas que invistam em atividades de PD&I;

- Participação na elaboração de projetos de leis para compras e contratações públicas em segmentos específicos como os Projetos de Lei: i) para aquisição de produtos para atividades de P&D; ii) para as contratações públicas de tecnologia da informação e comunicação e automação (PETIC);
- Análise, a pedido da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, de proposta de instrução normativa, a ser emitida por aquele órgão, que regulamenta a metodologia de aplicação conjunta dos critérios de desempate previstos nos Decretos nº 6.204, de 2007, e nº 7.174, de 2010, e das margens de preferência previstas no Decreto nº 7.546, de 2011 e no art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

Encaminhamentos para 2015:

- Manter articulação com os outros Ministérios envolvidos na definição da política (MF, MDIC, MPOG, MRE, MD e MS);
- Acompanhar tramitação de projetos de lei que envolvam a matéria;
- Propor estabelecimento de uma Comissão Interna para construir e integrar uma visão institucional, setorial e multisetorial sobre o tema de Uso do Poder de Compras do Estado, Conteúdo Local em Compras Públicas, Margens de Preferencia, Medidas de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica no MCTI;
- Propor articulação com o CGEE para a execução de estudo comparativo do uso do poder de compras e de contratações públicas como instrumento de Política de Inovação em países selecionados;
- Acompanhar e defender, sob coordenação da Casa Civil, a proposta de estabelecimento de margem especial para desenvolvimento tecnológico, de aplicação geral por dentro da margem de 25% (tanto para estrangeiros como produtos nacionais sem tecnológica desenvolvida no país), o que seria um avanço na utilização do uso do poder de compra como incentivo para investimento privado em P&D;
- Propor utilização efetiva das medidas de compensação industrial, comercial ou tecnológica;
- Participar no Grupo de Assessoria Técnica (GAT) da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) na elaboração dos critérios do Termo de Licitação Especial (TLE), previsto no Decreto nº 7.970/2013;
- Apresentar proposições de outros projetos de leis para compras e contratações públicas para segmentos específicos que tenham maiores efeitos de arrastos e de indução sobre outros segmentos produtivos.

D.5.1 . PL Aquisição de Produtos para Atividade de P&D

O texto do PL em questão prevê alteração do inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, que trata de dispensa de licitação para aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica. A Proposta do PL propunha o enfrentamento de algumas dificuldades para os destinatários da norma, sobretudo as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT): i) problemas na caracterização de “Produto para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)” no âmbito da elaboração dos projetos de pesquisa; ii) abrangência restrita à compra de bens e insumos; iii) aplicação apenas na hipótese de contratação com recursos concedidos pela CAPES, pela FINEP, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq, impedindo, por exemplo, que outros órgãos se valham da dispensa de licitação quando o recurso tiver origem no seu orçamento próprio; e iv) exigência de exclusividade no uso do material apenas para a pesquisa científica e tecnológica, o que, na prática, é de difícil demonstração, acarretando grave insegurança jurídica para gestores e pesquisadores que aplicam essa regra de dispensa de licitação.

Em 18/03/2014, na Casa Civil, a ASCAP foi informada de que a tentativa de tramitar o PL (objeto da EMI nº 0046/2013), por meio de Medida Provisória, não logrou êxito, porque era preciso chegar a um consenso sobre a redação do dispositivo sobre “Encomendas Tecnológicas”. Ressalte-se que o conteúdo da proposta em comento foi abrangido no PL 2177/2011 e também está tramitando na Câmara sob o PL nº 8.252, de 2014, de autoria dos Dep. Sibá Machado e Newton Lima, com poucas alterações de redação. Além da

definição de produto para P&D, produto estratégico para P&D e das respectivas hipóteses de dispensa de licitação, o texto do PL nº 8.252/2014 aperfeiçoa o tratamento dado às encomendas tecnológicas previstas no art. 20 da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2004) e introduz as ações em órgãos e entidades de CT&I no rol do Regime Diferenciado de Contratação – RDC (art. 1º da Lei nº 12.462, de 2011).

Ações em 2014:

- Em 20/01/2014, a equipe ASCAP/MCTI reuniu-se com a equipe CONJUR/MCTI. Observou-se que a minuta de Decreto proposta pelo MEC abrangia em parte a proposta do Projeto de Lei do MCTI, por tal razão o MCTI decidiu fazer contato com o MEC para harmonizar os dispositivos.

Documentos elaborados:

- Exposição de Motivos Interministerial MCTI e MP nº 0046/2013, de 31 de dezembro de 2013;
- Exposição de Motivos Interministerial MCTI, MP e CGU nº 0012/2014, de 20 de março de 2014;
- Exposição de Motivos Interministerial MCTI MP e CGU nº 0018/2014, de 2 de maio de 2014;
- Ofício nº 40/2014 – SEXEC, de 28/01/14;
- Nota Informativa nº 04/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Acompanhar o trâmite do PL nº 8.252, de 2014;
- Aperfeiçoar e negociar a redação do Decreto que irá regulamentar a futura Lei oriunda do referido PL.

D.5.2 GAT/CMID

A Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) tem por finalidade assessorar o Ministro de Estado da Defesa em processos decisórios e em proposições de atos relacionados à indústria nacional de defesa. O Grupo de Assessoria Técnica (GAT) da CMID foi instituído pela Portaria Normativa nº 2.619/MD, de 10 de setembro de 2013, para assessorar a CMID na apreciação das Minutas de Termo de Licitação Especial (TLE), que é um documento a ser expedido pela CMID para especificar critérios de julgamento, as justificativas e as fundamentações que irão compor o procedimento licitatório para as contratações dos Produtos de Defesa (PRODE) e dos Produtos Estratégico de Defesa (PED).

A ASCAP entende que a Política de Compras Públicas da Defesa é a mais proeminente das iniciativas governamentais de utilização das compras e contratações públicas como instrumento da política industrial e de ciência, tecnologia e inovação. Por isso, pretende explorar esta participação no GAT/CMID para gerar e internalizar conhecimento dos instrumentos e capacitação sobre o tema no MCTI.

Ações em 2014:

- Participação em reuniões do GAT/CMID;
- Avaliação de minuta de TLE.

Documentos elaborados:

- Nota Técnica nº 30/2014/ASCAP/SEXEC/MCTI.

Encaminhamentos para 2015:

- Participar das reuniões do GAT/CMID;
- Manter intercâmbio de experiências com o Ministério da Defesa no que tange à política de compras públicas.

5.3.2 Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T – CCT

Reuniões das Comissões do CCT em 2014:

Reunião Plenária presidida pela Presidenta da República: 25/06/2014 – Salão Oeste Palácio do Planalto- Presidência;

Reunião de Comissão de Coordenação: 25/06/2014 - Gabinete do Ministro MCTI;

Grupo de Trabalho Biotecnologia: 18/03/2014 – Sala dos Conselhos MCTI.

Unidade de Gerência de Projetos – UGP

A partir da celebração do projeto até 31 de dezembro de 2014, foram repassados R\$ 22.063.545,00 (vinte e dois milhões, sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para a Organização executora do projeto. Destes recursos foram comprometidos em contratos de pessoa física e jurídica R\$ 20.956.027,24 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) ao longo de quatro anos, perfazendo cerca de 85% do valor alocado no PRODOC MCTI-UNESCO.

Quanto à execução financeira do projeto, deste total de recursos comprometidos R\$ 10.912.341,17 (dez milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) foram realizados no exercício de 2014. Neste exercício foram lançados 62 editais para contratação de consultorias de pessoas físicas e seis contratações de pessoas jurídicas. Adicionalmente, a UGP participou da gestão de diversos contratos de consultoria celebrados em 2013 que ainda tiveram finalização das atividades previstas.

Por meio do projeto foram realizadas diversos estudos, levantamentos, prospecções, em sua maioria por meio de processo seletivo de consultoria na modalidade consultor por produto cujos resultados contribuíram significativamente para a consolidação de políticas estratégicas do MCTI, como estabelecido na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-ENCTI 2011-2015.

Entre elas, ressaltamos as atividades que deram sustentação à implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio do suporte à implantação do complexo do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O CEMADEN, por estar integrado no Sistema Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais do País, é responsável pelo terceiro eixo do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, tendo como finalidade a estruturação, integração e manutenção da rede nacional de MONITORAMENTO, PREVISÃO E ALERTA. No escopo de suas atividades de prevenção de desastres e gestão de riscos a maioria de suas atividades são apoiadas pelo Projeto MCTI-UNESCO com a realização de estudos importantes em suporte aos projetos pluviômetros automáticos, pluviômetros nas comunidades e implantação de radares meteorológicos. Por meio de trabalhos técnicos especializados consultores contribuíram para a identificação de sítios para instalação de pluviômetros, otimizando o processo de instalação em todo o país. Atualmente são mais de 1500 pluviômetros em funcionamento em cerca de 400 municípios brasileiros nas diversas regiões brasileiras.

No mesmo sentido, estudos contratados no âmbito deste Projeto contribuíram para a implantação dos programas TI Maior e Start Up Brasil, vinculados à Secretaria de Políticas de Informática. Adicionalmente, consultores contratados pelo projeto 914BRZ2018 elaboraram a agenda científica para a criação Instituto Nacional de Pesquisa Oceânica e Hidroviária (INPOH).

No âmbito das políticas das ações de políticas públicas do MCTI outras iniciativas estratégicas têm sido apoiadas, tais como: o SIBRATEC -Sistema Brasileiro de Tecnologia, cuja avaliação de seus resultados tem sido viabilizada com recursos do projeto; ações de fortalecimento do planejamento estratégico do Instituto Nacional de Tecnologia – INT; iniciativas do MCTI relacionadas à Política Nacional de

Mudanças Climáticas; ações relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento em energia; estudos mercadológicos na área de nanotecnologia; iniciativas de apoio à consolidação do Museu de Ciência e Tecnologia de Brasília como a Exposição Cerrado-uma janela para o planeta; dentre outras.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

5.4.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Quadro – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Dar resposta às demandas do Secretário-Executivo referentes a levantamento, análise e consolidação de informações de CTI.	*	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qtde respostas/ Qtde demandada
Garantir respostas aos pedidos de Notas Técnicas, Notas Informativas e Pareceres.	*	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qtde de respostas emitidos/Qtde pedidos
Dar resposta aos textos e outros materiais correlatos demandados a esta Secretaria-Executiva necessários à formulação, implementação e difusão de políticas de CTI	*	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qde de respostas elaboradas/Qde demandas
Garantir as respostas dentro do prazo a questionamentos com prazo definido em leis, regulamentos, portarias, memorandos e outros instrumentos congêneres.	*	80%	90%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qde de respostas emitidas dentro do prazo estabelecido/Qde questionamentos com prazo definido
Garantir participação da Secretaria-Executiva nas reuniões de comissões, comitês, grupos de trabalho e outras reuniões nas quais tenha assento e para as quais seja oficialmente convocada	*	70%	90%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qde de participação em reuniões/ total de convocações oficiais
Promover o registro, a análise e o acompanhamento dos processos de afastamento do país.	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de processos registrados/nº de processos demandados
Receber e tratar os documentos endereçados à Secretaria-Executiva.	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qtde de documentos tratados/Qtde de documentos recebidos
Dar resposta às demandas por atividade de apoio ao Gabinete da Secretaria-Executiva.	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Qtde de resposta /Qtde de demandada
Promover o registro, o tratamento e o acompanhamento das requisições dos órgãos de controle direcionadas à Secretaria-Executiva	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de requisições registradas/nº de requisições recebidas
Tratar e acompanhar os projetos formalmente apresentados à Secretaria-Executiva.	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de projetos tratados/nº de projetos apresentados

*Esses indicadores de desempenho foram inseridos apenas no exercício de 2014.

5.4.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Realizar o levantamento das demandas dos projetos de P&D,I, definir prioridades em função dos recursos alocados no PO, realizar a descentralização orçamentária/financeiras às UPs selecionadas e acompanhar a execução das metas estabelecidas, referente ao desenvolvimento de novas linhas de pesquisa nas Unidades de Pesquisa do MCTI	31	31	31	Ano	Quantidade de projeto demandado/quantidade de projetos apoiados
Realizar o levantamento das demandas de Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica das Unidades de Pesquisa do MCTI, definir prioridades em função dos recursos alocados no PO, realizar a descentralização orçamentária/financeiras a CAPES e às UPs selecionadas e acompanhar a execução das metas estabelecidas	2.705	2.705	2.705	Ano	Título apoiado/Título previsto
Apoiar, planejar, organizar e participar de eventos demandados pelo MCTI e relacionados as atividades dos seus Institutos de Pesquisa	7	7	7	Ano	Evento apoiado/ eventos demandados
Atestar 100% da conformidade de registro de gestão no SIAFI e acompanhar 100% da execução orçamentária e financeira das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP e Institutos de Pesquisa do MCTI	100%	100%	100%	Quinzenal e mensal	Execução e conformidade acompanhada/ Execução e conformidade prevista
Planejar e acompanhar a fase qualitativa e lançar 100% dos dados no SIOP da fase quantitativa do PPA e PLOA das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP e Institutos de Pesquisa do MCTI	100%	100%	100%	Ano	Qtde dados lançados no SIOP/ Qtde dados previstos para lançamento no SIOP
Levantar mensalmente as necessidades financeiras dos Institutos de Pesquisa sob responsabilidade da SCUP e acompanhar o cronograma de desembolso	12	12	12	Mensal	Levantamento Realizado/Levantamento Previsto
Elaborar 40 Pareceres Técnicos para os Termos de Execução Descentralizada - TED	40	40	40	Ano	Pareceres elaborados/Pareceres previstos
Levantar e acompanhar 100% dos créditos suplementares da SCUP e Institutos de Pesquisa do MCTI	100%	100%	100%	Ano	Créditos suplementares acompanhado/créditos suplementares disponibilizados
Promover a execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora Executora nº 240113 - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	100%	100%	100%	Ano	Execução Orçamentária e Financeira realizada/ Execução Orçamentária e Financeira prevista

Realizar o levantamento de demandas de comunicação dos Institutos de Pesquisa do MCTI	48	48	48	Semestral	Levantamento Realizado/Levantamento Previsto
Publicar/divulgar boletins para divulgação das ações dos Institutos de Pesquisa do MCTI	6	6	6	Ano	Boletins publicados/Boletim previstos
Disponibilizar, por meio dos Institutos de Pesquisa do MCTI, publicações de interesse público no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação	24	24	24	Ano	Publicações em C&T,I realizados/publicações em C&T,I previstas
Elaborar relatórios estatísticos de Recursos Humanos dos Institutos de Pesquisa do MCTI	2	2	2	Ano	Relatórios Elaborados/Relatórios Previstos
Elaborar relatórios estatísticos referente a indicadores pactuados pelos Termos de Compromisso de Gestão - TCGs das Unidades de Pesquisa do MCTI	8	8	8	Ano	Planilhas e Relatórios Elaborados e acompanhados/planilhas e relatórios previstos
Elaborar relatórios estatísticos referente a execução orçamentária e financeira das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP e Institutos de Pesquisa do MCTI	6	6	6	Ano	Relatórios Estatísticos elaborados/relatórios estatísticos previstos
Receber, promover o registro, o tratamento e acompanhamento de 100% dos documentos endereçados à SCUP	100%	100%	100%	Diário	Documentos registrados e acompanhados/documentos recebidos
Implantar os indicadores pactuados nos Termos de Compromisso de Gestão - TCG e visitas técnicas de reforço no treinamento do SIGTEC em 11 Unidades de Pesquisa do MCTI (LNCC, CETENE, INSA, MAST, ON, LNA, INPA, CETEM, CTI, INT e MPEG) e no IAE (Instituição de Pesquisa)	100%	100%	100%	Ano	Indicadores implantados/indicadores previstos (12)
Desenvolvimento de um Sistema de Informações Gerenciais para ser utilizado a partir da SCUP, que agregue informações de cada Unidade de Pesquisa a partir das bases de dados do SIGTEC	1	1	1	Ano	Sistema desenvolvido/sistema previsto
Pactuar, acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Compromisso de Gestão (TCG) das 13 (treze) Unidades de Pesquisa (CBPF, CTI, CETEM, INT, IBICT, INPA, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG e ON)	100%	100%	100%	Ano	Execuções pactuadas, acompanhadas e avaliadas/execuções previstas (13)
Realizar o levantamento das demandas referentes a expansão, modernização e manutenção das instalações físicas (prediais e laboratoriais), bem como dos equipamentos das Unidades de Pesquisa, definir prioridades em função dos recursos alocados no PO, realizar a descentralização orçamentária/financeiras às UPs selecionadas e acompanhar a execução das metas estabelecidas	100%	100%	100%	Ano	Levantamento realizado/levantamento previsto

Acompanhar anualmente a concessão de 700 bolsas do Programa de Capacitação Institucional, distribuídas em 20 projetos institucionais a saber: CNPEM, CBPF, CETEM, CETENE, CNEN, CTI, GEOMA, IBICT, IDSM, IMPA, INMA, INPA, INPE, INSA, INT, LNA, LNCC, MAST, MPEG e ON)	100%	100%	100%	Ano	Concessões acompanhadas/concessões previstas (700)
Acompanhar e analisar o processo das contribuições a organismos e/ou entidades nacionais (ABC, SBPC e ABPTI)	100%	100%	100%	Ano	Processos acompanhados e analisados/processos previstos
Celebração de pelo menos um Termo Aditivo por Contrato de Gestão	6	6	6	Ano	Nº de Termo Aditivos celebrados/nº de termos aditivos previstos (6)
Realizar a avaliação anual e o acompanhamento semestral dos Contratos de Gestão	12	12	12	Ano	Nº de avaliações realizadas/nº avaliações previstas (12)
Iniciar a avaliação do ciclo plurianual com vistas à renovação dos Contratos de Gestão das 5 Organizações Sociais (CGEE, CNPEM, IDSM, IMPA e RNP)	5	5	5	Ano	Nº de avaliações iniciadas/nº de avaliações previstas (5)
Colocar em execução 100% as recomendações das Comissões de Avaliação (CA) dos Contratos de Gestão, ou ter as justificativas para a impossibilidade de cumprimento definido pela mesma CA	100%	100%	100%	Ano	Recomendações atendidas + justificadas/total de recomendações
Dar resposta a 100% das solicitações de informação via SIC que disserem respeito aos contratos de gestão	100%	100%	100%	Ano	Solicitações atendidas no prazo/total de solicitações

Fonte: CGRH/MCTI - Metas Institucionais SCUP (Portaria GAB/MCTI nº 1.384, de 19.12.2014 - período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015), publicado no Boletim de Serviço nº 23 de 22/12/2014 - Suplementar

5.4.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório – TMRPL (Dias)	129	126	107	Anual	$TMRPL = S$ (Prazos de realização dos processos licitatórios, desde a abertura do processo administrativo até a homologação do certame) / Número de procedimentos licitatórios realizados no período.
Tempo Médio de Dispensa de Licitação – TMDL (Dias)	30	53	65	Anual	$TMDL = S$ (Prazos de realização dos processos de dispensa de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação – TMIL (Dias)	28	81	35	Anual	$TMIL = S$ (Prazos de realização dos processos de inexigibilidade de licitação) / Número de dispensas de licitação realizadas no período
Índice de republicação de editais – IRE (%)	10%	8%	27%	Anual	$IRE = (N^{\circ} \text{ de licitações republicadas}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de licitações realizadas})$
Índice de penalidades aplicadas na execução dos contratos – IPAC	28%	19%	13%	Anual	$IPAC = (N^{\circ} \text{ de penalidades aplicadas na execução dos contratos}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ de fornecedores})$
Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões – IPAP	25%	19%	0%	Anual	$IPAP = (N^{\circ} \text{ de penalidades aplicadas na execução dos pregões}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ de licitações realizadas no ano})$
Índice de viagens devolvidas para correção no SCDP – IVDC	45%	48%	41%	Anual	$VDEC = (N^{\circ} \text{ de viagens devolvidas para correção no SCDP}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$
Índice de viagens com data de início em final de semana – IVFDS	13%	16%	19%	Anual	$VFDS = (N^{\circ} \text{ de viagens com data de início em final de semana}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$
Índice de viagens com alteração de retorno por interesse particular – IVAR	0%	0%	0%	Anual	$IVAR = (N^{\circ} \text{ de viagens com alteração de retorno por interesse particular}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$
Índice de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias - IV10	51%	52%	49%	Anual	$V10 = (N^{\circ} \text{ de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens aéreas nacionais registradas no SCDP no período})$
Índice de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo legal – IVI	41%	40%	51%	Anual	$IVI = (N^{\circ} \text{ de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens})$

					aéreas internacionais registradas no SCDP no período)
Observação: Índice previsto - referência na média da série histórica (2012 e 2013)					

Analisando o quadro A.5.4, notou-se que o único índice que apresentou alteração significativa foi o Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões – IPAP. Conforme orientação da Consultoria Jurídica, os licitantes não foram penalizados em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Os demais indicadores encontram-se dentro da margem de normalidade.

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF

QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Variação Anual do Número de Restrições Contábeis Registradas na Conformidade Contábil do Órgão Superior MCTI	10,2 % (Dez/2013)	10,2 % (Dez/2013)	7,0 % (Dez/2014)	Anual	$\left(\frac{\text{RGE}}{\text{RGEA}} - 1 \right) \times 100$

O quadro abaixo demonstra com mais detalhes os indicadores de desempenho da CGOF:

Nome do Indicador	Variação Anual do Número de Restrições Contábeis Registradas na Conformidade Contábil do Órgão Superior MCTI
Unidade de Medida	Percentual
Descrição do Indicador	A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela Administração Direta e Entidades Vinculadas ao MCTI consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, de competência de contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, lotado em unidade gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim, podendo ser registrada da seguinte forma: “sem restrição” quando não houver quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade da informação contábil, considerando os esclarecimentos constantes de manuais de análise disponibilizados no Manual SIAFI e demais instrumentos que o responsável pelo registro da conformidade contábil julgar necessário para subsidiar a análise; “com restrição” quando houver quaisquer inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis.
Tipo de Indicador	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\left(\frac{\text{RGE}}{\text{RGEA}} - 1 \right) \times 100$ RGE = Qtde de Restrições Registradas no Exercício

	RGEA = Qtde de Restrições Registradas no Exercício Anterior																																																																																																														
Justificativa	O indicador permite que a Setorial de Contabilidade possa acompanhar, avaliar e comparar, mensalmente e/ou anualmente, o quantitativo de restrições contábeis registradas na conformidade contábil do órgão superior MCTI ao longo do período, tendo como base o percentual de aumento ou diminuição, buscando alcançar as metas anuais instituídas com vistas a reduzir o número de irregularidades contábeis apresentadas. No tocante a fórmula de cálculo foi considerada a sua utilidade e mensurabilidade no sentido de avaliar o desempenho da Setorial de Contabilidade, buscando melhoria na qualidade de uma de suas competências que é a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda, procurando sanar as impropriedades detectadas dentro do próprio exercício financeiro para que no mês de dezembro a conformidade contábil do Órgão não apresente restrições contábeis nas contas do Gestor.																																																																																																														
Série Histórica	<p style="text-align: center;">Número de Restrições Contábeis Registradas - 2006 a 2014</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ORGÃO</th> <th>2006</th> <th>2007</th> <th>2008</th> <th>2009</th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20301 - CNEN</td> <td>25</td> <td>32</td> <td>47</td> <td>37</td> <td>33</td> <td>40</td> <td>63</td> <td>51</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>20302 - NUCLEP</td> <td>33</td> <td>24</td> <td>37</td> <td>40</td> <td>35</td> <td>32</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>20303 - INB</td> <td>115</td> <td>84</td> <td>77</td> <td>61</td> <td>47</td> <td>65</td> <td>71</td> <td>17</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>20402 - AEB</td> <td>28</td> <td>32</td> <td>18</td> <td>7</td> <td>12</td> <td>25</td> <td>15</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>20501 - CNPq</td> <td>54</td> <td>59</td> <td>49</td> <td>65</td> <td>53</td> <td>31</td> <td>32</td> <td>27</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>20502 - FINEP</td> <td>108</td> <td>90</td> <td>114</td> <td>102</td> <td>84</td> <td>76</td> <td>87</td> <td>90</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>24000 - MCTI</td> <td>107</td> <td>84</td> <td>84</td> <td>80</td> <td>82</td> <td>63</td> <td>88</td> <td>97</td> <td>128</td> </tr> <tr> <td>24209 - CEITEC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>14</td> <td>16</td> <td>24</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>24901 - FNDCT</td> <td>61</td> <td>46</td> <td>66</td> <td>40</td> <td>29</td> <td>29</td> <td>31</td> <td>38</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>531</td> <td>451</td> <td>492</td> <td>440</td> <td>384</td> <td>375</td> <td>432</td> <td>388</td> <td>361</td> </tr> </tbody> </table>	ORGÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	20301 - CNEN	25	32	47	37	33	40	63	51	21	20302 - NUCLEP	33	24	37	40	35	32	29	30	35	20303 - INB	115	84	77	61	47	65	71	17	1	20402 - AEB	28	32	18	7	12	25	15	14	15	20501 - CNPq	54	59	49	65	53	31	32	27	35	20502 - FINEP	108	90	114	102	84	76	87	90	85	24000 - MCTI	107	84	84	80	82	63	88	97	128	24209 - CEITEC	0	0	0	8	9	14	16	24	11	24901 - FNDCT	61	46	66	40	29	29	31	38	30	Total:	531	451	492	440	384	375	432	388	361
ORGÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014																																																																																																						
20301 - CNEN	25	32	47	37	33	40	63	51	21																																																																																																						
20302 - NUCLEP	33	24	37	40	35	32	29	30	35																																																																																																						
20303 - INB	115	84	77	61	47	65	71	17	1																																																																																																						
20402 - AEB	28	32	18	7	12	25	15	14	15																																																																																																						
20501 - CNPq	54	59	49	65	53	31	32	27	35																																																																																																						
20502 - FINEP	108	90	114	102	84	76	87	90	85																																																																																																						
24000 - MCTI	107	84	84	80	82	63	88	97	128																																																																																																						
24209 - CEITEC	0	0	0	8	9	14	16	24	11																																																																																																						
24901 - FNDCT	61	46	66	40	29	29	31	38	30																																																																																																						
Total:	531	451	492	440	384	375	432	388	361																																																																																																						
Gráfico	<p style="text-align: center;">Órgão Superior 24000 - MCTI</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Restrições Registradas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2006</td> <td>531</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>451</td> </tr> <tr> <td>2008</td> <td>492</td> </tr> <tr> <td>2009</td> <td>440</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>384</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>375</td> </tr> <tr> <td>2012</td> <td>432</td> </tr> <tr> <td>2013</td> <td>388</td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td>361</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Restrições Registradas	2006	531	2007	451	2008	492	2009	440	2010	384	2011	375	2012	432	2013	388	2014	361																																																																																										
Ano	Restrições Registradas																																																																																																														
2006	531																																																																																																														
2007	451																																																																																																														
2008	492																																																																																																														
2009	440																																																																																																														
2010	384																																																																																																														
2011	375																																																																																																														
2012	432																																																																																																														
2013	388																																																																																																														
2014	361																																																																																																														
Análise do Indicador	Em 2014, a Setorial de Contabilidade de Órgão Superior, com base nos Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, na Tabela de Eventos,																																																																																																														

	<p>no Plano de Contas da União, na Conformidade dos Registros de Gestão e outros instrumentos que subsidiaram o processo de análise realizada pelo responsável, registrou em média 30 (trinta) restrições contábeis mensais, totalizando 361 (trezentos e sessenta e um) restrições anuais. Em análise ao gráfico, observa-se um decréscimo de registros entre 2006 a 2011, o que seria razoável partindo do princípio que entre 2008 a 2011 a setorial contábil passou a ministrar cursos práticos de execução orçamentária e financeira e ajustes contábeis direcionados aos técnicos das áreas específicas junto as Unidades Gestoras Executoras, à época num montante de 49 (quarenta e nove), atualmente 56 (cinquenta e seis) distribuídas entre 9 (nove) órgãos. Comparando 2011 com 2012, observa-se que houve um acréscimo de 15% no quantitativo de restrições registradas, cuja causa principal foi a inserção do Novo Contas a Pagar e a Receber pela Secretaria do Tesouro Nacional, em nova plataforma, a partir de 02 de janeiro de 2012, bem como a limitação nos gastos com diárias e passagens impostos pelo Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, o que impossibilitou a equipe de realizar visitas técnicas de orientação e ainda, ministrar treinamentos práticos aos técnicos das Unidades, considerando que a maioria delas encontra-se instaladas fora da capital federal. Entre 2012 a 2014, observa-se um decréscimo de 16,4 % no quantitativo de restrições registradas, cuja causa principal foi decorrente da renovação da equipe, ou seja, substituição dos servidores terceirizados por servidores concursados, procedentes do concurso público realizado em agosto de 2012 e, empossados em meados de fevereiro de 2013. Assim, apesar da rotatividade de servidores que tomaram posse, mas que por aprovação em outro concurso não permaneceram, o órgão optou por investir e continuará investindo na capacitação de servidores para que possam melhor desempenhar as atividades de competência da Setorial de Contabilidade de Órgão Superior e demais setores deste Ministério.</p> <p>No ano de 2014 o decréscimo no número de restrições contábeis registradas foi de 7 % em relação ao ano de 2013.</p>
--	---

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI

Durante o exercício de 2014, houve a reformulação de quatro dos cinco indicadores existentes, o abandono de um deles e a criação de 8 novos indicadores de desempenho operacional da CGGI, resultando num total de 12 indicadores. Tais indicadores estão alinhados às competências regimentais da estrutura administrativa que compõe a CGGI.

QUADRO A.5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominador	Índice de Referência ¹⁰	Índice Previsto	Índice Observado ¹¹	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Adequação de Propostas de Estrutura Regimental	-	100%	100%	Anual sobre o acumulado dos últimos três anos	Quantidade de propostas aprovadas pela Consultoria Jurídica, dividido pela quantidade de propostas de alteração de estrutura regimental recebidas do MCTI e Unidades Vinculadas.

¹⁰ Não há dados para os índices de referência tendo em vista que os indicadores são novos e não há uma série histórica dos mesmos.

¹¹ Índice alcançado no exercício de 2014.

Índice de Acessibilidade Virtual de Documentos	-	100%	89%	Mensal	Quantidade de documentos digitalizados no sistema de protocolo (Sistema Próton) dividido pelo quantitativo de documentos registrados.
Índice de Processamento de Documentos Recebidos	-	100%	81%	Mensal	Quantidade de documentos processados (via Próton), dividido pela quantidade de documentos recebidos.
Tempo Médio de Resposta a Pesquisas	-	-	98	Trimestral	Somatório do tempo despendido para atendimento das pesquisas, dividido pelo total de pesquisas solicitadas.
Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais	-	100%-	80%	Trimestral	Quantitativo de transferências aceitas pelo Arquivo Central, dividido pelo quantitativo de transferências de documentação dos arquivos setoriais.
Índice de Atendimento a Solicitações de Suporte Técnico	-	100%	100%	Semestral	Quantidade de solicitações de suporte técnico-arquivístico atendidas, dividido pelo total de solicitações de suporte técnico.
Índice de Ocupação do Arquivo Central	-	-	87%	Semestral	Quantidade de caixas armazenadas no Arquivo Central, dividido pela capacidade de armazenamento total.
Índice de Catalogação do Acervo Adquirido	-	100%	100%	Mensal	Quantidade total de livros catalogados no período, dividido pelo número de livros adquiridos no período.
Índice de Responsividade Catalográfica	-	-	22%	Mensal	Quantidade total de livros catalogados no período, dividido pelo número de livros a catalogar.
Índice de Disponibilidade do Acervo Bibliográfico	-	100%	88%	Mensal	Quantidade total de livros catalogados, dividido pela quantidade de livros do acervo.

Índice de Perdas do Acervo Bibliográfico	-	-	0%	Mensal	Quantidade de perdas no período, dividido pela quantidade de empréstimos por mesmo período.
Índice de Empréstimos em Relação à Cardinalidade do Acervo	-	-	6%	Mensal	Quantidade de empréstimos de obras no período dividido pelo total de itens no acervo.

No exercício de 2013, a CGGI trabalhou com cinco indicadores: (i) “Índice de Pesquisas Realizadas”, (ii) “Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais”, (iii) “Índice de Acesso à Documentação Virtual”, (iv) “Índice de Capacitação” e (v) “Índice de Crescimento Exponencial do Acervo”.

No exercício de 2014:

- o “Índice de Pesquisas Realizadas” foi substituído pelo “Tempo Médio de Resposta a Pesquisas”, pois entende-se que, como todas as pesquisas solicitadas são atendidas, era mais significativo acompanhar o tempo gasto para respondê-las;
- o “Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais” teve sua fórmula de cálculo modificada para que o índice refletisse o percentual de transferências aceitas sem necessidade de correções;
- o “Índice de Acesso à Documentação Virtual” foi substituído pelo “Índice de Acessibilidade Virtual de Documentos”, indicando o percentual de documentos registrados no sistema de protocolo com possibilidade de acesso virtual;
- o “Índice de Capacitação” deixou de ser monitorado, tendo em vista que sua forma de acompanhamento depende da oferta de cursos pelo setor de Recursos Humanos;
- o “Índice de Crescimento Exponencial do Acervo” foi substituído pelo “Índice de Ocupação do Arquivo Central”, cujo resultado é mais facilmente inteligível, pois demonstra o risco de esgotamento de espaço.

Os quadros abaixo exibem mais detalhes dos indicadores de desempenho da CGGI bem como os resultados aferidos no exercício de 2014.

Índice de Adequação de Propostas de Estrutura Regimental

Nome	Índice de Adequação de Propostas de Estrutura Regimental
Método	Quantidade de propostas aprovadas pela Consultoria Jurídica, dividido pela quantidade de propostas de alteração de estrutura regimental recebidas do MCTI e Unidades Vinculadas.
Propósito	Promover a aprovação das propostas de alteração de regimentos internos recebidas.
Objetivo estratégico impactado	Promover a adequação da estrutura regimental do MCTI aos seus objetivos institucionais, modernizar e dinamizar a gestão estratégica do MCTI.
Frequência	Anual sobre o acumulado dos últimos três anos
Quem mede	Gabinete da CGGI
Fonte de dados	CGGI
Exemplo de ação possível	Criar e publicar portaria normativa regulamentando a forma de apresentação das propostas, para dar transparência e celeridade ao processo de análise.

Descrição da fórmula	$QPACJ / QPR = IAER$ QPACJ - Quantidade de Propostas Aprovadas pela CONJUR QPR - Quantidade de Propostas Recebidas IAER - Índice de Adequação de Propostas de Estrutura Regimental
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014 com base no triênio 2012, 2013, 2014	$QPACJ = 5$ $QPR = 5$ $IAER = 100\%$
Considerações	Considerando que o número de propostas pode ser nulo em um determinado ano e que uma proposta feita em um ano pode ser aprovada pela jurídica no ano seguinte, define-se a abrangência do último triênio para aumentar a significância do indicador.

Índice de Acessibilidade Virtual de Documentos

Nome	Índice de Acessibilidade Virtual de Documentos
Método	Quantidade de documentos digitalizados no sistema de protocolo (Sistema Próton) dividido pelo quantitativo de documentos registrados.
Propósito	Identificar a porcentagem de documentos registrados no sistema de protocolo cujo acesso virtual foi disponibilizado.
Objetivo estratégico impactado	Facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Protocolo Geral (SPG)
Fonte de dados	Sistema Próton
Exemplo de ação possível	Prestar orientações técnicas aos usuários do sistema e conscientizá-los acerca da importância da disponibilização virtual do documento.
Descrição da fórmula	$QDD / QDR = IADV$ (QDD - Quantidade de Documentos Digitalizados) (QDR - Quantidade de Documentos Registrados) (IAVD - Índice de Acessibilidade Virtual de Documentos)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	$QDR = 72.674$ $QDD = 64.896$ $IAVD = 89\%$
Considerações	89% dos documentos registrados no Próton estão em forma digital, configurando índice razoável de digitalização. Entretanto, o índice ainda pode ser melhorado, posto que o ideal é contar com 100% dos documentos em forma digital.

Índice de Processamento de Documentos Recebidos

Nome	Índice de Processamento de Documentos Recebidos
Método	Quantidade de documentos processados (via Próton), dividido pela quantidade de documentos recebidos.
Propósito	Acompanhar o quantitativo de documentos recebidos e efetivamente processados via sistema eletrônico de protocolo.

Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Protocolo Geral (SPG)
Fonte de dados	Sistema Próton e controles internos.
Exemplo de ação possível	Adequar os procedimentos relativos ao recebimento de documentos.
Descrição da fórmula	$\text{QDP} / \text{QDR} = \text{IPDR}$ (QDP - Quantidade de Documentos Processados) (QDR - Quantidade de Documentos Recebidos) (IPDR - Índice de Processamento de Documentos Recebidos)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QDR = 19.967 QDP = 16.218 IPDR = 81%
Considerações	81% dos documentos recebidos pelo SPG foram registrados no Próton, configurando índice razoável de processamento. Entretanto, o índice ainda pode ser melhorado, posto que o ideal é aproximar o índice de 100%, ainda que algumas classes de documentos, tipo propaganda, não tenham prioridade de registro.

Tempo Médio de Resposta a Pesquisas

Nome	Tempo Médio de Resposta a Pesquisas
Método	Somatório do tempo despendido para atendimento das pesquisas, dividido pelo total de pesquisas solicitadas.
Propósito	Identificar o nível de eficiência do atendimento às demandas de pesquisa documental.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI.
Frequência	Trimestral
Quem mede	Serviço de Arquivo Central (SAQ)
Fonte de dados	Relatórios de pesquisas solicitadas e atendidas.
Exemplo de ação possível	Adequar o número de funcionários do Serviço de Arquivo Central.
Descrição da fórmula	$TP / PS = TMRP$ (TP - Somatório do tempo despendido para atendimento das pesquisas) (PS - Total de pesquisas solicitadas) (TMRP - Tempo Médio de Resposta a Pesquisas)
Unidade	Horas
Interpretação/Sentido	menor-melhor
Resultados aferidos em 2014	TP = 16.525 minutos PS = 169 TMRP = 98 minutos
Considerações	O tempo médio de 98 minutos por pesquisa é bastante razoável, considerando que são documentos já arquivados.

Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais

Nome	Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais
Método	Quantitativo de transferências aceitas pelo Arquivo Central, dividido pelo quantitativo de transferências de documentação dos arquivos setoriais.
Propósito	Identificar carência de treinamento de pessoal nos arquivos setoriais.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI.
Frequência	Trimestral
Quem mede	Serviço de Arquivo Central (SAQ)
Fonte de dados	Controles internos do SAQ.
Exemplo de ação possível	Visitas técnicas e treinamento de multiplicadores.
Descrição da fórmula	$QTA / QTAS = IDAS$ (QTA - Quantitativo de transferências aceitas pelo Arquivo Central) (QTAS - Quantitativo de transferências dos arquivos setoriais) (IDAS - Índice de Desenvolvimento dos Arquivos Setoriais)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QTA = 8 QTAS = 10 IDAS = 80%
Considerações	Duas transferências estão em processo de correção e, portanto, não foram consideradas como aceitas. O ideal para este índice é 100%, sem ocorrência de

	correções. Há necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de preparação, pelas áreas demandantes, dos documentos a serem transferidos ao Arquivo Central.
--	---

Índice de Atendimento a Solicitações de Suporte Técnico

Nome	Índice de Atendimento a Solicitações de Suporte Técnico
Método	Quantidade de solicitações de suporte técnico-arquivístico atendidas, dividido pelo total de solicitações de suporte técnico.
Propósito	Acompanhar a capacidade de atendimento às solicitações de suporte técnico encaminhadas ao SAQ.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI.
Frequência	Semestral
Quem mede	Serviço de Arquivo Central (SAQ)
Fonte de dados	Controles internos do SAQ.
Exemplo de ação possível	Adequação do número de servidores lotados no arquivo.
Descrição da fórmula	$QSST / TSP = IAST$ (QSST - Quantidade de Solicitações de Suporte Técnico) (TSP - Total de Solicitações de Suporte Técnico) (IAST - Índice de Atendimento a Solicitações de Suporte Técnico)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QSST = 8 TSP = 8 IAST = 100%
Considerações	

Índice de Ocupação do Arquivo Central

Nome	Índice de Ocupação do Arquivo Central
Método	Quantidade de caixas armazenadas no Arquivo Central, dividido pela capacidade de armazenamento total.
Propósito	Identificar a capacidade livre para recepção de transferências e providenciar a eliminação de documentos com idade para tal.
Objetivo estratégico impactado	Estruturar e preservar o acervo informacional do MCTI.
Frequência	Semestral
Quem mede	Serviço de Arquivo Central (SAQ)
Fonte de dados	Controles internos do SAQ.
Exemplo de ação possível	Criação/adequação de espaço físico.
Descrição da fórmula	$QCAC / CAT = IOAC$ (QCAC - Quantitativo de Caixas Armazenadas no Arquivo Central) (CAT - Capacidade de Armazenamento Total) (IOAC - Índice de Ocupação do Arquivo Central)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	menor-melhor

Resultados aferidos em 2014	QCAC = 16.900 CAT = 19.404 IOAC = 87%
Considerações	Indica necessidade de estabelecimento de política de descarte e ampliação do espaço de armazenamento.

Índice de Catalogação do Acervo Adquirido

Nome	Índice de Catalogação do Acervo Adquirido
Método	Quantidade total de livros catalogados no período, dividido pelo número de livros adquiridos no período.
Propósito	Identificar o nível de responsividade de catalogação frente à aquisição de novas obras.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI e facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia (SBI)
Fonte de dados	Listagem de compras.
Exemplo de ação possível	Alocação de bibliotecários na biblioteca.
Descrição da fórmula	$\text{QLCP} / \text{NLRP} = \text{IREC}$ (QLCP - Quantidade de livros catalogados no período) (NLRP - Número de livros adquiridos no período) (IREC - Índice de Responsividade Catalográfica)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QLCP = 121 NLRP = 121 IREC = 100%
Considerações	<p>O SBI catalogou 100% dos livros adquiridos, posto que esta é a sua prioridade. Assim que os livros são recebidos, são processados e disponibilizados para os usuários. Entretanto, não é possível catalogar todos os exemplares recebidos por doação, tendo em vista que seu volume é maior do que a capacidade de processamento existente no SBI.</p> <p>A partir de 2015, este indicador levará em conta também o número de exemplares recebidos por doação (vide Índice de Responsividade Catalográfica no Quadro 14). Neste ano, esta medida não é possível, tendo em vista não ter sido efetuado o controle quantitativo dos livros recebidos por doação e pré-avaliados, sendo contabilizado apenas o total de livros incluídos na base dados (catalogados).</p> <p>Tal metodologia está sendo modificada para que a contagem de livros recebidos por doação seja realizada no mesmo ano.</p>

Índice de Responsividade Catalográfica

Nome	Índice de Responsividade Catalográfica
Método	Quantidade total de livros catalogados no período, dividido pelo número de livros a catalogar.
Propósito	Identificar o nível de responsividade de catalogação frente à aquisição de novas obras.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI e facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia (SBI)
Fonte de dados	Listagem de compras e controle de doações.
Exemplo de ação possível	Alocação de bibliotecários na biblioteca.
Descrição da fórmula	$\text{QLCP} / \text{NLACP} = \text{IREC}$ (QLCP - Quantidade de livros catalogados no período) (NLACP - Número de livros a catalogar no período) *

	(IREC - Índice de Responsividade Catalográfica) * NLACP engloba os exemplares recebidos no período de referência e nos anos anteriores sem catalogação.
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QLCP = 749 NLACP = 3.469 IREC = 22%
Considerações	<p>O SBI catalogou 100% dos livros adquiridos, posto que esta é a sua prioridade. Assim que os livros são recebidos, são processados e disponibilizados para os usuários. Entretanto, não é possível catalogar todos os exemplares recebidos por doação, tendo em vista que seu volume é maior do que a capacidade de processamento existente no SBI.</p> <p>Assim que são recebidos os títulos doados, realiza-se uma pré-avaliação quanto à sua pertinência vis-à-vis a Política de Desenvolvimento do Acervo do SBI. Os considerados pertinentes são armazenados para uma análise mais criteriosa quando serão catalogados e incluídos na base de dados do SBI. Os livros que não sejam de interesse ou que já existam no acervo são disponibilizados para doação.</p> <p>Até o presente momento, não se fazia a contagem mensal dos livros recebidos por doação e pré-avaliados, controlando-se apenas o número de itens incluídos no acervo. Por tal razão, trabalha-se, no indicador, com o número acumulado até 2014.</p> <p>Tendo em vista que a catalogação é uma tarefa técnica, cuja realização deve ser feita por profissional com formação em biblioteconomia, e considerando que, neste momento, o SBI conta apenas com um profissional capacitado e que também acumula funções de gerência, explica-se a reduzido percentual do índice IREC. Tal índice indica a necessidade de mais profissionais com competência em biblioteconomia para a realização da catalogação, como forma de agilizar a disponibilização desses títulos aos clientes/usuários.</p>

Índice de Disponibilidade do Acervo Bibliográfico

Nome	Índice de Disponibilidade do Acervo Bibliográfico
Método	Quantidade total de livros catalogados, dividido pela quantidade de livros do acervo.
Propósito	Disponibilizar todo o acervo da biblioteca no sistema Sophia..
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI e facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia (SBI)
Fonte de dados	Sistema Sophia.
Exemplo de ação possível	Alocação de bibliotecários na biblioteca.
Descrição da fórmula	$QTLC / NLE = IDAB$ (QTLC - Quantidade Total de Livros Catalogados) (NLE - Número de Livros Existentes) (IDAB - Índice de Disponibilização do Acervo Bibliográfico)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QTLC = 18.883

	NLE = 21.563 IDAB = 88%
Considerações	<p>O SBI, em 2014, catalogou 749 títulos (121 provenientes de aquisição e 628 provenientes de doação). Com isto, a base atual de títulos catalogados totaliza 18.883 itens (14.111 títulos, com um total de 18.883 exemplares disponíveis para empréstimo e/ou consulta).</p> <p>Ao longo dos últimos anos, o SBI tem acumulado aproximadamente 3.348 exemplares recebidos por doação das Unidades Administrativas do MCTI, Unidades de Pesquisa e por instituições governamentais, tais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG. Destes, restam catalogar 2.680 títulos (3.348 - 628). Por conseguinte, o acervo total é de 18.883 títulos catalogados mais 2.680 títulos a catalogar, o que totaliza 21.563 títulos. É necessário esforço para aumentar este percentual, o que é dificultado pela exiguidade de quadros no SBI.</p>

Índice de Perdas do Acervo Bibliográfico

Nome	Índice de Perdas no Acervo Bibliográfico
Método	Quantidade de perdas no período, dividido pela quantidade de empréstimos por mesmo período.
Propósito	Evitar qualquer perda do patrimônio bibliográfico do MCTI.
Objetivo estratégico impactado	Estruturar e preservar o acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia (SBI)
Fonte de dados	Sistema SophiA e controles internos.
Exemplo de ação possível	Mudança de regras para empréstimos e capacitação em restauração de livros.
Descrição da fórmula	$QP / QEPP = IPAB$ (QP - Quantidade de Perdas) (QEPP - Quantidade de Empréstimos por Período) (IPAB - Índice de Perdas do Acervo Bibliográfico)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	menor-melhor
Resultados aferidos em 2014	QP = 0 QEPP = 1.241 IPAB = 0%
Considerações	Não foi contabilizado nenhum registro de perdas do acervo bibliográfico no período. Todas as publicações emprestadas foram devolvidas. O controle de livros emprestado é feito pelo sistema Sophia, que periodicamente comunica aos usuários o vencimento do empréstimo, possibilitando que seja solicitada sua renovação ou efetuada a sua devolução. É solicitada ao usuário a apresentação do livro após a terceira renovação.

Índice de Empréstimos em Relação à Cardinalidade do Acervo

Nome	Índice de Empréstimos em Relação à Cardinalidade do Acervo
Método	Quantidade de empréstimos de obras no período dividido pelo total de itens no acervo.
Propósito	Manter diagnóstico do quantitativo de empréstimos.
Objetivo estratégico impactado	Contribuir para a melhoria contínua do atendimento e da prestação de informações ao público interno e externo do MCTI e facilitar o acesso, o uso e a disseminação do acervo informacional do MCTI.
Frequência	Mensal
Quem mede	Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia (SBI)
Fonte de dados	Sistema Sophia e controles internos.
Exemplo de ação possível	Adequação dos procedimentos de divulgação da biblioteca e acervo bibliográfico.

Descrição da fórmula	QEP / QTA = IERCA (QEP - Quantidade de Empréstimos) (QTA - Quantidade de itens no acervo) (IERCA - Índice de Empréstimos em Relação à Cardinalidade do Acervo)
Unidade	Percentual
Interpretação/Sentido	maior-melhor
Resultados aferidos em 2014	QEP = 1.241 QTA = 21.563 IERCA = 6%
Considerações	Para o controle mensal da circulação do acervo é utilizado o Sistema Sophia.

5.4.1.3 Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS-ASCAV					
Publicar/divulgar 3 três Boletins " ASCAV Express" para circulação no MCTI	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de boletins publicados/3
Produção de 2 (duas) Notas Técnicas relativas a estudos ou documentos de gestão	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de Notas Técnicas/2
Produção de 2 (duas) Notas Técnicas relativas à execução e atualização do PAMA 2013/2014	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de Notas Técnicas/2
Produção do Relatório Anual de Atividades de Monitoramento e Avaliação	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de relatórios publicados /1
COORDENAÇÃO-GERAL DE INDICADORES – CGIN					
Realizar uma reunião anual da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (RIECTI)	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de reuniões realizadas/1
Realizar pelo menos um treinamento da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (RIECTI) sobre a mensuração dos dispêndios dos governos estaduais em ciência e tecnologia	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Quantidade de Treinamento/1

Publicar os dispêndios dos governos estaduais em ciência e tecnologia para o ano de 2013	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Publicação realizada / 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS – CGPR					
Monitorar o cumprimento das metas de gestão do Plano Plurianual do MCTI (PPA).	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de monitoramentos / 1
Elaboração de documento institucional para a Mensagem Presidencial	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de documentos elaborados / 1
Realizar pelo menos 2 (duas) exportações de dados/informações de acompanhamento da LOA 2014 do SIGMCT para o SIOP	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de exportações realizadas / 2

5.4.1.4 Assessoria de Captação de Recursos – ASCAP

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (A)	Índice Observado (B)	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (C)
Apresentar relatórios referentes ao arrecadação mensal do FNDCT.	12	12	12	Mensal	$(B/A) \times 100$
Apresentar proposta com a previsão orçamentária dos Fundos Setoriais para composição do Orçamento anual do FNDCT.	01	01	01	Anual	$(B/A) \times 100$
Apresentar estudos com propostas para revisão de receitas dos Fundos Setoriais/FNDCT existentes.	04	03	04	Anual	$(B/A) \times 100$
Apresentar propostas de novas formas de fomento às atividades de CT&I.	03	05	06	Anual	$(B/A) \times 100$
Subsidiar a SEXEC em negociações com Governos, Entidades e Comunidades de CT&I para revisão de marco regulatório de CT&I.	02	04	05	Anual	$(B/A) \times 100$
Atualizar base de dados de fontes de recursos internacionais para apoio a C,T&I.	01	01	01	Anual	$(B/A) \times 100$
Assessorar as Secretarias Finalísticas do MCTI para elaboração de plano estratégico com temas prioritários para captação de recursos internacionais.	*1	01	01	Anual	$(B/A) \times 100$
Participar de negociações para captação de recursos internacionais com Organismos	03	03	03	Anual	$(B/A) \times 100$

Multilaterais / Agências de Desenvolvimento / Cooperação Bilateral.					
Articular ações no âmbito de Organismos Multilaterais, bem como Acordos Bilaterais para a defesa das Políticas e Fontes Nacionais.	04	02	02	Anual	(B/A) x 100

Obs.:

*1 – Trata-se de atividade relacionada ao planejamento e estratégia para utilização dos recursos do GEF, que não ocorreu em anos anteriores. A utilização dos recursos do Fundo são planejados a cada 4 anos, e a último planejamento ocorrido foi no ano de 2010/11.

5.4.1.5 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado (*)	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Apoiar reuniões dos Comitês Gestores e Colegiados dos Fundos Setoriais	48	24	24	01/03/2014 a 28/02/2015	Nº de reuniões apoiadas/Nº de reuniões previsto
Acompanhar a elaboração e a implementação dos termos de referência das ações verticais e transversais	148	12	12	01/03/2014 a 28/02/2015	Nº TRs enviados/nº TRs autorizados
Elaborar 15 relatórios anuais de execução dos FS	15	15	15	01/03/2014 a 28/02/2015	Nº relatórios elaborados/Nº de relatórios previstos
Manter os Escritórios Virtuais no SIGFS atualizados	15	15	15	01/03/2014 a 28/02/2015	Nº de Escritórios Virtuais no SIGFS atualizados/nº de Escritórios Virtuais no SIGFS
Dar resposta a 100% das demandas de informações sobre os Fundos Setoriais encaminhados à ASCOF	190	180	180	01/03/2014 a 28/02/2015	Nº de respostas elaboradas/Nº de demandas de informações encaminhadas à ASCOF

5.4.2 Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Administração - CGAD

Denominação	Índice de Referência*	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
-------------	-----------------------	-----------------	------------------	---------------	--------------------

Receber, processar e distribuir 100% das demandas advindas do Gabinete do Ministro do MCTI e de outras Unidades da Federação.	100%	100%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de demandas recebidas, processadas e distribuídas / Nº de demandas recebidas
Acompanhar 100% dos processos de afastamentos do País	100%	100%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de Processos acompanhados/Nº de processos recebidos para acompanhamento
Providenciar 100% dos pedidos de emissão de passaporte oficial.	100%	100%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de Pedidos Emitidos/Nº de pedidos recebidos
Redigir e revisar 100% dos documentos oficiais	100%	100%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Nº de documentos oficiais redigidos e revisados/Nº de documentos oficiais recebidos

Coordenação-Geral do Cerimonial – CGCE

Denominação	Índice de Referência*	Índice Previsto	Índice e Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pela CGCE.	98,4%	90%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Convites respondidos a tempo / Convites recebidos
Acompanhar o Ministro em 90% de suas atividades oficiais fora do Ministério e que exijam protocolo.	91%	90%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Atividades acompanhadas / Atividades oficiais
Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo.	100%	100%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Roteiros elaborados / Nº de Eventos
Preparar e/ou acompanhar 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.	100%	90%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Reuniões preparadas e/ou acompanhadas / Reuniões realizadas
Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados pelo Gabinete do Ministro e pelas Secretarias que necessitem de participação da CGCE.	90%	90%	100%	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Demandas atendidas / Demandas recebidas

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, as proposições de interesse do Ministério, bem como as reuniões realizadas nas comissões permanentes, mistas e especiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;	100%	Análise de 100% das pautas de Comissões Prioritárias (Comissões Permanentes e Comissões de temas pertinentes ao MCTI).	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Pautas analisadas/Quantidade de Pautas previstas.
Assistir o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e demais autoridades do Ministério em suas visitas ao Congresso Nacional;	100%	Informar as atividades legislativas, por meio do encaminhamento de 2 informativos semanais, cobrindo pelo menos 85% das semanas.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Informativos encaminhados/ Quantidade Informativos previstos
Receber e consolidar as manifestações dos órgãos do Ministério pertinentes às matérias legislativas;	100%	Encaminhamento de 100% das informações sobre o andamento legislativo das proposições prioritárias diretamente para o titular das áreas interessadas.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de informações encaminhadas/Quantidade de Informações previstas(quantidade de projetos prioritários em estágio avançado de tramitação + Quantidade de projetos extrapauta prioritários)
Controlar o prazo para encaminhamento de respostas aos Requerimentos de Informação;	100%	Acompanhamento da tramitação de 100% dos requerimentos de audiência pública convidando autoridades do MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Tramitações acompanhadas/Quantidade de requerimentos apresentados
		Acompanhamento da autoridade do MCTI em 100% das audiências convidadas.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Audiências acompanhadas/ Quantidade de Audiências com o MCTI realizadas
		Realizar breve relato de 100% das audiências acompanhadas.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Relatórios feitos/ Quantidade de Audiências com o MCTI realizadas
		Resolver 50% das pendências do e-SIAL mensalmente.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de solicitações de manifestação feitas pela

					ASPAR/Qtde. Total de Pendências
		Acompanhamento da tramitação legislativa de 100% dos RICs para o MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Qtidade de RICs acompanhados/Quantidade de RICs apresentados
		Acompanhamento da elaboração de 100% das respostas aos RICs para o MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Qtidade de RICs acompanhados/Quantidade de RICs apresentados
Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
		Encaminhamento de 100% de respostas a RICs dentro do prazo constitucional.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Respostas dentro do prazo/Quantidade de Total de Respostas
		Encaminhar 100% das solicitações de manifestação acerca de matérias em fase de sanção à área competente.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Encaminhamentos/Quantidade de Solicitações de manifestação
		Despacho de 100% das solicitações com as autoridades competentes.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Despachos/Quantidade de Solicitações de manifestação
		Fornecer 100% de respostas às solicitações dentro do prazo	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Respostas dentro do prazo/Qtde. Total de Respostas
		Identificar 70% dos projetos novos apresentados que tenham interface com o MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de Projetos identificados/Quantidade de Projetos apresentados
		Identificação de 90% de pronunciamentos de matérias relevantes para o MCTI na mesma semana em que ocorreram.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de pronunciamentos mapeados na mesma semana/ Quantidade total de pronunciamentos
		Acompanhar e informar sobre 80% da tramitação da execução de emendas parlamentares solicitadas pelos Congressistas.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de informações fornecidas/Quantidade de informações solicitadas
		Encaminhar 100% das demandas parlamentares à área competente no MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de demandas encaminhadas/ Quantidade de demandas recebidas
		Acompanhar 85% das reuniões com parlamentares no MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de reuniões acompanhadas/ Quantidade de reuniões realizadas
		Acompanhar 90% das reuniões de governo concernentes a proposições legislativas de interesse do MCTI.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de reuniões acompanhadas/ Quantidade de reuniões realizadas

		Elaborar perfis parlamentares de 75% dos congressistas que são recebidos em reunião no Ministério.	100%	1º mar/2014 a 28 fev/2015	Quantidade de perfis elaborados/ Quantidade de parlamentares em contato com o Ministério
--	--	--	------	---------------------------	--

Coordenação-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de C&T – CCT

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicação da meta	Índice atingido no exercício de 2013	Índice previsto	Índice atingido	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Forma de aferição do alcance da Meta.
Planejar e organizar as atividades para a realização da reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Reunião realizada/Reunião prevista.
Planejar e Coordenar 4 (quatro) reuniões das Comissões Temáticas que compõem o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.	100%	4 reuniões = 100%	4 reuniões realizadas = 100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Reuniões realizadas/Reuniões previstas.
Processar e responder em tempo hábil 100% das demandas encaminhadas à Secretaria Executiva do CCT.	100%	100%	100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Demandas respondidas/demandas recebidas.
Planejar, organizar e processar 100% das demandas decorrentes das Unidades Técnicas viabilizadas por meio do projeto de cooperação técnica MCTI-Unesco.	100%	100%	67 demandas recebidas – 67 demandas cumpridas = 100%	1º de Março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Demandas respondidas/demandas recebidas.

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicação da meta	Índice atingido no exercício de 2013	Índice previsto	Índice atingido	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Forma de aferição do alcance da Meta.
Viabilizar a divulgação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) junto às 27 coordenações estaduais da SNCT.		118	110	93%	Divulgação realizada/Divulgação prevista 110/118

Realizar 3 (três) campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTI, que possuam grande potencial e sejam significativas para a sociedade, ao abordarem temas que se referem em importantes benefícios para os cidadãos, mesmo que direcionados a seguimentos sociais.		3	8	100%	Campanhas realizadas/Campanhas previstas 8/3
Analisar 100% das demandas anual apresentada a esta ASCOM, para divulgação das ações e programas do MCTI.		84	84	100%	Demandas analisadas/Demandas previstas 84/84
Viabilizar a criação e produção de 100% das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações dos programas do CTI por meio do contrato de serviços de publicidade.		127	117	92%	Criação e produção realizada/Criação e produção prevista 117/127
Destinar 50% dos recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTI e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo e público aos temas desta pasta ministerial.		50%	74%	100%	Destinação realizada/Destinação prevista 74%/50%

Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicação da meta	Índice atingido no exercício de 2013	Índice previsto	Índice atingido	1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015	Forma de aferição do alcance da Meta.
organizar 10 reuniões ordinárias da CTNBio, 10 reuniões setoriais da área da Saúde Humana e Animal e 10 reuniões da Setorial Vegetal e Ambiental	100%	30 reuniões realizadas	100%	Anual	Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões prevista
Realizar 15 (quinze) visitas técnicas anuais às Instituições com Certificado de	100%	15	100%	Mensal	Nº de visitas técnicas realizadas/Nº de visitas técnicas previstas

Qualidade em Biossegurança (CQB)					
Emitir 350 (trezentos e cinquenta) pareceres técnico	100%	350	100%	mensal	Nº de pareceres emitidos/Nº de pareceres previsto

5.4.3 Consultoria Jurídica – CONJUR/MCTI

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Meta 222 - Assegurar a prestação das respostas a 95% das demandas formuladas à CONJUR/MCTI pelas demais áreas do Ministério.	Esta meta não estava prevista na última avaliação (2013)	95%	100%	Anual. Período de 01.03.2014 a 28.02.2015.	Resultado = Quantidade de respostas asseguradas com prestação/Quantidade de demandas formuladas à CONJUR X 100 até o máximo de 100%
Meta 223 - Encaminhar para capacitação 20% dos novos servidores da CONJUR.	100%	20%	100%	Anual. Período de 01.03.2014 a 28.02.2015.	Resultado = Quantidade de servidores da CONJUR encaminhados para capacitação/Quantidade de servidores previstos para serem encaminhados para capacitação x 100 até o máximo de 100%
Meta 224 - Incluir 100% dos documentos no SISTEMA SAPIENS – AGU.	Esta meta não estava prevista na última avaliação (2013)	100%	100%	Anual. Período de 01.03.2014 a 28.02.2015.	Resultado = Quantidade de documentos incluídos no Sistema SAPIENS–AGU/Quantidade de inclusões previstas x 100 até o máximo de 100%
Meta 225 - Incluir 100% dos documentos da CONJUR no SISCON - AGU.	100%	100%	100%	Anual. Período de 01.03.2014 a 28.02.2015.	Resultado = Quantidade de documentos incluídos no SISCON - AGU/Quantidade de inclusões previstas x 100 até o máximo de 100%
Meta 226 - Realizar a transposição da legislação para o novo Portal MCTI.	Esta meta não estava prevista na última avaliação (2013)	100%	0 (*)	Anual. Período de 01.03.2014 a 28.02.2015.	Resultado = Transposição realizada/Transposição prevista x 100 até o máximo de 100%

(*) Em razão de problemas operacionais na área de Tecnologia da Informação, os formulários não ficaram prontos para a realização da transposição da legislação para o novo portal do MCTI.

5.4.4 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

Denominação	Índice de Referência*	Índice Previsto	Índice Observado*	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
-------------	-----------------------	-----------------	-------------------	---------------	--------------------

Notas Técnicas elaboradas	100%	100%	100%	Anual	(Nº realizado/nº previsto) x 100
Atos internacionais assinados	100%	100%	100%	Anual	(Nº realizado/nº previsto) x 100
Reuniões e missões internacionais organizadas	100%	100%	100%	Anual	(Nº realizado/nº previsto) x 100
Organismos internacionais apoiados	80%	100%	80%	Anual	(Nº realizado/nº previsto) x 100
Pareceres sobre transferências de bens sensíveis emitidos	100%	100%	100%	Anual	(Nº realizado/nº previsto) x 100

*Relativo ao período de

01/03/2013 a 28/02/2014

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços (Não se Aplica)

PARTE B – ITEM 60 – ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO

Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais

Secretaria-Executiva – SEEXEC/MCTI

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ

Número	Processo nº 01200.001681/2010-10		
Data da Celebração	27/05/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes para o fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais.		
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI / Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (interviente)		
Entidade Contratada	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE		
Período Vigência	Início	01/07/2010	
	Fim	30/06/2016	
Valor Global	Da UJ	R\$ 182.090.000,00	
	Da Entidade	R\$ 0,00	
Limite para Remuneração*	Dirigentes	R\$ 26.315,01	
	Empregados	R\$ 26.315,01	
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337501/CGEE___Centro_de_Gestao_e_Estudos_Estrategicos.html		
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão			
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.		
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 02/04/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em abril/2015.		
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	O CGEE, ao obter a pontuação global 10 (pontuação máxima), atingiu plenamente as metas pactuadas para o exercício de 2013.		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Linha de Ação: Estudos, Análises e Avaliações			
Descrição da Meta	1. Concluir 10 (dez) subações na linha de ação “Estudos, Análises e Avaliações”		
Meta do Exercício	Pactuada	10	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	114,2%
Descrição da Meta	2. Concluir 4 (quatro) dos 5 (cinco) produtos da linha de ação “Estudos, Análises e Avaliações”.		
Meta do Exercício	Pactuada	4	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	

	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2012	
Linha de Ação: Articulação			
Descrição da Meta		3. Concluir 5 (cinco) subações na linha de ação “Articulação”	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		4. Concluir 3 (três) dos 4 (quatro) produtos da linha de ação “Articulação”	
Meta do Exercício	Pactuada	3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
Linha de Ação “Apoio à Gestão Estratégica do SNCT&I”			
Descrição da Meta		5. Concluir 3 (três) subações da linha de ação “Apoio à Gestão Estratégica do SNCT&I”	
Meta do Exercício	Pactuada	3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	116,7%
		2012	100%
Linha de Ação “Disseminação da Informação de CT&I”			
Descrição da Meta		6. Concluir 3 (três) produtos da linha de ação “Disseminação da Informação de CT&I”	
Meta do Exercício	Pactuada	3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2012	
Linha de Ação “Desenvolvimento Institucional”			
Descrição da Meta		7. Concluir 5 (cinco) dos 6 (seis) produtos da linha de ação “Desenvolvimento Institucional”	
	Pactuada	5	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CGEE, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta sem correspondência nos exercícios anteriores.
		2012	

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CGEE, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CGEE/FINEP; 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação do CGEE

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – CNPEM

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado			
Número	Processo nº 01200.001574/2010-91		
Data da Celebração	17/09/2010		
Objeto	Continuidade do fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.		
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.		
Entidade Contratada	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM		
Período Vigência	Início	17/09/2010	
	Fim	30/09/2016	
Valor Global	Da UJ	R\$ 478.747.000,00	
	Da Entidade	R\$ 0,00	
Limite para Remuneração*	Dirigentes	R\$ 29.400,00	
	Empregados	R\$ 29.400,00	
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/337445/CNPEM_Centro_Nacional_de_Pesquisa_em_Energia_e_Materiais.html		
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão			
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.		
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 14/03/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.		
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	O CNPEM, ao obter a pontuação global 9,5, atingiu plenamente as metas pactuadas para o exercício de 2013.		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Descrição da Meta	1. Taxa geral de ocupação das instalações		
Meta do Exercício	Pactuada	70%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	97%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta	2. Taxa de ocupação das instalações por usuários externos		
	Pactuada	40%	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	119%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		3. Artigos publicados por pesquisadores externos	
Meta do Exercício	Pactuada	0,75	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	92%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		4. Beneficiários externos das instalações abertas	
Meta do Exercício	Pactuada	1.800	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	111%
		2012	113%
Descrição da Meta		5. Índice de satisfação dos usuários externos	
Meta do Exercício	Pactuada	85%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	112%
		2012	111%
Descrição da Meta		6. Confiabilidade da fonte de luz síncroton	
Meta do Exercício	Pactuada	95%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	102,8%
		2012	102%
Descrição da Meta		7. Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	
	Pactuada	900	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	97%
		2012	106%
Descrição da Meta		8. Artigos publicados por pesquisadores internos	
Meta do Exercício	Pactuada	2,5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	84%
		2012	80%
Descrição da Meta		9. Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	
Meta do Exercício	Pactuada	20	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	133,3%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		10. Memorandos técnicos	
Meta do Exercício	Pactuada	14	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	140%
		2012	100%
Descrição da Meta		11. Taxa de supervisão de pós-doutores	
Meta do Exercício	Pactuada	1,0	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	110%
		2012	69%
Descrição da Meta		12. Tecnologias protegidas	
	Pactuada	8	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	166%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		13. Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	
Meta do Exercício	Pactuada	30%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	83%
Descrição da Meta		14. Parcerias em projetos de PD&I com AIS	
Meta do Exercício	Pactuada	35	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	133%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		15. Recursos associados à inovação	
Meta do Exercício	Pactuada	8%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	150%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		16. Capacitação de pesquisadores externos	
Meta do Exercício	Pactuada	10.000	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	123%
		2012	140%
Descrição da Meta		17. Eventos científicos	
	Pactuada	4	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	75%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		18. Participação em eventos científicos	
Meta do Exercício	Pactuada	250	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do CNPEM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	127%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CNPEM, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação do CNPEM

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – EMBRAPPII

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado		
Número	Processo nº 01200.002974/2013-67	
Data da Celebração	02/12/2013	
Objeto	Parceria entre as partes para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.	
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI / Ministério da Educação – MEC (interveniente)	
Entidade Contratada	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII	
Período Vigência	Início	02/12/2013
	Fim	01/12/2019
Valor Global	Da UJ	R\$ 1.500.000.000,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração*	Dirigentes	R\$ 27.500,00
	Empregados	R\$ 27.500,00
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/354169/EMBRAPPII___Associacao_Brasileira_de_Pesquisa_e_Inovacao_Industrial.html	
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão		
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.	
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 14/03/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	

Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	Considerando a consecução das metas atribuídas como base para a avaliação do quadro temporário de Indicadores de Implantação pactuado entre as partes, a Comissão de Avaliação concluiu que a EMBRAPPIII atingiu plenamente o desempenho esperado para o exercício de 2013.		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Descrição da Meta		1. Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto	
Meta do Exercício	Pactuada	10	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPIII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPIII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		2. Contratação de empresas	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPIII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPIII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		3. Geração de propriedade intelectual	
Meta do Exercício	Pactuada	0%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPIII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPIII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		4. Taxa de licenciamento de uso de tecnologias desenvolvidas de tecnologias	
Meta do Exercício	Pactuada	0%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPIII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPIII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		5. Geração de novos produtos e processos	
Meta do Exercício	Pactuada	0%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPIII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.	

% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		6. Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICT	
Meta do Exercício	Pactuada	60	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		7. Credenciamento das Unidades EMBRAPPII	
Meta do Exercício	Pactuada	13	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		8. Contratação de projetos co-financiados por empresas	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		9. Participação em eventos	
Meta do Exercício	Pactuada	180	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		10. Participação financeira da EMBRAPPII nos projetos contratados	
Meta do Exercício	Pactuada	≤ 33%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.

% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		11. Participação financeira das empresas nos projetos contratados	
Meta do Exercício	Pactuada	≥ 33%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		12. Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	
Meta do Exercício	Pactuada	≥ 80%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		13. Taxa de cumprimento de prazos de execução	
Meta do Exercício	Pactuada	0	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		14. Tempo de retorno dos investimentos	
Meta do Exercício	Pactuada	0	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		15. Participação em projetos contratados em lata tecnologia	
Meta do Exercício	Pactuada	≥ 20%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.

% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		16. Participação de alunos em projetos de parceria	
Meta do Exercício	Pactuada	0	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		17. Participação dos polos de inovação na carteria da EMBRAPPII	
Meta do Exercício	Pactuada	5% < x < 25%	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		18. Habilitação de polos de inovação pela EMBRAPPII	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		19. Visitas ao site da EMBRAPPII	
Meta do Exercício	Pactuada	50 interações diárias	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
Descrição da Meta		20. Citações positivas na mídia	
Meta do Exercício	Pactuada	Média de 2 citações por mês	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da EMBRAPPII, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 16 a 18/março/2015.	
	% Realização	-	
	Exercícios	2013	Meta não mensurada no exercício de 2013.

% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012, uma vez que a EMBRAPPII firmou Contrato de Gestão em dezembro/2013.
---	--	-------------	---

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPPII, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/EMBRAPPII; 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação da EMBRAPPII.

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – IDSM

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado			
Número	Processo nº 01200.001834/2010-29		
Data da Celebração	27/05/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento e execução de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de proteção ambiental com manejo participativo.		
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI		
Entidade Contratada	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá – IDSM		
Período Vigência	Início	27/05/2010	
	Fim	30/06/2016	
Valor Global	Da UJ	R\$ 125.937.506,00	
	Da Entidade	R\$ 0,00	
Limite para Remuneração*	Dirigentes	R\$ 21.800,00	
	Empregados	R\$ 21.800,00	
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/337628/IDSM___ Instituto_de_Developmento_Sustentavel_Mamiraua.html		
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão			
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.		
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 14/03/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.		
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação verificou que 11 metas dos 15 indicadores foram plenamente atingidas, sendo que 5 delas foram superadas. Porém 4 indicadores não atingiram a meta pactuada. A nota obtida pela instituição foi de 9,4, que corresponde ao conceito “atingiu plenamente as metas compromissadas”.		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Descrição da Meta	1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano.		
Meta do Exercício	Pactuada	0,9	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	109%
		2012	116%
Descrição da Meta	2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.		
	Pactuada	0,8	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	162%
		2012	106%
Descrição da Meta		3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.	
Meta do Exercício	Pactuada	0,75	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	155%
		2012	111%
Descrição da Meta		4. Índice de Publicações não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.	
Meta do Exercício	Pactuada	4,0	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	105%
		2012	92,6%
Descrição da Meta		5. Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.	
Meta do Exercício	Pactuada	6	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	83%
		2012	100%
Descrição da Meta		6. Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP) ao ano.	
Meta do Exercício	Pactuada	7	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%

Descrição da Meta		7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).	
Meta do Exercício	Pactuada	7	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.	
Meta do Exercício	Pactuada	Abaixo de 340 m ²	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	Devido à descontinuidade de aferição deste indicador, nos últimos 4 anos, causados por fatores relacionados à sazonalidade de chuvas, licenciamento para exploração das áreas entre outros, a Comissão de Avaliação acordou em desconsiderar o mesmo no cálculo da nota referente às metas pactuadas.
		2012	Este indicador não pôde ser mensurado. Em 2012 não houve exploração de madeira, portanto não foi possível medir clareiras, deixando de ser computado para fins de cálculo do resultado obtido no exercício, conforme esclarecido na pag. 29 do Relatório Anual de Gestão 2012, parte I.
Descrição da Meta		9. Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA)	
Meta do Exercício	Pactuada	4	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	Meta não pactuada para o exercício de 2012.
Descrição da Meta		10. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).	
Meta do Exercício	Pactuada	Acima de 0,7	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	117%
		2012	100%
Descrição da Meta		11. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).	
Meta do Exercício	Pactuada	0,35	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	

	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		12. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.	
Meta do Exercício	Pactuada	0,144	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		13. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC).	
Meta do Exercício	Pactuada	0,45	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	60%
		2012	71%
Descrição da Meta		14. Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISA AV).	
Meta do Exercício	Pactuada	0,95	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		15. Alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (AMRFCG).	
Meta do Exercício	Pactuada	Acima de 0,3	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IDSM, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 22 a 27/março/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	53%
		2012	96,6%

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IDSM, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IDSM; 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação do IDSM.

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – IMPA

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado			
Número	Processo nº 01200.001572/2010-01		
Data da Celebração	27/05/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria de ensino na área da matemática.		
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI / Ministério da Educação – MEC (interveniente)		
Entidade Contratada	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA		
Período Vigência	Início	27/05/2010	
	Fim	30/05/2016	
Valor Global	Da UJ	R\$ 326.835.200,00	
	Da Entidade	R\$ 0,00	
Limite para Remuneração	Dirigentes	R\$ 18.007,16	
	Empregados	R\$ 18.007,16	
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337672/IMPA___Associacao_Instituto_Nacional_de_Matematica_Pura_e_Aplicada.html		
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão			
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.		
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 28/03/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.		
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	A comissão concluiu que o IMPA obteve a pontuação máxima para o exercício de 2013 e atingiu plenamente as metas pactuadas para o Contrato de Gestão.		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Macroprocesso Pesquisa			
Descrição da Meta	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.		
Meta do Exercício	Pactuada	70	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	131%
		2012	110%
Descrição da Meta	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.		
Meta do Exercício	Pactuada	130	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	

	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	124%
		2012	117%
Descrição da Meta		3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	
Meta do Exercício	Pactuada	80	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	111%
		2012	106%
Macroprocesso Intercâmbio Científico			
Descrição da Meta		4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	
Meta do Exercício	Pactuada	240	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	129%
		2012	131%
Descrição da Meta		5. Número de visita-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	
Meta do Exercício	Pactuada	250	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	170%
		2012	188%
Descrição da Meta		6. Número de reuniões científicas do IMPA.	
Meta do Exercício	Pactuada	10	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	140%
		2012	140%
Macroprocesso Ensino			
Descrição da Meta		7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos.	
Meta do Exercício	Pactuada	85	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de	Exercícios	2013	110%
		2012	104%

Exercícios Anteriores			
Descrição da Meta		8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos.	
Meta do Exercício	Pactuada	85	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	108%
		2012	108%
Descrição da Meta		9. Número de doutores formados anualmente/ média dos últimos quatro anos.	
Meta do Exercício	Pactuada	14	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	102%
		2012	111%
Descrição da Meta		10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	
Meta do Exercício	Pactuada	-	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	Realizado somente nos anos ímpares.
Macroprocesso Desenvolvimento Tecnológico			
Descrição da Meta		11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		12. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos Projetos.	
Meta do Exercício	Pactuada	7	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Macroprocesso Informação Científica			

Descrição da Meta		13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	
Meta do Exercício	Pactuada	5	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	106%
Descrição da Meta		14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	
Meta do Exercício	Pactuada	16	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	101%
		2012	102%
Macroprocesso Desenvolvimento Institucional			
Descrição da Meta		15. Notas da CAPES (avaliação a cada três anos)	
Meta do Exercício	Pactuada	-	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		16. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados por concorrência ou mérito.	
Meta do Exercício	Pactuada	48	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	190%
		2012	119%
Macroprocesso Disseminação da Matemática			
Descrição da Meta		17. Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP.	
Meta do Exercício	Pactuada	17 milhões	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade do IMPA, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 30/março e 01/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	110%
		2012	113%

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/RNP; 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação do IMPA.

Quadro – Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ – RNP

Informações do Contrato de Gestão Supervisionado			
Número	Processo nº 01200.003789/2010-47		
Data da Celebração	22/12/2010		
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisas tecnológicas, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.		
UJ do Poder Público Signatária do Contrato	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI		
Entidade Contratada	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP		
Período Vigência	Início	31/12/2010	
	Fim	31/12/2016	
Valor Global	Da UJ	R\$ 244.552.000,00	
	Da Entidade	R\$ 0,00	
Limite para Remuneração	Dirigentes	R\$ 27.570,00	
	Empregados	R\$ 27.570,00	
Endereço da Internet para Consulta da Execução do Contrato	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/337720/RNP___Associacao_Rede_Nacional_de_Ensino_e_Pesquisa.html		
Ações de Controle Exercidas sobre o Contrato de Gestão			
Nº de Fiscalizações Efetuadas no Exercício	01 – referente ao exercício de 2013.		
Nº de Relatórios Conclusivos da Comissão de Avaliação no Exercício	01 – Relatório Anual e Conclusivo de 09/04/2014, referente ao exercício de 2013. Obs.: O relatório anual e conclusivo referente ao exercício de 2014 será elaborado na reunião anual dessa comissão que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.		
Principais Conclusões da Comissão de Avaliação	A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pela RNP e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 10 (de um máximo de 10).		
Acompanhamento das Metas Estabelecidas			
Macroprocesso Desenvolvimento Tecnológico			
Descrição da Meta	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)		
Meta do Exercício	Pactuada	63	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	106%
Descrição da Meta	2. Número de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico		
	Pactuada	3	

Meta do Exercício	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Macroprocesso Engenharia e Operação de Redes			
Descrição da Meta		3. Índice de Qualidade da Rede	
Meta do Exercício	Pactuada	100	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	112,2%
		2012	155,17%
Descrição da Meta		4. Percentual de Disponibilidade Média da Rede	
Meta do Exercício	Pactuada	99,8	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100,10%
		2012	99,9%
Descrição da Meta		5. Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada.	
Meta do Exercício	Pactuada	100	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	108,05%
		2012	73,85%
Macroprocesso Serviços de Comunicação e Colaboração			
Descrição da Meta		6. Número de Serviços em Produção	
Meta do Exercício	Pactuada	13	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Macroprocesso Empreendimentos de Soluções em TIC			
Descrição da Meta		7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas.	

Meta do Exercício	Pactuada	10	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	107,5%
		2012	110%
Macroprocesso Capacitação e Disseminação do Conhecimento			
Descrição da Meta		8. Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos.	
Meta do Exercício	Pactuada	34.152	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	128,28%
		2012	118%
Descrição da Meta		9. Número de Iniciativas de Disseminação do Conhecimento em TICs.	
Meta do Exercício	Pactuada	20	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	95,2%
		2012	95%
Macroprocesso Relacionamento Institucional			
Descrição da Meta		10. Número de Comunidades de Interesse Atendidas.	
Meta do Exercício	Pactuada	2	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	100%
		2012	100%
Descrição da Meta		11. Percentual de Pontos de Presença (PoPs) que Atuam com Grau de Excelência Padrão.	
Meta do Exercício	Pactuada	ND	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	A metodologia de cálculo estava em elaboração durante o exercício de 2013.
		2012	A metodologia de cálculo estava em elaboração durante o exercício de 2012.

Macroprocesso Gestão e Desenvolvimento Organizacional			
Descrição da Meta		12. Índice de Qualidade da Gestão Organizacional.	
Meta do Exercício	Pactuada	ND	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	A metodologia de cálculo estava em elaboração durante o exercício de 2013.
		2012	A metodologia de cálculo estava em elaboração durante o exercício de 2012.
Descrição da Meta		13. Índice de Satisfação das Partes Interessadas.	
Meta do Exercício	Pactuada	ND	
	Realizada	Por se tratar de uma atividade da RNP, a verificação do grau de cumprimento desta meta será realizada pela Comissão de Avaliação, durante a reunião anual, que será realizada somente em 17 a 29/abril/2015.	
	% Realização	-	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	128,5%
		2012	A pesquisa do ano anterior foi modificada e a nova metodologia, estando em fase de elaboração, não teve meta pactuada para o exercício 2012.

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da RNP, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IMPA; 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Relatórios da Comissão de Avaliação da RNP.

PARTE B – ITEM 61 – UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO CONTRATO DE GESTÃO NOS TERMOS DA LEI 9.637/98.

Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados

Secretaria-Executiva – SEEXEC/MCTI

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício

Informações da UJ Contratante do CG

Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Informações da Entidade Contratada	
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE
CNPJ	04.724.690/0001-82
Endereço	SCS Quadra 9 Torre C – 4 andar Ed. Parque Cidade Coporate- CEP 70.308-200 Telefone: 3424-9600; Fax: 3424-9659
Dirigente Máximo	Mariano Francisco Laplane
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS – Resolução CA nº 137, de 27/02/2013, publicado no sítio do CGEE: www.cgge.org.br .
Atribuições da Entidade Contratada	Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação; Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira; e Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo ÓRGÃO SUPERVISOR .
Informações do Contrato de Gestão	
Número	01200.001681/2010-10
Data Celebração	27/05/2010
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes para o fomento de atividades relacionadas com a geração de subsídios para a gestão de programas e projetos

	estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias governamentais.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/328713.html	
Período de Vigência	Início	01/07/2010
	Fim	30/06/2016
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 182.090.000,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração* (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 26.315,01
	Empregados	R\$ 26.315,01

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CGEE, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CGEE/FINEP; 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; Administração CGEE; Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; e Sítio CGEE - www.cgee.org.br.

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – CNPEM

Informações da UJ Contratante do CG	
Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Informações da Entidade Contratada	
Nome	CNPEM – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS.
CNPJ	01.576.817/0001-75
Endereço	Rua: Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000 - Pólo II de Alta Tecnologia de Campinas Bairro Guará – Campinas – SP - CEP 13083-100 Telefone: +55 19 3512 1010
Dirigente Máximo	Kleber Gomes Franchini / Carlos Aragão de Carvalho Filho (até março/2014)
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES DO CNPEM - Aprovado na 70ª Reunião do Conselho de Administração do Centro Nacional de Pesquisa em energia e Materiais (CNPEM), realizada em 05/06/2014 - publicado no sítio do CNPEM (www.cnpem.br).
Atribuições da Entidade Contratada	Promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil por meio de seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades a eles associadas, que atuarão na pesquisa e no desenvolvimento científico e tecnológico, sendo também responsáveis pela operação de

	<p>equipamentos acessíveis a pesquisadores originários de outras instituições e empresas públicas ou privadas, tendo por objetivos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Projetar, construir ou fazer construir, operar, manter e expandir, conforme as necessidades da pesquisa e de suas outras atividades, os prédios e as instalações de pesquisa e de serviços de sua Administração, dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade; 2) Realizar pesquisas científicas e de desenvolvimento tecnológico; 3) Contribuir para o treinamento científico e tecnológico de recursos humanos; 4) Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento da pesquisa, desenvolvimento e inovação brasileiros, colocando pesquisadores e técnicos devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas, assim como as instalações dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade, à disposição de empresas, e de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento; 5) Contribuir para as atividades de inovação dos setores produtivos colocando à sua disposição seu corpo de pesquisadores e técnicos e as instalações dos seus Laboratórios Nacionais e de outras unidades que venham a ser criadas ou colocadas sob sua responsabilidade, buscando empresas brasileiras qualificadas para participar da construção, operação e manutenção de seus equipamentos; 6) Incubar e implantar, por sua iniciativa ou em associação com outras organizações ou empresas, novos laboratórios, unidades de pesquisa, ou empresas de alto conteúdo tecnológico; <p>Desenvolver, gerar e licenciar tecnologias, exportar e importar materiais, componentes, equipamentos e serviços de alta tecnologia, isoladamente ou em associação com centros de pesquisa e empresas nacionais e estrangeiras.</p>
--	---

Informações do Contrato de Gestão		
Número	01200.001574/2010-91	
Data Celebração	17/09/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes, para continuidade do fomento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/337445/CNPEM___Centro_Nacional_de_Pesquisa_em_Energia_e_Materiais.html	
Período de Vigência	Início	17/09/2010
	Fim	30/09/2016
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 478.747.000,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 29.400,00
	Empregados	R\$ 29.400,00

* Critério: A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CNPEM, com recursos do Contrato de Gestão, aprovada pelo Conselho de Administração, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; Administração CNPEM; Sítio CNPEM - www.cnpem.br; e Sítio MCTI - www.mcti.gov.br; 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – EMBRAPPII

Informações da UJ Contratante do CG

Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
UG SIAFI	240113	
Atribuições da UJ Contratante do CG	<p>Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.</p>	
Informações da Entidade Contratada		
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII	
CNPJ	18.234.613/0001-59	
Endereço	SBN quadra 01, bloco B, 14, sala 203 – CEP 70041-902 – Brasília - DF	
Dirigente Máximo	João Fernando Oliveira Gomes	
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.	
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	Regulamento de Compras, de Contratação de obras e Serviços e Alienação de Bens – Aprovado pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII em 25/02/2014, publicado no endereço eletrônico www.embrappii.org.br .	
Atribuições da Entidade Contratada	<p>Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;</p> <p>Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica;</p> <p>Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPPII ou Polos de Inovação;</p> <p>Contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e</p> <p>Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.</p>	
Informações do Contrato de Gestão		
Número	Processo nº 01200.002974/2013-67	
Data Celebração	02/12/2013	
Objeto	Parceria entre as partes para promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais, por meio de cooperação com instituições de pesquisa tecnológica.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/352490.html	
Período de Vigência	Início	02/12/2013
	Fim	01/12/2019
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 1.500.000.000,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 27.500,00
	Empregados	R\$ 27.500,00

Fonte: CGOS/MCTI – Contrato de Gestão MCTI-EMBRAPII-MEC; 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, endereço eletrônico da EMBRAPII (www.embrapii.org.br).

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IDSM

Informações da UJ Contratante do CG	
Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Informações da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá – IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95
Endereço	Estrada do Bexiga, 2.584 Bairro Fonte Boa Cx. Postal 38 69470-000 – Tefé (AM) Tel/fax: +55 (097) 3343-4672
Dirigente Máximo	Helder Lima de Queiroz
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e preservação do Meio Ambiente.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – publicado no Diário Oficial da União -DOU no dia 15/06/2001, seção 3, e suas alterações aprovadas pelo Conselho de Administração publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 202 em 20/10/2004, na seção 3.
Atribuições da Entidade Contratada	I. Desenvolver, incentivar, coordenar, executar e administrar a realização de projetos que objetivem a conservação e, especialmente, a preservação de florestas inundadas; II. Promover o desenvolvimento sustentável da Região em articulação com a população local; III. Arregimentar e gerir fundos econômicos e financeiros legais, provenientes de doações de indivíduos e/ou entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, para o cumprimento da missão; IV. Desenvolver ou financiar estudos e pesquisas sobre o uso sustentável dos recursos naturais das florestas inundadas; V. Realizar pesquisas de natureza básica, aplicada e tecnológica nas áreas de sua competência e afins; VI. Proporcionar e contribuir para o treinamento científico e tecnológico de recursos humanos para o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, público e privado, nas áreas de sua competência e afins; VII. Apoiar e cooperar com a atuação de entidades públicas e/ou privadas, cujo objetivo coincida ser a conservação, a preservação e a melhoria do meio ambiente da Região Amazônica; VIII. Desenvolver programas educacionais, priorizando as questões ambientais nas florestas inundadas da Amazônia; IX. Realizar e executar projetos próprios ou de terceiros, realizando eventos, cursos e treinamentos com temas relacionados à conservação e preservação do meio ambiente Amazônico;

	X. Desenvolver, gerar, licenciar tecnologias e adquirir, no país e no exterior, materiais, componentes, equipamentos e serviços para cumprir sua missão, por seus próprios meios ou em associação com centros de pesquisa e/ou entidades nacionais e estrangeiras.	
Informações do Contrato de Gestão		
Número	Processo nº 01200.001834/2010-29	
Data Celebração	27/05/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento e execução de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de proteção ambiental com manejo participativo.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337628/IDSMT___Instituto_de_Developmento_Sustentavel_Mamiraua.html	
Período de Vigência	Início	27/05/2010
	Fim	30/06/2016
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 125.937.506,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 21.800,00
	Empregados	R\$ 21.800,00

Fonte: CGOS/MCTI – Contrato de Gestão MCTI-IDSMT; ° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, endereço eletrônico do IDSMT (www.mamiraua.org.br).

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – IMPA

Informações da UJ Contratante do CG	
Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Informações da Entidade Contratada	
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
CNPJ	03.447.568/0001-36
Endereço	Estrada Dona Castorina, 110 Jardim Botânico 22460-320 Rio de Janeiro, RJ Telefone: (55) (21) 2529-5000
Dirigente Máximo	Cesar Leopoldo Camacho Manco
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Ensino, pesquisa em Ciências Matemáticas e afins, difusão do conhecimento matemático e sua integração com outras áreas da ciência, cultura, educação e do setor produtivo e desenvolvimento tecnológico.

Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS E PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Aprovado pelo Conselho de Administração em 25/07/2003 - Publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 186 em 25/09/2003, Seção 3.	
Atribuições da Entidade Contratada	<p>Realização de pesquisas matemáticas em tópicos considerados de grande relevância, em padrão internacional, para o avanço do conhecimento na área de suas aplicações, dando ao Brasil destacado nível de competência no setor;</p> <p>Difusão do conhecimento matemático em todos os níveis para propiciar acesso à comunidade brasileira aos progressos científicos das áreas e suas aplicações e produção de literatura básica que permita não só alcançar este objetivo nesta e em áreas afins do conhecimento, mas também, despertar o interesse dos mais jovens pela matemática;</p> <p>Capacitação científica de pesquisadores e professores universitários no melhor padrão internacional, promovendo a formação de mestres e doutores com credenciais para produzir pesquisas de qualidade, participar de projetos e programas de inovação científico-tecnológica e agir como multiplicadores desta competência;</p> <p>Realização de projetos de melhoria do ensino da matemática em todos os níveis e prestação de serviços de assessoramento e consultoria qualificada;</p> <p>Desenvolvimento de aplicações da matemática e tecnologias associadas através da elaboração de modelos matemáticos aplicados e da produção de <i>software</i> inovador, que respondam a problemas concretos colocados pelas políticas públicas e pelo setor produtivo;</p> <p>Fomento e cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional do IMPA, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços; e</p> <p>Colaboração técnica e científica com as ações e políticas nacionais de desenvolvimento do setor público e privado.</p>	
Informações do Contrato de Gestão		
Número	Processo nº 01200.001572/2010-01	
Data Celebração	27/05/2010	
Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria de ensino na área da matemática.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337672/IMPA___Associacao_Instituto_Nacional_de_Matematica_Pura_e_Aplicada.html	
Período de Vigência	Início	27/05/2010
	Fim	30/05/2016
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 326.835.200,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 18.007,16
	Empregados	R\$ 18.007,16

Fone: CGOS/MCTI – Contrato de Gestão MCTI-IMPA; 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, endereço eletrônico do IMPA (www.mamiraua.org.br).

Quadro – Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício – RNP

Informações da UJ Contratante do CG	
Nome	MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UG SIAFI	240113
Atribuições da UJ Contratante do CG	Por meio da Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS, negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.
Informações da Entidade Contratada	
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ	03.508.097/0001-36
Endereço	Rua Lauro Müller, 116 sala 1103 - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ 22290-906 Tel: 55 21 2102-9660
Dirigente Máximo	Nelson Simões da Silva
Âmbito de atuação (art. 1º da Lei nº 9.637/98)	Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 17 da Lei nº 9.637/98)	REGULAMENTO BÁSICO: COMPRAS, CONTRATOS, ALIENAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração em 27/11/13 – publicado em http://www.rnp.br/sites/default/files/regulamento_basico_de_compras_cadm.pdf
Atribuições da Entidade Contratada	<p>Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação;</p> <p>Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação e cultura;</p> <p>Promover a disseminação de tecnologias de informação e comunicação, através da implementação, em nível de produção, de novos protocolos, serviços e aplicações, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações;</p> <p>Planejar e empreender projetos de tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores;</p> <p>Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP); e</p> <p>Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP, mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços.</p>
Informações do Contrato de Gestão	
Número	Processo nº 01200.003789/2010-47
Data Celebração	22/12/2010

Objeto	Estabelecimento de parceria entre as partes e o fomento de atividades de pesquisas tecnológicas, desenvolvimento e operação de meios e serviços de difusão do conhecimento na área de tecnologia de informação e comunicação.	
Endereço de publicação do CG para consulta	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337720/RNP___Associacao_Rede_Nacional_de_Ensino_e_Pesquisa.html	
Período de Vigência	Início	31/12/2010
	Fim	31/12/2016
Valor Global (R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 244.552.000,00
	Da Entidade	R\$ 0,00
Limite para Remuneração (R\$ 1,00)	Dirigentes	R\$ 27.570,00
	Empregados	R\$ 27.570,00

Fone: CGOS/MCTI – Contrato de Gestão MCTI-RNP; 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, endereço eletrônico da RNP (www.rnp.br).

Composição e Atuação do Conselho de Administração

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – CGEE

Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público	Glaucius Oliva	045.686.168-83	CNPq	Carta CNPq nº 057/11 – 14/02/2011 Resolução CA nº 107 – 15/03/2011	15/03/2011	-
	Jorge Rodrigo de Araújo Messias	926.288.073-00	Ministério da Educação	Ofício nº 162/2012/GM-MEC Termo de Posse – 06/07/2012	06/07/2012	-
	Jorge Almeida Guimarães	048.563.847-91	Ministério da Educação	Ofício 2014/SE-GAB/nº 825 Termo de Posse: 28/10/2014	28/10/2014	-
	Nelson Fujimoto	021.839.178-14	MDIC	Ofício nº 231/2011/SE-MDIC - 06/09/2011 Resolução CA nº 115 – 11/10/2011	11/10/2011	-
	Glauco Antonio Truzzi Arbix	518.652.118-34	FINEP	Carta FINEP/PRES nº 002028/11 – 17/02/2011 Resolução CA nº 107 - 15/03/2011	15/03/2011	-
	Helena Tenório Veiga de Almeida	033.331.617-70	BNDES	Carta nº 1293/2012 – BNDES GP – 04/12/2012 Termo de Posse – 04/12/2012	04/12/2012	-
	Luiz Antonio Rodrigues Elias	549.900.767-53	MCTI	Ofício nº 083/MCT - 14/02/2008 Termo de posse – Livro pág. 14 – 27/06/2008	14/02/2008	28/05/2014 *

	Clélio Campolina Diniz	006.416.186-20	MCTI	Ofício nº. 384/MCTI – 28/05/2014 Termo de Posse – 03/06/2014	03/06/2014	-
	Helena Bonciani Nader	586.545.938-49	SBPC	Carta SBPC-118/Dir – 24/08/2011 Resolução CA nº 119 – 11/10/11	11/10/2011	-
Da Sociedade Civil	Eduardo Moacyr Krieger	015.126.428-49	ABC	Ata da II Reunião do CA 12/11/2001	12/11/2011	-
	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	CNI	Carta CNI 09/2010 - 12/02/2010 Termo de posse de 24/02/10	10/12/2010	-
	Alysson Paolinelli	004.071.436-53	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	Carta nº 58/2010-CNA – 07/01/2010 Resolução CA nº 98 – 24/02/2010	24/02/2010	-
	Ênio Duarte Pinto	334.187.721-53	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Carta PRESI nº 149 – 06/07/2011 Resolução CA nº 115 – 11/10/2011	11/10/2011	-
	Carlos Américo Pacheco	005.317.578-62	Representante dos Associados	Ata da II Assembléia 27/05/2010	24/08/2010	23/08/2014
	Evando Mirra de Paula e Silva	007.615.326-68	Representante dos Associados	Resolução CA nº. 172 – 11/12/2014	11/12/2014	Estatuto Art. 20, III
	Jadir José Péla	478.724.117-68	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Ofício nº 0033/2013/CONSECTI – 24/03/2013 Resolução CA nº 140 – 11/06/2013	11/06/2013	08/05/2014

	Odenildo Teixeira Sena	018.200.933-53	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Ofício nº 048/2014/CONSECTI – 08/05/2014 Resolução CA nº.166 – 03/06/2014	03/06/2014	23/07/2014
	Saumíneo da Silva Nascimento	267.094.495-72	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I	Ofício nº 0065/2014/CONSECTI – 23/07/2014 Resolução CA nº. 169 – 28/10/2014	28/10/2014	Estatuto Art. 20, IV, “b”
	Mario Neto Borges	257.786.506-63	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa	Ofício CONFAP nº 026/2009 – 11/03/2009 Resolução CA nº 141 – 11/06/2013	11/06/2013	Estatuto Art. 20, IV, “c”
	Guilherme Marco de Lima	006.946.402-02	Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras	Ofício ANPEI nº 002-01-2011 – 07/01/2011 Resolução CA nº 110 – 28/06/2011	28/06/2011	Estatuto Art. 20, IV “f”
	Isa Assef dos Santos	022.729.112-34	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica	Carta ABIPTI - 17/09/2007 Termo de posse – Livro pág. 16 – 06/03/2008	06/03/2008	26-09-2014
	Claudio Aparecido Violato	004.108.701-10	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica	Ofício nº. 072/2014 – DIREX – 26/09/2014 Resolução CA nº. 170 – 28/10/2014	28/10/2014	Estatuto – Art. 20, IV, “e”
	Guilherme Ary Plonski	576.650.608-20	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	Carta Anprotec nº 152/2009 – 15/12/2009 Resolução CA nº 98 – 24/02/2010	24/01/2010	24/01/2014

	Jorge Luis Nicolas Audy	408.344.250-68	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores	Carta Anprotec nº. 511/2013 – 19/11/2013 Resolução CA nº. 25/02/2014	25/02/2014	Estatuto – Art. 20, IV, “d”
	Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani	482.846.029-20	Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Brasileiras	Carta Foprop – 16/12/2013 Resolução CA nº. 150 – 18/12/2013	18/12/2013	21/11/2014
	Isac Almeida de Medeiros	396.664.414-20	Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Brasileiras	Carta Foprop – 21/11/2014 Resolução CA nº. 171 – 11/12/2014	11/12/2014	Estatuto – Art. 20, IV, “a”
	Clemente Ganz Lúcio	298.827.029-53	Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico	Ofício Dieese nº 499/09 – 14/12/2009 Resolução nº 24/02/10 – 24/02/2010	24/01/2010	23/01/2014
	Nelson de Chuery Karam	322.690.139-72	Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico	Ofício Dieese nº. 508/2013 – 17/12/2013 Resolução CA nº.156 – 25/02/2014	25/02/2014	Estatuto Art. 20, V, “b”
	Pedro Wongtchowski	385.585.658-53	Empresariado Nacional	Resolução CA nº. 138 – 04/12/2012	04/12/2012	Estatuto - Art. 20, V, “a”
Quantidade de reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	04	
				Extraordinárias	-	

* Data de expedição da comunicação do MCTI informado sobre a substituição do conselheiro.

Fonte: Administração do CGEE

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – CNPEM

Membros do Conselho de Administração

Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim

Poder Público	Emilio Kazunoli Matsuo	928.993.318-68	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 55ª e 72ª Reunião do Conselho de Administração	10/12/10	
	João Fernando Gomes de Oliveira	036.284.638-31	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração	01/06/12	
	Luiz Davidovich	532.487.597-04	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	11/09/14
	Mariano Francisco Laplane	096.769.418-32	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	
	Pedro Antonio Arraes Pereira	363.135.727-34	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	
	Vanderlei Salvador Bagnato	002.804.928-47	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	Ata da 71ª Reunião do Conselho de Administração	11/09/14	
Da Sociedade Civil	Amir Ordacgi Caldeira	347.787.137-53	Academia Brasileira Ciências – ABC	Ata da 37ª Reunião do Conselho de Administração	09/03/07	
	Bernardo Afonso de Almeida Gradin	316.183.245-00	Associados CNPEM	Ata da 66ª Reunião do Conselho de Administração	29/08/13	
	Edmundo José Correia Aires	607.165.097-68	Associação Nacional de P&D das Empresas Inovadoras – ANPEI	Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração	27/05/11	
	José Fernando Perez	730.524.268-34	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC	Ata da 56ª Reunião do Conselho de Administração	18/02/11	
	Luís Roberto Pogetti	991.829.988-68	União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	

Eleitos	Pedro Wongtschowski	385.585.058-53	Conselho de Administração	Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração	01/06/12	
	Jailson Bittencourt de Andrade	056.036.415-68	Conselho de Administração	Ata da 72ª Reunião do Conselho de Administração	04/12/14	
	José Ellis Ripper Filho	011.591.787-04	Conselho de Administração	Ata da 48ª e 66ª Reunião do Conselho de Administração	05/06/09 (1º mandato) 29/08/13 (2º mandato)	29/08/13 (1º mandato)
	Reginaldo dos Santos	037.564.598-53	Conselho de Administração	Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração	25/11/11	
	Erney Felício Plessmann Camargo	210.958.688-53	Conselho de Administração	Ata da 62ª Reunião do Conselho de Administração	31/08/12	18/08/14
Estatuto	Rodrigo Villares Portugal	835.056.016-91	Conselho de Administração	Ata da 68ª Reunião do Conselho de Administração	29/08/13	
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício			Ordinárias		4	
			Extraordinárias		2	

Composição pela Lei 9.637/98 Art. 3º

Fonte: Administração do CNPEM

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – EMBRAPPII

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Natos	Álvaro Toubes Prata	145.041.381-15	MCTI	Ofício 467/MCTI	2/8/2013	

Poder Público	Glauco Antonio Truzzi Arbix	518.652.118-34	FINEP	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Nelson Fujimoto	021.839.178-14	MDIC	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Cláudio Figueiredo Coelho Leal	551.703.740-20	BNDES	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	
	Aléssio Trindade de Barros	601.769.274-49	MEC	Ata 5ª Reunião Ordinária do CA	15/8/2014	
Natos CNI	Pedro Wongtschowski	385.585.058-53	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Pedro Luiz Barreiros Passos	672.924.618-91	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Robson Braga de Andrade	134.020.566-15	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
	Horácio Lafer Piva	038.613.618-17	CNI	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
Eleito Assembleia Geral	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	431.712.655-91	Associados	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
Eleitos pelo Conselho de Administração	Caio Mário Bueno Silva	569.165.026-53	CONIF	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2015
	Carlos Eduardo Calmanovici	084.083.298-20	ANPEI	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/9/2013	2/9/2017
	Carlos Edilson de Almeida Maneschy	066.166.902-53	ANDIFES	Ata 2ª Reunião Extraordinária do CA	2/9/2013	2/9/2015
	Luiz Eduardo Barretto Filho	075.881.858-05	SEBRAE	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/8/2013	2/8/2015
	Jorge Luis Nicolas Audy	408.344.250-68	SBPC/ABC	Ata 1ª Reunião Ordinária do CA	2/9/2013	2/9/2017

Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício	Ordinárias	6
	Extraordinárias	3

Fonte: Administração da EMBRAPPII

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – IDSM

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público	Sra. ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	808.482.067-20	MCTI	OF. n.º 393/2013/SEXEC-MCTI	Agosto /2013	Indeterminado
	MARIA OLÍVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO	321.316.582-49	Fundação de Amparo a Pesquisa do estado do Amazonas – FAPEAM/AM	ATA DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	Dezembro/2012	Indeterminado
	PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO	091.849.456-72	CNPq	OF.PR/CNPq n.º 0627/2012	Dezembro/2012	Indeterminado
Da Sociedade Civil	Dr. LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA*	026.767.888.68	ABC	OF.PR. Nº 353/10, datado de 26/11/2010	Novembro/2010	Indeterminado
	Dr. ADALBERTO LUIS VAL	823.590.328-87	SBPC	ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	01/10/2001	Indeterminado
	FABIANO LOPEZ DA SILVA	277.650.148-03	Fundação Vitória Amazônica - FVA	ATA DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	Dezembro/2012	Indeterminado
Eleitos	Sra. ANA RITA PEREIRA ALVES	049.345.982-00	Associados do IDSM	ATA DA III ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS - IDSM	29/02/12	28/02/16

	Sr. OTACÍLIO SOARES BRITO	049.769.082-91	Funcionários do IDSM	ATA DA VI REUNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS	06/10/11	05/10/15
Estatuto	Dra. IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA	180.330.242-91	Conselheiro de Notório Saber na Área Biológica	ATA DA XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDMS	17/08/10	16/08/14
	Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO	046.376.747-00	Conselheiro de Notório Saber na Área Ambiental	ATA DA XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	17/02/11	16/02/15
	Dra. TATIANA DEANE DE ABREU SÁ	019.362.472-91	Conselheiro de Notório Saber na Área Social	ATA DA XXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA DO IDSM	26/03/12	25/03/16
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	03	
				Extraordinárias	0	

*- O Dr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva faleceu em meados de 2014, deixando vago o assento do representante da ABC, e aguardamos a nomeação de seu substituto pelo presidente daquela entidade.

Fonte: Administração do IDSM

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – IMPA

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Natos	Álvaro Toubes Prata	145.041.381-15	MCTI	Ata da 50ª Reunião	06/06/2014	Indeterminado
	Edgar Dutra Zanolto	930.410.478-53	ABC	Ata da 47ª Reunião	17/09/2013	Indeterminado
	Glaucius Oliva	045.686.168-83	CNPq	Ata da 38ª Reunião	17/06/ 2011	Indeterminado
	Jonas de Miranda Gomes	137.092.164-00	FIRJAN	Ata da 31ª Reunião	18/03/2009	Indeterminado

	Jorge Almeida Guimarães	048.563.847-91	MEC	Ata da 38ª Reunião	17/06/2011	Indeterminado
	José Fernando Perez	730.524.268-34	SBPC	Ata da 1ª Reunião	13/12/1999	Indeterminado
Eleitos	Luiz Davidovich	532.487.597-04	UFRJ	Ata da 27ª Reunião	17/12/2007	Indeterminado
	Carlos Ivan Simonsen Leal	441.982057-87	FGV	Ata da 27ª Reunião	17/12/2007	01/03/2016
	André Nachbin	667.272.867-87	IMPA	Ata da 35ª Reunião	19/09/2010	08/09/2018
	José Felipe Linares Ramirez	137.092.164-00	IMPA	Ata da 51ª Reunião	12/09/2014	01/09/2018
	Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício			Ordinárias	4	
			Extraordinárias	0		

Fonte: Administração do IMPA.

Quadro – Relação de membros do Conselho de Administração – RNP

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público	Virgílio Augusto Fernandes Almeida	130.465.196-72	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Ofício MCTI nº 76/2011 de 21/02/2011 (período 2011 a 2013) e Ofício de recondução para mais dois anos (2013 a 2015).	21/02/2013	20/02/2015
	Guilherme Euclides Brandão	225.345.201-72	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Ofício MCTI nº 176/2011 de 06/04/2011 (período 2011 a 2013) e Ofício de recondução para mais dois anos (2013 a 2015). No entanto, o Conselheiro foi substituído por Paulo Henrique de Assis Santana através do Ofício MCTI nº 364/2014 de 23/05/2014.	06/04/2013	22/05/2014

	Paulo Henrique de Assis Santana	291.567.938-04	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Ofício MCTI nº 364/2014 de 23/05/2014.	23/05/2014	23/05/2016
	José Guilherme Moreira Ribeiro	357.969.281-04	Ministério da Educação (MEC)	Ofício nº 162/2009/GM-MEC de 27/07/2009 (período 2009 a 2011) e Ofícios de reconduções para mais dois períodos de dois anos cada (2011 a 2013 e 2013 a 2015, respectivamente). No entanto, o Conselheiro foi substituído por Adriana Rigon Weska através do Ofício nº 051/2014/GM-MEC, que não chegou a tomar posse; e, devido às novas mudanças ocorridas no Ministério, a mesma foi substituída por Antônio Simões Silva através do Ofício MEC nº 115/2014 de 24/09/2014.	27/07/2013	06/05/2014
	Antônio Simões Silva	257.256.297-91	Ministério da Educação (MEC)	Ofício MEC nº 115/2014 de 24/09/2014.	24/09/2014	24/09/2016
	Merched Cheheb de Oliveira	700.371.081-15	Ministério da Educação (MEC)	Ofício nº 225/2012/GM-MEC de 24/08/2012. O Conselheiro não participou de nenhuma reunião em 2014 e já tivemos a informação de que será substituído em 2015.	24/08/2012	23/08/2014
Da Sociedade Civil	Dorgival Olavo Guedes	737.118.296-00	Sociedade Brasileira de Computação (SBC)	Ofício nº 005/2013/DIR/SBC de 08/08/2013.	08/08/2013	07/08/2015
	Elias Procópio Duarte Júnior	657.745.406-00	Laboratório Nacional de Redes de Computadores (LARC)	Ofício nº 001/2012/LARC de 16/05/2012. O Conselheiro atuou até a extensão do seu mandato em 2014 e será substituído por outro representante para 2015.	16/05/2012	15/05/2014

Associados e Pontos de Presença da RNP (Eleitos)	Adailton José dos Santos Silva	296.551.294-20	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (AsRNP)	Carta nomeação datada de 30/10/2012 e encaminhada pelo responsável pelo pleito de votação e representante da Associação RNP.	30/10/2012	29/10/2016
	Roberto Câmara de Araújo	539.065.604-06	Pontos de Presença (PoP)	Carta nomeação datada de 15/02/2011 e encaminhada pela Coordenação do Ponto de Presença da Bahia, após eleição regular e conforme estatuto da RNP vigente.	15/02/2011	14/02/2015
	Sérgio Vianna Fialho	315.102.307-00	Pontos de Presença (PoP)	Carta nomeação datada de 15/02/2011 e encaminhada pela Coordenação do Ponto de Presença da Bahia, após eleição regular e conforme estatuto da RNP vigente.	15/02/2011	14/02/2015
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício			Ordinárias		5	
			Extraordinárias		0	

Fonte: Secretaria Executiva da Diretoria Geral da RNP e Controladoria da RNP

Nota 1 – O mandato dos membros eleitos do Conselho de Administração da RNP é de quatro anos, admitida uma recondução, conforme parágrafo 1º do artigo 19 do estatuto da Organização.

Nota 2 – Os membros natos, formados pelos representantes do poder público (MCTI e MEC) e da Sociedade Civil (SBC e LARC) poderão ser indicados e substituídos a qualquer tempo pelos órgãos relacionados, devendo serem reconduzidos a cada dois anos.

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões**Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – CGEE**

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014	2013
O CGEE não paga ajuda de custo aos seus Conselheiros		-	-

Fonte: Administração do CGEE

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – CNPEM

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014	2013
Amir Ordacgi Caldeira	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bernardo Afonso de Almeida Gradin	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edmundo José Correia Aires	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emilio Kazunoli Matsuo	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Erney Felicio Plessmann Camargo	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jailson Bittencourt de Andrade	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
João Fernando Gomes de Oliveira	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Ellis Ripper Filho	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Fernando Perez	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luís Roberto Pogetti	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luiz Davidovich	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mariano Francisco Laplane	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Antonio Arraes Pereira	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pedro Wongtschowski	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reginaldo dos Santos	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Villares Portugal	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vanderlei Salvador Bagnato	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Atas da 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª e 73ª Reuniões do Conselho de Administração

*Os valores apresentados em anos anteriores a 2014 referem-se às despesas do CNPEM quanto à aquisição de passagens e contratação de traslados para a participação dos membros do Conselho nas reuniões. O CNPEM não efetua pagamento de ajuda de custo.

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – EMBRAPPI

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014	2013
Aléssio Trindade de Barros	1	-	-
Álvaro Toubes Prata	5	-	-

Caio Mário Bueno Silva	3	-	-
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	1	-	-
Carlos Eduardo Calmanovici	3	-	-
Cláudio Figueiredo Coelho Leal	4	-	-
Glauco Antonio Truzzi Arbix	3	-	-
Horácio Lafer Piva	5	-	-
Jorge Luis Nicolas Audy	2	R\$ 1811,63	-
Luiz Eduardo Barretto Filho	0	-	-
Marco Antonio Oliveira	2	-	-
Nelson Fujimoto	5	-	-
Pedro Luiz Barreiros Passos	2	-	-
Pedro Wongtschowski	5	-	-
Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	4	-	-
Robson Braga de Andrade	3	-	-

Fonte: Atas da 3ª à 6ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IDSM

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014*	2013
Adalberto Luiz Val	3	0,00	0,00
Ana Rita Pereira Alves	3	0,00	2.741,12
Avílio Antonio Franco	3	0,00	4.349,37
Cláudia Morosi Czarneski**	-	0,00	4.568,75
Fabiano Lopez da Silva	1	0,00	1.820,29
Ima Célia Guimarães Vieira	2	0,00	0,00
Luiz Hildebrando Pereira da Silva***	1	0,00	0,00
Onivaldo Randig	3	0,00	4.283,85
Paulo Sérgio Beirão	-	0,00	0,00
Otacílio Soares Brito	3	0,00	0,00
Tatiana Deane de Abreu Sá	2	0,00	2.847,55
Andrea F. Portela Nunes	2	0,00	0,00
Maria Olívia de Albuquerque R. Simão	3	0,00	0,00

*- Todas as reuniões de 2014 foram eletrônicas.

** - Uma participação como representante da Conselheira Andrea F. Portela Nunes (MCTI).

*** - O Conselheiro Luiz Hildebrando Pereira Silva faleceu em meados de 2014, e o assento da ABC encontra-se vago desde então, aguardando nova nomeação pelo seu presidente.

Fonte: Administração IDSM

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – IMPA

Nome do Conselheiro		Ajuda de Custo (R\$ 1,00)
---------------------	--	---------------------------

	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	2014	2013
Alvaro Toubes Prata	1	R\$ 477,00	-
Andre Nachbin	6	-	-
Carlos Ivan Simonsen Leal	6	-	-
Edgar Dutra Zanotto	4	R\$ 1.604,00	R\$ 954,00
Eduardo Moacyr Krieger	2	-	R\$ 904,00
Glaucius Oliva	2	R\$ 802,00	R\$ 802,00
Jacob Palis	6	-	-
Jonas de Miranda Gomes	5	-	-
Jorge Almeida Guimarães	5	R\$ 1.604,00	R\$ 802,00
Jose Felipe Linares Ramirez	2	-	-
José Fernando Perez	4	R\$ 1.279,00	R\$ 2.406,00
Luiz Antônio Rodrigues Elias	3	-	R\$ 2.296,49
Luiz Davidovich	6	-	-

Fonte: Administração do IMPA

Quadro – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões – RNP

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício de 2014	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014	2013
Virgílio Augusto Fernandes de Almeida	0	-	-
Guilherme Euclides Brandão	2	-	-
Paulo Henrique de Assis Santana	3	-	-
José Guilherme Moreira Ribeiro	1	-	-
Antônio Simões Silva	1	-	-
Merched Cheheb de Oliveira	0	-	-
Adailton José Santos Silva	1	414,00	1.518,00
Roberto Câmara de Araújo	3	1242,00	1.518,00
Sergio Vianna Fialho	3	1518,00	1.518,00
Dorgival Olavo Guedes	4	1656,00	1.242,00
Ronaldo Alves Ferreira	0	-	1.518,00
Elias Procópio Duarte Júnior	4	1656,00	1.518,00

Fonte: Secretaria Executiva da Diretoria Geral da RNP.

Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CGEE

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE		
CNPJ	04.724.690/0001-82		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	-	Julho	-
Fevereiro	-	Agosto	-
Março	-	Setembro	-
Abril	-	Outubro	-
Maió	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	5.391.850,00
Total	-	Total	5.391.850,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM		
CNPJ	01.576.817/0001-75		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	23.358.937,95	Julho	13.216.850,00
Fevereiro	-	Agosto	22.316.850,00
Março	-	Setembro	22.629.872,85
Abril	13.000.000,67	Outubro	5.176.667,00
Maió	15.960.306,48	Novembro	25.176.667,00
Junho	12.816.805,00	Dezembro	18.266.660,00
Total	65.136.050,10	Total	106.783.566,85

Fonte: SIAFI

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII		
CNPJ	18.234.613/0001-59		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	-	Julho	-
Fevereiro	-	Agosto	-
Março	-	Setembro	200.000,00
Abril	-	Outubro	49.000.000,00
Maiο	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total	0,00	Total	49.200.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IDSM

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM		
CNPJ	03.119.820/0001-95		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	-	Julho	2.000.000,00
Fevereiro	-	Agosto	1.315.200,00
Março	-	Setembro	1.315.200,00
Abril	-	Outubro	3.949.600,00
Maiο	-	Novembro	-
Junho	2.000.000,00	Dezembro	10.571.215,90
Total	2.000.000,00	Total	19.151.215,90

Fonte: SIAFI

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – IMPA

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA		
CNPJ	03.447.568/0001-36		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	17.364.456,00	Julho	7.840.000,00
Fevereiro	-	Agosto	10.000.000,00

Março	-	Setembro	4.000.000,00
Abril	-	Outubro	31.500.000,00
Maió	-	Novembro	-
Junho	6.000.000,00	Dezembro	12.793.370,00
Total	23.364.456,00	Total	66.133.370,00

Fonte: SIAFI

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício – RNP

Identificação da Entidade Contratada			
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP		
CNPJ	03.508.097/0001-36		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	23.176.605,38	Julho	-
Fevereiro	-	Agosto	9.000.000,00
Março	8.000.000,00	Setembro	-
Abril	2.000.000,00	Outubro	11.000.000,00
Maió	11.144.715,31	Novembro	4.017.711,00
Junho	-	Dezembro	4.978.109,00
Total	44.321.320,69	Total	28.995.820,00

Fonte: SIAFI

Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Mariano Francisco Laplane	096.769.418-32	<p>Graduação: Graduação em Ciências Sociais. Local: Universidade Hebraica de Jerusalem Data: 1976 - 1980</p> <p>Mestrado: Master of City Planning.- Ideological and Bureaucratic Uses of Regional Development Programs: The case of Nicaragua - Local: University of California at Berkeley, Berkeley, Estados Unidos Data: 1980 – 1982</p> <p>Doutorado: Ciência Econômica O Complexo eletrônico na Dinâmica Industrial dos anos Oitenta</p>	Experiência em Gestão de C&T	Eleito – 47ª Reunião Resolução CA nº 113 do Conselho de Administração	20/07/2011	Indeterminado

		Local Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil Data: 1987 – 1992 Pós-Doutorado: Local: University of Oxford Data: 2004 - 2005				
Marcio de Miranda Santos	618.397.877-91	Graduação: Engenharia Agrônômica Local: Rio de Janeiro - RJ Data: 1973 - 1976 Mestrado: Genética e Melhoramento de Plantas – Universidade Federal e Viçosa – UFV Local: Viçosa - MG Data: 1978 - 1981 Doutorado: Genética Bioquímica – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo. Local: Ribeirão Preto - SP Data: 1987 - 1991 Pós-Doutorado: Ciências Biológicas – Propriedade Intelectual em Biotecnologia e Recursos Genéticos – Harvard University Local: EUA Data 1995 - 1997	Experiência em Gestão de C&T Engenheiro na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro Professor Assistente de Genética Quantitativa na Fundação Universidade do Amazonas Pesquisador Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa Diretor Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa, em Brasília Professor visitante da Harvard University - EUA Consultor da Food and Agriculture Organization-FAO Consultor do Banco Mundial-BIRD Consultor do International Plant Genetic Resources Institute-IPGRI Consultor do Ministério do Meio Ambiente-MMA	Eleito - 3ª Reunião CA - 24/01/2002.	24/01/2002	Indeterminado

			<p>Consultor do Instituto Internacional para Cooperação Agrícola-IICA</p> <p>Consultor da Organização Mundial para a Propriedade Intelectual</p> <p>Consultor da Agência Canadense para o Desenvolvimento-CIDA</p> <p>Assessor Especial do Ministro da Ciência e Tecnologia</p> <p>Professor da Universidade Católica de Brasília</p> <p>Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE</p> <p>Autor e colaborador de cerca de 70 trabalhos publicados em temas de Ciência e Tecnologia</p>			
Antonio Carlos Filgueira Galvão	185.466.171-04	<p>Graduação: Economia Local: Universidade de Brasília, UNB, Brasil Data: 1976 - 1980</p> <p>Mestrado: Teoria Econômica O Capital Oligopólico em Marcha sobre a Periferia Nordeste: Evolução da Organização Territorial, Divisão Territorial do Trabalho e Complementaridade Industrial Local: Universidade de São Paulo, USP, Brasil.</p>	Experiência em Gestão de C&T	Resolução CA nº 049/2006.	17/03/2006	Indeterminado

		<p>Data: 1981 - 1982</p> <p>Doutorado: Economia aplicada na área de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Local: Campinas - SP Data: 2004</p>				
Fernando Cosme Rizzo Assunção	204.240.867-00	<p>Graduação: Engenharia Metalúrgica. Local: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Brasi. Data: 1966 - 1970</p> <p>Mestrado: Ciências dos Materiais Estabilização Térmica de uma Austenita Encruada Local: Instituto Militar de Engenharia, IME, Brasil. Data: 1971 - 1973</p> <p>Doutorado: Doctor of Philosophy Local: The University Of Florida Data: 1978</p> <p>Pós-Doutorado: Local: University Of California Los Angeles Data: 1986 – 1987</p> <p>Pós-Doutorado: Local: University of Leeds, LEEDS, Inglaterra</p>	<p>Experiência em Gestão de C&T</p> <p>Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A</p> <p>Possui graduação em Engenharia Metalúrgica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1970), mestrado em Ciências dos Materiais pelo Instituto Militar de Engenharia (1973) e doutorado em Ciência dos Materiais - University of Florida (1978). Foi Professor Visitante (Fulbright Scholar) na Universidade da Califórnia - Los Angeles (1986) e no Institute of Materials Research, University of Leeds (2004). É Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), pesquisador 1A do CNPq e bolsista Cientista do Nosso Estado da FAPERJ. Atua na área de Engenharia de Materiais e Metalurgia, com ênfase em Metalurgia Física e Transformações de Fases. Desenvolve pesquisa nos</p>	Resolução CA nº 55-A/2006 - 29/06/2006.	01/08/2006	14/04/2014

		Data: 2004 - 2005	<p>temas: Corrosão em Temperaturas Elevadas, Termodinâmica Computacional, Cerâmicas Supercondutoras, Síntese de Óxidos Nanoestruturados, Materiais com Expansão Térmica negativa, Aços com Microestrutura Complexa Obtidos por Têmpera e Partição. Foi Diretor do Departamento de Engenharia de Materiais da PUC-Rio (1979-1983) e Decano do Centro Técnico e Científico da mesma Instituição (1983-1986). Foi Diretor Científico Adjunto da FAPERJ, Presidente da Associação Brasileira de Mineração, Metalurgia e Materiais(ABM) e Coordenador da Rede Metal-Mecânica do Programa RECOPE. É Editor Adjunto da revista Materials Research e Key Reader da Metallurgical e Materials Transactions A . Recebeu a Comenda Nacional do Mérito Científico (2002), Fellow da ASM International (2003) e é membro Titular da Academia Brasileira de Ciências (2003), da Academia Pan Americana de Engenharia (2008) e da Academia Nacional de Engenharia (2011). Atualmente é Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).</p>			
--	--	-------------------	--	--	--	--

Gerson Gomes	533.546.487-91	<p>Graduação: Ciências Econômicas Local: Rio de Janeiro Data: 1961</p> <p>Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico - CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina Local: Rio de Janeiro Data: 1962</p> <p>Mestrado: Economia, desenvolvimento e planificação agrícola – ILPES – Instituto Latino americano de Planificación Económica y Social Local: Santiago-Chile Data: 1963 - 1965</p>	Experiência em Gestão de C&T	Ata e Resolução nº 108 do Conselho de Administração.	17/03/2011	Indeterminado
Edmundo Antonio Taveira Pereira	182.091.737-15	<p>Graduação: Psicologia Local: Universidade Gama Filho - RJ Data: 1975</p>	Experiência em Gestão de C&T	Ordem Interna nº 85/2008 e Termo de Posse.	11/02/2008	Indeterminado

Fonte: ADMINISTRAÇÃO DO CGEE

Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM
CNPJ	01.576.817/0001-75

Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho	337.000.447-04	Graduação (1973) e Mestrado (1976) em Física pela PUC-RJ. Doutorado (1976-1980) em Física na Princeton University, Princeton, Estados Unidos; Pós-doutorado (1980-1982) no Centre Européen de la Recherche Nucléaire, CERN, Suíça e na Université de Paris XI-Orsay, LPTHE, França.	Ocupou os seguintes cargos/funções: Secretário-Geral da 3a. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Diretor de Inovação da ABDI; Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FINEP; Atuou no Instituto de Física da UFRJ e na Diretoria de Tecnologia e Inovação da Coppe. Coordenou um núcleo de sustentabilidade de biocombustíveis no Inmetro; Secretário Geral da 4a. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Presidente do CNPq; Gerente-Geral de Parcerias e Recursos no Departamento do Instituto Tecnológico Vale (DITV) da Vale S.A; É o atual Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 58ª Reunião do Conselho de Administração	22/08/11	31/03/14
Kleber Gomes Franchini	427.934.246-68	Graduação em Medicina (1984), especialista em Cardiologia (1985-1988) e Doutor em Ciências - Fisiologia Humana (1989-1991). Pós-Doutorado no Medical College of Wisconsin (1993-1995).	Livre Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e atual Diretor do Laboratório Nacional de Biociências (LNBio) no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM).	Ata da 70ª Reunião do Conselho de Administração	01/04/14	

Fonte: Administração do CNPEM

Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – EMBRAPII						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
João Fernando Gomes de Oliveira	036.284.638-31	Graduação em Engenharia Mecânica (1982), Doutorado em Engenharia Mecânica (1988), Livre Docência (1992) pela Universidade de São Paulo e Pós Doutorado pela University of California - Berkeley (1994).	Foi Diretor Presidente do IPT e hoje é Professor Titular da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Embrapii.	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
Roberto Vermulm	758.889.048-72	Graduação em Economia em 1975 pela FEA/USP, Mestrado em Economia pela UnB em 1985 e Doutorado em Economia em 1994 pela FEA/USP	Foi diretor do CGEE em 2002/2003 e diretor de desenvolvimento científico e tecnológico da Finep entre 2011 e 2013. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Operações da Embrapii.	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	2/8/2013	2/8/2017
José Luis Pinho Leite Gordon	326.572.378-00	Graduação em Economia em 2007 pela FEA/USP, Mestrado em Economia pela UFRJ em 2010 e Doutorando em Economia pela UFRJ desde 2013.	Trabalhou como pesquisador na Rede de Pesquisa em sistemas e arranjos produtivos locais entre 2008 e 2010, foi Assessor especial no MCTI (2011 a 2012), Assessor Especial no MEC (2012 a 2013) e trabalhou na área de Política Econômica na CNI (2010). Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão da Embrapii.	Ata 1ª Reunião Extraordinária do CA	6/1/2014	6/1/2018

Fonte: Administração da EMBRAPII.

Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada	

Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Helder Lima de Queiroz	245.207.131-53	Bch. Ciências Biológicas	PhD em Biologia Ambiental-Evolucionária - University Of St. Andrews - Escócia	Diretor Geral – Ata da XXXI Reunião Ordinária do C.A de Administração do IDSM	10/2010	05/2015
Selma Santos de Freitas	268.272.202-49	Bch. Ciências Contábeis	Esp. MBA Executivo em Administração de Empresas com ênfase em Gestão - FGV	Diretora Administrativa - Ata da XIV Reunião Ordinária do C.A Eletrônica	12/2004	Indeterminado
João Valsecchi do Amaral	268.127.908-93	Bch. Ciências Biológicas	Doutorado em Ecologia (Conservação e Manejo da Vida Silvestre) - UFMG	Diretor Técnico Científico – Ordem Interna Diretoria Geral Nº 04/2010	12/2010	Indeterminado
Isabel Soares de Sousa	257.842.772-00	Ciências Sociais	Mestrado em Antropologia Social - UFPA	Diretora de Manejo e Desenvolvimento - Ata XIII Reunião Ordinária do C. A	03/2004	Indeterminado

Fonte: Administração do IDSM

Quadro – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
César Leopoldo Camacho Manco	290.266.957-72	Matemática e Ciências Físicas	Doutorado em Matemática – Universidade da Califórnia - EUA	40ª Ata do Conselho de Administração	2012	2015

Claudio Landim	825.738.597-20	Matemática, Estatística e Probabilidade	Doutorado em Matemática – Universidade de Paris VII - França	41ª Ata do Conselho de Administração	2012	2015
----------------	----------------	---	--	--------------------------------------	------	------

Fonte: Administração do IMPA

Quadro – Relação dos Diretores Executivos da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão – RNP

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP					
CNPJ	03.508.097/0001-36					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Nelson Simões da Silva	708.191.577-91	Graduação em Engenharia de Computação na PUC-Rio em 1990	Coordenador de Suporte Técnico na PUC-Rio, 1983-1993. Coordenador geral adjunto no Projeto RNP, 1998-2000. Diretor-geral da RNP, 2000-presente.	Ata do Conselho de Administração de 12 de setembro em 2001	12/09/2001	05/03/2017
Wilson Biancardi Coury	110.414.127-20	Engenheiro Eletricista com especialidade em Eletrotécnica pela PUC-RJ em 1969; e, Especialização na Escola Superior de Guerra (ESG) em Altos Estudos de Política e Estratégia em 1985.	Foi Superintendente de Administração, Suprimentos e Serviços Gerais da Editora de Guias LTB de 1974 a 1976; Atuou como Diretor de Administração no SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados) de 1978 a 1979; Foi também Coordenador de Modernização Administrativa do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social de 1980 a 1982; Atuou como Diretor de Operação do MOBREAL de 1982 a 1984; Foi Diretor de Administração e Finanças do Instituto Serpro de Seguridade	Ata do Conselho de Administração de 14 de novembro de 2001	14/11/2001	05/03/2017

			Social - SERPROS de 1986 a 1990; Atuou como Gerente de Administração da Filial Rio de Janeiro do SERPRO de 1994 a 1997; e, Ocupa o cargo de Diretor de Gestão na RNP desde 2000.			
Eduardo Cezar Grizendi	851.644.378-72	<p>Graduação em Engenharia Eletrônica pelo ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica) em 1977;</p> <p>Pós graduação MBA Executivo em Gestão Empresarial pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) em 2000; e,</p> <p>Mestrado em Telecomunicações pelo Inatel em 2006.</p>	<p>Trabalhou no CPqD/Telebrás, Lucent Technologies e ICATEL;</p> <p>Foi Co-fundador do ICC (<i>Inatel Competence Center</i>) do Inatel (Instituto Nacional de Telecomunicações), em Santa Rita do Sapucaí, MG;</p> <p>Atuou como Diretor da Vésper, operadora de telecomunicações, tendo participado de seu “<i>startup</i>”;</p> <p>Exerceu também a função de Diretor da Agência de Inovação INOVA da Unicamp;</p> <p>Foi também fundador da Telecom Biz, consultoria em estruturação de negócios em TIC;</p> <p>Orientou instituições e empresas no estabelecimento de suas políticas de inovação e de incentivos à inovação;</p> <p>É autor do Manual de Orientações Gerais sobre Inovação, elaborado para o Ministério das Relações Exteriores (MRE - Itamaraty), patrocinado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento);</p> <p>Também é autor do Manual de Inovação para Empresas Brasileiras de TIC, patrocinado pela SOCIEDADE SOFTEX (www.softex.br) e publicado pela Editora Publit do Rio de Janeiro;</p> <p>Ministrou workshops de Tendências Tecnológicas e Incentivos à Inovação para ANPEI, IEL, SOFTEX, ABDI, Embrapa, entre outras organizações;</p> <p>Ocupa o cargo de Diretor de Engenharia e Operações na RNP desde 2011; e,</p> <p>Atua como Professor titular do Inatel, ministrando a cadeira de Negócios e Inovação.</p>	Ata do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2011	31/10/2011	05/03/2017

Michael Anthony Stanton	547.835.188-15	<p>Bacharel em matemática pela Universidade de Cambridge em 1967;</p> <p>Mestre em matemática pela Universidade de Cambridge em 1971; e,</p> <p>Doutor em matemática pela Universidade de Cambridge em 1971.</p>	<p>Foi Professor de matemática do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) de 1971 a 1972; Atuou também como Professor de informática da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) de 1973 a 1999;</p> <p>Foi Diretor do Departamento de Informática da PUC-RJ de 1983 a 1987;</p> <p>Atuou também como Coordenador de Redes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro de 1989 a 1992;</p> <p>Foi Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento do projeto Rede Nacional de Pesquisa de 1990 a 1993;</p> <p>É Professor titular em telecomunicações/computação da Universidade Federal Fluminense, desde 1994 e cedido para trabalhar na RNP desde 2002;</p> <p>É bolsista do CNPq de Produtividade de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), desde 2011.</p> <p>Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento na RNP.</p>	Ata do Conselho de Administração de 27 de agosto de 2002	27/08/2002	05/03/2017
José Luiz Ribeiro Filho	582.646.397-04	<p>Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica pela UFRJ em 1983;</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação pela COPPE/UFRJ em 1987; e</p> <p>Doutorado (Ph.D.) em <i>Computer Science</i> pela <i>London University</i> em 1995.</p>	<p>Atuou como Analista de Sistemas/Pesquisador no Núcleo de Computação da UFRJ a partir de 1982;</p> <p>Foi Diretor da Divisão de Suporte do Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ de 1985 a 1987;</p> <p>Foi Sócio Diretor da empresa Sagis Tecnologia Ltda de 1985 a 1989;</p> <p>Atuou também como Coordenador Técnico do projeto PAPAGENA pelo <i>University College London</i> de 1992 a 1994;</p> <p>Foi Coordenador Técnico do Núcleo Regional do Rio de Janeiro do projeto RNP de 1995 a 1996);</p> <p>Atuou também como Coordenador Geral do projeto RNP de 1997 a 1999;</p> <p>Foi Diretor Geral da AsRNP de 1999 a 2000;</p>	Ata do Conselho de Administração de 11 de agosto de 2008	11/08/2008	05/03/2017

			<p>Atuou como Diretor de Tecnologia da empresa Tnext Ltda. do grupo Telemar, de 2000 a 2003;</p> <p>Foi também Gerente Geral do Data Center Rio de Janeiro da Área de Serviços da HP Brasil, de 2003 a 2004);</p> <p>Atuou como Sócio Diretor da empresa JTEC Consultoria em Tecnologia da Informação, de 2004 a 2008;</p> <p>Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Serviços e Soluções da RNP, cedido pela UFRJ a partir de 2008.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Fonte: Controladoria da RNP.

Nota 1 - O dirigente máximo da Organização Social RNP é o Conselho de Administração (CADM) discriminado no quadro B_60-2. A Diretoria Executiva da RNP possui a função de gerenciamento interno da entidade, como órgão de administração, e está subordinada às orientações e às decisões do CADM.

Nota 2 – De acordo com o estatuto em vigor, datado de 04/06/2012, o mandato do Diretor Geral é de 4 anos, permitida a recondução para mandatos subsequentes, após participação em processo seletivo regular, conforme discriminado no próprio estatuto da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Para os demais diretores executivos, não existe limitação para o tempo de mandato.

Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014		R\$ 26.950.000,00			
	Exercício 2013		R\$ 41.024.700,00			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes *		Empregados **		Outros ***	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	05	R\$ 1.370.388,46	77	R\$ 10.019.542,48	15	R\$ 1.234.641,13
2013	06	R\$ 1.441.522,26	76	R\$ 9.134.750,09	14	R\$ 922.679,69

Fonte: Administração do CGEE

* Dirigentes – Corpo Dirigente da OS;

** Empregados – Pessoal contratado no Regime CLT – Quadro Permanente;

*** Outros – Pessoal contratado no Regime CLT – Por Prazo Determinado Vinculado a Execução de Ação/Subação/Atividade;

Remuneração total = Dispêndios com salários e benefícios diretos tais como: auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transportes.

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM					
CNPJ	01.576.817/0001-75					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014		R\$ 161.627.010,00			
	Exercício 2013		R\$ 186.907.011,00			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	05*	R\$ 2.537.635,37	530	R\$ 50.941.168,66	80	R\$ 1.659.639,68
2013	06	R\$ 2.604.218,79	602	R\$ 56.485.404,00	14	R\$ 593.332,09

Fonte: Administração do CNPEM

*O diretor do Laboratório Nacional de Biociências - LNBio acumulou no exercício de 2014 a função de Diretor-Geral *pro tempore*, até ser eleito um novo Diretor Geral através do Conselho de Administração.

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – EMBRAPPI

Identificação da Entidade Contratada						
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII			
CNPJ	18.234.613/0001-59			
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014	R\$ 89.200.000,00		
	Exercício 2013	R\$ 9.800.000,00		
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga				
Exercícios	Dirigentes		Empregados	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	3	R\$ 796.021,00	15	R\$ 2.544.402,52
2013				

Fonte: Superintendência Administrativa e Financeira

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014	R\$ 21.151.215,90				
	Exercício 2013	R\$ 26.051.215,90				
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	04	1.291.482,46	208	13.602.968,90	318	1.488.211,74
2013	04	1.181.220,13	201	13.584.703,82	521	1.806.560,79

Fonte: Administração do IDSM

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014	89.497.826,00				
	Exercício 2013	62.568.914,00				
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	02	462.018,77	127	18.643.212,66	44	2.983.713,03
2013	02	315.240,91	118	15.377.804,37	49	2.322.968,88

Fonte: Administração do IMPA

Quadro – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão – RNP

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP					
CNPJ	03.508.097/0001-36					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2014		286.663.102,00			
	Exercício 2013		155.775.663,65			
Quadro de Pessoal <i>versus</i> Remuneração Paga						
Exercícios	Diretores Executivos		Empregados		Outros	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	5	1.632.657,17	213	23.442.445,32	203	6.105.345,77
2013	5	1.346.965,80	187	17.454.951,92	231	5.759.530,96

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Finanças e Controladoria da RNP.

Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
AQUILINO SENRA MARTINEZ	384.070.277-15	Mestrado e Doutorado: Engenharia Nuclear – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: Física – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É Professor Titular da UFRJ desde 1994. Tem experiência na área de Engenharia Nuclear, com ênfase em Física de Reatores. Foi Pesquisador Visitante da <i>Carnegie-Mellon University</i> - Pittsburgh/EUA; Membro dos Comitês Assessores do CNPq e da CAPES; Editor da Revista Brasileira de Engenharia Nuclear; Membro da Comissão Consultiva de Radioproteção e Segurança Nuclear do Conselho Superior de Política Nuclear da Presidência da República; Membro do Comitê Assessor das Engenharias da FAPERJ; Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ; Membro do Conselho Superior da FAPERJ. Em 2008 foi agraciado com a Ordem Nacional do Mérito Científico pelo Presidente da República. Atualmente é Vice-Diretor da COPPE/UFRJ e Membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia da Presidência da República.	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	14/03/14
ALEXANDRE KALIL PIRES	414.998.320-87	Mestrado: Planejamento e Gestão de Ciência e Tecnologia – PPGA/ UFRGS Especialização: Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP	Diretor do Departamento de Articulação e Inovação Institucional, Gerente de Projeto, Secretário de Gestão Adjunto, Coordenador Geral de Dimensionamento da Força de Trabalho e Assessor da Secretaria Executiva (SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente

		Graduação: Administração de Empresas/ Público - UFRGS				
CRISTINA FÁTIMA DO RIO FERNANDES (suplente)		Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Gama Filho	Técnica de Análise e Projetos; Suplente do Comitê de Meio Ambiente; Substituta da Assessoria da Diretoria Operativa II, Membro do Comitê de Normalização; Atividades de Assessoramento na Superintendência Social e na Diretoria Executiva; Membro suplente do Comitê Gerencial (FINEP). Representante da FINEP junto ao MCTI no processo de transição governamental em 2003; suplente na CA do CGEE.	Portaria MCTI 261/2014	14/03/14	Vigente
MARIA REGINA PINTO DE GUSMÃO	040.863.408-10	Pós-doutorado: <i>Observatoire des Sciences et des Techniques – OST, Paris</i> Doutorado: <i>Science, Technologie et Société pelo Conservatoire National des Arts et Métiers-CNAM, Paris</i> Mestrado: Política Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas – FGV; Direito – Universidade de São Paulo – USP	Responsável principal da Assessoria de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP e coordenadora do portal "FAPESP.INDICA" (2001-06). Assessora técnica no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (2006-2009), com atuação na área de avaliação de programas de financiamento à pesquisa e inovação. Atualmente ocupando cargo de Analista em C&T na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (desde 2009). Ampla experiência em planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, particularmente no campo da ciência e tecnologia, com ênfase na concepção, produção e difusão de indicadores nacionais e regionais de CT&I. Participação em redes internacionais de cooperação científica e tecnológica nessa área.	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	25/07/14

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA	418.037.011-53	Doutorado: Comunicação – Universidade de Brasília – UnB Mestrado: Ciência Política – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Relações Internacionais – Universidade de Brasília – UnB	Desde 1996, faz parte da Carreira de EPPGG. Foi professora substituta na UnB, Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política. Atualmente, exerce o magistério, como professora do Ensino Superior do Instituto Superior Fátima. É, também, tutora a distância em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, desenvolvido em parceria entre a Universidade Aberta do Brasil e o Departamento de Administração da UnB. Em atividades de Direção e Administração, atuou no Centro de Estudos Estratégicos, foi Coordenadora de Estudos e Pesquisas - INEP/MEC, Coordenadora de Cursos na ENAP, Assistente no Programa Nacional de Informática na Educação, Diretora do Departamento de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho no MP, Assessora Especial do MME, Assessora do Secretário-Executivo do MP. Atualmente, atua como Gerente de Projetos no Departamento de Articulação e Inovação Institucional da SEGEP/MP.	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente
ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS	606.822.217-91	Mestrado: Ecologia – Universidade de Brasília - UnB Especialização (interrompida): Ecologia da Paisagem – <i>Technische Universitaet Muenchen - TUM</i> – Alemanha Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Chefe de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação; Superintendente da área de planejamento, Secretário Técnico de Petróleo e Gás Natural, Secretário Técnico de Recursos Minerais, Coordenador Setorial de Petróleo, Gás e Petroquímica, Chefe do Departamento de Fundos Setoriais; Chefe do Departamento de Planejamento e Avaliação Financeira, Gestor de infra-estrutura básica do FNDCT, coordenador de meio ambiente, chefe da divisão de infra-estrutura em ciência e tecnologia, técnico em projetos e programas (FINEP).	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente
RUY DE ARAÚJO CALDAS	386.966.308-15	Doutorado: Bioquímica Vegetal/Cultura de Tecidos - <i>The Ohio State University</i> , USA Mestrado: Nutrição Mineral de Plantas - Escola Superior de Agricultura Luiz de	Atualmente é professor titular da Universidade Católica de Brasília. Tem experiência na área de Bioquímica. Possui especializações em Fisiologia de Microorganismos-UFRP; Cromatografia -UFMG; Cromatografia de Aminoácidos em Fase Gasosa - <i>Analytical Biochemistry Laboratories Inc</i> ; Cinética de Enzimas - <i>Ohio State University</i> .	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	14/03/14

		Queiroz, da Universidade de São Paulo – USP Graduação: Engenharia Agrônômica - Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais				
ODILON MARCUZZO DO CANTO	103.569.830-72	Mestrado e Doutorado: Engenharia. Nuclear – <i>University of California – Berkeley</i> Graduação: Engenharia. Civil – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Possui graduação em Eng. Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (1968), mestrado em Eng. Nuclear pela <i>University of California- Berkeley</i> (1979) e doutorado em Eng. Nuclear pela <i>University of California- Berkeley</i> (1984). Atualmente é Presidente do Fundação de Ciência e Tecnologia. Atuando principalmente nos seguintes temas: Cromo, Metabolismo do Cromo, Modelo de Compartimentos.	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente
JOSÉ EDUARDO AZEVEDO FIATES	112.159.298-89	Doutorado: Engenharia e Gestão do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (em andamento) Mestrado: Engenharia de Produção e Sistemas – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Especialização: Administração de Recursos Humanos – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Graduação: Engenharia Mecânica – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Participou de vários treinamentos em Gestão da Inovação Tecnológica nos Estados Unidos na Inglaterra. Foi Diretor Executivo do Centro para Laboração de Tecnologias Avançadas CELTA e Superintendente de Inovação da Fundação CERTI. Foi por 2 mandatos Vice-presidente e mais 2 mandatos Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores ANPROTEC. É Diretor Executivo da Sapiens Parque S.A., complexo que reúne empreendimentos de ciência e tecnologia, educação e cultura, saúde e biotecnologia, esporte e lazer, turismo, comércio e entretenimento; Diretor Geral da CVentures Empreendimentos Inovadores e Participações S.A. e Diretor Executivo do Projeto Sapiens Parque e pela área de Inovação na Fundação CERTI. Foi Presidente da Divisão Latino-Americana da International Association of Science Parks - IASP (2009/2011). Faz parte dos conselhos superiores de diversas instituições, entre elas o Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC) e do Conselho Consultivo da ANPROTEC e já fez parte do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Tem experiência na área de Administração,	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente

			atuando principalmente nas áreas, nos temas: de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, empreender e inovador em tecnologia, capital venture, inovação em negócios e outros.			
MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES	152.992.790-00	Graduação: Administração de Empresas – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS	Especialização em Administração de Projetos e Programas de Base Tecnológica – 1982; Pós-Graduação (Latu-sensu) em Comercialização/Programa OEA – 1978 (FGV/RJ); e <i>Master Business Administration</i> - MBA – Executivo -1990 (COPPEAD/UFRJ)	Portaria MCTI nº 261/2014	14/03/14	Vigente

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma Lattes.

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM					
CNPJ	01.576.817/0001-75					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
ALEXANDRE KALIL PIRES (suplente)	414.998.320-87	Mestrado: Planejamento e Gestão de Ciência e Tecnologia – PPGA/ UFRGS Especialização: Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP Graduação: Administração de Empresas/ Público - UFRGS	Diretor do Departamento de Articulação e Inovação Institucional, Gerente de Projeto, Secretário de Gestão Adjunto, Coordenador Geral de Dimensionamento da Força de Trabalho e Assessor da Secretaria Executiva (SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Portaria MCTI nº 180/14	13/02/14	Vigente

AMILTON SINATORA	746.984.358-20	Doutorado e Mestrado: engenharia mecânica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Engenharia Metalúrgica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP	Livre Docente (1996) e Professor Titular da Escola Politécnica da USP (2005). Foi gerente de Inovação e Tecnologia da Villares Rolls, empresa produtora de cilindros para laminação (2008). Pesquisa desgaste e atrito em componentes mecânicos bem como as formas de controlá-los. Nestes temas e em temas correlatos orientou 16 dissertações de mestrado e 11 teses de doutorado, bem como trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso. Tem experiência na transferência e implantação de tecnologia em empresas, tendo participado ou coordenado projetos acadêmicos ou tecnológicos. Tem interesse em educação e divulgação científica.	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	Vigente
CÉLIO PASQUINI	016.719.268-03	Pós-Doutorado: <i>King's College</i> - Inglaterra Doutorado e Mestrado: Química - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Graduação: química – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Campinas. Coordena o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA). Atua na área de Química, com ênfase em Química Analítica, principalmente nos seguintes temas: análise por injeção em fluxo, análise em fluxo monossegmentado, análise multivariada, espectroscopia no infravermelho próximo (NIR), espectroscopia de emissão em plasma induzido por laser (LIBS), espectroscopia terahertz no domínio do tempo (THz-TD) e desenvolvimento de instrumentação analítica.	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	Vigente
CÉSAR ZUCCO	019.401.559-91	Pós-doutorado: físico- Química Orgânica - Universidade da Califórnia em Santa Bárbara Doutorado: Química Orgânica - Universidade de Glasgow Mestrado: Físico-química - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Graduação: Química - Fundação Universidade Regional de Blumenau	Professor titular aposentado do Departamento de Química da UFSC, participando, atualmente, do Programa de professor Voluntário. Atua na área de Química Orgânica, dedicando-se, principalmente, a estudos de mecanismos de reações orgânicas em solução, preparação de compostos a partir de derivados carbonílicos trialogenados, substituição nucleofílica aromática, síntese por microondas, síntese e ciclização intramolecular. Tem-se dedicado, também, a análise e comentários sobre o ensino e a formação dos químicos no Brasil. Presidente da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) gestão 2010-2012. Diretor de Pesquisa Científica e Tecnológica da FAPESC, de abril 2007 a fevereiro 2012.	Portaria MCTI nº 888/2011	25/11/11	18/02/14

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO	148.545.544-87	<p>Mestrado: Energia e Meio Ambiente – Universidade da Califórnia, Santa Bárbara; Física - universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p> <p>Pós-graduação: <i>Technology and Policy Program</i> do MIT.</p> <p>Graduação: Engenharia Química – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p>	<p>É Pesquisadora titular da Fundação Joaquim Nabuco. É membro da Comissão de Avaliação do CNEM; Conselheira membro do do IASS Alemanha. De 1990 a 1991 assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, também foi Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FACEPE) de 1995 a 1998. De 2000 a 2001, Titular da Secretaria Executiva Adjunta do MCT. Foi Diretora e Presidenta do CGEE. É Conselheira da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), foi representante do MCT no Conselho de Administração da então ABTLuS, membro do Conselho Editorial da Revista do Servidor Público (ENAP) e da Revista RAUSP, membro do Comitê de Coordenação dos Programas do MCT com a finalidade de coordenar os processos de gestão para alcance dos objetivos setoriais, membro do Conselho Científico Brasil-Índia, membro da Comissão de Coordenação do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex) e Membro do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência tecnologia e Inovação (INCT). Em 2002 agraciada com a Medalha da Ordem Nacional do Mérito Científico no grau de Comendadora e em 2008 promovida para o Grau Grã Cruz. Sua atuação tem ênfase na área de Planejamento e Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p>	Portaria MCTI nº 180/2014	13/02/14	Vigente
LUIZ CAMARGO DE MIRANDA	115.491.368-60	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Representante da Secretaria de Gestão Pública, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Portaria MCTI nº 180/14	13/02/14	Vigente
MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI	137.680.608-88	<p>Doutorado: Ciências Econômicas – <i>Université des Sciences Sociales de Toulouse</i>, França.</p> <p>Mestrado: Política Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP</p> <p>Especialização: economia do sistema agroalimentar-CeFAS, Viterbo, Itália</p>	<p>É professora Livre-docente do DPCT/IG/UNICAMP, atual Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Política Científica e Tecnológica e Pesquisadora Associada do Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI/DPCT). As principais linhas e temas de pesquisa em que atua são: economia da tecnologia; reorganização institucional; planejamento e gestão da C,T&I; dinâmica setorial da inovação.</p>	Portaria MCTI nº 180/14	13/02/14	Vigente

		Graduação: ciências econômicas Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP				
RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO	340.597.848-34	Doutorado: Física de Plasmas Aplicada – <i>Massachusetts Institute of Technology</i> – MIT Mestrado: Engenharia Elétrica Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Engenharia de Telecomunicações – Universidade Federal Fluminense – UFF	Livre-Docência em Física Experimental pela USP (1983). Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas, atuando principalmente nos seguintes temas: física de <i>tokamaks</i> , ondas e instabilidades em plasmas, ondas de Alfvén, transporte em plasmas termonucleares, descargas com elétrons fugitivos e aplicações tecnológicas de plasmas. É membro titular da ABC. Foi pesquisador do INPE e Diretor-Geral do CBPF.	Portaria MCTI nº 180/14	13/02/14	Vigente

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma Lattes

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII					
CNPJ	18.234.613/0001-59					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
ADALBERTO FAZZIO	098.449.371-91	Doutorado: Física – Universidade de São Paulo – USP.	Foi pesquisador visitante no <i>National Renewable Energy Laboratory</i> (EUA) e no <i>Fritz-Haber-Institut</i> (Berlim, Alemanha). Como docente, tem ministrado várias disciplinas, tais como: Estado Sólido, Física Molecular, Teoria de Grupos e Semicondutores. É pesquisador I-A do CNPq. Sua área de	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente

		Mestrado: Física – Universidade de Brasília – UnB.	atuação sempre esteve voltada para a Física da Matéria Condensada, dirigida primordialmente no entendimento de propriedades estruturais e eletrônicas de sólidos e aglomerados moleculares. Entretanto, recentemente, seu campo de trabalho foi expandido para a pesquisa em Simulação Computacional em Materiais, com enfoque em materiais nanoestruturados.			
ALESSIO TRINDADE DE BARROS	601.796.274-49	Doutorado: Engenharia Elétrica – Universidade Federal de Campina Grande Mestrado: Elétrica – Universidade Federal da Paraíba Graduação: Engenharia Elétrica – Universidade Federal da Paraíba	Curso-técnico-profissionalizante em Eletrotécnica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (1985). Atualmente é professor titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e Especialista/consultor da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica / MEC. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Estimulação Tátil, Engenharia de reabilitação, surdo, Educação Especial.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	24/12/14
ALEXANDRE KALIL PIRES	414.998.320-87	Mestrado: Planejamento e Gestão de Ciência e Tecnologia – PPGA/UFRGS Especialização: Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP Graduação: Administração de Empresas/ Público - UFRGS	Diretor do Departamento de Articulação e Inovação Institucional, Gerente de Projeto, Secretário de Gestão Adjunto, Coordenador Geral de Dimensionamento da Força de Trabalho e Assessor da Secretaria Executiva (SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
DAVID KUPFER	483.325.427-15	Doutorado: Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestrado: Economia da Indústria e da Tecnologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.	É Professor Associado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também coordena o grupo de pesquisa em Indústria e Competitividade (GIC-IE/UFRJ) e Editor da Revista de Economia Contemporânea. Atualmente, encontra-se cedido ao BNDES onde é Assessor da Presidência. Tem experiência na área de Economia, Economia Industrial, atuando principalmente nos seguintes temas: Competitividade, Política Industrial, Indústria Brasileira, Estratégias Empresariais e Padrões de Desenvolvimento Econômico.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente

FRANCILENE PROCOPIO GARCIA	305.246.523-68	Doutorado: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba. Mestrado: Ciência da Computação – Universidade Federal da Paraíba Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal da Paraíba	Pesquisadora visitante no período de 1996 a 1999 na Tsinghua University, Beijing, China. Atua como professora/pesquisadora da Universidade Federal de Campina Grande desde 1989. Atualmente desenvolve atividades junto à Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - Diretora Geral, junto ao Governo do Estado da Paraíba - Secretária Executiva de CT&I e cumpre mandato como Presidente da ANPROTEC. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Processos de Desenvolvimento de Produtos de Software, atuando principalmente nos seguintes temas: engenharia de software, internacionalização de produtos e serviços de software, e sistemas de apoio à decisão. Atua ainda na gestão de programas de CT&I, com ênfase em: gestão do impacto da TI em APLs, planejamento e gestão de empreendimentos inovadores, e planejamento e avaliação de políticas públicas em CT&I.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
GUILHERME MARCO DE LIMA	030.729.359-98	Graduação: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Saneamento Ambiental.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
JORGE MARIO CAMPAGNOLO	311.320.300-72	Doutorado: Engenharia Elétrica – COPPE-UFRJ. Mestrado: Engenharia Elétrica – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Graduação: Engenharia Elétrica – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.	Possui graduação em Engenharia Elétrica pela UFRGS (1979), mestrado em Engenharia Elétrica pela UFSC (1984) e doutorado em Engenharia Elétrica pela COPPE-UFRJ (1994). Atualmente é Prof. Associado III da Universidade Federal de Santa Catarina com atuação na graduação e pós-graduação. Pesquisador na área de Planejamento e Operação de Sistemas de Elétricos de Potência, Conservação de Energia e Computação de Alto Desempenho Aplicada à Engenharia Elétrica. Atuação na gestão da pesquisa. Foi diretor de Pesquisa da UFSC por oito anos. Atuação no Conselho Superior da FAPESC por oito anos. Atuação nas relações universidade-empresa. Representante da UFSC no Conselho Deliberativo do IEL - SC. Membro da Câmara de Assuntos de Energia do Sistema FIESC por três anos. Foi representante da UFSC no Conselho do Centro Empresarial de Tecnologias Avançadas - CELTA/CERTI por oito anos. Representante da UFSC no Conselho Científico do Sapiens Park. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza o processo de incubação de empresas na UFSC. Vice presidente do Comitê Gestor de Incubadoras da UFSC por três anos. Auxiliou na implantação do Departamento de Inovação Tecnológica (DIT) da	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente

			UFSC. Consultor do DIT/UFSC para registro de novas patentes. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza as relações da UFSC com suas fundações de apoio. Coordenou por oito anos os projetos de implantação de infraestrutura de pesquisa na UFSC. Coordenou a implantação do Laboratório Central de Microscopia Eletrônica e do Laboratório Central de Biologia Molecular Estrutural da UFSC. Coordenou a elaboração da legislação que normatiza a utilização de recursos de renúncia fiscal em projetos de pesquisa na UFSC. Palestrante nos assuntos: engenharia elétrica, curso e atuação profissional; ciência, tecnologia e inovação, fontes de financiamento; renúncia fiscal. Atualmente é coordenador geral de serviços tecnológicos da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI.			
MARGARIDA AFONSO COSTA BAPTISTA	053.811.278-63	Mestrado e Doutorado: Economia – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Graduação: Ciências Econômicas	Banco Mundial e Associações empresariais nas áreas de economia e política Industrial e tecnologia. Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, Clearing da BOVESPA.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente
REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA	418.037.011-53	Doutorado: Comunicação – Universidade de Brasília – UnB Mestrado: Ciência Política – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Relações Internacionais – Universidade de Brasília – UnB	Desde 1996, faz parte da Carreira de EPPGG. Foi professora substituta na UnB, Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política. Atualmente, exerce o magistério, como professora do Ensino Superior do Instituto Superior Fátima. É, também, tutora a distância em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, desenvolvido em parceria entre a Universidade Aberta do Brasil e o Departamento de Administração da UnB. Em atividades de Direção e Administração, atuou no Centro de Estudos Estratégicos, foi Coordenadora de Estudos e Pesquisas - INEP/MEC, Coordenadora de Cursos na ENAP, Assistente no Programa Nacional de Informática na Educação, Diretora do Departamento de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho no MP, Assessora Especial do MME, Assessora do Secretário-Executivo do MP. Atualmente, atua como Gerente de Projetos no Departamento de Articulação e Inovação Institucional da SEGEP/MP.	Portaria MCTI Nº 262/2014	14/03/2014	Vigente

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO		<p>Doutorado: Agronomia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ</p> <p>Mestrado: Ciências Ambientais e Florestais – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ</p> <p>Graduação: Engenharia Florestal – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ</p>	<p>Luciano de Oliveira Toledo graduou-se em Engenharia Florestal (2000), concluiu o mestrado em Ciências Ambientais e Florestais (Conservação da Natureza, 2003) e o doutorado em Agronomia (Ciência do Solo, 2007), todos pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa. Atuou como Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília entre 2011 e 2012. No Ministério da Educação exerceu cargos de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas e de Chefe de Gabinete na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC (cedido). Concluiu o seu estágio pós-doutoral no Niagara College, ON, Canadá, onde estudou o modelo canadense de gestão da inovação. Tem experiência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Produção Florestal Sustentável e Conservação de Áreas Silvestres, atuando principalmente nos seguintes temas: composição e estrutura em florestas tropicais, capacidade de suporte de ecossistemas florestais, sustentabilidade de florestas plantadas, ciclagem de nutrientes, solos florestais e etnoecologia. Recentemente tem adquirido experiência em gestão pública e gestão da inovação.</p>	Portaria MCTI Nº 1.400/2014	24/12/14	Vigente
----------------------------	--	---	---	-----------------------------	----------	---------

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim

ANA MARIA GIULIETTI HARLEY	610.232.138-34	Doutorado: Ciências Biológicas (Botânica) – Universidade de São Paulo – USP Mestrado: ciências Biológicas (Botânica)– Universidade de São Paulo – USP Graduação: História Natural – Faculdade de Filosofia do Recife.	É Professora Titular aposentada da USP e Professora Plena aposentada da UEFS desde junho de 2008. Foi Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da UEFS. Atualmente é Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UEFS, Bolsista de Produtividade IA do CNPq e Assessora do Ministério de Meio Ambiente (CONABIO). É membro titular da ABC desde 2005. Tem experiência na área de Botânica, com ênfase em Taxonomia de Fanerógamos, atuando principalmente nos seguintes temas: biodiversidade, taxonomia, <i>Eriocaulaceae</i> , Flora da Bahia especialmente do Semi-árido e da Chapada Diamantina e Cadeia do Espinhaco, Conservação da flora do Semi-árido. Coordenou os projetos Instituto do Milênio do Semi-árido e Programa de Biodiversidade do Semi-árido.	Portaria MCTI N° 889/2011	25/11/11	12/02/14
ARIANE LUNA PEIXOTO	298.179.607-06	Doutorado: Biologia Vegetal – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Mestrado: Ciências Biológicas (Botânica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: História Natural – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	É professora titular aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde lecionou junto ao Departamento de Botânica e foi Decana de Pesquisa e Pós-Graduação. No Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) foi coordenadora de pós-graduação, vice-diretora e diretora da Escola Nacional de Botânica Tropical. Atualmente é pesquisadora associada do JBRJ. Tem, como linhas de pesquisa, Morfologia e Sistemática Vegetal, concentradas principalmente nos seguintes temas: taxonomia de fanerógamos e flora do Brasil, especialmente com a família <i>Monimiaceae</i> , inventários florísticos, conservação e etnobotânica. Foi agraciada com a Ordem do Mérito Científico, na classe de Comendador, e oito espécies da flora brasileira foram denominadas em sua homenagem.	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente
CHARLES ROLAND CLEMENT	075. 64-802.97	Doutorado: Horticultura- <i>University of Hawaii</i> . Mestrado: Biologia com ênfase em genética – Universidade Costa Rica. Graduação: Biologia - <i>University of Connecticut</i>	Atualmente é pesquisador titular do INPA e professor colaborador da UFAM e da UFSC. Tem experiência na área de Genética, com ênfase em Recursos Genéticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Pupunha (<i>Bactris gasipaes</i>), origem e domesticação de cultivos amazônicos, ecologia histórica, recursos genéticos amazônicos e fruteiras amazônicas.	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente
LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON	026.810.686-06	Doutorado: Biologia – Universidade de Brasília – UnB	Ingresso a UnB em julho de 1995, iniciou estágio e monitoria em Bioquímica e Biofísica no Laboratório de Biofísica do Departamento de Biologia Celular onde permaneceu até o final do doutoramento em Biologia Molecular. Em 2006 ingressou a	Portaria MCTI N° 889/2011	25/11/11	12/02/14

		Graduação: Biologia – Universidade de Brasília - UnB	Universidade Federal do Acre - UFAC como Professor Adjunto no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul (Universidade da Floresta), onde exerceu os cargos de vice e diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza e do Centro de Multidisciplinar do Campus Floresta. Em julho de 2008, redistribuiu para a Universidade Federal de Rondônia - UNIR em Porto Velho como docente do Curso de Medicina e do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental PGBIOEXP e pesquisador do Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia, agora Fiocruz Rondônia. Em Rondônia exerceu os cargos de Chefe do Centro de Estudos de Biomoléculas Aplicadas a Saúde - CEBio (Fiocruz Rondônia), coordenação regional do Programa de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE. Atualmente exerce as seguintes atribuições: Assessor Científico da Fiocruz Rondônia; Conselheiro (1o Suplente, 08/13) pela Fiocruz no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN/MMA; Representante da UNIR junto ao CNPq nas questões referentes ao Patrimônio Genético; Curador do Banco de Venenos Animais da Amazônia - BVA; Pesquisador do INCT de Pesquisa Translacional em Saúde e Meio Ambiente da Região Amazônica (INPeTAm); além de orientar alunos de pós-graduação vinculados ao PGBIOEXP e PPG-BIONORTE.			
NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO	509.422.127-20	Doutorado: Agronomia (solos e nutrição de plantas) - Universidade Federal de Viçosa – UFV Mestrado: Agronomia (Ciências do Solo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Graduação: Agronomia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Professor Titular do Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente, é Coordenador da Área de Ciências Agrárias da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), ex membro do Comitê Assessor de Agronomia do CNPq (até 12/2010), membro do Comitê Assessor Externo da Embrapa Solos, membro da comissão de acompanhamento de projetos financiados pela AECID junto a Universidade Estatal de Bolívar, Guaranda-Ecuador e ex Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agronomia Ciência do Solo da UFRRJ. Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Poluição do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: metais pesados, resíduos industriais, contaminação ambiental por metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação.	Portaria MCTI Nº 173/2014	11/02/14	Vigente

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA	418.037.011-53	Doutorado: comunicação – Universidade de Brasília – UnB Mestrado: ciência política – Universidade de Brasília – UnB Graduação: relações internacionais – Universidade de Brasília – UnB	Desde 1996, faz parte da Carreira de EPPGG. Foi professora substituta na UnB, Departamento de Relações Internacionais e Ciência Política. Atualmente, exerce o magistério, como professora do Ensino Superior do Instituto Superior Fátima. É, também, tutora a distância em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública, desenvolvido em parceria entre a Universidade Aberta do Brasil e o Departamento de Administração da UnB. Em atividades de Direção e Administração, atuou no Centro de Estudos Estratégicos, foi Coordenadora de Estudos e Pesquisas - INEP/MEC, Coordenadora de Cursos na ENAP, Assistente no Programa Nacional de Informática na Educação, Diretora do Departamento de Análise e Monitoramento da Força de Trabalho no MP, Assessora Especial do MME, Assessora do Secretário-Executivo do MP. Atualmente, atua como Gerente de Projetos no Departamento de Articulação e Inovação Institucional da SEGEP/MP.	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente
SONIA SENA ALFAIA	068.572.132-91	Doutorado: <i>Sciences Agronomiques – Institut National Polytechnique de Lorraine</i> Mestrado: Agronomia pela Universidade Federal de Lavras – UFPA Graduação: agronomia – universidade Federal do Amazonas – UFAM	Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em manejo e conservação de solos tropicais, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, sistemas agroflorestais, agricultura indígena e agroecologia. É pesquisadora titular do INPA, professora dos cursos de pós-graduação do INPA em Agricultura no Trópico Úmido e Ciências de Florestas Tropicais, onde coordena as disciplinas “Características e Manejo de Solos Tropicais” e “Sistemas Agroflorestais”. Atualmente ocupa o cargo de Secretária Executiva Adjunta de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Produção Rural do Estado do Amazonas/SEPROR, onde é responsável pela elaboração e coordenação de inúmeros projetos de desenvolvimento para o interior do estado.	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente
ALEXANDRE KALIL PIRES (suplente)	414.998.320-87	Mestrado: Planejamento e Gestão de Ciência e Tecnologia – PPGA/ UFRGS Especialização: Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP	Diretor do Departamento de Articulação e Inovação Institucional, Gerente de Projeto, Secretário de Gestão Adjunto, Coordenador Geral de Dimensionamento da Força de Trabalho e Assessor da Secretaria Executiva (SEGEP/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente

		Graduação: Administração de Empresas/ Público - UFRGS				
ANA LÚCIA DELGADO ASSAD	185.188.181-68	Doutorado: Política Científica e Tecnológica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Graduação: Ciências Econômicas – Universidade Católica de Brasília	Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Brasília (1980) e doutorado em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (2000). Coordenou a área de Biotecnologia e Saúde do Ministério da Ciência e Tecnologia nos períodos de 1991 a 1996 e de 2000 a julho de 2004. Foi Coordenadora Geral de Cooperação Nacional da Diretoria de Cooperação Institucional do CNPq, de 2009 a fevereiro de 2012. É professora convidada do curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia da Inovação, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, biotecnologia, biodiversidade, gestão de projetos e política de ciência e tecnologia. É analista de Ciência e Tecnologia do CNPq. Participa de Comissões e Comitês de avaliação institucional e de projetos relacionados a biotecnologia, uso da biodiversidade, fitoterápicos, gestão da inovação.	Portaria MCTI N° 173/2014	11/02/14	Vigente

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma Lattes.

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – IMPA

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA					
CNPJ	03.447.568/0001-43					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim

ABIMAE FERNANDO DOURADO LOULA	244.775.757-34	<p>Pós-doutorado: Universidade de Stanford.</p> <p>Doutorado: engenharia mecânica – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>Mestrado: Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>Graduação: engenharia civil – Universidade Federal da Bahia - UFBA</p>	Atualmente é pesquisador titular do LNCC. Tem experiência na área de Engenharia Mecânica, em Mecânica dos Sólidos, Mecânica dos Fluidos e Meios Porosos, atuando principalmente nos seguintes temas: Modelagem Computacional, Métodos de Elementos Finitos e Diferenças Finitas, Análise Numérica e Simulação Computacional.	Portaria MCTI Nº 890/2011	25/11/11	23/10/13
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04		É servidora pública e representante da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Portaria MCTI Nº 1092/2013	21/10/2013	Vigente
MÁRCIO GOMES SOARES	200.008.806-63	<p>Doutorado: Matemática – <i>University of Liverpool</i> - Inglaterra</p> <p>Mestrado: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</p> <p>Graduação: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</p>	É professor titular da UFMG desde 1991, Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática de 1993 a 1997, <i>reviewer - American Mathematical Society</i> , consultor <i>ad-hoc</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consultor <i>ad-hoc</i> da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, representante da área de Matemática/Probabilidade e Estatística da CAPES pelo triênio 2005/2007, membro do Conselho Técnico Científico da CAPES pelo triênio 2005/2007, coordenador adjunto da área de Matemática/Probabilidade e Estatística junto à CAPES, triênio 2007-2010; membro do CA-Matemática CNPq, triênio 2010-2013; membro do conselho científico - <i>Union Matematica de America Latina y Caribe</i> 2009/2012, consultor <i>ad-hoc</i> do Ministério da Ciência e Tecnologia, membro da Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais da FAPEMIG pelo biênio 2006/2007, consultor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	Vigente

			Janeiro e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Teoria das Singularidades e Aspectos Geométricos de Folheações Holomorfas. Membro titular da Academia Brasileira de Ciências (2000) e da TWAS (2011). Orientador da tese agraciada com o Prêmio Capes de Tese 2011 na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2002). Prêmio FUNDEP-UFMG na área de Ciências Exatas e da Terra (2005). Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2010). Medalha da Inconfidência, Governo de Minas Gerais (2012).			
NELSON DELFINO D'ÁVILA MASCARENHAS	075.040.124-914	Doutorado: Engenharia Elétrica - <i>University of Southern California</i> . Mestrado: Engenharia Eletrônica - Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA. Graduação: Engenharia Eletrônica Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA.	Foi Professor Adjunto do ITA e Pesquisador Titular do INPE, onde foi Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada de dezembro de 1981 a setembro de 1983 e o primeiro Chefe do Departamento (atualmente Divisão) de Processamento de Imagens de setembro de 1984 a agosto de 1985. Atualmente é Professor Associado III da UFSCar, e Orientador de Pós-Graduação da USP, Campus de São Carlos. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFSCar de maio de 1997 a abril de 1999, Foi Membro do Comitê de Assessoramento em Ciência da Computação do CNPq (mandato de setembro de 2003 a agosto de 2006). Recebeu o PACIS (<i>Pan American Association of Computational Interdisciplinary Sciences</i>) Scientific Computing Prize 2010. Atualmente, é Associate Editor de <i>IEEE Geoscience and Remote Sensing Letters</i> e <i>Journal of the Brazilian Computer Society</i> . Tem experiência na área de Ciência da Computação e Engenharia Elétrica, com ênfase em Processamento Gráfico (<i>Graphics</i>), atuando principalmente nos seguintes temas: Processamento Digital de Imagens e Reconhecimento de Padrões.	Portaria MCTI Nº 1092/2013	21/10/2013	Vigente
NÉLSON MACULAN FILHO	245.720.987-00	Doutorado: Engenharia de Produção – Universidade	É livre docente da UFRJ desde 1988. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Matemática da Computação, atuando principalmente nos seguintes temas: otimização combinatória, programação	Portaria MCTI Nº 1.092/2013	21/10/13	Vigente

		<p>Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</p> <p>Mestrado: Matemática Estatística – <i>Universite de Paris VI</i></p> <p>Graduação: Engenharia de Minas e Metalurgia – Universidade Federal de Ouro preto - OFOP</p>	<p>inteira, programação linear, geração de colunas e otimização global.</p>			
ROBERTO RIBEIRO PATERLINI	350.766.317-15	<p>Doutorado: Matemática – Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA</p> <p>Mestrado: Matemática – Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA</p> <p>Graduação: Matemática – Universidade Estadual de São Paulo – UNESP</p>	<p>Atualmente é professor associado da UFSCar e atua na graduação e na pós-graduação. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Ensino da Matemática, Teoria dos Números e Geometria Elementar, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino da matemática através de problemas, metodologia investigação, história da matemática, divulgação da matemática.</p>	Portaria MCTI N° 1092/2013	21/10/2013	Vigente
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	<p>Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília - UnB</p> <p>Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile.</p> <p>Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB</p>	<p>É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.</p>	Portaria MCTI N° 1092/2013	21/10/2013	Vigente
YUAN JINYUN	016.740.337-02	<p>Doutorado: Matemática Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA</p>	<p>Atualmente é professor titular da UFPR, editor associado da <i>Applied Mathematics and Computation</i>, editor do <i>Computational and Applied Mathematics</i>, membro de</p>	Portaria MCTI N° 1092/2013	21/10/2013	Vigente

		Graduação: Matemática - Nanjing Institute of Technology.	corpo editorial de <i>Journal of Applied Mathematics</i> , <i>American Journal of Computational Mathematics</i> , Matemática Universitária, coordenador do projeto de pesquisa da Companhia Paranaense de Energia desde 2000, coordenador regional da OBMEP, consultor e secretário regional da Sociedade Brasileira de Matemática. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: <i>convergence</i> , <i>least squares problems</i> , <i>preconditioned conjugate gradient method</i> , <i>generalized least squares problems</i> e <i>moment method</i> , análise numérica, matemática industrial. Foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional em 2008-2010. Atual diretor do Instituto de Matemática Industrial - FIEP/UFPR, membro da ABC, Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico.			
--	--	--	---	--	--	--

Quadro – Relação dos membros da Comissão de Avaliação – RNP

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP					
CNPJ	05.508.097/0001-36					
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM	306.235.022-91	Doutorado: Informática – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ Mestrado: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ Graduação: Engenharia Elétrica – Universidade Federal do Pará - UFPA	É professor efetivo, nível associado, da UFPA. Faz parte do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação desta instituição desde a criação do mesmo. Ocupou o cargo de Diretor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da UFPA no período de janeiro de 2007 a julho de 2010. Atualmente ocupa o cargo de diretor do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, parceria da UFPA com o Governo do Estado. É membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, que é publicação conjunta do LARC (Laboratório Nacional de Redes de Computadores) e da SBC. Atua como membro do comitê do programa e revisor	Portaria MCTI N° 1233/2013	29/11/13	Vigente

			de conferências, <i>workshops</i> e periódicos nacionais e internacionais. É membro do IEEE, da SBC e representante da UFPA junto ao LARC. Atuou como membro do corpo editorial da Revista Horizontes da SBC no período de dezembro/2008 a dezembro/2011 e como coordenador da Comissão Especial de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e representante da SBC no Conselho de Administração da RNP no período de março/2007 a março/2009. Coordena um grupo de pesquisa em redes de computadores e comunicação multimídia – GERCOM -, a partir do qual coordena e participa de diversos projetos de pesquisa de âmbito regional, nacional e internacional. Foi um dos mentores e coordenador técnico do projeto da Rede Metropolitana de Belém (MetroBel). Atua na área de Ciência da Computação, com ênfase em Redes de Computadores, atuando principalmente nos seguintes temas: internet do futuro, redes ópticas, redes sem fio <i>ad-hoc</i> , comunicação <i>multicast</i> , arquitetura TCP/IP, Qualidade de Serviço (QoS), qualidade de experiência (QoE) e segurança.			
EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA	442.649.767-15	<p>Pós-doutorado: <i>Watson Research Center</i> (1985) e <i>pela University Of California Los Angeles</i></p> <p>Doutorado: Ciência da Computação – <i>University of California Los Angeles</i></p> <p>Mestrado: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ</p> <p>Graduação: Engenharia Elétrica – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ</p>	Atualmente é professor titular da UFRJ. Membro de corpo editorial da <i>Journal of Internet Services and Applications</i> e Membro de corpo editorial da <i>Journal of the Brazilian Computer Society</i> (Impresso). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Computação. Atuando principalmente nos seguintes temas: <i>Availability</i> , <i>Confiabilidade</i> , <i>Desempenho</i> , <i>Performance</i> , <i>Queueing Networks</i> e <i>Reliability</i> .	Portaria MCTI Nº 1233/2013	29/11/2013	Vigente

FLÁVIO RECH WAGNER	221.074.010-04	Doutorado: Informática – Universidade de Kaiserslautern, Alemanha. Mestrado: Ciência da Computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS Graduação: Engenharia Elétrica computação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.	Atualmente é Professor Titular do Instituto de Informática da UFRGS, ocupando o cargo de Diretor do Parque Científico e Tecnológico daquela Universidade. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Computação e ocupou diversas outras funções em sua diretoria. Foi membro do comitê da área de Computação na CAPES e, por dois mandatos, do comitê assessor de Ciência da Computação no CNPq. Desde 2008 é conselheiro titular do Comitê Gestor da Internet - CGI.br. Foi coordenador do Grupo de Trabalho 10.5 da IFIP - <i>International Federation for Information Processing</i> , entre 2001 e 2007. Desenvolve pesquisa na área de Engenharia da Computação, atuando principalmente no projeto de <i>hardware</i> e <i>software</i> de sistemas eletrônicos embarcados.	Portaria MCTI N° 1233/2013	29/11/13	Vigente
LÍLIA SOARES RAMOS FERREIRA (suplente)	309.846.531-04		É servidora pública e representante da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Portaria MCTI N° 1233/2013	29/11/13	Vigente
MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA	667.928.947-53	Mestrado: Ciências do Comportamento – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Engenharia Elétrica de Telecomunicações – Faculdades Reunidas Nuno Lisboa	Tecnologista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação Possui experiência profissional nas áreas telefonia, sítio de antenas, chip, rede de dados, de controle de qualidade, avaliação de projetos de engenharia e acompanhamento e gestão pública. Desde 1983 suas experiências profissionais incluem estudos, pareceres e propostas de ações e programas de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológicas em empresas.	Portaria MCTI N° 1.233/2013	29/11/13	vigente
MARCELO KNÖRICH ZUFFO	016.740.337-02	Mestrado e Doutorado: Engenharia Elétrica – Universidade de São Paulo – USP Graduação: Engenharia Elétrica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP	Engenheiro Eletricista pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1989), mestre em Engenharia Elétrica (1993), doutor em Engenharia Elétrica (1997) e livre-docência na especialidade Meios Eletrônicos Interativos pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2001). É Professor Titular (2006) junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da USP. Tem atuado junto ao Laboratório de Sistemas Integráveis (LSI) coordenando pesquisas e desenvolvimentos na área de Meios Eletrônicos Interativos, com foco nos seguintes temas: engenharia de meios interativos, saúde digital, computação de alto desempenho,	Portaria MCTI N° 1233/2013	29/11/14	vigente

			realidade virtual, computação gráfica, e visualização. Em 2001 desenvolveu o primeiro sistema de realidade virtual totalmente imersivo no Brasil denominada CAVERNA Digital. É coordenador da rede de telemedicina onconet. É coordenador científico do LEA (Laboratório de Ensaios e Auditoria) da ICP Brasil. Tem participado ativamente na definição do Sistema Brasileiro de TV digital SBTVD. Foi agraciado com o Prêmio Personalidade em Inovação Tecnológica pelo Sindicato de Engenheiros do Estado de São Paulo em 2006. Foi agraciado com a Medalha Mérito Tamandaré pela Marinha Brasileira em 2008 e Medalha da Vitória pelo Ministério da Defesa em 2009. Faz parte do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital desde 2007, compondo o Conselho Deliberativo e o Módulo Técnico, coordenando a norma de Segurança para TV Digital.			
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília – UnB Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile. Graduação: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social –UnB.	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	Portaria MCT N° 1233/2013	29/11/13	Vigente
LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES	351.954.281-15	Mestrado: Administração – Políticas e Estratégias Empresariais – Universidade de Brasília – UnB Graduação: Administração de Empresas – Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF Especialização Análises de Sistemas	É servidor público federal (especialista em políticas públicas e gestão governamental) e representante do Ministério da Educação.	Portaria MCT N° 1233/2013	29/11/13	Vigente

JAQUELINE RIBEIRO SILVA (suplente)		Graduação: Comunicação Social, com habilitação em jornalismo – Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Representante do Ministério da Educação.			
--	--	---	--	--	--	--

Fonte: MCTI/CGOS, Plataforma Lattes.

Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação

Aguardar o envio do relatório da OS e da reunião do Conselho de Administração – Data limite: 01/março

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – CGEE

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE	
CNPJ	04.724.690/0001-82	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação		
Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação		
*Situação da Análise		
**Decisão		
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM	
CNPJ	01.576.817/0001-75	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação		
Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação		
*Situação da Análise		
**Decisão		
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII	
CNPJ	18.234.613/0001-59	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação		
Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação		
*Situação da Análise		
**Decisão		
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – IDSM

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM	
CNPJ	03.119.820/0001-95	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação		
Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação		
*Situação da Análise		
**Decisão		
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – IMPA

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA	
CNPJ	03.447.568/0001-43	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação	04/03/2015	

Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação	Nº 42, seção 3, pág. 162 a 166, 04/03/2015.	
*Situação da Análise	Concluída	
**Decisão	Aprovada pela resolução nº xxx do Conselho de Administração, em xx/xx/2015.	
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício – RNP

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP	
CNPJ	03.508.097/0001-36	
Informações da Prestação de Contas		
Data da Apresentação		
Período de Referência	Data Início	Janeiro/2014
	Data Fim	Dezembro/2014
Dados do D.O.U. de Publicação		
*Situação da Análise		
**Decisão		
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada	**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência	

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – CGEE

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE			
CNPJ	04.724.690/0001-82			
Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasso Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
53.300.000,00	5.391.850,00	5.391.850,00	29.410.850,00	0,00* §
Meta				

Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.
Meta do Exercício	Pactuada	
	Realizada	
	% Realização	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013	
	2012	

** Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT. Como a FINEP é interveniente no Contrato de Gestão do CGEE, caberá a FINEP realizar o repasse total.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso.

Fonte: CGOS/MCTI.

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM			
CNPJ	01.576.817/0001-75			
Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
478.747.000,00	162.627.010,00	171.919.616,90	491.384.079,95	348.077.351,00* §
Meta				
Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.		
Meta do Exercício	Pactuada			
	Realizada			
	% Realização			
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013			
	2012			

* Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso e neste montante estão somados os valores das três ações a cargo do CNPEM (212H-PO003, 13CL e 14XT)

Fonte: CGOS/MCTI.

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII
CNPJ	18.234.613/0001-59

Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasso Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
750.000.000,00 [¥]	49.200.000,00	49.200.000,00	59.000.000,00	175.200.000,00* §
Meta				
Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.		
Meta do Exercício	Pactuada			
	Realizada			
	% Realização			
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013			
	2012			

* Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso.

¥ O valor total do Contrato de Gestão é de R\$ 1,5 bilhões. No entanto, cabe ao MCTI o repasse de apenas 50% deste montante, ou seja, R\$ 750 milhões, estando a outra metade a cargo do MEC.

Fonte: CGOS/MCTI.

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – IDSM

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM			
CNPJ	03.119.820/0001-95			
Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasso Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
125.937.506,00	21.151.215,90	21.151.215,90	95.711.467,69	21.366.955,00* §
Meta				
Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.		
Meta do Exercício	Pactuada			
	Realizada			
	% Realização			
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013			
	2012			

* Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso.

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – IMPA

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA			
CNPJ	03.447.568/0001-43			
Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
326.835.200,00	81.403.370,00	89.497.826,00	323.366.602,76	86.496.500,00* §
Meta				
Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.		
Meta do Exercício	Pactuada			
	Realizada			
	% Realização			
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013			
	2012			

* Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso.

Quadro – Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão – RNP

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP			
CNPJ	03.508.097/0001-36			
Recursos Financeiros (R\$ 1,00)				
Valores Pactuados		Valores Repassados		Repasse Previsto para o Exercício Seguinte
Global	Para o Exercício	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	
244.552.000,00	80.341.000,00	73.317.140,69	578.709.413,44 [¥]	76.300.000,00* §
Meta				
Descrição da Meta		Todas as metas pactuadas para o exercício de 2014 estão descritas no quadro 59.1 deste Relatório.		
Meta do Exercício	Pactuada			
	Realizada			
	% Realização			
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	2013			
	2012			

* Para 2015, todos os recursos orçamentários foram remanejados para o FNDCT.

§ Destaca-se ainda que o orçamento de 2015 está pendente de aprovação pelo Congresso.

[¥] Até 2013, o MEC não era interveniente no Contrato de Gestão da RNP e realizava destaque orçamentário para o FNDCT que por sua vez era executado nesta UJ. A partir de 2014, o MEC passou a ser interveniente e realizar seus repasses diretamente à RNP.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados

Identificação da Entidade Contratada

Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE	
CNPJ	04.724.690/0001-82	
Indicador de Desempenho Pactuado		
1-Linha de Ação: Estudos, Análises e Avaliações		
Nome	1. Concluir 10 subações da Linha de Atividade “Estudos, Análises e Avaliações”.	
Fórmula de Cálculo	Soma algébrica dos produtos concluídos	
Unidade de Medida	Número de produtos concluídos	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	Conclusão de 10 subações	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	11 Subações concluídas
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015.</p> <p>2013: Meta alcançada.</p>	
Nome	2. Concluir 4 (quatro) dos 5 (cinco) produtos da linha de Ação “Estudos, Análises e Avaliações”.	
Fórmula de Cálculo	Soma algébrica dos produtos concluídos	
Unidade de Medida	Número de produtos concluídos	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	Conclusão de 4 produtos	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	Meta não pactuada para 2013
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015.</p> <p>2013: Meta alcançada.</p>	
Nome	3. Concluir 5 (cinco) subações na linha de ação “Articulação”.	
Fórmula de Cálculo	Soma algébrica dos produtos concluídos	
Unidade de Medida	Número de produtos concluídos	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	Conclusão de 5 subações	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	2 subações concluídas

Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015. 2013: Meta alcançada.
Nome		4. Concluir 3 (três) dos 4 (quatro) produtos da linha de ação “Articulação”.
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica dos produtos concluídos
Unidade de Medida		Número de produtos concluídos
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 3 produtos
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	Meta não pactuada para 2013.
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015. 2013: Meta não pactuada para 2013.
Nome		5. Concluir 3 (três) subações da linha de ação “Apoio à gestão Estratégica do SNCT&I”.
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica das subações concluídas
Unidade de Medida		Número de subações concluídas
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 3 subações
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	6 subações concluídas
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015. 2012: Meta alcançada.
Nome		6. Concluir 3 (três) produtos da linha de ação “Disseminação da Informação em CT&I”.
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica dos produtos concluídos
Unidade de Medida		Número de produtos concluídos
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 3 produtos
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	Meta não pactuada para 2013.
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015. 2013: Meta não pactuada para 2013.
Nome		7. Concluir 5 (cinco) dos 6 (seis) produtos da linha de ação “desenvolvimento Institucional”.
Fórmula de Cálculo		Soma algébrica dos produtos concluídos

Unidade de Medida		Número de produtos concluídos
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		Conclusão de 5 produtos
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	Meta não pactuada para 2013.
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada em abril/2015.</p> <p>2013: Meta não pactuada para 2013.</p>

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/FINEP/CGEE e Termos Aditivos; Relatório Final do Contrato de Gestão 2013; Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM	
CNPJ	01.576.817/0001-75	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Nome	1. Taxa geral de ocupação das instalações	
Fórmula de Cálculo	{[Horas efetivamente utilizadas no período]/ [Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período]} no período de referência.	
Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	70%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	68%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: Foi cumprido 97% da meta.</p>	
Nome	2. Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	
Fórmula de Cálculo	{[Horas efetivamente utilizadas por usuários externos no período]/[Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período]} no período de referência.	
Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	40%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	47,7%

Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A meta foi atingida em 119%.</p>
Nome		3. Artigos publicados por pesquisadores externos
Fórmula de Cálculo		{[Número de artigos de pesquisadores externos na base na base <i>Web of knowledge</i> nos anos x, x+1, x+2]/[número de propostas realizada no ano x]} no período de referência.
Unidade de Medida		Razão
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,75
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0.69
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: Foi cumprido 92% da meta.</p>
Nome		4. Beneficiários externos das instalações abertas
Fórmula de Cálculo		Número total de beneficiários das instalações abertas do CNPEM no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		1.800
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	1894
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A meta foi atingida em 111%.</p>
Nome		5. Índice de satisfação dos usuários externos
Fórmula de Cálculo		{[Número de respostas “muito satisfeito” e “satisfeito”]/[Número total de respostas]} no período de referência.
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		85%
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	95,2%
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A meta foi atingida em 112%.</p>
Nome		6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron
Fórmula de Cálculo		{[Horas entregues]/[horas previstas]} no período de referência.

Unidade de Medida	Percentual	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	95%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	97,7%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A meta foi atingida em 102,8%.</p>	
Nome	7. Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	
Fórmula de Cálculo	Número total de propostas realizadas no período de referência.	
Unidade de Medida	Número absoluto	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	900	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	871
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: Foi cumprido 97% da meta.</p>	
Nome	8. Artigos publicados por pesquisadores internos	
Fórmula de Cálculo	$\{[\text{Número de artigos de pesquisadores e especialistas internos na base } \textit{Web of Knowledge}]/[\text{Número de pesquisadores e especialistas internos}]\}$ no período de referência	
Unidade de Medida	Razão	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	2,5	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	2,1
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: Foi cumprido 84% da meta.</p>	
Nome	9. Parcerias em projetos de PD&I com instituições de ensino e pesquisa	
Fórmula de Cálculo	Número total de acordos e contratos com instituições de ensino e pesquisa vigentes no período de referência.	
Unidade de Medida	Número absoluto	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	20	
	2014	Análise não concluída

Resultado do Indicador	2013	16
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 133,3%.
Nome		10. Memorandos técnicos
Fórmula de Cálculo		Número de memorandos técnicos disponíveis na página eletrônica do CNPEM no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		14
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	14
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 140%.
Nome		11. Taxa de supervisão de pós-doutores
Fórmula de Cálculo		{[Número total de pós-doutores supervisionados]/[Número de pesquisadores internos]} no período de referência.
U		Razão
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		1,0
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	1,1
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 110%.
Nome		12. Tecnologias protegidas
Fórmula de Cálculo		Número total de pedidos de propriedade intelectual depositados no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		8
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	10
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 166%.

Nome		13. Recursos adicionais ao Contrato de Gestão
Fórmula de Cálculo		{[Recursos de outras fontes]/[Recursos de Contrato de Gestão]} no período de referência
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		30%
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	30%
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 100%
Nome		14. Parcerias em projetos de PD&I com AIS
Fórmula de Cálculo		Quantidade total de acordo com empresas vigentes no período.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		35
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	32
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 133%.
Nome		15. Recursos associados à inovação
Fórmula de Cálculo		{[Recursos de projetos e contratos com empresas]/[recursos totais recebidos]} no período de referência
Unidade de Medida		Percentual
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		8%
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	12%
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 150%.
Nome		16. Capacitação de pesquisadores externos
Fórmula de Cálculo		Σ (número absoluto de horas de capacitação do curso x número de participantes no curso) no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual

Meta do Indicador para o exercício de referência		10.000
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	12.358
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 123%.
Nome		17. Eventos científicos
Fórmula de Cálculo		Número de eventos científicos no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		4
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	3
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: Foi alcançado 75% da meta.
Nome		20. Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa
Fórmula de Cálculo		Número de acordos com instituições de ensino e pesquisa no período de referência.
Unidade de Medida		Número absoluto
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		250
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	319
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015. 2013: A meta foi atingida em 127%.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/CNPEM; Relatório do Contrato de Gestão 2013; Relatório do Contrato de Gestão 2014; Relatório Anual 2013 e Relatório Anual 2014 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII
CNPJ	18.234.613/0001-59
Indicador de Desempenho Pactuado	
Nome	1. Elaboração de propostas técnicas com potencial de impacto
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de propostas técnicas elaboradas entre as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs – e as empresas. Serão consideradas as propostas comprovadamente elaboradas pelas Unidades

	Embrapii em parceria com empresas, ainda que não estejam concluídos os entendimentos jurídicos e financeiros para a formalização contratual.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	10	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	2. Contratação de empresas	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de empresas envolvidas em projetos ativos na carteira da Embrapii no ano de referência. Empresas com mais de um projeto contam uma única vez.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	5	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	3. Geração de Propriedade Intelectual	
Fórmula de Cálculo	Percentual de projetos contratados pela Embrapii que gerou pedidos de propriedade intelectual - PI. São considerados pedidos de patente, modelo de utilidade e registro de software depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – no ano de referência. A finalidade do indicador é aferir o número de projetos que tiveram sucesso em gerar pedidos de PI e não o número de pedidos depositados. Assim, um projeto que tenha originado mais de um pedido de PI será contado uma única vez.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	4. Taxa de licenciamento ou de uso de tecnologias	

Fórmula de Cálculo	Percentual de pedidos de propriedade intelectual que deram origem a contratos de licenciamento ou uso pela empresa. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	5. Geração de novos produtos e processos	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o número de novos produtos e processos lançados no mercado que resultaram de projetos apoiados pela Embrapii e o número de projetos concluídos. Toma-se como referência o período de quatro anos após a conclusão do projeto apoiado pela Embrapii.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	6. Manutenção de banco de dados sobre potenciais parceiros das ICTs	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de empresas mapeadas e cadastradas pelas ICTs como potenciais parceiras em projetos de inovação.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	60	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	7. Credenciamento das Unidades Embrapii	

Fórmula de Cálculo	Contagem do número de ICTs preparadas para atender a demandas da indústria e credenciadas em processo de seleção da Embrapii.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	13	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	8. Contratação de projetos co-financiados por empresas	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de projetos contratados pela Embrapii no ano de referência.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	5	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	9. Participantes em eventos	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pela Embrapii.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	180	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	10. Participação financeira da Embrapii nos projetos contratados	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pela Embrapii e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O excesso aferido em relação à meta apenas o cômputo da nota na seguinte forma: converte-se para a forma de número natural a porcentagem que exceder a	

	meta pactuada neste indicador e se a multiplica por nove. Ex: aferido o valor 35%, 2% maior que o limite, o desempenho apenaria a nota total em -18, conforme a conta: 2 (conversão da porcentagem excedente em número) multiplicado por 9 = 18. À nota de 82 (100 – menos a pena) será então aplicado o peso do indicador.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	≤ 33%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	11. Participação financeira das empresas nos projetos contratados	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos nos projetos em carteira. O excesso em relação à meta será bonificador; já um valor deficitário apenará o cômputo da nota na seguinte forma: converte-se para a forma de número natural a porcentagem que exceder a meta pactuada neste indicador e se a multiplica pelo peso do indicador. Ex: aferido o valor 34%, 1% maior que o limite, o desempenho bonificaria a nota total em 2, conforme a conta: 1 (conversão da porcentagem excedente em número) multiplicado por 2 = 2. De outra forma, aferido o valor 31%, 2% menor que o limite, o desempenho apenaria a nota total em 4, conforme a conta: 2 (conversão da porcentagem excedente em número) multiplicado por 2 = 4. Às notas hipotéticas de 102 (bônus) ou 96 (pena) será então aplicado o peso do indicador.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	≥ 33%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>	
Nome	12. Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	
Fórmula de Cálculo	Percentual de projetos na carteira da Embrapii que se enquadram na etapa pré-competitiva.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	≥ 80%	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0

Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	13. Cumprimento de prazos de execução	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o número de projetos executados dentro do prazo estabelecido e o número de projetos encerrados no ano de referência.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	14. Tempo de retorno dos investimentos	
Fórmula de Cálculo	Média do tempo de retorno dos investimentos realizados pelas empresas, considerando o conjunto de projetos concluídos no período de referência.	
Unidade de Medida	Número de meses	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	15. Projetos contratados em alta tecnologia.	
Fórmula de Cálculo	Razão entre os projetos categorizados em áreas de alta intensidade tecnológica pelo total de projetos mantidos no ano, expresso em porcentagem. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e triplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso. Ex: aferido o valor 22%, 3% menor que o limite, o desempenho seria penalizado em 9, exemplificando a nota seria 91 antes da aplicação do peso ao indicador.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	$\geq 20\%$	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0

Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	16. Participação de alunos em projetos de parceria	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o número de alunos em atividades de pesquisa e desenvolvimento nos projetos empreendidos em parceria com empresas nos polos de inovação e o número total de participantes nesses mesmos projetos. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e duplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	0	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	17. Participação dos polos de inovação na carteira da Embrapii	
Fórmula de Cálculo	Razão entre o volume de recursos financeiros empregados no Plano de Ação dos polos de inovação e o volume total de recursos financeiros empregados pela Embrapii no financiamento dos projetos. O déficit em relação à meta será convertido para a forma de número natural e duplicado. O resultado será subtraído da nota do desempenho deste indicador – antes da aplicação do peso.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	$5\% < X < 25\%$	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	18. Habilitação de polos de inovação pela Embrapii	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de polos de inovação habilitados a participar de projetos em parceria com empresas e com financiamento da Embrapii.	
Unidade de Medida	Unidades	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	5	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0

Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	19. Visitas ao site Embrapii	
Fórmula de Cálculo	Contagem do número de acessos ao site da Embrapii que envolvam uploads ou downloads de arquivos ou a utilização de senha.	
Unidade de Medida	Unidades (número de acessos)	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	50 interações diárias	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>
Nome	20. Citações positivas na mídia	
Fórmula de Cálculo	Contagem anual do número de inserções positivas na mídia nacional e internacional, em português, inglês e espanhol, referentes a projetos financiados pela Embrapii e/ou a seus resultados dividido pelo número de meses.	
Unidade de Medida	Unidades (número de inserções) / mês	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o Exercício de Referência	Média de 2 citações/mês	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser realizada de 16 a 18/março/2015.</p> <p>2013: A Organização Social celebrou o contrato de gestão apenas em dezembro de 2013; a meta para 2013 foi, intencionalmente, 0.</p>

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/EMBRAPII; Relatório do Contrato de Gestão 2013; Relatório do Contrato de Gestão 2014; Relatório Anual 2013 e Relatório Anual 2014 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Mamirauá – IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95
Indicador de Desempenho Pactuado	
Nome	1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano
Fórmula de Cálculo	IGPub = NGPUB (artigos publicados em periódicos indexados + livros ou capítulos de livros) / TNSE (“Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à

		atividade de pesquisa - pesquisadores, tecnólogos e bolsistas, com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,9
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	1,78
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No período foram produzidas 50 publicações indexadas e não indexadas, mas com ISSN ou ISSB, pelos membros do IDSM como autores ou coautores. Esse número ao ser aplicado na fórmula de cálculo do indicador demonstrou uma superação de 109% da meta pactuada.</p>
Nome		2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano
Fórmula de Cálculo		IPub-I = NPUBI (artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou co-autores) / TNSE (“Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa - pesquisadores, tecnólogos e bolsistas, com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise)
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,8
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	1,07
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No período foram produzidas 30 publicações indexadas pelos membros do IDSM como autores ou coautores. Esse número ao ser aplicado na fórmula de cálculo do indicador demonstrou uma superação de 162% da meta pactuada.</p>
Nome		3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.
Fórmula de Cálculo		IPub-IA = NPUBIC artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores externos como autores principais ou coautores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações ou espécies, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM) / [(TNSE técnicos de nível superior e especialistas vinculados diretamente à atividade de pesquisa - pesquisadores, tecnólogos e bolsistas) + (CE colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores. Foram contabilizados colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM – em termos de recursos financeiros e/ou infraestrutura e/ou logística)].
Unidade de Medida		N

Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,75
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	1,09
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No período foram produzidas 37 publicações indexadas pelos membros do IDSM e/ou colaboradores externos como autores ou coautores (com resultados dos trabalhos desenvolvidos em colaboração). Esse número ao ser aplicado na fórmula de cálculo do indicador demonstrou uma superação de 155% da meta pactuada.</p>
Nome		4. Índice de Publicações não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.
Fórmula de Cálculo		IPuNI = NPCNI produtos científicos não indexados desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM executados no período da análise / TNSEo “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), e estudantes em cursos de pós-graduação autores de trabalho considerado na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		4,0
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	3,66
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No ano de 2013 foram produzidos 20 livros e/ou capítulos de livros, 103 resumos não indexados por pesquisadores internos, 9 resumos produzidos por estudantes e 7 documentos de conclusão de graduação e pós-graduação 9monografia, dissertação ou tese). Esse número ao ser aplicado na fórmula de cálculo do indicador demonstrou uma superação de 5% da meta pactuada.</p>
Nome		5. Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio da contagem direta dos eventos científicos promovidos pelo IDSM no ano da análise, e de sua programação. Estes eventos são aqueles nos quais pesquisadores do IDSM e de outras instituições são convidados, e onde são apresentados os projetos de pesquisa correntes, sua metodologia, seus resultados correntes (parciais ou finais), e as conclusões (especialmente aquelas relevantes para a conservação da biodiversidade, para a gestão participativa da unidade de conservação e para o desenvolvimento social e da qualidade de vida).
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral

Meta do Indicador para o exercício de referência		6,0
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	5
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No ano de 2013 foram promovidos cinco eventos de difusão científica. A meta pactuada para o período era de seis eventos. O IDSM atribuiu o não cumprimento da meta ao atraso nas transferências de recursos do MCTI ao IDSM.</p>
Nome		6. Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP) ao ano
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio da contagem direta dos cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos no ano da análise. A fonte da informação são relatórios dos respectivos cursos e lista de presença dos participantes elaborados pelos técnicos dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		7,0
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	6
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: No período de 2013 foram realizados seis eventos de capacitação, sendo que um teve como tema o manejo de recursos pesqueiros, dois sobre turismo de base comunitária, um sobre manejo de sistemas agroflorestais e um sobre manejo florestal madeireiro. A meta pactuada para esse indicador foi cumprida.</p>
Nome		7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio da contagem direta cumulativa das rotinas de abordagem ou protocolos de manejo sustentável de recursos naturais, apropriados para diferentes contextos socioambientais. A fonte da informação são as próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		7,0
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	6
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.

		2013: Em 2013 foi publicada uma rotina/protocolo sobre os procedimentos para implementação de manejo de jacarés. Meta cumprida dentro do previsto pela equipe responsável do programa de manejo sustentável.
Nome		8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.
Fórmula de Cálculo		O Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário é calculado por meio da divisão entre o somatório do tamanho das clareiras abertas (em m ²) pelo somatório da área manejada (em hectares) Onde: AC (área da clareira) = $\pi (D/2)^2$ (onde D é o diâmetro da clareira), ou AC (área da clareira) = $\pi (r)^2$ (onde r é o raio da clareira) STMC (somatório do tamanho das clareiras) = $\Sigma (\pi (D/2)^2)$ (em m ²) ICD = STMC/SAh (onde SAh é o somatório da área manejada no ano, em hectares, sob manejo florestal recebendo aconselhamento técnico do PMFC)
Unidade de Medida		M ² /ha
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		Abaixo de 340 m ²
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	758,2
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: Devido à descontinuidade de aferição do indicador 8, nos últimos 4 anos, causada por fatores relacionados à sazonalidade de chuvas, licenciamento para exploração das áreas entre outros, a Comissão de Avaliação acordou em desconsiderar o mesmo no cálculo da nota referente às metas pactuadas.
Nome		9. Número cumulativo de cartilhas sobre o uso sustentável de recursos naturais publicadas e aplicadas (NCCPA).
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido por meio de contagem direta cumulativa das cartilhas sobre manejo sustentável de recursos naturais. A fonte da informação são próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		4
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	3
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: Em 2013 foram elaboradas duas cartilhas, uma sobre técnicas de manejo florestal e outra sobre técnicas de contagem de pirarucus. Meta cumprida.
Nome		10. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).
Fórmula de Cálculo		Este indicador é obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos

		em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador é: ITP = Npm / NTp Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		Acima de 0,7
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,82
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: Meta superada em 17% no ano de 2013. Em 2013 o Programa de Manejo de Pesca/IDSM assessorou 10 sistemas de manejo, onde registrou-se que 82,4% dos peixes capturados apresentaram tamanho igual ou superior a 1,65 m (limite de tamanho recomendado para o abate pelo IDSM).
Nome		11. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).
Fórmula de Cálculo		Este indicador é calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e da RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. As fontes da informação são os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula aplicada é: ICRAM = Nca / NTc Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,35
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,34
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: Meta alcançada em 2013. As comunidades beneficiadas foram assessoradas pelo Programa de Manejo de Pesca, através de capacitação e assessoria técnica para o manejo de recursos pesqueiros.
Nome		12. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores
Fórmula de Cálculo		Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, são contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento

		<p>e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. É utilizada a seguinte fórmula:</p> <p>ICB = NCCExp / NCVAF</p> <p>Onde:</p> <p>NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise (8)</p> <p>NCVAF = Número de comunidades alvo nas áreas focais das reservas (N=73)</p>
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,144
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,137
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p> <p>2013: Meta atingida. No ano de 2013 foram instalados dois experimentos de abastecimento de água com uso de energia solar nas comunidades Porto Braga e São Sebastião do Repartimento, localizadas nas RDSM e RDSA, respectivamente. Também foram realizadas oficinas de gestão coletiva e manutenção do sistema de água em cinco comunidades.</p>
Nome		13. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC)
Fórmula de Cálculo		<p>Os cálculos deste indicador são realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembleias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos. De acordo com orientações da comissão de avaliação, o cálculo deste indicador obedece a seguinte fórmula:</p> <p>IPLC = NLCAG/NTLC</p> <p>Onde:</p> <p>NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais da RDSM e da RDSA no ano da análise</p> <p>NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM</p>
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,45
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,24
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015.</p>

		2013: Meta cumprida em 60%. O Indicador possui limitações com fatores externos que interferem em seu resultado. Um novo cálculo desse indicador foi apresentado no Relatório Anual, visando adaptação futura do mesmo.
Nome		14. Índice de setores da RDSM e da RDSA nos quais há atuação de Agentes Ambientais Voluntários (ISAAV).
Fórmula de Cálculo		Este indicador é calculado pela seguinte fórmula: ISAAV = SAAV / 15 Onde: SAAV = Número de setores onde há atuação de AAV's na RDSM e na RDSA E 15 é o número total de setores organizados nas áreas focais destas duas reservas.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		0,95
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,93
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: A meta pactuada foi cumprida. No ano de 2013 as atividades das equipes de AAVs foram mantidas em 13 setores das duas reservas (RDSM e RDSA), e implementadas em mais um setor.
Nome		15. Alavancagem mínima de recursos fora do contrato de gestão no IDSM (AMRFCG)
Fórmula de Cálculo		O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula: AMRFCG = $\frac{RAFCG}{VTCG}$ Onde: RAFCG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM no ano. VTCG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano.
Unidade de Medida		N
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		Acima de 0,3
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	0,16
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 22 a 27/março/2015. 2013: Meta cumprida em 53%. No ano de 2013, a soma de recursos repassados pelo MCTI através do Contrato de Gestão para o IDSM apresentou um aumento significativo quando comparado com os anos anteriores. Embora tal incremento no repasse de recursos seja um evento positivo para o IDSM, esse fato interferiu no cumprimento de meta desse indicador.

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IDSM; Relatório de Gestão 2013 e Relatório de Gestão 2014 do IDSM; e Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – IMPA

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA	
CNPJ	03.447.568/0001-43	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Nome	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.	
Fórmula de Cálculo	Soma aritmética dos artigos publicados nas revistas de circulação internacional	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Meta do Indicador para o exercício de referência	70	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	89
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: O relatório demonstra que o IMPA tem um desempenho de excelência no campo da pesquisa em Matemática, tanto no que diz respeito à média de publicações por pesquisador quanto à qualidade da mesma. Essa qualidade é evidenciada quando se examina a classificação no Qualis dos artigos publicados já que 78% das publicações estão classificadas em A1 e A2. Os dados apresentados nas tabelas "Produção Científica - Média por Instituição" e "Publicações Ponderadas pelo Fator de Impacto" – a primeira exibindo comparação em termos numéricos e a segunda, comparação em termos qualitativos – demonstram claramente que o IMPA atinge padrões de qualidade no mesmo patamar que um grupo de instituições de excelência inquestionável e reconhecida no âmbito da Matemática. Um indicador forte da qualidade da pesquisa produzida no IMPA é o fato de 4 pesquisadores da instituição terem sido confirmados como palestrantes no International Congress of Mathematicians - ICM em 2014, a realizar-se na Coreia do Sul. Trata-se do mais importante congresso da comunidade matemática mundial e, dos 4 pesquisadores convidados, 1 será plenarista, o que é de grande destaque.</p>	
Nome	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	
Fórmula de Cálculo	Soma aritmética dos artigos publicados ou aceitos nas revistas de circulação internacional	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Meta do Indicador para o exercício de referência	130	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	155
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p>	

		2013: vide indicador 1.
Nome	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	
Fórmula de Cálculo	Número de pesquisadores com bolsa vezes 100, dividido pelo número total de pesquisadores do IMPA	
Unidade de Medida	Percentual %	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Meta do Indicador para o exercício de referência	80	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	89
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: Ao longo dos últimos anos, a reposição e ampliação do quadro de pesquisadores foi realizada mediante a contratação em caráter temporário (tenure-track) de vários jovens pesquisadores de excelência e de nacionalidades variadas, que reforçaram e\ou introduziram novas áreas de pesquisa. Em 2013, foi lançada nova chamada para contratação de até 3 novos pesquisadores e 118 candidatos se inscreveram, dos quais 101 não eram de nacionalidade brasileira. Duas das vagas foram preenchidas, por um alemão e um francês. O interesse da comunidade matemática internacional em se inserir no quadro do IMPA mostra o alto nível de qualidade e de internacionalização desta instituição, o que é essencial para o desenvolvimento científico do país.</p>	
Nome	4. Número de visita-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	
Fórmula de Cálculo	Número total de dias dividido por 30	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Meta do Indicador para o exercício de referência	240	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	309
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A produção científica do IMPA é fortalecida pelo vigoroso programa de visitantes e pela política institucional de viabilizar estágios de pesquisa em outras instituições, as quais potencializam as conexões nacionais e internacionais dos pesquisadores.</p>	
Nome	5. Número de visita-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	
Fórmula de Cálculo	Número total de permanência dividido por 30 dias	
Unidade de Medida	Unidade	
Periodicidade de Medição	Semestral	
Meta do Indicador para o exercício de referência	250	
	2014	Análise não concluída

Resultado do Indicador	2013	424
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: Vide indicador 4.</p>
Nome		6. Número de reuniões científicas do IMPA.
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética das reuniões científicas realizadas
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		10
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	14
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi atingida.</p>
Nome		7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicada por 48 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).
Fórmula de Cálculo		Quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicada por 48 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau
Unidade de Medida		Percentual %
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		85
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2015	93,6
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: O Programa de Pós-Doutorado de Excelência, em parceria com a CAPES e lançado em 2010, através de edital de circulação internacional, mobilizou um número surpreendentemente grande de candidaturas de jovens pesquisadores muito promissores, de várias partes do mundo. Em 2013 foram selecionados 3 estagiários desse programa no IMPA e outros 11 para estagiar em 8 universidades brasileiras, sendo um dentre estes, brasileiro. Esse programa contribui muito positivamente para a melhoria do sistema de pós-graduação no país. Vemos no Relatório um alto índice de eficiência de sucesso no doutorado e no mestrado. O número de doutores formados está praticamente estabilizado provavelmente devido à alta empregabilidade dos egressos do mestrado. Por outro lado, observamos que o IMPA continua tendo um importante papel na formação de pesquisadores e de professores para as universidades nacionais e estrangeiras, contribuindo neste importante setor para a ciência e sociedade.</p>
Nome		8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicada por 24 e dividida pelo

		número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).
Fórmula de Cálculo		Quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicada por 24 e dividida pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau
Unidade de Medida		Percentual %
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		85
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	91,7
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015. 2013: Vide indicador 7.
Nome		9. Número de doutores formados anualmente/ média dos últimos três anos.
Fórmula de Cálculo		Soma dos três últimos anos dividido por três (média)
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		14
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	16,25
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015. 2013: Vide indicador 7.
Nome		10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos participantes
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		Realizado nos anos ímpares
Resultado do Indicador	2014	---- realizado nos anos ímpares
	2013	602
Análise do Indicador		2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015. 2013: A meta foi alcançada.
Nome		11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos protótipos e softwares
Unidade de Medida		Unidade

Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		5
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	5
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>
Nome		12. Número de publicações tecnológicas e patentes resultantes dos Projetos.
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética das publicações
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		7
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	7
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>
Nome		13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos títulos publicados
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		16
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	16
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>
Nome		14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.
Fórmula de Cálculo		Número total de livros adquiridos no ano mais assinatura de periódicos
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		800
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	809

Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>
Nome		15. Notas da CAPES (avaliação a cada três anos).
Fórmula de Cálculo		Cálculo realizado pela Capes para os programas de pós-graduação
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		- Avaliação realizada a cada 3 anos
Resultado do Indicador	2014	- Avaliação realizada a cada 3 anos
	2013	7
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada com excelência.</p>
Nome		16. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados por mérito, ou a convite.
Fórmula de Cálculo		Soma aritmética dos projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		48
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	91
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>
Nome		17. Número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. (Tornou-se indicador somente em 2011) (Tornou-se Indicador 17)
Fórmula de Cálculo		Levantamento realizado através do total de escolas mais municípios mais alunos de níveis 1,2 e 3
Unidade de Medida		Unidade
Periodicidade de Medição		Semestral
Meta do Indicador para o exercício de referência		17 milhões
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	18.762.859
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 30/março a 01/abril/2015.</p> <p>2013: A meta foi alcançada.</p>

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/IMPA; Relatório de Gestão 2013 do IMPA; e Relatório Anual 2012 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

Quadro – Indicadores de Desempenho pactuados e seus resultados – RNP

Identificação da Entidade Contratada		
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP	
CNPJ	03.508.097\0001-36	
Indicador de Desempenho Pactuado		
Macroprocesso: Desenvolvimento Tecnológico		
Nome	1-Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de fase 2 que foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais ou ofertados como plataformas, segundo o Grupo de Avaliação de Projetos e Inovação (Gapi), e o número total de novos GTs de fase 1 contratados, nos últimos quatro anos.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	63	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	68%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: A meta anual pactuada, de 68%, foi alcançada. Os quatro Grupos de Trabalho (GTs) de fase 2 do período 2012-2013, iniciados em novembro de 2012, finalizaram em outubro de 2013 com sucesso. Todos eles foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais.</p>	
Nome	2-Número de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico acumulado nos últimos quatro anos.	
Unidade de Medida	U	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	3	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	3U
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: A meta do indicador foi atendida em 100%, uma vez que a RNP possui três iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico em execução (Programa GT-RNP; Internet Avançada e Internet do Futuro).</p>	
Macroprocesso: Engenharia e Operação de Redes		

Nome	3-Índice de Qualidade da Rede	
Fórmula de Cálculo	<p>O indicador é expresso pelo fator de desempenho da rede, calculado por $PP + PR$, em que:</p> <p>PP – pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = (6 - P\%) \times 10$, sendo P igual ao percentual médio de perda de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perdas superiores implicam em redução de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%.</p> <p>PR – pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 5500/R_{médio}$, sendo $R_{médio}$ o retardo médio medido para a entrega de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para um valor medido de 110 milissegundos, que garante o funcionamento adequado de todos os aplicativos. Valores superiores a 110 milissegundos implicam em perda gradual de pontos.</p> <p>A pontuação mínima é de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários%.</p>	
Unidade de Medida	I	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	100	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	112,26%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O valor obtido para o ano de 2013 foi de 112,26 e resultou das medições de perdas de pacotes e de latência entre todos os Pontos de Presença (PoPs) da RNP. Assim, o valor de 112,26 supera a meta pactuada em 12,26%, o que sinaliza que a RNP está conseguindo manter uma infraestrutura de rede adequada para as aplicações utilizadas por suas instituições usuárias.</p> <p>A RNP continua mantendo um alto nível de qualidade média para a comunicação em rede das suas instituições usuárias. No entanto, em localidades onde não há infraestrutura adequada disponível para contratação, os indicadores não atingem níveis adequados de qualidade, a exemplo das instituições localizadas no Amapá, que contam com uma banda de 68 Mb/s a partir de Belém.</p> <p>Fatores que afetariam positivamente este indicador teriam sido a ativação de um novo circuito de 10 Gb/s entre o Pará e o Tocantins e a atualização dos circuitos de 3 Gb/s junto à Oi, assim como a ativação de novos circuitos de 10 Gb/s junto à Telebrás. Entretanto, devido a questões contratuais e burocráticas, isso não foi possível. Cabe ressaltar o impacto positivo causado pela ativação do circuito entre Manaus e Boa Vista, assim como do circuito entre Fortaleza e Boa Vista.</p> <p>Conforme relatos durante a reunião ha enlaces importantes que estão próximos à saturação. Assim sendo a CA solicita especial atenção nesses casos críticos para evitar queda de qualidade no futuro.</p>	
Nome	4-Percentual de Disponibilidade Média da Rede	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos PoPs e o tempo total no período de observação mensal.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	99,8	
	2014	Análise não concluída

Resultado do Indicador	2013	99,84%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O desempenho do indicador em 2013 foi de 99,84%, superando a meta pactuada em 0,04%, o que é significativo para esse indicador. Um dos fatores que mais contribuíram para o êxito foi o estabelecimento de novos enlaces para a rede Ipê, como os circuitos terrestres AM- RR e CE-RR, o que cria um acesso redundante para o PoP- RR, que, até então, contava apenas com circuitos via satélite. Além disso, houve a ativação dos circuitos de 10 Gb/s DF- GO e DF- CE, ambos pela Telebras.</p> <p>Diversos investimentos também foram feitos na infraestrutura dos PoPs nesse ano com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade dos PoPs, como por exemplo, a aquisição de equipamentos de geração autônoma de energia e de climatização. O valor obtido para o indicador, contudo, poderia ser ainda melhor se houvesse ocorrido a entrega de todos os enlaces da Telebrás previstos para o ano de 2013, assim como a ativação de um novo enlace de 10 Gb/s entre o Pará e o Tocantins, com a Oi. O índice médio de disponibilidade da rede obtido expurgando- se as falhas em enlaces das operadoras foi de 99,92%.</p>	
Nome	5-Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso como a percentagem simples de instituições atendidas com sucesso, na banda estabelecida no Plano Operacional da Rede.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	70	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	75,64%
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O percentual de instituições atendidas na capacidade adequada em 2013 foi de 75,64%, superando a meta pactuada, que era de 70%. Este número foi alcançado por meio de contratação de enlaces junto a operadoras de telecomunicações (62,39%), da conexão via redes metropolitanas (30,77%) e da iniciativa Veredas Novas (6,84%). A grande beneficiada com o êxito da ação é a comunidade (professores, pesquisadores, estudantes e funcionários) das novas instituições usuárias conectadas, que passaram a contar com um acesso de qualidade à internet.</p> <p>O resultado alcançado demonstra que a RNP obteve êxito na estratégia montada para a contratação da conexão das suas instituições clientes no ano. Poderia, no entanto, ter sido melhor se a organização tivesse conseguido realizar, junto aos parceiros da iniciativa Veredas Novas (Etice, Prodap e Telebras), a ativação de todos os circuitos previstos para 2013. No período, do total de 19 previstos, apenas oito foram realizados.</p>	
Macroprocesso: Serviços de Comunicação e Colaboração		
Nome	6-Número de Serviços em Produção	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela média do número de serviços em produção e em uso pelas instituições, calculada nos últimos quatro anos.	

Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		12,75
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	12 U
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O indicador Número de Serviços em Produção reflete um conjunto de ações coordenadas que tratam de forma estratégica o portfólio e o ciclo de vida dos serviços da RNP, alinhadas às necessidades dos clientes e às tendências e inovações tecnológicas. A meta pactuada para 2013, de 12 serviços, correspondendo à média dos serviços em produção nos últimos quatro anos, foi alcançada, o que foi obtido pela manutenção do conjunto de serviços existentes em 2012.</p> <p>As informações sobre os serviços oferecidos pela RNP às suas organizações usuárias e comunidades de clientes especiais e estratégicos são consolidadas no Catálogo de Serviços.</p> <p>Destacaram-se em 2013 as iniciativas de ampliação da oferta e cobertura dos serviços fone@RNP, CAFe, Eduroam e Telepresença, os projetos de evolução dos serviços fone@RNP, Vídeo sob Demanda, Transmissão de Sinal de TV e Transmissão de Vídeo ao Vivo, e a estruturação de novas ações e ofertas previstas para 2014, relativas aos serviços de Conferência Web e ICPEdu.</p> <p>O ano de 2013 foi também marcado pela participação da RNP, em posição de liderança, em projetos de cooperação internacional que visam à extensão para a comunidade latino-americana de serviços já ofertados no Brasil.</p>

Macroprocesso: Empreendimento de Soluções em TIC

Nome	7-Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas																
Fórmula de Cálculo	<p>O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio dos índices de progresso de execução física das iniciativas estratégicas. O índice de progresso da execução física de cada iniciativa é calculado pela razão entre o progresso físico acumulado e a meta prevista para o período de avaliação. A meta prevista para o período de avaliação refere-se a um percentual da execução integral da iniciativa plurianual.</p> <p>A relação entre nota e desvio é:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Relação entre nota e desvio do indicador 7</th> </tr> <tr> <th>Desvio da meta (a menor)</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Desvio ≤ 10%</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>10% < Desvio ≤ 20%</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>20% < Desvio ≤ 30%</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>30% < Desvio ≤ 40%</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>40% < Desvio ≤ 50%</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>50% < Desvio</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para cada iniciativa estratégica é atribuído um peso em função de sua relevância na composição do portfólio. Em 2012 ficou estabelecido que todas as iniciativas têm o mesmo peso, igual a 1. O valor do</p>	Relação entre nota e desvio do indicador 7		Desvio da meta (a menor)	Nota	Desvio ≤ 10%	10	10% < Desvio ≤ 20%	8	20% < Desvio ≤ 30%	6	30% < Desvio ≤ 40%	4	40% < Desvio ≤ 50%	2	50% < Desvio	0
Relação entre nota e desvio do indicador 7																	
Desvio da meta (a menor)	Nota																
Desvio ≤ 10%	10																
10% < Desvio ≤ 20%	8																
20% < Desvio ≤ 30%	6																
30% < Desvio ≤ 40%	4																
40% < Desvio ≤ 50%	2																
50% < Desvio	0																

indicador expressa uma nota global do portfólio, que é calculada a partir da média ponderada das notas de cada iniciativa, da seguinte forma:

Equação 1 - Cálculo do Indicador

$$I_7 = \frac{1}{\sum_{i=1}^n P_i} \sum_{i=1}^n P_i \cdot N_{7,i}$$

Sendo:

n - quantidade de iniciativas estratégicas (IE)

P_i – peso da iniciativa estratégica i

N_{7,i} – nota da iniciativa estratégica i

Unidade de Medida		I
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		8
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	8,6
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O valor alcançado pelo indicador para o ano de 2013 foi de 8,6, excedendo a meta pactuada em 7,5%. Dez iniciativas estratégicas alcançaram plenamente suas metas. Por outro lado, três iniciativas se afastaram de suas metas: Cidades Digitais (100%), CDC (60%) e SDS (20%).</p> <p>Os problemas principais relatados para o não alcance das metas nos três projetos acima foram: (a) Cidades Digitais (CD) - projeto foi suspenso em função da descontinuidade dos repasses financeiros pelo Ministério das Comunicações (MC) e da posterior revisão do seu escopo; (b) Centro de Dados Compartilhados (CDC) - problemas com o fornecedor internacional dos equipamentos, a empresa Huawei, além de atrasos nos processos aduaneiros; (c) Soluções Digitais para Saúde (SDS) - alteração do seu escopo original com o acréscimo de novos projetos à iniciativa.</p>
Macroprocesso: Capacitação e Disseminação do Conhecimento		
Nome	8-Número de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo número de pessoas-hora capacitadas.	
Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		33.080
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	37.304 U
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p>

		<p>2013: O resultado do indicador alcançou 37.304 pessoas-hora, superando em 28% a meta pactuada para 2013. No total, foram capacitados 2.830 alunos em 159 turmas realizadas nas seis unidades da Escola Superior de Redes (ESR) e em outras localidades. Dos alunos treinados, 1.153 fazem parte das equipes de Tecnologia da Informação (TI) de 119 organizações clientes da RNP. Realizadas pelos alunos, as avaliações das turmas receberam nota média de 3,38 (pontuação de 1 a 4). Entre os critérios avaliados, os instrutores receberam a nota média mais alta, de 3,61.</p> <p>A superação da meta do indicador em 28% deveu-se à distribuição de vagas avulsas nos cursos e à execução de turmas na modalidade de turmas distribuídas e deixou clara a demanda reprimida nas instituições clientes da RNP classificadas como primárias.</p>
Nome	9-Número de Iniciativas de Disseminação do Conhecimento em TICs	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC realizadas com sucesso no ano de sua apuração.	
Unidade de Medida	U	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	21	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	20
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: A meta pactuada não foi alcançada integralmente, sendo atingida em 95,2%, como resultado da realização de 20 das 21 iniciativas de disseminação do conhecimento em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) programadas para 2013. A única iniciativa não levada a cabo foi a participação da RNP no First Technical Colloquium. Isto deveu-se à saída de alguns funcionários da equipe do CAIS ao longo do ano de 2013, sendo necessária a redistribuição das atividades e, conseqüentemente, a priorização das entregas pactuadas em outros projetos, em detrimento dessa iniciativa.</p>	
Macroprocesso: Relacionamento Institucional		
Nome	10-Número de Comunidades de Interesse Atendidas	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pelo somatório de comunidades ou públicos de interesse atendidos por meio do Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.	
Unidade de Medida	U	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	2	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	2 U
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: A meta prevista, de atendimento de duas comunidades de interesse, foi atendida. As ações que contribuem para o atendimento das metas do indicador são aquelas ligadas às iniciativas estratégicas Relacionamento com Diretores de</p>	

	<p>Tecnologia da Informação (TI) das Organizações Usuárias Primárias da RNP e Comunidade Rede Universitária de Telemedicina (Rute).</p> <p>No âmbito do Relacionamento com Diretores de TI das Organizações Usuárias Primárias em 2013, as ações visaram ampliar a eficiência na interação para identificação e encaminhamento de demandas, sejam de capacitação, de conectividade ou de serviços. No âmbito da Rute, que tem atingido reconhecimento internacional, destacaram-se a inauguração de 20 novos núcleos e o início de operação de sete SIGs.</p>	
Nome	11-Percentual de Pontos de Presença (PoPs) que Atuam com Grau de Excelência Padrão	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela razão entre o número de PoPs que atuam com grau de excelência igual ou acima do padrão estabelecido para o seu perfil e o número total de PoPs.	
Unidade de Medida	%	
Periodicidade de Medição	Anual	
Meta do Indicador para o exercício de referência	47	
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	Não se aplica.
Análise do Indicador	<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: A proposta de metodologia para apuração do indicador foi elaborada e aprovada em 2013 e será aplicada em caráter experimental, por meio de um projeto piloto envolvendo três POPs selecionados, em 2014. Foram propostos um conjunto de critérios e pesos respectivos e um valor inicial de referência para o indicador. Entretanto, ainda falta definir valores para os SLAs. Tais valores são essenciais para o cálculo e avaliação deste indicador.</p>	
Macroprocesso: Gestão e Desenvolvimento Organizacional		
Nome	12-Índice de Qualidade da Gestão Organizacional	
Fórmula de Cálculo	<p>Para a medição, é realizado o processo anual Avaliação e Diagnóstico da Gestão Para a medição, é realizado o processo anual de Autoavaliação Assistida e Diagnóstico da Gestão Organizacional, utilizando como referência o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). O processo é conduzido por uma equipe de avaliadores internos, supervisionada por empresa certificada pela FNQ, e envolve todos os gestores, além de um grupo significativo de colaboradores. A aplicação da autoavaliação permite à RNP comparar o grau de aderência de suas práticas de gestão ao MEG com aquele das organizações que buscam o reconhecimento classe mundial de maturidade, bem como comparar o resultado obtido com aqueles de avaliações realizadas em anos anteriores. Em função dos pontos obtidos na autoavaliação, as organizações são classificadas em nove faixas: de uma organização embrionária, desprovida de processos organizados, a uma organização chamada classe mundial, que tem estabelecido o sistema da qualidade, com processos definidos e ciclos organizados, visando ao aprendizado e à melhoria contínuos. A figura a seguir mostra a curva de evolução de maturidade e seus respectivos estágios, bem como sua relação com as faixas de pontuação:</p>	

Unidade de Medida		U
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		314
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	314
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: Foi pactuada uma meta idêntica à de 2012, com uma pontuação de 254, que indica uma organização rumo à excelência, segundo o modelo da FNQ - Fundação Nacional da Qualidade. A meta foi superada em 23,6%, refletindo o esforço e a evolução dos processos gerenciais da RNP.</p>
Nome	13-Índice de Satisfação das Partes Interessadas	
Fórmula de Cálculo	O indicador é expresso pela pontuação obtida com a aplicação da Pesquisa Anual de Satisfação das Partes Interessadas da RNP.	
Unidade de Medida		Índice
Periodicidade de Medição		Anual
Meta do Indicador para o exercício de referência		7
Resultado do Indicador	2014	Análise não concluída
	2013	9
Análise do Indicador		<p>2014: A análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador será feita na Reunião Anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que será realizada somente de 27 a 29/abril/2015.</p> <p>2013: O resultado da Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas foi de 9 pontos no ano de 2013, ultrapassando a meta pactuada de 7 pontos. A metodologia de cálculo do índice, que havia sido aplicada em caráter experimental em 2012, entrou em produção em 2013. Ressalte-se também que, em 2013, uma amostra bem mais significativa de usuários representativos dos diferentes públicos foi abrangida pela pesquisa.</p>

Nível de Maturidade

Faixa de Pontuação

- 851 - 1000
- 751 - 850
- 651 - 750
- 551 - 650
- 451 - 550
- 351 - 450
- 251 - 350
- 151 - 250
- 0 - 150

Classe Mundial

Excelência

- Organizações que já têm um modelo de gestão bem estruturado e que estão mais próximas do estado da arte da sua gestão.

Rumo à excelência

- Organizações que já implantaram um programa de melhoria da gestão em busca do estado da arte.

Compromisso com a Excelência

- Organizações que estão em estágio inicial da implantação de um programa de melhoria da gestão.

Tempo e Esforço

Fonte: Contrato de Gestão MCTI/RNP; Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão; Relatório de Gestão 2013 da RNP.

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão**Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – CGEE**

Identificação da Entidade Contratada

Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE
CNPJ	04.724.690/0001-820
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	Em 2013: SATISFATÓRIO Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá em abril/2015.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo CGEE e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 10 (de um máximo de 10). Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em abril/2015.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	Em 2013: O CGEE atingiu plenamente as metas compromissadas. Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada em abril/2015.

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação do CGEE.

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM
CNPJ	01.576.817/0001-75
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	Em 2013: SATISFATÓRIO Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 16 a 18 de março/2015.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo CNPEM e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,5 (de um máximo de 10).

	Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 16 a 18 de março/2015.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	Em 2013: O CNPEM atingiu plenamente as metas compromissadas. Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 16 a 18 de março/2015.

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação do CNPEM.

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – EMBRAPPII

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII
CNPJ	18.234.613/0001-59
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	Em 2013: SATISFATÓRIO Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 16 a 18 de março/2015.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pela EMBRAPPII, considerando o quadro temporário de indicadores de implantação pactuado entre as partes, e concluiu que a EMBRAPPII atingiu plenamente o desempenho esperado para o exercício de 2013. Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 16 a 18 de março/2015.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	Em 2013: A EMBRAPPII atingiu plenamente as metas atribuídas (relativas ao quadro de indicadores de implantação). Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 16 a 18 de março/2015.

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação da EMBRAPPII

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IDSM

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM
CNPJ	03.119.820/0001-95
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	Em 2013: SATISFATÓRIO Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 22 a 27/março/2015.

Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo IDSM e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 9,4 (de um máximo de 10). Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 22 a 27/março/2015.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	Em 2013: O IDSM atingiu plenamente as metas compromissadas. Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 22 a 27/março/2015.

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação do IDSM

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – IMPA

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA
CNPJ	03.447.568/0001-43
Resultados	
Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício	Em 2013: SATISFATÓRIO Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 30/março a 01/abril/2015.
Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício	Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.
Parecer da Comissão de Avaliação	Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pelo IMPA e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 10 (de um máximo de 10). Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 30/março a 01/abril/2015.
Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação	Em 2013: O IMPA atingiu plenamente as metas compromissadas. Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 30/março a 01/abril/2015.

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação do IMPA.

Quadro – Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão – RNP

Identificação da Entidade Contratada	
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
CNPJ	03.508.097/0001-36
Resultados	

<p>Avaliação dos Resultados da Parceria no Exercício</p>	<p>Em 2013: SATISFATÓRIO</p> <p>Em 2014: A avaliação dos resultados realizados no exercício será concluída após análise do Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão da OS e do Relatório Anual conclusivo 2014 pela Comissão de Avaliação, que se reunirá de 27 a 29/abril/2015.</p>
<p>Irregularidades ou Ilegalidades Apuradas Durante o Exercício</p>	<p>Esta Unidade Jurisdicionada não tomou ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada por esta OS na execução de recursos públicos repassados a título de fomento de suas atividades por Contrato de Gestão firmado.</p>
<p>Parecer da Comissão de Avaliação</p>	<p>Em 2013: A Comissão de Avaliação analisou os resultados apresentados pela RNP e, por meio da aferição dos indicadores de desempenho pactuados, atribuiu uma nota 10 (de um máximo de 10).</p> <p>Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 27 a 29/abril/2015.</p>
<p>Síntese das Conclusões da Comissão de Avaliação</p>	<p>Em 2013: A RNP atingiu plenamente as metas compromissadas.</p> <p>Em 2014: O relatório anual e conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado na reunião anual dessa Comissão, que será realizada de 27 a 29/abril/2015.</p>

Fonte: CGOS/MCTI – Relatórios da Comissão de Avaliação da RNP.

Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão

Quadro – Identificação da estrutura de pessoal da unidade responsável pelo acompanhamento

Identificação da Unidade Administrativa Responsável

Nome		Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais - CGOS					
UG SIAFI da qual são Repassados os Recursos		240113					
Atribuições da Unidade Responsável		Negociar, pactuar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações sociais e congêneres, conforme metas e indicadores estabelecidos nos Contratos de Gestão ou instrumentos similares; coordenar as reuniões das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão; analisar os relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão e instrumentos similares; acompanhar a execução das ações das organizações sociais estabelecidas no Plano Plurianual; apoiar e acompanhar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico das organizações sociais, no que tange aos Contratos de Gestão; articular-se com órgãos congêneres de gestão no âmbito do poder executivo federal; e executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.					
Quantidade de Pessoas da UJ Envolvidas com o Acompanhamento dos Contratos de Gestão							
Direção e Assessoramento		Cargo Efetivo sem Função ou Comissão		Estagiários		Terceirizados	
Qtde.	Custo (R\$ 1,00)	Qtde.	Custo (R\$ 1,00)	Qtde.	Custo (R\$ 1,00)	Qtde.	Custo (R\$ 1,00)
4	59.978,79	4	53.842,38	0	-	0	-

Fonte: CGRH

Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – CGEE

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE					
CNPJ	04.724.690/0001-82					
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada						
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?	
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Portaria nº 123 publicada no D.O.U dia 24/09/2012	Analista em Ciência e Tecnologia Pleno Padrão I (MCTI)	Assessor Técnico	24/09/2012	Sim	
Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício						
Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
No exercício de 2014 não foi cedido nenhum Bem para o CGEE						

Fonte: Administração CGEE

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – CNPEM

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM				
CNPJ	01.576.817/0001-75				
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada					
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?
Carlos Roberto Scorzato	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnico 3-III	Técnico em Eletrônica	10/03/2000	Sim

*Fátima Sandra Marques Hollanda	Portaria nº 133, de 24 de agosto de 2010	Analista em C&T, Classe Sênior III	Assessora do Diretor-Geral	24/08/2010	Sim	
Jair de Castro Araujo	Portaria nº 135, de 11 de setembro de 2002	Analista em C&T Senior	Assistente de Diretor de Administração	11/09/2002	Sim	
José Fernando Gomes do Amaral Lapa	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Assistente em C&T 3-III	Técnico na Área de Suprimentos	10/03/2000	Sim	
José Guilherme Ribas Sophia Franco	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnologista Senior III	Tecnologista em Eletrônica – Líder de Grupo	10/03/2000	Sim	
**Jovan Guimarães Gadioli dos Santos	Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2012	Analista em Ciência e Tecnologia III	Diretor Administrativo	04/01/2012	Sim	
Margarida Maria Silva Abreu de Lima	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Analista em C&T Senior I	Líder da Biblioteca Geral	10/03/2000	Sim	
Osmar Roberto Bagnato	Portaria nº 13, de 10 de março de 2000	Tecnologista Senior III	Tecnologista em Materiais – Líder de Grupo	10/03/2000	Sim	
Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício						
Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
Não houve bens cedidos no exercício de 2014.						

Fonte: Administração do CNPEM

*Encerramento da cessão do Fátima Sandra Marques Hollanda em 28/02/2014.

**Encerramento da cessão do Jovan Guimarães Gadioli dos Santos em 13/10/2014

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – EMBRAP II

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAP II				
CNPJ	18.234.613/0001-59				
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada					
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?
-	-	-	-	-	-

Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício						
Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Superintendência Administrativa e Financeira

OBS: A UJ não colocou à disposição da EMBRAPPII nenhum servidor e nem cedeu bens móveis ou imóveis à Associação.

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IDSM

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM					
CNPJ	03.119.820/0001-95					
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada						
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?	
O IDSM não tem servidores públicos cedidos						
Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício						
Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
Terreno com área de 127.595,00 m ² , situado no Bairro de Fonte Boa. Limita-se pela frente com o Lago de Tefé e fundo com a Estrada do Bexiga. O número da escritura do terreno é 2.984	Imóvel	10/01/1995	R\$ 100.000,00	Contrato de Gestão	09/04/2007	Não
Veículo Automotor – Marca; Modelo: GM/Blazer; Cor: Branca Mahler; Chassi nº 9BG116ARVVC944777; Ano / Modelo: 1997/1997; Placa: JWN8952	Móvel	Ano 1997	Não Informado	Contrato de Gestão	27/05/2010	Não

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – IMPA

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA				
CNPJ	03.447.568/0001-43				
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada					
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?
Alcides Lins Neto	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Alexandre Maria de Oliveira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Alfredo Noel Iusem	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Aloísio Pessoa de Araújo	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
André Nachbin	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Benar Fux Svaiter	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Benedito de Souza	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Carlos Augusto de Moraes	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Carlos Gustavo T. A. Moreira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim

Carolina Celano Lima	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Claudio Landim	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Cristiana Silva C. Marques	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Dan Marchesin	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Dion Villar Visgueiro	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Eduardo de Sequeira Esteves	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Elenice dos Santos da Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Fernanda Maria Pereira Raupp	Portaria nº 80 de 26/05/2014 MCT	Tecnologista	Tecnologista	28/05/2014	Sim
Hermano Frid Neto	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Jorge Passamani Zubelli	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
José Felipe Linares Ramirez	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
José Paulo Fahl Santos	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Karl Otto Stohr	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Lúcio Ladislao Rodriguez	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Luis Adrian Florit	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim

Luiz Carlos da Costa Moura	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Luiz Carlos P. R. Velho	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Luiz Henrique de Figueiredo	Portaria nº 098 de 31/07/01 Secretaria Executiva do MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Marcelo Miranda V. da Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Marcos Dajczer	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Maria Celano Maia	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Miguel Antonio dos R. Filho	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Mikhail Vladimir Solodov	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Paulo Roberto Grossi Sad	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Rafael José Iório Junior	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Roberto de Beauclair Seixas	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Tecnologista	Tecnologista	06/08/2001	Sim
Rogério de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Rogério Dias Trindade	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Ronaldo de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim

Rosana de Souza Silva	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Sidney da Silva Teixeira	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Sonia Maria Alves	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Assistente em C&T	Assistente em C&T	06/08/2001	Sim
Suely Torres de M. S. Lima	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Analista em C&T	Analista em C&T	06/08/2001	Sim
Vladas Sidoravicius	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim
Welington Celso de Melo	Portaria nº 098 de 31/07/01 MCT	Pesquisador	Pesquisador	06/08/2001	Sim

Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício

Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
NÃO HOUVE						

Fonte: Administração do IMPA.

Quadro – Discriminação dos recursos da UJ colocados à disposição da entidade privada – RNP

Identificação da Entidade Contratada					
Nome	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP				
CNPJ	03.508.097\0001-36				
Relação das Pessoas da UJ Colocadas à Disposição da Entidade Privada					
Nome	Ato de Designação	Cargo que Ocupava na UJ	Cargo que Ocupa na Entidade	Data da Cessão	Ônus para a UJ?

José Luiz Ribeiro Filho	Portaria 3597 de 28/11/2008 e DOU 245 de 17/12/2008	Analista de Tecnologia da Informação	Diretor de Serviços e Soluções (DSS)	28/11/2008	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFRJ, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário	
Michael Anthony Stanton	Ato do Vice-Reitor da UFF através do Ofício 36/GAR/DAP/SCD de 19/08/2002 e DOU de 22/08/2002.	Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação na Universidade Federal Fluminense (UFF)	Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD)	19/08/2002	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFF, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário, até 13 de agosto de 2014, pois o mesmo teve a aposentadoria concedida nesta data.	
Lisandro Zambenedetti Granville	Portaria da Reitoria da UFRS 5961 de 31/12/2008 e DOU de 13/01/2009.	Professor Adjunto do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)	Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC)	31/12/2008	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UFRS, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário	
Leonardo Lazarte	Ato do Reitor da UNB 1559/2009 e DOU 06/07/2009	Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (UNB)	Coordenador Nacional do Projeto Mercosul Digital	06/07/2009	Manutenção de pagamento do vencimento e demais vantagens do cargo que ocupava na UNB, mediante comprovação mensal de frequência por parte do cessionário, até 06 de agosto de 2014.	
Relação dos Bens Móveis e Imóveis Cedidos pela UJ para a Entidade Privada no Exercício						
Descrição do Bem	Móvel ou Imóvel?	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Ato Autorizador da Cessão	Data da Cessão	A Propriedade Foi Transferida?
Não houve bens cedidos à RNP no exercício de 2014.						

Fonte: Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Administração e Controladoria da RNP.

PARTE B – ITEM 62 – UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99

Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

Quadro – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	05.220.369/0001-23		
	Nome	ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	13.0002.00/2012		
	Data Celebração	28/12/2012		
	Registrado no SICONV?	775692/2012		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira			
	Objeto	Desenvolvimento do projeto Consolidação das Redes de Pesquisa sobre Ecossistemas do Pantanal, visando o uso sustentável da região do Pantanal, a formação de recursos humanos e o apoio a tomada de decisão para a definição de políticas públicas.		
	UJ Parceira	Nome	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação	
		UG SIAFI	240101	
	Período Vigência	Início	28/12/2012	
		Fim	31/12/2015	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	2.446.784,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: Siconv/Siafi

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

Quadro – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria**Identificação da Entidade Contratada**

Nome	Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP		
CNPJ	05.220.369/0001-23		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	611.696,00
Junho		Dezembro	
Total	0,00	Total	611.696,00

Quadro – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2013	5	14.535.278,10
2012	4	5.475.097,00

Quadro – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
01.679.152/0001-25	30/06/2014	11/01/2012	30/06/2013	Em andamento	
01.679.152/0001-25	01/07/2014	28/02/2013	17/10/2013	Em andamento	
01.679.152/0001-25	05/12/2014	26/06/2013	31/10/2014	Em andamento	
06.223.459/0001-30	17/09/2014	28/12/2012	30/06/2014	Em andamento	
04.521.441/0001-90	05/08/2014	31/12/2009	31/05/2014	Em andamento	
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada			**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência		

Fonte: SICONV/SIAFI

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		909.754.327,00		318.479.113,00	
CRÉDITOS	Suplementares	61.281.538,00		7.875.400,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				-493.200,00
Outras Operações				11.840.658,00	
Dotação final 2014 (A)		971.035.865,00		337.701.971,00	
Dotação final 2013(B)		904.756.059,00		357.323.638,00	
Variação (A/B-1)*100		7,33	0	-5,49	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		41.606.531,00	80.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-7.731.881,00	-14.000.000,00	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		33.874.650,00	66.000.000,00		
Dotação final 2013(B)		60.307.111,00	200.000.000,00		
Variação (A/B-1)*100		-43,83	-67,00	0	0

Fonte: SIAFI Gerencial. Acesso em: 26/1/2015.

6.1.1.1 Análise Crítica

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Os limites orçamentários e financeiros estabelecidos para as ações/planos orçamentários sob responsabilidade das Unidades da Secretaria-Executiva tiveram um corte de 10% na LOA 2014, o que prejudicou a execução das ações e no cumprimento da programação de trabalho. Os recursos foram descentralizados às Instituições Federais através de Termo de Execução Descentralizada – TED, ou executados por meio de convênios, os quais foram detalhados na planilha A.6.5.1 e todos com a prestação de contas em dia.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

O valor de Outras Despesas correntes refere-se ao Programa 2106 (ações 2004/2010/2011/2012) e Estagiários.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	240133	240126	24101/1912221062000001/0006			24.000,00
	240133	240105	24101/1912221062000001/0006			71.978,35
	240133	240124	24101/1912221062000001/0006			26.788,86
	240133	240120	24101/1912221062000001/0006			25.719,65
	240133	240121	24101/1912221062000001/0006			2.918,67
	240133	240126	24101/1912221062000001/0006			50.665,89
	240133	240104	24101/1912221062000001/0006			49.000,00
	240133	240127	24101/1912221062000001/0006			89.684,45
	240133	240128	24101/1912221062000001/0006			35.524,36
	240110	240105	24101/19212202161470001/0000			550.000,00
	240101	240121	24101/1912221062000001/0008			223.319,79
	240101	240115	24101/1912221062000001/0008			200.547,00
	240101	240121	24101/1912221062000001/0008			2.522,39
	240101	240125	24101/19571201820VD0001/0009			85.940,00
	240112	240105	24101/19571202120US0001/0004			450.000,00
	240112	240127	24101/19571202120US0001/0004			491.941,00
	240112	240127	24101/19571202120US0001/0004			582.113,00
	240112	240129	24101/19571202120US0001/0004			4.800.000,04
	240112	240129	24101/19571202120US0001/0004			225.000,00
	240112	240129	24101/19571202120V70001/000V			75.000,00
	240112	240121	24101/1912221062000001/0005			931.186,93
	240112	240120	24101/1912221062000001/0005			125.000,00
	240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			215.880,00
	240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			200.000,00
	240113	240125	24101/19571202120V70001/000V			250.000,00
	240113	240106	24101/19571202120V70001/000V			44.997,36
	240113	240129	24101/19571202120V70001/000V			173.000,00
	240113	240137	24101/19571202120V70001/000V			150.000,00
240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			100.000,00	
240113	240128	24101/19571202120V70001/000V			100.000,00	
240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			140.000,00	
240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			140.000,00	
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			96.324,00	

240113	240104	24101/19571202120V70001/000V			21.000,00
240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			79.600,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			79.604,18
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			117.936,00
240113	240126	24101/19571202120V70001/000V			30.000,00
240113	240123	24101/19571202120V70001/000V			20.000,00
240113	240105	24101/19571202120V70001/000V			380.000,00
240113	240106	24101/19571202120V70001/000V			2.900,00
240113	240120	24101/19571202120V70001/000V			280.000,00
240113	240125	24101/19571202120V70001/000V			380.000,00
240113	240125	24101/19571202120V70001/000V			8.022,40
240113	240123	24101/19571202120V70001/000V			300.000,00
240113	240126	24101/19571202120V70001/000V			320.000,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			47.261,88
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			10.000,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			11.945,00
240113	240124	24101/19571202120V70001/000V			188.158,00
240113	240129	24101/19571202120V70001/000V			192.000,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			350.000,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000V			21.558,10
240113	240129	24101/19571202120V70001/000V			200.000,00
240113	240124	24101/19573202167020001/0003			203.000,00
240113	240105	24101/19573202167020001/0003			16.552,00
240113	240120	24101/19573202167020001/0003			30.000,00
240113	240128	24101/19573202167020001/0003			5.056,32
240113	240106	24101/19573202167020001/0003			6.455,68
240113	240105	24101/19573202167020001/0003			55.660,00
240113	240126	24101/19573202167020001/0003			93.544,32
240113	240125	24101/19573202167020001/0003			35.064,00
240113	240120	24101/19573202167020001/0003			48.212,00
240113	240126	24101/19571202120V70001/000W			185.100,00
240113	240124	24101/19571202120V70001/000W			92.000,00
240113	240125	24101/19571202120V70001/000W			92.000,00
240113	240128	24101/19571202120V70001/000W			92.000,00
240113	240104	24101/19571202120V70001/000W			92.000,00
240113	240123	24101/19571202120V70001/000W			92.000,00
240113	240114	24101/19571202120V70001/000W			52.000,00
240113	240106	24101/19571202120V70001/000W			149.257,83
240113	240120	24101/19571202120V70001/000W			200.000,00
240113	240127	24101/19571202120V70001/000W			19.000,00
240113	240123	24101/19571202120V70001/000W			56.000,00
240113	240126	24101/19571202120V70001/000W			49.139,00

	240113	240129	24101/19571202120V70001/000Y			490.000,00	
	240113	240129	24101/19571202120V70001/000Y			50.571,00	
	240113	240125	24101/195712021212C0001/0000			375.000,00	
	240113	240101	24101/195712021212C0001/0000			22.789,00	
	240113	240101	24101/195712021212D0001/0000			125.000,00	
Recibidos	240106	240101	24101/19122210620000001/000B			476,98	
	240115	240101	24101/19572202120V60001/000C			7.900,00	
	240118	240101	24101/19126202520V80001/0001			384.759,50	
	240118	240101	24101/19572202120UP0001/0001			690.228,81	
	240119	240101	24101/19572202120UU0001/0001			1.340.230,00	
	240119	240101	24101/19572202120UU0001/0002			327.198,00	
	240118	240101	24101/19572202120UP0001/0004			690.250,00	
	240119	240101	24101/19571201820VD0001/0005			546.157,00	
	240119	240101	24101/19571205020VA0001/0005			410.710,00	
	240119	240101	24101/19571205020VA0001/0006			250.000,00	
	240119	240101	24101/19571201820VD0001/0009			40.000,00	
	240119	240101	24101/19571201820VD0001/0009			45.940,00	
	240224	240101	24101/19571204020GB0001/0000			426.666,00	
	240224	240101	24101/19571204012QB0001/0001			516.395,30	
	240224	240219	24101/19571204012QB0001/0001			64.300,00	
		240125	240133	26271/12364203220RK0053/0000			250,00
		240125	240133	26253/12364203220RK0015/0000			1.047,31
		240125	240133	26239/12128210945720015 /0000			3.736,26
		240124	240133	26245/12364203220RK0033/0000			2.268,60
		240106	240133	24205/19572205620VB0001/0003			758.000,00
		240106	240133	24101/19122210620000001/000B			1.180.000,00
		240104	240133	24101/19122210620000001/000C			173.000,00
		240105	240133	24101/19122210620000001/000D			531.000,00
		240120	240133	24101/19122210620000001/000E			30.000,00
		240121	240133	24101/19122210620000001/000F			36.000,00
		240123	240133	24101/19122210620000001/000G			71.868,00
		240124	240133	24101/19122210620000001/000H			89.000,00
		240125	240133	24101/19122210620000001/000I			230.000,00
		240126	240133	24101/19122210620000001/000J			73.100,00
		240127	240133	24101/19122210620000001/000K			2.599,87
		240128	240133	24101/19122210620000001/000L			26.424,00
	240129	240133	24101/19122210620000001/000M			173.000,00	
	240127	240133	24101/19571202141280001/0000			30.412,14	

	240106	240133	24101/19571205020VA0001/0001			697.246,48
	240104	240133	24101/19572202120UN0001/0003			8.000,00
	240106	240133	24101/19571205020VA0001/0007			3.878.277,07
	240224	240133	24101/19571204020GB0001/0000			7.244.000,00
	240116	240113	42206/135712027212H0001/0000			4.800.000,00
	240116	240113	42902/135712027212H0001/0008			4.000.000,00
	240116	240113	41101/245712025212H0001/0005			100.000,00
	240116	240113	42902/135712027212H0001/0000			800.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	240113	240104	24101/19571202120V70001/000A	700.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000A	450.000,00		
	240113	240125	24101/19571202120V70001/000A	350.000,00		
	240113	240106	24101/19571202120V70001/000A	300.000,00		
	240113	240120	24101/19571202120V70001/000A	180.000,00		
	240113	240124	24101/19571202120V70001/000A	97.080,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000A	150.000,00		
	240113	240125	24101/19571202120V70001/000A	28.700,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000A	241.300,00		
	240113	240125	24101/19571202120V70001/000V	100.000,00		
	240113	240137	24101/19571202120V70001/000V	25.000,00		
	240113	240120	24101/19571202120V70001/000V	50.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000V	14.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000V	150.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000V	270.000,00		
	240113	240120	24101/19571202120V70001/000V	20.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000V	325.000,00		
	240113	240127	24101/19571202120V70001/000V	80.000,00		
	240113	240129	24101/19571202120V70001/000V	30.000,00		
	240113	240128	24101/19571202120V70001/000V	375.000,00		
240113	240126	24101/19571202120V70001/000V	173.974,00			
240113	240129	24101/19571202120V70001/000Y	495.000,00			
Recebidos	240118	240101	24101/19126202520V80001/0001	1.324.737,67		
	240118	240101	24101/19572202120UP0001/0001	487.071,43		
	240119	240101	24101/19571201820VD0001/0005	65.539,00		

	240224	240101	24101/19571204012QB0001/0002	1.877.225,96		
	240224	240219	24101/19571204012QB0001/0002	1.251.371,96		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	240239	240101	24901/19571202120I40001/0002			34.939,43
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial. Acesso em: 26/1/2015

Análise Crítica:

O valor recebido pela UG 240106 (INPE) refere-se ao pagamento de Contrato Temporário e Estagiários e UG 240222 refere-se ao Contrato Temporário do CEMADEN. Os valores das demais UGs 240124 (MAST), 240104 (INT), 240105 (INPA/AM), 240120 (CBPF), 240121 (IBICT), 240123 (LNCC), 240124 (MAST), 240125 (MPEG), 240126 (ON), 240127 (CETEM), 240128 (LNA), 240129 (CTI) referem-se somente a pagamento de Estagiários que foram lançados na folha de pagamento centralizada de 2014.

Recebidos	200009	240133	34103/03062058142610053 /0002			266,40
	364102	240133	24201/19122210620000001 /0002			8.380,80
	253002	240133	36212/10128211545720001/0000			2.490,95
	200248	240101	30101/06122211220000001 /0009			96.584,46
	203001	240101	24205/19122210620000001/0002			12.597,22
	530001	240101	53101/04122211120000001 /0002			2.689.368,23
	240901	240113	24901/19571202113CL0001/000			49.000.000,00
	240901	240113	24901/19571202114XT0001/000			9.800.000,00
	240901	240113	24901/195712021212H0001/0001			53.563.370,00
	240901	240113	24901/195712021212H0001/0002			10.571.215,90
	240901	240113	24901/195712021212H0001/0003			22.066.659,00
	240901	240113	24901/195712021212H0001/0005			32.291.000,00
	240901	240113	24901/195712021212H0001/0006			49.000.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	240118	364102	24101/19572202120UP0001/0001	487.071,43		
	240112	742000	24101/19572205924630001	2.339.711,00		
	240112	153164	24101/19571202120US0001	198.000,00		
Recebidos						

FONTE: SIAFI PRODUÇÃO - CONTAS DE PROVISÃO/CRÉDITOS CONCEDIDAS E RECEBIDAS Resp. CGOF – 26/1/2015

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: MCTI	Código UO: 24101		UGO: 240101/240133/240140/240113/240219	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	50.245.566,95	44.034.510,00	48.391.550,63	41.461.708,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços	44.420,00	41.980,00	44.420,00	41.980,00
c) Concorrência	11.112.753,44	11.015.396,55	10.160.132,51	10.115.445,71
d) Pregão	39.088.393,51	32.977.133,45	38.186.998,12	31.304.282,29
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	16.701.302,54	10.558.205,93	15.456.107,70	10.118.622,70
h) Dispensa	13.623.369,73	7.124.807,16	12.381.933,31	6.695.557,88
i) Inexigibilidade	3.077.932,81	3.433.398,77	3.074.174,39	3.423.064,82
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	967.714.382,02	901.213.544,35	956.215.995,51	900.368.399,17
k) Pagamento em Folha	966.135.959,15	899.547.460,09	954.637.572,64	898.702.314,91
l) Diárias	1.578.422,87	1.666.084,26	1.578.422,87	1.666.084,26
5. Outros	186.849.505,53	270.196.734,87	185.180.197,53	269.587.992,37
6. Total (1+2+3+4+5)	1.221.510.757,04	1.226.002.995,15	1.205.243.851,37	1.221.536.722,24

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: MCTI	Código UO: 24101		UGO: 240101/240133/240140/240113/240219	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	43.075.935,06	37.826.659,35	41.222.347,37	35.345.601,85
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	8.770.480,47	10.925.396,55	7.817.859,54	10.115.445,71
d) Pregão	34.305.454,59	26.901.262,80	33.404.487,83	25.230.156,14
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	6.814.437,23	3.911.330,06	6.806.235,03	3.812.031,67
h) Dispensa	4.560.958,37	2.043.391,89	4.556.514,59	1.944.093,50
i) Inexigibilidade	2.253.478,86	1.867.938,17	2.249.720,44	1.867.938,17
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	964.753.879,08	897.199.430,96	953.255.492,57	896.575.670,07
k) Pagamento em Folha	963.337.651,64	895.567.345,02	951.839.265,13	894.943.584,13
l) Diárias	1.416.227,44	1.632.085,94	1.416.227,44	1.632.085,94
5. Outros	174.865.754,20	255.912.259,49	174.865.754,20	255.909.838,99
6. Total (1+2+3+4+5)	1.189.510.005,57	1.194.849.679,86	1.176.149.829,17	1.191.643.142,58

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: MCTI				Código UO: 24101		UGO: 240101/240133/240219		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	968.609.153,07	901.230.891,34	966.135.959,15	899.547.460,09	2.473.193,92	1.683.431,25	954.637.572,64	898.702.314,91
1º 11 Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil	563.274.097,18	530.355.971,80	563.178.470,08	529.927.699,68	95.627,10	428.272,12	563.052.427,67	529.752.740,68
2º 01 Aposent.RPPS.Reserv.Remuner.e Reforma Militar -	246.938.673,80	220.440.037,00	246.938.673,80	220.440.037,00	0,00	0,00	235.803.983,05	220.440.037,00
3º 13 Obrigações Patronais	113.419.493,49	109.206.545,54	111.877.191,78	108.548.857,53	1.542.301,71	657.688,01	111.639.538,43	108.071.382,54
Demais elementos do grupo	44.976.888,60	41.228.337,00	44.141.623,49	40.630.865,88	835.265,11	597.471,12	44.141.623,49	40.438.154,69
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	298.784.239,75	305.497.510,77	241.875.174,21	271.976.085,16	56.909.065,54	33.521.425,61	238.128.247,73	268.612.533,42

1º 339039 Outros Serviços de Terceiros	218.468.887,32	215.673.633,85	171.464.586,16	191.583.800,66	47.004.301,16	24.089.833,19	169.926.257,78	190.434.872,69
2º 339046 Auxílio Alimentação	18.537.407,28	18.956.254,48	18.537.407,28	18.956.254,48	0,00	0,00	18.537.407,28	18.956.254,48
3º 339037 Locação de Mão de Obra	18.719.781,90	14.719.499,91	16.847.390,05	14.180.664,63	1.872.391,85	538.835,28	16.000.524,95	12.985.004,83
Demais elementos do grupo	43.058.163,25	56.148.122,53	35.025.790,72	47.255.365,39	8.032.372,53	8.892.757,14	33.664.057,72	46.236.401,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	23.384.282,30	28.924.418,28	13.484.626,99	4.479.449,91	9.899.655,31	24.444.968,37	12.463.462,94	4.221.873,91
1º 52 - Equipamentos e Material Permanente	11.125.426,79	20.155.945,57	7.802.698,78	1.969.439,80	3.322.728,01	18.186.505,77	6.979.534,73	1.879.439,80
2º 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	6.117.675,77	4.801.332,93	3.992.764,81	1.250.489,65	2.124.910,96	3.550.843,28	3.794.764,81	1.250.489,65
3º 41 - Contribuições Fundo a Fundo	3.043.945,26	1.975.370,92	0,00	558.494,92	3.043.945,26	1.416.876,00	0,00	390.918,92
Demais elementos do grupo	3.097.234,48	1.991.768,86	1.689.163,40	701.025,54	1.408.071,08	1.290.743,32	1.689.163,40	701.025,54
5. Inversões Financeiras	0,00	100.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
1º 65 - Const.ou Aumento de Capital	0,00	100.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL – RCO EXEC DESP. Acesso em: 26/1/2015

(*) Despesas de Capital: Não se aplica

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

Unidade Orçamentária: MCTI			Código UO: 24101			UGO: 240101/240133/240219		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	964.943.884,43	897.063.027,84	963.337.651,64	895.567.345,02	1.606.232,79	1.495.682,82	951.839.265,13	894.943.584,13
1° 11 Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil	563.270.812,86	529.877.074,33	563.178.470,08	529.448.802,21	92.342,58	428.272,12	563.052.427,67	529.301.098,90
2° 01 Aposent.RPPS.Reserv.Remuner.e Reforma Militar -	246.938.673,80	220.440.037,00	246.938.673,80	220.440.037,00	0,00	0,00	235.803.983,05	220.440.037,00
3° 13 Obrigações Patronais	113.075.107,00	108.805.293,82	111.564.670,53	108.182.682,97	1.510.436,47	622.610,85	111.327.017,18	107.706.625,38
Demais elementos do grupo	41.659.290,77	37.940.622,69	41.655.837,23	37.495.822,84	3.453,74	444.799,85	41.655.837,23	37.495.822,85
2. Juros e Encargos da Dívida								
1° elemento de despesa								
2° elemento de despesa								
3° elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	262.642.909,01	265.302.018,29	217.725.754,96	248.390.033,79	44.917.154,05	16.911.984,50	215.867.004,12	245.807.257,40

1º 39 Outros Serviços de Terceiros	193.604.199,43	195.276.595,12	154.515.528,06	180.209.457,77	39.088.671,37	15.067.137,35	153.675.521,50	179.374.480,69
2º 46 Auxílio Alimentação	18.537.407,28	18.956.254,48	18.537.407,28	18.956.254,48	0,00	0,00	18.537.407,28	18.956.254,48
3º 37 Locação de Mão de Obra	15.648.242,44	12.761.841,20	14.148.469,13	12.472.170,32	1.499.773,31	289.670,88	13.301.604,03	11.276.510,52
Demais elementos do grupo	34.853.059,86	38.307.327,49	30.524.350,49	36.752.151,22	4.328.709,37	1.555.176,27	30.352.471,31	36.200.011,71
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	16.157.965,34	18.643.868,98	8.446.598,97	892.301,05	7.711.366,37	17.751.567,93	8.443.559,92	892.301,05
1º 52 - Equipamentos e Material Permanente	8.202.937,43	14.227.260,05	5.555.682,90	27.316,05	2.647.254,53	14.199.944,00	5.552.643,85	27.316,05
2º 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	4.896.882,65	4.016.608,93	2.890.916,07	864.985,00	2.005.966,58	3.151.623,93	2.890.916,07	864.985,00
3º 41 - Contribuições Fundo a Fundo	3.043.945,26	400.000,00	0,00	0,00	3.043.945,26	400.000,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	100.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
1º 65 - Const.ou Aumento de Capital	0,00	100.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.273.839,51	4.062.570,22	5.262.223,74	3.959.220,92
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	5.273.839,51	4.062.570,22	5.262.223,74	3.959.220,92
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	336.714,21	862.052,26	336.714,21	862.052,26
h) Dispensa	0,00	861.242,26	0,00	861.242,26
i) Inexigibilidade	336.714,21	810,00	336.714,21	810,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	14.266.943,63	17.084.882,96	14.266.943,63	17.084.882,96
k) Pagamento em Folha	14.087.075,07	16.772.503,73	14.087.075,07	16.772.503,73
l) Diárias	179.868,56	312.379,23	179.868,56	312.379,23
5. Outros	143.189.523,87	453.575.517,87	141.189.523,87	283.137.793,92
6. Total (1+2+3+4+5)	163.067.021,22	475.585.023,31	161.055.405,45	305.043.950,06

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
1. Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	255.772.694,79	476.007.444,52	160.944.849,26	475.585.023,31	94.827.845,53	422.421,21	158.933.233,49	305.043.950,06
1º 39 Outros Serviços de Terceiros	235.992.244,90	454.474.026,30	142.777.065,90	454.428.026,30	93.215.179,00	46.000,00	140.777.065,90	283.990.302,35
1º 04 - Contratação p/tempo determinado	10.717.773,54	14.158.003,21	10.265.976,44	14.158.003,21	451.797,10	0,00	10.265.976,44	14.158.003,21
2º 36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	4.002.962,20	3.730.052,71	3.867.931,83	3.730.052,71	135.030,37	0,00	3.867.931,83	3.700.440,13

Demais elementos do grupo	5.059.714,15	3.645.362,30	4.033.875,09	3.268.941,09	1.025.839,06	376.421,21	4.022.259,32	3.195.204,37
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	3.512.448,63	8.180.612,75	2.122.171,96	0,00	1.390.276,67	8.180.612,75	2.122.171,96	0,00
1º 52 - Equipamentos e Material Permanente	1.878.556,94	8.180.612,75	1.878.556,94	0,00	0,00	8.180.612,75	1.878.556,94	0,00
2º 41- Contribuições Fundo a Fundo	1.324.737,67	0,00	0,00	0,00	1.324.737,67	0,00	0,00	0,00
3º 39 - outros serviços de terceiros -pj	243.615,02	0,00	243.615,02	0,00	0,00	0,00	243.615,02	0,00
Demais elementos do grupo	65.539,00	0,00	0,00	0,00	65.539,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Demais elementos do grupo							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Os limites orçamentários e financeiros estabelecidos para as ações/planos orçamentários sob responsabilidade das unidades consolidadas tiveram um corte de 10% na LOA 2014, o que prejudicou a execução das ações da SCUP e no cumprimento da programação de trabalho. Os recursos foram descentralizados às Instituições de Pesquisa sob responsabilidade da SCUP através de Termo de Execução Descentralizada – TED, os quais foram detalhados na planilha A.6.5.1 e todos com a prestação de contas em dia.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

CGRL

Em relação aos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2014, este MCTI cumpriu as legislações vigentes pertinentes, bem como os limites estabelecidos em normativos para execução de todos os procedimentos. Não houve, durante o exercício, alterações significativas ou contingenciamentos a serem relatados quanto às Licitações e Inexigibilidades.

Observou-se, porém, um aumento significativo da despesa na contratação direta por Dispensa de Licitação. Tal ocorrência foi ocasionada por inexecução total dos contratos das empresas que prestavam serviços de Limpeza e Conservação e de Apoio Operacional, gerando a obrigatoriedade da Administração em rescindir os respectivos contratos e adotar procedimento de dispensa de licitação para contratação de novas empresas em consonância ao art. 24, XI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

CGRH

Os gastos correntes por elemento de despesa no exercício de 2014, no grupo Contratação por Tempo Determinado estão concentrados no elemento 04 e os servidores contratados por tempo determinado pertencem ao quadro do CEMADEN, vinculado à SEPED do MCTI, e os demais gastos referem-se aos estagiários que compõem o quadro da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e seus Institutos.

Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve alterações significativas ocorridas no exercício.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

As contratações com base na dispensa e inexigibilidade foram executadas no âmbito dos recursos descentralizados para projetos de pesquisa que são realizados em universidades e institutos, em conformidade com a legislação vigente.

Contingenciamento no exercício:

Não houve contingenciamento.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Em 2014 a execução orçamentária da ASSIN ocorreu, principalmente, no segundo semestre, o que ocasionou a inscrição de um montante significativo dos recursos em restos a pagar.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública	19.131.2106.4641.0001	8.000.000,00	4.109.093,22

Assessoria de Comunicação - ASCOM

O MCTI por meio da Assessoria de Comunicação somente realiza ações de Publicidade de Utilidade Pública a que se objetiva a informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida no âmbito dos programas de Ciência Tecnologia e Inovação colocados à disposição dos cidadãos. Este Ministério possui relação contratual (nº 020028.00/2012) com a empresa – Agência DeBrito Propaganda Ltda, para prestação de serviços de publicidade propaganda, desde sua licitação em 26/11/2012 com vigência até 26/11/2013 (podendo ser prorrogado até 60 meses) tendo sua prorrogação dado cobertura para a realização de campanhas de comunicação em 2014, no valor do contrato R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Publicidade de Utilidade pública	Campanha	Participação na execução (%)
ENCTI	<p>Divulgar os principais programas e ações preconizados pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCT-2012 -2015). Dando visibilidade aos instrumentos de políticas públicas para a execução de projetos que geram produtos e soluções tecnológicas para o equacionamento dos principais problemas e desafios nacionais. Os conteúdos publicitários, de utilidade pública visaram à divulgação, informação e orientação ao cidadão, principalmente, no que se refere aos programas inerentes às políticas públicas em CT&I, além de prestar contas à sociedade. Foram criadas, produzidas e distribuídas peças publicitárias em diversos formatos: áudio, vídeo, banner eletrônico. E também foi realizada uma campanha publicitária de âmbito internacional por via eletrônica com a compra de espaços nos mais acessados sítios de C&T por brasileiros. Abordando dos seguintes temas Tecnologia da Informação e Comunicação; “Programa de Software e Serviços de Tecnologia da Informação - TI Maior” Fármacos e Complexo da Saúde “Inova – Saúde”; Área Nuclear “Reator Multipropósito Brasileiro – RMB” Aeroespacial; “Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE”; Biotecnologia “Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO”; Nanotecnologia; “Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia -SISNANO”; Biodiversidade “Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBio”; Energias Renováveis “Programa Torre Alta de Observação da Amazônia”; Mudanças Climáticas</p> <p>“Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL”, Desenvolvimento Social, “Segurança Alimentar e Nutricional – SAN”; Popularização da Ciência, “Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTS”; Tecnologias Sociais “Rede de Tecnologia</p>	30%

	Social - RTS”; Capital humano Capacitado, “Ciência Sem Fronteiras”; Fundo Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, “Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT” Inovação Tecnológica, “Sistema Brasileiro Tecnológico – SIBRATEC”.	
Popularização da Ciência	Dentre outras iniciativas de popularização como o catálogo de museus em CT&I em versão impressa e e-book interativo e vídeos que auxiliam na divulgação dos resultados da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) do IMPA, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), coordenada pelo MCTI e realizada todos os anos no mês de outubro, já é considerada o principal evento do País com foco na popularização da ciência. As ações de comunicação neste sentido vão desde o planejamento, à criação de produção de peças de identidade visual sobre a temática da SNCT, até a veiculação e distribuição publicitária em todo Brasil (cartazes e folders, banners, vídeos, spots e cartilhas), que visam despertar o interesse de crianças e jovens para os conteúdos de ciências e dessa forma contribuir para a cultura da inovação na sociedade. O tema de Tecnologias Sociais abordado pela SNCT foi difundido em todo o país chegando a quase 1000 eventos. Em Brasília foi realizada uma campanha publicitária local que, com forte mídia localizada estrategicamente, convidando a população em geral, mas em especial crianças e jovens para a exposição de grande porte e toda grade de eventos programados no Pavilhão do Parque da Cidade.	31%
Tecnologias Sociais	Criação e produção de peças gráficas, audiovisuais e de novas mídias, cujo conteúdo trata de Programas como Tecnologias Assistivas, Desenvolvimento Sustentável, Manejo, que tem como foco a inclusão social de pessoas com desigualdade de condições iniciais. Essa divulgação buscou ainda mostrar as diversas modalidades desta iniciativa que tem atuação transversal relacionada com a Segurança Alimentar e Nutricional, Tecnologia para Inclusão Social, Mobilidade Urbana e Adaptação a Condições Adversas. Os programas estimulam a inovação tecnológica com foco na Pesquisa para o Desenvolvimento de equipamentos e métodos que melhorem a vida das pessoas em vulnerabilidade no país.	10%
Inovação Tecnológica	Divulgação dos principais programas e ações voltados para a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Como um dos principais pilares do MCTI a inovação tecnológica é, frequentemente, tema de atividades e eventos deste Ministério. O material de divulgação, produzido nos mais diversos formatos - peças gráficas, audiovisual e novas mídias - trata das várias formas de financiamentos, estímulos e benefícios à disposição de empresas e centros de pesquisa, dentre outros conteúdos que incentivam a Pesquisa e Desenvolvimento e a aproximação na relação Universidade-empresa. Destaca-se a participação com estande 5º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria em São Paulo e a EXPOTEC realizada durante a 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Rio Branco (AC), destinada ao público que participa do grande simpósio da ciência brasileira, gestores de CT&I, professores, pesquisadores, e estudantes, sendo que esses eventos da principal instituição científica e da maior associação industrial do País, devem ser considerado os mais propícios ambientes de divulgação das ações e programas deste MCTI para difusão da ciência, tecnologia e inovação brasileira.	9%
TI Maior	Divulgar os benefícios de programas TI Maior, criado no âmbito da Política Nacional de Informática e informar a sociedade, em especial os empresários e estudantes da área de TICs, cujo foco é estimular a cadeia produtiva de software, serviços e componentes. Além de peças de identidade visual para os eventos do TI Maior, foram produzidas peças gráficas e audiovisual, aos públicos-alvo sobre	0,5%

	<p>formas de acesso aos Programas da área de TI. Destaca-se Programa Start-Up Brasil que visa ampliar as condições de competitividade das empresas do setor com até três anos de existência e que desenvolvam produtos ou serviços inovadores, utilizando ferramentas de software e serviços de TI como parte da solução proposta. Para tanto, foram criadas e produzidas peças de divulgação em evento itinerante “DEMO DAY” inclusive com data internacional, mais precisamente em San Francisco - CA.- USA, conhecida como a capital mundial do software.</p>	
<p>Programa Espacial e de observação do espaço</p>	<p>Informar a sociedade em geral sobre as principais atividades do programa espacial e de observação do espaço, bem como prestar contas sobre resultados obtidos, esclarecer sobre formas de acesso aos principais projetos, além de estimular o interesse por esse ramo da ciência ao promover em diversos segmentos sociais sua exposição. Fora realizadas a produção de vídeos sobre as instituições de pesquisa atuantes, a montagem de exposição itinerante sobre o programa espacial, em parceria com a AEB, onde coube ao MCTI a produção de folhetaria de suporte, e produção de folhetaria instrutiva das pesquisa de observação do espaço, contribuindo assim para estimular a Pesquisa em Desenvolvimento em áreas de excelência da ciência brasileira. Adicionalmente, sendo este campo de atuação uma rede de preocupações e de esforços de toda humanidade, estas campanhas também informam a população em geral sobre as principais ações de cooperação científica internacional do Estado brasileiro em ciência e tecnologia que se concentram nessa área do conhecimento.</p>	<p>8,5%</p>
<p>Energia e Novos Materiais</p>	<p>Foram divulgadas ações via mobiliário interno em eventos, folhetaria e produção audiovisual sobre a atividade de pesquisa energética, mineral e de aplicação nuclear, visando dar acesso aos esforços de pesquisa nestes setores sensíveis e estratégicos.</p> <p>O potencial de aplicação nuclear e de exploração mineral/petrolífera, de “terras raras”, precisa de grande suporte científico e tecnológico para trazer segurança social e ambiental às atividades econômicas de grande impacto ambiental. A indústria nacional produtora destes elementos precisa de constante visibilidade na construção da imagem positiva para manutenção dos altos investimentos em pesquisa paralelos ao apoio da opinião pública em face da sensibilidade que os termos têm na interface com a manutenção da saúde, segurança e proteção ao meio ambiente.</p>	<p>6%</p>
<p>Bioprospecção e Mudanças Climáticas</p>	<p>Motivando as pesquisas sobre a biodiversidade brasileira nos diversos ecossistemas constituintes desse país continental, e dos desdobramentos que a informação estruturada dessas potencialidades promovam no desenvolvimento sustentável das populações endêmicas, difundindo manejos que preservem os tesouros naturais para pesquisas futuras. Foi realizada a divulgação em folhetaria e estrutura visual em evento de lançamento do novo Sistema Brasileiro Sobre a Biodiversidade Brasileira – SiBBr e livretos da pesquisa na Antártica e Amazônia. Para além da pesquisa nos ecossistemas fora também dedicada produção de peças gráficas e vídeos explicativos sobre os trabalhos de pesquisa em mudanças climáticas no âmbito brasileiro. Além de documentos de referência do Estado brasileiro para compor painel mundial, tratam-se de informações orientadoras na formulação de políticas públicas e do planejamento atividade produtiva privada, além é claro de orientar o cidadão sobre os riscos de desastres naturais. As ações de comunicação nesta área buscam aumentar a percepção pública sobre os fenômenos ambientais e os condicionantes científicos que agravam as probabilidades de desastres naturais.</p>	<p>5%</p>

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Não se Aplica)**6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores**

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento/processado	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	99.194.365,32	42.283.533,11	9.324.015,75	47.586.816,46
2012	3.444.526,08	2.211.721,59	1.099.304,49	133.500,00
2011	538.194,10	0,00	538.101,00	93,10
...				0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2014	0,00	0,00	0,00	538.101,00
2013	6.031.944,05	5.832.031,22	199.912,83	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	300.000,00	142.900,00	0,00	157.100,00
2010	863.317,86	0,00	2.017,86	861.300,00

6.4.1 Análise Crítica

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Considerável parte dos recursos da Secretaria-Executiva foram descentralizados a Instituições Federais. Diante disso, o prazo para tramitação de processos em algumas instituições que receberam os recursos é o que justifica o valor inscrito em restos a pagar.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Os recursos sob responsabilidade da SCUP, na sua maioria, foram descentralizados através de Termos de Execução Descentralizada – TED, de acordo com a finalidade e descrição das ações/planos orçamentários sob responsabilidade da SCUP, para as Unidades de Pesquisa vinculadas ao MCTI, conforme demonstrado no Quadro 6.5.1, sendo executados em outras Unidades Gestoras.

A morosidade na tramitação de processos das Unidades de Pesquisa do MCTI, pelos Núcleos de Assessoramento Jurídico Regionais da Advocacia Geral da União, bem como, a falta de conhecimento do NAJ dos objetivos das UPs de suas respectivas áreas de ação e o número de procuradores e advogados nessas instituições, justificou o valor inscrito em restos a pagar, não tendo ocorrido impactos significativos na gestão financeira da UJ, decorrente do pagamento de RP nesse exercício.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Dos restos a pagar apresentados, ressalta-se que R\$ 44.379.098,48 são da CGRL; R\$ 1.864,60 da CGRH.

A inscrição de restos a pagar ocorreu em conformidade com o Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, o qual, em seu art. 2º, traz que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Com base nos normativos que regem tal tema, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos faz gerência da evolução dos Restos a Pagar objetivando a efetivação da liquidação e pagamento ou cancelamento dos saldos existentes, no caso da comprovação da não apresentação do documento hábil para a obrigação de pagamento.

Notadamente, sobre a evolução dos Restos a Pagar referente aos exercícios de 2012 e 2013, os saldos ainda existentes dizem respeito a:

- serviços que já foram autorizados por meio de Ordens de Serviços, porém ainda não concluídos;
- convênios firmados no âmbito deste MCTI em que não se implementaram as condições para a referida transferência.

Reinscrição de restos a pagar não processados da Ação relativa à Participação da União no capital Alcântara Cyclone Space, cuja execução foi comprometida em função da atual crise política na Ucrânia, o que tem gerado grandes incertezas e prejudicado a interlocução em curso.

Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.

Os restos a pagar de anos anteriores foram pouco significativos em relação à dotação disponível em 2014 e, portanto, não houve impacto na gestão financeira da ASSIN, decorrente de pagamento de RP de anos anteriores.

As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU- Plenário;

Os restos a pagar não processados referentes a 2013 dizem respeito a um repasse ao CNPq para o Programa Latino Americano de Física. O valor relativo a 2013 não foi repassado porque foram solicitadas informações adicionais sobre a execução do programa ao coordenador.

A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI como “vigentes” de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

6.5.1.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria-Executiva									
CNPJ: 03.132.745/0001-00					UG/GESTÃO: 24101/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	700953/2008	Secretaria de Infraestrutura do Estado de Sergipe - SEINFRA	1.333.333,33	133.333,33	-	1.200.000,00	31/12/2008	30/05/2015	1
1	701032/2008	Secretaria de Infraestrutura do Estado de Sergipe - SEINFRA	12.000.000,00	1.200.000,00	-	10.800.000,00	31/12/2008	31/12/2015	1
1	701447/2008	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI	19.000.000,00	2.000.000,00	-	17.000.000,00	31/12/2008	31/01/2016	1
1	721443/2009	Fundação para o Desenvol. Científico e Tecnológico - FUNDETEC	720.000,00	120.000,00	-	200.000,00	28/12/2009	29/03/2014	1*
1	704270/2009	Fundação Planetário do Rio de Janeiro.	169.880,00	69.880,00	-	100.000,00	30/12/2009	01/06/2014	1*
1	723668/2009	Prefeitura de Recife	1.120.000,00	120.000,00	-	700.000,00	30/12/2009	22/08/2015	1
1	751117/2010	Prefeitura de Iporã	777.339,33	177.339,33	-	300.000,00	31/12/2010	07/08/2016	1
1	734474/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	6.499.129,55	5.499.129,55	-	1.000.000,00	31/12/2010	23/05/2017	1
1	734466/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	31.325.890,00	6.265.178,00	-	25.060.712,00	25/06/2010	25/04/2016	1
1	741123/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX	875.000,00	175.000,00	-	700.000,00	31/12/2010	14/12/2015	1

1	747953/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX	6.868.743,72	1.373.748,74	-	5.494.994,98	31/12/2010	31/12/2015	1
1	748196/2010	Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação, e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX	3.066.777,53	613.355,51	-	2.453.422,02	31/12/2010	26/04/2015	1
1	795029/2013	Prefeitura Municipal de Colatina - ES	825.112,30	425.112,30	-	-	30/12/2013	30/11/2014	6
1	813864/2014	Fundação de Amparo a Pesquisa do estado de São Paulo - FAPESP	2.835.833,24	387.815,98	-	-	30/12/2014	30/12/2017	1
1	814255/2014	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - SP	850.228,02	254.300,02	-	-	30/12/2014	31/12/2016	1
2	782719/2013	Associação para promoção da excelência do Software brasileiro - SOFTEX	4.400.419,12	0,00	372.038,12	4.028.381,00	26/06/2013	31/10/2014	1*
3	2248/2010	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	200.000,00	-	-	200.000,00	12/2010	03/2015	1
3	685/2010	Universidade Federal do Paraná - Litoral	564.566,71	-	-	564.566,71	06/2010	03/2013	1*
3	5288/2010	Universidade de Brasília	400.000,00	-	-	400.000,00	12/2010	12/2013	4
3	135/2010	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.515.000,00	715.000,00	-	800.000,00	05/2010	04/2014	4
3	1710/2010	Universidade de Brasília	301.123,00	-	-	301.123,00	07/2010	09/2013	4
3	4190/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.343.400,00	-	-	1.343.400,00	10/2010	03/2014	4
3	813/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	5.475.381,30	-	-	5.475.381,30	04/2010	03/2016	1
3	4818/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	2.582.430,39	-	-	2.582.430,39	12/2010	07/2014	1*
3	4540/2010	Universidade Federal de Santa Maria	1.700.000,00	-	-	1.700.000,00	12/2010	12/2015	1

3	4895/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	500.000,00	-	-	500.000,00	12/2010	12/2013	4
3	4340/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	-	-	100.000,00	12/2010	03/2014	1*
3	2187/2010	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	200.000,00	-	-	200.000,00	06/2010	12/2014	1**
3	4162/2010	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	216.000,00	36.000,00	-	180.000,00	08/2014	08/2014	1*
3	1631/2010	Universidade Federal do Acre – UFA	400.877,00	5.000,00	-	395.877,00	07/2010	11/2015	1
3	4728/2011	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	1.119.995,06	-	-	1.119.995,06	12/2011	04/2013	1**
3	4530/2011	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	406.326,02	-	-	406.326,02	12/2011	04/2013	1*
3	3470/2011	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	300.000,00	-	-	300.000,00	12/2011	12/2015	1
3	3711/2011	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	350.000,00	-	-	350.000,00	11/2011	10/2014	4
3	2463/2011	Observatório Nacional - ON	1.242.000,00	-	-	1.242.000,00	10/2011	06/2013	4
3	3339/2011	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.714.401,00	-	-	1.714.401,00	10/2011	06/2015	1
3	4533/2011	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	100.000,00	-	-	100.000,00	12/2011	05/2014	1*
3	3808/2011	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	150.000,00	-	-	150.000,00	11/2011	12/2014	1*
3	1952/2011	Universidade Federal do Paraná – UFPR	727.800,00	-	-	727.800,00	08/2011	10/2015	1
3	04/2012	Universidade Federal de Tocantins - UFT	451.100,00	-	-	451.100,00	05/2012	11/2013	1*
3	13/2012	Universidade Federal do Rio Grande – UFRG	510.000,00	-	-	510.000,00	07/2012	12/2015	1
3	21/2012	Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA	430.000,00	-	-	430.000,00	09/2012	07/2013	4

3	25/2012	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS	2.200.000,00	-	800.000,00	2.200.000,00	10/2012	06/2016	1
3	28/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	298.988,00	-	-	298.988,00	11/2012	11/2014	1*
3	30/2012	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	499.909,00	-	-	499.909,00	31/12/2010	06/2014	4
3	35/2012	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI	340.000,00	-	-	340.000,00	12/2012	11/2013	4
3	37/2012	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	500.000,00	-	-	500.000,00	12/2012	01/2014	4
3	40/2012	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT	600.000,00	-	-	600.000,00	12/2012	12/2015	1
3	02/2012	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	337.700,00	-	-	337.700,00	05/2012	04/2013	4
3	10/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	60.000,00	-	-	60.000,00	06/2012	05/2013	4
3	23/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	400.000,00	-	-	400.000,00	10/2012	10/2014	1*
3	39/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	848.000,00	-	-	848.000,00	11/2012	03/2015	1
3	31/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	70.000,00	-	-	70.000,00	11/2012	04/2014	4
3	32/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	395.500,00	-	-	395.500,00	11/2012	11/2013	1***
3	33/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	499.400,00	-	-	499.400,00	12/2012	12/2015	1
3	38/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	152.000,00	-	-	152.000,00	10/2012	12/2014	1*
3	14/2012	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE	446.000,00	-	-	446.000,00	07/2012	06/2015	1

3	41/2012	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	200.000,00	-	-	200.000,00	12/2012	03/2015	1
3	37/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	599.182,00	-	-	504.182,00	12/2013	12/2015	1
3	40/2013	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	84.480,00	-	84.480,00	84.480,00	12/2013	06/2014	1*
3	39/2013	Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	564.000,00	-	-	564.000,00	12/2013	10/2014	4
3	35/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	199.360,40	-	-	199.360,40	12/2013	12/2014	1*
3	34/2013	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	300.000,00	-	-	300.000,00	12/2013	12/2014	1*
3	33/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	300.000,00	-	-	300.000,00	12/2013	07/2016	1
3	30/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	193.000,00	-	-	193.000,00	11/2013	11/2015	1
3	29/2013	Centro de Tecnologias do Nordeste - CETENE	1.013.000,00	-	-	1.013.000,00	11/2013	05/2014	4
3	26/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	454.000,00	-	-	454.000,00	11/2013	01/2015	1*
3	25/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	99.542,50	-	-	99.542,50	11/2013	04/2015	1
3	20/2013	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	900.000,00	-	450.000,00	900.000,00	07/2013	03/2015	1
3	19/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	100.000,00	-	-	100.000,00	07/2013	11/2014	4
3	17/2013	Universidade Federal de Lavras - UFLA	100.000,000	-	-	100.000,00	08/2013	11/2013	4
3	12/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	150.075,00	-	-	150.075,00	08/2013	02/2015	4

3	15/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	412.000,00	-	-	412.000,00	08/2013	01/2016	1
3	08/2013	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	162.389,00	-	-	162.389,00	07/2013	12/2014	4
3	09/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	183.283,53	-	-	183.283,53	06/2013	02/2016	1
3	11/2013	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	385.000,00	-	-	385.000,00	06/2013	12/2013	4
3	07/2013	Universidade de Brasília - UNB	1.241.010,28	-	398.297,00	842.713,28	06/2013	05/2016	1
3	02/2013	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	05/2013	08/2014	4
3	21/2013	Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI	180.400,00	-	-	180.400,00	07/2013	05/2014	4
3	16/2013	Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.082.300,00	-	582.000,00	1.082.300,00	07/2013	12/2015	1
3	18/2013	Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	1.000.000,00	-	500.000,00	1.000.000,00	08/2013	12/2015	1
3	36/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	898.366,30	-	449.183,15	898.366,30	12/2013	03/2016	1
3	38/2013	Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI	173.000,00	-	-	173.000,00	12/2013	07/2015	1
3	32/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	328.100,00	-	-	328.100,00	11/2013	11/2014	1*
3	31/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	99.980,00	-	-	99.980,00	11/2013	01/2016	1
3	28/2013	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	525.000,00	-	-	525.000,00	11/2013	05/2015	1
3	23/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.000.000,00	-	500.000,00	1.000.000,00	10/2013	04/2015	1
3	24/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	500.000,00	-	-	500.000,00	10/2013	12/2014	1*

3	22/2013	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	350.000,00	-	-	350.000,00	10/2013	06/2015	1
3	14/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	08/2013	10/2014	1*
3	13/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	90.000,00	-	-	90.000,00	07/2013	08/2014	4
3	05/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	1.850.000,00	-	-	1.850.000,00	07/2013	07/2014	1*
3	06/2013	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	70.060,00	-	-	70.060,00	05/2013	07/2013	4
3	03/2013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	173.792,54	-	-	173.792,54	06/2013	04/2014	4
3	01/2013	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	151.800,00	-	-	151.800,00	04/2013	07/2013	4
3	10/2013	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP	2.762.840,00	-	-	2.762.840,00	06/2013	12/2013	4
3	01/2014	Centro De Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI	17.650.981,15	-	4.800.000,00	4.800.000,00	03/2014	08/2015	1
3	02/2014	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	931.186,93	-	931.186,93	931.186,93	03/2014	12/2015	1
3	03/2014	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	150.100,00	-	150.100,00	150.100,00	05/2014	05/2015	1
3	04/2014	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	8.420.480,00	-	8.420.480,00	8.420.480,00	05/2014	06/2015	1
3	05/2014	Centro de Análise de Sistema Navais - CASNAV	1.100.000,00	-	550.000,00	550.000,00	07/2014	01/2016	1
3	06/2014	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	125.000,00	-	125.000,00	125.000,00	07/2014	12/2014	1*
3	07/2014	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	156.530,00	-	156.530,00	156.530,00	10/2014	03/2015	1

3	08/2014	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	06/2014	12/2015	1
3	09/2014	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	08/2014	12/2014	1*
3	10/2014	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	114.000,00	-	114.000,00	114.000,00	10/2014	05/2015	1
3	11/2014	Centro De Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI	375.000,00	-	225.000,00	225.000,00	12/2014	08/2015	1
3	12/2014	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	659.468,00	-	659.468,00	659.468,00	12/2014	05/2017	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

Legenda: 1* Em análise da Prestação de Contas.

1**Aguardando apresentação da Prestação de Contas.

1*** Processo em Tomadas de Contas Especial pelo CNPq.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP									
CNPJ: 01.263.896.0031.80					UG/GESTÃO: 240113				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	002005/2014-97	240120	300.000	0	300.000	300.000	Mai	Dez	4
3	001965/2014-30	240120	79.600	0	79.600	79.600	Mai	Dez	1
3	002258/2014-61	240120	215.880	0	215.880	215.880	Jun	Dez	1

3	002256/2014-71	240120	200.000	0	200.000	200.000	Jun	Dez	1
3	002567/2014-31	240120	180.000	0	180.000	180.000	Jul	Dez	1
3	002320/2014-14	240120	150.000	0	150.000	150.000	Jul	Dez	4
3	004477/2014-84	240120	140.000	0	140.000	140.000	Out	Dez	4
3	004707/2014-13	240120	30.000	0	30.000	30.000	Out	Dez	1
3	004736/2014-77	240120	140.000	0	140.000	140.000	Out	Dez	4
3	004744/2014-13	240120	200.000	0	200.000	200.000	Out	Dez	4
3	005302/2014-94	240120	48.212	0	48.212	48.212	Nov	Dez	1
3	001231/2014-51	240129	985.000	0	985.000	985.000	Mar	Dez	4
3	001647/2014-79	240129	30.000	0	30.000	30.000	Abr	Dez	4
3	002318/2014-45	240129	173.000	0	173.000	173.000	Jun	Dez	4
3	004278/2014-76	240129	50.571	0	50.571	50.571	Set	Dez	1
3	004400/2014-12	240129	192.000	0	192.000	192.000	Set	Dez	4
3	004854/2014-85	240129	200.000	0	200.000	200.000	Out	Dez	1
3	016147/2014-79	240129	75.000	0	75.000	75.000	Dez	Mar/15	1
3	001967/2014-29	240127	12.000	0	12.000	12.000	Mai	Dez	4
3	002219/2014-63	240127	350.000	0	350.000	350.000	Mai	Dez	4
3	0022221/2014-32	240127	130.000	0	130.000	130.000	Mai	Dez	4
3	002218/2014-19	240127	120.000	0	120.000	120.000	Mai	Dez	4
3	002220/2014-98	240127	375.000	0	375.000	375.000	Mai	Dez	4
3	002389/2014-48	240127	90.000	0	90.000	90.000	Jun	Dez	1
3	002475/2014-51	240127	450.000	0	450.000	450.000	Jun	Dez	4
3	004430/2014-11	240127	350.000	0	350.000	350.000	Set	Dez	4
3	004429/2014-96	240127	200.000	0	200.000	200.000	Set	Dez	4
3	004799/2014-23	240127	19.000	0	19.000	19.000	Out	Dez	1
3	005188/2014-01	240127	241.300	0	241.300	241.300	Nov	Dez	4
3	001648/2014-13	240105	380.000	0	380.000	380.000	Abr	Dez	1
3	004496/2014-19	240105	16.552	0	16.552	16.552	Set	Dez	4
3	004889/2014-14	240105	55.660	0	55.660	55.660	Out	Dez	1
3	001716/2014-80	240106	2.900	0	2.900	2.900	Abr	Dez	1
3	002390/2014-72	240106	50.000	0	50.000	50.000	Jun	Dez	4
3	002391/2014-17	240106	232.109	0	232.109	232.109	Jun	Dez	1
3	002497/2014-11	240106	300.000	0	300.000	300.000	Jun	Dez	4
3	004691/2014-31	240106	278.761	0	278.761	278.761	Out	Dez	1
3	004835/2014-59	240106	6.456	0	6.456	6.456	Out	Dez	1
3	004563/2014-97	240114	52.000	0	52.000	52.000	Out	Dez	4
3	001629/2014-97	240104	21.000	0	21.000	21.000	Abr	Dez	4
3	002175/2014/71	240104	700.000	0	700.000	700.000	Mai	Dez	1
3	004450/2014-91	240104	92.000	0	92.000	92.000	Set	Dez	1
3	002528/2014-33	240137	150.000	0	150.000	150.000	Jun	Dez	1

3	002670/2014-81	240137	175.000	0	175.000	175.000	Jul	Dez	4
3	002107/2014-11	240128	375.000	0	375.000	375.000	Mai	Dez	4
3	004310/2014-13	240128	100.000	0	100.000	100.000	Jul	Dez	4
3	004307/2014-08	240128	92.000	0	92.000	92.000	Jul	Dez	4
3	004773/2014-85	240128	5.056	0	5.056	5.056	Out	Dez	4
3	001605/2014-38	240123	20.000	0	20.000	20.000	Abr	Dez	1
3	002059/2014-52	240123	300.000	0	300.000	300.000	Mai	Dez	4
3	004473/2014-04	240123	92.000	0	92.000	92.000	Set	Dez	1
3	004890/2014-49	240123	56.000	0	56.000	56.000	Out	Dez	1
3	002259/2014-13	240124	203.000	0	203.000	203.000	Mai	Dez	4
3	003042/2014-12	240124	100.000	0	100.000	100.000	Jul	Dez	4
3	004309/2014-99	240124	190.000	0	190.000	190.000	Set	Dez	1
3	004306/2014-55	240124	92.000	0	92.000	92.000	Set	Dez	4
3	001981/2014-22	240125	8.022	0	8.022	8.022	Mai	Dez	1
3	001966/2014-84	240125	380.000	0	380.000	380.000	Mai	Dez	4
3	002217/2014-74	240125	350.000	0	350.000	350.000	Mai	Dez	1
3	002216/2014-20	240125	350.000	0	350.000	350.000	Mai	Dez	1
3	Crédito da Ação 212C	240125	128.200	0	128.200	128.200	Set	Dez	4
3	003864/2014-01	240125	375.000	0	375.000	375.000	Ago	Dez	1
3	004401/2014-59	240125	92.000	0	92.000	92.000	Set	Dez	1
3	004829/2014-90	240125	28.700	0	28.700	28.700	Out	Dez	1
3	005239/2014-96	240125	35.064	0	35.064	35.064	Nov	Dez	1
3	001567/2014-13	240126	30.000	0	30.000	30.000	Abr	Dez	1
3	002176/2014-16	240126	320.000	0	320.000	320.000	Mai	Dez	4
3	004402/2014-01	240126	185.100	0	185.100	185.100	Set	Dez	1
3	004497/2014-55	240126	173.974	0	173.974	173.974	Set	Dez	4
3	004900/2014-46	240126	100.000	0	100.000	100.000	Nov	Dez	1
3	004901/2014-91	240126	49.139	0	49.139	49.139	Nov	Dez	1
3	001139/2014-91	ABIPTI 00631739/0 001-00	814.400	0	814.400	814.400	Abr	Abr/2015	4
3	004037/2014-27	SBPC 52643251/0 000-98	2.682.500	0	2.682.500	2.682.500	Set	Set/2015	4
3	002672/2014-70	ABC 33856964/0 001-95	2.546.500	0	2.546.500	2.546.500	Out	Out/2015	4
3	005190/2014-71	IBRAM 343027	200.000	0	200.000	200.000	Nov	Dez	4

LEGENDA

Modalidade:

Situação da Transferência:

1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: SIAFI Gerencial, Controle Interno SCUP, Contratos de Gestão Firmados entre o MCTI e as Organizações Sociais, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP	

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
CNPJ: 03.132.745/0001-00					UG/GESTÃO: 240101/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1 - CONVENIO	700828	80869886000143 - MUNICIPIO DE SULINA	R\$ 516.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 500.000,00	31/12/2008	30/09/2015	1
1 - CONVENIO	700831	08691976000160 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO	R\$ 21.367.716,00	R\$ 2.136.771,56		R\$ 19.230.944,00	26/12/2008	30/01/2015	1
1 - CONVENIO	701032	13128798002651 - ESTADO DE SERGIPE	R\$ 12.000.000,00	R\$ 1.200.000,00		R\$ 10.800.000,00	31/12/2008	31/12/2014	1
1 - CONVENIO	701060	08806721000103 - JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN	R\$ 18.907.348,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 12.261.938,95	31/12/2008	25/12/2015	1
1 - CONVENIO	701371	19377514000199 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SU	R\$ 1.642.600,00	R\$ 700.000,00		R\$ 942.600,00	31/12/2008	30/03/2015	1
1 - CONVENIO	701447	05497968000199 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	R\$ 19.000.000,00	R\$ 2.000.000,00		R\$ 17.000.000,00	31/12/2008	31/01/2015	1
1 - CONVENIO	701527	04365326000173 - MUNICIPIO DE MANAUS	R\$ 14.493.936,00	R\$ 1.939.000,00		R\$ 12.554.935,96	31/12/2008	27/06/2015	1
1 - CONVENIO	702045	19198118000102 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RUR	R\$ 15.750.000,00	R\$ 3.150.000,00		R\$ 12.600.000,00	31/12/2008	31/12/2016	1
1 - CONVENIO	702175	65172579000115 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 23.357.391,00	R\$ 4.549.965,00		R\$ 18.807.426,08	31/12/2008	31/12/2014	1

1 - CONVENIO	705774	73642415000132 - SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	R\$ 26.690.765,00	R\$ 11.990.765,22		R\$ 14.700.000,00	30/12/2009	31/12/2014	1
1 - CONVENIO	706230	46177523000109 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE	R\$ 1.691.211,00	R\$ 191.211,00		R\$ 1.500.000,00	30/12/2009	30/07/2015	1
1 - CONVENIO	719985	73642415000132 - SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	R\$ 4.444.500,00	R\$ 444.500,00		R\$ 4.000.000,00	30/12/2009	29/07/2015	1
1 - CONVENIO	723153	47970769000104 - MUNICIPIO DE FRANCA	R\$ 616.432,00	R\$ 116.432,12		R\$ 500.000,00	28/12/2009	28/01/2015	1
1 - CONVENIO	723668	10565000000192 - MUNICIPIO DO RECIFE	R\$ 1.186.015,00	R\$ 120.000,00		R\$ 766.014,83	30/12/2009	22/08/2015	1
1 - CONVENIO	723761	76205707000104 - MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	R\$ 115.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 110.000,00	30/12/2009	28/02/2015	1
1 - CONVENIO	733515	47492806000108 - MUNICIPIO DE CUBATAO	R\$ 1.086.957,00	R\$ 86.956,52		R\$ 722.500,00	24/11/2010	30/03/2015	1
1 - CONVENIO	734466	48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	R\$ 31.325.890,00	R\$ 6.265.178,00		R\$ 25.060.712,00	25/06/2010	25/04/2016	1
1 - CONVENIO	734474	48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	R\$ 6.499.130,00	R\$ 5.499.129,55		R\$ 1.000.000,00	31/12/2010	23/05/2017	1
1 - CONVENIO	737443	04203075000120 - NUCLEO DE GESTAO DO PORTO DIGITAL	R\$ 32.157.095,00	R\$ 6.431.419,00		R\$ 15.725.676,00	08/07/2010	17/06/2015	1
1 - CONVENIO	744415	75771477000170 - MUNICIPIO DE LONDRINA	R\$ 1.950.611,00	R\$ 200.000,00		R\$ 1.750.610,80	31/12/2010	20/07/2015	1
1 - CONVENIO	747273	25053133000157 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	R\$ 249.137,00	R\$ 22.300,00		R\$ 226.837,04	31/12/2010	29/07/2015	1
1 - CONVENIO	747328	18715383000140 - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	R\$ 11.276.116,00	R\$ 1.600.000,00		R\$ 9.676.115,93	31/12/2010	17/10/2015	1
1 - CONVENIO	747953	11427000000199 - FUNDACAO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO, CAPACITACAO	R\$ 6.868.744,00	R\$ 1.373.748,74		R\$ 5.494.994,98	31/12/2010	31/12/2015	1

1 - CONVENIO	748196	1142700000199 - FUNDACAO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO, CAPACITACAO	R\$ 3.288.776,00	R\$ 613.355,51		R\$ 2.675.420,95	31/12/2010	26/04/2015	1
1 - CONVENIO	749466	10377679000196 - MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	R\$ 560.000,00	R\$ 60.000,00		R\$ 500.000,00	31/12/2010	06/11/2015	1
1 - CONVENIO	750086	27142058000126 - MUNICIPIO DE VITORIA	R\$ 9.449.922,00	R\$ 944.992,22		R\$ 751.847,76	10/12/2010	31/12/2015	1
1 - CONVENIO	751092	95440517000108 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 3.777.696,00	R\$ 302.215,68		R\$ 3.475.480,29	31/12/2010	25/04/2016	1
1 - CONVENIO	751128	88254875000160 - MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	R\$ 3.795.224,00	R\$ 319.744,19		R\$ 3.475.480,29	28/12/2010	28/05/2015	1
1 - CONVENIO	751160	87297982000103 - MUNICIPIO DE LAJEADO	R\$ 3.777.696,00	R\$ 302.215,68		R\$ 3.475.480,29	31/12/2010	30/03/2015	1
1 - CONVENIO	752145	87612537000190 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	R\$ 3.785.481,00	R\$ 310.000,71		R\$ 3.475.480,29	31/12/2010	30/12/2015	1
1 - CONVENIO	752184	87455531000157 - MUNICIPIO DE PELOTAS	R\$ 3.777.701,00	R\$ 302.221,19		R\$ 3.475.480,29	31/12/2010	30/04/2015	1
1 - CONVENIO	761641	94704277000149 - MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS	R\$ 310.037,00	R\$ 12.515,99		R\$ 297.520,71	30/12/2011	17/04/2015	1
1 - CONVENIO	761643	77902914000172 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	R\$ 342.379,00	R\$ 66.653,75		R\$ 275.725,00	30/12/2011	26/02/2015	1
1 - CONVENIO	761650	88768080000170 - MUNICIPIO DE SAO GABRIEL	R\$ 586.646,00	R\$ 23.465,84		R\$ 563.180,12	30/12/2011	19/10/2015	1
1 - CONVENIO	761652	87613527000170 - MUNICIPIO DE COLORADO	R\$ 248.952,00	R\$ 9.958,10		R\$ 238.994,27	30/12/2011	21/03/2015	1
1 - CONVENIO	761653	87613485000177 - MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF	R\$ 338.358,00	R\$ 13.534,32		R\$ 324.823,51	30/12/2011	10/05/2015	1
1 - CONVENIO	761654	87564381000110 - MUNICIPIO DE IBIRUBA	R\$ 490.411,00	R\$ 19.616,44		R\$ 470.794,32	30/12/2011	25/03/2015	1
1 - CONVENIO	761657	18239624000121 - MUNICIPIO DE COQUEIRAL	R\$ 702.508,00	R\$ 16.000,00		R\$ 309.007,60	30/12/2011	17/02/2016	1
1 - CONVENIO	761658	88702089000189 - MUNICIPIO DE PANAMBI	R\$ 889.900,00	R\$ 35.596,00		R\$ 854.303,83	30/12/2011	21/03/2015	1

1 - CONVENIO	761659	34860833000144 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	R\$ 371.022,00	R\$ 37.102,22		R\$ 333.920,00	30/12/2011	04/03/2015	1
1 - CONVENIO	761662	46410866000171 - MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	R\$ 114.436,00	R\$ 2.288,72		R\$ 112.147,28	30/12/2011	10/03/2015	1
1 - CONVENIO	761665	07539984000122 - MUNICIPIO DE ARARIPE	R\$ 104.650,00	R\$ 4.650,00		R\$ 100.000,00	30/12/2011	13/07/2015	1
1 - CONVENIO	761666	88775390000112 - MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	R\$ 404.514,00	R\$ 38.000,00		R\$ 366.513,90	30/12/2011	27/10/2015	1
1 - CONVENIO	761745	78680337000184 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	R\$ 669.585,00	R\$ 133.500,32		R\$ 536.084,68	30/12/2011	04/05/2015	1
1 - CONVENIO	762146	09084815000170 - MUNICIPIO DE PATOS	R\$ 2.635.000,00	R\$ 120.000,00		R\$ 2.515.000,00	30/12/2011	21/03/2015	1
1 - CONVENIO	762148	59767921000127 - MUNICIPIO DE LOURDES	R\$ 101.300,00	R\$ 2.026,00		R\$ 99.274,00	30/12/2011	20/09/2015	1
1 - CONVENIO	762151	65042855000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 98.000,00	30/12/2011	03/09/2015	1
1 - CONVENIO	762155	04214419000105 - MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	R\$ 1.731.982,00	R\$ 69.279,27		R\$ 1.662.702,43	30/12/2011	04/03/2015	1
1 - CONVENIO	763350	03155926000144 - MUNICIPIO DE DOURADOS	R\$ 3.968.380,00	R\$ 158.735,20		R\$ 3.208.380,00	30/12/2011	29/06/2015	1
1 - CONVENIO	764012	10565000000192 - MUNICIPIO DO RECIFE	R\$ 5.939.839,00	R\$ 239.839,04		R\$ 5.700.000,00	30/12/2011	30/08/2015	1
1 - CONVENIO	764417	82915026000124 - MUNICIPIO DE MARACAJA	R\$ 185.525,00	R\$ 3.570,00		R\$ 181.955,24	30/12/2011	10/03/2015	1
1 - CONVENIO	772399	72182132000192 - FUNDACAO PLANETARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.304.348,00	R\$ 104.347,83		R\$ 800.000,00	28/12/2012	31/12/2015	1
1 - CONVENIO	774936	03507415002430 - ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 2.105.591,00	R\$ 105.591,25		R\$ 2.000.000,00	28/12/2012	30/10/2015	1
1 - CONVENIO	775209	11251832000105 - MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA	R\$ 7.368.421,00	R\$ 368.421,05		R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	21/03/2015	1
1 - CONVENIO	775562	95990107000130 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL	R\$ 663.744,00	R\$ 13.743,72		R\$ 650.000,00	28/12/2012	16/09/2015	1
1 - CONVENIO	775571	87613493000113 - MUNICIPIO DE TAPERA	R\$ 498.390,00	R\$ 19.935,60		R\$ 478.454,44	28/12/2012	20/03/2015	1

3 - TERMO DE PARCERIA	775692	05220369000123 - ASSOCIACAO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS CENTRO DE PESQUISA	R\$ 2.446.784,00	R\$ -		R\$ 1.223.392,00	28/12/2012	31/12/2015	1
1 - CONVENIO	780453	19377514000199 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SU	R\$ 1.250.000,00	R\$ 250.000,00		R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	28/08/2016	1
1 - CONVENIO	780610	08675169000153 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 500.000,00	28/12/2012	27/07/2015	1
1 - CONVENIO	780615	83021824000175 - MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS	R\$ 604.577,00	R\$ 104.576,60		R\$ 500.000,00	28/12/2012	25/01/2015	1
1 - CONVENIO	780629	01065846000172 - MUNICIPIO DE GOIANESIA	R\$ 4.167.000,00	R\$ 167.000,00		R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	31/12/2014	1
1 - CONVENIO	781260	03330461000110 - MUNICIPIO DE CORUMBA	R\$ 1.189.094,00	R\$ 189.093,68		R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	19/03/2015	1
1 - CONVENIO	781611	46634507000106 - MUNICIPIO DE SALTO	R\$ 808.200,00	R\$ 8.200,00		R\$ 800.000,00	28/12/2012	20/09/2015	1
1 CONVENIO	591108	03852880000112 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA	R\$ 6.125.000,00	R\$ 1.225.000,00		R\$ 4.900.000,00	29/DEZ/2006	31/12/2014	1
1 CONVENIO	626286	19377514000199 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SU	R\$ 11.768.598,00	R\$ 3.421.600,00		R\$ 8.346.998,00	31/DEZ/2007	31/12/2014	1
1 CONVENIO	629249	05497968000199 SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	R\$ 16.450.000,00	R\$ 1.650.000,00		R\$ 14.800.000,00	28/DEZ/2007	21/01/2015	1
1 CONVENIO	632901	19377514000199 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SU	R\$ 24.000.000,00	R\$ 12.000.000,00		R\$ 12.000.000,00	31/DEZ/2007	19/12/2015	1
1 CONVENIO	633585	13187745000153 BAHIA PESCA S/A	R\$ 5.642.368,75	R\$ 760.511,69		R\$ 4.881.857,06	05/NOV/2010	30/10/2016	1
1 CONVENIO	635303	07821703000120 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNO	R\$ 938.888,88	R\$ 138.888,88		R\$ 800.000,00	31/DEZ/2007	31/12/2014	1
1 CONVENIO	637517	03658028000109 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 400.000,00	23/DEZ/2008	31/07/2015	1
1 CONVENIO	650974	09072455000197 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 1.400.000,00	31/DEZ/2008	31/12/2014	1
LEGENDA									

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SICONV/SIAFI

6.5.1.2 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

a) Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS									
CNPJ:				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do processo	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
03	4524/2011 INOVATE	CNPq	4.881.658,29	4.026.000,00	655.658,29	855.658,29	12/11	12/16	1
03	4444/11-91 PLAF	CNPq	1.033.445,00			1.033.445,00	12/11	12/14	4
03	2574/12-71 CANADA	CNPq	1.600.000,00			1.600.000,00	05/12	05/16	1
03	3023/12-47 CBAB	CNPq	300.000,00			300.000,00	08/12	12/14	4
03	5908/13-49 NANOTEC	CNPq	1.300.000,00			1.300.000,00	10/13	12/15	1
03	CUBA 5082/13-18	CNPq	180.000,00			180.000,00	10/13	10/14	4
03	5571/13-70 TÚNEL DA CIÊNCIA	CNPq	318.862,25			318.862,25	11/13	04/14	4
03	3383/14-98	CTE	14.997,49		14.997,49	14.997,49	08/14	12/14	4
03	5355/2014 SUNPRO	CNPq	1.812.625,00	1.019.625,00	793.000,00	793.000,00	12/14	12/17	1
03	PILOTE 5395/2014	CNPq	267.480,00	48.840,00	218.640,00	218.640,00	12/14	12/17	1
03	5411/2014 UNASUL	CNPq	852.800,00		852.800,00	852.800,00	12/14	12/17	1
03	FACE - 5449/2014	INPA	550.000,00		550.000,00	550.000,00	11/14	11/15	1
03	LMI-OCE 5394/2014	CNPq	1.170.000,00	870.000,00	300.000,00	300.000,00	12/14	12/17	1
03	5412/2014 SUIÇA	CNPq	184.800,00	144.800,00	40.000,00	40.000,00	12/14	12/15	1

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Consolidado:

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria-Executiva					
CNPJ:	03.132.745/0001-00					
UG/GESTÃO:	24101/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	2	1	32	26.899.714,05	3.453.422,02	64.624.728,23
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	97	199	204	45.456.566,81	42.918.902,80	47.101.584,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	99	200	236	72.356.280,86	46.372.324,82	111.726.312,23

Fonte: SIAFI Gerencial, Controles Internos, Contratos de Gestão Firmados entre o MCTI e as Organizações Sociais, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP

6.5.2.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria-Executiva					
CNPJ:	03.132.745/0001-00					
UG/GESTÃO:	24101/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	2	1	16	0	3.453.422,02	5.594.994,98
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0,00	
Termo de Cooperação	12	107	124	23.096.025,03	18.365.039,80	23.745.395,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0,00	
Totais	14	108	140	23.096.025,03	21.818.461,82	29.340.389,98

Fonte: Controles Internos.

6.5.2.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

Unidade Concedente ou Contratante

Nome:	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP
--------------	--

CNPJ:	01.263.896.0031.80					
UG/GESTÃO:	240113					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	78	81	75	18.935.446,00	22.579.529,00	20.821.889,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	78	81	75	18.935.446,00	22.579.529,00	20.821.889,00

Fonte: SIAFI Gerencial, Controle Interno SCUP, Contratos de Gestão Firmados entre o MCTI e as Organizações Sociais, Termos de Execução Descentralizada TED sob responsabilidade da SCUP

6.5.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

QUADRO – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
CNPJ:	03.132.745/0001-00					
UG/GESTÃO:	240101/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	0	16	26.899.714,05	0,00	59.029.733,25
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	0	0	16	26.899.714,05	0	59.029.733,25

Fonte: SICONV/SIAFI

6.5.2.1.3 Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIN

a) Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
CNPJ:	
UG/GESTÃO:	

Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	07	11	05	3.425.095,78	1.974.334,00	2.534.300,00
Termo de Compromisso						
Totais	07	11	05	3.425.095,78	1.974.334,00	2.534.300,00

Fonte: Dados da ASSIN

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
CNPJ: 03.132.745/0001-00		UG/GESTÃO: 240101/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	14	
		Montante Repassado	29.799.814,10	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	
		Montante Repassado	15.059.381,00	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	18	
		Montante Repassado	22.033.812,85	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	25	
		Montante Repassado	34.671.285,55	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	110	
		Montante Repassado	151.548.588,10	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	62	
		Montante Repassado	81.635.308,30	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	
		Montante Repassado	11.722.025,64	

Fonte: SICONV / SIAFI

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Quadro – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
CNPJ: 03.132.745/0001-00		UG/GESTÃO: 240101/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			18	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
			Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	0,00	
			Contas NÃO Analisadas	Quantidade	18
Montante Repassado (R\$)			21.459.434,05		
2013	Quantidade de contas prestadas			67	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10		
		Quantidade Reprovada	0		
		Quantidade de TCE	1		
		Montante repassado (R\$)	14.575.176,10		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	56		
Montante repassado (R\$)		44.523.318,93			
2012	Quantidade de Contas Prestadas			97	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	6		
		Quantidade Reprovada	2		
		Quantidade de TCE	0		
		Montante Repassado	12.461.770,20		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	89		
Montante Repassado		144.574.126,56			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	95		
		Montante Repassado	54.131.318,74		

6.5.5 Análise Crítica

Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) pela Portaria nº 43/2014, de 04 de abril de 2014 – publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 6, de 04 de abril de 2014, visando a efetuar a análise financeira das prestações de contas dos convênios e termos de parceria, firmados até a data de publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013. Conforme estabelece o art. 2º, § 4º da Portaria nº 43/2014:

“A evolução deste Plano de Ação será avaliada a cada 60 dias, mediante Relatório a ser elaborado pelo GT e apresentado à Coordenação de Logística e Execução, quando serão discutidos os resultados alcançados e os eventuais problemas enfrentados, assim como a adoção de novas estratégias e alocação de recursos necessários ao bom desempenho do Plano.”

O Plano de Ação acima referido foi encaminhado à Controladoria-Geral da União - CGU, que faz monitoramento da evolução.

Como ação seguinte, foi instituída, pela Portaria nº 94, de 03 de julho de 2014, uma Força Tarefa, com a participação de oito servidores, para reforçar a equipe da Divisão de Convênios.

Para prosseguir com as análises (no formato do arranjo institucional criado pela Portaria nº 43, de 04 de abril de 2014), foram reeditadas as Portarias nº 203, de 16 de outubro de 2014, do Grupo de Trabalho e a Portaria nº 94, de 03 de julho de 2014, da Força Tarefa. A força tarefa foi reduzida a três servidores.

Tem-se intensificado o gerenciamento das análises de prestação de contas para cumprir o prazo regulamentar, porém ainda não chegou ao ideal. Atualmente as análises financeiras das PCs, as quais chegam às decisões finais de aprovação ou encaminhamento à TCE estão seguindo, conforme explicado no item seguinte à estratégia apresentada à CGU no Plano de Ação, já comentado.

A estratégia do Plano de Ação instituído para dar celeridade à análise das prestações de contas teve por concepção analisar, prioritariamente, 20% dos Convênios e Termos de Parcerias de maiores valores, que equivalem a aproximadamente 80% dos recursos repassados. Por ocasião da formalização do Plano de Trabalho, em 20 de maio de 2014, fez-se um levantamento da situação, que se convencionou chamar de “marco zero” do gerenciamento do passivo processual na situação contábil no SIAFI “a aprovar”, “inadimplência suspensa” e “inadimplência efetiva”. Levantou-se também o número de processos que estavam na situação contábil “a comprovar”, pois esses alimentam o fluxo das situações acima.

Quadro 1

Transferências voluntárias monitoradas pela DCON (UG 240101-CGRL/MCTI).						
Situação (Conta Contábil)	TOTAL		RECORTE (80,07% dos maiores valores)			
	Qtd. Processos	Total (em R\$)	Qtd. Processos	% (da categoria de processos)	Total (em R\$)	% (da categoria - em R\$)
A aprovar	286	278.728.696,45	87	30,4%	223.512.594,53	80,2%
Inadimplência (efetiva)	28	14.962.484,61	7	25,0%	10.889.776,00	72,8%
Inadimplência (suspensa)	9	15.588.735,06	3	33,3%	13.244.956,26	85,0%
Total Geral	322	309.279.916,12	97	30,1%	247.647.326,79	80,1%
			Localização	Qtd.	Valor (em R\$)	
			Área Técnica	64	176.916.089,03	
			DCON	33	70.731.237,76	
			Total	97	247.647.326,79	

Nota:
Dados extraídos em 20/05/2014.
Fontes: SIAFI-Gerencial, SICONV-Gerencial e Próton.

Como citado anteriormente, a CGU faz acompanhamento da evolução das análises de prestação de contas de convênios e termos de parcerias vinculados ao Plano de Providências Permanente.

Em novembro próximo passado, encaminhou-se um relatório àquele órgão de controle interno, demonstrando a evolução do Plano, com dados de 05 de novembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Quadro 2

Transferências voluntárias monitoradas pela DCON (UG 240101-CGRL/MCTI).						
Situação (Conta Contábil)	TOTAL		RECORTE (80,91% dos maiores valores ou saldos até R\$ 600.000,00)			
	Qtd. Processos	Total (em R\$)	Qtd. Processos	% (da categoria de processos)	Total (em R\$)	% (da categoria - em R\$)
A aprovar	274	252.833.043,72	82	29,9%	200.750.882,22	79,4%
Inadimplência (efetiva)	19	24.917.295,03	7	36,8%	23.259.801,64	93,3%
Inadimplência (suspensa)	7	2.695.875,66	1	14,3%	1.649.080,00	61,2%
Total Geral	300	316.993.404,99	90	30,0%	225.659.763,86	71,2%
Notas: Dados extraídos em 05/11/2014. Fontes: SIAFI-Gerencial, SICONV-Gerencial e Próton. "Inadimplência suspensa" não inclui 32 processos do Instituto Muito Especial (R\$ 24.700.000,00). UORG Atual igual a "CGOF" ou processos que estão no TCU foram descartados para elaborar o RECORTE.			Localização	Qtd.	Valor (em R\$)	
			Área Técnica	57	153.202.187,25	
			DCON	33	72.457.576,61	
			Total	90	225.659.763,86	

A título de esclarecimento à CGU, acrescentou-se o quadro abaixo e teceram-se os comentários seguintes:

Processos analisados de 04 abril 2014 a 09 de outubro de 2014		
STATUS	QTE	Valor
Analisados e aprovados	30	R\$ 34.401.536,42
Analisados encaminhados para TCE	8	R\$ 18.918.991,32
Analisados e diligenciados	50	R\$ 68.766.016,38
Total geral	89	R\$ 122.086.544,12

- ✓ *na visualização dos quadros 1 e 2 percebe-se que a alteração, tanto em números de convênios e termos de parcerias quanto em valores, é mínima, não obstante tenha havido a movimentação real demonstrada no quadro a seguir:*
- ✓ *a diminuta diferença observada entre os quadros 1 e 2 é justificada pelo estoque de convênios e TP's no status SIAFI em "a comprovar", que alimenta o fluxo de "a aprovar", "inadimplência efetiva" e "inadimplência suspensa". Em 20 de maio, o número de processos no SIAFI com status "a comprovar" era 102 e em 05 de novembro, esse número reduziu para 89 processos.*
- ✓ *A tendência é que haja um aumento do número de convênios e termos de parcerias finalizados (por aprovação ou por TCE), considerando que as análises e diligências estão avançando.*

Há de se registrar que o retardo nas análises de prestação de contas é também alimentado por situações que estão fora do controle gerencial deste Ministério como os pedidos de recursos e reconsiderações, que atrasam as decisões finais, mas que não podem deixar de ser observadas, visto que estão previstas pela Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Demonstra-se a seguir quadro com as análises produzidas em 2014:

Processos analisados de 02 janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2014			
STATUS	QTE	Valor	
Analisados e aprovados	44	R\$	37.918.182,42
Analisados encaminhados para TCE	9	R\$	19.340.050,98
Analisados e diligenciados	49	R\$	66.273.419,86
	102	R\$	123.531.653,26

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014							
2013							
2012							
	240101	CGRL/MCTI			5	22.000,00	5.000,00

Fonte:

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014								0,00
								0,00
2013								0,00
					0	0,00	1.878,89	1.878,89

Fonte:

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos (não se aplica)

6.6.4 Análise Crítica

A excepcionalidade da concessão de suprimento de fundos é devidamente observada por esta Administração, não havendo, no exercício de 2014, utilização de tal modalidade de pagamento, tendo sido encontrados outros meios legais para a solução de ocorrências.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ (Não se Aplica)

6.8 Gestão de Precatórios (Não se Aplica)

Parte A – item 11.5 - Alimentação SIASG E SICONV

Quadro – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, CPF nº **403.559.857-72**, ocupante do cargo de **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, exercido na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade (UASG 240101) estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 5 de março de 2015.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
CPF 403.559.857-72
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO

Eu, SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR, CPF nº 468.345.752-00, Coordenador-Geral, exercido na Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 9 de março de 2015.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

CPF 468.345.752-00

Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão
da Tecnologia da Informação

DECLARAÇÃO

Eu, FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO, CPF nº 116.018.841-68, Ordenador de Despesa, exercido na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 9 de março de 2015.

FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO

CPF 116.018.841-68

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	430	22	44
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	2	3	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	428	19	38
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	363	6	20
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	31	7	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	34	6	15
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	48	5	7
4. Empregados Públicos	-	83	1	0
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	-	561	28	51

Fonte: Fonte: CGRH - SIAPE – Situação apurada em 31/12

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	430	
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	
2. Servidores com Contratos Temporários	0	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	48	
4. Empregados Públicos	83	
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	561	

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	155	54	37
1.1. Cargos Natureza Especial	-	2	3	3
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	153	51	34
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	68	22	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	12	6	3
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	31	12	16
1.2.4. Sem Vínculo	-	35	8	8
1.2.5. Aposentados	-	3	3	2
1.2.6. Empregados Públicos	-	4	0	0
2. Funções Gratificadas	-	34	16	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	34	16	11
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	189	70	49

Fonte: CGRH - SIAPE Extrator de Dados - Situação em 31/12/2014

Análise Crítica

Secretaria-Executiva-SEXEC

Foi iniciado por esta Secretaria, o mapeamento dos servidores e avaliação do perfil de risco de cada uma das unidades, de acordo com as competências das áreas, a fim de que tal estudo sirva de base para redefinição da estrutura de pessoal e a alocação dos futuros servidores em eventual realização de concurso público.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Há carência de pessoal no sentido do acompanhamento e monitoramento dos contratos de gestão das organizações sociais e resultados de gestão das unidades de pesquisa. No caso dos contratos de gestão, as atividades de acompanhamento e supervisão exigidas pela Lei nº 9.637/98 demandam grande especialização e dedicação de pessoal técnico qualificado. Trata-se de processo cuja celebração, incluindo a elaboração de contratos e termos aditivos, descentralização, acompanhamento e monitoramento estão concentrados em uma única unidade, no caso a CGOS. A CGOS desempenha tanto funções administrativas, quanto finalísticas. Faltam principalmente servidores com perfil administrativo, para apoiar a elaboração e celebração de instrumentos; emissão de notas de empenho e pagamento; análise dos resultados apresentados pelas comissões de avaliação, etc.

Isso embute, claramente, em riscos, que se evidenciam, por exemplo, quando da simples licença de algum servidor por motivos de saúde, que causa enorme impacto na estrutura de acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão e dos resultados das UPs.

Parte significativa dos projetos estratégicos do MCTI são conduzidos a partir dos contratos de gestão, como por exemplo a construção da Nova Fonte de Luz Síncrotron – Sirius, cujo orçamento é de R\$ 1,3 bilhão; a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), cujo orçamento ultrapassa os R\$ 50 milhões/ano; e as ações de inovação tecnológica conduzidas pela Embrapii. Isso reforça a importância do setor para o MCTI e a necessidade de pessoal em quantidade e qualificação.

Deficiências de estrutura foram constatadas pela Equipe de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União – TCU, culminando nos itens 9.1.4 e 9.2 do Acórdão TCU nº 3.304/2014. O Ministério está envidando esforço no sentido de atender todas as recomendações. Contudo, deve-se ressaltar que a legislação para a celebração dos contratos de gestão ainda é muito recente e está em aperfeiçoamento (por exemplo ainda não há decreto que regulamenta a Lei Nº 9.637/98). Isso significa que é natural que a gestão dos contratos também passe por ajustes frequentes, o que inclui alocação de pessoal.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Foram efetivadas 19 concessões de abono de permanência a servidores no Órgão, o que, somado ao quantitativo já existente, gera preocupação, não só com a reposição da força de trabalho, como a própria gestão do conhecimento.

Em 2014, afastamentos pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/90: 5 servidores afastados, sendo 3 no país e 2 no exterior; Licença para Capacitação: 9 servidores licenciados, sendo 8 no país e 1 no exterior.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Foram realizadas algumas ações e eventos de capacitação específicos para os servidores lotados na CGRH, visando um treinamento mais direcionado para execução das suas atividades.

Ação 2.000, PO 0006, Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, Qualidade de vida no Trabalho e Gestão por Competência; PO 0015, Qualidade de Vida no Trabalho e PO 0016, Gestão por Competência - Decreto nº 5.707/06 - No que diz respeito à operacionalização dessa Ação, do Programa 2106, incluindo os três POs, os recursos da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2014 repassados ao MCTI, Administração Central, foi no valor de R\$ 2.000.000,00. Desse valor R\$ 1.800.000,00 foi destinada à execução do PO 006, R\$ 50.000,00 foi destinada à execução do PO 0015 e R\$ 150.000,00 ao PO 0016. Do valor destinado à Administração Central, R\$ 307.693,74 foram descentralizados para algumas Unidades de Pesquisa deste Ministério, com objetivo de promover a qualidade de vida no trabalho e capacitação do corpo funcional daquelas UP's, conforme tabela a seguir:

UG EXECUTORA	UNIDADE DE PESQUISA	PO	VALOR DESCENTRALIZADO R\$	VALORES EMPENHADOS R\$
240124	MAST	006	26.788,86	26.788,86
240120	CBPF	006	26.206,50	25.719,65
240121	IBICT	006	5.823,67	2.820,00
240126	ON	006	74.665,89	69.158,42
240128	LNA	006	35.524,36	35.524,36
240104	INT	006	49.000,00	30.606,00
240127	CETEM	006	89.684,45	89.390,00
TOTAL			307.693,74	280.007,29

O público-alvo participante das ações ou eventos de capacitação do MCTI foi definido no Plano Anual de Capacitação 2014, Portaria SPOA nº 231, de 29 de novembro de 2013, publicado no BS nº 22, de 29 de novembro de 2013 sendo: servidores ocupantes de cargo efetivo das Carreiras de Ciência e Tecnologia; empregados públicos; nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ficando a participação restrita às ações ou eventos de capacitação de curta duração; servidores integrantes de carreiras descentralizadas; e servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não às Carreiras de Ciência e Tecnologia.

Para o ano de 2014, foram oferecidos 70 cursos em diferentes temáticas com o total de 887 servidores e empregados públicos capacitados em temáticas diversas. Deve-se considerar a possibilidade de que há servidores ou empregados públicos que não participaram de nenhuma, enquanto outros podem ter participado de uma ou mais ação ou evento de capacitação.

Em relação à execução financeira, atingiu-se um percentual de 83,91%, uma vez que foram empenhados R\$ 1.678.262,09 referente ao PO 0006.

Vale ressaltar que o corte no orçamento para o custeio de diárias e passagens inviabilizou a execução de algumas ações/eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação – PAC 2014, com previsão de realização no 2º semestre, impactando no percentual de execução financeira dessa Ação.

Informamos, ainda, que a execução financeira do MCTI, Administração Central foi efetivada com pagamentos referente a ações ou eventos de capacitação realizados por meio da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso - GECC, contratações com escola de governo, contratações com empresas privadas

ou pessoa física e reembolso de mensalidades aos servidores e empregados públicos que participaram de cursos de Língua Estrangeira e Pós-Graduação, sem afastamento, conforme previsto na Portaria nº 173 de 19 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 24, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e na Portaria MCTI nº 21 que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira-PCLE no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Venciment os e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despes as de Exercíc ios Anteri ores	Decisõe s Judicia is	Total
		Retri buiçõ es	Gratificaçõ es	Adicio nais	Indeniza ções	Benefícios Assistenci ais e Previdenc iários	Demai s Despes as Variáv eis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercí cios	201 4									
	201 3									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercí cios	201 4	21.247.791, 72		19.043.066, 04	1.357.17 0,80		841.002,96			
	201 3									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada REQ/EX.PROV/DESCENT										
Exercí cios	201 4	7.690.902,5 5				248.756 ,64				
	201 3									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercí cios	201 4	2.188.361,2 8								
	201 3									
Servidores cedidos com ônus										
Exercí cios	201 4	105.870,44								
	201 3									
Servidores com contrato temporário										
Exercí cios	201 4									
	201 3									
Empregados Públicos										
Exercí cios	201 4	2.436.601,3 2								
	201 3									

Fonte: CGRH

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal (Não se Aplica)

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

7.1.5.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

O quadro de pessoal do MCTI/AC encontra-se aquém de suas necessidades, o mesmo ocorrendo em suas Unidades de Pesquisa. Em 2011, o MP autorizou a realização de concursos para provimento apenas dos 502 cargos que se encontravam vagos em setembro daquele ano na sua administração central (106) e Unidades de Pesquisa (396). Além destes, o provimento de 330 cargos de assistentes foi autorizado, em sua totalidade para substituição de terceirizados. A necessidade declarada pelo MCTI naquele momento foi de 2.094 cargos, número levantado após criteriosa análise das suas atividades e também considerando a implantação de novas Unidades de Pesquisa. Após realização dos certames e o provimento dos cargos, permaneceu a carência de pessoal. **Em maio de 2014**, por meio do Aviso nº 075, o MCTI encaminhou nova solicitação de concurso público ao MP visando prover, a partir de 2015, 1053 cargos em sua administração central e institutos de pesquisa vinculados. Até esta data, o Ministério do Planejamento ainda não autorizou a realização dos certames, já havendo uma considerável necessidade acumulada de novos servidores desde o envio do referido Aviso.

Imperioso se faz destacar que a baixa atratividade das carreiras de C&T, notadamente no que concerne à baixa remuneração, comparativamente a outras carreiras da administração pública, é fator negativo que afeta consideravelmente a gestão institucional e sua “política” de recursos humanos. Apesar de a Pasta demandar quadros altamente qualificados, a maior remuneração (ultimo padrão da maior classe do nível superior) das carreiras de C&T (Lei 8.691/93) se situa ao nível de 75% da maior remuneração da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, que serve ao Ministério do Planejamento, apenas a título de exemplo. A defasagem, porém, é bem maior, se considerarmos que, para atingir a maior remuneração da carreira, se exige do analista em C&T a obtenção do título de doutor, ou seja, seis anos a mais de altos estudos após a graduação. Se comparado ao que ganha um analista em C&T no último padrão da última classe apenas com especialização (360 horas de estudos após a graduação) com o que é pago ao Gestor (EPPGG) na mesma situação, observa-se que este último recebe o dobro do primeiro, situação de completo desequilíbrio em desfavor dos gestores da carreira de ciência e tecnologia que servem ao MCTI, dos quais se exige o mesmo nível de eficiência e alto nível qualificação. A reposição de quadros, neste contexto, é sempre prejudicada pela incapacidade de se manter técnicos que, altamente especializados e competitivos, migram para as carreiras mais valorizadas pelo Governo. Além da defasagem remuneratória em relação a outras carreiras semelhantes, distorções na própria estrutura de remuneração das carreiras de C&T já demandam uma reavaliação por parte do Conselho de Plano de Carreiras (CPC) e do Ministério do Planejamento. Apenas para uma destas distorções, e a mais recente, ressaltamos que a implantação da Gratificação de Qualificação trouxe grave desequilíbrio na política de remuneração da carreira visto que o incentivo à qualificação para os servidores de nível médio passou a ser proporcionalmente maior do que aquele concedido ao de nível superior que se encontra no início da carreira. A exigência de titulação de doutorado aos servidores da carreira de gestão para se chegar ao topo da tabela salarial é outro ponto a ser rediscutido. Aguarda-se, a recomposição do CPC para levar estas discussões a bom termo.

Permanece também o quadro restritivo de pessoal na área de recursos humanos, tanto em número quanto em termos de perfis, o que limita sua ação em alguns resultados que dela se espera. Há carência, sobretudo, de profissionais das áreas de qualidade de vida, de estudos e pareceres e de assessoria. A agravar este quadro, registra-se instabilidade de verificada no setor de cadastro, onde funciona o “balcão” de

atendimento para os procedimentos administrativos de recursos humanos (férias, frequência, movimentação, etc.). Esta instabilidade tem origem na baixa atratividade do serviço, que ainda é realizado sem um moderno suporte de TI, capaz de liberar a força de trabalho para o desenvolvimento de atividades de planejamento e melhoria de processos. Por este motivo, ainda é considerável a ocorrência de erros e de retrabalho, com fragilização dos controles, apesar dos esforços gerenciais empreendidos.

Apesar dos fatores restritivos acima apontados, a CGRH experimentou em 2014 melhorias consideráveis na capacitação de seus quadros, tendo capacitado boa parte dos seus servidores em análise e melhoria de processos, SIAPE, execução orçamentária, licitações e contratos, idiomas e gestão das empresas estatais vinculadas ao MCTI. Tal esforço é manifestação da estratégia de modernização dos seus processos de trabalho, a ser complementada pela indispensável atualização dos seus sistemas de informação.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Em atendimento ao Plano de Providências Permanente – PPP, Relatório de Auditoria nº: 2012036681, esta Unidade conta hoje com os seguintes indicadores:

1 - Índice Global de Absenteísmo:

Cálculo: Número de horas de faltas não justificadas + Licenças médicas + atrasos não compensados/Número de horas/homem global do MCTI (nº de dias úteis no período x 8 horas x nº de servidores) X 100 = aguardando relatório da área de Informática para atualização do indicador.

Metodologia: Serão consideradas as horas não trabalhadas por razões não sujeitas à discricionariedade do Gestor, como licenças médicas e faltas não justificadas. Não serão contadas as horas não trabalhadas por licenças que não sejam médicas e abonos. Estas últimas, contudo, serão monitoradas e informadas monitoradas pela CGRH a fim de verificar sua criticidade em face do indicador.

2 - Índice Global de Acidentes de trabalho:

Cálculo: Número de acidentes de trabalho/Número de servidores do MCTI X 100 = 0/933x100= 0

Metodologia: Serão consideradas as ocorrências de acidentes de trabalho verificadas nas situações em que o servidor exerceu atividades no MCTI segundo suas atribuições.

3 - Índice Global de Doenças Ocupacionais

Cálculo: Número de horas de licenças médicas decorrentes de doenças ocupacionais definidas pelo Ministério do Trabalho / número de horas/home global do MCTI no período X100 = 0

Metodologia: Serão consideradas as horas de licenças médicas decorrentes de doenças ocupacionais definidas como tal pelo Ministério do Trabalho.

4 – Índice Global de Rotatividade da Força de trabalho

Cálculo: Número de ingresso no MCTI / número de egressos do MCTI = 338/53 = 6,38

Metodologia: Serão consideradas os atos formais de movimentação (cessão, redistribuição, remoção, exercício descentralizado, entre outros) e os atos de ingresso e desligamento (contratações e exonerações, licenças sem vencimento, afastamentos de longa duração, etc.). Interessa saber com este índice se o MCTI está atraindo ou não quadros para compor sua força de trabalho, a partir dos mecanismos legais disponíveis. Análise: se o índice resultar número maior do que 1 (hum) o MCTI terá atraído força de

trabalho, se menor do que 1(hum) terá exportado. À CGRH caberá analisar se algum fator crítico está contribuindo para os resultados e propor medidas à Direção do MCTI.

5 - Índice Global de Capacitação Continuada – Disponibilidade Interna

Cálculo: Número de Horas de oportunidades de Capacitação oferecidas / número de servidores em atividade no MCTI: $2.532h-a/933=2,71$

Metodologia: Serão considerados todos os eventos de capacitação de educação continuada (exceto os de formação estrito senso) disponibilizados pela MCTI no período. Da análise se extrairá elementos acerca do esforço realizado pelo Órgão visando o permanente desenvolvimento de sua força de trabalho por meio da educação continuada.

6 – Índice Global de Capacitação Continuada – Demanda

Cálculo: Número de horas de oportunidades de Capacitação disponibilizadas / número de servidores treinados= $2.532h-a/1.182=2,14$

Metodologia: Serão considerados todos os eventos de capacitação de educação continuada disponibilizados pela MCTI no período. Da análise se extrairá elementos acerca da concentração dos investimentos em capacitação continuada em face do número de servidores em atividade.

7 – Índice Global de Ocorrências Disciplinares

Cálculo: Número de processos administrativos disciplinares / número de servidores em atividade na administração central do MCTI $X 100 = 3/933x100 = 0,32\%$

Metodologia: Serão considerados todos os processos abertos para apurar ocorrências de natureza disciplinar, conforme previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei nº 8.112/90. A partir do índice, serão dimensionados os pontos geradores de infrações disciplinares.

8 – Índice de Reposição da Força de Trabalho - Aposentadorias

Cálculo: Número de servidores que se aposentaram no período / número de servidores que ingressaram no quadro permanente do MCTI $X 100 = 4,24\%$

Metodologia: Serão considerados todos os atos de aposentadoria ocorridos no período e todos os ingressos havidos no quadro permanente por meio dos mecanismos legais, tais como concursos públicos e redistribuições. Os ingressos decorrentes de redistribuições serão considerados quando ocorrerem sem necessidade de compensação de vagas. Análise: se > 1 , aumento da força de trabalho permanente, se < 1 diminuição da força de trabalho permanente

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

QUADRO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação													
UG/Gestão: 240101/00001							CNPJ: 03.132.745/0001-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	02.008.00/2010	02.005.031/0001-60	01/04/2010	28/03/2015	43	43	0	0	0	0	A
2011	L	O	02.0016.00/2011	04.248.842/0001-18	01/09/2011	30/08/2015	36	36	1	1	0	0	A
Observações: Contrato de Vigilância: Não há Nível de Escolaridade determinado no Contrato. Aplica-se o nível exigido nas academias de formação de vigilantes. Para esclarecimento informa-se que a contratação é realizada por postos e o quantitativo de trabalhadores é de pessoas à razão de 02 (dois) trabalhadores por posto contratado. Contrato de Limpeza: Não há nível de escolaridade determinado no contrato. Aplica-se o nível compatível com a função da área do contrato.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Contratos e Termos Aditivos

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação													
UG/Gestão: 240101							CNPJ: 03.132.745/0001-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	10	O	02.0009.00/2010	03.032.227/0001-19	01/04/2010	30/03/2015	12	12	1	1			P
2013	4	O	02.00020.00/2013	08.247.960/0001-62	05/12/2013	04/12/2015	34	34	2	2			P
2014	"5" "6" "12"	O	02.0017.00/2014	56.419.492/0001-09	26/10/2014	25/10/2015	4	4	70	66	0	0	P
2012	12	O	02.0031.00/2012	05.122.892/0001-17	01/01/2013	30/12/2014	0	0	65	50	94	78	E
2011	"5" "6" "12"	O	02.0021.00/2011	06.090.065/0001-51	25/10/2013	23/05/2014	54	47	29	20	0	0	E

Observações:
 Não há Nível de Escolaridade determinado no Contrato para Brigadista. Aplicamos o nível exigido nas academias de formação de Brigadistas.

LEGENDA

Área:

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: Contratos de Brigada - Empresa Santa Helena Urbanização e Obras LTDA, Serviços de Copeiragem – Empresa Real DP Serviços Gerais, Apoio Operacional - Empresa WORKS Construção & Serviços EIRELL. Contratos Encerrados: Serviços de Secretariado - Empresa TESE Serviços de Terceirização LTDA, Serviços de Apoio Operacional - Empresa PH Serviços e Administração LTDA.

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

A empresa PH Serviços e Administração LTDA assumiu o contrato em 25/10/2011 e solicitou rescisão do contrato em 22/05/2014 alegando problemas financeiros, conforme carta datada de 02/05/2014. A efetiva fiscalização do contrato evitou prejuízos financeiros aos empregados alocados nos postos de serviços.

Os demais contratos foram executados de acordo com as cláusulas contratuais e são fiscalizados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	60	81	86	70	441.411,58
2. Nível Médio	0	0	0	0	
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	12	13	12	12	38.304,13
3. Total (1+2)	72	94	98	82	479.715,71

Análise Crítica Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, suas Unidades Descentralizadas e Unidades de Pesquisa, e Instituições de Ensino de todo o País, para executar o Programa de Estágio do MCT:

- Atual Estrutura da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH do MCT inviabiliza a realização de convênios diretos com instituições de ensino em todo o País. Dessa forma, é fundamental a contratação de Agente de Integração que assuma a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para a execução do Programa de Estágio, de modo a realizar convênios com as instituições de ensino, verificar e garantir o cumprimento pelo estudante de todos os requisitos previstos na legislação sobre o assunto, e contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário. Em conformidade com a Orientação Normativa MP nº 7, de 30 de outubro de 2008, o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), para as categorias de nível superior, e a 10% (dez por cento), para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, 10% (dez por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência, desde que compatível com o estágio a ser realizado. Quando o cálculo do percentual resultar em fração, esta poderá ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior. O Valor da Bolsa- auxílio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para o nível superior no período de 20 horas semanais e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para as 30 horas semanais e de nível médio será de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para 20 horas e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para 30 horas semanais, e auxílio-transporte diário no valor de R\$ 6,00 (seis reais)

- Resultados observados: O objetivo do Programa de Estágio é de desenvolver, preparar e orientar o estudante/estagiário para a vida profissional é identificar potenciais que renovem e fortaleçam a estrutura organizacional, verificamos que vários ex-estagiários hoje são funcionários ou terceirizados do MCTI e ou das Unidades de Pesquisas pela eficiência e competências adquiridas através da oportunidade de estagiarem no MCTI e nas Unidades de Pesquisas

Fonte: CGRH

PARTE B – ITEM 58 – ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Contratação de consultores na Modalidade Produto

As informações sobre a contratação de consultores (pessoas físicas) na modalidade “Produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no tocante à Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, constam nos quadros abaixo.

QUADRO – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil			914BRZ2018		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-26792014					
Objetivo da Consultoria: Serviços para colaboração em Gerenciamento de Projetos e Portfólio, adequação ao Microsoft Project EPM e transferência de conhecimento. Consolidar dados dos projetos de desenvolvimento de <i>software</i> conforme metodologia de Gerenciamento de Projetos e Portfolios alinhando-a com a tecnologia Microsoft EPM. Configurar e adequar, conforme o Microsoft Project EPM, um método baseado nas melhores práticas focando o monitoramento/utilização dos cronogramas, viabilizando fluxo de trabalho colaborativo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/07/2014	15/09/2014	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Diagnóstico Situacional (Relatório de Entrevistas e Diagnostico de situação atual)			10/08/2014	14.000,00	
Produto 2 – Consultoria Suporte ao Gerenciamento de Projetos e Portfólio de base tecnológica (Proposta de modelo de intervenção de PPM a ser adotado no Microsoft EPM 2010)			20/08/2014	24.000,00	
Produto 3 – Serviços no Microsoft EPM (Ferramenta configurada e parametrizada e Documentação técnica do trabalho realizado)			29/08/2014	38.400,00	
Produto 4 – Transferência de Conhecimento			15/09/2014	19.600,00	
Consultor Contratado					

Nome do Consultor: CARLOS EDUARDO FREIRE GURGEL	CPF: 63849062368
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	
<p>Na primeira quinzena de agosto/2014, o consultor contratado realizou, nas dependências do MCTI, o levantamento de informações inerentes à situação atual das ferramentas e práticas existentes em gerenciamento de projetos. O levantamento foi realizado através de entrevistas e reuniões com os servidores da Coordenação do Desenvolvimento de Sistemas, CODS, e análise de documentação existente.</p> <p>O consultor compilou o resultado destas atividades no documento denomina Produto 1 – Diagnóstico Situacional em EPM do MCTI. O produto foi entregue no dia 25/08/2014 e, após uma análise técnica, verificou-se que o mesmo atende aos requisitos constantes no Edital e às expectativas da CGTI.</p> <p>Em seguida, o consultor procedeu com o desenvolvimento do Produto 2 - Proposta de PPM (<i>Project and Portfolio Management</i>) alinhando os conceitos, processos e melhores práticas à plataforma <i>Microsoft EPM 2010</i>. Da mesma forma, foi realizada a análise e a avaliação do produto verificando que o mesmo atende aos requisitos constantes no Edital e às expectativas da CGTI.</p> <p>Com base na proposta que foi desenvolvida no Produto 2, o consultor seguiu com as customizações da plataforma <i>Microsoft EPM</i>, de acordo com as especificações que foram em conjunto com a CGTI. O resultado deste trabalho foi formalizado na entrega do Produto 3 - Implementação da plataforma <i>Microsoft EPM 2013</i>. Este documento foi avaliado com o suporte e apoio de servidores e técnicos lotados na Coordenação de Gerência de Redes (COGR) da CGTI, no que se refere às atividades de infraestrutura de TI. Após a análise, verificou-se que o Produto 3 atende aos requisitos constantes no Edital e às expectativas da CGTI.</p> <p>Nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014, o consultor realizou capacitação específica para transmissão do conhecimento gerado ao longo da execução do projeto, definida no edital como Produto 4. A capacitação foi ministrada de forma satisfatória para 8 (oito) servidores da CODS/CGTI, cumprindo com o objetivo que foi inicialmente definido.</p> <p>Em virtude de problemas de infraestrutura, configuração no ambiente do <i>Enterprise Project Management (EPM)/Microsoft</i> existente no MCTI e alterações na estrutura dos produtos 2 e 3, ocorreram uma série de ajustes nos prazos de entrega dos produtos. Com isso, não foi possível cumprir com os prazos inicialmente acordados. Salientamos que todos os esforços foram envidados para que as atividades inerentes às entregas dos produtos fossem cumpridas.</p>	

Análise Crítica

A adoção deste mecanismo de aquisição de conhecimento especializado no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais executados na UJ agregou grande valor às atividades desenvolvidas na CGTI, pois a inclusão de um profissional com experiência e visão de mercado para trabalhar em conjunto com a equipe da CGTI levou ao aprimoramento dos processos e ferramentas alinhado às melhores práticas de mercado.

QUADRO – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

VALORES EM
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Ampliação e Atualização dos processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.	914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-26462014	

Objetivo da Consultoria: Revisar a Arquitetura de Referência SOA e elaborar a Metodologia de Desenvolvimento SOA e o Plano de Governança SOA do MCTI. O objetivo é a condução do desenvolvimento de projetos SOA no MCTI e para a Plataforma Aquarius, utilizando-se das melhores práticas de mercado e de acordo com as necessidades da CGTI e CGGI do Ministério.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
Julho/2014	Setembro/2014	70.000,00	70.000,00	61.500,00	61.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Revisão da Arquitetura de Referência SOA do MCTI.			15/07/2014	8.500,00	
Produto 2 – Metodologia de Desenvolvimento SOA do MCTI.			10/08/2014	28.500,00	
Produto 3 – Plano de Governança SOA do MCTI.			09/09/2014	24.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: YURI MARX PEREIRA GOMES				CPF: 803.193.781-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
<p>O trabalho inicial do Consultor foi revisar a Arquitetura de Referência SOA (ARSOA) desenvolvida por Consultor da RNP. Esta revisão se fez necessária para a adequação da referida arquitetura à arquitetura corporativa do MCTI e, também, por direcionamentos e decisões da CGTI após a sua conclusão. Este trabalho foi realizado em conjunto com a RNP e concluído em meados do mês de julho de 2014.</p> <p>Após a conclusão da ARSOA, o Consultor da Unesco iniciou, em parceria com o Consultor da RNP, a criação da Metodologia de Desenvolvimento SOA do MCTI (MDSOS). A necessidade de criar uma metodologia SOA específica para o MCTI, se deu ao fato de não haver no mercado uma que fosse comprovadamente eficaz e aderente às diretrizes do Ministério para o desenvolvimento de soluções.</p> <p>O Consultor aplicou todas as melhores práticas, padrões de <i>design</i> e conceitos da orientação a serviço, adotados atualmente pelo mercado, conciliando as atividades particulares da tecnologia à realidade do Ministério e suas práticas atuais no desenvolvimento de sistemas.</p> <p>O resultado obtido foi uma abordagem moderna e prática, abordando o ciclo de desenvolvimento e ciclo de execução, abrangendo as disciplinas da Engenharia de <i>Software</i> e utilizando conceitos da metodologia ágil <i>Scrum</i> para sua execução. O trabalho foi concluído dentro do prazo acordado e qualidade exigida.</p> <p>O último produto, o Plano de Governança SOA, novamente em parceria com o Consultor da RNP, foi elaborado de forma integrada a MDSOS, prevendo não apenas os ativos oriundos da tecnologia SOA mas, também, governando o próprio ciclo de desenvolvimento e execução da metodologia.</p> <p>O Plano desenvolvido possui um nível de detalhamento muito alto, disponibilizando todos os mecanismos necessários ao MCTI para executar uma Governança SOA de alto padrão, atendendo plenamente ao que foi solicitado e entregue dentro dos prazos requeridos.</p>					

Análise Crítica

A conclusão e entrega destes três produtos contratados, mune o MCTI de todos os artefatos de infraestrutura, planejamento e execução, necessários ao início da adoção da tecnologia SOA. Esta fase inicial de preparação foi fundamental para o amadurecimento do Ministério nos conceitos e práticas desta tecnologia, que ainda se encontra no mercado nacional em suas fases iniciais de real utilização.

Com isso, o MCTI reduz de forma significativa os riscos inerentes à adoção de uma tecnologia tão inovadora, que com certeza trará grandes benefícios futuros ao Ministério e o colocará alinhado com as tendências mundiais no desenvolvimento de soluções.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Legislação Reguladora:

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 03, de 23 de julho de 2008;
- Portaria MCTI nº 19, de 23 de julho de 2008.

O MCTI, em virtude de suas competências, participa ativamente de reuniões, fóruns, conferências, entre outros eventos, em que são necessários deslocamentos de autoridades e servidores. Tais trabalhos realizados fora das dependências do Ministério são essenciais para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Cabe ressaltar que o MCTI não possui frota própria de veículos em quantidade que supra a demanda e nem profissionais em seu quadro para atendimento do serviço.

Devido às necessidades do Órgão e o impacto com as aquisições dos veículos e da contratação da mão-de-obra demonstrou-se mais econômica a opção pela terceirização da frota, conforme estudos apresentados no Relatório de Gestão de 2013. Para tanto, foi realizado o Pregão nº 02/2014 e firmado o Contrato nº 02.0010.00/2014, com a Empresa Investcar Veículos Ltda. –ME, o CNPJ nº 01.615.224./0001-70, no valor de R\$ 2.808.744,00 (dois milhões oitocentos e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

A exceção desse contrato é a aquisição dos veículos de representação, responsáveis pelo transporte do Senhor Ministro e do Senhor Secretário-Executivo. Esses veículos não podem ser objeto de contratação por terceirização, pois, sendo terceirizados, não poderiam fazer uso da placa especial de identificação do cargo de Ministro e, no caso do Senhor Secretário-Executivo, não poderia utilizar a referida placa quando em substituição do Senhor Ministro, essencial quando do comparecimento às reuniões e aos eventos específicos para a autoridade de Ministro.

Quanto ao controle, o MCTI possui um sistema para acompanhar o controle e lançamento de todas as requisições de uso dos veículos, onde se efetua uma segunda triagem das viagens, com ênfase nos roteiros, afim de identificar possíveis desvios de locais não permitidos pela legislação concernente. Além deste sistema, os despachantes, que são servidores da unidade, já executam uma primeira triagem nas requisições e não aceitam requisições com trajetos e locais não permitidos pela Legislação.

As atribuições do CEMADEN na cidade de Cachoeira Paulista – SP exigem que o mesmo mantenha vigilância constante em áreas de risco, sendo necessário que a Unidade disponha de veículos 24h, sem depender de terceiros. Face essa peculiaridade, foram adquiridos por meio da Dispensa de Licitação contrato nº 012.00.003741/2011-10 com a empresa Distribuidora Brasília de Veículos S.A, sob CNPJ 00001388/0005-79, no valor de R\$ 167.427,50 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) quatro veículos de carga leve.

Referente ao plano de substituição da frota, considerando que houve aquisição de novos veículos no exercício de 2013, não houve em 2014 estudos neste sentido.

Quantidade de veículos em uso - Propriedade do Órgão				
Grupo	Quant.	Idade Média	Km Rodados (anual)	Km Rodados (média)
Tipo de Veículo				
Representação	3	3,3-anos	38.426	1067
Serviço comum	1	8-anos	21.140	1.787,08
Carga leve	4	2-anos	101.388	8.499,00
Total de veículos	8			
Custos associados à manutenção da frota				

Discriminação da Despesa	Custo Contratual (R\$)	Custo Efetivo (R\$)
Manutenção	38.010,00	R\$ 8.654,88
Combustível	R\$ 52.639,26	R\$ 41.104,77
Óleo	R\$ 9.169,08	R\$ 215,76
Lavagem	R\$ 4.100,04	R\$ 3.955,00
Seguro	R\$ 5.950,00	R\$ 5.409,24
Impostos	-	R\$ 1.655,44
Total (R\$)	R\$ 109.868,38	R\$ 60.995,09

Veículos Contratados (Serviços Terceirizados)						
Grupo	Quantidade	Idade Média	Km Rodados (efetivo)	Km Rodados (média)	Custo Contrato (R\$)	Custo Efetivo (R\$)
Veículo Institucional (Executivo)	05	3 anos	145.597	12,133	691.585,75	576.320,15
Veículo de serviço comum (Passeio)	16	3 anos	173.587	17.359	659.630,60	659.630,06
Veículo de serviço Transporte coletivo (utilitário Van)	02	3 anos	2.644	264	51.108,52	51.873,74
Veículo de carga	01	3 anos	1944	194	78.323,76	78.320,38
Total de veículos	20				1.480.648,63	1.366.140,33
Observações: As classificações, entre parênteses, referem-se à classificação utilizada em contrato terceirizado.						

Representação Regional no Nordeste – RENE

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte: Como parte da missão da ReNE, destaca-se a execução do planejamento das atividades do MCTI no Nordeste, contando para isso com uma infraestrutura mínima para atendimento aos servidores e autoridades em visita ao Estado. Foi realizada uma pesquisa de preços através dos sistemas de licitação governamentais e constatou-se a economia na prestação de serviço de locação de veículos, comparando-se à aquisição de uma frota própria. Foram levados em consideração os custos de manutenção anuais, seguro do veículo, depreciação, entre outros. Optou-se pela terceirização da frota, com todos os custos (exceto combustíveis) já previstos no contrato original, tornando mais simples a gestão dos contratos e as obrigações das contratadas.

b) Nome e CNPJ das empresas contratadas para a prestação do serviço de transporte:

- Rotha Locadora de Veículos LTDA-ME – CNPJ 08.580.576/0001-87
- S&B Locações de Veículos Eireli – EPP – CNPJ 01.838.726/0001-60

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

- Rotha Locadora de Veículos LTDA-ME
 - Licitação: Pregão Eletrônico
 - Nº do Contrato: 01/2013
 - Vigência do Contrato: 02/05/2013 a 01/05/2014
 - Valor contratado: R\$ 16.951,08
 - Valores pagos no exercício: R\$ 6.234,88

- Rotha Locadora de Veículos LTDA - ME
 - Licitação: Dispensa de Licitação
 - Nº do Contrato: Contrato Nº 02/2014 ReNE/MCTI
 - Vigência do Contrato: 28/08/2014 a 28/12/2014
 - Valor contratado: R\$ 7.306,50
 - Valores pagos no exercício: R\$ 5.845,20

- S&B Locações de Veículos Eireli – EPP
 - Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços
 - Nº do Contrato: 04/2014 – ReNE/MCTI
 - Vigência do Contrato: 30/12/2014 a 30/12/2015
 - Valor contratado: R\$ 69.600,00
 - Valores pagos no exercício: -

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

A utilização da frota de veículos terceirizada é amparada pela IN-MPOG nº 03 de 15 de Maio de 2008, a qual dispõe sobre o uso dos veículos oficiais.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Atualmente a frota de veículos da ReNE atende às necessidades da Unidade no transporte de servidores que precisam desempenhar as suas funções fora do escritório da Representação. Os veículos são utilizados em atividades de transporte institucional, incluindo o deslocamento para outros órgãos governamentais e deslocamento para eventos onde a representação do MCTI é requerida.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos:

Atualmente, a frota de veículos da unidade resume-se a um Ford Focus S AT 2.0S, ano 2014. A classificação do veículo é de Transporte Institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados:

Baseado nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 01/2013, a média mensal é de 400 KM rodados.

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

A idade média dos veículos locados é de 3 anos de uso.

i) Custos associados à manutenção da frota:

Os custos relativos à manutenção do veículo, seguro, documentação e revisões periódicas encontra-se previsto no contrato original de locação. As despesas decorrentes do fornecimento de combustível estão previstas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre a ReNE e a empresa Posto Albatex LTDA (CNPJ 05.557.705/0001-28), o qual previa o empenho de R\$ 7.972,25 no exercício.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:

Para gerenciar e fiscalizar o Contrato nº 01/2014, foi nomeado servidor responsável pelo ateste dos serviços. Foi instituído um controle de uso do veículo através de formulário, contendo as informações sobre as datas e horas de saída e retorno, o destino do servidor, a área solicitante, o início e o fim da quilometragem rodada e a assinatura do motorista.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RS	1	1
	PORTO ALEGRE	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	NÃO HÁ IMÓVEIS NESTA CONDIÇÃO	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SAP – Serviço de Almojarifado e Patrimônio.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
240101	8801.00628.500-0	21	3	245.304,48	13/07/2012	8.024.366,70	-	-
Total								
Fonte: SPIUnet								

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ – Não se Aplica

8.2.4 Análise Crítica – Não se Aplica

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros (Não se Aplica)

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Os sistemas computacionais mais estratégicos para o desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos do Ministério, bem como a necessidade de desenvolvimento de novos sistemas, são apresentados abaixo.

Sistemas finalísticos:

SISTEMA	Macroprocesso Funcional	Descrição
Sistema de Gestão da Lei de Informática (SIGPLANI)	Lei de Informática	Gerenciamento da Lei de Informática
Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento (FormPD)	Lei do Bem	Gerenciamento da Lei do Bem.
Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual (FormICT)	Políticas de Propriedade Intelectual	Informações sobre a política de propriedade intelectual das instituições científicas e tecnológicas do Brasil.
Sistema de Programas e Projetos de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SPMP)	Apoio a Microempresas em Empresas de Pequeno Porte.	Programas e projetos de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte.
Sistema de Informações Gerenciais de Ciência, Tecnologia e Inovação (SIGCTI)	Gestão de CTI no Brasil	Monitoramento do plano de ação e dos fundos setoriais.
Portal da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Gestão dos eventos cadastrados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.
Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA)	Uso Científico de Animais.	Cadastro de Instituições de Uso Científico de Animais.

Sistemas que devem ser desenvolvidos:

Necessidades	Justificativa	Ações
Inventário de emissão de gases de efeito estufa.	Requisição da área gestora de ferramenta inventariante de emissão de gases estufa.	Contratação de fábrica de software.
SIB – Sistema de Informação de Biossegurança	Apoio à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança na gestão da implantação da política nacional de produção de organismos geneticamente modificados.	Contratação de fábrica de software.
Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA)	Modernização do sistema CIUCA	Contratação de fábrica de software.
Sistema de Gestão da Lei de Informática (SIGPLANI)	Modernização do sistema SIGPLANI	Contratação de fábrica de software.
Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento (FormPD)	Modernização do sistema FormPD	Contratação de fábrica de software.

A relação dos contratos na área de Tecnologia da Informação, referentes ao exercício de 2014, está demonstrada no quadro abaixo.

Quadro – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
02.00010.00/2013	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo <i>Liferay Enterprise Edition</i> e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	21/05/2014 a 21/05/2015	38.056.404/0001-70	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A	2.518.500,00	1.264.356,06
02.0008.00/2014	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo <i>Liferay Enterprise Edition</i> e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	28/03/2014 a 28/03/2015	38.056.404/0001-70	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A	950.500,00	340.153,00
02.0009.00/2013	Aquisição de licenças da ferramenta de gerenciamento do conteúdo <i>Liferay Enterprise Edition</i> e serviços de especificação, desenvolvimento, manutenção e migração de portais e sítios, incluindo treinamento	21/05/2014 a 21/05/2015	05.741.114/0001-06	SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	237.400,00	96.600,00
02.0022.00/2014	Prestação de serviço de teste de softwares e controle de qualidade sobre produtos desenvolvidos pela Fábrica de Software.	23/06/2014 a 23/06/2015	72.827.405/0004-51	RSI INFORMÁTICA LTDA	1.824.000,00	286.000,00
02.0017.00/2012	Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo modelagem de negócio, elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, teste e implantação de sistemas de informação, manutenção corretiva, perfectiva, adaptativa,	30/11/2013 a 28/02/2014	01.645.738/0002-50	POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.140.700,00	649.499,97

	documentação de sistemas de informação legados, no modelo de fábrica de software.					
02.0040.00/2012	Suporte à solução integrada de higienização de dados	20/12/2013 a 20/12/2014	04.989.440/0001-74	TGV TECNOLOGIA LTDA.	472.000,00	472.000,00
02.0001.00/2011	Serviços técnicos e manutenção continuada (Corretiva e Evolutiva) do Sistema de Informações Documentais – Proton.	11/01/2014 a 11/01/2015	05.355.405/0001-66	IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	75.314,93	74.657,62
02.0001.00/2013	Serviços de manutenção corretiva, preventiva e atualização de versões do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas – Sophia.	14/01/2014 a 14/01/2015	69.112.514/0001-35	PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.	6.332,16	6.074,29
2014NE800062	Serviços de consultoria em Comércio Exterior	11/08/2014 a 11/08/2015	68.290.055/0001-17	ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA.	6.500,00	6.500,00
02.0017/2010 01200.001711/2010-98	Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização departamental (Outsourcing) do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	05/08/2010 a 04/08/2011	00.520.304/0001-80	Type Máquinas e Serviços Ltda	636.359,24	636.359,24
02.0036.00/2011 01200.003962/2011-98	Cessão de direito de uso de Softwares Aplicativos Operacionais Microsoft para estações de trabalho e servidores de rede para atender as necessidades corporativas do MCTI e CEMADEN	18/12/2013 a 18/12/2014	00.710.799/0001-00	ALLEN Rio Serviços e Comércio de Prod. De Informática Ltda.	1.409.117,24	1.409.117,24
02.0020/2012 01200.001668/2012-22	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico “on site”, 24 (vinte quatro) horas por dia e 7 (sete)	10/08/2012	01.011.976/0001-22	ORION Telecomunicação	310.895,38	310.895,38

	dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a Sala-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizada no edifício-sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF.	09/08/2013		es, Engenharia Ltda.		
02.0025.00/2013 01200.005257/2013-97	Aquisição de Solução de Segurança e Gerência Unificada para proteção e controle de estações de trabalho (desktops), dispositivos móveis (smartphones e tablets), servidores de rede e das informações, prevenindo contra vazamento de dados, de propriedade intelectual deste Ministério. (antivírus)	31/12/2013 a 30/12/2014	01.707.536/00 01-04	ISH Tecnologia S/A	514.923,00	514.923,00
02.0020.00/2014 01200.001691/2013-06	Aquisição de Solução de Telefonia IP	05/06/2014 a 04/06/2017	02.277.205/00 01-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	3.266.186,87	3.137.586,87
02.0027.00/2014 01200.002349/2014-04	Aquisição de licenças de software ADOBE	28/08/2014 a 27/08/2015	04.198.254/00 01-17	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	179.408,00	179.408,00
02.0028.00/2014 01200.002349/2014-04	Licença Governamental de uso do software Autodesk Autocad Full	28/08/2014 a 27/08/2016	04.198.254/00 01-17	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	126.500,00	126.500,00
02.0021.00/2014 01200.004269/2013-02	Aquisição de Software de Virtualização de Servidores BareMetal - XENSERVER	24/06/2014 a 23/06/2015	04.799.835/00 01-04	ALSAR Tecnoliga em Redes Ltda.	464.040,00	464.040,00
2014NE800023 NE800028	2014 Aquisição de Servidores e Rack's	10/03/2014 e 14/03/2015	04.808.453/00 01-08	OMEGA Tecnologia da Informação Ltda.	1.430.400,00	1.430.400,00
02.0019.00/2014 01200.00543/2013-46	Aquisição de Solução de Infraestrutura de Visualização Digital para implantação e operacionalização de contingência da Sala de Situação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas do	03/02/2014 a 02/02/2015	05.791.610/00 01-74	ADVEN Comércio, Locação e Serviços Ltda.	4.066.160,00	870.800,00

	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, incluindo garantia técnica on-site de 36 meses.					
02.00011/2014 01200.000372/2014	Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remotos dos dispositivos visuais e sensoriais e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos do Sistema de Infra-estrutura de Alta Disponibilidade – SIAD do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI	16/05/2014 a 15/05/2015	07.108.509/0002-82	Schnider Eletric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	32.707,50	32.707,50
02.0024/2013 01200.005480/2013-34	Contratação de serviços de suporte a ambiente computacional em 1º (Central de Serviços), 2º e 3º níveis, em grau crescente de especialização, meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, que possua capacitação técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, atendendo as especificações constantes deste instrumento.	13/12/2013 a 12/11/2014	07.171.299/000196	Central IT Tecnologia da Informação Ltda.	4.230.328,51	4.230.328,51
02.0002.00/2014 01200.002632/2013-47	Fornecimento de solução integrada de VPN (Virtual Private Network), Firewall, IDS/IPS, Gateways Virtuais, baseada em hardware e software, para conexão segura aos dispositivos de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida por 6 meses	13/01/2014 a 12/01/2015	08.437.917/0001-60	TTI Informática Representação e Consultoria Ltda-ME	1.894.780,00	1.894.780,00
02.0003.00/2014 01200.004118/2013-46	Fornecimento e Instalação de Solução de Virtualização e Armazenamento com Funcionalidades de SAN e NAS	15/01/2014 A 14/01/2015	08.437.917/0001-60	TTI Informática Representação e Consultoria Ltda-ME	4.490.984,00	4.490.984,00
2014NE800079 2014NE800030	Aquisição de Servidores e Rack's	14/03/2014 e 17/10/2014	10.345.104/0001-91	MAC Tecnologia Comercio de Informática Ltda.	169.600,00	42.400,00
02.0033.00/2014 01200.004012/2014-23	Aquisição de subscricoes para Sistema Operacional SUSE Linux Enterprise Server (SLES) com expanded support (suporte estendido), acompanhadas dos respectivos pacotes de atualizacao e priority support systems (suporte on-line ilimitado) extensao SUSE Linux Enterprise para alta disponibili	13/11/2014 a 12/11/2015	12.625.657/0001-23	BK Tecnologia da Informação Ltda-ME	704.500,00	314.250,00

	dade (extension High Availability), suporte tecnico on-site programado e treinamentos oficiais SUSE Linux					
02.0013.00/2014 01200.005990/2013-10	Adesão a ata de registro de preços para solução de segurança para redes wireless, baseada em hardware e software, para prover proteção e visibilidade às redes sem fio do ministério, incluindo instalação, implantação/configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.	28/03/2014 a 27/03/2015	17.625.177/0001-86	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME.	1.202.800,00	814.000,00
02.0014.00/2014 01200.003112/2013-51	Aquisição de Solução Integrada de Proteção e Resposta a Incidentes de Segurança, baseada em hardware e software, para prover proteção e capacidade de resposta a incidentes, incluindo instalação, implantação/configuração, suporte técnico e operação assistida, para atender as necessidades corporativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.	10/04/2014 a 09/04/2015	17.625.177/0001-86	Avantsec Prestação de Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME.	3.492.000,00	2.684.000,00
02.0001.00/2014 01200.004801/2013-83	Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop	08/01/2014 a 07/01/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	480,998,00	480,998,00
02.0004.00/2014 01200.004801/2013-83	Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop	08/01/2014 a 07/01/2015	72.381.189/0006-25	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	1.222.481,00	1.222.481,00
02.0015.00/2014 01200.002934/2013-15	Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica	20/05/2014 a 19/05/2015	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática Ltda.	684,646,00	684,646,00
02.0022.00/2014 01200.002934/2013-15	Aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica	25/11/2014 a 24/11/2015	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática Ltda.	4.529.666,00	4.529.666,00

2014NE800024 NE800029	2014	Aquisição de Servidores e Rack's	11/03/2014 a 14/03/2015	94.888.260/00 01-99	NETSUL Informática Ltda.	1.650.00 0,00	1.650.00 0,00
02.0022.00/2011 01200.001109/2011-31		Contratação de prestação de serviços de suporte à infraestrutura de redes, bem como seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, para realização das tarefas operacionais demandadas pelo MCT através de Ordens de Serviços.	24/10/2011 a 23/10/2012	21.246.699/00 01-44	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORI A S.A.	146.930,77	146.930,77
02.0032.00/2011 01200.004601/2011-69		Contratação de Solução de Service Desk - Central de Suporte e Serviços de Te3cnologia da Informação e Comunicação.	20/12/2011 a 19/12/2012	01.644.731/00 01-32	CTIS TECNOLOGIA S.A	37.978,39	37.978,39

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Publicado em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/349659/MCTI_Sustentavel.html		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
Não há considerações.			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas e em Atendimento no Exercício

11.1.1.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Quadro – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e em Atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.436/2013-6	3695/2013-TCU-Plenário	9.1	Recomendação	355/2014-TCU/SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. Recomendar à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação(SE/MCTI) que:</p> <p>9.1.1. Elabore planejamento estratégico para suas principais políticas públicas baseadas em renúncia tributária (Leis 8.248/1991, 11.196/2005 e 11.484/2007), ou incorpore ao planejamento estratégico do Ministério os elementos relacionados a essas, de forma a assegurar a convergência das ações aos objetivos, metas, indicadores e resultados a serem definidos, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência), e no Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inc. I, e art. 7º;</p> <p>9.1.2. Regulamente, na forma de normativo interno ou interministerial, as competências, atribuições e responsabilidades relativas à gestão das políticas públicas de renúncia tributária que lhe cabem (Leis 8.248/1991, 11.196/2005 e 11.484/2007) de forma privativa ou em conjunto com outros Ministérios; e</p> <p>9.1.3. Supervisione, coordene e acompanhe a implementação das recomendações dirigidas às secretarias integrantes da estrutura de seu Ministério, constantes dos subitens 9.4 e 9.5 a seguir, e adote providências para assegurar a observância dos dispositivos legais referidos nas comunicações objeto dos subitens 9.8 e 9.9.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício 350/2014/SEXEC-MCTI, de 04 de agosto de 2014, a Secretaria Executiva do MCTI encaminhou Plano de Ação para cumprimento das deliberações constantes no item 9.1 do Acórdão em comento. O Plano de Trabalho previa a formação de Grupo de Trabalho composto por membros do MCTI (SEPIN, SETEC e SEXEC) para propor elementos das políticas de renúncia tributária que poderão ser incorporados ao próximo planejamento estratégico do MCTI, bem como elaborar minuta de portaria que regulamente competências, atribuições e responsabilidades relacionadas com as políticas de renúncia fiscal do Ministério. O Grupo de Trabalho foi instituído por meio da Portaria 25, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 12 de novembro de 2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Até a presente data foram realizadas três reuniões pelo Grupo de Trabalho.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Nada a registrar.

11.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	020.960/2010-7	3136/2012-2ª Câmara	1.6.3.1	DE	Ofício nº 677/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
6ª SECEX – TCU					-
Descrição da Deliberação					
<p>“...1.6. Determinar à 6ª Secex que:</p> <p>...</p> <p>1.6.3. dê ciência à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que foram identificadas as seguintes impropriedades no processo de contas relativo ao exercício de 2009, nos termos do art. 4º da Portaria Segecex 13/2011:</p> <p>1.6.3.1. ausência de tópico específico nos relatórios de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para as organizações sociais por exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros, nos termos determinados por meio do subitem 1.3 do Acórdão 2.080/2008-TCU-2ª Câmara; ...”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Síntese da Providência Adotada					
Essa determinação foi equivocadamente inserida no Relatório de Gestão do exercício de 2013, pois trata-se de uma determinação à 6ª SECEX/TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.960/2010-7	3136/2012-2ª Câmara	1.6.3.2	DE	Ofício nº 677/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
6ª SECEX – TCU					-
Descrição da Deliberação					

“...1.6. Determinar à 6ª Secex que:

...

1.6.3. dê ciência à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que foram identificadas as seguintes impropriedades no processo de contas relativo ao exercício de 2009, nos termos do art. 4º da Portaria Segecex 13/2011:

1.6.3.2. falta da publicação do relatório financeiro e do relatório de execução dos contratos de gestão firmados com as organizações sociais Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDS), Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA-OS), Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP-OS) e Associação Brasileira de Luz Síncrotron (ABTLuS), referentes ao exercício de 2009, em desacordo com a exigência contida na alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 9.637/1998; ...”

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186
Síntese da Providência Adotada	
Essa determinação foi equivocadamente inserida no Relatório de Gestão do exercício de 2013, pois trata-se de uma determinação à 6ª SECEX/TCU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	022.908/2010-2	1509/2012-1ª Câmara, que altera o Acórdão 710/2011-2ª Câmara	9.2.1 e 9.2.2	DE	Ofício nº 431/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
“...9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que desconte os valores abaixo indicados dos próximos repasses a serem feitos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) ou, alternativamente, promova a compensação desses valores nas metas/ações do próximo termo aditivo ao contrato de gestão, tendo em vista a não vinculação das seguintes despesas a metas/ações do contrato de gestão, conforme determinado na Cláusula Segunda, alínea "g", do instrumento:					
9.2.1. R\$ 183.488,47 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao CG, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros, podendo retirar-se a parcela de R\$ 55.270,19 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos) do rol de impugnações, na hipótese de restar devidamente comprovado que esta quantia já foi objeto de ajuste entre as partes e apresenta efetiva vinculação com as metas/ações do contrato, conforme entendimento do Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara;					
9.2.2. R\$ 268.813,28 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referentes à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186
Síntese da Providência Adotada	
<p>Item 9.2.1. Quanto aos R\$ 55.270,19, foram compensados no 3º Termo Aditivo, assinado em 1º de setembro de 2011; Quanto aos R\$ 128.218,28 restantes, foram objeto de compensação quando da assinatura do 8º Termo Aditivo, o primeiro de 2014.</p> <p>Item 9.2.2. O oitavo Termo Aditivo reincorporou ao contrato de gestão os valores acumulados de todas as despesas de depreciação e amortização desde 2002.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	020.217/2007-3	710/2011 - 2ª Câmara, alterado pelo Acórdão 1509/2012-1ª Câmara	9.2.1.1 e 9.2.1.3	DE	Ofício nº 116/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
<p>“... 9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que adote as seguintes providências, informando e comprovando o resultado ao Tribunal no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:</p> <p>9.2.1. desconte os valores abaixo indicados dos próximos repasses a serem feitos ao CGEE ou, alternativamente, promova a compensação desses valores nas metas/ações do contrato de gestão subsequente, tendo em vista a não vinculação das seguintes despesas a metas/ações constantes do contrato de gestão, conforme determinado na Cláusula Segunda, alínea "g", do instrumento:</p> <p>9.2.1.1. R\$ 184.340,40, referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao CG, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros;</p> <p>...</p> <p>9.2.1.3. R\$ 240.250,57, referentes à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos; ...”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Síntese da Providência Adotada					
Vide Acórdão 1509/2012-1ª Câmara					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	020.653/2006-3	2569/2011 - 2ª Câmara	9.5	DE	Ofício nº 595/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
<p>“...9.4. considerar inapropriadas as despesas que se seguem, no valor total de R\$ 524.825,12, executadas indevidamente pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, no exercício de 2005, com recursos recebidos do MCT por meio do contrato de gestão:</p> <p>9.4.1. R\$ 32.913,35, referentes aos valores reconhecidos indevidamente pelo 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o qual promoveu repactuação dos excedentes financeiros;</p> <p>9.4.2. R\$ 289.812,00, referentes à realização de banquetes na 3ª Conferência Nacional de CT&I;</p> <p>9.4.3. R\$ 179.545,41, referentes à apropriação, à conta do CG, de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos;</p> <p>9.4.4. R\$ 22.554,36, referentes à diferença entre os valores de rendimentos das aplicações financeiras demonstrados na prestação de contas e os efetivamente auferidos e demonstrados nos extratos bancários;</p> <p>9.5. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia que desconte o valor de R\$ 524.825,12 dos próximos repasses a serem feitos ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos ou, alternativamente, inclua, no âmbito do CG, tantas metas/ações quantas forem necessárias para que, comprovadamente, o mencionado valor seja alcançado, informando a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 90 (noventa) dias; ...”</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Síntese da Providência Adotada					
<p>Do montante de R\$ 32.913,35:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 2.236,42 foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010 – assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/2009, 15/06/2009 - Assessoria Financeiro e Contábil); - R\$ 14.884,35 foi compensado no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2010 a 2016; - R\$ 15.792,58, o CGEE reconhece como despesas institucionais, conforme disposto no Recurso de Reconsideração, 16/05/11 – Item 3.1. <p>Do montante de R\$ 289.812,00: aguardando manifestação do TCU sobre o recurso de reconsideração interposto pelo CGEE.</p> <p>Do montante de R\$ 179.545,41: O oitavo Termo Aditivo reincorporou ao contrato de gestão os valores acumulados de todas as despesas de depreciação e amortização desde 2002.</p> <p>Do montante de R\$ R\$ 22.554,36:</p> <p>Foi compensado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o período de 2002 a 2010, assinado em 23/06/2009 (Nota Técnica 008/09, 15/06/09, Assessoria Financeira e Contábil).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	020.653/2006-3	2569/2011 - 2ª Câmara	9.6	RE	Ofício nº 595/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
<p>“... 9.6. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos que celebrem, no prazo de 90 (noventa) dias, termo aditivo ao contrato de gestão, definindo:</p> <p>9.6.1. os critérios objetivos de avaliação de desempenho da organização social, mediante a elaboração dos respectivos indicadores de qualidade e produtividade, em obediência ao art. 7º, I, da Lei nº 9.637, de 1998;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Síntese da Providência Adotada					
<p>O MCTI celebrou termo aditivo ao contrato de gestão no qual suspende a avaliação de qualidade dos produtos e a sistemática de avaliação adotada para o CGEE para que, após reunião anual da Comissão de Avaliação, realizada em abril de 2012, fosse elaborada nova sistemática de avaliação e propostos novos indicadores de qualidade e produtividade.</p> <p>O CGEE contratou especialista para propor o desenvolvimento de sua sistemática de avaliação e apresentou o resultado de seu trabalho à CA. Após reuniões e rodada de análise do documento proposto a CA decidiu não aceitar a proposta, mesmo depois de ter contribuído para sua adaptação e concluindo que o documento não chegou a termo que possa dar um passo contundente na direção das proposições da própria Comissão, do Órgão Supervisor e dos Órgãos de Controle.</p> <p>Este Ministério, por meio da CGOS, sugeriu à Comissão de Avaliação a criação de um Grupo de Trabalho com a participação do MCTI e dos membros da CA, para revisão do Quadro de Indicadores (Anexo III do Contrato de Gestão) e equacionamento da dificuldade em relação às dimensões de avaliação “efetividade, desenvolvimento institucional e qualidade dos processos e produtos”. A sugestão foi aceita pela CA, que aguarda a instituição e definição do Grupo de Trabalho.</p> <p>Essa deliberação foi equivocadamente inserida no Relatório de Gestão dos exercícios anteriores, pois trata-se de uma recomendação. Não que seu conteúdo seja irrelevante, muito pelo contrário, mas deste Relatório de Gestão devem constar apenas as determinações.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	022.908/2010-2	5919/2013 1ª Câmara (Ref.: 1509/2012-1ª Câmara, que altera o Acórdão 710/2011-2ª Câmara)	9	-	Ofício nº 0425/2013-TCU/SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

SCUP/SEXEC/MCTI	47229
Descrição da Deliberação	
“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em conhecer dos recursos de reconsideração, para, no mérito, negar-lhes provimento”	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186
Síntese da Providência Adotada	
Remissão ao item de Ordem 3. Este Acórdão apenas negou mérito de recurso. O Ofício 0425/2013-TCU/SecexDesen, de 5/9/2013 negou o mérito dos recursos interpostos e manteve a determinação de desconto do valor de R\$ 268.813,28 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referente à apropriação indevida de despesas de depreciação e amortização dos bens e direitos adquiridos com recursos públicos, ou um ajuste proporcional das metas do contrato de gestão celebrado com o Centro. O procedimento a ser adotado pelo MCTI será definido e formalizado na assinatura do primeiro termo aditivo do exercício de 2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	022.908/2010-2	2.274/2013-2ª Câmara (prazo prorrogado pelo Acórdão 5.690/2013-2ª Câmara e pelo Acórdão 142/2014-2ª Câmara)	1.7	DE	Ofício nº 0195/2013-TCU/SecexDesen
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – SE/MCTI que:</p> <p>1.7.1. proceda à reanálise, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das despesas que o 13º Termo Aditivo reconheceu como realizadas com os excedentes financeiros do contrato de gestão celebrado com o CGEE, durante os exercícios de 2002 a 2004, devendo a reanálise contemplar, no mínimo, a verificação de aderência entre:</p> <p>1.7.1.1. as justificativas, finalidades e/ou motivos de cada despesa, contidos nas solicitações de serviço e/ou termos de referência, com a descrição, os objetivos e os produtos da respectiva meta do CG, contidos no relatório de gestão; e</p> <p>1.7.1.2. as datas de realização das despesas com as datas dos eventos que as amparam e as datas da conclusão da respectiva meta do contrato de gestão, expressas no relatório de gestão;</p> <p>1.7.2. inclua na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento, de forma a cumprir o objetivo insculpido na Cláusula Segunda, alínea "g", do contrato, comprovando a este Tribunal as medidas adotadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias.</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186
Síntese da Providência Adotada	
Posicionamento encaminhado pelo Ofício nº 287/2014 – SEXEC/MCTI, de 04 de junho de 2014, e Nota Técnica CGOS/SCUP nº 15/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	010.668/2004-6	Acórdão 455/2014 – Primeira Câmara	9.4.4.	DE	Ofício 0111/2014- TCU/SecexDesen, de 19/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
"9.4.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT que desconte, nos próximos repasses ao contrato de gestão firmado ao CGEE, os excedentes financeiros acumulados desde 2002 ou, alternativamente, promova no próximo termo aditivo a compensação desses valores nas metas/ações estabelecidas para o contrato, evidenciando nas prestações de contas periódicas da organização, de forma individualizada, os valores dos excedentes e a execução das metas repactuadas;"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Síntese da Providência Adotada					
O oitavo Termo Aditivo reincorporou ao contrato de gestão os valores acumulados de todas as despesas de depreciação e amortização desde 2002.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Fonte: CGOS/SCUP.

11.1.1.1.2. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL

QUADRO – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO - SPOA					
UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					1988
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	020.735/2007-9	3398/2012-P	9.5.2	DE	Memo-circular nº 510/2014-SEXEC, DE 4/11/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
"9.5.2. exija, se ainda não o fez, a devolução, por parte do conveniente, das despesas realizadas com recursos do Convênio Siafi 524.055 que não guardem correlação com o objeto constante do plano de trabalho, a exemplo de despesas com celular (R\$ 5.760,32), táxi (R\$ 754,44) e padaria (R\$ 79,20), conforme detalhado no subitem 2.2.1.4 do Relatório de Auditoria 190.129 da Controladoria-Geral da União, uma vez que tais aplicações são irregulares, por não se conformarem ao disposto no art. 7º, inciso XII, alínea "c", c/c art. 20, caput, da Instrução Normativa/STN 01/1997, devendo informar, no próximo Relatório de Gestão a ser encaminhado ao TCU, as providências adotadas com vistas ao cumprimento de tal medida;"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos					013962
Síntese da Providência Adotada					
Os valores foram cobrados por meio do ofício nº 125/10 -CGRL, de 10/03/2010, e foram ressarcidos por meio de GRU, conforme consta no Parecer Final prestação de contas fl. 407 a 412 do processo 01200.002341/2005-49.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Valores Ressarcidos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem informações pertinentes.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					1988
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	029.211/2010-7	0073-01/2014	9.1	DE	Memo-circular nº 510/2014-SEXEC, DE 4/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria- Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT que:</p> <p>9.1.1. inclua nos pareceres técnicos e financeiros, elaborados na fase de celebração de convênios, justificativas e avaliações expressas, acompanhadas de documentos que as sustentem, que considerem os seguintes aspectos:</p> <p>9.1.2. inclua nos pareceres técnicos e financeiros, elaborados na fase de prestação de contas de convênios, avaliações expressas, acompanhadas de anexos que as sustentem, quanto à:</p> <p>9.1.2.2. suficiência dos dados exigidos pela IN/STN 01/97 ou pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008, bem como daqueles venham a ser fixados em normativo interno editado pelo órgão;</p> <p>9.1.5. observe o disposto no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008, referente ao prazo para análise das prestações de contas relativas às transferências voluntárias efetuadas pelo órgão;</p> <p>9.2. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT que:</p> <p>9.2.1.2. critérios objetivos para avaliação das condições técnicas, operacionais e estruturais das entidades proponentes;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos					0 13962
Síntese da Providência Adotada					
<p>A incorporação de novas rotinas e procedimentos nos fluxos processuais da celebração e acompanhamento de convênios;</p> <p>A capacitação de servidores que trabalham com convênios, com o objetivo de melhorar o nível de conhecimento dos normativos e a qualidade da instrução e do trâmite processual, bem como a das análises financeiras, técnicas e a do enquadramento dos projetos</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
MCTI tem adotado todas as medidas necessárias para aprimorar os controles internos de modo a melhorar a gestão dos convênios e por fim ao passivo de prestação de contas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem informações pertinentes.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					1988
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 029.120/2010-1	6681/2013-2ª Câmara	1.8.1.1, 1.8.1.2 e 1.8.1.3	DE	0780/2013-TCU-SEFTI
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
<p>1.8.1. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que:</p> <p>1.8.1.1. autue processo administrativo visando apurar se a conduta da empresa Módulo Security Solutions S.A, ao entregar, em desconformidade ao exigido no edital, os produtos referidos no item 2 do anexo I do termo de referência do Edital 34/2008, violou o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002;</p> <p>1.8.1.2. encaminhe a esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da autuação do processo administrativo a que se refere o subitem precedente, bem como os resultados alcançados, inclusive com a justificativa da decisão de apenar ou não a empresa;</p> <p>1.8.1.3. oriente formalmente seus gestores e pregoeiros sobre a obrigação de autuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, alertando-os de que a omissão do dever, sem justificativa, poderá ensejar a aplicação de sanções, conforme previsão do art. 82 da Lei 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, da Lei 8.443/1992;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos					013962
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi autuado o Processo nº 01200.001228/2014-37, por meio do qual se decidiu pela não aplicação da penalidade à empresa Módulo Security Solutions, o qual foi devidamente encaminhada cópia ao TCU por meio do Ofício nº 359/2014/SEXEC-MCTI, de 8 de agosto de 2014.</p> <p>Quanto à orientação interna aos gestores e pregoeiros, foi expedido o Memo-Circular nº 22/2014-SPOA, de 6 de agosto de 2014, dando o devido conhecimento sobre os procedimentos a serem adotados em casos de natureza análoga.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Abertura e análise de processos de apuração com maior acuracidade.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem informações pertinentes.					

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					1988
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 009.311/2013-0	6994/2010 e 4069/2013			Ofício 0001/2014 TCU/SecexDesen de 06/01/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
01 - MCTI					1988
Descrição da Deliberação:					
01 - “que até a decisão final deste mandado de segurança, não venha a impetrante a sofrer descontos, nos proventos, alusivos ao débito apurado”.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos -CGRH					013961
Síntese da providência adotada:					
01 – Recomendação atendida após encaminhamento do assunto à Consultoria Jurídica do MCTI, que se manifestou da seguinte forma “ assim, em observância ao entendimento exarado pela SGCT, conclui-se que a decisão judicial ora em análise deverá ser imediatamente cumprida, devendo a CGRH abster-se de realizar os descontos nos proventos da Sra. C.S.P até o julgamento final do mandado de segurança em epígrafe ou até o advento de outra decisão judicial que modifique os termos da liminar concedidas (Parecer emitido em 20/01/14).					
Síntese dos resultados obtidos					
Nada a registrar.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar.					

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.1	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elabore plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.3	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe procedimentos de controle da execução orçamentária, a fim de se obter prontamente informações acerca dos gastos e da disponibilidade de recursos de TI.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF)					014044
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.4	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Por ocasião do estabelecimento de seu processo de software, considere as Normas NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.5	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Implante estrutura formal de gerência de projetos, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO10.2 – Estruturas de Gerência de Projetos e no PMBOK, entre outras boas práticas de mercado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.6	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 – Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada:					
O processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação do Ministério está definido, documentado e em execução.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.7	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 – Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada:					
O processo de gestão de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação do Ministério está definido, documentado e em execução.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.8	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 – Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada:					
O processo de gestão de mudanças do Ministério está definido, documentado e em execução.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.9	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Na elaboração do plano anual de capacitação, contemple ações voltadas para a gestão de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processos PO7.2 – Competências Pessoais e PO7.4 – Treinamento do Pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Recursos Humanos (CGRH)					1988
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.11	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Assessoria Especial de Controle Interno					1988
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.12	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)					013961
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.13	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)					013962
Síntese da Providência Adotada:					
Recomendação implementada de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.1	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2010, art. 4º, elabore e aprove plano diretor de tecnologia da informação – PDTI, com observância das diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI em vigor e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)					3234
Síntese da Providência Adotada:					
<p>Considerando que, por um erro material, a íntegra da minuta do PDTI-MCTI 2013-2015 não foi encaminhada para o TCU e que por causa desse fato, de acordo com o Relatório de Auditoria que acompanhou o Acórdão nº 1221/2014 – TCU, a avaliação por parte da equipe de fiscalização, baseou-se no PDTI vigente à época da execução do monitoramento, ou seja, PDTI-MCTI 2011-2012, apresentam-se as seguintes informações:</p> <p>Esta Determinação foi reiterada, conforme o mencionado Relatório de Auditoria, para que o MCTI: i) aperfeiçoe o processo de elaboração do planejamento estratégico de TI do Ministério de modo que, em atenção ao previsto no art. 4º da Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, as ações definidas em seu PDTI sejam explicitamente alinhadas ao seu plano estratégico institucional; e ii) institua um processo formal de planejamento de TI para assegurar que seu PDTI seja aderente ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp.</p> <p>Dessa forma, esclarece-se que o PDTI do Ministério, desde o ano de 2010, inclui, em seu conteúdo, item específico que define sua Metodologia de elaboração e, desde essa versão, é elaborado por um Grupo de Trabalho pré-definido, o qual, a partir de 2012, passou a ser instituído por meio de Portaria, assinada pelo Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI).</p> <p>Esse fato foi relatado para esclarecer que a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério existe desde sua versão de 2010 e esta vem sendo seguida e revisada a cada ciclo de elaboração/revisão do PDTI com o objetivo de aprimorar o processo de elaboração do Planejamento das Ações de TI do Ministério.</p> <p>Ademais, o Ministério observa os modelos de referência do PDTI disponibilizados pelo SISP desde a versão de 2011 do seu PDTI. No entanto, sempre destaca em sua apresentação que basea-se “principalmente” nesse modelo, dado que o modelo de referência, hoje chamado de Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, (endereço:http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf Acessado em: 25/02/2015) informa em sua introdução:</p> <p>(...) Ressalta-se que os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.</p> <p>Deve-se observar ainda que as entradas, saídas e artefatos indicados para os processos são ilustrativos e não representam uma informação exaustiva: fornecem um conhecimento a partir do qual cada organização deve selecionar o que se aplica a sua realidade de maneira eficiente, considerando-se a estratégia, os objetivos e as políticas da organização.(...) (grifo nosso).</p>					

Adicionalmente, esclarece-se que o PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI, bem como o enviou à SLTI/MP para verificação de sua aderência ao modelo de referência. Esse procedimento integra a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério e, dessa forma, será novamente aplicado para a elaboração do PDTI para o próximo triênio. O PDTI tem previsão de atualização anual ou quando solicitado pelas áreas, mantendo-se alinhado com as necessidades correntes do Ministério.

Síntese dos Resultados Obtidos

Nada a registrar.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.3	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção às disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, art. 10, §7º, ocupe todos os papéis sensíveis (que executam tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle) com servidores públicos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.4	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe o processo de elaboração do orçamento de TI, necessário ao cumprimento das disposições contidas na Lei 12.017/2009 (LDO 2009/2010), art. 9º, II, c/c anexo II, XVIII, ou das que vierem a lhe suceder, de maneira a que as solicitações de orçamento das despesas de TI estejam baseadas nas ações que se pretendem executar, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO5.3 – Orçamentação de TI e no Gespública, critério de avaliação 7.3.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF)					014044
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.5	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software e vincule o contrato ao processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.6	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, IV, e art. 7º, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie gestor de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 – Atribuição de responsabilidade para segurança da informação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.7	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implante política de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.8	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada:					
<p>Durante a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério, ocorrida em 18 de julho de 2014, a minuta da Portaria de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no Ministério foi apreciada e aprovada pelos representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e posteriormente submetida à apreciação e aprovação do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.</p> <p>Dessa forma, a ETIR do MCTI foi instituída por meio da Portaria SPOA nº 129, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 6 de agosto de 2014.</p> <p>Ato contínuo, a Portaria CSIC nº 1, de 20 de agosto de 2014, que designa os integrantes da ETIR do Ministério, foi publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 29 de agosto de 2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.9	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada:					
A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do MCTI, aprovada na 3ª Reunião do CSIC foi publicada por meio da Portaria MCTI nº 181, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.12	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção às disposições contidas no Decreto 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2º, I, e art. 4º, elabore plano anual de capacitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Recursos Humanos (CGRH)					013961
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3.2	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Estabeleça uma política de segurança da informação clara, alinhada com os objetivos do negócio e que envolva a alta direção, segundo estabelecido no subitem 5.1.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
<p>No Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara, consta que em atendimento ao item 9.4.5 do Acórdão 7571/2012-TCU-2ª Câmara, o Ministério estabeleceu, para cada uma das três recomendações (itens 9.3.1 a 9.3.3 do Acórdão 7571/2012-TCU-2ª Câmara) as ações, os respectivos prazos e as unidades responsáveis pelas implementações.</p> <p>No Relatório de Gestão do Ministério, referente ao exercício de 2013, foi informado que o MCTI, por meio do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, elaborou e aprovou, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2013, a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC). A POSIC foi publicada no Diário Oficial da União, em 6 de setembro de 2013, por meio da Portaria MCTI nº 853/2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.1	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
No prazo de 15 (quinze) dias, apresente planilha de formação de custos que relacione, para cada um dos produtos listados no subitem 2.4 do anexo I do termo de referência do edital do pregão 34/2008 (relacionados à análise de riscos): o percentual correspondente em relação ao total estabelecido para a execução do item 2 do anexo-I do termo de referência.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/ Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
<p>Na intenção de atender a determinação, o Ministério enviou correspondência à empresa solicitando o envio da planilha em três ocasiões, porém não obteve resposta, fato esse que consta, inclusive, no Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara, a saber:</p> <p>(...) 48. Ademais, a despeito do mencionado acórdão, além de ter punido os dois responsáveis, ter determinado ao Ministério que enviasse a esta Corte a planilha de formação de custos relativa ao contrato 3/2009 (item 9.4.1 do acórdão), para fins de subsidiar apuração do débito decorrente do item 3.3 do relatório de auditoria e do achado 4.3 (peça 46, p: 13-16 e 25-30), a referida planilha não foi encaminhada pela pasta, em que pese esta tê-la solicitado à empresa Módulo Security Solutions S.A. em três ocasiões.</p> <p>(...)</p> <p>50. Além disso, como trata-se de dano ao erário já observado na auditoria realizada anteriormente, cuja quantificação carece de evidências adicionais e requer procedimento apropriado, deverá ser proposta, no momento oportuno, a conversão destes autos em Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 47 da Lei 8.443/1992 c/c art. 252 do Regimento Interno do TCU. Destaque-se que a TCE aqui mencionada não envolve responsáveis por contas- ordinárias, o que afasta a necessidade da medida prevista na parte final art. 206 do RITCU.</p> <p>51. Destaque-se, ainda, que se considera, como alternativa viável para solucionar a falta da planilha de custos detalhada por produto, a utilização de métodos de cálculo aproximados, com fulcro no art. 210, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o imperativo da recuperação dos valores pagos indevidamente.</p> <p>52. Com relação à materialidade, destaque-se que somente no ano de 2009 os valores pagos pelo Ministério no âmbito do Contrato 3/2009 totalizaram R\$ 1.585.800,00 (peça 8, p. 256). Relativamente à execução do item 2 do termo de referência, a equipe de auditoria havia verificado que a contratada encaminhara ao MCTI nota fiscal no valor de R\$ 187.000,00 (Análise de Risco, peça 8, p.74-85), a qual foi aceita em 24/6/2009 e paga na sequência.</p> <p>53. Todavia, o despacho do Ministro-Relator que determinou a suspensão cautelar da execução do contrato 3/2009 foi proferido em 26/1/2011 (TC 022.815/2010-4, principal, fl 27), de modo que é necessário apurar o valor total pago à empresa a título do item 2 do termo de referência, para viabilizar o cálculo do débito total. Assim, propõe-se, também, determinar à Sefti que realize as diligências e inspeções que se fizerem necessárias para a quantificação do débito.</p> <p>54. Por oportuno, ressalte-se que, como não há elementos para permitir o cálculo do valor do dano, não se pode concluir, neste momento, quanto ao atingimento do limite mínimo para conversão em TCE, a que se refere o art. 213 do Regimento Interno do TCU.(...) (Grifos nosso).</p>					

Considerando as informações apresentadas e o fato de que o Ministério não conseguiu, apesar das tentativas, obter a planilha de custo junto à empresa para envio ao Tribunal, não foi possível atender à Determinação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Nada a registrar.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.2	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Caso considere que com o término do contrato 3/2009 será necessária nova contratação semelhante às necessidades descritas no anexo II do termo de referência do edital do pregão 34/2008, realize, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, plano de migração em relação à ferramenta contratada, de modo que sejam criadas alternativas que mitiguem a dependência tecnológica, tornando viável a realização de licitação ao invés de inexigibilidade para novas contratações.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
Perda de objeto (Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.5	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
No prazo de 90 (noventa dias), encaminhe ao TCU plano de ação para implementação das determinações objeto deste acórdão, adotando a mesma medida em relação às recomendações, ressalvadas aquelas que não mostrem oportunas ou pertinentes, o que deverá ser devidamente fundamentado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/ Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida (Relatório de Auditoria do Acórdão nº 6681/2013 – TCU – 2ª Câmara).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª Câmara	1.8.1.1	DE	0780/2013 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Autue processo administrativo visando apurar se a conduta da empresa Módulo Security Solutions S.A., ao entregar, em desconformidade ao exigido no edital, os produtos referidos no item 2 do anexo I do termo de referência do Edital 34/2008, violou o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 359/2014/SEXEC-MCTI, de 8 de agosto de 2014, encaminhado à Sefti/TCU, foi informado o cumprimento às determinações 1.8.1.1 e 1.8.1.2; encaminhada cópia do Processo nº 01200.001228/2014-37, autuado em cumprimento à determinação 1.8.1.1 do Acórdão nº 6681/2013 e apresentada as análises e justificativas da decisão do Ministério em não apenar a empresa Módulo Security Soluções.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª Câmara	1.8.1.2	DE	0780/2013 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Encaminhe a esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da autuação do processo administrativo a que se refere o subitem precedente, bem como os resultados alcançados, inclusive com a justificativa da decisão de apenar ou não a empresa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 359/2014/SEXEC-MCTI, de 8 de agosto de 2014, encaminhado à Sefti/TCU, foi informado o cumprimento às determinações 1.8.1.1 e 1.8.1.2; encaminhada cópia do Processo nº 01200.001228/2014-37, autuado em cumprimento à determinação 1.8.1.1 do Acórdão nº 6681/2013 e apresentada as análises e justificativas da decisão do Ministério em não apenar a empresa Módulo Security Soluções.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 029.120/2010-1	6681/2013 – TCU – 2ª Câmara	1.8.1.3	DE	0780/2013 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
<p>Oriente formalmente seus gestores e pregoeiros sobre a obrigação de atuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, alertando-os de que a omissão do dever, sem justificativa, poderá ensejar a aplicação de sanções, conforme previsão do art. 82 da Lei 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, da Lei 8.443/1992.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração /Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)					013962
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício nº 360/2014/SEXEC-MCTI, de 8 de agosto de 2014, encaminhado à Sefti/TCU, foi informado o cumprimento à determinação 1.8.1.3 e encaminhada cópias dos Memorandos SPOA nºs 513 e 514 e do Memorando-Circular SPOA nº 22/2014, por meio dos quais a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério informa e orienta os pregoeiros e gestores sobre a obrigação de atuarem processos administrativos contra empresas que praticarem atos ilegais previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.3	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
<p>Institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 17, parágrafo 115).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
<p>Durante a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério, ocorrida em 18 de julho de 2014, a minuta da Portaria de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no Ministério foi apreciada e aprovada pelos representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e posteriormente submetida à apreciação e aprovação do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.</p> <p>Dessa forma, a ETIR do MCTI foi instituída por meio da Portaria SPOA nº 129, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 6 de agosto de 2014.</p> <p>Ato contínuo, a Portaria CSIC nº 1, de 20 de agosto de 2014, que designa os integrantes da ETIR do Ministério, foi publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 29 de agosto de 2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.4	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Elabore e publique formalmente processo para classificação e tratamento das informações no âmbito do Ministério, em atenção aos arts. 27 a 29 da Lei 12.527/2011 e aos arts. 31 a 34 do Decreto 7.724/2012, considerando as recomendações do item 7.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 19, parágrafo 137)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
A Norma de Tratamento de Informações Institucionais sob Restrição de Acesso do MCTI, aprovada na 3ª Reunião do CSIC foi publicada por meio da Portaria MCTI nº 181, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.5	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
<p>Estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, em atenção à Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, c/c Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 6.2.1, de maneira que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as diretrizes da Norma Complementar 10/IN01/DSIC/GSIPR e as recomendações do item 7.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 21, parágrafo 152)</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Síntese da Providência Adotada					
<p>Na intenção de disciplinar o processo de inventário e mapeamento de todos os ativos de informação, os quais não se resumem apenas a levantamento de máquinas e sistemas, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), deste Ministério, durante sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 7 de novembro de 2014, apreciou a minuta da Norma de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação do MCTI, a qual, após revisão, foi aprovada e encaminhada para apreciação do Senhor Secretário Executivo. Essa Norma foi assinada pelo Secretário Executivo em 9 de fevereiro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 3 de 13 fevereiro de 2015.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nada a registrar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

11.1.2.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

11.1.2.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Quadro – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.1.	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que: 9.4.1. exija, quando da celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o CGEE, para aprovação de eventuais alterações orçamentárias, que venham a ser propostas, as planilhas detalhadas de custos estimados, nos termos dos itens 9.3.2 e 9.3.3 do subitem anterior;					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A SCUP entende, à luz do regime jurídico trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade¹, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTI do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados.</p> <p>Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.</p> <p>Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “planilhas detalhadas de custos estimados”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.</p> <p>Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

¹ Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

--

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.2.	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que: 9.4.2. ao firmar contratos de gestão, estipule as metas a serem alcançadas, com as respectivas previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações que estão sendo consideradas;					
Setor Responsável pela Implementação					
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					Código SIORG
					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Esta SCUP entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade², sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTI do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados.</p> <p>Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.</p> <p>Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.</p> <p>Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Deliberações Expedidas pelo TCU
--

² Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 011.015/2003-6	Acórdão 2742/2004 – Primeira Câmara	1.2	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
1.2. ao Ministério da Ciência e Tecnologia que somente celebre termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos quando houver as planilhas de custos relativas à aplicação de recursos eventualmente suplementados, de forma a permitir a transparência nos gastos relacionados com as metas pactuadas.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Esta SCUP entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade³, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTI do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados.</p> <p>Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.</p> <p>Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.</p> <p>Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 020.217/2007-3	Acórdão 710/2011 – Segunda Câmara	9.2.3	DE	Ofício nº 116/2011-TCU/SECEX-6, de 11/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

³ Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

SEXEC/MCTI	3234
Descrição da Deliberação	
<p>9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que adote as seguintes providências, informando e comprovando o resultado ao Tribunal no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:</p> <p>9.2.3. inclua na normatização relativa à celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, como etapa do processo e condicionante para o ato de celebração, a realização de análise técnica e a respectiva aprovação das planilhas de custos relativas à aplicação dos recursos públicos a serem transferidos, de forma a dar cumprimento integral à determinação exarada no item 1.2 do Acórdão 2.742/2004 - 1ª Câmara e atender ao disposto no art. 7º da Lei das OS;</p>	
Setor Responsável pela Implementação	
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	Código SIORG 75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Esta SCUP entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade⁴, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTI do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados.</p> <p>Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI.</p> <p>Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “planilhas detalhadas de custos estimados”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.</p> <p>Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	021.892/2006-7	2.080/2008 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012-2ª Câmara	1.3	DE	Ofício nº 1887/2008-TCU/SECEX-RJ-DT3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCT					3234
Descrição da Deliberação:					

⁴ Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

“... 1.3 determinar ao MCT que, objetivando otimizar a alocação dos recursos no orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a RNP, tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.”

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Preliminarmente, esclarecemos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por intermédio do Ofício nº 94-SE-MP/2009, de 09/03/2009, responde ao Ofício no. 342/SEXEC/MCT e encaminha documento da Secretaria de Gestão – SEGES/MP, intitulado “RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS”. Diante de tal documento, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação informando a determinação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara. Nesta comunicação, solicitou-se para a reunião e Relatório da Comissão, a elaboração da análise financeira da execução do Contrato de Gestão.

Diante dos questionamentos suscitados sobre o papel da Comissão, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação formalizou o Ofício acima referido a respeito dos seguintes pontos:

- a) esclarecimento à respeito das competências das comissões de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com as organizações sociais à luz da Lei nº 9.637/98;
- b) procedimentos aplicáveis à prestação de contas de que trata o §1º do art. 8º da Lei nº 9.637/98.

Posteriormente, a representante do MCTI que acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação da RNP informou a seus membros que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº. 245318), a CGU recomendou ao MCTI que “a SCUP adotasse as providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637.” Com relação a esta solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão recomendou, no Relatório Semestral de 2010, à RNP, que apresentasse ao MCTI, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas no referido ofício à CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008 e à recomendação da CGU, prestando informações referentes ao resultado institucional da Associação.

O MCTI passou a adotar uma série de providências para institucionalizar o procedimento indicado no Acórdão 2080/2008-TCU. Dentre as providências, promoveu reuniões internas e externas com a participação de representantes do MPOG, culminando com a edição da Portaria MCT nº 157/2010, que disciplinou dispositivos e procedimentos para a realização da análise financeira das OS. Considerando este normativo, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação com o seguinte conteúdo: "Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas “a” a “g”, do § 1º, do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão”.

As Comissões de Avaliação não apresentaram tópico com a análise da execução financeira do Contrato de Gestão nos Relatórios Anuais 2010 e recomendaram que as OSs encaminhassem os dados ao Órgão Supervisor até o prazo limite do Relatório Semestral de 2011. Sendo que as CAs da ABTLUS, do CGEE e da RNP também recomendaram que o Órgão Supervisor gestionasse junto ao TCU a revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, posição que foi reforçada com a revogação da Portaria 157 em 28/12/2010.

Com a instalação de um Grupo de Trabalho em janeiro de 2011 para projetar um novo marco normativo, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria 157 e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram nas determinações e recomendações acima referidas, as quais se destinavam a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.

Tais mecanismos se traduzem em dispositivos concretos a serem observados pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução, dentre os quais destacam-se:

“...

CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção I – Dos procedimentos para a celebração de novos contratos

Art. 6º Após a qualificação da entidade como OS, a elaboração do contrato de gestão atenderá ao disposto na legislação regente.

Parágrafo único. O processo de celebração dos contratos de gestão deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

...

VI - proposta de programa de trabalho plurianual, contendo o plano de ação, o quadro de indicadores e metas com memória de cálculo, sistemática de avaliação, **orçamento estimativo e cronograma de desembolso**, mencionados no inciso I do art. 7º da Lei No- 9.637, de 1998;

Seção II - Dos procedimentos para a celebração de termos aditivos

...

Art. 10. A OS deverá apresentar à CGOS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encontro de trabalho, a proposta de planejamento anual de ações contendo, no mínimo, os documentos que irão compor o novo programa de trabalho:

I - atualização do plano de ação abrangendo diretrizes, objetivos, ações e **custos estimados por linha de ação**;

...

III - **orçamento estimativo e proposta de cronograma de desembolso**, com base nas informações contidas no relatório anual apresentado pela OS;

...

Art. 11. O plano de ação deverá incluir a descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas, agregadas segundo diretrizes, objetivos estratégicos e linhas de ação, assim como a **estimativa de custos e os resultados pretendidos**.

...

§2º **O orçamento estimativo deverá se basear em referências que permitam a análise da razoabilidade dos valores definidos para as linhas de ação e suas atividades.**

...

Art. 12. **Os saldos financeiros do contrato de gestão, apurados em 31 de dezembro de cada exercício anual e devidamente demonstrados pela OS, serão reprogramados no primeiro termo aditivo do exercício subsequente.**

§ 1º Os saldos financeiros do contrato de gestão deverão ser apresentados em demonstrativo específico e detalhado, assinado pelo contador da OS, e incorporado ao relatório anual de gestão, bem como à publicação no Diário Oficial da União.

§ 2º A reserva técnica financeira será constituída na reprogramação dos saldos financeiros para compor os recursos provisionados para o exercício, nas condições e montante definidos no contrato de gestão.

...

Art. 15. As propostas de secretarias e órgãos da estrutura do MCTI ou vinculados, e também de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, que visem inserir ações nos contratos de gestão, deverão ser acompanhadas de:

...

III - plano de ação, **orçamento estimativo detalhado e proposta de cronograma de desembolso**, conforme estabelecido nos art.9º e 10 deste normativo; e

IV - **análise técnica e de razoabilidade dos custos estimados para as ações propostas.**

...

Seção III - Dos Procedimentos para a Renovação do Contrato de Gestão

...

Art. 18. Além dos documentos previstos no art. 10, o processo de renovação dos contratos de gestão deverá ser instruído com:

...

CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

...

Seção III - Da Avaliação

...

Art. 27. No desenvolvimento de suas atribuições, a CA observará a sistemática de avaliação e os indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão.

Parágrafo único. A sistemática de avaliação de resultados do contrato de gestão deve considerar os seguintes parâmetros de análise de desempenho:

...

III - eficiência na relação entre os resultados gerados e os insumos ou recursos consumidos, buscando avaliar a economicidade dos contratos de gestão.

...

Art. 29. A avaliação realizada no final do ciclo do contrato de gestão deve conter a análise da evolução anual do programa de trabalho pactuado, bem como incluir tópicos relativos a:

...

II - grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade científica e da sociedade por meio das metas e ações implementadas;

...

Seção IV - Da Fiscalização

Art. 31. Com base no disposto no inciso X do art. 4º da Lei No- 9.637, de 1998, incumbe ao Conselho de Administração da OS fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão, aprovar os relatórios de execução do contrato de gestão, bem como os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

...

Art. 32. São objetos principais da fiscalização da execução dos contratos de gestão, podendo ser auditados a qualquer tempo pelo órgão supervisor, os itens de remuneração dos dirigentes e empregados, de patrimônio, procedimentos de alienação e de contratação de obras, serviços e compras da OS, bem como os saldos e excedentes financeiros do contrato de gestão.

...

Art. 33. A OS, por meio de seus relatórios anuais de gestão, deverá prestar contas dos recursos recebidos de maneira segregada de outras fontes de recursos da instituição, respeitando-se as demais condicionantes estabelecidas na legislação específica e regulamentações pertinentes, fazendo constar, ainda, os seguintes itens:

...

V - evolução da receita do contrato de gestão, dos saldos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e sua reprogramação no exercício seguinte; e

VI - contabilização da reserva técnica, sua utilização e adequação.

Art. 34. Com referência ao disposto no art. 31, cabe ao representante do MCTI nas reuniões do Conselho de Administração da OS enfatizar a fiscalização do contrato de gestão e a aprovação dos relatórios de execução do contrato de gestão e prestação de contas.

§ 1º Os seguintes itens de fiscalização da execução do contrato de gestão devem ser destacados e analisados nos demonstrativos de resultados financeiros e no balanço patrimonial da entidade:

...

V - contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;

...

§ 3º O órgão supervisor, por decisão motivada, poderá solicitar ao Conselho de Administração a realização de análises da situação financeira da entidade, referenciadas nos relatórios de auditoria externa, demonstrativos financeiros e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido.

...

Seção V - Da Nota Técnica Anual de Supervisão de Contrato de Gestão

Art. 36. De posse do relatório do contrato de gestão, dos relatórios de acompanhamento e o de avaliação da CA, a CGOS/SCUP elaborará nota técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício anual, com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados nas diretrizes e objetivos estratégicos do contrato de gestão, com vistas a instruir a conformidade processual e a gestão do contrato com a OS.

Com a revogação da Portaria 157, houve a revisão e aperfeiçoamento dos dispositivos na Portaria 967, introduzindo mecanismos que permitem regular dispositivos que evidenciem os excedente financeiros na prestação de contas da execução, em relação ao planejado na pactuação.

Contudo, ainda não se pode dizer que a determinação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a “análise da execução financeira”, tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle

processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitos foram os esforços envidados pela CGOS/SCUP no sentido de atender as proposições dos do Acórdão 2080/2008. Foi consultada a SEGES/MPOG que respondeu com orientações que nortearam a regulamentação presente na Portaria 157 implementando dispositivos para o tema. Também oficiou às CA informando a recomendação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008, que prontamente reagiram com base em suas atribuições legais. As OS também foram instadas a dar subsídios às CAs; a RNP prontamente encaminhou para a CGOS, em abril de 2011, as informações solicitadas para compor o Relatório da Comissão de Avaliação. Também visando desenvolver o processo a SCUP/CGOS providenciou a contratação de consultor para prover estudos de metodologia e análise da implementação do Acórdão 2080/2008 (Contrato de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011). No entanto, mesmo que contribuintes, tais iniciativas não obtiveram sucesso em dar segurança para a consideração da execução financeira do contrato nos relatórios anuais em relação à consecução das metas e dos indicadores objetos da análise das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão. A CA somente poderia identificar a necessidade de eventuais ajustes nas metas pactuadas, com base em sistemática de acompanhamento da execução físico financeira a ser implementada por este MCTI de modo a identificar possíveis excedentes financeiros nos valores envolvidos pactuados por macroprocessos e explicitados sua execução, de modo a regular as metas a serem tão desafiadoras que incitem o máximo dispêndio nas atividades contratadas de forma a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros anuais na execução das OS.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	046.814/2012-4	Acórdão 450/2014 – Primeira Câmara	1.7.1.	DE	Ofício 0084/2014-TCU/SecexDesen, de 14/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
1.7.1 determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que no prazo de 60 (sessenta) dias, se ainda não o fez, adote as medidas visando ao ressarcimento ao erário dos recursos indevidamente aportados na subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da Finep, incluída no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado entre o MCTI e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos em 24/2/2010, por não se coadunarem com o disposto no art. 13 da Lei 11.540/2007, informando a este Tribunal os resultados das medidas então adotadas.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Conforme pactuado no PPP de 2012, referente ao ano de 2011, a SCUP enviou à SEXEC o Memorando nº 020/2013-SCUP (a providência a ser adotada era: “Envio de Memo. solicitando informações sobre o posicionamento da SEXEC”). Posteriormente, recebeu por intermédio da SEXEC, cópia do Ofício 002307 da FINEP. Nele a Empresa Pública se manifestou pela não devolução dos recursos, além da impossibilidade de realocação de recursos de exercícios anteriores. A SCUP entende que não tem competência para obrigar Empresa Pública a devolver recursos ou a realocá-los internamente, especialmente se tratando de recursos de exercícios anteriores. Ademais, o MCTI não possui natureza de fiscalizador da FINEP, não é dela superior hierárquico; em contraste, é órgão supervisor por elo de vinculação.					
Em 16 de janeiro de 2015, a SEXEC oficiou a FINEP para que a empresa tomasse providências no sentido de atender à determinação do TCU, concedendo-lhe trinta dias de prazo para resposta. Até o preenchimento deste Relatório, a SEXEC/MCTI estava analisando a melhor forma de efetuar o ressarcimento, conforme determinado pelo TCU					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

--

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.1.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
9.1.1. exija das organizações sociais que ainda não tenham elaborado seu plano diretor que apresentem sua proposta preliminarmente à próxima repactuação de metas ou antes da celebração de novo contrato de gestão, nos termos do art. 6º, inciso V, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967, de 21 de dezembro de 2011;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Acórdão ainda é muito recente. De toda forma, as organizações sociais foram devidamente informadas pelo MCTI e a SCUP já emitiu posicionamento técnico à SEXEC com vistas a proposição de medidas para o cumprimento do Acórdão. Para este primeiro semestre de 2015, a expectativa do MCTI é que se consiga suprir todas as pendências para que haja a celebração de novos termos aditivos em concordância com o Acórdão 3304/2104.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.2.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
9.1.2. somente aprove planos de ação relativos aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais quando os produtos ou serviços estiverem claramente definidos e vinculados aos objetivos do mencionado ajuste e às diretrizes da política de CT&I, nos termos exigidos pelos arts. 6º, inciso IX, e 17, inciso VII, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, vedando a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e no contrato de gestão, além de garantir que estejam amparados em estimativas de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:
O Acórdão ainda é muito recente. De toda forma, as organizações sociais foram devidamente informadas pelo MCTI e a SCUP já emitiu posicionamento técnico à SEXEC com vistas a proposição de medidas para o cumprimento do Acórdão. Para este primeiro semestre de 2015, a expectativa do MCTI é que se consiga suprir todas as pendências para que haja a celebração de novos termos aditivos em concordância com o Acórdão 3304/2104.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.3.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
9.1.3. somente pactue novos contratos de gestão ou termos aditivos aos contratos já firmados com as organizações sociais a partir do exercício de 2015, após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos necessários a subsidiar a avaliação dos resultados pactuados, nos moldes definidos no art. 7º da Lei 9.637/1998 c/c os arts. 2º, 23, 27, 28 e 30 do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, considerando, na elaboração e na revisão dessa sistemática, as recomendações já emanadas das comissões de avaliação dos contratos de gestão, da Controladoria-Geral da União (CGU) e deste Tribunal, em especial, quanto à necessidade de avaliar a eficácia e a qualidade dos resultados, a eficiência e a economicidade na alocação dos recursos e a efetividade ou o impacto real ou potencial para o Sistema Nacional de CT&I;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI					75186
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O Acórdão ainda é muito recente. De toda forma, as organizações sociais foram devidamente informadas pelo MCTI e a SCUP já emitiu posicionamento técnico à SEXEC com vistas a proposição de medidas para o cumprimento do Acórdão. Para este primeiro semestre de 2015, a expectativa do MCTI é que se consiga suprir todas as pendências para que haja a celebração de novos termos aditivos em concordância com o Acórdão 3304/2104.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.4.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI					3234
Descrição da Deliberação					

9.1.4. presente, em 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência desta deliberação, plano de ação contendo medidas para o aperfeiçoamento dos controles internos relativos aos eventos de risco 5, 10, 16, 18, 19, 20 e 24, evidenciados na presente auditoria (v. itens 4.2 e 4.6 do Relatório precedente), bem como os respectivos responsáveis e os prazos de conclusão;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI	75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Acórdão ainda é muito recente. De toda forma, as organizações sociais foram devidamente informadas pelo MCTI e a SCUP já emitiu posicionamento técnico à SEXEC com vistas a proposição de medidas para o cumprimento do Acórdão. Para este primeiro semestre de 2015, a expectativa do MCTI é que se consiga suprir todas as pendências para que haja a celebração de novos termos aditivos em concordância com o Acórdão 3304/2104.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.2.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação

Código SIORG

Secretaria Executiva do MCTI

3234

Descrição da Deliberação

9.2. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que apresentem, em 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência desta deliberação, plano de ação com medidas para estruturar, de forma sustentável, os recursos humanos e materiais (incluindo sistemas de informação) necessários à consecução das atividades de pactuação de resultados, supervisão e avaliação dos contratos de gestão com organizações sociais;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação

Código SIORG

CGOS/SCUP/SEXEC/MCTI

75186

Justificativa para o seu não Cumprimento:

O Acórdão ainda é muito recente. De toda forma, as organizações sociais foram devidamente informadas pelo MCTI e a SCUP já emitiu posicionamento técnico à SEXEC com vistas a proposição de medidas para o cumprimento do Acórdão. Para este primeiro semestre de 2015, a expectativa do MCTI é que se consiga suprir todas as pendências para que haja a celebração de novos termos aditivos em concordância com o Acórdão 3304/2104.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: CGOS/SCUP.

11.1.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					1988
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	031.548/2011-3	6447/2014-TCU - 2º Câmara	1.8.2	DE	Ofício 1408/2014-TCU/SECEX-SE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					
"1.8.2. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI que ultime, no prazo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas, referente aos recursos repassados pelo Termo de Parceria TP Siafi nº 589941, sem prejuízo de instaurar, se for o caso, a devida tomada de contas especial, informando o TCU ao final desse mesmo prazo sobre o resultado das medidas adotadas"					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos					013962
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido em 08/01/2014, o Parecer Financeiro nº 002/2015, no qual a Divisão de Convênios-DCON analisou sob os aspectos financeiros a execução do referido Termo de Parceria, esta análise motivou a necessidade de esclarecimentos do parceiro que foi notificado por meio dos Ofícios nº 10/2015, de 09/01/2015 e nº 11/01/2015, de 09/01/2015, a apresentar defesa concedendo assim o direito ao contraditório e ampla defesa.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A análise financeira do Termo de Parceria em tela está seguindo o trâmite processual e estima-se que o prazo será cumprido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
É de suma importância informar que em função do novel Acórdão nº 2.386/2014 – Plenário - TCU, de 10 de setembro de 2014, que trata da solidariedade da Pessoa Jurídica de direito privado destinatários de transferências voluntárias e seus administradores, foi necessário realizar novas notificações oferecendo assim o direito constitucional de contraditório e ampla defesa ao Instituto Xingó e ao Administrador Executor, desta forma restou prejudicada a finalização da prestação de contas seguindo a legislação correlata.					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	028.996/2011-9	1180/2014 1º Câmara	9.1	DE	Memo-circular nº 510/2014-SEXEC, DE 4/11/2014.....
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					3234
Descrição da Deliberação					

"9.1. fixar o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para que o MCTI encaminhe a esta Corte o Relatório Final de Avaliação do Termo de Parceria 13.0004.00/2005, indicando, conclusivamente, os casos que deverão ensejar a instauração de tomada de contas especial, com identificação dos responsáveis e quantificação do débito, levando em consideração, nesta análise, os fatos irregulares apontados nos relatórios da CGU que não foram devidamente sanados."

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

013962

Síntese da Providência Adotada

A análise financeira do Termo de Parceria em tela está seguindo o trâmite processual, contudo ainda não foi instaurada a Tomada de Contas Especial.

Justificativa para o seu não Cumprimento:

A instauração de Tomada de Contas Especial, se for o caso, só será feita depois de exauridas as medidas administrativas, que ainda estão em curso.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

É importante informar que em função do novel Acórdão nº 2.386/2014 – Plenário - TCU, de 10 de setembro de 2014, que trata da solidariedade da Pessoa Jurídica de direito privado destinatários de transferências voluntárias e seus administradores, foi necessário realizar novas notificações oferecendo assim o direito constitucional de contraditório e ampla defesa ao Instituto Xingó e ao Administrador Executor, desta forma restou prejudicada a finalização da prestação de contas seguindo a legislação correlata.

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	020.735/2007-9	3398/2012-P	9.5.3	DE	Ofício 0004/2013-TCU/SECEXDEcon, de 18/1/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação

Código SIORG

Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

3234

Descrição da Deliberação

9.5.3. informe, no próximo Relatório de Gestão a ser encaminhado ao TCU, a situação da cobrança da dívida junto à empresa PWA - Agência de Viagens e Turismo Ltda., objeto do Processo 01200.001177/2007-14, remetido à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por meio do Ofício 13/2008, de 22/02/2008, expedido pela Consultoria Jurídica do Ministério;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

013962

Síntese da Providência Adotada

Encaminhou-se o Ofício nº 121/2013/ CGRL/SPOA/SEXEC-MCTI de 08/02/2013, ao Sr. IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS . Em resposta ao Ofício a Procuradoria (Ofício nº 349/PGFN/CDA, de 18/02/2013) informou que o juiz da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Seção Judiciária de Porto Alegre/RS determinou a suspensão do executivo fiscal nº200871000218793, inscrição nº 00 6 08 002433-43, cujo devedor é PWA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com base no art.0 da Lei de Execução Fiscal, após indeferir o requerimento de indisponibilidade de bens formulado pela Fazenda Nacional. Informamos que a Fazenda Nacional ainda não foi intimada da decisão.O valor atualizado da dívida é de R\$ 829.802,55 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Síntese dos Resultados Obtidos

Inscrição da Dívida Ativa da União. Cobrança de débito

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sem informações pertinentes.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.2	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, PO4.12 – Pessoal de TI.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Conforme informado em exercícios anteriores, o Ministério estava aguardando providências do órgão central do SISP, no tocante a implementação da iniciativa “1.2 – propor modelo de estrutura organizacional e quadro de pessoal de TI”, constante na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP (EGTI) 2013-2015 (perspectiva: Pessoas, Aprendizado e Crescimento; objetivo 1: Aprimorar a gestão de pessoas de TI), no entanto, a nova EGTI - agora EGTIC – definida para o período 2014-2015, não apresenta mais a mencionada iniciativa, porém apresenta a Ação A1.2 “Negociar proposta para a carreira de TI” para o Objetivo Estratégico: Aprimorar qualitativamente os quadros de pessoal de gestão de TIC.</p> <p>Considerando os fatos apresentados, o Ministério optou por adotar outra estratégia e, nesse sentido, está em curso no âmbito da CGTI, a elaboração do estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa cujo resultado fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.1.10	RE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Recomendação convertida para a determinação 9.3.2.2 do ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Atualização do status desta Recomendação: vide DETERMINAÇÃO 9.3.2.2.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.2	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção à Portaria MCT 114/2010, monitore o funcionamento do comitê gestor de segurança e tecnologia da informação – CSTI de maneira a que este exerça suas atribuições.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Atualização do status desta Determinação: vide DETERMINAÇÃO 9.3.1.2.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.10	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Determinação em cumprimento, com prazo expirado, de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Determinação reiterada por meio da Determinação 9.3.1.5 do Acórdão nº 1221/2014-TCU. Atualização do status desta Determinação: vide Determinação 9.3.1.5 do Acórdão nº 1221/2014-TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.11	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	3234
Descrição da Deliberação	
Em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Determinação não cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9). Determinação reiterada por meio da Determinação 9.3.2.1 do Acórdão nº 1221/2014-TCU. Atualização do status desta Determinação: vide Determinação 9.3.2.1 do Acórdão nº 1221/2014-TCU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 013.761/2010-2	380/2011-TCU	9.2.13	DE	Ofício 97/2011-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Planeje contratações de soluções de tecnologia da informação com uso do processo previsto na IN SLTI/MPOG 4/2010, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)					075207
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência iniciou-se em 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação					

de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, aqui incluída a implementação do controle recomendado.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3.1	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Identifique as reais ameaças a seus ativos de tecnologia, relacionando as vulnerabilidades que podem ser exploradas, abstendo-se de utilizar recomendações genéricas que não se apliquem ao seu ambiente tecnológico, em atenção ao disposto no subitem 4.2.1, alínea d, da NBR ISO/IEC 27001:2006.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Atualização do status desta Recomendação: vide DETERMINAÇÕES 9.3.1.5 e 9.3.2.1.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

8	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.3.3	RE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Atribua as devidas responsabilidades pela Gestão da Continuidade de Negócios no âmbito do Ministério, a exemplo do que prevê o item 5 da NBR ISO/IEC 15999- 1:2007					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A CGTI, por meio de apoio técnico fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizará projeto para a implementação de processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas, proteger a instituição contra ameaças de segurança e comunicar a importância do tema para todos os níveis organizacionais. A execução deste projeto auxiliará, além da criação e implantação de instrumentos de gestão, na aquisição de competências técnicas específicas, tendo como consequência a elevação da maturidade em análise de riscos e gestão de segurança da informação. O projeto possui tempo estimado de execução de 1 (um) ano.</p> <p>Adicionalmente, registre-se que o Ministério optou por aguardar a conclusão desse projeto, haja vista a necessidade de implementação de ações que antecedem a Gestão da Continuidade de Negócios.</p> <p>Em tempo, informa-se que, por meio do estudo quali-quantitativo em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas de TI do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado oportuno, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades.</p> <p>O referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério tem dificultado a aquisição de competências necessárias para a gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.3	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					

No prazo de 90 (noventa) dias, apresente plano de ação para aplicação dos controles sugeridos na execução dos itens 2 e 16 do anexo I do termo de referência do edital do pregão 34/2008, de modo a mitigar riscos em ativos de TI do Ministério.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Atualização do status desta Recomendação: vide DETERMINAÇÕES 9.3.1.5 e 9.3.2.1.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 029.120/2010-1	7571/2011 – TCU – 2ª Câmara	9.4.4	DE	Ofício 701/2012 – TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atendimento ao disposto no art. 5º c/c o art. 3º da Instrução Normativa GSI 1/2008, estabeleça normas definindo os requisitos metodológicos para a implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Atualização do status desta Determinação: vide as DETERMINAÇÕES 9.3.1.5 e 9.3.2.1.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
<p>Institua processo formal de planejamento de TI para assegurar que seu PDTI seja aderente ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp, especialmente ao contemplar ações explicitamente alinhadas ao seu plano estratégico institucional, nos moldes do que estabelecem a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015 e o art. 4º da Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, observando ainda as práticas contidas no Cobit 4.1, Processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI (peça 366, p. 6, parágrafo 22)</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva/ Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>À época do monitoramento, o MCTI informou ao TCU que o PDTI 2013-2015 fora aprovado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), porém a análise da equipe de fiscalização foi efetuada com base no PDTI 2011-2012, considerando que o TCU não recebeu a íntegra do novo PDTI 2013-2015, fatos esses que constam na análise do Relatório de Auditoria do Acórdão 1221/2014-Plenário, item A.1.3.</p> <p>Com base nesses fatos, informamos que o PDTI 2013-2015 fora submetido à apreciação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), por meio de abertura de chamado junto a Central de Serviços de Suporte do Sisp (C3S), para validação quanto a sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI daquele órgão, conforme consta no item "16 Processo de Avaliação e Revisão do PDTI", a saber: "A fim de se obter uma avaliação independente, após cada revisão do PDTI MCTI, o documento será encaminhado à SLTI/MP para avaliação de conformidade com a metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP."</p> <p>Em resposta ao chamado apresentado ao C3S, o Sisp encaminhou ao Ministério documento intitulado "Análise Preliminar de PDTI" por meio do qual foi apresentada a análise técnica preliminar do PDTI do Ministério realizada pela Coordenação Geral de Gestão e Governança de TI, daquele órgão. Essa análise preliminar baseou-se no Modelo de Referência de PDTI do SISP, integrante do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp versão 1.0, 2012.</p> <p>Considerando que o próprio PDTI prevê sua revisão a cada ano, as oportunidades de melhorias destacadas na análise preliminar efetuada pelo Sisp puderam ser avaliadas para incorporação na nova versão do PDTI, juntamente com as alterações oriundas da revisão.</p> <p>O processo de planejamento de TI integra o próprio PDTI desde sua versão de 2010 e está descrito no item "3 Metodologia" do PDTI 2013-2015, o qual está em execução novamente (revisão do PDTI) então, o processo de planejamento de TI está formalizado e prevê a análise de sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, por meio de submissão a avaliação do próprio Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).</p> <p>Vale destacar que o Ministério observa os modelos de referência do PDTI disponibilizados pelo SISP desde a versão de 2011 do seu PDTI. No entanto, sempre destaca em sua apresentação que baseia-se "principalmente" nesse modelo, dado que o modelo de referência, hoje chamado de Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, (endereço:http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf Acessado em: 25/02/2015) informa em sua introdução:</p> <p>(...) Ressalta-se que os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.</p>					

Deve-se observar ainda que as entradas, saídas e artefatos indicados para os processos são ilustrativos e não representam uma informação exaustiva: fornecem um conhecimento a partir do qual cada organização deve selecionar o que se aplica a sua realidade de maneira eficiente, considerando-se a estratégia, os objetivos e as políticas da organização.(...) (grifo nosso)

Apresentados esses fatos, há de se ressaltar que o Ministério não identificou riscos quanto a aprovação do seu PDTI sem a prévia análise de aderência ao modelo de PDTI emitido pela SLTI/MP.

No que diz respeito ao alinhamento com o planejamento estratégico institucional, esclarece-se que o PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI, bem como, desde 2011, a aprovação da proposta orçamentária de TI da unidade está condicionada ao seu alinhamento com o PDTI, obrigatoriamente, por força da publicação da Portaria SPOA nº 138, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 244, de 21 de dezembro de 2011 (posteriormente, atualizada por meio da Portaria SPOA nº 3, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2013), que aprova no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação as normas do processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação para as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e os procedimentos para controle da execução orçamentária das despesas com Tecnologia da Informação pelas unidades da administração direta.

Ainda no que diz respeito ao alinhamento com o planejamento estratégico institucional, em sua análise, o Sisp considerou esse alinhamento parcial, porém, sobre esse ponto, visando nivelar as informações prestadas ao TCU e a CGU sobre o planejamento estratégico do MCTI, abaixo transcrevemos a resposta enviada à CGU (Ofício nº 60/2013-SPOA):

“O Acórdão nº 380/2011 - TCU - Plenário, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2011, em seu item 9.1.1, recomendou ao MCTI que, em atenção ao Decreto-Lei nº 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elaborasse plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública. Para tanto, este MCTI coordenou a elaboração da “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI 2012-2015”, aprovada pelo Conselho Nacional de C&T, em dezembro de 2011. Assim, no entendimento desta Pasta, tal documento estabelece as diretrizes que irão orientar as ações nacionais e regionais que serão desenvolvidas sob a coordenação do MCTI no período de 2012 a 2015. Destarte, a ENCTI dá continuidade e aprofundamento o Plano de Ação em C&T 2007 - 2010 (PACTI) e na sua elaboração foram contempladas as recomendações do Livro Azul, que consubstanciou as sugestões de vários atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por ocasião da IV Conferência Nacional de C&T, realizada em 2010, que, por sua vez, foi precedida de conferências regionais e estaduais.

Porém, considerando os reiterados registros da CGU que cobram a elaboração de plano estratégico institucional pelo MCTI, uma vez que não reconhece que a ENCTI atende ao disposto no Acórdão nº 380/2011, este Ministério, em complementação à ENCTI e no escopo da Agenda de Modernização e Melhoria da Gestão Pública, externou, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, por meio do Ofício nº 299/2013-SEXEC, de 3 de julho de 2013, cópia anexa, seu interesse em participar da contratação de serviços relacionados ao planejamento e à gestão estratégica, além da melhoria de processos, por meio de adesões prévias às Intenções de Registro de Preços daquele Ministério.

Cumprir-me ressaltar que as ações efetivas de implantação do Planejamento Institucional demandarão certo tempo, pois irão envolver todas as secretarias e algumas outras unidades. Assim, as atividades que serão realizadas em curto prazo ainda se apresentarão da maneira usual, porém com o compromisso de importantes mudanças ao longo de todo o processo.”

Adicionalmente, esclarece-se que, conforme orientação daquele Ministério (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013), deflagrou-se o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”. Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”.

Ainda assim, até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.

No entanto, as ações descritas no PDTI do Ministério continuarão sendo norteadas por meio do levantamento “in loco” das necessidades corporativas de cada uma das unidades integrantes da estrutura do Ministério, abrangidas por aquele instrumento, que conta com elementos de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, mas que também traduz-se no plano operacional das ações de TI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
<p>Institua formalmente procedimento de monitoramento do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Ceti – e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, em atenção às Portarias MCTI 383/2012 e MCTI 384/2012, de modo a assegurar que esses comitês exerçam de fato suas atribuições (peça 366, p. 8, parágrafo 38)</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>O procedimento de monitoramento será formalizado por meio da inserção de pauta mínima obrigatória quando da convocação da reunião de ambos os Comitês. Na pauta constará a conferência e o acompanhamento das deliberações da reunião anterior, bem como dos prazos, seus responsáveis e pontos de controle, todos adequadamente registrados em ata, sempre que necessário. Como informação complementar, entende-se que a criação de mais um mecanismo formal de monitoramento sobrecarregaria ainda mais as secretarias administrativas dos Comitês, atualmente constituídas de dois servidores, que conduzem, conjuntamente com as atividades de assessoramento ao CETI e CSIC, o assessoramento das atividades da CGTI. Entende-se, também, que o objetivo primário da Egrégia Corte ao consignar o comando é o efetivo cumprimento das competências regimentais dos Comitês e a realização de seu papel no quadro de governança corporativa e de TI do MCTI. Nesse sentido, importa ressaltar que a referida efetividade tem-se materializado a contento da Alta Administração. A título de exemplo, no âmbito do CSIC, que cabe "assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações do Ministério", houve a aprovação da Portaria de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), bem como da Portaria de designação de seus membros; foi também publicado o procedimento para levantamento dos ativos de informação e realizado o levantamento dos ativos de TI da CGTI. Já, no âmbito do CETI, cuja finalidade é "tratar sobre políticas, diretrizes, planejamento e demais ações relativas à Tecnologia da Informação", houve o debatimento a respeito da nova plataforma de mensageria eletrônica do Ministério, na esteira das ações fomentadas pelo Decreto nº 8.135/13 conjuntamente com a Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141/14. A escolha da nova plataforma de correio eletrônico do MCTI, foi fruto deste debate. Busca-se, então, demonstrar por meio da exposição casuística, os impactos e a relevância das decisões dos respectivos Comitês no ambiente corporativo do Ministério.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 23, parágrafo 168)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A CGTI, por meio de apoio técnico fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizará projeto para a implementação de processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas, proteger a instituição contra ameaças de segurança e comunicar a importância do tema para todos os níveis organizacionais. A execução deste projeto auxiliará, além da criação e implantação de instrumentos de gestão, na aquisição de competências técnicas específicas, tendo como consequência a elevação da maturidade em análise de riscos e gestão de segurança da informação. O projeto possui tempo estimado de execução de 1 (um) ano.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério tem dificultado a aquisição de competências necessárias para a gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, em consonância com o princípio constitucional da eficiência e com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013/2015, à semelhança do Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 366, p. 41, parágrafo 340)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Considerando que o objetivo decorrente da determinação é a avaliação da qualidade da gestão da TI como um todo, a ser realizada em nível estratégico, a CGTI deu enfoque na estruturação e no planejamento de processos estruturantes que compõem o processo de avaliação da gestão da TI, a saber: elaboração e formalização (publicação no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015) dos Processos de Gestão de Demandas (PGD) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como o aprimoramento do Processo de Software do MCTI (PS-MCTI), instrumentos que constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI); instituição de Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle; concepção do projeto de implementação do processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas do Ministério.</p> <p>Adicionalmente, encontra-se em curso estudo quali-quantitativo da CGTI, cujo resultado permitirá adequar os requisitos de negócio para a TI (transparência e entendimento de custos, benefícios, estratégia, políticas e níveis de serviço de TI), no âmbito da definição dos indicadores de desempenho, à capacidade operacional da Coordenação-Geral, permitindo o alinhamento das expectativas de resultado definidas pela alta administração às condições técnicas-gerenciais da TI do MCTI.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.4.1	RE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Aperfeiçoe seu processo de planejamento estratégico institucional, observando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública, considerando, por exemplo, a definição de referencial estratégico e a análise dos ambientes interno e externo (peça 366, p. 29, parágrafo 219)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O MCTI iniciou o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, "Análise Ambiental e Formulação da Estratégia", conforme orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013). Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados					

obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”.

Até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8882
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.4.2	RE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Descrição da Deliberação					
Em atenção à Portaria MCTI/Spoa 100/2012, elabore listas de verificação para auxiliar os fiscais de contrato na verificação de conformidade da prestação dos serviços contratados, considerando as atividades previstas em seu processo de gerenciamento de contratos de soluções de TI (peça 366, p. 47, parágrafo 385)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISF do Poder Executivo Federal, cuja vigência iniciou-se em 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, aqui incluída a implementação do controle recomendado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.					

11.1.2.1.3 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva – MCTI					3234
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC-015.995/2012-7	3440/2013-Plenário	9.3, 9.4, 9.5, 9.7 e 9.8	DE	Ofício 0548/2013-TCU/SecexDesn
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva - MCTI					3234
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. Determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desenvolvam e divulguem o modelo de avaliação global do FNDCT, que contemple os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo, considerando ser medida imprescindível ao pleno cumprimento do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.4. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que somente envie para execução nas agências de fomento termos de referência de ações transversais que hajam sido aprovados em reuniões do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT, cujos encontros e deliberações hajam sido devidamente registrados, e que estejam em consonância com as políticas e diretrizes do fundo, consoante dispõe o § 1º do art. 14 da Lei 11.540/2007 e o arts. 15 e 17 da IN CDFNDCT 3/2010;</p> <p>9.5. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, juntamente com os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e a Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais (Ascof), formule e atualize os documentos de diretrizes estratégicas para todos os fundos setoriais, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas especificamente para o FNDCT, de modo a permitir a realização das avaliações de resultado previstas nos arts. 5º, VII, alínea “a”, e VIII, e 9º, V, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.7. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, agrupem e organizem, em um de seus endereços na internet ou em portal específico para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), todas as informações disponíveis sobre o fundo, a exemplo de gastos com administração e despesas operacionais, arrecadação dos fundos setoriais, execução orçamentária e financeira, totais investidos por modalidades (reembolsável, não reembolsável e aporte de capital), bolsas e auxílios apoiados, quantidades de projetos contratados por fundo setorial (ações verticais e transversais), por meio de subvenção econômica e por eixos das políticas nacionais de Indústria e de Ciência, Tecnologia e Inovação, relatórios de avaliações já realizadas, entre outras existentes nos sistemas informatizados de órgãos e entidades do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, e</p> <p>9.8. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste acórdão, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações acima, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva - MCTI					3234
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O MCTI solicitou por meio do Ofício 11/2014/SEXEC-MCTI a prorrogação, por mais 60 dias, do prazo determinado pelo TCU para entrega do item 9.8. A solicitação foi atendida e notificada por meio do Ofício 0014/2014-TCU/SecexDesn, de					

29/01/2014. Solicitou também por meio do Ofício 553/2014/SEXEC-MCTI a prorrogação do prazo determinado pelo TCU para a entrega dos itens 9.3, 9.5 e 9.7 para o dia 31/08/2015. O item 9.4 está sendo atendido integralmente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas e em Atendimento no Exercício

11.2.1.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

Quadro – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201405616	CONSTATAÇÃO Nº: 2.1.1.2.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de, em conjunto com as Secretarias Finalísticas do MCTI, definir e formalizar metodologia de gestão de riscos que permita avaliar o perfil de risco de cada uma dessas Unidades, englobando no mínimo os macroprocessos finalísticos de cada uma delas, utilizando critérios objetivos que permitam a comparação entre esses perfis e a tomada de decisão com base neles.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
Reunir grupo de trabalho no âmbito do MCTI, envolvendo representantes de todas as Secretarias Finalísticas, para, inicialmente, avaliar a conveniência e a oportunidade de mapear e avaliar o perfil de risco de cada uma das unidades e posteriormente adotar providências a fim de que tal estudo sirva à alocação dos futuros servidores, em especial para suprir a carência de pessoal existente na SEPIN.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O mapeamento e avaliação de perfil de risco está sendo finalizado no âmbito da Secretaria-Executiva, conforme informado pelo Ofício 85/2015/SEXEC-MCTI, remetido à CGU em 19 de fevereiro de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201405616	CONSTATAÇÃO Nº: 2.1.1.2.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de coordenar as Secretarias Finalísticas do MCTI para periodicamente realizarem avaliação dos riscos de seus macroprocessos finalísticos, consolidando os resultados em relatórios que permitam a comparação entre os perfis de riscos existentes em cada Unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
Reunir grupo de trabalho no âmbito do MCTI, envolvendo representantes de todas as Secretarias Finalísticas, para, inicialmente, avaliar a conveniência e a oportunidade de mapear e avaliar o perfil de risco de cada uma das unidades e posteriormente adotar providências a fim de que tal estudo sirva à alocação dos futuros servidores, em especial para suprir a carência de pessoal existente na SEPIN.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O mapeamento e avaliação de perfil de risco está sendo finalizado no âmbito da Secretaria-Executiva, conforme informado pelo Ofício 85/2015/SEXEC-MCTI, remetido à CGU em 19 de fevereiro de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201405616	CONSTATAÇÃO Nº: 2.1.1.2.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar ações junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que englobem especificamente a necessidade de recursos humanos da SEPIN/MCTI, expondo de forma pormenorizada o papel dessa Unidade para a Lei de Informática brasileira, o histórico de acórdãos do TCU e de Relatórios da CGU associando essa carência de recursos aos problemas na gestão de renúncias tributárias existentes, a materialidade dessas renúncias frente ao orçamento total do MCTI e estudo fundamentado realizado com auxílio da CGRH/SPOA demonstrando as reais necessidades de recursos humanos dessa Secretaria.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234
Síntese da Providência Adotada	
O MCTI entende que tal conveniência e oportunidade somente possa ser avaliada depois de obtidos resultados dos estudos de perfil de risco de cada uma das unidades envolvidas nas providências tomadas em atendimento às duas recomendações anteriores. Assim, essa questão também deverá compor a pauta das discussões no grupo de trabalho acima mencionado	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O mapeamento e avaliação de perfil de risco está sendo finalizado no âmbito da Secretaria-Executiva, conforme informado pelo Ofício 85/2015/SEXEC-MCTI, remetido à CGU em 19 de fevereiro de 2015.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201405616	CONSTATAÇÃO Nº: 2.1.1.2.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controle interno que atribua a cada Secretaria do MCTI a responsabilidade por realizar análise de risco de seus principais macroprocessos finalísticos periodicamente dentro de um intervalo de tempo explicitado, segundo a metodologia definida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
Essa avaliação também deverá compor a pauta das discussões no grupo de trabalho acima mencionado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O mapeamento e avaliação de perfil de risco está sendo finalizado no âmbito da Secretaria-Executiva, conforme informado pelo Ofício 85/2015/SEXEC-MCTI, remetido à CGU em 19 de fevereiro de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3234

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203609	CONSTATAÇÃO Nº: 1.1.1.2.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Que a SEXEC/MCTI adote as medidas necessárias para assegurar que a SCUP seja dotada das condições e da estrutura necessárias para possibilitar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 9.637/98, em especial as previstas do Caput do art. 8º, que estabelece que a execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>A SEXEC entende que vem adotando todas as medidas necessárias para assegurar que a SCUP seja dotada das condições e da estrutura necessárias para possibilitar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 9.637/98, em especial as previstas do Caput do art. 8º, considerando como insumos para essa fiscalização seus §§ 1 a 3. Ressalta-se que a SEXEC não interpreta o Caput do art. 8º desassociado de seus parágrafos; estes desenham o contorno da fiscalização elencando os meios pelos quais ela deve ocorrer para que o espírito da gestão por resultados se materialize. Esses meios são: os relatórios pertinentes à execução do contrato de gestão, acompanhados da prestação de contas, aprovados pelo Conselho de Administração, e os relatórios da comissão de avaliação. Além desses instrumentos de fiscalização previstos na Lei das OS, a CGOS/SCUP procede a diversas visitas técnicas às OS, além de demandar corriqueiramente informações e providências sobre a execução dos Contratos de Gestão. A SEXEC entende que, à luz da Portaria MCTI nº 967/2011, alterada pela 777/2012, vem procedendo a melhorias no processo de avaliação.</p> <p>Ademais, os servidores da CGOS, sobretudo os que ingressaram no último concurso público, participaram de cursos de capacitação que aprimoram as condições para o desempenho das atividades com as organizações sociais. Os cursos realizados foram: Orçamento Público, Elaboração de Indicadores de Desempenho, Introdução à Gestão de Risco, Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, além da participação no VII Congresso CONSAD de Gestão Pública. Consideramos que as melhorias são incrementais e tratadas por outras constatações e recomendações dirigidas à SCUP.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considera-se essa recomendação como atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203609	CONSTATAÇÃO Nº: 1.1.1.5.	18786/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		3234
Descrição da Recomendação		
Não atendimento de recomendação efetuada à SCUP no Relatório de Auditoria nº 201108876, referente à utilização de recursos do FNDCT em despesas administrativas.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		3234
Síntese da Providência Adotada		
Após o Recurso de Reconsideração interposto pelo então Secretário-Executivo Luiz Antonio Rodrigues Elias contra o Acórdão 450-TCU-1ª Câmara, o Relator do Processo de Contas Benjamin Zymler declarou a suspensão dos efeitos do item “a” do caput do Acórdão. Entretanto, nos termos dos itens 25 e 26 do Voto que instrui o Acórdão 8105/2014, o Ministro Relator manteve a determinação exarada no item 1.7.1 do Acórdão 450/2014, de maneira que, em atendimento, foi solicitado a FINEP providências no sentido de atender ao comendo do TCU.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Nada a registrar.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a registrar.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203609	CONSTATAÇÃO Nº: 1.2.1.1.	Nota Técnica 1683/DICIT/DI/SFC/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Descrição da Recomendação			
Adotar providências visando à elaboração e à divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício 18990/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 31 de julho de 2014, a CGU considerou a recomendação como atendida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Considera-se atendida a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

11.2.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

12 Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTI			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	245318	Constatação 8 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que o órgão Supervisor providencie junto às Organizações Sociais a elaboração do relatório financeiro e de execução específico do Contrato de Gestão conforme previsto na letra “f”, inciso I, art. 2º da Lei nº 9.637/98 e Cláusulas Contratuais referente à prestação de contas do Contrato de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
<p>A SCUP/MCT oficiou as Organizações Sociais, em 7 de outubro de 2010, com os Ofícios de nºs 85/2010; 86/2010; 87/2010; 88/2010 e 89/2010 SCUP, quanto à elaboração do relatório financeiro e de execução específico do Contrato de Gestão, sendo que a verificação do atendimento pelas Organizações Sociais ocorrerá quando do próximo encaminhamento dos relatórios à SCUP/MCT. Foi encaminhado para a CGU, em 13 de outubro de 2010, o Ofício nº 97/2010-SCUP referente às providências adotadas para cumprir esta Recomendação. Durante a auditoria a ser realizada em 2012, estavam disponíveis para consulta os relatórios financeiros e de execução específico do contrato de gestão referente ao exercício de 2011.</p> <p>Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria.</p> <p>O Anexo I da Nota Técnica nº 2297/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/11/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os Relatórios execução do contrato de gestão são publicados anualmente no DOU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento. A exigência legal da publicação foi outro fator de suma importância.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	245318	Constatação 9 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229

Descrição da Recomendação	
Que a SCUP/MCT no âmbito de cada contrato de gestão: a) demonstre detalhadamente os cálculos utilizados para os valores atribuídos à Reserva Técnica; b) apresente os valores necessários para o funcionamento mensal de cada Organizações Sociais; c) Justifique o período definido e a necessidade de constituição da Reserva Técnica.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Síntese da Providência Adotada	
<p>Foi elaborado um Termo de Referência para contratação de um especialista que realizou cinco estudos, um para cada Organização Social, visando atender a esta Recomendação. Os resultados dos estudos foram aplicados nos termos aditivos aos contratos de gestão e encaminhados para avaliação da CGU por meio do Ofício nº 10/12-SCUP, de 8/2/12.</p> <p>Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 17/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria.</p> <p>O Anexo I da Nota Técnica nº 2297/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/11/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Quando da celebração dos Termos Aditivos, atenta-se mais pontualmente aos valores que o Conselho de Administração da OS aprova para a composição da reserva, ao ponto de a OS ser comunicada caso o teto seja ultrapassado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245318	Constatação 9 Recomendação 5	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP/MCT faça constar demonstrativo detalhado dos excedentes financeiros referente ao Contrato de Gestão, ano a ano, de cada organização social.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
<p>A SCUP/MCT enviou para as Organizações Sociais o Ofício-Circular nº 01/2011-SCUP, de 02 de fevereiro de 2011, solicitando fazer constar nos seus relatórios anuais um quadro quadrienal com demonstrativo detalhado dos excedentes financeiros (saldo em 31/12) relativos ao contrato de gestão. Foi encaminhado pela SCUP/MCT para a CGU o Ofício nº 01/2011- SCUP, de 03 de fevereiro de 2011, referente às providências desta Recomendação. Nos relatórios anuais de 2010 não foi possível o cumprimento por todas as OS.</p> <p>Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria.</p> <p>O Anexo I da Nota Técnica nº 2297/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/11/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todos os anos as OS vem publicando em Relatório de Gestão os seus saldos, que por sua vez são repactuados – ou seja, tem repactuado o seu compromisso de aplicação nos objetivos do contrato – no primeiro termo aditivo do ano seguinte.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108876	Constatação 15 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade pelos atos que resultaram na contratação, pelo CGEE, dos especialistas que participaram do processo de avaliação anual daquela entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
A CGOS/SCUP/MCTI elaborou Nota Técnica nº 031/2011/CGOS-SCUP, de 30/12/2011, em que explicita os fatos e atos relacionados à contratação dos especialistas que participaram do processo de avaliação anual do CGEE, enviada eletronicamente à CGU.			
Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios nº 17/2012-SCUP, de 04/04/2012, nº 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012, nº 059/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 30/08/2012 e nº 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012.			
O Anexo I da Nota Técnica nº 2273/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 30 de outubro de 2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como cancelada a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU, de modo completamente razoável, entendeu que a recomendação deveria ser cancelada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.4. Recomendação Nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP exija que as unidades que repassam recursos aos Contratos de Gestão informem a origem orçamentária dos recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
O Ofício nº 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013 objetivou responder à Recomendação.			

O Anexo I da Nota Técnica nº 2239/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 22/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

A SCUP entende que o Ofício nº 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013, logrou demonstrar que não mais existe a causa que deu origem à Constatação; eliminando-se a Causa, eliminou-se a Constatação e, por consequência, a Recomendação.

A situação manteve-se como descrita pelo Ofício supracitado. Em 2014 as ações orçamentárias das OS se fundiram, dando origem a uma só (212H) com diversos planos orçamentários. A SCUP entende que o advento dos planos orçamentários faz da situação atual análoga à anterior.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento. Aperfeiçoamento do processo orçamentário por parte da SOF/MP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203584	Constatação N°: 2.3.1.4. Recomendação N° 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação

Que a SCUP exija que os Planos de Ação a serem apresentados pelas Organizações Sociais apresentem a vinculação das ações e subações com os programas e ações governamentais originais.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229

Síntese da Providência Adotada

O Ofício nº 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013 objetivou responder à Recomendação.
O Anexo I da Nota Técnica nº 2239/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 22/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

A SCUP entende que o Ofício nº 78/2013-SCUP, de 12 de novembro de 2013, logrou demonstrar que não mais existe a causa que deu origem à Constatação; eliminando-se a Causa, eliminou-se a Constatação e, por consequência, a Recomendação.

A situação atual mantém-se como descrita pelo Ofício supracitado. Em 2014 as ações orçamentárias das OS se fundiram, dando origem a uma só (212H) com diversos planos orçamentários. A SCUP entende que o advento dos planos orçamentários faz da situação atual análoga à anterior.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento. Aperfeiçoamento do processo orçamentário por parte da SOF/MP.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203584	Constatação N° 2.3.1.7 Recomendação N° 3	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229

Descrição da Recomendação	
Estabeleça critérios para que eventual contratação de consultores apenas ocorra após a realização de estudos prévios que demonstrem que essa é a melhor opção aplicável a cada caso.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Síntese da Providência Adotada	
Rotina de consulta à CGRH sobre a eventual disponibilidade de servidores, dentro do MCTI, com perfil adequado ao trabalho demandado. Em resposta à recomendação, foi encaminhado à CGU o Ofício nº 44/2013-SCUP, de 26 de julho de 2013. O Anexo I da Nota Técnica nº 2239/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 22/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Desde então, não houve a contratação de novos consultores. A Unidade de Gerência de Projetos, por sua vez, passou por reestruturação, aprimorando processos para seleção de novos consultores e elaboração de termos de referência, em conformidade com os termos do Decreto 5151/2004.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203584	Constatação nº 2.3.1.12 Recomendação nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP estabeleça critérios de verificação para demonstrar que a contratação de consultores na modalidade produto visa atender necessidades da Unidade que não são passíveis de execução por servidores da própria Unidade, com o objetivo de evitar a contratação de consultores para a execução de atividades finalísticas da unidade ou atividades de caráter continuado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
Novo modelo de Termo de Referência para contratação de pessoa física/jurídica entrou em vigor no exercício. “A responsabilidade pela supervisão dos serviços a serem contratados será do órgão solicitante. Os produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Gerência de Projetos – UGP via memorando assinado pelo representante máximo do órgão, acompanhado de Nota Técnica da área responsável aprovando o produto e atestando o pagamento.” Em resposta à recomendação, foi encaminhado à CGU o Ofício nº 44/2013-SCUP, de 26 de julho de 2013. O Anexo I da Nota Técnica nº 2239/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 22/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, deu como atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Desde então não houve a contratação de novos consultores. A Unidade de Gerência de Projetos, por sua vez, passou por reestruturação, aprimorando processos para seleção de novos consultores e elaboração de termos de referência, em conformidade com os termos do Decreto 5151/2004.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.

11.2.1.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	ID 85364	PPP	Ofício 3.3621 da CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
“realizar treinamento de servidores para o lançamento dos atos competentes no SISAC e formalizar rotina para o lançamento dos atos competentes no SISAC em até 60 dias de sua ocorrência, de acordo com o artigo 7º da instrução normativa TCU nº 55/2007.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CGRH/MCTI			013961
Síntese da Providência Adotada			
Já foram treinados dois servidores para a inclusão/atualização dos atos de admissão e desligamento no SISAC, estando os mesmos cientes do prazo estabelecido no artigo 7º da instrução normativa TCU nº 55/2007.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar			

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201306007	1.1.1. Recomendação 59874	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam indicadores de desempenho da gestão de tecnologia da informação abordando de forma adequada e conveniente para a tomada de decisão gerencial no			

MCTI os seguintes viabilizadores: princípios, políticas e modelos; processos; estruturas organizacionais; cultura, ética e comportamento; informação; serviços, infraestrutura e aplicações; pessoas e competências.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	3234
Síntese da Providência Adotada	
O PDTI-MCTI 2013-2015 apresenta seção específica que estabelece os indicadores de desempenho da TI.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Indicadores de desempenho da gestão de tecnologia da informação claramente definidos no PDTI e alinhados com as recomendações da CGU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201306007	1.1.2 Recomendação 59875	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação adequada em indicadores de desempenho para os responsáveis pela sua elaboração, aprovação e monitoração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva /Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
<p>Dado que essa recomendação teve origem na Constatação “Ausência de definição dos indicadores de desempenho da gestão relacionados à tecnologia da informação” e que a análise da CGU foi efetuada com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério (PDTI-MCTI-2011-2013), ressalta-se que os indicadores de desempenho da gestão relacionados à Tecnologia da Informação do Ministério, descritos em seção específica do PDTI-MCTI 2013-2015, segundo avaliação da CGU referente à Recomendação 59874 – integrante do mesmo Ofício de que trata esta recomendação – abordam de forma adequada e conveniente, para a tomada de decisão gerencial no MCTI, os seguintes viabilizadores: princípios, políticas e modelos; processos; estruturas organizacionais; cultura, ética e comportamento; informação; serviços, infraestrutura e aplicações; pessoas e competências.</p> <p>Por oportuno, destaca-se que a elaboração dos indicadores de desempenho constantes no PDTI-MCTI 2013-2015 é resultado da capacitação de servidores da CGTI em elaboração de indicadores de desempenho, cujos conhecimentos adquiridos foram aplicados em trabalho de apoio ao GT de elaboração do PDTI 2013-2015.</p>			

Cabe ressaltar que a capacitação de servidores da CGTI foi viabilizada por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) que, por entender tratar-se do desenvolvimento de competência transversal, ofereceu a todos os servidores do Ministério, e não somente aos da CGTI, capacitação em indicadores de desempenho.

Os fatos apresentados demonstram que a questão de capacitação está devidamente conduzida no MCTI, porém, considerando que a responsabilidade pela elaboração, aprovação e monitoramento do PDTI envolve servidores externos à CGTI, bem como visando contribuir com a CGRH no sentido de continuar promovendo a adequada capacitação dos servidores do Ministério, a CGTI encaminhará documento para a CGRH contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise da CGRH quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério.

Síntese dos Resultados Obtidos

Nada a registrar.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201306007	1.1.3. Recomendação 59876	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam que os responsáveis pela elaboração de indicadores de desempenho do MCTI estejam devidamente capacitados em governança corporativa de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
<p>Dado que essa recomendação teve origem na Constatação “Ausência de definição dos indicadores de desempenho da gestão relacionados à tecnologia da informação” e que a análise da CGU foi efetuada com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério (PDTI-MCTI-2011-2013), ressalta-se que os indicadores de desempenho da gestão relacionados à Tecnologia da Informação do Ministério, descritos em seção específica do PDTI-MCTI 2013-2015, segundo avaliação da CGU referente à Recomendação 59874 – integrante do mesmo Ofício de que trata esta recomendação – abordam de forma adequada e conveniente, para a tomada de decisão gerencial no MCTI, os seguintes viabilizadores: princípios, políticas e modelos; processos; estruturas organizacionais; cultura, ética e comportamento; informação; serviços, infraestrutura e aplicações; pessoas e competências.</p> <p>Por oportuno, destaca-se que a elaboração dos indicadores de desempenho constantes no PDTI-MCTI 2013-2015 é resultado da capacitação de servidores da CGTI em elaboração de indicadores de desempenho, cujos conhecimentos adquiridos foram aplicados em trabalho de apoio ao GT de elaboração do PDTI 2013-2015.</p> <p>Cabe ressaltar que a capacitação de servidores da CGTI foi viabilizada por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) que, por entender tratar-se do desenvolvimento de competência transversal, ofereceu a todos os servidores do Ministério, e não somente aos da CGTI, capacitação em indicadores de desempenho.</p>			

Os fatos apresentados demonstram que a questão de capacitação está devidamente conduzida no MCTI, porém considerando que a responsabilidade pela elaboração, aprovação e monitoramento do PDTI envolve servidores externos à CGTI, bem como visando contribuir com a CGRH no sentido de continuar promovendo a adequada capacitação dos servidores do Ministério, a CGTI encaminhará documento para a CGRH contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise da CGRH quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201306007	1.1.5. Recomendação 59878	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam capacitações adequadas em tópicos de governança corporativa de TI para os requisitantes de soluções de TI, a área de TI e os revisores das ações de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
Devido à sua importância, a temática Governança de TI encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014. O referido Plano aborda as capacitações necessárias para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no âmbito da CGTI. Cabe ressaltar que a questão de capacitação está devidamente conduzida no MCTI, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Porém, considerando que a recomendação aborda também os “requisitantes de soluções de TI” que constituem servidores externos à CGTI e, conseqüentemente não estão abrangidos pelo PACTI – 2014-2015, bem como visando contribuir com a CGRH no sentido de continuar promovendo a adequada capacitação dos servidores do Ministério, a CGTI encaminhará documento àquela Coordenação-Geral contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise da CGRH quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201306007	1.1.6. Recomendação 59879	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam uma revisão das ações de TI previstas no PDTI do MCTI, prévia à sua realização e independente de sua equipe de planejamento, quanto ao seu alinhamento em relação aos objetivos estratégicos do Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>O PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI. Esse procedimento integra a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério e, dessa forma, será novamente aplicado para a elaboração do PDTI para o próximo triênio. O PDTI tem previsão de atualização anual ou quando solicitado pelas áreas, mantendo-se alinhado com as necessidades correntes do Ministério. Ademais, o risco da execução de projetos não congruentes com as necessidades corporativas é mínimo, dado que todas as contratações devem obrigatoriamente alinhar-se com o PDTI, informação que constará no Documento de Oficialização de Demanda de forma explícita.</p> <p>Vale destacar que, desde 2011, a aprovação da proposta orçamentária de TI da unidade está condicionada ao seu alinhamento com o PDTI, obrigatoriamente, por força da publicação da Portaria SPOA nº 138, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 244, de 21 de dezembro de 2011 (posteriormente, atualizada por meio da Portaria SPOA nº 3, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2013), que aprova no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação as normas do processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação para as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e os procedimentos para controle da execução orçamentária das despesas com Tecnologia da Informação pelas unidades da administração direta. Adicionalmente, conforme comentado pela CGU, no Relatório de Gestão 201306007 dirigido a este Ministério, um controle interno é definido, geralmente, como um processo, um empreendimento de caráter contínuo; ainda em conformidade com os comentários apresentadas pela CGU, esta ressalta que o caráter contínuo de um controle interno traz a necessidade de que sejam apresentadas evidências quanto ao ambiente desse controle, o que engloba os mecanismos que formalmente suportarão essa continuidade (como uma portaria sobre o assunto).</p> <p>Considerando esses comentários, bem como o fato de que há uma metodologia de elaboração do PDTI, que observa as necessidades corporativas do Ministério, a qual o integra e é, formalmente, publicada; entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201306007	1.1.8. Recomendação 59943	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação das áreas requisitantes e de TI do MCTI em análises de custos totais de propriedade e em técnicas similares de análise da economicidade de projetos de tecnologia da informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
<p>Devido à sua importância, a temática custos totais de propriedade encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014. O referido Plano aborda as capacitações necessárias para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no âmbito da CGTI.</p> <p>Cabe ressaltar que a questão de capacitação está devidamente conduzida no MCTI, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Porém, considerando que a recomendação aborda também as “áreas requisitantes”, constituídas de servidores externos à CGTI e, conseqüentemente, não abrangidas pelo PACTI – 2014-2015, bem como visando contribuir com a CGRH no sentido de continuar promovendo a adequada capacitação dos servidores do Ministério, a CGTI encaminhará documento àquela Coordenação-Geral contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise da CGRH quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201306007	1.1.15. Recomendação 59950	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria-Executiva	3234
Descrição da Recomendação	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a capacitação das equipes de contratação de soluções de TI em tópicos das Leis nº 9.784, de 29.01.1999, e nº 12.527, de 18.11.2011, relacionados às suas atividades, bem como em qualidade de requisitos de soluções de TI.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	075207
Síntese da Providência Adotada	
<p>Devido à sua importância, a temática Legislação (Leis nº 9.784, de 29.01.1999, e nº 12.527, de 18.11.2011) encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014. O referido Plano aborda as capacitações necessárias para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no âmbito da CGTI.</p> <p>Cabe ressaltar que a questão de capacitação está devidamente conduzida no MCTI, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Porém, considerando que a recomendação aborda “as equipes de contratação de soluções de TI”, as quais são integradas por servidores da CGTI e por servidores externos à CGTI e, que esses servidores externos à CGTI não estão abrangidos pelo PACTI – 2014-2015, bem como visando contribuir com a CGRH no sentido de continuar promovendo a adequada capacitação dos servidores do Ministério, a CGTI encaminhará documento àquela Coordenação-Geral contendo a ementa, o perfil e as competências a serem desenvolvidas no tocante a capacitações em assuntos de TI para análise da CGRH quanto à conveniência e oportunidade de inclusão no Plano Anual de Capacitação (PAC) do Ministério.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a registrar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201306007	1.1.18. Recomendação 59953	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão periódica do processo de software definido para o MCTI considerando as restrições de recursos existentes nas atividades de desenvolvimento e manutenção de software geridas pelo Ministério, seus acordos de níveis operacionais internamente firmados e a qualidade esperada pelas partes interessadas internas e externas ao MCTI, objetivando garantir o aumento da aderência ao processo de software formulado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	075207
Síntese da Providência Adotada	
CGTI elaborou e formalizou os Processos de Gestão de Demandas (PGD) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como aprimorou o Processo de Software do MCTI (PS-MCTI) – publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015 – esses instrumentos constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI). O Escritório será responsável pela orquestração das atividades de gestão – a serem realizadas por gestores formalmente designados – dos contratos e projetos referentes a sistemas de informação. Essa estrutura de apoio aos projetos de desenvolvimento de software atualizará, sempre que necessário, todos os instrumentos de gestão, incluindo o Processo de Software. Como consequência, o PS-MCTI apresentará a capacidade operacional, as características e os parâmetros praticados correntemente. Assim, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU, está satisfatoriamente implementado.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a registrar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201306007	1.1.20. Recomendação 59955	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a aderência dos normativos de segurança da informação do MCTI às diretrizes do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do GSI/PR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria-Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)			3234
Síntese da Providência Adotada			
A Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Posic/MCTI) foi aprovada por meio da Portaria nº 853, de 5 de setembro de 2013 e, conforme seu Art. 3º, define as diretrizes, competências e responsabilidades relativas ao uso e compartilhamento de dados, informações e documentos em conformidade com o arcabouço normativo-legal vigente e com as melhores práticas de segurança da informação. Em seu Art. 20, é informada a necessidade de avaliar a pertinência da elaboração de políticas, procedimentos, normas, orientações e/ou manuais que disciplinem ou facilitem o seu entendimento. O Capítulo III da Posic/MCTI apresenta as referências normativas e legais que nortearam a elaboração do Documento, destacando-se os itens de XIII a XXI, que referenciam diretrizes do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do GSI/PR. A partir dessa explanação, informa-se que os documentos complementares à Posic/MCTI terão como fonte primária de conteúdo e escopo os critérios e orientações do GSI/PR. Dessa forma, os produtos decorrentes desse trabalho já nascerão com substância daquele Gabinete.			

Adicionalmente, é prática do Ministério a submissão de todos os atos normativos à Consultoria Jurídica, a quem compete a análise de conformidade do ato à legislação referenciada no documento. Por esses motivos, entende-se não ser necessária a formalização de controle específico para esta finalidade.

Síntese dos Resultados Obtidos

Nada a registrar.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201306007	1.1.24. Recomendação 59959	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Formalizar controles internos que garantam a instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do MCTI, atribuindo minimamente a responsabilidade pelas funções dessa equipe.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>Durante a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério, ocorrida em 18 de julho de 2014, a minuta da Portaria de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no Ministério foi apreciada e aprovada pelos representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e posteriormente submetida a apreciação e aprovação do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.</p> <p>Dessa forma, a ETIR do MCTI foi instituída por meio da Portaria SPOA nº 129, de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 6 de agosto de 2014.</p> <p>Ato contínuo, a Portaria CSIC nº 1, de 20 de agosto de 2014, que designa os integrantes da ETIR do Ministério, foi publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 29 de agosto de 2014.</p> <p>Assim, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201306007	1.1.30. Recomendação 59965	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI complementando o inventário de necessidades com os critérios de priorização aprovados pela Alta Direção do Ministério e com a priorização em si das necessidades identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>O PDTI do Ministério, desde o ano de 2010, inclui, em seu conteúdo, item específico que define sua Metodologia de elaboração e, desde essa versão, é elaborado por um Grupo de Trabalho pré-definido, o qual, a partir de 2012, passou a ser instituído por meio de Portaria assinada pelo Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI).</p> <p>Esse fato foi relatado para esclarecer que a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério existe desde sua versão de 2010 e esta vem sendo seguida e revisada a cada ciclo de elaboração/revisão do PDTI com o objetivo de aprimorar o processo de elaboração do Planejamento das Ações de TI do Ministério.</p> <p>Considerando que a CGU, em uma de suas análises, afirma que um controle interno é definido, geralmente, como um processo, um empreendimento de caráter contínuo, e dadas as informações presentes nesse relato, as quais evidenciam o caráter contínuo da ação, bem como levando-se em conta que o PDTI do Ministério - após a sua elaboração pelo GT e aprovação no âmbito do CETI - é aprovado e publicado pelo Secretário Executivo do Ministério em Boletim de Serviço e que a Metodologia de Elaboração do PDTI é parte integrante e essencial do conteúdo do PDTI, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201306007	1.1.31. Recomendação 59966	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os próximos Planos Diretores de TI do MCTI não serão aprovados sem a prévia análise de aderência ao modelo de PDTI mais recente emitido pela SLTI/MP.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)	3234
Síntese da Providência Adotada	
<p>O PDTI 2013-2015 fora submetido à apreciação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), por meio de abertura de chamado junto a Central de Serviços de Suporte do Sisp (C3S), para validação quanto a sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI daquele órgão, conforme consta no item "16 Processo de Avaliação e Revisão do PDTI", a saber: "A fim de se obter uma avaliação independente, após cada revisão do PDTI MCTI, o documento será encaminhado à SLTI/MP para avaliação de conformidade com a metodologia proposta pelo Guia de Elaboração de PDTI do SISP."</p> <p>Em resposta ao chamado apresentado ao C3S, o Sisp encaminhou ao Ministério documento intitulado "Análise Preliminar de PDTI" por meio do qual foi apresentada a análise técnica preliminar do PDTI do Ministério realizada pela Coordenação Geral de Gestão e Governança de TI, daquele órgão. Essa análise preliminar baseou-se no Modelo de Referência de PDTI do SISP, integrante do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp versão 1.0, 2012.</p> <p>Considerando que o próprio PDTI prevê sua revisão a cada ano, as oportunidades de melhorias destacadas na análise preliminar efetuada pelo Sisp puderam ser avaliadas para incorporação na nova versão do PDTI, juntamente com as alterações oriundas da revisão.</p> <p>O processo de planejamento de TI está descrito no item "3 Metodologia" do PDTI 2013-2015 e está em execução pela segunda vez (revisão anual do PDTI) então, o processo de planejamento de TI está formalizado e prevê a análise de sua aderência ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, por meio de submissão a avaliação do próprio Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp).</p> <p>Vale destacar que o Ministério observa os modelos de referência do PDTI disponibilizados pelo SISP desde a versão de 2011 do seu PDTI. No entanto, sempre destaca em sua apresentação que baseia-se "principalmente" nesse modelo, dado que o modelo de referência, hoje chamado de Guia de Elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, (endereço:http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabora%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0_-_versao_digital_com_capa.pdf Acessado em:25/02/2015) informa em sua introdução:</p> <p>(...) Ressalta-se que os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.</p> <p>Deve-se observar ainda que as entradas, saídas e artefatos indicados para os processos são ilustrativos e não representam uma informação exaustiva: fornecem um conhecimento a partir do qual cada organização deve selecionar o que se aplica a sua realidade de maneira eficiente, considerando-se a estratégia, os objetivos e as políticas da organização.(...) (grifo nosso).</p> <p>Apresentados esses fatos, há de se ressaltar que o Ministério não identificou riscos quanto a aprovação do seu PDTI sem a prévia análise de aderência ao modelo de PDTI emitido pela SLTI/MP.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a registrar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa	Código SIORG		
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	8882		
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

13	201306007	1.1.32. Recomendação 59967	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI complementando o plano de ações desse instrumento com os recursos, orçamentários ou não, necessários para a realização de cada atividade definida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>O PDTI 2013-2015 foi elaborado com base no levantamento das necessidades corporativas identificadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CETI e composto por servidores que representam as áreas abrangidas pelo PDTI. Esse procedimento integra a metodologia de elaboração do PDTI do Ministério e, dessa forma, será novamente aplicado para a elaboração do PDTI para o próximo triênio. O PDTI tem previsão de atualização anual ou quando solicitado pelas áreas, mantendo-se alinhado com as necessidades correntes do Ministério.</p> <p>Vale destacar que, desde 2011, a aprovação da proposta orçamentária de TI da unidade está condicionada ao seu alinhamento com o PDTI, obrigatoriamente, por força da publicação da Portaria SPOA nº 138, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 244, de 21 de dezembro de 2011 (posteriormente, atualizada por meio da Portaria SPOA nº 3, de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2013), que aprova no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação as normas do processo de elaboração do orçamento de Tecnologia da Informação para as unidades da administração direta, autárquica e fundacional e os procedimentos para controle da execução orçamentária das despesas com Tecnologia da Informação pelas unidades da administração direta.</p> <p>Adicionalmente, conforme comentado pela CGU, no Relatório de Gestão 201306007 dirigido a este Ministério, um controle interno é definido, geralmente, como um processo, um empreendimento de caráter contínuo. Ainda em relação aos comentários apresentados pela CGU, esta ressalta que o caráter contínuo de um controle interno traz a necessidade de que sejam apresentadas evidências quanto ao ambiente desse controle, o que engloba os mecanismos que formalmente suportarão essa continuidade (como uma portaria sobre o assunto).</p> <p>Considerando esses comentários, bem como os fatos de que há uma metodologia de elaboração do PDTI e a obrigatoriedade de alinhamento da proposta orçamentária ao PDTI (ambos os instrumentos formalmente publicados); entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU, está satisfatoriamente implementado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201306007	1.1.33. Recomendação 59968	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria Executiva		3234
Descrição da Recomendação		
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que atribuam a responsabilidade pelos possíveis impactos decorrentes da ausência de um processo de gerenciamento de configuração de software no âmbito do MCTI.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)		075207
Síntese da Providência Adotada		
O PS/MCTI v3.1 contempla o processo de Gestão de Configuração, definindo o papel do Analista de Gestão de Configuração, responsável por atividades de planejamento, gestão e controle de baseline e itens de configuração. Foram definidas também a Instrução Técnica de Qualidade assim como a Guia Operacional de Gestão da Configuração. Dessa forma, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Nada a registrar.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a registrar.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201306007	1.1.34. Recomendação 59969	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que impeçam a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software (fábrica de software) prevendo processos que não estejam planejados e definidos no âmbito do MCTI contendo minimamente os seguintes itens: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do projeto e seus resultados; dependências entre atividades, produtos de trabalho e serviços do processo; recursos necessários; atribuição de responsabilidade; treinamento necessário para suporte e realização ao processo; produtos de trabalho a serem controlados; requisitos das medições sobre a execução do processo, seus produtos e resultados; envolvimento necessário das partes interessadas; atividades de monitoração e controle do processo; objetivos de avaliação e atividades de revisão gerencial do processo e de seus produtos de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			

<p>O PS/MCTI v3.1 contempla nove grupos de processo, a saber: Planejamento de Projeto (PP), Engenharia de Requisitos (ER), Revisão Técnica (RT), Solução Técnica (ST), Integração Produto (IP), Teste (TS), Gestão de Configuração (GC), Monitoramento e Controle do Projeto (MCP) e Garantia da Qualidade de Processo e Produto (GQ). Cada um dos grupos possui papéis responsáveis por cada atividade, encadeamento de entradas e saídas ao longo do processo, instruções de Trabalho e Qualidade, Guias Operacionais, Listas de Verificação para Artefatos produzidos na execução do processo. Adicionalmente, contratou-se uma empresa especializada em teste e verificação de qualidade de produtos de software (Fábrica de Qualidade) para auxiliar os gestores de projeto no controle e execução do processo.</p> <p>Dessa forma, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
Nada a registrar.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201306007	1.1.35. Recomendação 59970	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam capacitação adequada à área de desenvolvimento de sistemas do MCTI em gerenciamento da configuração de software.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
Devido à sua importância, a temática gerenciamento de configuração de software encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014. O referido Plano aborda as capacitações necessárias para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no âmbito da CGTI.			
Considerando o fato relatado, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201306007	1.1.36. Recomendação 59971	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão independente dos aspectos técnicos do processo de software do MCTI antes de sua aprovação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
<p>A CGTI elaborou e formalizou os Processos de Gestão de Demandas (PGD) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como aprimorou o Processo de Software do MCTI (PS-MCTI) – publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015 - esses instrumentos constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI). O Escritório será responsável pela orquestração das atividades de gestão – a serem realizadas por gestores formalmente designados – dos contratos e projetos referentes a sistemas de informação. Essa estrutura de apoio aos projetos de desenvolvimento de software atualizará, sempre que necessário, todos os instrumentos de gestão, incluindo o Processo de Software. Como consequência, o PS-MCTI apresentará a capacidade operacional, as características e os parâmetros praticados correntemente. Os procedimentos de revisão do Processo de Software envolverão os principais atores diretamente afetados pelo Documento, a saber, gerentes de projeto, fiscais formalmente designados, usuários requisitantes e demais terceiros responsáveis pela execução do Processo, e será realizado a partir da identificação dos ajustes necessários para a adequada harmonização com a metodologia e recursos disponíveis para o desenvolvimento de sistemas de informação. Nesse contexto, a atividade de revisão é parte integrante da atualização, e entende-se que o risco de incorreções na versão final é mínimo, não havendo, portanto, a necessidade de formalização de controle para esta finalidade.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nada a registrar.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201306007	1.1.37. Recomendação 59972	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva	3234
Descrição da Recomendação	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a capacitação dos recursos humanos, envolvidos na customização do Processo Unificado de Software, em modelagem e melhoria de processos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	075207
Síntese da Providência Adotada	
<p>A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), a exemplo de anos anteriores, oferecerá em 2015, em cumprimento ao Plano Anual de Capacitação dos Servidores do MCTI, cursos de análise e melhoria de processos voltados para atender às necessidades corporativas do Ministério, considerando que há outras áreas estratégicas no Ministério, além da CGTI, que merecem igual atenção e dado que, do mesmo modo que a CGTI, aquela Coordenação-Geral precisa identificar e priorizar necessidades de treinamento oriundas das áreas de negócio do Ministério.</p> <p>Considerando que esta recomendação teve origem na avaliação da versão 1.0 do Processo de Software do Ministério, cabe ressaltar que o grupo de servidores que trabalhou nas revisões posteriores do Processo de Software (hoje na versão 3.1) contou, em sua composição, com servidor capacitado em modelagem e melhoria de processos.</p> <p>Considerando os fatos relatados, entende-se que está demonstrado que o controle, ora sugerido pela CGU está satisfatoriamente implementado.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Nada a registrar.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201306007	1.1.38. Recomendação 59973	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a comunicação entre a área requisitante e a contratada para desenvolvimento e manutenção de software seja intermediada pela área de TI do MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207

Síntese da Providência Adotada
Papéis e responsabilidades definidos nas atividades de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo a intermediação, pela CGTI, entre a área requisitante e a empresa contratada.
Síntese dos Resultados Obtidos
Definição clara de papéis e responsabilidades que asseguram a intermediação da área de TI nas comunicações entre a área requisitante e a área contratada. Foram elaborados e publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015, o Processo de Gestão de Demandas (PGD) e o Processo de Gerenciamento de Projetos (PGP), que garantem a intermediação por parte de um servidor da área de TI entre requisitante e contratada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201306007	1.1.39. Recomendação 60066	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as validações sob aspectos técnicos ou tecnológicos dos software demandados para a contratada sejam realizadas pela área de TI do MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Síntese da Providência Adotada			
Os processos de “Analisar Proposta de Execução” e “Avaliar Qualidade da Entrega”, existentes na CGTI asseguram que validações sob aspectos técnicos ou tecnológicos do software sejam realizadas pela área de TI do MCTI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Validações sob aspectos técnicos ou tecnológicos do software realizados pela área de TI do MCTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

11.2.1.1.3 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva – MCTI			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	RA 244145	Recomendação 86887	Ofício 21140/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR 21/08/2014
002	RA 244145	Recomendação 114672	Ofício 21140/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR 21/08/2014
003	RA 201203608	Constatação 10.1.2.1 – Recomendação 001	Nota Técnica 1806/DICIT/DI/SFC/CGU-PR 19/08/2014
004	RA 201203608	Constatação 11.2.2.1 – Recomendação 001	Nota Técnica 2186/ DICIT/DI/SFC/CGU-PR 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF			3234
Descrição da Recomendação			
<p>RA 244145:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomendação 86887 – Que o MCTI adote procedimentos com vistas a realizar pagamentos apenas para os objetos previstos nos contratos firmados. - Recomendação 114672 – Que a ASCOF/MCTI nas contratações efetuadas por meio do Sistema de Registro de Preços observe o disposto no artigo 15 do Decreto nº 7.892/2013 e no artigo 62 da Lei 8.666/1993. <p>RA 201203608:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constatação 10.1.2.1 – Recomendação 001 – Que a ASCOF avalie a conveniência e oportunidade de adotar o uso de indicadores institucionais próprios para aferir os produtos e resultados alcançados pela gestão, a cada exercício. - Constatação 11.2.2.1 – Recomendação 001 – Que a ASCOF estabeleça procedimentos, normatizando-os, se necessário, com a finalidade de possibilitar: a mensuração, a detecção, a prevenção e a avaliação de riscos que possam afetar o atingimento dos seus objetivos e metas. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF			3234
Síntese da Providência Adotada			
<p>RA 244145: A ASCOF/MCTI informou que nos últimos três anos não fez mais uso de ata de registro de preços. Quando necessário, utiliza os contratos existentes no MCTI, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGTL/MCTI, e repassa os recursos orçamentários e financeiros para a execução das despesas.</p> <p>RA 201203608:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constatação: 10.1.2.1 – Recomendação 001 - A ASCOF, visando atender às recomendações dos órgãos de controle, capacitou três servidores lotados na Unidade por meio dos cursos de Gestão de Riscos e de Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional, ofertado pelo próprio MCTI. Após essa capacitação e durante exercício de elaboração de planejamento estratégico da Unidade verificou-se que não era pertinente adotar indicadores próprios passíveis de medição, na medida em que as atribuições da UJ estão relacionadas ao assessoramento da Secretaria Executiva do MCTI no 			

desempenho de suas atribuições e, especificamente no que tange ao FNDCT, conforme definido na IN ° 02 do FNDCT, de 22/12/2010.

- Constatação 11.2.2.1 – Recomendação 001 - Com base no exposto abaixo, a ASCOF considera que os procedimentos já adotados são suficientes para evitar riscos de fraudes e perdas nos seus processos internos e que a recomendação foi atendida.

Conforme manifestação encaminhada por meio do Ofício 465/2013 SEXEC/MCTI, de 25 de setembro de 2013, a ASCOF realizou intenso trabalho de mapeamento de seus procedimentos internos a fim de identificar processos críticos relativos às operações que envolvem recursos do FNDCT e da UG e que eventualmente pudessem envolver riscos.

Os objetivos da ASCOF estão definidos pelo Decreto 5.886, de 06 de setembro de 2006 e se referem a prover apoio à gestão operacional aos Fundos Setoriais. Suas atribuições estão definidas na Portaria MCT nº 758, de 3/10/2006 e na Instrução Normativa do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT (IN nº 2), de 22/12/2010.

Considerando risco como incerteza sobre a ocorrência ou não de uma perda ou prejuízo (HOPE 2002), verificamos que os principais riscos que poderiam interferir no alcance dos objetivos da Unidade seriam os seguintes:

1. Emissão de passagem e/ou diárias indevidas;
2. Emissão de passagens e diárias de alto custo; e
3. Autorização para execução de ações à conta do FNDCT sem a devida aprovação prévia pelas instâncias responsáveis.

Os procedimentos adotados pela ASCOF com vistas ao gerenciamento de tais riscos de forma a evitá-los ou reduzir a sua frequência ou severidade, são os seguintes:

1. Adota-se como regra a segregação de funções:
2. A ASCOF não executa nenhum pagamento diretamente. Todas as passagens e diárias são emitidas pela unidade responsável na CGRL – Coordenação Geral de Recursos Logísticos do MCTI. SPOA/MCTI, com base em autorizações emitidas pela Secretaria Executiva do MCTI, por meio de Memorando interno, com a discriminação da finalidade e beneficiário.
3. O prazo para solicitação e emissão de passagens segue a determinação (Norma interna do MCTI) que orienta a emissão passagens com antecedência mínima de 10 dias. Essa medida visa reduzir o custo das passagens. Também se busca agendar reuniões em período que possibilite a vinda e retorno de participantes convidados nas reuniões dos comitês;
4. Todos os Termos de Referência/TRs encaminhados às agências FINEP e CNPq são devidamente aprovados em reuniões específicas e assinados pelos responsáveis. No caso de ações transversais, os TRs são assinados pelo Presidente do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT; nas ações verticais, pelo Presidente dos respectivos Comitês Gestores que aprovaram as ações. O Chefe da ASCOF também assina todos os Termos de Referência. Os TRS são oriundos de reuniões deliberativas dos Comitês Gestores, no caso de ações verticais, ou do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, no caso das ações transversais. Os TRs são elaborados pelas áreas técnicas do MCTI e Agências, sob a supervisão da ASCOF, os quais devem estar de acordo com as decisões registradas nas atas dos colegiados. Estando em condições técnicas, a ASCOF envia formalmente os termos de referência às agências de fomento (CNPq e Finep) para implementação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.2.1.2 Gabinete do Ministro

Unidade de Gerência de Projetos - UGP

Quadro - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Unidade de Gerência de Projetos – Projeto MCTI/Unesco 914BRZ2018	-
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201316990		Ofício nº 15386/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
914BRZ2018 MCTI-UNESCO			
Descrição da Recomendação			
Adequabilidade das contratações ao objeto do contrato e aos TRs			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			Código SIORG
UGP/Gab/MCTI			
Síntese da Providência Adotada:			
Recomendações em curso em consonância com o PPP			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

11.2.2.2 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

11.2.2.2.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – Scup

Quadro – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224621	Constatação 12 Recomendação 1	Of. 1.362//SE/CGU-PR, de 21/01/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que o órgão Supervisor somente formalize termos aditivos ao contrato de gestão após análise do plano de trabalho apresentado pela OS, fazendo constar manifestação quanto à vinculação de cada ação pactuada aos objetivos de contrato de gestão e da Lei 9.637/1998.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Ressalta-se que, quando da verificação da causa que deu origem à constatação (2009, exercício de 2008), o MCTI ainda não havia publicado um instrumento interno que normatizasse minimamente a pactuação de resultados. Assim, acredita-se que, atualmente, seria mais apropriado que a CGU avaliasse se o grau de análise que as Notas Técnicas produzidas no âmbito da CGOS/SCUP é profundo o bastante para que a CGU desse baixa da recomendação.			
Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637. ”			
Solicita-se ao Controle Interno, frente ao novo panorama, que dê baixa da Recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O lapso temporal decorrido desde a formulação da Recomendação é certamente um fator complicador. Os marcos normativos elaborados desde então são, contudo, fatores positivos que auxiliarão no cumprimento da Recomendação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	245318	Constatação 9 Recomendação 2	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/SE/MCTI faça constar, dos relatórios pertinentes à execução dos contratos de gestão encaminhados pelas organizações sociais, tópico específico contendo a demonstração da utilização dos recursos da reserva técnica, manifestando-se conclusivamente quanto ao uso desses recursos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP	47229
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A SCUP/MCT oficiou as Organizações Sociais com o Ofício-Circular 02/2011-SCUP, de 02 de fevereiro de 2011, e encaminhou para CGU o Ofício 02/2011-SCUP, de 03 de fevereiro de 2011, referente às providências desta Recomendação. Aguarda-se análise da CGU quanto ao cumprimento desta recomendação.</p> <p>Em 27 de setembro de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 18/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria. A última análise da CGU foi emitida por meio da Nota Técnica nº 2297/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 03/11/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014. A CGU indicou que não foi apresentada nenhuma Nota Técnica que demonstrasse a efetiva manifestação conclusiva da CGOS. De fato, não houve essas providências no exercício de 2014.</p> <p>As Notas Técnicas de avaliação anual de 2014 terão tópico específico contendo análise da utilização dos recursos da reserva técnica.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245318	Constatação 10 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme disposto no Acórdão 2080/2008 – 2ª Câmara e na Lei nº 9.637/98.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Foi encaminhado o ofício-circular nº 05/2010- CGOS, de 02 de setembro de 2010, para as Comissões de Avaliação das Organizações Sociais sobre a recomendação do TCU contida no Acórdão 2080/2008. “...Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas “a” a “g”, do § 1º, do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado, na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão”. No entanto, com a instalação de um grupo de trabalho, em janeiro de 2011, para projetar um novo marco normativo para as OS, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria MCTI nº 157, de fevereiro de 2010, que foi revogada em dezembro do mesmo ano, e melhorar sua aplicação. A Portaria MCTI 967, de 21/12/2011, buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram na recomendação acima referida. Os mecanismos previstos na referida Portaria se traduzem em dispositivos concretos a serem observados, quanto à questão, pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivção ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução.</p> <p>A Nota Técnica nº 692/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, afirmou que o gestor da SCUP apresentou resposta não conclusiva e que a efetiva análise financeira deve ser comprovada por meio de apresentação de produto do trabalho de análise. Assim, a Recomendação foi reiterada pela sua não implementação plena.</p> <p>Ainda não se pode dizer que a recomendação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a “análise financeira da execução”, tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para</p>			

essas tarefas. **Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.**

O Relatório que subsidia o recente Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto às análises técnicas de razoabilidade prévias e de execução financeira do contrato, posteriores, o órgão supervisor converge com a visão do Relatório de Auditoria que subsidiou a confecção do Acórdão 3.304/2014 – TCU-Plenário. Aquele documento conclui pela priorização na medição das dimensões (incluindo aí a economicidade) sem, contudo, ater-se ao método pelo qual essa aferição deve ser realizada. O importante é o órgão supervisor garantir o princípio da economicidade, sem que, nesse processo, tenha necessariamente de utilizar meios já presentes nas licitações e convênios – aliás, a lei das OS afasta esses meios* e introduz novos. Dessa forma, o órgão supervisor já se movimentou, nos primeiros meses de 2015, no sentido de introduzir indicadores de economicidade nos Quadros de Indicadores e Metas dos contratos.

Em contraste, quando se traz à baila o Acórdão nº 2640/2008, que, por seu turno, atém-se a um paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, ou o Acórdão 2080/2008, que determina análise da execução financeira, leva-se a lei 9.637/1998 ao mesmo patamar dos diplomas legais que tratam das licitações e convênios. Se a lei das OS for alçada ao mesmo patamar de controle processualístico que os dispositivos já existentes, retirar-se-á dela sua natureza gerencial na abordagem da temática da ciência, tecnologia e inovação.

*Afasta-os da gerência do órgão supervisor. O Conselho de Administração da OS tem a atribuição legal de fiscalizar o uso dos recursos públicos, conforme dispõem os artigos 2º e 4º: num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); **aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis** (art. 4º, X); **aprovação das contas anuais da entidade** (art. 4º, X); e **aprovação do Relatório de Gestão da entidade** (art. 4º, IX).

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	245318	Constatação 11 Recomendação 1	Of. 27208/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 17/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/MCT só receba as Prestações de Contas das Organizações Sociais com as atas de seus respectivos Conselho de Administração assinadas por todos representantes legalmente constituídos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A SCUP/MCT encaminhou os Ofícios de nºs 21/2010; 22/2010; 23/2010; 24/2010; 25/2010; 26/2010; 27/2010; 28/2010; 29/2010; 31/2010; 32/2010 e 33/2010 SCUP, de 23 de novembro de 2010, para os Conselhos de Administração das Organizações Sociais solicitando que os mesmos procedam, rotineiramente, a assinatura das Atas. Foi encaminhado para a CGU o Ofício 104/2010, de 25 de novembro de 2011, relatando a providência adotada. Quando do recebimento das Atas, a CGOS/SCUP encaminhou Ofício nº 38/2011, de 19/08/11 e Ofício nº 14/2012-SCUP, de 27/03/2012, para CGU e aguarda o cumprimento ou não da recomendação.			
Em 31 de julho de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 13/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria.			
Já a partir de 2015 instaurar-se-á procedimento de envio das atas à CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108876	Constatação 16 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			240113
Descrição da Recomendação:			
Rever a sistemática de avaliação do Contrato de Gestão do CGEE, de forma que sejam contempladas na análise qualitativa as ações/subações concluídas no exercício fiscalizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A Comissão de Avaliação está passando por um processo de reformulação de seus membros e de suas funções. A nova Comissão terá como uma de suas atribuições rever a Sistemática de Avaliação. Foi encaminhado OF 003/2012-SCUP para CGU em 18/01/2012 solicitando prorrogação de prazo para 30 de dezembro de 2012. A nova Comissão de Avaliação foi nomeada em 25/11/11, por meio da Portaria MCTI nº 891/2011, e na reunião anual 2011, realizada em abril de 2012, iniciou a discussão sobre a revisão da sistemática de avaliação, considerando que estava suspensa a execução da avaliação referente às dimensões de avaliação qualidade de processos e produtos e de efetividade institucional, conforme pactuado no 4º Termo Aditivo ao contrato de gestão, até que o novos membros da comissão de avaliação, então recém-nomeados, houvessem revisto a sistemática de avaliação constante do quadro de indicadores do anexo 3 do contrato de gestão.</p> <p>Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.</p> <p>Em 2013 se iniciou a elaboração de um formulário de avaliação dos produtos entregues pelo CGEE.</p> <p>A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:</p> <p>“Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):</p> <p><i>VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.</i></p> <p><i>VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.</i></p> <p><i>IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.</i></p> <p>Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):</p> <p><i>XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31 de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos</i></p>			

Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente com o Relatório de Gestão Anual.

O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações.

A Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013 – portanto anterior às providências tomadas no ano de 2013 –, apesar de haver reconhecido os esforços da SCUP, considerou que a Subsecretaria não apresentou as medidas concretas necessárias ao atendimento da recomendação.

Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, **especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE**. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitas das minutas de documentos que estavam sendo elaboradas à época da elaboração do PPP em 2014 já estão prontas; entretanto contingências políticas e burocráticas se têm mostrado um óbice à celeridade no trâmite dessas providências. Entre 2014 e 2015 a SCUP ficou aproximadamente seis meses com comando interino, assim como a CGOS. A alteração desse *status quo* se mostra imprescindível para a tomada de decisão final, com respaldo da alta administração do Ministério. Nesse cenário a priorização de atendimento ao controle se deu em quesitos mais operacionais do que táticos.

O estoque de recomendações pendentes, associado ao número reduzido de servidores e as várias mudanças na direção da SCUP em 2014 dificultaram o atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201108876	Constatação 17 Recomendação 2	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/MCT faça levantamento de todos os recursos despendidos com o Projeto Rede Clara da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e manifeste-se conclusivamente quanto aos gastos realizados e a sua vinculação ao contrato de gestão, apresentando documentação comprobatória.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício nº 47/2011-SCUP para a RNP, em 05/10/2011, solicitando informações sobre os dispêndios realizados com o Projeto Rede Clara. O Ofício nº 002/2012-SCUP foi encaminhado para CGU informando da providência tomada.			
Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios nº 002/2012-SCUP, de 18/01/2012, nº 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012 e nº 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012.			
Apesar de haver afirmado textualmente que “não há como realizar a análise financeira da execução dos recursos transferidos no âmbito do contrato de gestão”, a SCUP se referiu, então, a uma análise nos moldes conveniados, onde cada rubrica de gasto se encontra vinculada a um objeto/serviço adquirido e, cada objeto/serviço adquirido pode ser univocamente associado a um objetivo.			
O excerto acima foi considerado pela CGU, na Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, na conclusão de que haveria contrariedade ao artigo 8º da Lei. 9.637/1998 e da Portaria MCTI nº 967/2011.			
Em contrapartida, o que o órgão supervisor afirmou – e que a CGU deixou de explicitar na Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR – é que a análise técnica prevista em lei e no normativo não mantém a relação gasto/objeto e objeto/objetivo contratual tradicional dos convênios, mas, diferentemente, é realizada de acordo com os instrumentos, sendo diferente da conveniada no que tange à forte componente de resultados alcançados . No entendimento do órgão supervisor, essa é a principal diferença, que requer sempre a citação textual dos artigos da Portaria.			

O artigo 8º da Lei 9.637/1998 desenha um momento no qual o órgão supervisor, de posse do Relatório de Gestão da OS (§1º) e do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação (§2º e §3º), procede à análise de resultados, o controle finalístico que norteou o espírito da reforma gerencial no PDRAE.

Diferentemente dos artigos 2º e 4º, que abordam, num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis (art. 4º, X); aprovação das contas anuais da entidade (art. 4º, X); e aprovação do Relatório de Gestão da entidade (art. 4º, IX). **Tais atribuições recaem sobre o Conselho de Administração da OS.**

Em todo o caso, a Nota Técnica nº 686/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 15 de março de 2013, mesmo havendo citado trechos dos expedientes do MCTI, não os contrapôs, afirmando apenas que a SCUP não apresentou fatos novos. A mais recente manifestação da CGU, na Nota Técnica nº 2273/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, trouxe ao debate, uma vez mais, o Acórdão nº 2640/2008. Formulado em outro cenário, o diploma do TCU erige sua argumentação num paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, que no entendimento do órgão supervisor não é a melhor forma de abordar a temática da ciência, tecnologia e inovação.

Ou seja, ainda não se pode dizer que a recomendação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a “análise financeira da execução”, tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Mais recentemente, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 – TCU – Plenário abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto às análises técnicas de razoabilidade prévias e de execução financeira do contrato, posteriores, o órgão supervisor converge com a visão do Relatório de Auditoria que subsidiou a confecção do Acórdão 3.304/2014 – TCU-Plenário. Aquele documento conclui pela priorização na medição das dimensões (incluindo aí a economicidade) sem, contudo, ater-se ao método pelo qual essa aferição deve ser realizada. O importante é o órgão supervisor garantir o princípio da economicidade, sem que, nesse processo, tenha necessariamente de utilizar meios já presentes nas licitações e convênios – aliás, a lei das OS afasta esses meios* e introduz novos. Dessa forma, o órgão supervisor já se movimentou, nos primeiros meses de 2015, no sentido de introduzir indicadores de economicidade nos Quadros de Indicadores e Metas dos contratos.

Em contraste, quando se traz à baila o Acórdão nº 2640/2008, que, por seu turno, atém-se a um paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, ou o Acórdão 2080/2008, que determina análise da execução financeira, leva-se a lei 9.637/1998 ao mesmo patamar dos diplomas legais que tratam das licitações e convênios. Se a lei das OS for alçada ao mesmo patamar de controle processualístico que os dispositivos já existentes, retirar-se-á dela sua natureza gerencial na abordagem da temática da ciência, tecnologia e inovação.

*Afasta-os da gerência do órgão supervisor. O Conselho de Administração da OS tem a atribuição legal de fiscalizar o uso dos recursos públicos, conforme dispõem os artigos 2º e 4º: num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); **aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis** (art. 4º, X); **aprovação das contas anuais da entidade** (art. 4º, X); e **aprovação do Relatório de Gestão da entidade** (art. 4º, IX).

O estoque de recomendações pendentes, associado ao número reduzido de servidores e as várias mudanças na direção da SCUP em 2014 dificultaram o atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201108876	Constatação 19 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			

Que a SCUP/MCT adote providências visando a realização da análise financeira da execução dos recursos dos contratos de gestão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

47229

Justificativa para o seu não cumprimento:

Com a instalação de um Grupo de Trabalho, em janeiro de 2011, para projetar um novo marco normativo para as OS, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria MCTI nº 157, de fevereiro de 2010, que foi revogada em dezembro do mesmo ano, e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com OS e dá outras providências) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram na recomendação acima referida. Os mecanismos previstos na referida Portaria se traduzem em dispositivos concretos a serem observados, quanto à questão, pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditativação ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução.

Ademais, para tratar o objeto proposto pelo referido acórdão, esta SCUP/CGOS solicitou contratação de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011, visando o “estabelecimento de prática organizacional da produção de Relatórios Técnicos dos aspectos econômico, contábil e financeiro da execução física dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais supervisionadas.” Embora ter sido elaborado um documento robusto que demonstrou grande esforço do contratado, a análise de seu conteúdo revelou a não consideração da execução financeira dos Contratos de Gestão, na direção apontada de o trabalho responder ao questionamento do Acórdão 2080. Por não estabelecer um modelo de análise específico aos problemas e características dos Contratos de Gestão, o diagnóstico embora válido ficou inespecífico ao tema e não permitiu uma reflexão sobre os instrumentos e práticas atuais do Contrato de Gestão no campo econômico, contábil e financeiro. Em vista disto, a contratação foi descontinuada e atualmente se estuda se a consultoria seria a forma mais adequada de atender aos propósitos do Acórdão.

Posteriormente, a SCUP ainda se pronunciou por meio dos Ofícios nº 024/2012/SCUP/CGOS, de 08/06/2012 e nº 74/2012 SCUP/SEXEC/MCTI, de 27/11/2012.

O órgão supervisor afirmou que a análise técnica prevista em lei e no normativo não mantém a relação gasto/objeto e objeto/objetivo contratual tradicional dos convênios, mas, diferentemente, é realizada de acordo com os instrumentos, sendo diferente da conveniada no que tange à forte componente de resultados alcançados. No entendimento do órgão supervisor, essa é a principal diferença, que requer sempre a citação textual dos artigos da Portaria. O artigo 8º da Lei 9.637/1998 desenha um momento no qual o órgão supervisor, de posse do Relatório de Gestão da OS (§1º) e do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação (§2º e §3º), procede à análise de resultados, o controle finalístico que norteou o espírito da reforma gerencialista no PDRAE.

Diferentemente dos artigos 2º e 4º, que abordam, num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis (art. 4º, X); aprovação das contas anuais da entidade (art. 4º, X); e aprovação do Relatório de Gestão da entidade (art. 4º, IX). Tais atribuições recaem sobre o Conselho de Administração da OS.

Assim, percebe-se – também diversamente do que afirmou a CGU – que o órgão supervisor não repassa “toda a responsabilidade para o Conselho de Administração”, mas apenas aquelas responsabilidades cuja fiscalização não requer como subsídio o Relatório de Gestão da OS nem o Relatório da Comissão de Avaliação.

A mais recente manifestação da CGU, na Nota Técnica nº 2273/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 30/10/2014, encaminhada pelo Ofício nº 30278/2014/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 12 de novembro de 2014, trouxe ao debate, uma vez mais, o Acórdão nº 2640/2008. Formulado em outro cenário, o diploma do TCU erige sua argumentação num paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, que no entendimento do órgão supervisor não é a melhor forma de abordar a temática da ciência, tecnologia e inovação.

Ou seja, ainda não se pode dizer que a recomendação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a “análise financeira da execução”, tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Mais recentemente, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto às análises técnicas de razoabilidade prévias e de execução financeira do contrato, posteriores, o órgão supervisor converge com a visão do Relatório de Auditoria que subsidiou a confecção do Acórdão 3.304/2014 – TCU-Plenário. Aquele documento conclui pela priorização na medição das dimensões (incluindo aí a economicidade) sem, contudo, ater-se ao método pelo qual essa aferição deve ser realizada. O importante é o órgão supervisor garantir o princípio da economicidade, sem que, nesse processo, tenha necessariamente de utilizar meios já presentes nas licitações e convênios – aliás, a lei das OS afasta esses meios* e introduz novos. Dessa forma, o órgão supervisor já se movimentou, nos primeiros meses de 2015, no sentido de introduzir indicadores de economicidade nos Quadros de Indicadores e Metas dos contratos.

Em contraste, quando se traz à baila o Acórdão nº 2640/2008, que, por seu turno, atém-se a um paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, ou o Acórdão 2080/2008, que determina análise da execução financeira, leva-se a lei 9.637/1998 ao mesmo patamar dos diplomas legais que tratam das licitações e convênios. Se a lei das OS for alçada ao mesmo patamar de controle processualístico que os dispositivos já existentes, retirar-se-á dela sua natureza gerencial na abordagem da temática da ciência, tecnologia e inovação.

*Afasta-os da gerência do órgão supervisor. O Conselho de Administração da OS tem a atribuição legal de fiscalizar o uso dos recursos públicos, conforme dispõem os artigos 2º e 4º: num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2º, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4º, X); **aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis** (art. 4º, X); **aprovação das contas anuais da entidade** (art. 4º, X); e **aprovação do Relatório de Gestão da entidade** (art. 4º, IX).

O estoque de recomendações pendentes, associado ao número reduzido de servidores e as várias mudanças na direção da SCUP em 2014 dificultaram o atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201108876	Constatação 21 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/MCT só receba as Prestações de Contas das Organizações Sociais com as Atas de seus respectivos Conselhos de Administração assinadas por todos representantes legalmente constituídos, que tenham estado presentes às respectivas reuniões dos conselhos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em 05/10/2011, foi encaminhado o Ofício Circular nº 06/2011 – SCUP para os presidentes dos Comissões de Avaliação das OSs e o Ofício Circular nº 07/2011-SCUP, de 6/10/2011, para os diretores das OSs. A SCUP/MCTI encaminhou para a CGU o Ofício nº 49/2011 – SCUP, de 6/10/2011, no qual informa as providências tomadas. Com relação às atas de aprovação das contas do exercício de 2011, encontram-se disponíveis na CGOS para verificação por parte da CGU.			
Em 31 de julho de 2013 foi expedido à CGU o Ofício nº 72/2013 SCUP, que encaminhou a Nota Técnica nº 13/2013 – CGOS/SCUP, informando sobre as providências adotadas pela Subsecretaria.			
Já a partir de 2015 instaurar-se-á procedimento de envio das atas à CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

9	201108876	Constatação 22 Recomendação 1	Of. 21.145/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 29/07/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação:			
Que a SCUP/MCT identifique e obtenha junto às unidades demandantes das metas/subações supracitadas dos produtos recebidos com pronunciamento quanto à adequação desses produtos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A SCUP/MCTI fez o levantamento das ações/subações realizadas pelo CGEE e concluídas em 2010 e 2011 e encaminhou ofícios às unidades demandantes dos produtos solicitando o pronunciamento sobre os mesmos. Foi encaminhado Ofício nº 15/2012-SCUP, de 27/03/2012, à CGU sobre as providências tomadas e aguarda-se as respostas das unidades demandantes. Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.</p> <p>Em 2013 se iniciou a elaboração de um formulário de avaliação dos produtos entregues pelo CGEE. Montar-se-á um grupo de trabalho para rever o Quadro de Indicadores e Metas (e conseqüentemente a Sistemática de Avaliação). Esta proposta do Grupo de Trabalho foi colocada em Nota Técnica e aceita pela CA - foi registrado no último relatório deles a concordância. A reunião não foi realizada ainda porque a própria Comissão - pela pessoa do Rogério (presidente) - achou melhor esperar os novos membros entrarem para poderem contribuir também com o processo.</p> <p>A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:</p> <p>“Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):</p> <p><i>VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.</i></p> <p><i>VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.</i></p> <p><i>IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.</i></p> <p>Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):</p> <p><i>XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31 de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente com o Relatório de Gestão Anual.”</i></p> <p>O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações.</p>			

Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, **especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE**. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O estoque de recomendações pendentes, associado ao número reduzido de servidores e as várias mudanças na direção da SCUP em 2014 dificultaram o atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Reforça-se que, no total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203584	Constatação nº: 1.1.2.1. Recomendação Nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP avalie a conveniência e oportunidade de adotar indicadores institucionais para aferição de sua gestão; que permitam mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada indicador.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SCUP está aprimorando seus mecanismos de gestão, contudo o processo restou prejudicado em função das mudanças no comando da subsecretaria e da SEXEC em 2014. De toda forma, a área técnica já elaborou estudos de reorganização interna, bem como providenciou a elaboração de propostas de aprimoramento dos quadros de indicadores e metas das OS; e também de indicadores de economicidade. Espera-se que a partir de 2015 se implementem essas mudanças.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O estoque de recomendações pendentes, associado ao número reduzido de servidores e as várias mudanças na direção da SCUP em 2014 dificultaram o atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203584	Constatação Nº: 2.1.1.2. Recomendação Nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP formalize rotina e defina as respectivas responsabilidades com a finalidade de acompanhar os prazos de atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU.</p> <p>Em 2014, além de ser feita uma atualização das providências tomadas em relação a muitos dos Acórdãos e recomendações (os considerados mais “críticos”, com implicações mais profundas no modelo), fez-se uma útil correlação com os TC, de modo a se poder visualizar, dentro de cada TC, quais os Acórdãos que lhe são atinentes. Outras correlações foram possíveis de ser feitas na medida em que o banco de dados, anteriormente em Word e bastante defasado, foi atualizado e passado para o Excel. Essa migração se mostrou sobremaneira útil, permitindo controle mais rigoroso das determinações do TCU e, até mesmo, a realização de inferências e confecção de estatísticas que fizeram parte da Nota Técnica sobre o passivo de determinações e recomendações.</p> <p>Ademais, iniciou-se a construção de uma Nota Técnica que busca sistematizar uma nova visão de processos internos e estruturar o trabalho, muito mais de acordo com as atribuições da CGOS/SCUP e mais aderente à realidade das relações do MCTI com as Organizações Sociais. Espera-se que essa Nota esteja pronta ainda no primeiro trimestre de 2015, graças aos esforços empreendidos em 2014.</p> <p>Em 2014, iniciou-se a sistematização do acompanhamento de recomendações das Comissões de Avaliação – o Controle teve grande parcela de contribuição nisso.</p> <p>Como foi mostrado em outro ponto neste Relatório de Gestão, o monitoramento dos pedidos via SIC seguiu minucioso em 2014.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.</p>	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203584	Constatação N°: 2.2.1.1. Recomendação N° 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP estabeleça procedimentos, normatizando-os, se necessário, com a finalidade de possibilitar: a mensuração, a detecção, a prevenção e a avaliação de riscos que possam afetar o atingimento dos seus objetivos e metas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU.</p> <p>Em 2014, além de ser feita uma atualização das providências tomadas em relação a muitos dos Acórdãos e recomendações (os considerados mais “críticos”, com implicações mais profundas no modelo), fez-se uma útil correlação com os TC, de modo a se poder visualizar, dentro de cada TC, quais os Acórdãos que lhe são atinentes. Outras correlações foram possíveis de ser feitas na medida em que o banco de dados, anteriormente em Word e bastante defasado, foi atualizado e passado para o Excel. Essa migração se mostrou sobremaneira útil, permitindo controle mais rigoroso das determinações do TCU e, até mesmo, a realização de inferências e confecção de estatísticas que fizeram parte da Nota Técnica sobre o passivo de determinações e recomendações.</p>			

Ademais, iniciou-se a construção de uma Nota Técnica que busca sistematizar uma nova visão de processos internos e estruturar o trabalho, muito mais de acordo com as atribuições da CGOS/SCUP e mais aderente à realidade das relações do MCTI com as Organizações Sociais. Espera-se que essa Nota esteja pronta ainda no primeiro trimestre de 2015, graças aos esforços empreendidos em 2014.

Em 2014, iniciou-se a sistematização do acompanhamento de recomendações das Comissões de Avaliação – o Controle teve grande parcela de contribuição nisso.

Como foi mostrado em outro ponto neste Relatório de Gestão, o monitoramento dos pedidos via SIC seguiu minucioso em 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203584	Constatação Nº: 2.2.1.1. Recomendação Nº 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP normatize procedimentos de controle interno, com a previsão de ferramentas para informação, comunicação e monitoramento dos controles institucionalizados pela Subsecretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU.			
Em 2014, além de ser feita uma atualização das providências tomadas em relação a muitos dos Acórdãos e recomendações (os considerados mais “críticos”, com implicações mais profundas no modelo), fez-se uma útil correlação com os TC, de modo a se poder visualizar, dentro de cada TC, quais os Acórdãos que lhe são atinentes. Outras correlações foram possíveis de ser feitas na medida em que o banco de dados, anteriormente em Word e bastante defasado, foi atualizado e passado para o Excel. Essa migração se mostrou sobremaneira útil, permitindo controle mais rigoroso das determinações do TCU e, até mesmo, a realização de inferências e confecção de estatísticas que fizeram parte da Nota Técnica sobre o passivo de determinações e recomendações.			
Ademais, iniciou-se a construção de uma Nota Técnica que busca sistematizar uma nova visão de processos internos e estruturar o trabalho, muito mais de acordo com as atribuições da CGOS/SCUP e mais aderente à realidade das relações do MCTI com as Organizações Sociais. Espera-se que essa Nota esteja pronta ainda no primeiro trimestre de 2015, graças aos esforços empreendidos em 2014.			
Em 2014, iniciou-se a sistematização do acompanhamento de recomendações das Comissões de Avaliação – o Controle teve grande parcela de contribuição nisso.			
Como foi mostrado em outro ponto neste Relatório de Gestão, o monitoramento dos pedidos via SIC seguiu minucioso em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao			

atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203584	Constatação N°: 2.3.1.3. Recomendação N° 1	Aviso n° 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP reveja sua posição e estabeleça procedimentos de análise técnica para verificar a razoabilidade e a necessidade de cada subação a ser pactuada em todos os termos aditivos aos Contratos de Gestão e que defina os responsáveis pela execução dessas análises.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei n° 9.637.			
Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE – incluindo aí os procedimentos de demanda de produtos junto ao Centro. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203584	Constatação N°: 2.3.1.5. Recomendação N° 1	Aviso n° 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP apresente documentos que comprovem a necessidade dos produtos demandados ao CGEE por meio das 26 novas subações pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado com aquela Organização Social ou, em caso de impossibilidade, apure responsabilidade pela aprovação de novas subações sem a comprovação de sua necessidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229

Justificativa para o seu não Cumprimento
<p>Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637.</p> <p>Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE – incluindo aí os procedimentos de demanda de produtos junto ao Centro. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.</p>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.</p>

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.5. Recomendação Nº 2	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP defina modelo de declaração que comprove o recebimento e a qualidade dos produtos recebidos e que defina, em normativo, os responsáveis por essa declaração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Na quinta Reunião Extraordinária sobre a revisão da sistemática de avaliação, realizada em 10/07/2013, a Comissão de Avaliação do CGEE deliberou pelo indeferimento da proposta de Monitoramento e Avaliação apresentada pelo Instituto Publix. Na mesma ocasião, chegou ao consenso de que o MCTI deve estruturar melhor os processos das demandas que serão pactuadas com o CGEE.</p> <p>A Nota Técnica nº 19/2013 – CGOS/SCUP teceu as seguintes considerações sobre as cláusulas contratuais para os Termos Aditivos subsequentes:</p> <p>“Com relação à pactuação de cláusula contratual prevendo a homologação da entrega dos produtos do Contrato de Gestão pelos demandantes, tanto internos quanto externos ao MCTI, recomenda-se que seja sistematizado procedimento administrativo que possibilite o acompanhamento e a avaliação de toda a cadeia de valor dos trabalhos realizados. Nesse sentido, propõe-se a inclusão dos seguintes incisos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR):</p> <p><i>VII. Centralizar o recebimento de pedidos dos trabalhos a serem realizados pelo CGEE, tanto no caso de demandas internas quanto externas ao Órgão, e analisar sua conveniência e oportunidade, por meio de sua Secretaria Executiva.</i></p>			

VIII. No caso de demanda interna ao MCTI, definir, a partir de indicações realizadas pela unidade demandante, o nome dos Interlocutores que terão a atribuição de acompanhar a elaboração dos Termos de Referência dos trabalhos e que deverão manifestar-se quanto à sua conclusão.

IX. No caso de demanda externa ao MCTI, atestar a entrega do produto final às instituições demandantes, mediante recebimento da homologação da entrega dos produtos pelo Interlocutor designado – e enviada pelo CGEE ao Órgão Supervisor.

Conjuntamente, sugere-se a inclusão do seguinte inciso à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão (DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL):

XVI. Para o caso dos trabalhos cuja conclusão tenha ocorrido até 31 de dezembro do ano anterior e que possuam produto final a ser entregue, o CGEE deverá enviar ao ÓRGÃO SUPERVISOR os respectivos Termos de Referência e a manifestação do interlocutor quanto à conclusão dos trabalhos, juntamente com o Relatório de Gestão Anual.”

O sétimo Termo Aditivo, assinado em 20/11/2013, incorporou as redações.

Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para **vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637.**

Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, especialmente aquelas que tratam da **sistemática de avaliação do CGEE – incluindo aí os procedimentos de demanda de produtos junto ao Centro.** Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203584	Constatação Nº: 2.3.1.6. Recomendação Nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Definir competências, responsabilidades e prazos para cada etapa relacionada ao acompanhamento dos Contratos de Gestão firmado com as Organizações Sociais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU.			
Em 2014, além de ser feita uma atualização das providências tomadas em relação a muitos dos Acórdãos e recomendações (os considerados mais “críticos”, com implicações mais profundas no modelo), fez-se uma útil correlação com os TC, de modo a se poder visualizar, dentro de cada TC, quais os Acórdãos que lhe são atinentes. Outras correlações foram possíveis			

de ser feitas na medida em que o banco de dados, anteriormente em Word e bastante defasado, foi atualizado e passado para o Excel. Essa migração se mostrou sobremaneira útil, permitindo controle mais rigoroso das determinações do TCU e, até mesmo, a realização de inferências e confecção de estatísticas que fizeram parte da Nota Técnica sobre o passivo de determinações e recomendações.

Ademais, iniciou-se a construção de uma Nota Técnica que busca sistematizar uma nova visão de processos internos e estruturar o trabalho, muito mais de acordo com as atribuições da CGOS/SCUP e mais aderente à realidade das relações do MCTI com as Organizações Sociais. Espera-se que essa Nota esteja pronta ainda no primeiro trimestre de 2015, graças aos esforços empreendidos em 2014.

Em 2014, iniciou-se a sistematização do acompanhamento de recomendações das Comissões de Avaliação – o Controle teve grande parcela de contribuição nisso.

Como foi mostrado em outro ponto neste Relatório de Gestão, o monitoramento dos pedidos via SIC seguiu minucioso em 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203584	Constatação nº 2.3.1.8 Recomendação nº 1	Aviso nº 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP atue junto à FINEP e à SEXEC/MCTI visando a regularização da alocação dos recursos indevidamente aportados da subação Apoio à Consolidação do Planejamento Estratégico da FINEP, com o estabelecimento de objetivos e prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SCUP			
Síntese da Providência Adotada			
Em 16 de janeiro de 2015, a SEXEC oficiou a FINEP para que a empresa tomasse providências no sentido de atender à determinação do TCU, concedendo-lhe trinta dias de prazo para resposta. Até o preenchimento deste Relatório, a SEXEC/MCTI ainda não havia recebido resposta da FINEP.			
Em 06 de março de 2015 a FINEP respondeu ao MCTI indagando a respeito da melhor forma de proceder ao ressarcimento. O MCTI, por sua vez, respondeu à FINEP em 14 de abril de 2015, orientando à FINEP que ressarça o Tesouro.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme pactuado no PPP de 2012, referente ao ano de 2011, a SCUP enviou à SEXEC o Memorando nº 020/2013-SCUP (a providência a ser adotada era: “Envio de Memo. solicitando informações sobre o posicionamento da SEXEC”). Posteriormente, recebeu por intermédio da SEXEC, cópia do Ofício 002307 da FINEP. Nele a Empresa Pública se manifestou pela não devolução dos recursos, além da impossibilidade de realocação de recursos de exercícios anteriores. A SCUP entende que não tem competência para obrigar Empresa Pública a devolver recursos ou a realocá-los internamente, especialmente se tratando de recursos de exercícios anteriores. Ademais, o MCTI não possui natureza de fiscalizador da FINEP, não é dela superior hierárquico; diferentemente, é dela órgão supervisor por elo de vinculação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203584	Constatação N° 2.3.1.9 Recomendação N° 1	Aviso n° 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Definir os responsáveis para realizar análises técnicas e financeiras das subações propostas e aprimorar os mecanismos e ferramentas utilizados para essa análise técnica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP			47229
Síntese da Providência Adotada			
A Portaria MCTI N° 967 definiu as análises técnicas e financeiras cabíveis.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei n° 9.637.</p> <p>Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE – incluindo aí os procedimentos de demanda de produtos junto ao Centro. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.</p> <p>Verificou-se que a substancialidade e ponderação das análises mantêm relação de proporcionalidade inversa com a tempestividade da assinatura dos Termos Aditivos. <i>I.e.</i>, quanto mais conteúdo constar da análise técnica (e, quanto mais informação relevante, melhor a decisão tomada pelo gestor), mais demorado será o processo de aditivização contratual. Esse trade-off permanece por ser resolvido, particularmente porque a qualidade da análise ainda demonstra grande potencial de crescimento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Quanto às análises técnicas de razoabilidade prévias e de execução financeira do contrato, posteriores, o órgão supervisor converge com a visão do Relatório de Auditoria que subsidiou a confecção do Acórdão 3.304/2014 – TCU-Plenário. Aquele documento conclui pela priorização na medição das dimensões (incluindo aí a economicidade) sem, contudo, ater-se ao método pelo qual essa aferição deve ser realizada. O importante é o órgão supervisor garantir o princípio da economicidade, sem que, nesse processo, tenha necessariamente de utilizar meios já presentes nas licitações e convênios – aliás, a lei das OS afasta esses meios* e introduz novos. Dessa forma, o órgão supervisor já se movimentou, nos primeiros meses de 2015, no sentido de introduzir indicadores de economicidade nos Quadros de Indicadores e Metas dos contratos.</p> <p>Em contraste, quando se traz à baila o Acórdão n° 2640/2008, que, por seu turno, atém-se a um paradigma de ligação unívoca entre R\$ gasto e bem/serviço adquirido, ou o Acórdão 2080/2008, que determina análise da execução financeira, leva-se a lei 9.637/1998 ao mesmo patamar dos diplomas legais que tratam das licitações e convênios. Se a lei das OS for alçada ao mesmo patamar de controle processualístico que os dispositivos já existentes, retirar-se-á dela sua natureza gerencial na abordagem da temática da ciência, tecnologia e inovação.</p> <p>*Afasta-os da gerência do órgão supervisor. O Conselho de Administração da OS tem a atribuição legal de fiscalizar o uso dos recursos públicos, conforme dispõem os artigos 2° e 4°: num primeiro momento e em âmbito organizacional, atribuições de controle básicas (art. 2°, I, alínea “c”); fiscalização do cumprimento de diretrizes e metas (art. 4°, X); aprovação de demonstrativos financeiros e contábeis (art. 4°, X); aprovação das contas anuais da entidade (art. 4°, X); e aprovação do Relatório de Gestão da entidade (art. 4°, IX).</p> <p>O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de</p>			

outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203584	Constatação N°: 2.3.1.13. Recomendação N° 1	Aviso n° 559/2012/GM/CGU-PR, de 26/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP busque o ateste, junto aos órgãos e unidades demandantes das 26 novas subações pactuadas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do CGEE, declaração de que os produtos foram recebidos e em condição de qualidade satisfatória.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A homologação dos produtos entregues pelo CGEE, por parte dos demandantes, foi pactuada no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pacificando a questão para os estudos realizados a partir de 2013.</p> <p>Porém, quanto aos estudos concluídos em anos anteriores, este Ministério, apesar ter requisitado as avaliações, não obteve respostas na maioria das correspondências enviadas, pois com o transcurso do tempo, muitos demandantes não estavam mais nas posições ocupadas na época da requisição.</p> <p>Nesse sentido, o pedido de avaliação, nesses casos, foi feito ao ocupante do mesmo cargo que o demandante ocupava na época do pedido. A SEXEC e suas estruturas estão auxiliando a SCUP nessa tarefa, reforçando a necessidade dessas avaliações para o aprimoramento institucional da contratualização de desempenho.</p> <p>Em 2014 a CGOS/SCUP caminhou no atendimento desta recomendação. Preparou expediente, a ser finalizado em 2015, em que assevera: “na medida em que os dispositivos da Portaria vão sendo colocados em prática – a relevância funcional da CGOS/SCUP que é, na prática, a unidade organizacional competente para vedar a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637.</p> <p>Ao longo do segundo semestre de 2014 e início de 2015, a CGOS deu início à confecção de Notas Técnicas que buscam sistematizar o atendimento a determinações do TCU e recomendações da CGU, especialmente aquelas que tratam da sistemática de avaliação do CGEE – incluindo aí os procedimentos de demanda de produtos junto ao Centro. Já para o primeiro semestre de 2015 – possivelmente antes da interação com a CGU na auditoria anual – será apresentada proposta da SCUP com vistas ao atendimento desta recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O estoque de recomendações pendentes vem demandando um trabalho de agrupamento delas, que estão sendo categorizadas de acordo com a dificuldade de seu atendimento. Assim, durante o exercício de 2014, deu-se prioridade ao atendimento de outras Recomendações. No total, foram oito recomendações atendidas em 2014 e já quatro atendimentos nos primeiros dois meses de 2015. Espera-se que durante o ano de 2015 a SCUP se posicione perante as demais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203584	Avaliação N°: 2.15 Recomendação N° 1	Ofício 8940/2013/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229

Descrição da Recomendação	
Encaminhar a presente análise à Secretaria-Executiva para fins de realização de estudos que permitam embasar tomada de decisão quanto à revisão e alteração da atual centralização de atribuições na CGOS/SCUP.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP	47229
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Até o envio do Ofício supracitado (Comunicação expedida) a Avaliação 2.15 não era de conhecimento do MCTI. Ou seja, quando dos procedimentos de Auditoria Anual, em 2012, em nenhum momento surgiu ou foi debatida esta Avaliação.</p> <p>Apenas no começo de 2013, a CGOS/SCUP tomou conhecimento do caso e não conseguiu, diante das prioridades previamente estabelecidas, dar andamento à recomendação.</p> <p>No entanto, em 2014 foram tomadas as providências e, já em fevereiro de 2015 a CGU deu a recomendação como Atendida. Assim, apenas se espera a confecção do próximo Relatório de Gestão para que essa Avaliação seja considerada atendida no exercício.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203584	Avaliação Nº: 2.15 Recomendação Nº 2	Ofício 8940/2013/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Encaminhar a presente análise à Secretaria-Executiva para fins de realização de estudos que permitam embasar decisão quanto à obrigatoriedade da avaliação técnica das ações e subações dos Contratos de Gestão que, no entender do Controle Interno, deve ser repartida com as Secretarias finalísticas do MCTI e com a FINEP, a depender da origem dos recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Até o envio do Ofício supracitado (Comunicação expedida) a Avaliação 2.15 não era de conhecimento do MCTI. Ou seja, quando dos procedimentos de Auditoria Anual, em 2012, em nenhum momento surgiu ou foi debatida esta Avaliação.</p> <p>Apenas no começo de 2013, a CGOS/SCUP tomou conhecimento do caso e não conseguiu, diante das prioridades previamente estabelecidas, dar andamento à recomendação.</p> <p>No entanto, em 2014 foram tomadas as providências e, já em fevereiro de 2015 a CGU deu a recomendação como Atendida. Assim, apenas se espera a confecção do próximo Relatório de Gestão para que essa Avaliação seja considerada atendida no exercício.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
--------------	--	-------------------	-----------------------------

23	201203584	Avaliação N°: 2.15 Recomendação N° 3	Ofício 8940/2013/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Encaminhar a presente análise à Secretaria-Executiva para fins de realização de estudos que permitam embasar decisão quanto à obrigatoriedade da avaliação financeira da Prestação de Contas dos produtos, quanto à economicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até o envio do Ofício supracitado (Comunicação expedida) a Avaliação 2.15 não era de conhecimento do MCTI. Ou seja, quando dos procedimentos de Auditoria Anual, em 2012, em nenhum momento surgiu ou foi debatida esta Avaliação. Apenas no começo de 2013, a CGOS/SCUP tomou conhecimento do caso e não conseguiu, diante das prioridades previamente estabelecidas, dar andamento à recomendação. No entanto, em 2014 foram tomadas as providências e, já em fevereiro de 2015 a CGU deu a recomendação como Atendida. Assim, apenas se espera a confecção do próximo Relatório de Gestão para que essa Avaliação seja considerada atendida no exercício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203584	Avaliação N°: 2.15 Recomendação N° 4	Ofício 8940/2013/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Encaminhar a presente análise à Secretaria-Executiva para fins de realização de estudos que permitam embasar decisão quanto à revisão e ao aperfeiçoamento do modelo de planejamento orçamentário do Contrato que, no entender do Controle Interno, deve manter, em toda a execução orçamentária, vinculação ao programa original, com o objetivo de impedir que o recurso - originalmente concebido para atender a um programa que, por sua vez, visa atender a uma demanda da sociedade - ao ser alocado aos Contratos de Gestão possa se destinar a fim diverso do original.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até o envio do Ofício supracitado (Comunicação expedida) a Avaliação 2.15 não era de conhecimento do MCTI. Ou seja, quando dos procedimentos de Auditoria Anual, em 2012, em nenhum momento surgiu ou foi debatida esta Avaliação. Apenas no começo de 2013, a CGOS/SCUP tomou conhecimento do caso e não conseguiu, diante das prioridades previamente estabelecidas, dar andamento à recomendação.			

No entanto, em 2014 foram tomadas as providências e, já em fevereiro de 2015 a CGU deu a recomendação como Atendida. Assim, apenas se espera a confecção do próximo Relatório de Gestão para que essa Avaliação seja considerada atendida no exercício.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A interlocução com a CGU e suas tempestivas respostas foram cruciais para o atendimento.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201405618	Constatação Nº: 1.1.1.3 Recomendação Nº 1	Ofício 27575/2014/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP inclua em todos os Contratos de Gestão firmados no âmbito do MCTI, bem como em seus aditivos, cláusula expressa que obrigue a Organização Social a dar publicidade à sociedade dos produtos e dos gastos realizados no âmbito dos referidos Contratos, conforme prescrito pela LAI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Como medidas a serem implementadas para atender à recomendação, a SCUP considera ser cabível a divulgação à sociedade apenas dos produtos objeto do contrato de gestão. No que se refere às despesas incorridas pela Organização Social para execução do objeto do contrato, a SCUP entende não ser apropriado disponibilizar tais informações para o controle social. Tal entendimento, segundo a SCUP, é respaldado pela manifestação sobre o assunto da CONJUR-MCTI, órgão setorial da Advocacia-Geral da União no MCTI, contida no Parecer Jurídico nº 605/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/cb, de 08/08/2014, no sentido de que as informações que devem ser disponibilizadas pelas Organizações Sociais são apenas aquelas constantes no art. 63 do Decreto nº 7.724/2012. De acordo com aquele Parecer, a cláusula aberta contida no art. 2º da LAI ("no que couber") autoriza que o Chefe do Poder Executivo, no exercício do poder regulamentar, defina quais informações devem ser divulgadas ativamente pelas entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público. Sendo assim, no entendimento da CONJUR-MCTI, o qual foi utilizado pela SCUP como justificativa de quais medidas seriam executadas para atender à recomendação, a disponibilização das informações listadas exclusivamente no art. 63 do referido Decreto atenderia tanto a prescrição do Decreto Regulamentar quanto a da LAI.</p> <p>Entretanto, posteriormente à emissão do Parecer da CONJUR-MCTI, em 29/08/2014, a ASJUR/CGU-PR, órgão setorial da Advocacia-Geral da União na CGU-PR, exarou o Parecer Jurídico nº 151/2014/ASJUR/CGU-PR, que apresenta entendimento diverso, no sentido de que "o decreto que regulamenta a LAI deve ser interpretado de acordo com o normativo primário em que encontra fundamento de validade e com a Constituição Federal, de modo que somente se pode conceber que o rol do art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, é meramente exemplificativo. Tendo que, de fato, a entidade ser transparente no que se refere à gestão de todos os recursos públicos recebidos", o que implica em afirmar que as Organizações Sociais devem cumprir tanto o rol exemplificativo contido no art. 63 do referido Decreto quanto as disposições contidas na LAI. No entendimento da ASJUR/CGU-PR e da equipe de auditoria, com o advento da LAI a transparência é a regra e o sigilo a exceção.</p> <p>Diante deste impasse, o Órgão de Controle Interno mantém o seu entendimento até que os aspectos da interpretação jurídica do assunto sejam pacificados e, desse modo, prorroga-se o prazo de atendimento da recomendação até o momento em que o entendimento jurídico da questão esteja pacificado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Interpretação do que venha a ser "Controle Social" aplicado especificamente ao caso das Organizações Sociais.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201405618	Constatação N°: 1.1.1.4 Recomendação N° 1	Ofício 27575/2014/DICIT/DI/ SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP inclua, caso já não exista, nos Contratos de Gestão firmados no âmbito do MCTI a previsão de indicadores de qualidade na sistemática de avaliação de desempenho, conforme prescrito pelo art. 7º, I da Lei nº 9.637/1998 e pelo art. 28 da Portaria MCTI nº 967/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP			47229
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Após rediscussão da questão com os novos dirigentes da SCUP e da SEXEC/MCTI, decidiu-se por iniciar avaliações a respeito de que indicadores de eficiência e qualidade possam ser usados e optou-se por uma abordagem semelhante à realizada na concepção do quadro de indicadores da Embrapii, incorporando à discussão elementos da aprendizagem ocorrida durante os exercícios de 2013 e 2014.</p> <p>A CA sugeriu a revisão da cláusula que suspende parcialmente a Sistemática de Avaliação (Cláusula Sétima do 5ºTA-2012 e 7ºTA-2013), entendendo que seria apropriada para o processo de avaliação, em oposição à mera suspensão da Sistemática constante do Contrato de Gestão, a inserção de cláusula que preveja o início da reconstrução da avaliação qualitativa. Sugere-se, que seja iniciado o piloto de um novo modelo de avaliação qualitativa e que a primeira fase contemple uma análise de conformidade dos produtos. Após a implementação desta primeira fase, a CA poderá se posicionar sobre os próximos passos a serem trilhados para o desenvolvimento de um novo sistema de avaliação qualitativa, que contemple a identificação de indicadores de desempenho e a determinação de parâmetros para a definição dos produtos que deverão ser objeto de um processo adicional de avaliação qualitativa especializada.</p> <p>Internamente, realizaram-se discussões para revisão do fluxograma do processo de contratualização de desempenho do CGEE. Ela será fundamental para a concepção de um novo quadro de indicadores e metas durante o exercício de 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: CGOS/SCUP

11.2.2.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203672	1.1.1. Recomendação 50680	Ofício nº 27570/2014-CGU, de 16 de outubro de 2014

		Nota Técnica nº 2191 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Secretaria-Executiva		3234
Descrição da Recomendação		
Estabelecer plano de ação para redução dos estoques de prestações de contas pendentes de análise.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI		013962
Justificativa para o seu não Cumprimento		
A Portaria-SPOA nº 203, de 16 de outubro de 2014, prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos para finalizar a análise financeira das prestações de contas dos convênios e termos de parcerias firmados até a data da publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A cada 60 (sessenta) dias o GT elabora relatório sobre a evolução deste Plano de Ação, apresentando-o à Coordenação de Logística e Execução para avaliação dos resultados alcançados e os eventuais problemas enfrentados, assim como a adoção de novas estratégias e alocação de recursos necessários ao bom desempenho do Plano.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203672	Recomendação 74170	Ofício nº 27570/2014-CGU, de 16 de outubro de 2014 Nota Técnica nº 2191 /2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			13962
Descrição da Recomendação			
O diagnóstico de riscos dos processos estratégicos da CGRL/SPOA ainda não está oficializado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI			13962
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Grupo de Trabalho para propor diagnósticos de riscos foi instituído pela Portaria-CGRL nº 32, de 8 de abril de 2014, prorrogada pela Portaria-CGRL nº 77, de 5 de outubro de 2014, estabelecendo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. O GT concluiu seus trabalhos em 28 de novembro de 2014, submetendo diagnóstico ao Senhor Coordenador-Geral de Recursos Logísticos para aprovação.</p> <p>Obs. Após ratificação do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, o diagnóstico finalizado foi encaminhado para a Secretaria-Executiva deste MCTI à CGU, em 9 de janeiro de 2015, validado pela CGU no mesmo mês, com a seguinte avaliação: "...verifica-se que foi realizado um diagnóstico de riscos dos processos estratégicos da Unidade. Além disso, para cada um dos riscos identificados, foram estabelecidos os mecanismos de controle e propostas para redução dos riscos. Com base nisso, o controle interno opta por considerar a recomendação como atendida".</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há relatos adicionais.			

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201306007	1.1.4. Recomendação 59877	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os documentos de oficialização de demanda explicitarão o alinhamento estratégico entre a contratação e os objetivos estratégicos do MCTI quando este mapeamento não constar em seu PDTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência iniciou-se em 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle, aqui incluída a implementação do controle recomendado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201306007	1.1.7. Recomendação 59880	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria Executiva	3234
Descrição da Recomendação	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam, durante a análise de viabilidade de uma contratação de TI, o cálculo do custo total de propriedade (TCO) de cada possível solução que tecnicamente satisfaça a demanda, baseando-se a análise econômica na comparação entre os diferentes TCOs.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	075207
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle.</p> <p>A última manifestação, sobre essa recomendação, apresentada pela Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) não deixou clara quais seriam as ações para o seu atendimento. Assim, esclarecemos que conforme informado acima há um GT instituído que irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI, dentre eles o modelo de Análise de Viabilidade da Contratação, o qual passa a integrar o Estudo Técnico Preliminar, onde deve constar o cálculo do TCO, segundo a IN SLTI 4/2014. Sabendo-se que a recomendação preconiza o estabelecimento de controle que assegure que o mencionado cálculo conste no, atualmente, Estudo Técnico Preliminar, nossa intenção foi incluí-lo nesse documento e controlar seu uso por meio da lista de verificação de atividades e conteúdos mínimos obrigatórios previstos pela IN, ou seja, checklist.</p> <p>Em tempo, vale registrar que haverá a necessidade de capacitar os servidores da CGTI em análises de custos totais de propriedade e em técnicas similares de análise da economicidade de projetos de tecnologia da informação para o pleno atendimento dessa recomendação. Para isso, a temática TCO consta no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>- o Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.</p> <p>- necessidade de capacitar os servidores da CGTI em análises de custos totais de propriedade e em técnicas similares de análise da economicidade de projetos de tecnologia da informação</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201306007	1.1.9. Recomendação 59944	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, do planejamento da contratação das soluções de TI quanto às justificativas de economicidade presentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas de TI do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado conveniente, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades. Não obstante, as justificativas de economicidade serão aprimoradas e constarão no documento Estudo Técnico Preliminar, à luz da IN SLTI/MP nº 04/2014.</p> <p>Em complemento, o referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quadro reduzido de pessoal da CGTI face às necessidades operacionais do Ministério dificulta a instituição de “equipes indepentens” quanto ao planejamento, à revisão e à contratação de soluções de TI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201306007	1.1.10. Recomendação 59945	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam para cada contratação de tecnologia da informação a elaboração, sempre que possível, de níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto, medindo objetivamente os aspectos relevantes ao MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle. O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI, dentre eles o modelo de Termo de Referência, onde deve constar o Acordo de Nível de Serviço, segundo a IN SLTI 4/2014. Sabendo-se que a recomendação preconiza o estabelecimento de controle que assegure que o referido Acordo conste, sempre que possível, no Termo de Referência, nossa intenção é incluí-lo nesse documento e controlar seu uso por meio da lista de verificação de atividades e conteúdos mínimos obrigatórios previstos pela IN, ou seja, checklist.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201306007	1.1.11. Recomendação 59946	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado contendo os seguintes itens: descrição; finalidade; meta a cumprir; instrumento de medição; forma de acompanhamento; periodicidade; mecanismo de cálculo; início da vigência; faixas de ajuste no pagamento; sanções e observações - conforme propõe a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISF do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle. O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI dentre eles o modelo de Termo de Referência, ocasião em que será avaliada a conveniência e oportunidade de inclusão dos itens: descrição; finalidade; meta a cumprir; instrumento de medição; forma de acompanhamento; periodicidade; mecanismo de cálculo; início da vigência; faixas de ajuste no pagamento; sanções e observações - conforme propõe a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008 - para garantir os níveis mínimos de qualidade do serviço ou do produto contratado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201306007	1.1.12. Recomendação 59947	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam uma atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, dos estudos técnicos e termo de referência, sob aspectos técnicos e econômicos, que embasam cada proposta de contratação de solução de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	075207
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas de TI do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado conveniente, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades. Não obstante, a definição dos aspectos técnicos e econômicos que embasam uma contratação de solução de TI será realizada à luz de critérios objetivos e suficientes para o atendimento das necessidades corporativas.</p> <p>Em complemento, o referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O quadro reduzido de pessoal da CGTI face às necessidades operacionais do Ministério dificulta a instituição de “equipes independentes” quanto ao planejamento, à revisão e à contratação de soluções de TI.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201306007	1.1.13. Recomendação 59948	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a devida justificativa, em termos de necessidade e de conveniência, de cada requisito incluso nos estudos técnicos e nos termos de referência que embasem os planejamentos de contratações de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle. O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI dentre eles o modelo de Estudo Técnico e o Termo de Referência, ocasião em que será avaliada a conveniência e oportunidade de inclusão de justificativa, em termos de</p>			

necessidade e de conveniência, de cada requisito incluso nos estudos técnicos e nos termos de referência, bem como será definido qual controle será utilizado para garantir sua inclusão nos mencionados documentos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201306007	1.1.14. Recomendação 59949	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam uma atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, da existência e da razoabilidade das justificativas apresentadas para cada requisito incluso nos planejamentos de contratações de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado oportuno, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades. Não obstante, as justificativas para os requisitos técnicos serão aprimoradas e constarão no documento Estudo Técnico Preliminar, à luz da IN SLTI/MP nº 04/2014.</p> <p>Em complemento, o referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quadro reduzido de pessoal da CGTI face às necessidades operacionais do Ministério dificulta a instituição de “equipes independentes” quanto ao planejamento, à revisão e à contratação de soluções de TI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201306007	1.1.16. Recomendação 59951	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela análise, e sua respectiva revisão independente, da vantajosidade técnico-econômica dos parcelamentos ou não das soluções de TI a serem contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas de TI do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado conveniente, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades. Não obstante, as justificativas e a vantajosidade técnico-econômica para a adjudicação por lotes será realizada à luz de critérios objetivos e suficientes para o atendimento das necessidades corporativas.</p> <p>Em complemento, o referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério dificulta a capacitação técnica de seus servidores necessária para a gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201306007	1.1.17. Recomendação 59952	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
<p>Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que condicionem a contratação de qualquer ferramenta de apoio a processo do Ministério ao seu prévio planejamento e formalização, incluindo neste planejamento minimamente os seguintes itens: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do processo e de seus resultados; dependências entre as atividades, produtos de trabalho e resultados do processo; recursos necessários para realizar o processo; atribuição de responsabilidade e autoridade; treinamento necessário para realização e suporte do processo; produtos de trabalho a serem controlados e o nível de controle</p> <p>necessário; requisitos de medição da execução do processo, seus produtos de trabalho e resultados; partes interessadas a serem envolvidas; atividades de monitoramento e controle do processo; objetivos da avaliação do processo; revisão gerencial das atividades do processo e de seus produtos de trabalho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle.</p> <p>O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI dentre eles o modelo de Estudo Técnico Preliminar, ocasião em que será avaliada a conveniência e oportunidade de inclusão dos seguintes itens, quando se tratar de contratação de ferramenta de apoio a processo: descrição do processo; padrões e requisitos para os produtos de trabalho e os resultados do processo; objetivos específicos para execução do processo e de seus resultados; dependências entre as atividades, produtos de trabalho e resultados do processo; recursos necessários para realizar o processo; atribuição de responsabilidade e autoridade; treinamento necessário para realização e suporte do processo; produtos de trabalho a serem controlados e o nível de controle necessário; requisitos de medição da execução do processo, seus produtos de trabalho e resultados; partes interessadas a serem envolvidas; atividades de monitoramento e controle do processo; objetivos da avaliação do processo; e revisão gerencial das atividades do processo e de seus produtos de trabalho.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades em outubro de 2014, com previsão de finalização para o final de dezembro. No entanto, dada a necessidade de conciliar o trabalho do GT com as atribuições diárias de seus integrantes, não foi possível concluir a revisão dos templates no prazo inicialmente previsto. Com isso, tornou-se imprescindível a publicação de nova</p>			

Portaria para conclusão das atividades do GT. Dessa forma, a Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, foi publicada, estipulando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201306007	1.1.19. Recomendação 59954	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam um quantitativo de técnicos capacitados na área de gestão do desenvolvimento e da manutenção de sistemas do MCTI compatível com sua demanda corporativa prevista para os próximos anos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O resultado do estudo quali-quantitativo realizado pela CGTI possibilitará a utilização de parâmetros que auxiliarão no dimensionamento de servidores em relação às demandas corporativas de desenvolvimento e manutenção de software que forem formalmente registradas. Esse estudo também fundamentará os pedidos por novos servidores e apoiará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Adicionalmente, a temática gestão do desenvolvimento e manutenção de sistemas do MCTI encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI) 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201306007	1.1.21. Recomendação 59956	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas nos PDTIs do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação da Organização e em suas normas complementares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A CGTI, por meio de apoio técnico fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizará projeto para a implementação de processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas, proteger a instituição contra ameaças de segurança e comunicar a importância do tema para todos os níveis organizacionais. A execução deste projeto auxiliará, além da criação e implantação de instrumentos de gestão, na aquisição de competências técnicas específicas, tendo como consequência a elevação da maturidade em análise de riscos e gestão de segurança da informação. O projeto possui tempo estimado de execução de 1 (um) ano.</p> <p>A CGTI optou por aguardar a conclusão desse projeto para avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização das ações previstas nos PDTIs do MCTI apenas após a comprovada observância das diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação da Organização e em suas normas complementares.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério dificulta a capacitação técnica de seus servidores necessária para gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201306007	1.1.22. Recomendação 59957	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			

Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam a realização de auditorias periódicas de conformidade com Política de Segurança da Informação da Organização e suas normas complementares sobre as ações de TI de maior relevância, criticidade e materialidade realizadas no exercício.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)

075207

Justificativa para o seu não Cumprimento

Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já é possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado conveniente, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades.

O referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.

Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério dificulta a instituição de “equipes” de auditoria para atendimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201306007	1.1.23. Recomendação 59958	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
<p>Formalizar controles internos que garantam a comunicação clara a todos os funcionários do MCTI e às partes externas relevantes de diretrizes da Alta Direção sobre o uso esperado do e-mail corporativo e do acesso à Internet fornecidos pelo Ministério, enfatizando os limites de utilização de cada recurso e as limitações ao exercício da privacidade em suas utilizações.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)			3234
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A CGTI, por meio de apoio técnico fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizará projeto para a implementação de processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas, proteger a instituição contra ameaças de segurança e comunicar a importância do tema para todos os níveis organizacionais. A execução deste projeto auxiliará, além da criação e implantação de instrumentos de gestão, na aquisição de competências técnicas específicas, tendo como consequência a elevação da maturidade em análise de riscos e gestão de segurança da informação. O projeto possui tempo estimado de execução de 1 (um) ano.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério tem dificultado a capacitação técnica de seus servidores necessária à gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201306007	1.1.25. Recomendação 59960	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que garantam uma gestão estratégica no âmbito do MCTI considerando suas diversas perspectivas organizacionais, como resultados para a sociedade, processos internos, aprendizagem organizacional, infraestrutura tecnológica e desempenho financeiro-orçamentário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O MCTI iniciou o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”, conforme orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013). Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”.</p> <p>Até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201306007	1.1.26. Recomendação 59961	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer controles internos que condicionem a elaboração de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI ao mapeamento explícito dos benefícios oriundos das ações ali para o alcance das metas estratégicas formalizadas pela Alta Direção da Organização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)			3234
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O MCTI iniciou o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”, conforme orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013). Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”.</p> <p>Até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional. No entanto, as ações descritas no PDTI do Ministério continuarão sendo norteadas por meio do levantamento “in loco” das necessidades corporativas de cada uma das unidades integrantes da estrutura do Ministério, abrangidas por aquele instrumento, que conta com elementos de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, mas que também traduz-se no plano operacional das ações de TI.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201306007	1.1.27. Recomendação 59962	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234

Descrição da Recomendação	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam o entendimento das partes interessadas relevantes para a gestão estratégica institucional, englobando sua formulação e o seu planejamento, dos benefícios oriundos da utilização de Balanced Scorecard, ou metodologia similar, para aperfeiçoamento do planejamento em vigor.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	3234
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>O MCTI iniciou o processo de contratação da Etapa 1 dos trabalhos de diagnóstico da Gestão Estratégica, “Análise Ambiental e Formulação da Estratégia”, conforme orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) (Ofício nº 70/ASEGE/GM-MP de 20 de junho de 2013). Essa etapa está em fase de conclusão da análise dos resultados obtidos e do Relatório Analítico apresentado. Após a conclusão da análise dos documentos apresentados, as próximas etapas propostas são: Etapa 2 – “Tradução da Estratégia”, Etapa 3 – “Alinhamento” e Etapa 4 – “Monitoramento da Gestão Estratégica”.</p> <p>Até a conclusão das atividades em parceria com o MP, que concluirão pela elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério como um todo, a orientação estratégica para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é dada pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015). Este documento orienta as ações empreendidas pelo MCTI bem como sua interface com outros atores, tanto na dimensão estratégica da Política quanto na dimensão de gestão institucional.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a registrar.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201306007	1.1.28. Recomendação 59963	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de análise dos riscos relacionados às ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI, descrevendo o tipo de tratamento e os responsáveis por tratá-los.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI)/Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)			3234
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CGTI, por meio de apoio técnico fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizará projeto para a implementação de processo de gestão de segurança da informação, cujo objetivo principal será proporcionar um direcionamento estratégico para a segurança da informação de forma a apoiar as estratégias corporativas e tecnológicas, proteger a instituição contra ameaças de segurança e comunicar a importância do tema para todos os níveis organizacionais.			

A execução deste projeto auxiliará, além da criação e implantação de instrumentos de gestão, na aquisição de competências técnicas específicas, tendo como consequência a elevação da maturidade em análise de riscos e gestão de segurança da informação. O projeto possui tempo estimado de execução de 1 (um) ano.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério dificulta a capacitação técnica de seus servidores necessária para gestão da segurança da informação nos níveis de exigência requeridos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201306007	1.1.29. Recomendação 59964	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam o entendimento em gestão de riscos de projetos para a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MCTI e para as partes interessadas nas ações contidas nesse Plano.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Devido à sua importância, a temática Gestão de Riscos encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação 2014-2015 da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), publicado no Boletim de Serviço do Ministério nº 10, de 30 de maio de 2014. O referido Plano aborda as capacitações necessárias para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no âmbito da CGTI. Adicionalmente, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos promoveu, durante o ano de 2014, capacitação voltada à gestão de riscos como desenvolvimento de competência transversal. Considerando que o PDTI é elaborado por Grupo de Trabalho (GT) instituído no âmbito do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), será solicitado ao Comitê que os indicados para o Grupo sejam, preferencialmente, servidores treinados em gestão de riscos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A promoção da competência transversal em Gestão de Riscos possibilita o amadurecimento nessa temática em projetos que ultrapassam as fronteiras da Tecnologia da Informação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201306007	1.1.40. Recomendação 60067	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os produtos de software previstos em seu contrato de desenvolvimento e manutenção de software possam ter sua qualidade medida objetivamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A CGTI elaborou e formalizou os Processos de Gestão de Demandas (PGD) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como aprimorou o Processo de Software do MCTI (PS-MCTI) – publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015 - instrumentos que constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI). O Escritório será responsável pela orquestração das atividades de gestão – a serem realizadas por gestores formalmente designados – dos contratos e projetos referentes a sistemas de informação. Essa estrutura de apoio aos projetos de desenvolvimento de software atualizará, sempre que necessário, todos os instrumentos de gestão, incluindo o Processo de Software. Como consequência, o PS-MCTI apresentará a capacidade operacional, as características e os parâmetros praticados correntemente. Adicionalmente, complementarão os instrumentos citados anteriormente: um Guia de Implementação, Padrão Arquitetural e Codificação, que conterá os parâmetros para a medição objetiva da qualidade do código; e framework padrão para o desenvolvimento de software.</p> <p>Em relação à aferição da qualidade do código, além do mencionado Guia, será utilizada ferramenta de auditoria em conjunto com o serviço de apoio fornecido pela Fábrica de Qualidade. As Listas de Verificação (LVs) que acompanham os instrumentos de gestão serão aprimoradas e aplicadas ao longo da execução contratual da futura Fábrica de Software.</p> <p>As Listas de Verificação não estão em uso porque, no momento, não há fábrica de software contratada, porém quando o Ministério contratar a fábrica poderá demandar a Fábrica de Testes e Qualidade, a qual servirá como braço operacional na validação conforme as LVs produzidas. Adicionalmente, o Guia de Implementação e Padrão Arquitetural e de Codificação está em fase de elaboração, junto à produção de um framework padrão do MCTI. Neste sentido, a aferição de qualidade de código será feita por meio de ferramenta eletrônica de auditoria de código e, posteriormente, pela Fábrica de Testes e Qualidade, comparando a escrita implementada aos padrões do Guia de Implementação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201306007	1.1.41. Recomendação 60068	OF nº 28676/2014/DICIT/DI/SFC/

		CGU/PR, de 29/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Secretaria Executiva		3234
Descrição da Recomendação		
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a obtenção prévia pelo MCTI de um nível de maturidade em processo de software compatível com o nível exigido da empresa a ser contratada para fornecimento dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software ao Ministério.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)		075207
Justificativa para o seu não Cumprimento		
A CGTI elaborou e formalizou os Processos de Gestão de Demandas (PDG) e de Gestão de Projetos (PGP), bem como aprimorou o Processo de Software do MCTI (PS-MCTI) – publicados no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2015 - instrumentos que constituem a base de execução do Escritório de Projetos de TI do MCTI (EPTI). O Escritório será responsável pela orquestração da gestão dos contratos e projetos referentes a sistemas de informação. Essa estrutura de apoio ao desenvolvimento de software será apropriadamente utilizada para definir paritariamente os critérios e exigências na contratação do fornecimento dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a registrar.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201405616	Recomendação 136147 (Constatação 3.2.1.1 Recomendação 2)	OF nº 1003/2015/DICIT/DI/SFC/ CGU-PR, de 19/01/2015 OF nº 1007/2015/DICIT/DI/SFC/ CGU-PR, de 19/01/2015,
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
<p>Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar os níveis mínimos de qualidade de um Documento de Análise de Viabilidade da Contratação, a serem aplicados a todas contratações de tecnologia da informação realizadas pelo MCTI, referentes aos seguintes aspectos: à utilização de critérios objetivos para avaliação técnico-econômica das possíveis soluções; à abrangência da análise de mercado realizada para a identificação de soluções; à apresentação de justificativas embasadas para as escolhas realizadas; ao desenvolvimento de requisitos de mais alto nível que subsidiem a escolha das soluções tecnológicas do Ministério.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Equipe de Planejamento da Contratação implementou sistematicamente o uso do checklist do processo de contratação e sua inserção no processo de contratação de bens e serviços de TI, o que formaliza o controle interno do registro, para cada contratação de tecnologia da informação, da elaboração, sempre que possível, de níveis mínimos de qualidade do serviço e do produto.</p> <p>Esse checklist contempla a verificação de aspectos que asseguram níveis mínimos de qualidade à análise de viabilidade da contratação.</p> <p>Com base nesta informação, à época de sua elaboração, o Ministério informou que essa Recomendação fora atendida, no entanto considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle.</p> <p>O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI, ocasião em que será avaliado a conveniência e a oportunidade de formalizar os níveis mínimos de qualidade de um Documento de Análise de Viabilidade da Contratação (que passou a integrar o Estudo Técnico Preliminar), a serem aplicados a todas contratações de tecnologia da informação realizadas pelo MCTI, referentes aos seguintes aspectos: à utilização de critérios objetivos para avaliação técnico-econômica das possíveis soluções; à abrangência da análise de mercado realizada para a identificação de soluções; à apresentação de justificativas embasadas para as escolhas realizadas; ao desenvolvimento de requisitos de mais alto nível que subsidiem a escolha das soluções tecnológicas do Ministério.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201405616	Recomendação 136148 (Constatação 3.2.1.1 Recomendação 1)	OF nº 1003/2015/DICIT/DI/SFC/ CGU-PR, de 19/01/2015 OF nº 1007/2015/DICIT/DI/SFC/ CGU-PR, de 19/01/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3234
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar a atribuição de responsabilidade pela revisão técnico-econômica de todos os planejamentos de contratação de tecnologia da informação realizados pela CGTI/SPOA, posteriormente ao trabalho da equipe de planejamento e de forma prévia à análise realizada pela consultoria jurídica do Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)			075207
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Por meio do estudo quali-quantitativo, em andamento na CGTI, já possível demonstrar o subdimensionamento do quadro de servidores frente às necessidades e demandas corporativas do MCTI, fato este que obriga à racionalização dos processos e atividades técnicas e de gestão. Desse modo, ainda que o controle seja benéfico e considerado conveniente, a CGTI não dispõe, no presente momento, de capacidade operacional suficiente para a sua implementação sem afetar a execução de outras atividades.</p> <p>Não obstante, o planejamento da contratação de soluções de tecnologia da informação, realizado pela CGTI/SPOA, será aprimorado, aperfeiçoando-se os critérios para o atendimento das necessidades corporativas.</p> <p>Em complemento, o referido estudo fundamentará os pedidos por novos servidores e auxiliará na constituição dos perfis a serem requeridos nos futuros processos seletivos.</p> <p>Considerando o atual quadro de servidores da CGTI, não é possível atender, no momento, a esta Recomendação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quadro de pessoal reduzido da CGTI frente às necessidades operacionais do Ministério dificulta a instituição de “equipe” independente responsável pela revisão técnico-econômica de todos os planejamentos de contratação de TI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			8882
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201405616	Recomendação 136149 (Constatação 3.2.1.2 Recomendação 1)	OF nº 1003/2015/DICIT/DI/SFC/ CGU-PR, de 19/01/2015 OF nº 1007/2015/DICIT/DI/SFC/

			CGU-PR, de 19/01/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Secretaria Executiva		3234	
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controle que impeça a contratação de serviços de tecnologia da informação em que não haja mapeamento de seus requisitos de qualidade para níveis mínimos de qualidade definidos em seu termo de referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)		075207	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN 4/2014) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal, cuja vigência será a partir de 02 de janeiro de 2015, revogando a IN SLTI nº 04/2010, o Ministério, por meio da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação, instituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos templates para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares (listas de verificação, memorandos, ofícios, dentre outros) e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação à luz da referida IN e das observações registradas pelos órgãos de acompanhamento e controle. O mencionado GT irá efetuar a verificação de todos os modelos de documentos e procedimentos concernentes à contratação de Soluções de TI, ocasião em que será avaliada a conveniência e a oportunidade de formalizar controle que impeça a contratação de serviços de tecnologia da informação em que não haja mapeamento de seus requisitos de qualidade para níveis mínimos de qualidade definidos em seu termo de referência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

14.2.2.1.3 Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - MCTI			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	RA 201203608	Constatação 11.2.2.1 – Recomendação 002	Nota Técnica 2186/ DICIT/DI/SFC/CGU-PR 15/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF			3234
Descrição da Recomendação			
Que a ASCOF aprimore as ferramentas de informação, comunicação e monitoramento dos controles institucionalizados pela Assessoria.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF	3234
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A ASCOF informa que o Portal único do FNDCT já está disponível no site do MCTI (http://fndct.mcti.gov.br/) e que o software desenvolvido a fim de otimizar o processo de atualização da base de projetos apoiados com recursos do FNDCT, modalidade não reembolsável, encontra-se em fase de validação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR	561		
	Não cumpriram a obrigação			

(GABMI, SEXEC, CONJUR, ASSIN, RESE E RENE CONSOLIDADOS)

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Em conformidade com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, é obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos.

A cópia da Declaração de Imposto de Renda ou a Autorização de Acesso ao Imposto de Renda deverá ser entregue em envelope fechado endereçado à Coordenação de Recursos Humanos, especificando o assunto e cadastrado no Sistema Próton (programa de trâmite de documentos do Ministério da Ciência e Tecnologia) para garantir a data da entrega e o seu recebimento. Na Divisão de Pagamentos do CGRH é feito o controle de recebimento da documentação através de um programa Access e devidamente arquivado.

O § 2º do art. 3 do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 oferece a opção de entrega de autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações. Esta autorização de consulta facilita o controle por parte do serviço de pessoal e traz economicidade para o Governo já que diminui a quantidade de papel recebido por ano.

A partir de 2011, todos os servidores passaram a entregar a cópia da Declaração de Imposto de Renda ou a Autorização de Acesso ao Imposto de Renda à Coordenação de Recursos Humanos, de acordo a Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007. Esta Portaria trata da exigência de

entrega da Declaração de Imposto de Renda ou Autorização de Acesso a todo agente público, não havendo necessidade de renovação anual da autorização.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

O processo interno de instauração de processos de Tomada de Contas Especial (TCE) envolve duas áreas da SPOA: a Divisão de Convênios – DCON, subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, e a Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira – COCF, subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

A Divisão de Convênios, composta por doze servidores, dentre Analistas e Assistentes em Ciência e Tecnologia, é responsável pela análise de convênios e a verificação de possível dano ao erário. A partir da constatação do dano, o processo é enviado à Setorial Contábil da CGOF, que conta com dois analistas designados para a autuação do Processo de TCE. Tal processo abarca o Relatório de Tomada de Contas Especial, o cálculo atualizado do valor do dano ao erário e o registro do débito na conta “Diversos Responsáveis” no Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Na sequência, o processo é encaminhado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração para envio à Controladoria-Geral da União – CGU.

Quadro – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais - TCE								
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas		Outros Casos	Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000,00	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Enviadas à CGU	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
2	2							8*	3**

* Das 8 TCEs enviadas à CGU, 3 foram auditadas, receberam o Pronunciamento Ministerial e foram encaminhadas ao TCU.

**Apesar de instauradas em 2014, as TCEs foram remetidas ao TCU no exercício de 2015.

Conforme quadro acima, no exercício de 2014, foram registrados doze processos de dano ao erário. Dois deles, por possuírem valores inferiores a R\$ 75.000,00, não foram convertidos em TCE. Oito tiveram os relatórios de Tomada de Contas Especiais emitidos, sendo, posteriormente, encaminhados à CGU. Desses oito, três foram auditados pela CGU, receberam o Pronunciamento Ministerial e, na sequência, foram remetidos ao TCU para julgamento. Vale esclarecer que o encaminhamento ao TCU ocorreu no exercício de 2015 e não em 2014. Por fim, outros dois casos foram objeto de medidas administrativas internas (discriminadas no Quadro 11.4.A).

Abaixo, detalhamento dos processos de Tomada de Contas Especiais:

a) Processos com débito inferior a R\$ 75.000,00, sem instauração de TCE:

- Instituto Comunidade Participativa
Responsável: Osvaldo de Oliveira Garcia, CPF no 505.062.341-34
Processo no 01200.004170/2009-16
Convênio no 01.0090.00/2009 – SICONV no 718517

- Município de Ribeirão/PE
Responsável: Clovis Jose Pragana Paiva, CPF no 449.018.954-00
Processo no 01200.003164/2005-81 – SIAFI no 525458

b) Processos de Tomada de Contas Especial Instaurados – TCE, enviados à CGU:

- Relatório TCE no 01/2014 – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Educação do Distrito Federal – COOPEDUC

Responsável: Alberto Carlos Bicca
Processo no 01200.000676/2009-56 – Convênio no 01.0056.00/2009 - SICONV no 706713
Processo TCE no 01200.001268/2014-89

- Relatório TCE no 02/2014 – Município de São Vicente/SP
Responsável: Tercio Augusto Garcia Junior
Processo no 01200.001164/2010-41 – Convênio no 01.0013.00/2010 – SICONV no 733662
Processo TCE no 01200.002377/2014-13

- Relatório TCE nº 03/2014 – Município de Belém de Maria/PE
Responsável: Wilson de Lima e Silva
Processo no 01200.006099/2006-63 – Convênio no 01.0101.00/2006 – SIAFI no 589547
Processo TCE no 01200.003721/2014-91

- Relatório TCE no 04/2014 – Município de Sant’anna do Livramento/RS
Responsável: Wainer Viana Machado
Processo no 01200.002275/2005-15 – Convênio no 01.0035.00/2005 – SIAFI no 524050
Processo TCE no 01200.004202/2014-41

- Relatório TCE no 05/2014 – Município de São Vicente/SP
Responsável: Tercio Augusto Garcia Junior
Processo no 01200.001012/2010-48 – Convênio no 01.00.47.00/2010 – SICONV no 746417
Processo TCE no 01200.004739/2014-19

- Relatório TCE no 06/2014 – Município de Limoeiro do Norte/CE
Responsável: João Dilmar da Silva
Processo no 01200.007448/2005-83 – Convênio no 01.0294.00/2005 – SIAFI no 538081
Processo TCE no 01200.005293/2014-31

- Relatório TCE no 07/2014 - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Produtivo – IDESP/PE

Responsável: Marcus Vinícius Belo dos Anjos
Processo no 01200.004851/2009-84
Convênio no 01.0198.00/2009 – Convênio no 01.0198.00/2009 – SICONV no 728119
Processo TCE no 01200.005326/2014-43

- Relatório de TCE Complementar no 01/2014 – Município de Brejão /PE
Responsáveis: Sandoval Candengue de Santana e Josealdo Rodrigues Bezerra
Processo no 01200.002841/2005-81 – SIAFI no 523734

Processo TCE no 01200.002379/2013-21.

c) Processos enviados ao TCU em 2015, após Pronunciamento Ministerial:

- Relatório TCE no 04/2014 – Município de Sant’anna do Livramento/RS

Responsável: Wainer Viana Machado

Processo no 01200.002275/2005-15 – Convênio no 01.0035.00/2005 – SIAFI no 524050

Processo TCE no 01200.004202/2014-41

- Relatório TCE no 01/2014 – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Educação do Distrito Federal – COOPEDUC

Responsável: Alberto Carlos Bicca

Processo no 01200.000676/2009-56 – Convênio no 01.0056.00/2009 - SICONV no 706713

Processo TCE no 01200.001268/2014-89

- Relatório TCE no 05/2014 – Município de São Vicente/SP

Responsável: Tercio Augusto Garcia Junior

Processo no 01200.001012/2010-48 – Convênio no 01.00.47.00/2010 – SICONV no 746417

Processo TCE no 01200.004739/2014-19

Os Processos Administrativos instaurados, cujos objetos se enquadravam como dano ao erário, resultaram em instauração de Termo Circunstanciado Administrativo – TCA para restituição do dano, demonstrado no Quadro abaixo:

Quadro – Medidas Administrativas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Identificação	Portaria	Data	Processo	Objeto	Situação
Sindicância	147	29/10/2012	01200.000566/2012-90	Apuração de eventuais responsáveis pela falta de <i>notebooks</i> , pertencentes à Coordenação-Geral de Mudanças Globais do Clima – CGCMC, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, deste Ministério, conforme Memorando nº 120/SEPED, de 28 de fevereiro de 2012.	Encerrado em 27/06/2014, mediante decisão de acolhimento da autoridade instauradora/julgadora, que deliberou pelo acolhimento das conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, corroboradas por Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério nº 433/3014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/ nqc, determinando o arquivamento do processo, fundamentado no art. 145, inciso I da Lei nº 8.112/90, assim como o encaminhamento dos autos a Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima – CGCMC da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, para instauração de Termo Circunstanciado Administrativo - TCA. Instaurado o TCA, por meio do Processo nº 01200.004855/2014-20 , o mesmo foi arquivado pela respectiva autoridade instauradora, considerando os argumentos elencados no recurso interposto pelo servidor identificado na Sindicância inaugural, após parecer da lavra da Consultoria Jurídica deste

					<p>Ministério de nº 129/2015/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/pr.</p> <p>Importante destacar que o objeto do procedimento remetia a apurar eventuais responsáveis pela falta de notebooks, doados pelo PNUD à Coordenação-Geral de Mudanças Globais do Clima para o desenvolvimento de projeto, os quais não haviam ainda sido patrimoniados.</p>
Sindicância	200	13/10/2014	01200.004740/2014-35	<p>Apurar suposta utilização de veículo de serviço do Ministério para fins particulares, em conformidade com os fatos relatados no memorando nº 129/ASPAR/GABMI e seus anexos.</p>	<p>Encerrado em 29/04/2015. Dano de pequena monta, no valor de R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), integralmente restituído pelo servidor. Instaurado o Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, a autoridade instauradora/julgadora acolheu o entendimento externado pela Comissão Sindicante, contida em seu Relatório Final, determinando o encerramento e arquivamento do processo, considerando o recolhimento do montante apurado e a impossibilidade de alcançar o servidor para aplicação da pena tipificada, em face da prescrição dos prazos legais para responsabilização da falta cometida.</p>

11.5 Alimentação do SIASG e SICONV

As informações deste item foram transferidas para o item 6, conforme orientação do TCU.

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais.

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) introduziu o registro da depreciação, amortização e exaustão, bem como avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. As Resoluções nº 1.136 e 1.137/2008 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituíram as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10 (NBC T 16.9 e 16.10) com o objetivo de estabelecer os critérios e procedimentos para a adoção da prática da depreciação, amortização e exaustão, assim como a avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público, garantindo a correta evidenciação do patrimônio público.

Com o intuito de padronizar e orientar as Unidades Gestoras da Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações a Secretaria do Tesouro Nacional definiu no Manual SIAFI Web os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão por meio da Macrofunção 02.03.30, ficando estabelecida a aplicação da mudança de critério contábil a partir do exercício contábil de 2010.

Assim, durante o exercício de 2010, a Unidade Gestora Executora 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva – SEXEC, responsável pelo controle patrimonial da Administração Central deste Ministério, iniciou o procedimento de depreciação pelos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que os mesmos já apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Para os bens adquiridos em exercícios anteriores, ficou estabelecido um cronograma limite por conta contábil, devidamente acatado pela Unidade, conforme abaixo:

Conta	Título	Prazo Máximo
14.212.02.00	AERONAVES	2011
14.212.20.00	EMBARCAÇÕES	2011
14.212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESS. DE DADOS	2011
14.212.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2011
14.212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2012
14.212.28.00	MÁQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	2012
14.212.08.00	APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD.ODONT., LAB. E HOSP.	2013
14.212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2013
DEMAIS	A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE	EM ABERTO

Com referência à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, utilizou-se o critério padrão de vida útil, devido às limitações operacionais dos sistemas, compreensão da informação e representatividade. Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também foi padronizado, conforme especificado na tabela abaixo:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
-------	--------	------------------	----------------

14.212.02.00	AERONAVES	-	-
14.212.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
14.212.06.00	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	10	20%
14.212.08.00	APAR.EQUIP.UTENS.MÉD.ODONT.LABOR E HOSP.	15	20%
14.212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES	10	10%
14.212.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
14.212.13.00	ARMAZÉNS ESTRUTURAIIS-COBERT. DE LONA	10	10%
14.212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14.212.16.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	-
14.212.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
14.212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14.212.20.00	EMBARCAÇÕES	-	-
14.212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAM.	20	10%
14.212.24.00	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGUR. E SOCORRO	10	10%
14.212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
14.212.28.00	MAQUINAS E EQUIP. DE NATUREZAIndustr.	20	10%
14.212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
14.212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
14.212.33.00	EQUIPAMENTOS P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14.212.34.00	MÁQUINAS, UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	10	10%
14.212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESS. DE DADOS	5	10%
14.212.36.00	MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
14.212.38.00	MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	10	10%
14.212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
14.212.40.00	MÁQ.EQUIP.UTENS.AGRIC.AGROP. E RODOV.	10	10%
14.212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
14.212.44.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
14.212.46.00	SEMOVENTES E EQUIP. DE MONTARIA	10	10%
14.212.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
14.212.49.00	EQUIP.E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14.212.50.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%
14.212.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
14.212.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
14.212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14.212.54.00	EQUIP., PEÇAS E ACESS. AERONÁUTICOS	30	10%
14.212.56.00	EQUIP., PEÇAS E ACESS. DE PROTEÇÃO AO VOO	30	10%
14.212.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
14.212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14.212.60.00	EQUIP., PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
14.212.83.00	EQUIP.E SISTEMA DE PROT. VIG. AMBIENTAL	10	10%

Cabe ressaltar que as contas 14.212.02.00, 14.212.16.00 e 14.212.20.00 não possuem valores estipulados porque são bens muito específicos. Sendo assim, a definição da vida útil e do valor residual ficou a critério dos órgãos que possuem tais bens. Já a conta 14.212.44.00 não possui valores estipulados porque obras de arte e peças em exposição são bens que não sofrem depreciação.

Os métodos de depreciação, amortização e exaustão são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente. Com referência ao método de cálculo dos encargos de depreciação

indicado para utilização no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, foi utilizado o das quotas constantes, já que a informação deverá ser consistente e comparável, devendo constar em Notas Explicativas.

A depreciação é iniciada no mês seguinte ao da aquisição, incorporação e/ou sua efetiva utilização, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo se iguale ao valor residual.

As taxas utilizadas para os cálculos são aplicadas com base no período de vida útil padrão, levando-se em conta o valor residual a fim de se obter a taxa anual de depreciação, sendo que os cálculos e registros são realizados mensalmente.

$$\text{Quota de Depreciação Periódica} = \frac{\text{Custo} - \text{Valor Residual}}{\text{n}^\circ \text{ de períodos de vida útil estimada}}$$

(anual ou mensal) (em anos ou meses)

A metodologia adotada pela comissão designada para realizar o procedimento de avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos, das dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado e do intangível envolveu uma ampla pesquisa de preços no mercado, levando-se em consideração todas as condições físicas dos bens, por meio de consulta a endereços eletrônicos especializados em cotação de produtos, como por exemplo, o sítio www.mercadolivre.com.br, bem como empresas especializadas em comercialização de móveis usados, por meio de pesquisas via internet, *fac-símile*, mensagens eletrônicas e, em algumas situações especiais, pelo próprio método da depreciação, tendo como referência o valor de um bem novo similar disponível no mercado.

Conforme dispõe o Art. 104 da Lei nº 4.320/64: “a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. Para Kohama (2009, p. 178), a variação patrimonial está definida como a alteração de valor, de qualquer elemento do patrimônio público, por alienação, aquisição, dívida contraída, dívida liquidada, depreciação ou valorização, amortização, superveniência, insubsistência, efeitos da execução orçamentária e resultado do exercício financeiro (KOHAMA, 2009).

Pode-se deduzir que a forma como a avaliação do bem é executada e a maneira como a depreciação é calculada definirão o impacto no patrimônio do órgão. O viés sugerido à comissão que realizou tais procedimentos pode distorcer os resultados finais obtidos, não evidenciando corretamente o patrimônio. O princípio da essência sobre a forma sugere uma quantia de subjetividade, que pode ser elevada e prejudicial, no processo de julgamento.

Contudo, não é pretensão da Administração Pública trazer a valor presente uma situação patrimonial 100% exata, mesmo porque na área de ciência, tecnologia e inovação o quantitativo de máquinas e equipamentos importados é grande e muitos já são ultrapassados, mas continuam sendo utilizados.

Quanto aos resultados obtidos, estes demonstram que o balanço patrimonial, o fluxo de caixa indireto, a demonstração da variação patrimonial e a demonstração do resultado econômico sofreram reduções com o cálculo da depreciação. Em contrapartida, a reavaliação e/ou redução a valor recuperável sobre os valores históricos, em sua maioria, elevaram a variação patrimonial ativa.

DETALHAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – COMPARATIVO 2009 X 2014

	Valor	Variação
--	-------	----------

Variações Líquidas	2009(a)	2014(b)	(a-b)
Orçamentárias	236.349.679,09	34.710.705,70	201.638.973,39
Receitas - Despesas	(611.396.704,77)	(45.700.264,30)	
Interferências Ativas - Passivas	491.990.235,00	62.453.740,99	
Mutações Ativas - Passivas	355.756.148,83	17.957.220,21	
Extraorçamentárias	82.323.142,51	(9.205.488,95)	91.528.631,46
Interferências Ativas - Passivas	(132.033.540,01)	(14.516.516,30)	
Acréscimos Patrimoniais–Decréscimos	214.356.682,52	5.311.027,35	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	318.672.821,60	25.505.216,75	293.167.604,85

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, afetadas pelos fatos orçamentários e extra orçamentários. Traçando um comparativo, em 2009 registrou-se um superávit de R\$ 318.672 milhões e em 2014, registrou-se um superávit de R\$ 25.505 milhões, a menor em torno de 1.249%.

Por outro lado, de 2010 a 2014 houve um decréscimo patrimonial decorrente de reconhecimento (depreciações, amortizações e exaustões) de R\$ 7.681.036,93 (sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos), efetuado de forma uniforme que pouco alterou o patrimônio e o resultado. Essa realidade decorre do próprio perfil do patrimônio dos entes públicos, onde o total do ativo imobilizado possui pouca relevância em relação aos demais componentes patrimoniais.

Em se tratando de patrimônio líquido, houve um acréscimo significativo entre os exercícios de 2009 a 2014, passando de R\$ 461.918.033,52 para R\$ 1.051.075,205,26, o equivalente a 227% de aumento.

De acordo com o calendário oferecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, a área patrimonial da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos basicamente concluiu grande parte dos procedimentos contidos no Manual SIAFI Web, restando apenas alguns ajustes pertinentes.

Pode-se afirmar que a adoção da depreciação no âmbito do setor público veio consolidar a mudança do enfoque estritamente orçamentário para o enfoque patrimonial da contabilidade pública, que visa à evidenciação do patrimônio público e que se constitui seu principal objeto.

Esse fato reforça a premissa da responsabilidade social dos demonstrativos e relatórios contábeis, com vista à importância dessa ciência enquanto ferramenta de controle e transparência da gestão pública.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC foi desenvolvido com a finalidade de permitir a efetiva mensuração de custos sob a óptica administrativa a partir dos órgãos centrais de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças, tendo sido lançado em agosto de 2010, durante o I Congresso sobre Informação de Custos e Qualidade do Gasto Público, no auditório da Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF.

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal é uma ferramenta tecnológica (um *software*) que tem a capacidade de integrar diversos sistemas estruturantes do Governo Federal em uma única base de dados (*Data Warehouse*), armazenando e reunindo as informações de custos com vistas a subsidiar o apoio à tomada de decisão do gestor de recursos públicos.

A Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, instituiu o Sistema de Custos do Governo Federal tendo como objetivo, identificar custos específicos de programas e das unidades da Administração Pública Federal, vindo ao encontro do disposto na Lei nº 10.180/2001, que instituiu, dentre outros, o Sistema de Contabilidade Federal, e a Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que reforçou a necessidade de criação de metodologia de medição de custos como critério de avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da União, gerando informações estratégicas para a tomada de decisão de governo, bem como para a melhoria efetiva da qualidade do gasto público.

O normativo acima definiu a estrutura de funcionamento do sistema, tendo como órgão central a Secretária do Tesouro Nacional e como órgãos setoriais os Ministérios, sob a gestão da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, subordinada a Subsecretaria de Contabilidade Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional. A Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011, estabeleceu em seu art. 2º e 3º as competências do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

O processo de validação das informações de custos por parte dos Comitês Setoriais teve início em outubro de 2010, e a primeira demanda surgiu na Prestação de Contas do Governo da República referente ao exercício de 2010 que, por meio do Aviso nº 7/2010 GAB MIN-AC/TCU, datado de 7 de outubro de 2010, solicitou a apresentação de “aa) relatórios dos Ministérios com análise dos custos no exercício de 2010 de dois programas a serem definidos pelo respectivo Ministério, tomando-se como base o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal”.

A segunda demanda ocorreu na Prestação de Contas da Presidenta da República, exercício de 2011, em que foram solicitados “Relatórios dos Ministérios com análise de custos de pessoal e de dois programas, a serem definidos pelo respectivo Órgão, tomando-se como base o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal, conforme modelo e orientações a serem fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em observância ao art. 15, Inciso V, da Lei nº 10.180/2001”.

Já a terceira demanda se deu na Prestação de Contas da Presidenta da República, exercício de 2012, quando foram solicitados “Relatórios dos Ministérios com análise dos custos, dos programas e das unidades da Administração Pública Federal, tomando-se como base o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal, conforme modelo e orientações a serem fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em observância ao art. 15, Inciso V, da Lei nº 10.180/2001”.

Houve, ainda, uma quarta demanda, com a Prestação de Contas da Presidenta da República, exercício de 2013, em que foi solicitado “Relatório de Custos” informando, dentre outros, os custos dos programas temáticos, constantes do Anexo I do Ofício nº 12/2014/SUCON/STN/MF-DF, de 4 de fevereiro de 2014, de forma que coube a este MCTI apresentar, sob uma ótica de custos, o resultado da gestão pública no âmbito do programa temático 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação (objetivos 0400 e 0497).

Até então, os relatórios anuais foram devidamente apresentados por este Ministério. Na Prestação de Contas da Presidenta da República, exercício de 2014, apenas os órgãos responsáveis pelos Objetivos e respectivos Programas Temáticos, selecionados pelo Tribunal de Contas da União deverão apresentar informações de custo, ou seja, o MCTI não foi contemplado.

No que se refere à estruturação e ao funcionamento dos órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal, na data de 24 de novembro de 2011, o Secretário do Tesouro Nacional encaminhou a este Ministério o Ofício-Circular nº 14/2011/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, cujo teor solicitava providências necessárias para a formalização da estrutura administrativa e o início do funcionamento dos processos organizacionais nesta unidade, referentes ao exercício de nossas atividades enquanto Órgão Setorial do Sistema de Custos do Governo Federal, tendo concedido um prazo de até 30/12/2011 para:

- ✓ encaminhar cópia do ato normativo de criação e estruturação do processo organizacional referente às atividades de uso do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC;
- ✓ compor a equipe de servidores que atuará no suporte técnico ao processo de gestão das informações de custos neste órgão setorial e dados de contato; e
- ✓ indicar as necessidades de capacitação para a referida equipe e para gestores públicos deste órgão.

Em resposta, foi encaminhado o Ofício nº 683/2011-SEXEC/MCTI, de 27 de dezembro de 2011, informando da dificuldade de atender ao pleito, dado a inexistência de pessoal, de qualquer tipo de vínculo empregatício, para atuar no suporte técnico ao processo de gestão das informações de custos, principalmente com os perfis indicados nas “Orientações para a Estruturação dos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal” encaminhada a este Ministério.

Assim, temporariamente, optou-se por indicar uma equipe composta por 4 (quatro) servidores para representar o Ministério nas reuniões e discussões acerca do assunto, junto ao órgão central de custos, a Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive no que se refere à elaboração dos relatórios de custos para a Prestação de Contas da Presidente da República – PCPR, treinamentos e outros.

Após reunião de representantes deste Ministério com a Gerência de Informações Fiscais e de Custos – GEINC, da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União, da Secretaria do Tesouro Nacional, na data de 25 de abril de 2012 e, em atendimento, foi publicada a Portaria SEXEC/MCTI nº 6, de 30 de maio de 2012, instituindo de forma provisória, a Unidade de Informações de Custos no âmbito deste órgão, indicando como responsável pelas competências a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

Entretanto, apesar da realização de concurso público em 2012, ainda persiste a insuficiência de pessoal, considerando a imensa rotatividade, ou seja, os concursados tomam posse, mas logo solicitam vacância e/ou exoneração por aprovação em outro concurso.

Ante ao exposto, cabe ressaltar que até a presente data este Ministério não conseguiu estruturar, organizar e fazer funcionar a setorial de custos a fim de desempenhar todas as atividades definidas no Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST, elencadas no art. 12, da Portaria STN nº 421, de 24 de julho de 2013.

Conscientes da importância da apuração, avaliação e divulgação dos custos dos projetos e atividades do órgão, este Ministério envidará esforços no sentido de buscar alternativas com o intuito de estruturar a Setorial de Custos o mais rápido possível.

12.3 Conformidade Contábil

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI Web e outros instrumentos que subsidiam o processo.

O registro da Conformidade Contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com as suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

No que se refere ao registro da Conformidade Contábil das Unidades Gestoras da Administração Direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a responsabilidade é de competência da Setorial Contábil de Órgão Superior que é a unidade de gestão interna do Ministério responsável pelas orientações, bem como pelo acompanhamento contábil das Unidades Gestoras Executoras da administração direta e dos órgãos e entidades vinculadas, portanto, não cabendo discussão no que se refere à segregação de função neste processo.

As responsáveis pelo registro são: a Coordenadora de Contabilidade e Programação Financeira titular e sua respectiva substituta, designadas pelas Portarias SPOA nº 159, de 06/20/2010 e nº 44, de 07/04/2014.

O registro é realizado, mensalmente, mediante análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial em cada Unidade Gestora Executora, podendo ser registrada com restrição ou sem restrição, após as principais análises abaixo relacionadas:

- Transação >CONNE – consulta empenho, observando o favorecido, a classificação da despesa, a modalidade de licitação e outros;
- Transação >BALANCETE – contas contábeis com saldo invertido, alongado, irrisório e outros;
- Transação >CONCONTIR – equações contábeis a regularizar;
- Transação >CONINCONS – inconsistências contábeis – outros;
- Transação >CONINDBAL – indicadores de balanço;
- Transação >CONCONFREG – consulta conformidade de registros de gestão;
- Transação >BALANSINT – inconsistências ou desequilíbrios nas demonstrações contábeis.

No âmbito das Unidades Gestoras Executoras constantes da estrutura da Secretaria Executiva – SEXEC demonstramos abaixo, o quantitativo de restrições registradas durante o exercício de 2014:

UG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
240101 - CGRL	2	1	1	1	5	5	4	5	5	4	5	3	41
240102 - CGOF	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4
240113 - SCUP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
240133 - CGRH	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
240139-ASCOF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
240140 - RENE	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5

240219 - CGTI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	1	3	4	6	6	5	6	6	4	5	3	53

Observa-se que houve ocorrências recorrentes apenas na Unidade Gestora Executora 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, procedentes de convênios oriundos de firmamento por parte das Secretarias deste Ministério, ocasionando restrições, tais como as registradas no mês de dezembro de 2014:

657 – Convênios a aprovar com data expirada;

666 – Termo de Parceria a aprovar com data expirada;

767 – Termo de Execução Descentralizada a comprovar com vigência expirada.

Justificativa: Tendo em vista insuficiência de servidores concursados na Divisão de Convênios, área responsável pelo acompanhamento e análise das prestações de contas, o estoque de convênios em processo de análise aumentou consideravelmente no período da “terceirização”, contudo, após 2 (dois) concursos públicos, o MCTI envidará esforços no sentido de regularizar os convênios pendentes de comprovação e aprovação, o mais rápido possível.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria Executiva			240112
<p>Após análise dos registros contábeis e da conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por Unidade Gestora Responsável – UGR, relativos ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Executiva - Unidades Gestoras Executoras e Responsáveis abaixo relacionadas e, ressaltando que as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p>Relação das Unidades Gestoras Executoras que apresentaram Declaração Plena:</p> <p>240102 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF; 240113 – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP; 240133 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH 240139 – Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF; 240140 – Representação Regional do MCTI no Nordeste – RENE; 240219 – Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI.</p> <p>Relação das Unidades Gestoras Responsáveis que apresentaram Declaração Plena:</p> <p>240110 – Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSIM; 240112 – Secretaria Executiva – SEXEC; 240117 – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBIO; 240135 – Gabinete do Ministro - GABIN; 240136 – Consultoria Jurídica - CONJUR; 240225 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA; 240236 – Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal – CONCEA; 240237 – Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI; 240244 – Coordenação-Geral de Bens Sensíveis - CGBE</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	30/01/2015
Contador Responsável	Eliana Yukiko Takenaka	CRC nº	DF-006666/O-1

12.4.2 Declaração com Ressalva

Quadro – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA			240225
<p>Após análise dos registros contábeis e da conformidade de registros de gestão que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial inclusos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por Unidade Gestora Responsável – UGR, relativos ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, EXCETO no tocante às restrições registradas na conformidade contábil do mês de dezembro, apresentadas na Unidade Gestora Executora 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, conforme abaixo e, ressalto que as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p>a) Restrição Contábil 657 – Convênios a Aprovar com data expirada; b) Restrição Contábil 666 – Termo de Parceria a Aprovar com data expirada; c) Restrição Contábil 767 – Termo de Cooperação a Comprovar com vigência expirada.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	30/01/2015
Contador Responsável	Eliana Yukiko Takenaka	CRC n.º	DF-006666/O-1

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008 (Não se Aplica)

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976 (Não se Aplica)

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais (Não se Aplica)

12.8 Relatório de Auditoria Independente (Não se Aplica)

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

13.1.1 Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTI

13.1.1.1 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP

Nos últimos anos houve expressivo investimento do MCTI na recuperação e expansão da infraestrutura básica das UPs, abrangendo modernização de laboratórios, infraestrutura de pesquisa e ensino de pós-graduação, rede de apoio computacional, bibliotecas e demais ambientes para se adequarem ao desenvolvimento das atividades específicas de cada Instituto de Pesquisa.

As novas instalações prediais e laboratoriais, bem como aquelas que foram reformadas e modernizadas durante o período de vigência dos Planos Diretores anteriores ao atual, disponibilizaram infraestrutura moderna e mais sofisticada, tal como o estabelecimento de redes de pesquisa para desenvolvimento de processos, condicionamento ambiental especial, manutenção de equipamentos e insumos para bancadas de laboratórios, todas com novos e altos custos.

Com relação ao orçamento da SCUP/UPs observa-se que, no último quadriênio não ocorreu aumento significativo dos recursos tornando-os assim insuficientes para fazerem frente aos gastos de manutenção e administração da infraestrutura de pesquisa que foi construída, podendo interferir na realização dos compromissos técnico-científicos assumidos no contexto nacional da área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Há uma questão relevante, no caso das Unidades de Pesquisa de Administração Direta do MCTI, referente a pessoal, com altos percentuais de aposentadorias previstas para os próximos anos, em algumas dessas Unidades, cujas médias de idade alcançam patamares de 60-61 anos. Como alternativa de solução, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou, no final de 2011, a abertura de concurso público para pesquisadores, tecnologistas, analistas de C&T, técnicos e assistentes de C&T, em número suficiente para cobrir as vagas existentes em agosto de 2011, mas ainda insuficientes para a substituição de aposentadorias a acontecerem a partir deste ano e para a realização de encargos que o Ministério demanda às UPs. O quantitativo de servidores que nomeados em 2012 e 2013, infelizmente, não supre o problema de pessoal das Unidades de Pesquisa.

Em termos concretos, mesmo com todas as dificuldades de um ano eleitoral, a partir de recursos repassados pela SCUP ou de atividades desempenhadas dentro da Subsecretaria, foram obtidos resultados importantes para a ciência brasileira em 2014. Foram somadas ao sistema quatro novas unidades, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, o Instituto Nacional de Águas e o Instituto Nacional da Mata Atlântica, todos criados por meio do Decreto 12.954, de 05 de junho de 2014.

Destes, o CETENE já se encontra em pleno funcionamento. O INMA, que constituía anteriormente um museu ligado ao Ministério da Cultura está em franco processo de transição para a estrutura do MCTI, com a criação de uma comissão para transferência de bens, a implantação do programa PCI, a incorporação à rede da RNP e o repasse de recursos financeiros, que já permitiram a aquisição de um veículo. O INPP teve seu edifício finalizado no campus da UFMT em Cuiabá (atualmente o edifício está ocupado por redes de pesquisa apoiadas pelo MCTI) e encontra-se sob gestão do Museu Goeldi. Foram tomadas medidas para o estreitamento da parceria com a UFMT com vistas a viabilizar sua manutenção e foi cedido um servidor, então lotado na sede em Brasília, para exercer suas funções no Instituto. O INA ainda não teve iniciadas suas atividades.

O INPE manteve sua tradição de referência internacional em pesquisa aeroespacial, seja pela consolidação do sistema de monitoramento do desmatamento da Amazônia, ou pelo desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (CBERS-4).

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), fez o lançamento da pedra fundamental e deu início às obras de implantação do Projeto Sirius, a nova fonte de luz Síncrotron brasileira, uma das maiores obras de big science do mundo, com um investimento total na ordem de um bilhão e trezentos milhões de reais e que colocará o Brasil na vanguarda mundial em pesquisa de materiais.

O Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) obteve êxitos extraordinários. Dois de seus pesquisadores foram indicados à Medalha Fields, considerado o prêmio Nobel da matemática. O vencedor foi o cientista Artur Ávila, de apenas 33 anos, formado pelo próprio IMPA. Além disso, o instituto executou com êxito mais uma edição das Olimpíadas Brasileiras de Matemática e da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, que este ano contou com a participação de mais de 18 milhões de alunos, de 46.711 escolas, atingindo mais de 99% dos municípios brasileiros.

Já a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, Embrapii, em seu primeiro ano, já está em plena atuação, apoiando a indústria nacional na geração de produtos e processos inovadores. Até o momento foram credenciadas três instituições de pesquisa tecnológica, e outras dez estão em fase de credenciamento.

Já com relação ao orçamento da SCUP destinado as Organizações Sociais, no último quadriênio os recursos pactuados subiram de R\$ 297 milhões em 2011 para R\$ 697 milhões em 2014, o que representada um aumento de 134%. Tal aumento tem implicado em novos desafios de gestão interna, supervisão e avaliação dos Contratos de Gestão por parte do Órgão Supervisor.

E as unidades de pesquisa do MCTI depositaram 49 ativos de propriedade intelectual (patentes, processos, etc). Considerando este ciclo de gestão com o anterior, e mais ainda, com uma série histórica iniciada em 2002, os avanços foram muito significativos. Saltou-se de uma média anual de 2 depósitos por ano em 2002 para 59 atuais. Considerando este e o último ciclo, foram depositados entre 2012 e 2014, 176 ativos. E em todo o último ciclo de gestão, 159. Frisa-se também que a maior parte das unidades tem forte vocação para a pesquisa científica e não para o desenvolvimento tecnológico. Atualmente, unidades como o Observatório Nacional e o Laboratório Nacional de Astrofísica, historicamente dedicados à produção científica tradicional, geram ativos de PI.

13.1.1.2 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA

Tendo em vista que os principais resultados desta SPOA estão demonstrados em tópicos específicos do presente relatório, convém destacar algumas dificuldades enfrentadas pelas Coordenações-Gerais, a fim de contribuir para a efetivação dos objetivos e do bom funcionamento desta SPOA e de todo o MCTI.

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF

No âmbito da CGOF, ressalta-se que as principais dificuldades/desafios do exercício de 2014 foram o prazo exíguo estabelecido pela SOF/MP para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2014 e o fracionamento do limite de empenho por fonte de recursos e grupos de despesas, que foi superado com as diversas solicitações à SOF/MP de remanejamento de limites entre os grupos/fontes.

Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH

Apesar dos resultados alcançados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, demonstrados ao longo deste Relatório, permanece limitado o alcance das intervenções da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH no desenho e implantação de uma política de recursos humanos que atenda integralmente às demandas do MCTI e às expectativas de seus servidores. Fatores essenciais para tal política, como a definição do quadro ideal, das formas de contratação e desligamento, de remuneração e incentivos financeiros, de desenvolvimento e progressão e mesmo de avaliação de desempenho funcional se condicionam a um quadro regulatório e institucional bastante restritivo, no qual resta muito pouco espaço para o gestor ministerial influir e inovar. Mesmo no campo estritamente operacional, a ação do gestor fica restrita ao que permite o sistema estruturado do Governo Federal para administração do pessoal civil, SIAPE. Situações novas surgidas no dia a dia de um serviço público permanentemente impactado por novas demandas e por inovações no campo da gestão devem se ajustar ao que permite este sistema, desenvolvido fundamentalmente para o controle e não para a gestão de recursos humanos.

No contexto acima, foram muitos os desafios enfrentados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI. O maior, e o que de fato conta para as áreas que demandam sua ação, os seus ‘clientes’ institucionais, foi o de prover os quadros necessários para o desempenho da missão do MCTI, tanto quantitativa quanto qualitativamente e garantir que estes quadros ofereçam ao MCTI os resultados esperados. E nesta função, o que se conseguiu avançar ficou aquém do necessário, apesar dos grandes esforços empreendidos.

O quadro de pessoal do MCTI – Administração Central vem se situando cronicamente aquém de suas necessidades, o mesmo ocorrendo em suas Unidades de Pesquisa, situação já descrita no item 7.1.5 deste Relatório, “Riscos identificados na gestão de pessoas”.

Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

Na CGTI, a insuficiência de pessoal permanece como obstáculo para a adequada gestão do volume de atividades e responsabilidades relacionados à TI, tendo em vista a natureza transversal e multidisciplinar da área, somada às necessidades, sempre crescentes, de soluções que aumentem a eficiência operacional das áreas meio e fim do Ministério.

Muito embora o Decreto-Lei nº 200/1967 tenha buscado concentrar na Administração as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e controle por meio da execução indireta de atividades operacionais, não desejava o legislador a criação de dependência estratégica nociva com entes externos, fato amplamente combatido pelos órgãos de acompanhamento e controle. Contudo, no atual contexto de escassez de competências profissionais – fato que vem sendo tratado diligentemente pela Instituição por meio dos planos de capacitação anuais e do reforço do quadro de servidores, cujos efeitos serão notados em médio e longo prazo – ainda é possível observar elevado grau de dependência com empresas terceirizadas. Nesse sentido, a prática predatória de preços praticada pelo mercado – cuja consequência mais visível é a inexecução contratual – compromete a efetividade das contratações, impactando expressivamente a capacidade da CGTI em prover, adequadamente, serviços de qualidade.

13.1.2 Gabinete do Ministro

Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA

Ressalta-se que o CONCEA ainda não possui dotação orçamentária específica.

As despesas do CONCEA, no ano de 2014, se deram para pagamento de passagens e diárias e foram custeadas pela Secretaria Executiva do MCTI.

Entretanto há previsão de proposta orçamentária a dotação de R\$ 550mil, alocados integralmente no plano orçamentário 0017 – Funcionamento do CONCEA, pertencente à ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade (relatório SIOP).

Para o ano de 2015, foram estabelecidas como metas Institucionais para o CONCEA e sua Secretaria Executiva:

Organizar e realizar as 4 reuniões ordinárias; das 5 câmaras permanentes e 2 temporárias, com 3 (três) dias consecutivos de duração;

Remodelagem do novo Sistema CIUCA para entrar em funcionamento no segundo semestre de 2015;

Elaborar e deliberar os Capítulos que comporão o “Guia Brasileira de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica”.

Iniciar os processos de Licenciamento das instituições credenciadas no CONCEA;

Emitir as Licenças, conforme Portaria MCTI nº 1332, de 3 de dezembro de 2014.

Diante de todo o exposto neste Relatório, percebe-se a extrema necessidade de ampliação e fortalecimento da Secretaria Executiva do CONCEA. Deve-se, ainda, ressaltar:

O número de processos a serem analisados é muito superior ao número de servidores que compõem a Secretaria Executiva do CONCEA, sendo visível a necessidade de agregar mais servidores à equipe existente;

O volume de entrada de novos processos é contínuo e crescente, à medida que se intensificam as solicitações de credenciamento e as de Licenciamento para o ano de 2015 no CONCEA, tornando assim, extremamente vital a consolidação da estrutura da Secretaria Executiva do CONCEA;

Há um grande volume de processos que demandam a análise documental minuciosa, bem como, visita *in loco*;

Demanda crescente de processos de infração administrativa no CONCEA, bem como as atividades decorrentes da fiscalização, que aguardam regulamentação e implementação, o que impactará ainda mais a equipe atualmente constituída;

Enquanto a nova plataforma do Sistema CIUCA não se encontrar disponibilizada com todas as ferramentas em pleno funcionamento, todo o processo de credenciamento e licenciamento continuará sendo realizado de forma não informatizada, o que compromete o resgate de pronto atendimento das informações e a transparência em tempo real do sistema de controle do CONCEA. Isso implica na morosidade da análise processual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2014, o MCTI obteve importantes resultados através da implementação de iniciativas inseridas no âmbito dos eixos de sustentação da Estratégia Nacional de CT&I – ENCTI, dentre as quais destacamos algumas que contaram com a participação da Secretaria-Executiva e/ou de suas Unidades Consolidadas:

Formação e Capacitação de Recursos Humanos:

- I. Superação da meta estabelecida no Programa Ciências sem Fronteiras (CsF).

Fortalecimento da Pesquisa e da Infraestrutura Científica e Tecnológica:

- II. Lançamento de nova chamada pública para o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs);
- III. Lançamento do Edital Universal;
- IV. Conclusão do Projeto Básico do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB);
- V. Fortalecimento do Projeto Sirius, a nova fonte brasileira de fonte de Luz Síncrotron de terceira geração;
- VI. Entrega de mais de 1000 pluviômetros pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN);
- VII. Aquisição e lançamento ao mar do novo navio de Pesquisa “Vital de Oliveira”;
- VIII. Incorporação, por meio do Decreto nº 12.954, de 05 de junho de 2014, de quatro novas unidades de pesquisa: i) o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; ii) o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal; iii) o Instituto Nacional de Águas; e, iv) o Instituto Nacional da Mata Atlântica.
- IX. Conclusão do projeto conceitual do Repositório de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis Radiação (RBMN).
- X. Na área da Difusão e Popularização da Ciência, realizou-se a XI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com o tema “Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social”. O evento envolveu mais de 50 mil atividades distribuídas em 808 municípios brasileiros, coordenadas por mais de 1000 instituições em todas as UFs. Ocorreu, ainda, o apoio à realização da Feira de Ciências e, finalmente, o lançamento do quarto edital de Olimpíadas do Conhecimento, co-organizado entre o MEC e o CNPq/MCTI.

Promoção da Inovação:

- XI. Reforço ao apoio à inovação tecnológica por meio da formação de parcerias entre instituições científicas e tecnológicas e empresas, a exemplo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii);
- XII. Lançamento de 13 programas setoriais do Plano Inova Empresa, com nove deles já contam com resultado final divulgado;
- XIII. Lançamento do Programa Nacional das Plataformas do Conhecimento (PNPC).

Para o ano de 2015 são previstas as seguintes ações:

Inovação tecnológica

Continuação da implantação do Programa Nacional das Plataformas do Conhecimento (PNPC).

Mar e Antártida

Implementação do Plano de Ação da Ciência Antártica para o Brasil.

Área Nuclear

A tramitação do ante-projeto de Lei de criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear e da correspondente reestruturação da CNEN; intensificar os trabalhos de atendimento das exigências de licenciamento das atividades mineiras da INB em Caetité/BA; desenvolver o projeto de duplicação da Planta Química de Beneficiamento e Produção de Concentrado de Urânio; iniciar as atividades de abertura de nova frente de lavra, a céu aberto, na Mina do Engenho. Em Santa Quitéria/CE é prevista a continuidade do licenciamento ambiental e nuclear, visando as licenças de construção do novo Projeto de Mineração de Urânio consorciado com uma empresa de exploração de fosfato.

Área Espacial

Lançamento dos nano satélites Serpens e NanosatC-Br2 e do micro satélite ITASAT.

Por fim ressalta-se que os resultados decorrentes das ações executadas com a participação da SEXEC é fruto do esforço de todo corpo técnico do MCTI em parceria com diversas unidades e órgãos, as quais mantem o compromisso e o empenho de atuar em áreas da ciência, tecnologia e inovação, tendo como objetivo em contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.